**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | |
|---|---|
| Secretaria Solicitante:<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** | |
| Responsável pela Demanda:<br>**Antônio Carlos de Souza Almeida** | Matrícula:<br>**210770-04** |
| E-mail:<br>turismo@itapemirim.es.gov.br | Telefone:<br>(28) 99986-3560 |

## OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM (ITAÓCA, ITAIPAVA E VILA)**

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O município de Itapemirim tradicionalmente promove a temporada de natal no município através de decoração da cidade e promoção de eventos natalinos, com o fito de fomentar o comércio local e o turismo; inclusive, sendo pioneiro na região sul litorânea na promoção de eventos natalinos e decoração da cidade para atração de visitantes e fortalecimento do comércio.

O Natal é comemorado em época de alta temporada dos destinos turísticos que envolvem a região litorânea do Brasil, pois no período de novembro e dezembro já há buscas por destinos turísticos como Itaóca e Itaipava, razão pela qual, a decoração natalina é um ponto positivo e decisivo na hora do turista decidir o destino nas festas de final de ano pois, pode aproveitar o melhor do natal e ainda desfrutar das praias e movimento no litoral itapemirinense.

Além disso, os festejos natalinos são importante ferramenta de valorização cultural da região de Itapemirim, de pertencimento dos munícipes, criando a sensação de acolhimento e união das pessoas, através da criação de um ambiente festivo, com eventos promovidos pela Administração Pública.

Assim como a população em geral tem a cultura de decorar suas casas, os comércios e os setores privados com decorações natalinas, no intuito de promover o espírito natalino, causar o encantamento nas crianças e adultos, além de propagar a paz e a união entre as pessoas, o poder público também tem o intuito de promover esse encantamento através da decoração dos espaços públicos, a fim de garantir o acesso ao natal ao público mais diverso possível.

Logo, considerando que não há em estoque os itens necessários para a decoração natalina, tampouco Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo vigente, necessário se faz, a abertura da demanda visando a disponibilização da decoração natalina nos espaços públicos das praças de Itaóca, Itaipava e do Centro (Vila de Itapemirim).

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b290815a060a616c068f074b8714ca1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**

## QUANTITATIVO DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO (JUSTIFICADO)

Foi estimado um quantitativo de itens necessários para decorar as praças de Itaóca, Itaipava e Vila, com o intuito de ocupar o espaço público com itens que remetam à comemoração natalina, como casinha do papai noel, caixas de presente, espaço *instagramavel*, com o intuito de promover o município de Itapemirim.
Assim, o quantitativo está devidamente distribuído no anexo deste DFD.

## VALOR E INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Não há valores sedimentados em levantamento de demanda, vez que o procedimento não passou por pesquisa preliminar de preços ou definitiva, razão pela qual, não informamos o valor. Porém, estima-se a utilização da dotação orçamentária referente a ficha financeira 627, por se tratar de um evento turístico cultural.

## PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A montagem, instalação e execução do serviço deverá ocorrer em no máximo 30 (trinta) dias após a execução da ordem de serviço/empenho.
A desmontagem e retirada dos equipamentos e objetos das vias públicas deverá ocorrer obrigatoriamente em 07 de janeiro de 2025 e poderá ser finalizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

## LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO

O serviço será prestado nas dependências do município de Itapemirim, em especial nas praças de Itaóca, Itaipava e Vila Centro.

## UNIDADE OU SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

A Secretaria Municipal de Turismo será responsável pelos esclarecimentos decorrentes da presente formalização de demanda, através dos servidores lotados no setor administrativo da pasta.

## PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 30º dia do protocolo da Nota Fiscal e ateste do Fiscal do Contrato. O prazo iniciar-se-á após o protocolo da NF junto às Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, necessárias ao trâmite da devida liquidação de despesas.

Itapemirim/ES, em 30 de setembro de 2025.

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b290815a060a616c068f074b8714ca1

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo em Exercício**
**Matrícula n. 210770-04**
**Responsável pela formalização da demanda**

*Documento assinado digitalmente, na plataforma BPMS

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: b290815a060a616c068f074b8714ca1

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 192.168.6.140

Data: 01/10/2025 07:53:18

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 01/10/2025 07:53:24

# DESCRITIVO DOS ITENS, QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO

| ITEM | DESCRITIVO | QUANTITATIVO | DISTRIBUIÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | VILA | ITAÓCA | ITAIPAVA |
| 01 | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA** - Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br><br>**Descrição da Estrutura**:<br>**Montantes**: de Tauari ou Parica<br>**Telhado**: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>**Telhas**: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>**Piso**: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>**Corrimão**: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA<br><br>**Descrição da Decoração:**<br>**a) Interior do Estábulo da Sagrada Família:**<br>**01 Maria**, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>**01 José**, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. | 01 | 01 | - | - |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>**01 Menino Jesus**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar)<br>**03 Reis Magos**, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br><br>**b) Exterior do Estábulo da Sagrada Família**:<br>**01 Burro**, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>**01 Vaca**, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>**01 Camelo**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>**01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>**02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**02 Presentes Grandes**: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>**01 Cogumelo Pequeno** decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**01 Cogumelo Médio** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>**01 Cogumelo Grande** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>**04 Fenos** embalados em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;<br>**01 Esquilo** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>**c) Descrição da Energia/Iluminação**:<br>**Quadros de Comando**: Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V.<br>**Iluminação do teto**: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(W).<br>**Iluminação do cenográfica**: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.<br>**Cascata 376 LEDs 220(V) / 45(W)** – Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 LEDs branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom. | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. | | | | |
| 02 | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M** - Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br><br>**Descrição da estrutura:**<br>**38.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).<br>**80 Adereços estilizados** para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no | 01 | 01 | - | - |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>**01 Ponteira de 2,50m de altura,** em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>**02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores** para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>**01 Aterramento com Três hastes de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>**01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.<br>**01 Tablado montado sobre Estrutura em Q30** no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.<br>**100,00M² de grama sintética ou Carpete**: Grama 12mm na cor verde. Carpete cor preto ou cinza. Aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.<br>**40,00m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>**04 Anjos Aramados** produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. Iluminado com 01 refletor em led, 50(W), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.<br>**03 Presentes Grandes**: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line**: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem** | | | | |
| 03 | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br><br>**Descrição da estrutura:**<br>**28.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). | 02 | - | 01 | 01 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **64 Adereços estilizados** para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>**01 Ponteira de 2,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>**02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores** para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>**01 Aterramento com Três hastes de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>**01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.<br>**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line**: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. | | | | |
| 04 | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M** - 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>**16,00M² de grama sintética**, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>**01 Quadro de distribuição** com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do Bola.<br>**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/ off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** | 03 | 01 | 01 | 01 |
| 05 | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M** –<br>**Bolas Luminosas**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>**01 Aterramento com uma haste de** terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento. | 06 | 06 | - | - |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/ off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. | | | | |
| 06 | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M** –<br>**Caixa de Presente Aramada Luminosa**; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).<br>**16,00M² de grama sintética**, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** para proteção de todos os circuitos do Caixa.<br>**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/ off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. | 03 | 01 | 01 | 01 |
| 07 | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M** –<br>**Caixa de Presente Luminosa**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, | 06 | 06 | - | - |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>**01 Aterramento** com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/ off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** | | | | |
| 08 | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL** –<br>**01 Casa do Papai Noel** Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>**01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**01 Mamãe Noel** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro | 01 | 01 | - | - |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**02 Presentes Grandes**: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>**03 Cogumelos Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**03 Cogumelos Médios decorativos tridimensional**, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**03 Cogumelos Grandes decorativos tridimensional**, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**20m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>**10 Pilaretes decorativos**, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. | | | | |
| 09 | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL** – | 01 | 01 | - | - |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado**: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**01 Caixa de presente redonda grande**: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas**: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** | | | | |
| 10 | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE** - Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br><br>**02 Máquinas de Neve**: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. Incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.<br>**01 Photoface**: Boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (Não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto. | 01 | 01 | - | - |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **01 Boneco de neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**01 Boneco de neve com galhos** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>**01 Papai Noel Boneco de Neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>**02 Soldados de Chumbo**: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**03 Pinheiros tridimensionais**, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>**01 Caixa de presente redonda grande**: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. | | | | |
| 11 | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS** - Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas:<br>**01 Trenó**: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e Adulto.<br>**02 Renas**: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>**01 Papai Noel Sentado dentro do trenó**: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil. | 02 | - | 01 | 01 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **01 Esquilo decorativo tridimensional**, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**04 bancos de jardim** decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** | | | | |
| 12 | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA** - Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>**01 Casa Bota Natalina**, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço<br>**03 Cogumelos Pequenos** decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**03 Cogumelos Médios** decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**03 Cogumelos Grandes** decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**02 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas**: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>**01 Banco Papai Noel**, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m | 01 | 01 | - | - |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de Papai Noel em Fibra de Vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**02 Esquilos decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**04 bancos de jardim decorativos** tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** | | | | |
| 13 | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE** - Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** | 3 | 3 | - | - |
| 14 | **SEMI-PORTAL ESTRELAS** –<br>**Portal Luminoso**: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.<br>**01 sistema de proteção** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo | 26 | 14 | 6 | 6 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| 15 | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO**: Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados.<br>O túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5" respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel.<br>Os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. Deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5") com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>Para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada.<br>Para fixação dos cordões de microlampadas LED, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>A iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de Led com padrão de classe de proteção para invólucros IP65, tensão de 220V cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 MM, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 Metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante.<br>Lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar | 01 | 01 | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. Todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.<br>**Em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum SOLDADO DE CHUMBO natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 Soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante**. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>Deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. Incluso Derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. | | | | |
| 16 | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** - Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem** | 200 | 168 | 16 | 16 |
| 17 | **RECOBRIMENTO DE CAULE** - Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor | 100 | 84 | 8 | 8 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** | | | | |
| 18 | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** - Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** | 4 | 4 | - | - |
| 19 | **FRANJA DE LED** - Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** | 150 | 40 | 55 | 55 |
| 20 | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** - Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do | 4 | 4 | - | - |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br><br>**01 trono do papai Noel** confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>**01 Arvore de Natal** em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).<br>**01 Ventilador** de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>**Acesso com rampa para cadeirante**, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br><br>**Ambiente Externo**:<br>O espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.<br>**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;<br>**20 Plantas decorativas**, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.<br>**40 metros de Festão** Aramado ao redor do telhado do espaço.<br><br>**Descrição da Energia/Iluminação**:<br>**Cascata 376 LEDs 220(V)**. Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br>**Quadro de Comando**: Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V. Iluminação do teto: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W). Iluminação da cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. Incluídos: Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>**Descrição de Pessoal**:<br>**01 Papai Noel**: Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>**02 Promotoras**: Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>**01 Coordenador de Manutenção**: Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>**01 Segurança**: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** | | | | |

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo em Exercício**
**Decreto n. 21.373/2025**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f052795a63a47a9859b9c85615f03228

# PORTARIA Nº 100 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE A FASE PREPARATÓRIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, EM ATENDIMENTO AO ART. 4º, §1º DO DECRETO N. 20.041/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 071/2009 e, ainda, considerando o princípio da legalidade, da instrumentalidade das formas e da segurança jurídica, elencados na Lei Federal n. 14.133/2021 e regulamentações pertinentes

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Maria Vitória dos Santos Moreira**, matrícula funcional n. 2112199-01, para elaboração de **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, e a servidora **Carolina Silva Nicoli**, matrícula funcional n. 212198-01, para elaboração de **Termo de Referência – TR**, referente a necessidade levantada no protocolo BPMS n. 32450/2025 (Documento de Formalização de Demanda - DFD).

**Art. 2º.** Os servidores designados neste ato deverão observar as disposições contidas no Decreto Municipal n. 20.041/2023 que regulamenta a fase preparatória das licitações e contratações diretas realizadas no município de Itapemirim/ES.

**Art. 3º**. Em virtude do princípio das segregações das funções, os servidores indicados no art. 1º não poderão atuar simultaneamente em mais de uma função no processo de contratação.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, caso haja.

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo em Exercício**
**Decreto n. 21.373/2025**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1d59c60fcb9c466649eebcfc2e20fce8

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 1d59c60fcb9c466649eebcfc2e20fce8

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 192.168.6.140

Data: 01/10/2025 08:42:37

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 01/10/2025 08:42:50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**

# PORTARIA Nº 100 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE A FASE PREPARATÓRIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, EM ATENDIMENTO AO ART. 4º, §1º DO DECRETO N. 20.041/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 071/2009 e, ainda, considerando o princípio da legalidade, da instrumentalidade das formas e da segurança jurídica, elencados na Lei Federal n. 14.133/2021 e regulamentações pertinentes

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Maria Vitória dos Santos Moreira**, matrícula funcional n. 2112199-01, para elaboração de **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, e a servidora **Carolina Silva Nicoli**, matrícula funcional n. 212198-01, para elaboração de **Termo de Referência – TR**, referente a necessidade levantada no protocolo BPMS n. 32450/2025 (Documento de Formalização de Demanda - DFD).

**Art. 2º.** Os servidores designados neste ato deverão observar as disposições contidas no Decreto Municipal n. 20.041/2023 que regulamenta a fase preparatória das licitações e contratações diretas realizadas no município de Itapemirim/ES.

**Art. 3º**. Em virtude do princípio das segregações das funções, os servidores indicados no art. 1º não poderão atuar simultaneamente em mais de uma função no processo de contratação.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, caso haja.

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo em Exercício**
**Decreto n. 21.373/2025**




Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 97d4e155f4c5[illegible]8423e2b9959bb3461

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Turismo

**Setor a ser atendido:** Gabinete do Secretário

## I – PRELIMINARMENTE

Este Estudo tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda constante no Documento de Formalização de Demanda, protocolizado no sistema de protocolo eletrônico do município sob o n. BPMS 32450/2025, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar procedimentos de contratação, a depender da viabilidade apontada no decorrer do estudo, em consonância com o que consta na IN SEGES n. 58/2022 do Ministério da Economia, Parecer Consulta n. 0019/2020-1 do Tribunal de Contas do Espírito Santo e, em especial, no modelo disponibilizado no anexo II Decreto n. 20.041/2023 que regulamenta a fase preparatória das licitações e contratações diretas realizadas pelo município de Itapemirim.

## II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Versa o Documento de Formalização de Demanda sobre a necessidade de contratação de solução para promoção de decoração natalina neste município de Itapemirim, tendo em vista o desenvolvimento econômico do município e demais benefícios que a decoração da cidade traz. Assim, destaca o Documento de Formalização:

> O município de Itapemirim tradicionalmente promove a temporada de natal no município através de decoração da cidade e promoção de eventos natalinos, com o fito de fomentar o comércio local e o turismo; inclusive, sendo pioneiro na região sul litorânea na promoção de eventos natalinos e decoração da cidade para atração de visitantes e fortalecimento do comércio.
> O Natal é comemorado em época de alta temporada dos destinos turísticos que envolvem a região litorânea do Brasil, pois no período de novembro e dezembro já há buscas por destinos turísticos como Itaóca e Itaipava, razão pela qual, a decoração natalina é um ponto positivo e decisivo na hora do turista decidir o destino nas festas de final de ano pois, pode aproveitar o melhor do natal e ainda desfrutar das praias e movimento no litoral itapemirinense.
> Além disso, os festejos natalinos são importante ferramenta de valorização cultural da região de Itapemirim, de pertencimento dos munícipes, criando a sensação de



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

acolhimento e união das pessoas, através da criação de um ambiente festivo, com eventos promovidos pela Administração Pública.
Assim como a população em geral tem a cultura de decorar suas casas, os comércios e os setores privados com decorações natalinas, no intuito de promover o espírito natalino, causar o encantamento nas crianças e adultos, além de propagar a paz e a união entre as pessoas, o poder público também tem o intuito de promover esse encantamento através da decoração dos espaços públicos, a fim de garantir o acesso ao natal ao público mais diverso possível.
Logo, considerando que não há em estoque os itens necessários para a decoração natalina, tampouco Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo vigente, necessário se faz, a abertura da demanda visando a disponibilização da decoração natalina nos espaços públicos das praças de Itaóca, Itaipava e do Centro (Vila de Itapemirim)..

O levantamento de demanda também destaca que não há no município contrato vigente ou ata de registro que seja possível formalizar contratação, fundamentando a necessidade de abertura de procedimento a partir de eventual análise de viabilidade técnica e economica.

## III - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá seguir o que versa a Lei Federal 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos.

Além disso, em âmbito municipal, a Lei Federal foi regulamentada através do Decreto n. 20.041/2023, que regulamenta a fase preparatória das Licitações e Contratações Diretas realizadas pelo município.

Registre-se, ainda, que o DFD trouxe no seu anexo, os itens necessários para o atendimento da demanda e o descritivo mínimo, assim transcritos:

| OBJETO | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS |
|---|---|
| **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA** | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA** - Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br><br>**Descrição da Estrutura**:<br>**Montantes**: de Tauari ou Parica<br>**Telhado**: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>**Telhas**: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.
**Piso**: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Corrimão**: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA

**Descrição da Decoração:**
**a) Interior do Estábulo da Sagrada Família:**
**01 Maria**, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 José**, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Menino Jesus**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar)
**03 Reis Magos**, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).

**b) Exterior do Estábulo da Sagrada Família**:
**01 Burro**, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Vaca**, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Camelo**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Grandes**: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Cogumelo Pequeno** decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**01 Cogumelo Médio** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;
**01 Cogumelo Grande** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

| | |
|---|---|
| | colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>**04 Fenos** embalados em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;<br>**01 Esquilo** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>**c) Descrição da Energia/Iluminação**:<br>**Quadros de Comando**: Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V.<br>**Iluminação do teto**: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(W).<br>**Iluminação do cenográfica**: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.<br>**Cascata 376 LEDs 220(V) / 45(W)** – Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 LEDs branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. |
| **ÁRVORE DE NATAL 17,5M** | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M** - Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br><br>**Descrição da estrutura:**<br>**38.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).<br>**80 Adereços estilizados** para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

| | |
|---|---|
| | IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>**01 Ponteira de 2,50m de altura,** em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>**02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores** para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>**01 Aterramento com Três hastes de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>**01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.<br>**01 Tablado montado sobre Estrutura em Q30** no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.<br>**100,00M² de grama sintética ou Carpete**: Grama 12mm na cor verde. Carpete cor preto ou cinza. Aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.<br>**40,00m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>**04 Anjos Aramados** produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. Iluminado com 01 refletor em led, 50(W), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.<br>**03 Presentes Grandes**: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line**: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem** |
| **ÁRVORE DE NATAL 10M** | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.

**Descrição da estrutura:**
**28.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).
**64 Adereços estilizados** para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.
**01 Ponteira de 2,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.
**02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores** para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.
**01 Aterramento com Três hastes de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.
**01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.
**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line**: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

| | |
|---|---|
| | **Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. |
| **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,5M** | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M** - 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>**16,00M² de grama sintética**, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>**01 Quadro de distribuição** com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do Bola.<br>**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** |
| **BOLA ARAMADA NATALINA 1M** | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M** –<br>**Bolas Luminosas**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>**01 Aterramento com uma haste de** terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. |
| **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3M** | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M** –<br>**Caixa de Presente Aramada Luminosa**; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).<br>**16,00M² de grama sintética**, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** para proteção de todos os circuitos do Caixa.<br>**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento. |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

| | |
|---|---|
| | **01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. |
| **CAIXA ARAMADA PEQUENA** | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M** –<br>**Caixa de Presente Luminosa**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>**01 Aterramento** com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** |
| **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI NOEL** | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL** –<br>**01 Casa do Papai Noel** Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>**01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**01 Mamãe Noel** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**02 Presentes Grandes**: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>**03 Cogumelos Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

| | |
|---|---|
| | e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**03 Cogumelos Médios decorativos tridimensional**, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**03 Cogumelos Grandes decorativos tridimensional**, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**20m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>**10 Pilaretes decorativos**, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. |
| **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL** | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL** –<br>**01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado**: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**01 Caixa de presente redonda grande**: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas**: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** |
| **ESPAÇO CHUVA DE NEVE** | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE** - Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br><br>**02 Máquinas de Neve**: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. Incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.<br>**01 Photoface**: Boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (Não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

| | |
|---|---|
| | automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.<br>**01 Boneco de neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**01 Boneco de neve com galhos** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>**01 Papai Noel Boneco de Neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>**02 Soldados de Chumbo**: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>**03 Pinheiros tridimensionais**, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>**01 Caixa de presente redonda grande**: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. |
| **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS** | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS** - Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas:<br>**01 Trenó**: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e Adulto.<br>**02 Renas**: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>**01 Papai Noel Sentado dentro do trenó**: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>**01 Esquilo decorativo tridimensional**, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**04 bancos de jardim** decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** |
| **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA** | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA** - Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>**01 Casa Bota Natalina**, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço<br>**03 Cogumelos Pequenos** decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

| | |
|---|---|
| | solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**03 Cogumelos Médios** decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**03 Cogumelos Grandes** decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**02 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas**: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>**01 Banco Papai Noel**, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de Papai Noel em Fibra de Vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**02 Esquilos decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>**04 bancos de jardim decorativos** tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** |
| **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE** | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE** - Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** |
| **SEMI-PORTAL ESTRELAS** | **SEMI-PORTAL ESTRELAS** –<br>**Portal Luminoso**: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.<br>**01 sistema de proteção** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. |
| **TÚNEL** | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO**: Estrutura em formato de túnel de teto |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

| | |
|---|---|
| **DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO** | côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados.<br>O túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5" respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel.<br>Os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. Deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5") com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>Para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada.<br>Para fixação dos cordões de microlampadas LED, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>A iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de Led com padrão de classe de proteção para invólucros IP65, tensão de 220V cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 MM, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 Metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante.<br>Lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. Todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.<br>**Em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum SOLDADO DE CHUMBO natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 Soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante**. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>Deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. Incluso Derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**. |
| **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** - Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

| | |
|---|---|
| | **Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem** |
| **RECOBRIMENTO DE CAULE** | **RECOBRIMENTO DE CAULE** - Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** |
| **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** - Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** |
| **FRANJA DE LED** | **FRANJA DE LED** - Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** |
| **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** - Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br><br>**01 trono do papai Noel** confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>**01 Arvore de Natal** em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).<br>**01 Ventilador** de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>**Acesso com rampa para cadeirante**, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

| | |
|---|---|
| | **Ambiente Externo**:<br>O espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.<br>**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;<br>**20 Plantas decorativas**, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.<br>**40 metros de Festão** Aramado ao redor do telhado do espaço.<br><br>**Descrição da Energia/Iluminação**:<br>**Cascata 376 LEDs 220(V)**. Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br>**Quadro de Comando**: Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V. Iluminação do teto: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W). Iluminação da cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. Incluídos: Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>**Descrição de Pessoal**:<br>**01 Papai Noel**: Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>**02 Promotoras**: Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>**01 Coordenador de Manutenção**: Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>**01 Segurança**: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br><br>**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.** |

## IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi feito mediante consulta a outros órgãos públicos, com o objetivo de identificar se há novas metodologias que melhor atendam as necessidades da Administração, para a promoção de decoração natalina no município.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

Verificamos que os órgãos públicos que promovem a decoração natalina nos espaços públicos o fazem por: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO**, com montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem das estruturas/objetos solicitados, à uma pela sazonalidade de utilização dos objetos, a inexistência de espaço que comporte os objetos guardados e os custos da aquisição; à duas pela necessidade constante de manutenção e vigia dos objetos, o que demanda de equipe técnica especializada para tal, o que eleva os custos da administração para a aquisição.

Assim, para a solução de locação, disponibilização da estrutura, com montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem, a equipe de planejamento entende que não há dificuldade no mercado para que haja a contratação de empresa para disponibilização, visto ser a solução adotada por todos os órgãos públicos consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas.

## V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sabe-se que ordinariamente as aquisições no âmbito das administrações públicas devem ser precedidas de licitação.

Para a solução da demanda levantada em DFD, temos:

a) Realização de Procedimento Licitatório;

c) Adesão à Ata de Registro de Preços.

**Abaixo, o detalhamento de cada solução:**

**Solução 1** – Realização de Procedimento Licitatório:

A solução em questão é viável ao município desde que haja tempo hábil para a realização de todo o procedimento interno e externo das fases do procedimento.

Nesse sentido, o processo que surge através da formalização de demanda, é feita a análise de viabilidade, encaminhado para pesquisa de preços e confecção de Termo de Referência, para após, autorização pelo prefeito, confecção de reserva orçamentária, confecção de minuta de edital, análise jurídica, lançamento de edital e demais atos necessários à formalização de contrato administrativo, leva o período mínimo para finalização de 3 (três)



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

meses e, as festividades de natal estão previstas para iniciar ao final de novembro, sou seja, aproximadamente 1 (um) mês da formalização da demanda.

Posto isto, a equipe técnica acredita ser inviável a utilização da solução 1 no prazo que se pretende executar o serviço.

**Solução 2** – Adesão à Ata de Registro de Preços

O procedimento de Adesão está regulamentado no município através do Decreto Municipal n. 20.045/2023 que dispõe sobre o sistema de registro de preços, para a contratação de bens e serviços no município.

Nestes termos, a previsão consta no capítulo VII do Decreto, que fala da utilização de Ata de Registro de Preços de outros órgãos públicos como não participante, em especial, devem ser observados os seguintes requisitos:

I – apresentação de justificativa de vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II – demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III – consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e fornecedor.

Nesse sentido, verifica-se que a solução identificada para adesão de ata de registro de preços, também depende da prévia pesquisa de preços, o que condiciona a viabilidade da solução.

Caso haja viabilidade após a pesquisa de preços, devido ao tempo hábil para tramitação do feito e período de execução do serviço de locação, a equipe de planejamento entende que esta é a solução que mais se adequa a necessidade apresentada.

A adoção da melhor solução e sua descrição, dependerá, *a priori*, da realização da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, já que a depender da solução adotada, o procedimento a ser adotado pode variar de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos e sua devida Regulamentação.

## VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

O quantitativo foi identificado no Documento de Formalização de Demanda, a partir dos locais em que serão instaladas as decorações, qual seja, as praças de Itaóca, Itaipava e Vila – Centro de Itapemirim.

A partir do quantitativo levantado na formalização de Demanda, a equipe de planejamento solicitou ao setor competente a elaboração de Projeto Básico com as decorações levantadas, a fim de melhor fundamentar o quantitativo, levando em consideração a quantidade de árvores, os pergolados das praças, e os espaços públicos que receberão a decoração, conforme arquivo que segue via anexo.

## VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para levantamento do valor global da contratação, a equipe de planejamento, valendo-se da indicação da possibilidade de adesão de ARP, encontrou no portal da transparência da Serra, uma Ata de Registro de Preços que contempla os itens aqui almejados, razão pela qual, baseou a estimativa do valor da contratação naquele documento.

Assim, estima-se o valor total de **R$ 1.508.086,00 (um milhão, quinhentos e oito mil, oitenta e seis reais).**

## VIII – INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Unidade**: 025 Secretaria Municipal de Turismo
**Projeto/Atividade**: 2.256 – Eventos Turísticos
**Elemento de despesa**: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**Fonte dos recursos**: 170400000000 – AAAA – Royalties de Petróleo
**Ficha Financeira**: 627

## IX – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de solução de instalação, com montagem de cenários em 3 locais, manutenção, vigia e desmontagem, com o fito de centralizar contratos e as demandas administrativas com um fornecedor, facilitar os trâmites de fiscalização do contrato e o gerenciamento de tais e, considerando ainda, o número reduzido de funcionários lotados nesta secretaria de turismo, a equipe de planejamento entende, em situação excepcional, que não deverá haver parcelamento para a solução encontrada. A eventual contratação deverá seguir de forma global.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

## X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata ou interdependente para a pretensa solução.

## XI – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

O município de Itapemirim não elabora Plano Anual de Contratações.
Nesse sentido, pode-se afirmar que a contratação é alinhada ao planejamento estratégico da SEMTUR através do PPA e da Lei Orçamentária Anual, que prevê no orçamento elementos de despesas para realização e apoio de eventos turísticos.

## XII – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos atingem várias camadas, inclusive o desenvolvimento econômico local e regional, vez que fortalece o comércio turístico, o aumento da arrecadação, cria empregos de temporada e aumenta a renda dos munícipes que vivem da temporada.
Ainda, pretende-se fortalecer o espírito de pertencimento dos munícipes que também frequentarão os ambientes e espaços públicos decorados no município, a união, a comunidade itapemirinense, criando um espaço que ficará na lembrança da população.

## XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A equipe de planejamento entende que não há providências a serem adotadas anteriormente à celebração do contrato administrativo.

## XIV – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

O município de Itapemirim não editou caderno de programa de logística sustentável, razão pela qual não é possível estimar os impactos ambientais e as consequentes medidas mitigadoras, para a solução adotada.

## XV – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as análises desenvolvidas no decorrer deste Estudo de viabilidade, **a equipe de planejamento entende viável a contratação**, considerando, principalmente, os aspectos



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

culturais de turismo do município, as possibilidades de desenvolvimento econômico, o fomento e as atividades diretas e indiretas do turismo que geram qualidade de vida para a população residente e arrecadação ao município.

## XVI – MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Servidora **Maria Vitória dos Santos Moreira**, Diretora de Departamento de Projetos do Turismo, inscrito no CPF sob o nº. 146.953.377-46, e-mail mariavivi29@icloud.com, telefone (28) 99986-3560, que assina eletronicamente o presente documento.

Itapemirim/ES, em 03 de outubro de 2025.

Estudo Técnico Preliminar aprovado e assinado por Antônio Carlos de Souza Almeida, Secretário Municipal de Turismo.

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretária Municipal de Turismo em Exercício**
**Decreto 21.373/2025**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7

Documento assinado por:

Maria Vitória Dos Santos Moreira

CPF: ***.953.377-**

Email Verificado:
mariavivi29@icloud.com




IP: 192.168.6.156

Data: 03/10/2025 10:16:17

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com




IP: 192.168.6.140

Data: 03/10/2025 12:01:25

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 03/10/2025 12:01:42

**Projeto Básico**
**Decoração Natalina**

## 1. Espaço Sagrada Família



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**2. Espaço Casinha do Papai Noel**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**3. Espaço Avião do papai Noel**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**4. Espaço Chuva de Neve**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**5. Espaço Trenó, Papai Noel e Renas.**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**6. Espaço Casa Bota Natalina.**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**7. Soldado de Chumbo Gigante.**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**8. Árvore de Led – 17,50 metros.**




Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**9. Árvore de Led – 10,50 metros.**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**10. Bola Aramada Natalina de 3,50 metros.**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**11. Caixa Aramada Natalina de 3,00 metros.**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**12. Semi Portal Luminoso (Modelo Cometa).**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**13. Túnel Dinâmico.**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**Iluminação de Árvores Naturais**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**Recobrimento de Árvores Naturais**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

**14. Recobrimento de Pergolado.**



Imagem meramente ilustrativa

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2991f87241079ebec398d4dc775d573f

# MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES UNITÁRIOS REFERENCIAIS

| ITEM | DESCRITIVO | REF. | QUANT. | FONTE DE PESQUISA | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA[1] | |
| **01** | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA** - Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco. (...) | UNID | 01 | 81.000,00 | 81.000,00 |
| **02** | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M** - Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. (...) | UNID | 01 | 162.910,00 | 162.910,00 |
| **03** | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com | UNID | 02 | 64.000,00 | 128.000,00 |

1 Disponível em https://transparencia.serra.es.gov.br/Ata.Detalhes.aspx?municipioId=1&AtaId=7725&exercicio=2024 acesso em 03.10.2025



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. (...) | | | | |
| **04** | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M** - 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. (...) | UNID | 03 | 34.000,00 | 102.000,00 |
| **05** | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M** –<br>**Bolas Luminosas**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>**01 Aterramento com uma haste de** terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento. (...) | UNID | 06 | 1.500,00 | 9.000,00 |
| **06** | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M** –<br>**Caixa de Presente Aramada Luminosa**; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá | UNID | 03 | 31.000,00 | 93.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). (...) | | | | |
| **07** | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M** –<br>**Caixa de Presente Luminosa**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. (...) | UNID | 06 | 1.500,00 | 9.000,00 |
| **08** | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL** –<br>**01 Casa do Papai Noel** Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. (...) | UNID | 01 | 66.050,00 | 66.050,00 |
| **09** | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL** –<br>**01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado**: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre | UNID | 01 | 39.000,00 | 39.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. (...) | | | | |
| **10** | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE** - Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br><br>**02 Máquinas de Neve**: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. Incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.<br>**01 Photoface**: Boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (Não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto. (...) | UNID | 01 | 71.000,00 | 71.000,00 |
| **11** | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS** - Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas:<br>**01 Trenó**: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e Adulto.<br>**02 Renas**: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil. (...) | UNID | 02 | 27.210,00 | 54.420,00 |
| **12** | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA** - Espaço reservado para Casa Bota | UNID | 01 | 86.250,00 | 86.250,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com figuras em fibra de vidro interativas:<br>**01 Casa Bota Natalina**, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço (...) | | | | |
| **13** | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE** - Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. (...) | UNID | 3 | 11.790,00 | 35.370,00 |
| **14** | **SEMI-PORTAL ESTRELAS** –<br>**Portal Luminoso**: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (...) | UNID | 26 | 8.065,00 | 209.690,00 |
| **15** | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO**: Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais | UNID | 01 | 120.000,00 | 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. (...) | | | | |
| **16** | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** - Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). (...) | UNID | 200 | 143,00 | 28.600,00 |
| **17** | **RECOBRIMENTO DE CAULE** - Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). (...) | UNID | 100 | 930,00 | 93.000,00 |
| **18** | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** - Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima | UNID | 4 | 2.030,00 | 8.120,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). (...) | | | | |
| **19** | **FRANJA DE LED** - Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). (...) | UNID | 150 | 130,00 | 19.500,00 |
| **20** | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** - Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. (...) | UNID | 4 | 23.044,00 | 92.176,00 |
| | | | | **TOTAL GERAL** | **R$ 1.508.086,00** |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2024

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições, Inscrito no CNPJ sob nº 27.174.093/0016-03, com sede à Rua Alpheu Corrêa Pimentel, 144, Caçaroca, Serra /ES, CEP: 29.176-431, Serra/ES, tel.: (27) 3291-5386, neste ato representado pelo Secretário de Municipal de Serviços, Sr. ENIVALDO DIAS PEREIRA, CPF 054.274.XXX-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS sob nº 95/2024, publicada no dia 09/10/2024, Processo Administrativo nº 74.520/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *EDITAL DE LICITAÇÃO*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº. 5.618, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2024, sendo instalados em praças, parques, prédio públicos, igrejas, orlas e grandes avenidas do município da Serra/ES, conforme especificações constante no Termo de Referência - do Pregão Eletrônico n° 95/2024, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

## 2. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no Termo de Referência ANEXO I desta Ata de Registro de Preços;

**2.2.** Os preços são fixos e irreajustáveis;

**2.3.** No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

**2.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

**2.5.** O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

**3.1** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Serviços.

**3.2** Em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, foi divulgada a Intenção de Registro de Preços 127/2024, para a qual não acudiu nenhum interessado.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**DOS LIMITES PARA AS ADESÕES**

**4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.8.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o subitem 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

**VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

**4.9.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**DA VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO**

**4.10.** É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.3.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 29 do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023.

**8.4.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.5.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 21, § 2º, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023; ou

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 20, § 3º e 21, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inc. X, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º, inc. VII, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023).

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**11.3.** Integram a esta Ata de Registro de Preços, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**11.3.1.** **Anexo I** – Proposta Vencedora,

**11.3.2.** **Anexo II** – Cadastro Reserva.

*Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Serra, 08 de novembro de 2024

ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700
Assinado de forma digital por ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700
Dados: 2024.11.08 10:43:47 -03'00'

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
**Representante Legal do Órgão Gerenciador**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO AUGUSTO PAIVA
Data: 08/11/2024 10:22:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARCELO AUGUSTO PAIVA**
VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
**Representante Legal do Fornecedor Registrado**

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** |
| **CNPJ** | 13.545.003/0001-52 |
| **REPRESENTANTE** | MARCELO AUGUSTO PAIVA, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 943.084.547-00 |
| **CONTATO** | (27) 3345-7117 |
| **ENDEREÇO** | Av. N. Sra. da Penha, nº. 595, Sala 1104, Torre I, Ed. Tiffany Center, Santa Lúcia, Vitória–ES – CEP. 29.056- 250 |





Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

**ANEXO DA ATA**

| LOTE I | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 01 | **ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL -** Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 220.000,00** | **R$ 220.000,00** |
| 02 | **ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL -** Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 180.000,00** | **R$ 180.000,00** |
| 03 | **ESPAÇO IGREJA -** Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com | **01** | **R$ 140.000,00** | **R$ 140.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 04 | **ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL -** Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **R$ 25.000,00** | **R$ 100.000,00** |
| 05 | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -** Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>**Descrição da Estrutura:**<br>Montantes: de Tauari ou Parica Telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. | **04** | **R$ 81.000,00** | **R$ 324.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>Corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 06 | **CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL -** Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 30.000,00** | **R$ 30.000,00** |
| 07 | **TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA -** Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.<br>Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 110.000,00** | **R$ 110.000,00** |
| 08 | **ESPAÇO RODA GIGANTE -** Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de | **01** | **R$ 180.000,00** | **R$ 180.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 09 | **PINHEIRO NATALINO DE GALHOS -** Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 208.860,00** | **R$ 208.860,00** |
| 10 | **ÁRVORE ENCANTADA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO 19,50 metros -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 500.000,00** | **R$ 500.000,00** |
| 11 | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 162.910,00** | **R$ 325.820,00** |
| 12 | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e | **08** | **R$ 64.000,00** | **R$ 512.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 13 | **BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M -** Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 51.975,00** | **R$ 103.950,00** |
| 14 | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -** 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **08** | **R$ 34.000,00** | **R$ 272.000,00** |
| 15 | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –** Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **15** | **R$ 1.500,00** | **R$ 22.500,00** |
| 16 | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –** Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que | **08** | **R$ 31.000,00** | **R$ 248.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 17 | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –** Caixa de Presente Luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **15** | **R$ 1.500,00** | **R$ 22.500,00** |
| 18 | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –** 01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **03** | **R$ 66.050,00** | **R$ 198.150,00** |
| 19 | **ESPACO COGUMELO GIGANTE –** 01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE** | **03** | **R$ 59.000,0000** | **R$ 177.000,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **REFERÊNCIA..** | | | |
| 20 | **ESPAÇO CASTELO GIGANTE –** 01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **03** | **R$ 45.000,00** | **R$ 135.000,00** |
| 21 | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –** 01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 39.000,00** | **R$ 78.000,00** |
| 22 | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE -** Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **02** | **R$ 71.000,00** | **R$ 142.000,00** |
| 23 | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -** Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **R$ 27.210,00** | **R$ 108.840,00** |
| 24 | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -** Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 86.250,0000** | **R$ 172.500,0000** |
| 25 | **ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA -** Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 100.000,00** | **R$ 100.000,00** |
| 26 | **ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE -** Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz | **04** | **R$ 11.700,00** | **R$ 46.800,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | | | |
| 27 | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -** Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **06** | **R$ 11.790,00** | **R$ 70.740,00** |
| 28 | **LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO -** Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 12.000,00** | **R$ 12.000,00** |
| 29 | **PÓRTICO FELIZ NATAL -**Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 25.000,00** | **R$ 25.000,00** |
| 30 | **PASSARELA LED –** Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 45.000,00** | **R$ 45.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 31 | **SEMI-PORTAL ESTRELAS –** Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **R$ 8.065,00** | **R$ 483.900,00** |
| 32 | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:** Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 120.000,00** | **R$ 240.000,00** |
| 33 | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W -** Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **600** | **R$ 143,00** | **R$ 85.800,00** |
| 34 | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W -** Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **600** | **R$ 182,00** | **R$ 109.200,00** |
| 35 | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W -** Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **400** | **R$ 204,00** | **R$ 81.600,00** |
| 36 | **RECOBRIMENTO DE CAULE -** Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **800** | **R$ 930,00** | **R$ 744.000,00** |
| 37 | **SNOWFALL -** Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **100** | **R$ 92,00** | **R$ 9.200,00** |
| 38 | **CERCA VIVA -** Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds | **800** | **R$ 45,00** | **R$ 36.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 39 | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -** Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **40** | **R$ 2.030,00** | **R$ 81.200,00** |
| 40 | **STROBE LIGHT -** Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **100** | **R$ 90,00** | **R$ 9.000,00** |
| 41 | **FRANJA DE LED -** Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **300** | **R$ 130,00** | **R$ 39.000,00** |
| 42 | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS -** Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **200** | **R$ 690,00** | **R$ 138.000,00** |
| 43 | **ESTRELAS ARAMADAS -** Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **50** | **R$ 250,00** | **R$ 12.500,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 44 | **ILUMINAÇÃO IGREJA -** Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (com alternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 10.000,00** | **R$ 10.000,00** |
| 45 | **ESPAÇO DE INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -** Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **R$ 23.044,00** | **R$ 230.440,00** |
| **TOTAL** | | | | **R$ 7.068.000,00** |
| **(Sete milhões, sessenta e oito mil reais)** | | | | |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 327f2f168d392fef164da9e1d078b839

Documento assinado por:

Maria Vitória Dos Santos Moreira

CPF: ***.953.377-**

Email Verificado:
mariavivi29@icloud.com

Maria Vitória Dos Santos Moreira

IP: 192.168.6.156

Data: 03/10/2025 10:16:17

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 03/10/2025 12:01:47

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

## PROJETO BÁSICO Nº 000392 / 2025

| | |
|---|---|
| *DATA* | **03/10/2025** |
| *ORIGEM* | **SEC MUN DE TURISMO** |
| *DESTINO* | **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** |
| *REQUERENTE* | **ANTONIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA** |
| *TIPO OBJETO* | **( X ) Serviço** |
| *MODALIDADE* | |

**Protocolo PMI Nº. /**

## *JUSTIFICATIVA*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA.

## *CRITERIOS E OBSERVAÇÃO*

Versa o Documento de Formalização de Demanda sobre a necessidade de contratação de solução para promoção de decoração natalina neste município de Itapemirim, tendo em vista o desenvolvimento econômico do município e demais benefícios que a decoração da cidade traz. Assim, destaca o Documento de Formalização:

O município de Itapemirim tradicionalmente promove a temporada de natal no município através de decoração da cidade e promoção de eventos natalinos, com o fito de fomentar o comércio local e o turismo; inclusive, sendo pioneiro na região sul litorânea na promoção de eventos natalinos e decoração da cidade para atração de visitantes e fortalecimento do comércio.

O Natal é comemorado em época de alta temporada dos destinos turísticos que envolvem a região litorânea do Brasil, pois no período de novembro e dezembro já há buscas por destinos turísticos como Itaóca e Itaipava, razão pela qual, a decoração natalina é um ponto positivo e decisivo na hora do turista decidir o destino nas festas de final de ano pois, pode aproveitar o melhor do natal e ainda desfrutar das praias e movimento no litoral itapemirinense.

Além disso, os festejos natalinos são importante ferramenta de valorização cultural da região de Itapemirim, de pertencimento dos munícipes, criando a sensação de acolhimento e união das pessoas, através da criação de um ambiente festivo, com eventos promovidos pela Administração Pública.

Assim como a população em geral tem a cultura de decorar suas casas, os comércios e os setores privados com decorações natalinas, no intuito de promover o espírito natalino, causar o encantamento nas crianças e adultos, além de propagar a paz e a união entre as pessoas, o poder público também tem o intuito de promover esse encantamento através da decoração dos espaços públicos, a fim de garantir o acesso ao natal ao público mais diverso possível.

Logo, considerando que não há em estoque os itens necessários para a decoração natalina, tampouco Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo vigente, necessário se faz, a abertura da demanda visando a disponibilização da decoração natalina nos espaços públicos das praças de Itaóca, Itaipava e do Centro (Vila de Itapemirim)..

O levantamento de demanda também destaca que não há no município contrato vigente ou ata de registro que seja possível formalizar contratação, fundamentando a necessidade de abertura de procedimento a partir de eventual análise de viabilidade técnica e economica.

## *OBJETO*

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | | 00006546 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA - sagrada família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo 01 (hum) ambiente interno totalmente decorado. telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, lado a 1,85 metros e lado b 1,30 metros. piso em madeira de lei com altura | UNI | 1,00 | 81.000,00 | 81.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

de 10cm. todo estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.
descrição da estrutura: montantes: de tauari ou parica
telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.
telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.
piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo teca ou garapa ou parica (não será aceito compensados,
laminados ou aglomerados);
corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. teca ou garapa ou parica
descrição da decoração:
a) interior do estábulo da sagrada família:
01 maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e
cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).
01 josé, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e
cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).
01 menino jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras
de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar)
03 reis magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, belchior 1,80 m de altura por 1,00
de largura, baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira,
isopor ou similar).
b) exterior do estábulo da sagrada família:
01 burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao
solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).
01 vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo<br>com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato<br>1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros<br>de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 cogumelo pequeno decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m<br>altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>01 cogumelo médio decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura<br>x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>01 cogumelo grande decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>04 fenos embalados em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço.<br>c) descrição da energia/iluminação: quadros de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo,<br>com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v.<br>iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(w).<br>iluminação do cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas<br>colunas.<br>cascata 376 leds 220(v) / 45(w) – fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo<br>da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 leds<br>branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão ip64 (norma nbr iec 60529). sistema de proteção individual por bloco com disjuntor<br>bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00002** | | 00006547 | 00627-1704000 00000-AAAA | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M - mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato | UNI | 1,00 | 162.910,00 | 162.910,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 17,50 metros. deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. descrição da estrutura: 38.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). 80 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc<br>flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla<br>iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do<br>cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da<br>estrutura da árvore para melhor aterramento.<br><br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.<br>01 tablado montado sobre estrutura em q30 no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de<br>4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.<br>100,00m2 de grama sintética ou carpete: grama 12mm na cor verde. carpete cor preto ou cinza. aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m,<br>fixado com fita dupla face e grampos.<br>40,00m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>04 anjos aramados produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento x 1,06 m de largura<br>x 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. iluminado com 01 refletor em led, 50(w), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.<br>03 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2f/n,<br>220(v). 01 câmera fullhd 1080p done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento wifi/4g, 01 modulo de força 3f/n 220(v), 63(a) e 01 módulo de acionamento rf/wifi/4g interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. cabeamento pp<br>4x32mm2, proteção 1kv. será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de<br>iluminação natalina da mega árvore de natal. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | | | |
| **00003** | | 00006548 | 00627-1704000 00000-AAAA | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA - mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno<br>formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto<br>com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 10,00 metros. deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e<br>necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>28.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, | UNI | 2,00 | 64.000,00 | 128.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). 64 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. 01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. 02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança. 01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento. 01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore. 01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2f/n, 220(v). 01 câmera fullhd 1080p done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento wifi/4g, 01 modulo de força 3f/n 220(v), 63(a) e 01 módulo de acionamento rf/wifi/4g interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. cabeamento pp 4x32mm2, proteção 1kv. será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00004** | | 00006549 | 00627-1704000 00000-AAAA | BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M - bola aramada gigante 3,50m - 01 bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). medindo 3,50m de diâmetro. o arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a bola deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre | UNI | 3,00 | 34.000,00 | 102.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | si.<br>16,00m² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do bola.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00005** | | 00006550 | 00627-1704000 00000-AAAA | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –<br>bola aramada natalina 1,00m –<br>bolas luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de diâmetro. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 6,00 | 1.500,00 | 9.000,00 |
| **00006** | | 00006551 | 00627-1704000 00000-AAAA | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –<br>caixa aramada gigante 3,00m –<br>caixa de presente aramada luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com | UNI | 3,00 | 31.000,00 | 93.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. o arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a caixa deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017).<br>16,00m² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do caixa.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00007** | | 00006552 | 00627-1704000 00000-AAAA | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M – caixa aramada pequena 1,00m – caixa de presente luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado | UNI | 6,00 | 1.500,00 | 9.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00008** | | 00006553 | 00627-1704000 00000-AAAA | on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL – espaço casinha do papai do noel –<br>01 casa do papai noel confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. ornamentada com franja com leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). a casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 mamãe noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. | UNI | 1,00 | 66.050,00 | 66.050,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>10 pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00011** | | 00006556 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS - espaço trenó, papai noel e renas - espaço reservado para trenó com papai noel e renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, medindo 2,35 m de comprimento x 1,05 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e adulto.<br>02 renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, medindo 1,80 m | UNI | 2,00 | 27.210,00 | 54.420,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | de comprimento x 1,30 m de largura x 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 papai noel sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento x 0,80 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00009** | | 00006554 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>espaço avião do papai noel –<br>01 avião gigante com papai noel sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>04 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em | UNI | 1,00 | 39.000,00 | 39.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00012** | | 00006557 | 00627-1704000 00000-AAAA | esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -<br>espaço casa bota natalina - espaço reservado para casa bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 casa bota natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (não será aceito em madeira, isopor ou similar). fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>01 banco papai noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de papai noel em | UNI | 1,00 | 86.250,00 | 86.250,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>ESPAÇO CHUVA DE NEVE -<br>espaço chuva de neve - espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br><br>02 máquinas de neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.<br>01 photoface: boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto. | | | | |
| **00010** | | 00006555 | 00627-1704000 00000-AAAA | 01 boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 papai noel boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 soldados de chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura | UNI | 1,00 | 71.000,00 | 71.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>03 pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00013** | | 00006558 | 00627-1704000 00000-AAAA | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE - soldado de chumbo gigante - soldado de chumbo gigante, tridimencional, estilizado nas cores vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 3,00 | 11.790,00 | 35.370,00 |
| **00014** | | 00006559 | 00627-1704000 00000-AAAA | SEMI-PORTAL ESTRELAS – semi-portal estrelas – portal luminoso: portal luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro. forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.<br>01 sistema de proteção por bloco com disjuntor | UNI | 26,00 | 8.065,00 | 209.690,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00015** | | 00006560 | 00627-1704000 00000-AAAA | bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:<br>túnel dinâmico com soldado de chumbo: estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de led blindados.<br>o túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5" respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel.<br>os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5") com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada.<br>para fixação dos cordões de microlampadas led, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>a iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65, tensão de 220v cabos verdes ou pretos de no | UNI | 1,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | mínimo 2 mm, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante.<br>lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.<br>em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum soldado de chumbo natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. incluso derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00016** | | 00006561 | 00627-1704000 00000-AAAA | REFLETOR DECORATIVO LED 50W - refletor decorativo led 50w - projetores led de 50w: locação de projetores de led de 50w, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão | UNI | 200,00 | 143,00 | 28.600,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | | | |
| **00017** | | 00006562 | 00627-1704000 00000-AAAA | RECOBRIMENTO DE CAULE - recobrimento de caule - recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 100,00 | 930,00 | 93.000,00 |
| **00018** | | 00006563 | 00627-1704000 00000-AAAA | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO - recobrimento de pergolado - recobrimento de pergolado com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 4,00 | 2.030,00 | 8.120,00 |
| **00019** | | 00006564 | 00627-1704000 00000-AAAA | FRANJA DE LED - franja de led - franja de led (cascata) de tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco | UNI | 150,00 | 130,00 | 19.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL - inauguração do papai noel - espaço de inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. telhado colonial com uma água. formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br><br>01 trono do papai noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 arvore de natal em festão altura de no | | | | |
| **00020** | | 00006565 | 00627-1704000 00000-AAAA | mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação led pisca entre outras).<br>01 ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br><br>ambiente externo:<br>o espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.<br>02 bonecos de chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;<br>20 plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.<br>40 metros de festão aramado ao redor do telhado do espaço.<br><br>descrição da energia/iluminação:<br>cascata 376 leds 220(v). tamanho irregular | UNI | 4,00 | 23.044,00 | 92.176,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
quadro de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v. iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(w). iluminação da cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. incluídos: derivação da rede concessionária, quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, timer digital, contator. aterramento da parte metálica com haste de terra cobreada, conector e fio. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).

descrição de pessoal:
01 papai noel: profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
02 promotoras: profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de noelete. profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
01 coordenador de manutenção: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 segurança: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |

**Total do Agrupamento: 1.508.086,00**

**Total Geral: 1.508.086,00**

## *FICHA ORÇAMENTARIA*

00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CAROLINA SILVA NICOLI

ANTONIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 4863844e33457f5b3368deb23932706b

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 192.168.6.140

Data: 03/10/2025 12:01:18

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 03/10/2025 12:01:52

**PROTOCOLO BPMS Nº 32450/2025**
**OBJETO:** Locação de Decoração Natalina

**À SIGET,**

Após receber o Documento de Formalização de Demanda e editar portaria que designa os membros para atuarem na fase preparatória, os autos foram instruídos com o competente Estudo Técnico Preliminar (id *5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7*) e TR prévio (id *4863844e33457f5b3368deb23932706b*) com a justificativa, descritivo dos itens e valores preliminares, visto que o ETP condicionou a solução à realização de pesquisa de preços – a qual definirá o procedimento licitatório a ser seguido.

Assim, o procedimento foi inserido no sistema de gestão de compras, licitações e contratos, sob o n. 392/2025, com todos os elementos essenciais para a realização da pesquisa de preços e, após a realização da pesquisa, será devidamente instruído a depender de seu resultado, com o TR definitivo e demais documentos necessários.

Ato contínuo, encaminho os autos visando autorização para prosseguimento do feito.

Itapemirim, 03 de outubro de 2025.

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo em Exercício**
**Decreto n. 21.373/2025**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b17295cf56e14803eaf2a2e68f31f5bf

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: b17295cf56e14803eaf2a2e68f31f5bf

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 192.168.6.140

Data: 03/10/2025 12:09:41

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 03/10/2025 12:10:02

Itapemirim-ES, 03 de outubro de 2025.

**Protocolo:** 32450/2025
**Origem:** Secretaria Municipal de Integridade Governamental e Transparência - SIGET
**Destinatário:** SUBMATERLI

## DESPACHO

Trata-se contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de decoração, enfeites luminosos e cenários temáticos natalinos, contemplando o transporte, montagem, instalação, manutenção, conservação e retirada.

Nesse sentido, considerando as justificativas apresentadas pelo secretário da pasta, encaminho os autos para análise, instrução processual e posterior deliberação.

GENESIS ALVES BECHARA:12888203723

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.03 17:04:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**GÊNESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 9394e36f5a8d61a2d213ea221a5ed8f5

**Protocolo Eletrônico nº 32450/2025**

**A SEMTUR;**

Remeto os autos para adequação do Termo de Referência, considerando que a abertura do processo de contratação, exige informações relevantes, definição do modelo de gestão do contrato, execução do objeto, obrigações da contratada e contratante, fiscalização do contrato, local de entrega, sanções administrativas, prazo de pagamento, eventuais impugnações, indicação do fiscal e a exigência ou não de entrega de amostras para avaliação.

**Em, 06 de outubro de 2025**

***Fabiana Gomes Lesqueves***
Subsecretária de Recursos Materiais,
Serviços e Licitação Pública

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: f5717052fb0bcea9e00e135b73b96938

Documento assinado por:

Fabiana Gomes Lesqueves

CPF: ***.641.407-**

Email Verificado:
fabianalesqueves@hotmail.com




IP: 192.168.3.37

Data: 06/10/2025 15:53:59

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/10/2025 15:54:01

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

## PROJETO BÁSICO Nº 000392 / 2025

| | |
|---|---|
| *DATA* | **03/10/2025** |
| *ORIGEM* | **SEC MUN DE TURISMO** |
| *DESTINO* | **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** |
| *REQUERENTE* | **ANTONIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA** |
| *TIPO OBJETO* | **( X ) Serviço** |
| *MODALIDADE* | |

**Protocolo PMI Nº. /**

## *JUSTIFICATIVA*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA.

## *CRITERIOS E OBSERVAÇÃO*

TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

1. OBJETO
1.1 o presente termo de referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA nos termos das tabelas abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Especificações e quantidades
1.2.1 Segue via anexo

1.3 Da natureza do objeto
O objeto da contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n. 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Versa o Documento de Formalização de Demanda sobre a necessidade de contratação de solução para promoção de decoração natalina neste município de Itapemirim, tendo em vista o desenvolvimento econômico do município e demais benefícios que a decoração da cidade traz. Assim, destaca o Documento de Formalização:

O município de Itapemirim tradicionalmente promove a temporada de natal no município através de decoração da cidade e promoção de eventos natalinos, com o fito de fomentar o comércio local e o turismo; inclusive, sendo pioneiro na região sul litorânea na promoção de eventos natalinos e decoração da cidade para atração de visitantes e fortalecimento do comércio.
O Natal é comemorado em época de alta temporada dos destinos turísticos que envolvem a região litorânea do Brasil, pois no período de novembro e dezembro já há buscas por destinos turísticos como Itaóca e Itaipava, razão pela qual, a decoração natalina é um ponto positivo e decisivo na hora do turista decidir o destino nas festas de final de ano pois, pode aproveitar o melhor do natal e ainda desfrutar das praias e movimento no litoral itapemirinense.
Além disso, os festejos natalinos são importante ferramenta de valorização cultural da região de Itapemirim, de pertencimento dos munícipes, criando a sensação de acolhimento e união das pessoas, através da criação de um ambiente festivo, com eventos promovidos pela Administração Pública.
Assim como a população em geral tem a cultura de decorar suas casas, os comércios e os setores privados com decorações natalinas, no intuito de promover o espírito natalino, causar o encantamento nas crianças e adultos, além de propagar a paz e a união entre as pessoas, o poder público também tem o intuito de promover esse encantamento através da decoração dos espaços públicos, a fim de garantir o acesso ao natal ao público mais diverso possível.
Logo, considerando que não há em estoque os itens necessários para a decoração natalina, tampouco Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo vigente, necessário se faz, a abertura da demanda visando a disponibilização da decoração natalina nos espaços públicos das praças de Itaóca, Itaipava e do Centro (Vila de Itapemirim).

O levantamento de demanda também destaca que não há no município contrato vigente ou ata de registro que seja possível formalizar contratação, fundamentando a necessidade de abertura de procedimento a partir de eventual análise de viabilidade técnica e economica.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de Execução
6.1.1 A montagem, instalação e execução do serviço deverá ocorrer em no máximo 30 (trinta) dias após a execução da ordem de



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

serviço/empenho.
6.2.2 A desmontagem e retirada dos equipamentos e objetos das vias públicas deverá ocorrer obrigatoriamente em 07 de janeiro de 2025 e poderá ser finalizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

6.2 Local, horário e endereço de entrega
6.2.1 O serviço será prestado nas praças de Itaóca, Itaipava e Centro de Itapemirim, dentro dos limites geográficos do município, conforme projeto básico anexo ao ETP e integrante deste documento.

4 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA PARTE

4.1 Da Contratada
Obriga-se a empresa vencedora:
4.1.1 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
4.1.2 ao fornecimento o objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital e Ata de Registro de Preços, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
4.1.3 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
4.1.4 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte os objetos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a imediata substituição do mesmo;
4.1.5 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
4.1.6 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
4.1.7 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da Ata de Registro de Preços;
4.1.8 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
4.1.9 Estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da Contratada;
4.1.10 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito as normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
4.1.11 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
4.1.12 Mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
4.1.13 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
4.1.14 Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-aassinatura-digital-via-portal-externo/).

4.2 Da Contratante
Obriga-se a Administração/Contratante:
4.2.1 Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
4.2.2 Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e na Ata de Registro de Preços;
4.2.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
4.2.4 Rejeitar no todo ou em parte, o serviço executado pela Contratada fora das especificações do Contrato;
4.2.5 Observar, para que durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.2.6 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
4.2.7 Prestar à Contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
4.2.8 Demais condições constantes no edital de licitação, Ata de Registro de Preços e eventual Contrato Administrativo.

5. DO CONTRATO
5.1 Gestão e Fiscalização

5.1.1 Gestor
Nome: Antônio Carlos de Souza Almeida
Cargo: Secretária Municipal de Turismo
Matrícula: 210770-04
e-mail: turismo@itapemirim.es.gov.br

5.1.2 Fiscal



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

Nome: Leonardo Santos Peçanha
Cargo: Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Turístico
Matrícula: 212315-03
e-mail: turismo@itapemirim.es.gov.br

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 025 Secretaria Municipal de Turismo
Projeto/Atividade: 025.021.23.695.100.2.257 Apoio a Eventos Comunitários
Elemento de despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos recursos: 170400000000 – AAAA – Royalties de Petróleo
Ficha Financeira: 629

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
7.1 Trata-se de Termo Referencial prévio, elaborado com o intuito de auxiliar a pesquisa de preços a ser realizada pelo setor competente, visto que o setor técnico da secretaria solicitante se reserva no direito de elaborar o Termo de Referência após a realização da pesquisa, levando em consideração as soluções encontradas no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que a pesquisa de preços será fundamental para a decisão do procedimento a ser seguido e essencial para a elaboração do competente Termo.

8. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS
Nome: Carolina Silva Nicoli
e-mail: turismo@itapemirim.es.gov.br
Telefone Institucional: não há.

Antônio Carlos de Souza Almeida
Secretário Municipal de Turismo em Exercício
Decreto n. 21.373/2025
(Assinado digitalmente)

## *OBJETO*

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | | 00006546 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA - sagrada família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo 01 (hum) ambiente interno totalmente decorado. telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, lado a 1,85 metros e lado b 1,30 metros. piso em madeira de lei com altura de 10cm. todo estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco. descrição da estrutura: montantes: de tauari ou parica telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica. telhas: tipo colonial, necessariamente | UNI | 1,00 | 81.000,00 | 81.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.
piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo teca ou garapa ou parica (não será aceito compensados,
laminados ou aglomerados);
corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. teca ou garapa ou parica
descrição da decoração:
a) interior do estábulo da sagrada família:
01 maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e
cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).
01 josé, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e
cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).
01 menino jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras
de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar)
03 reis magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, belchior 1,80 m de altura por 1,00
de largura, baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira,
isopor ou similar).
b) exterior do estábulo da sagrada família:
01 burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao
solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).
01 vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo
com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).
01 camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| ítem | Lote | Código | Ficha- Fonte | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato<br>1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros<br>de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 cogumelo pequeno decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m<br>altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>01 cogumelo médio decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura<br>x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>01 cogumelo grande decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m<br>altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>04 fenos embalados em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;<br>01 esquilo decorativo tridimensional, | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço.<br>c) descrição da energia/iluminação: quadros de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo,<br>com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v.<br>iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(w).<br>iluminação do cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas<br>colunas.<br>cascata 376 leds 220(v) / 45(w) – fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo<br>da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 leds<br>branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão ip64 (norma nbr iec 60529). sistema de proteção individual por bloco com disjuntor<br>bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00002** | | 00006547 | 00627-1704000 00000-AAAA | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M - mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 17,50 metros. deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob | UNI | 1,00 | 162.910,00 | 162.910,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | medida em modelo de<br>pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>38.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto,<br>emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm,<br>tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite<br>corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529).<br>80 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira<br>luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira<br>na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao<br>centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5<br>leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| ítem | Lote | Código | Ficha- Fonte | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br><br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.<br>01 tablado montado sobre estrutura em q30 no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.<br>100,00m2 de grama sintética ou carpete: grama 12mm na cor verde. carpete cor preto ou cinza. aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.<br>40,00m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>04 anjos aramados produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento x 1,06 m de largura x 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. iluminado com 01 refletor em led, 50(w), cor azul turquesa, fixado na base do anjo. | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 03 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2f/n,<br>220(v). 01 câmera fullhd 1080p done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento wifi/4g, 01 modulo de força 3f/n 220(v), 63(a) e 01 módulo de acionamento rf/wifi/4g interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. cabeamento pp<br>4x32mm2, proteção 1kv. será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de<br>iluminação natalina da mega árvore de natal. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | | | |
| **00003** | | 00006548 | 00627-1704000 00000-AAAA | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA - mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno<br>formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto<br>com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 10,00 metros. deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e<br>necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>28.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto,<br>emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no | UNI | 2,00 | 64.000,00 | 128.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

máximo de 10cm,
tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com
36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite
corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529).
64 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira
luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira
na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao
centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5
leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial
bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.
01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a
configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc
flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla
iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do
cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.
02 quadros de distribuição com 6 disjuntores



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança. 01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento. 01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore. 01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2f/n, 220(v). 01 câmera fullhd 1080p done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento wifi/4g, 01 modulo de força 3f/n 220(v), 63(a) e 01 módulo de acionamento rf/wifi/4g interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. cabeamento pp 4x32mm2, proteção 1kv. será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00004** | | 00006549 | 00627-1704000 00000-AAAA | BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M - bola aramada gigante 3,50m - 01 bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). medindo 3,50m de diâmetro. o arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a bola deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. 16,00m² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos. 01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do bola. 01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum | UNI | 3,00 | 34.000,00 | 102.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00005** | | 00006550 | 00627-1704000 00000-AAAA | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M – bola aramada natalina 1,00m – bolas luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de diâmetro. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 6,00 | 1.500,00 | 9.000,00 |
| **00006** | | 00006551 | 00627-1704000 00000-AAAA | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M – caixa aramada gigante 3,00m – caixa de presente aramada luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. o arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a caixa deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds | UNI | 3,00 | 31.000,00 | 93.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017).<br>16,00m² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do caixa.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00007** | | 00006552 | 00627-1704000 00000-AAAA | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M – caixa aramada pequena 1,00m – caixa de presente luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, | UNI | 6,00 | 1.500,00 | 9.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | manutenção e desmontagem.<br><br>ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL – espaço casinha do papai do noel –<br>01 casa do papai noel confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. ornamentada com franja com leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). a casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 mamãe noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e | | | | |
| **00008** | | 00006553 | 00627-1704000 00000-AAAA | | UNI | 1,00 | 66.050,00 | 66.050,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>10 pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00012** | | 00006557 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA - espaço casa bota natalina - espaço reservado para casa bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 casa bota natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (não será aceito em madeira, isopor ou similar). fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, | UNI | 1,00 | 86.250,00 | 86.250,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>01 banco papai noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de papai noel em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00009** | | 00006554 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>espaço avião do papai noel –<br>01 avião gigante com papai noel sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e | UNI | 1,00 | 39.000,00 | 39.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>04 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00013** | | 00006558 | 00627-1704000 00000-AAAA | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE - soldado de chumbo gigante - soldado de chumbo gigante, tridimencional, estilizado nas cores vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 3,00 | 11.790,00 | 35.370,00 |
| **00010** | | 00006555 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO CHUVA DE NEVE - espaço chuva de neve - espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br><br>02 máquinas de neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.<br>01 photoface: boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para | UNI | 1,00 | 71.000,00 | 71.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | alcance de foto.<br>01 boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 papai noel boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 soldados de chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>03 pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00011** | | 00006556 | 00627-1704000<br>00000-AAAA | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS - espaço trenó, papai noel e renas - espaço reservado para trenó com papai noel e renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, medindo 2,35 m de comprimento x 1,05 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e adulto.<br>02 renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, medindo 1,80 m de comprimento x 1,30 m de largura x 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 papai noel sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira | UNI | 2,00 | 27.210,00 | 54.420,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento x 0,80 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>SEMI-PORTAL ESTRELAS –<br>semi-portal estrelas –<br>portal luminoso: portal luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro. forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado | | | | |
| **00014** | | 00006559 | 00627-1704000 00000-AAAA | especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.<br>01 sistema de proteção por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 26,00 | 8.065,00 | 209.690,00 |
| **00015** | | 00006560 | 00627-1704000 00000-AAAA | TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:<br>túnel dinâmico com soldado de chumbo: | UNI | 1,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

**00012 SERVICO**

**00012 SERVICO**

**00012 SERVICO**

| ítem | Lote | Código | Ficha- Fonte | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de led blindados.<br>o túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5" respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel.<br>os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente.<br>deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5") com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada.<br>para fixação dos cordões de microlampadas led, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>a iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65, tensão de 220v cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 mm, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante.<br>lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.<br>em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum soldado de chumbo natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. incluso derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00016** | | 00006561 | 00627-1704000 00000-AAAA | REFLETOR DECORATIVO LED 50W - refletor decorativo led 50w - projetores led de 50w: locação de projetores de led de 50w, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | UNI | 200,00 | 143,00 | 28.600,00 |
| **00017** | | 00006562 | 00627-1704000 00000-AAAA | RECOBRIMENTO DE CAULE - recobrimento de caule - recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de | UNI | 100,00 | 930,00 | 93.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00018** | | 00006563 | 00627-1704000 00000-AAAA | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO - recobrimento de pergolado - recobrimento de pergolado com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 4,00 | 2.030,00 | 8.120,00 |
| **00019** | | 00006564 | 00627-1704000 00000-AAAA | FRANJA DE LED - franja de led - franja de led (cascata) de tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). | UNI | 150,00 | 130,00 | 19.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00020** | | 00006565 | 00627-1704000 00000-AAAA | incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL - inauguração do papai noel - espaço de inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. telhado colonial com uma água. formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br><br>01 trono do papai noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação led pisca entre outras).<br>01 ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br><br>ambiente externo:<br>o espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.<br>02 bonecos de chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;<br>20 plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.<br>40 metros de festão aramado ao redor do telhado do espaço.<br><br>descrição da energia/iluminação:<br>cascata 376 leds 220(v). tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema | UNI | 4,00 | 23.044,00 | 92.176,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br>quadro de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v. iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(w). iluminação da cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. incluídos: derivação da rede concessionária, quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, timer digital, contator. aterramento da parte metálica com haste de terra cobreada, conector e fio. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>descrição de pessoal:<br>01 papai noel: profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>02 promotoras: profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de noelete. profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 coordenador de manutenção: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 segurança: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**Total do Agrupamento: 1.508.086,00**

**Total Geral: 1.508.086,00**

## *FICHA ORÇAMENTARIA*

00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CAROLINA SILVA NICOLI

ANTONIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: f2a8e3d2dfdc1fac5bc4dc5c2d0f4eb6

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 192.168.6.140

Data: 06/10/2025 16:11:22

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/10/2025 16:11:34

**PROTOCOLO BPMS Nº 32450/2025**
**OBJETO:** Locação de Decoração Natalina

**À SUBMATERLI,**

Em atenção ao despacho anexado nos autos (id *f5717052fb0bcea9e00e135b73b96938*), anexo **Termo de Referência Prévio** reeditado, com as informações estritamente necessárias para a realização da pesquisa de preços, uma vez que, conforme esclarecido no despacho inicial, a pesquisa que definirá o procedimento a ser adotado por esta secretaria, razão pela qual, o Termo de Referência que baseará a contratação, será elaborado após a realização da devida pesquisa, já que esta é essencial para a correta elaboração do Termo, visto que cada procedimento apontado no Estudo Técnico Preliminar cabe um documento específico a ser elaborado para que haja a efetivação da contratação.

Itapemirim, 06 de outubro de 2025.

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo em Exercício**
**Decreto n. 21.373/2025**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2465df5002a88639da1c25c0c02eba2f

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 2465df5002a88639da1c25c0c02eba2f

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 192.168.6.140

Data: 06/10/2025 16:11:22

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/10/2025 16:11:40

**Protocolo Eletrônico nº 32450/2025**

**AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS,**

Considerando as recomendações do Decreto Municipal n° 20.044/2023, bem como o artigo 5º.

I. Composição de cursos unitários iguais ou menores a mediana do item correspondente no banco de preço ou painel para consulta de preços disponíveis no Portal nacional de Contratações públicas (PNCP);

II. Contratações semelhantes feitas pelo Ente/órgão responsável pela realização da pesquisa de preços, as quais estejam em execução ou tenham sido concluídas há pelo menos 1 (um) ano antes da data da pesquisa, observando-se a utilização de índice de atualização de preços correspondente;

III. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela referencial formalmente aprovada pelo Poder Executivo e/ou Estadual, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desse que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório e a data e a hora de acesso;

IV. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou correspondência eletrônica, deste que se apresenta devida justificativa para escolha destes fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório; ou

V. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, deste que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, conforme disposto em competente regulamenta.

Considerando as determinações do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o servidor responsável pela realização de pesquisa de preço, deverá realizar de forma correta, obedecendo estritamente o que determina o referido artigo, devendo observar o artigo 7º, § 1º da referida Lei. Devendo ser observado as determinações dos parágrafos § 2º e § 5º do artigo 23, da referida lei, para os processos de obras e serviços de engenharia.

Em, 06 de outubro de 2025.

***Fabiana Gomes Lesqueves***
Subsecretário de Recursos Materiais,
Serviços e Licitação Pública

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 35bcc64e027d3b8014af17ab97e29435

Documento assinado por:

Fabiana Gomes Lesqueves

CPF: ***.641.407-**

Email Verificado:
fabianalesqueves@hotmail.com




IP: 192.168.3.37

Data: 06/10/2025 16:36:50

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/10/2025 16:36:51

Gmail **COMPRAS DEPARTAMENTO <compraspmi6@gmail.com>**

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

4 mensagens

**COMPRAS DEPARTAMENTO** <compraspmi6@gmail.com> 7 de outubro de 2025 às 08:58
Para: miguel@luzeforma.com.br, "galleraniilumina@gmail.com" <galleraniilumina@gmail.com>, Audiovix Eventos <audiovixeventos@gmail.com>, "prolight@prolightservicos.com.br" <prolight@prolightservicos.com.br>

**Prezados, bom dia!**

**Em nome do Município de Itapemirim, gostaria de solicitar cotação de preços referente aos itens em anexo. Como parte de nossos esforços para garantir transparência e justiça em nossos processos licitatórios, solicitamos que, se possível, os orçamentos/cotações sejam enviados em nossa planilha conforme o modelo em anexo ou em papel timbrado da empresa, seguindo as especificações também em anexo e assinado.**

**Caso seja necessário, poderá ser solicitado o Termo de Referência para mais informações.**

**Solicitamos que o envio da cotação seja realizado em até 5 (cinco) dias úteis a contar a partir do recebimento deste e-mail.**

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**

**Agradecemos antecipadamente sua atenção e disponibilidade em fornecer essas informações tão importantes para nossas pesquisas de preços.**

**Atenciosamente,**

**Departamento de Compras**
**Município de Itapemirim**
**Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES**
**CEP 29.330-000**
**CNPJ 27.174.168/0001-70**

**ORÇAMENTO - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE NATAL. - Prot 32450-2025 - SEMTUR.pdf**
1609K

**Sergio - Prolight** <sergio@prolightservicos.com.br> 7 de outubro de 2025 às 15:09
Para: compraspmi6@gmail.com

Prezados Senhores,

Segue anexo orçamento para decoração natalina conforme solicitado.

Atenciosamente,

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b08eedcb6028bdc3595069452c718135






Energia para o seu evento.

Sérgio Paixão

Atendimento
(27) 3345.7117
99248.8865




---

**From:** COMPRAS DEPARTAMENTO <compraspmi6@gmail.com>
**Date:** Tuesday, 7 October 2025 at 08:59
**To:** miguel@luzeforma.com.br <miguel@luzeforma.com.br>, galleraniilumina@gmail.com <galleraniilumina@gmail.com>, Audiovix Eventos <audiovixeventos@gmail.com>, prolight@prolightservicos.com.br <prolight@prolightservicos.com.br>
**Subject:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**Prezados, bom dia!**

**Em nome do Município de Itapemirim, gostaria de solicitar cotação de preços referente aos itens em anexo. Como parte de nossos esforços para garantir transparência e justiça em nossos processos licitatórios, solicitamos que, se possível, os orçamentos/cotações sejam enviados em nossa planilha conforme o modelo em anexo ou em papel timbrado da empresa, seguindo as especificações também em anexo e assinado.**

**Caso seja necessário, poderá ser solicitado o Termo de Referência para mais informações.**

**Solicitamos que o envio da cotação seja realizado em até 5 (cinco) dias úteis a contar a partir do recebimento deste e-mail.**

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**

**Agradecemos antecipadamente sua atenção e disponibilidade em fornecer essas informações tão importantes para nossas pesquisas de preços.**

**Atenciosamente,**




**Departamento de Compras**
**Município de Itapemirim**
**Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES**
**CEP 29.330-000**
**CNPJ 27.174.168/0001-70**

---

**ORÇAMENTO - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE NATAL. - Prot 32450-2025.pdf**
454K

---

**Audiovix Eventos** <audiovixeventos@gmail.com> 8 de outubro de 2025 às 12:15
Para: COMPRAS DEPARTAMENTO <compraspmi6@gmail.com>



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b08eedcb6028bdc3595069452c718135

Atenciosamente,

**AUDIOVIX EVENTOS EIRELI**
CNPJ 20.964.886/0001-09
AudiovixEventos@gmail.com
AV JERÔNIMO MONTEIRO,Nº126,SALA 501
CENTRO, VITÓRIA/ES – CEP 29.010-002
TELEFONE 27-33150474

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE NATAL. - 01[1].pdf**
435K

---

**miguel@luzeforma.com.br** <miguel@luzeforma.com.br> 10 de outubro de 2025 às 16:16
Responder a: miguel@luzeforma.com.br
Para: COMPRAS DEPARTAMENTO <compraspmi6@gmail.com>, galleraniilumina@gmail.com, Audiovix Eventos <audiovixeventos@gmail.com>, prolight@prolightservicos.com.br

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento conforme termo de referência enviado.

Atenciosamente,

Miguel Simões

47 3027 9700

www.luzeforma.com.br

---

**De:** COMPRAS DEPARTAMENTO <compraspmi6@gmail.com>
**Enviada em:** terça-feira, 7 de outubro de 2025 08:59
**Para:** miguel@luzeforma.com.br; galleraniilumina@gmail.com; Audiovix Eventos <audiovixeventos@gmail.com>; prolight@prolightservicos.com.br
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**Prezados, bom dia!**

**Em nome do Município de Itapemirim, gostaria de solicitar cotação de preços referente aos itens em anexo. Como parte de nossos esforços para garantir transparência e justiça em nossos processos licitatórios, solicitamos que, se possível, os orçamentos/cotações sejam enviados em nossa planilha conforme o modelo em anexo ou em papel timbrado da empresa, seguindo as especificações também em anexo e assinado.**

**Caso seja necessário, poderá ser solicitado o Termo de Referência para mais informações.**

**Solicitamos que o envio da cotação seja realizado em até 5 (cinco) dias úteis a contar a partir do recebimento deste e-mail.**

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b08eedcb6028bdc3595069452c718135

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**

**Agradecemos antecipadamente sua atenção e disponibilidade em fornecer essas informações tão importantes para nossas pesquisas de preços.**

**Atenciosamente,**

**Departamento de Compras**
**Município de Itapemirim**
**Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES**
**CEP 29.330-000**
**CNPJ 27.174.168/0001-70**

**Orçamento Natal 2025 Luz e Forma - Itapemirim_assinado.pdf**
889K



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b08eedcb6028bdc3595069452c718135

Gmail COMPRAS DEPARTAMENTO <compraspmi6@gmail.com>

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**Audiovix Eventos** <audiovixeventos@gmail.com> 8 de outubro de 2025 às 12:15
Para: COMPRAS DEPARTAMENTO <compraspmi6@gmail.com>

Atenciosamente,

**AUDIOVIX EVENTOS EIRELI**
CNPJ 20.964.886/0001-09
AudiovixEventos@gmail.com
AV JERÔNIMO MONTEIRO,Nº126,SALA 501
CENTRO, VITÓRIA/ES – CEP 29.010-002
TELEFONE 27-33150474

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE NATAL. - 01[1].pdf**
435K

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**Praça Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim / ES**
**CEP: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70 Tel: (28) 9-9929-1581**
**www.itapemirim.es.gov.br - Email: compras@itapemirim.es.gov.br**

***Processo Nº /2025***

# ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | 00006546 | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -<br>Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA,<br>(não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>Descrição da Estrutura: Montantes: de Tauari ou Parica<br>Telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>Corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA<br>Descrição da Decoração:<br>a) Interior do Estábulo da Sagrada Família:<br>01 Maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 José, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Menino Jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar)<br>03 Reis Magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira,<br>isopor ou similar).<br>b) Exterior do Estábulo da Sagrada Família:<br>01 Burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). | PRÓPRIA | UNI | 1 | R$ 104.500,00 | R$ 104.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

# ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 01 Camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 Presentes Pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 Cogumelo Pequeno decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>01 Cogumelo Médio decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura<br>x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>01 Cogumelo Grande decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>04 Fenos embalados em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;<br>01 Esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço.<br>c) Descrição da Energia/Iluminação: Quadros de Comando: Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo,<br>com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V. | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

# ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Iluminação do teto: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(W).<br>Iluminação do cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.<br>Cascata 376 LEDs 220(V) / 45(W) – Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo<br>da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 LEDs branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor<br>bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.<br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00002** | 00006547 | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -<br>Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de<br>pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>Descrição da estrutura:<br>38.000 micro lâmpadas Leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).<br>80 Adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação | PRÓPRIA | UNI | 1 | R$ 199.000,00 | R$ 199.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>01 Ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 Aterramento com Três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br><br>01 Sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.<br>01 Tablado montado sobre Estrutura em Q30 no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.<br>100,00M2 de grama sintética ou Carpete: Grama 12mm na cor verde. Carpete cor preto ou cinza. Aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.<br>40,00m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>04 Anjos Aramados produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. Iluminado com 01 refletor em led, 50(W), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.<br>03 Presentes Grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de<br>iluminação natalina da mega árvore de natal.<br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | | | | |
| **00003** | 00006548 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -<br>Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno<br>formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).<br>Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>Descrição da estrutura:<br>28.000 micro lâmpadas Leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite<br>corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).<br>64 Adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a | PRÓPRIA | UNI | 2 | R$ 101.000,00 | R$ 202.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>01 Ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 Aterramento com Três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>01 Sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.<br>01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de<br>iluminação natalina da mega árvore de natal.<br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00004** | 00006549 | BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -<br>BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M - 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola | PRÓPRIA | UNI | 3 | R$ 40.000,00 | R$ 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>16,00M² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do Bola.<br>01 Aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00005** | 00006550 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –<br>BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –<br>Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 Aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 6 | R$ 4.000,00 | R$ 24.600,00 |
| **00006** | 00006551 | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –<br>CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –<br>Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo | PRÓPRIA | UNI | 3 | R$ 40.500,00 | R$ 121.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).<br>16,00M² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do Caixa.<br>01 Aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00007** | 00006552 | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –<br>CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –<br>Caixa de Presente Luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 Aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 6 | R$ 4.500,00 | R$ 27.000,00 |
| **00008** | 00006553 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –<br>ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –<br>01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé.<br>Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes | PRÓPRIA | UNI | 1 | R$ 85.000,00 | R$ 85.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo).<br>A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 Mamãe Noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 Presentes Pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>03 Cogumelos Pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 Cogumelos Médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 Cogumelos Grandes decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m.<br>Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>10 Pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m. | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00009** | 00006554 | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 Presentes Pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 Caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 1 | R$ 40.400,00 | R$ 40.400,00 |
| **00010** | 00006555 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE -<br>ESPAÇO CHUVA DE NEVE - Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br><br>02 Máquinas de Neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. Incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.<br>01 Photoface: Boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (Não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.<br>01 Boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 Boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. | PRÓPRIA | UNI | 1 | R$ 91.000,00 | R$ 91.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

# ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 01 Papai Noel Boneco de Neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 Soldados de Chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>03 Pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 Caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00011** | 00006556 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -<br>ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS - Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 Trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e Adulto.<br>02 Renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 Papai Noel Sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 Esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 2 | R$ 35.500,00 | R$ 71.000,00 |
| **00012** | 00006557 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -<br>ESPAÇO CASA BOTA NATALINA - Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 Casa Bota Natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e | PRÓPRIA | UNI | 1 | R$ 101.000,00 | R$ 101.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço<br>03 Cogumelos Pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 Cogumelos Médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 Cogumelos Grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>01 Banco Papai Noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de Papai Noel em Fibra de Vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 Esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00013** | 00006558 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -<br>SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE - Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e | PRÓPRIA | UNI | 3 | R$ 14.700,00 | R$ 44.100,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

# ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | desmontagem. | | | | | |
| **00014** | 00006559 | SEMI-PORTAL ESTRELAS –<br>SEMI-PORTAL ESTRELAS –<br>Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.<br>01 sistema de proteção por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 26 | R$ 16.000,00 | R$ 416.000,00 |
| **00015** | 00006560 | TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:<br>TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:<br>Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados.<br>O túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5 respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel.<br>Os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. Deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5) com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>Para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. | PRÓPRIO | UNI | 1 | R$ 173.000,00 | R$ 173.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

# ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Para fixação dos cordões de microlampadas LED, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>A iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de Led com padrão de classe de proteção para invólucros IP65, tensão de 220V cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 MM, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 Metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante.<br>Lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. Todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.<br>Em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum SOLDADO DE CHUMBO natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 Soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil. Deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. Incluso Derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00016** | 00006561 | REFLETOR DECORATIVO LED 50W -<br>REFLETOR DECORATIVO LED 50W - Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | PRÓPRIA | UNI | 200 | R$ 200,00 | R$ 40.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00017** | 00006562 | RECOBRIMENTO DE CAULE -<br>RECOBRIMENTO DE CAULE - Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 100 | R$ 1.120,00 | R$ 112.000,00 |
| **00018** | 00006563 | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -<br>RECOBRIMENTO DE PERGOLADO - Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 4 | R$ 4.000,00 | R$ 16.000,00 |
| **00019** | 00006564 | FRANJA DE LED -<br>FRANJA DE LED - Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 150 | R$ 320,00 | R$ 48.000,00 |
| **00020** | 00006565 | INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -<br>INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL - Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo | PRÓPRIA | UNI | 4 | R$ 28.000,00 | R$ 112.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | colonial contendo um ambiente interno decorado.<br>Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br><br>01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).<br>01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br><br>Ambiente Externo:<br>O espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.<br>02 bonecos de Chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;<br>20 Plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.<br>40 metros de Festão Aramado ao redor do telhado do espaço.<br><br>Descrição da Energia/Iluminação:<br>Cascata 376 LEDs 220(V). Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br>Quadro de Comando: Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V. Iluminação do teto: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W). Iluminação da cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. Incluídos: Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>Descrição de Pessoal:<br>01 Papai Noel: Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>02 Promotoras: Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 Coordenador de Manutenção: Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 Segurança: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 2.148.100,00** | |

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

# ORÇAMENTO PREVIO

**Data: 08/10/2025**
**VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias**

Carimbo e Assinatura do Fornecedor (CNPJ)

Adaoce Souza
Analista Interno de Contas Públicas

20.964.886/0001-09
AUDIOVIX EVENTOS EIRELI
Av Jerônimo Monteiro, nº 126 - Sala 501
Centro – CEP: 29010-002
VITÓRIA – ES

**RESPONSÁVEL PELA COLETA**

**SECRETÁRIO/DIRETOR**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **20.964.886/0001-09**<br>**MATRIZ** | | **28/08/2014** |

NOME EMPRESARIAL
**AUDIOVIX EVENTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **DM ESTRUTURA E AUDIOVISUAL** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
**77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
**59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**52.11-7-02 - Guarda-móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV JERONIMO MONTEIRO** | **126** | **SALA: 501;** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.010-002** | **CENTRO** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **AUDIOVIXEVENTOS@GMAIL.COM** | **(27) 3315-0129** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/08/2014** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **08:44:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2d1886b014fba0b3388aeaadbaf41fd2

Gmail

**COMPRAS DEPARTAMENTO <compraspmi6@gmail.com>**

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**miguel@luzeforma.com.br** <miguel@luzeforma.com.br> 10 de outubro de 2025 às 16:16
Responder a: miguel@luzeforma.com.br
Para: COMPRAS DEPARTAMENTO <compraspmi6@gmail.com>, galleraniilumina@gmail.com, Audiovix Eventos <audiovixeventos@gmail.com>, prolight@prolightservicos.com.br

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento conforme termo de referência enviado.

Atenciosamente,

Miguel Simões

47 3027 9700

www.luzeforma.com.br

---

**De:** COMPRAS DEPARTAMENTO <compraspmi6@gmail.com>
**Enviada em:** terça-feira, 7 de outubro de 2025 08:59
**Para:** miguel@luzeforma.com.br; galleraniilumina@gmail.com; Audiovix Eventos <audiovixeventos@gmail.com>; prolight@prolightservicos.com.br
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**Prezados, bom dia!**

**Em nome do Município de Itapemirim, gostaria de solicitar cotação de preços referente aos itens em anexo. Como parte de nossos esforços para garantir transparência e justiça em nossos processos licitatórios, solicitamos que, se possível, os orçamentos/cotações sejam enviados em nossa planilha conforme o modelo em anexo ou em papel timbrado da empresa, seguindo as especificações também em anexo e assinado.**

**Caso seja necessário, poderá ser solicitado o Termo de Referência para mais informações.**

**Solicitamos que o envio da cotação seja realizado em até 5 (cinco) dias úteis a contar a partir do recebimento deste e-mail.**

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**

**Agradecemos antecipadamente sua atenção e disponibilidade em fornecer essas informações tão importantes para nossas pesquisas de preços.**

**Atenciosamente,**

**Departamento de Compras**
**Município de Itapemirim**
**Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES**
**CEP 29.330-000**
**CNPJ 27.174.168/0001-70**

**Orçamento Natal 2025 Luz e Forma - Itapemirim_assinado.pdf**
889K

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**Praça Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim / ES**
**CEP: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70 Tel: (28) 9-9929-1581**
**www.itapemirim.es.gov.br - Email: compras@itapemirim.es.gov.br**

***Processo Nº /2025***

# ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | 00006546 | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -<br>Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA,<br>(não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>Descrição da Estrutura: Montantes: de Tauari ou Parica<br>Telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>Corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA<br>Descrição da Decoração:<br>a) Interior do Estábulo da Sagrada Família:<br>01 Maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 José, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Menino Jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar)<br>03 Reis Magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira,<br>isopor ou similar).<br>b) Exterior do Estábulo da Sagrada Família:<br>01 Burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). | | UNI | 1 | R$ 99.100,00 | R$ 99.100,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 01 Camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 Presentes Pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 Cogumelo Pequeno decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>01 Cogumelo Médio decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura<br>x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>01 Cogumelo Grande decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>04 Fenos embalados em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;<br>01 Esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço.<br>c) Descrição da Energia/Iluminação: Quadros de Comando: Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo,<br>com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V. | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Iluminação do teto: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(W).<br>Iluminação do cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.<br>Cascata 376 LEDs 220(V) / 45(W) – Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo<br>da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 LEDs branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor<br>bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.<br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00002** | 00006547 | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -<br>Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de<br>pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>Descrição da estrutura:<br>38.000 micro lâmpadas Leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite<br>corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).<br>80 Adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação | | UNI | 1 | R$ 173.000,00 | R$ 173.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>01 Ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 Aterramento com Três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br><br>01 Sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.<br>01 Tablado montado sobre Estrutura em Q30 no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.<br>100,00M2 de grama sintética ou Carpete: Grama 12mm na cor verde. Carpete cor preto ou cinza. Aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.<br>40,00m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>04 Anjos Aramados produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. Iluminado com 01 refletor em led, 50(W), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.<br>03 Presentes Grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de<br>iluminação natalina da mega árvore de natal.<br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | | | | |
| **00003** | 00006548 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -<br>Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno<br>formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>Descrição da estrutura:<br>28.000 micro lâmpadas Leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).<br>64 Adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a | | UNI | 2 | R$ 107.500,00 | R$ 215.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>01 Ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 Aterramento com Três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>01 Sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.<br>01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de<br>iluminação natalina da mega árvore de natal.<br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00004** | 00006549 | BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -<br>BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M - 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola | | UNI | 3 | R$ 37.200,00 | R$ 111.600,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>16,00M² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do Bola.<br>01 Aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00005** | 00006550 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –<br>BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –<br>Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 Aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 6 | R$ 3.500,00 | R$ 21.000,00 |
| **00006** | 00006551 | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –<br>CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –<br>Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo | | UNI | 3 | R$ 39.000,00 | R$ 117.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).<br>16,00M² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do Caixa.<br>01 Aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00007** | 00006552 | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –<br>CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –<br>Caixa de Presente Luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 Aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 6 | R$ 4.950,00 | R$ 29.700,00 |
| **00008** | 00006553 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –<br>ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –<br>01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé.<br>Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes | UNI | 1 | R$ 89.900,00 | R$ 89.900,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo).<br>A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 Mamãe Noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 Presentes Pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>03 Cogumelos Pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 Cogumelos Médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 Cogumelos Grandes decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>10 Pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m. | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00009** | 00006554 | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 Presentes Pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 Caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 1 | R$ 46.200,00 | R$ 46.200,00 |
| **00010** | 00006555 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE -<br>ESPAÇO CHUVA DE NEVE - Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br><br>02 Máquinas de Neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. Incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.<br>01 Photoface: Boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (Não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.<br>01 Boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 Boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. | | UNI | 1 | R$ 86.000,00 | R$ 86.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 01 Papai Noel Boneco de Neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 Soldados de Chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>03 Pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 Caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00011** | 00006556 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -<br>ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS - Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 Trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e Adulto.<br>02 Renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 Papai Noel Sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 Esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 2 | R$ 42.000,00 | R$ 84.000,00 |
| **00012** | 00006557 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -<br>ESPAÇO CASA BOTA NATALINA - Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 Casa Bota Natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e | | UNI | 1 | R$ 91.500,00 | R$ 91.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço<br>03 Cogumelos Pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 Cogumelos Médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 Cogumelos Grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>01 Banco Papai Noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de Papai Noel em Fibra de Vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 Esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00013** | 00006558 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -<br>SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE - Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e | | UNI | 3 | R$ 13.100,00 | R$ 39.300,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | desmontagem. | | | | | |
| **00014** | 00006559 | SEMI-PORTAL ESTRELAS –<br>SEMI-PORTAL ESTRELAS –<br>Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.<br>01 sistema de proteção por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 26 | R$ 11.100,00 | R$ 288.600,00 |
| **00015** | 00006560 | TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:<br>TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:<br>Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados.<br>O túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5 respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel.<br>Os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. Deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5) com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>Para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. | | UNI | 1 | R$ 120.000,00 | R$ 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Para fixação dos cordões de microlampadas LED, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>A iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de Led com padrão de classe de proteção para invólucros IP65, tensão de 220V cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 MM, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 Metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante.<br>Lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. Todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.<br>Em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum SOLDADO DE CHUMBO natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 Soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil. Deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. Incluso Derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00016** | 00006561 | REFLETOR DECORATIVO LED 50W -<br>REFLETOR DECORATIVO LED 50W - Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | UNI | 200 | R$ 205,00 | R$ 41.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00017** | 00006562 | RECOBRIMENTO DE CAULE -<br>RECOBRIMENTO DE CAULE - Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 100 | R$ 995,00 | R$ 99.500,00 |
| **00018** | 00006563 | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -<br>RECOBRIMENTO DE PERGOLADO - Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 4 | R$ 5.150,00 | R$ 20.600,00 |
| **00019** | 00006564 | FRANJA DE LED -<br>FRANJA DE LED - Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 150 | R$ 315,00 | R$ 47.250,00 |
| **00020** | 00006565 | INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -<br>INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL - Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo | | UNI | 4 | R$ 40.500,00 | R$ 162.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | colonial contendo um ambiente interno decorado.<br>Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br><br>01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).<br>01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br><br>Ambiente Externo:<br>O espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.<br>02 bonecos de Chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;<br>20 Plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.<br>40 metros de Festão Aramado ao redor do telhado do espaço.<br><br>Descrição da Energia/Iluminação:<br>Cascata 376 LEDs 220(V). Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br>Quadro de Comando: Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V. Iluminação do teto: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W). Iluminação da cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. Incluídos: Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

## ORÇAMENTO PREVIO

| Ítem | Codigo | Especificação | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>Descrição de Pessoal:<br>01 Papai Noel: Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>02 Promotoras: Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 Coordenador de Manutenção: Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 Segurança: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **Total Geral** | | | | | | | R$ 1.982.250,00 |

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA

**Data: 10/10/2025**
**VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias**

**RESPONSÁVEL PELA COLETA**

**Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda.**
Miguel Kruel Guerra Simões
**CNPJ:** 02.742.361/0002-10

02 742 361/0002-10
LUZ & FORMA COMÉRCIO
E DECORAÇÕES LTDA
RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 129
GLÓRIA - CEP 89216-440
JOINVILLE SANTA CATARINA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cd5a3af684e845a535e1a3a4aadffc01

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **02.742.361/0002-10**<br>**FILIAL** | | **10/09/1998** |

NOME EMPRESARIAL
**LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ALBERTO BORNSCHEIN** | **129** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.216-440** | **BAIRRO GLORIA** | **JOINVILLE** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(47) 4532-562** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2025** às **16:23:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Gmail COMPRAS DEPARTAMENTO <compraspmi6@gmail.com>

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**Sergio - Prolight** <sergio@prolightservicos.com.br> 7 de outubro de 2025 às 15:09
Para: compraspmi6@gmail.com

Prezados Senhores,

Segue anexo orçamento para decoração natalina conforme solicitado.

Atenciosamente,

PROLIGHT
Locações & Serviços



Energia para o seu evento.

Sérgio Paixão

*Atendimento*
*(27) 3345.7117*
*99248.8865*

Consciente
*Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.*

---

**From:** COMPRAS DEPARTAMENTO <compraspmi6@gmail.com>
**Date:** Tuesday, 7 October 2025 at 08:59
**To:** miguel@luzeforma.com.br <miguel@luzeforma.com.br>, galleraniilumina@gmail.com <galleraniilumina@gmail.com>, Audiovix Eventos <audiovixeventos@gmail.com>, prolight@prolightservicos.com.br <prolight@prolightservicos.com.br>
**Subject:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**Prezados, bom dia!**

**Em nome do Município de Itapemirim, gostaria de solicitar cotação de preços referente aos itens em anexo. Como parte de nossos esforços para garantir transparência e justiça em nossos processos licitatórios, solicitamos que, se possível, os orçamentos/cotações sejam enviados em nossa planilha conforme o modelo em anexo ou em papel timbrado da empresa, seguindo as especificações também em anexo e assinado.**

**Caso seja necessário, poderá ser solicitado o Termo de Referência para mais informações.**

**Solicitamos que o envio da cotação seja realizado em até 5 (cinco) dias úteis a contar a partir do recebimento deste e-mail.**

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**

**Agradecemos antecipadamente sua atenção e disponibilidade em fornecer essas informações tão importantes para nossas pesquisas de preços.**

**Atenciosamente,**

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

**Departamento de Compras**
**Município de Itapemirim**
**Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro - Itapemirim - ES**
**CEP 29.330-000**
**CNPJ 27.174.168/0001-70**

**ORÇAMENTO - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE NATAL. - Prot 32450-2025.pdf**
454K

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**Praça Domingos Jose Martins S/Nº - Centro - Itapemirim / ES**
**CEP: 29330-000 CNPJ: 27.174.168/0001-70 Tel: (28) 9-9929-1581**
**www.itapemirim.es.gov.br - Email: compras@itapemirim.es.gov.br**

***Processo Nº /2025***

# ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | 00006546 | ESPAÇO SAGRADA FAMILIA -<br>Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA,<br>(não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>Descrição da Estrutura: Montantes: de Tauari ou Parica<br>Telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>Corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA<br>Descrição da Decoração:<br>a) Interior do Estábulo da Sagrada Família:<br>01 Maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 José, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Menino Jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar)<br>03 Reis Magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira,<br>isopor ou similar).<br>b) Exterior do Estábulo da Sagrada Família:<br>01 Burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). | PRÓPRIA | UNI | 1 | R$ 90.000,00 | R$ 90.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

# ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 01 Camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 Presentes Pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 Cogumelo Pequeno decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>01 Cogumelo Médio decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura<br>x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>01 Cogumelo Grande decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>04 Fenos embalados em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;<br>01 Esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço.<br>c) Descrição da Energia/Iluminação: Quadros de Comando: Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo,<br>com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V. | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

# ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Iluminação do teto: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(W).<br>Iluminação do cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.<br>Cascata 376 LEDs 220(V) / 45(W) – Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo<br>da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 LEDs branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor<br>bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.<br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00002** | 00006547 | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -<br>Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de<br>pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>Descrição da estrutura:<br>38.000 micro lâmpadas Leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).<br>80 Adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação | PRÓPRIA | UNI | 1 | R$ 174.500,00 | R$ 174.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>01 Ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 Aterramento com Três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br><br>01 Sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.<br>01 Tablado montado sobre Estrutura em Q30 no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.<br>100,00M2 de grama sintética ou Carpete: Grama 12mm na cor verde. Carpete cor preto ou cinza. Aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.<br>40,00m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>04 Anjos Aramados produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. Iluminado com 01 refletor em led, 50(W), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.<br>03 Presentes Grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de<br>iluminação natalina da mega árvore de natal.<br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | | | | |
| **00003** | 00006548 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -<br>Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno<br>formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).<br>Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>Descrição da estrutura:<br>28.000 micro lâmpadas Leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite<br>corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).<br>64 Adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a | PRÓPRIA | UNI | 2 | R$ 73.500,00 | R$ 147.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>01 Ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.<br>02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 Aterramento com Três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>01 Sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.<br>01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de<br>iluminação natalina da mega árvore de natal.<br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00004** | 00006549 | BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -<br>BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M - 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola | PRÓPRIA | UNI | 3 | R$ 39.000,00 | R$ 117.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>16,00M² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do Bola.<br>01 Aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00005** | 00006550 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –<br>BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –<br>Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 Aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 6 | R$ 2.600,00 | R$ 15.600,00 |
| **00006** | 00006551 | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –<br>CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –<br>Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo | PRÓPRIA | UNI | 3 | R$ 38.500,00 | R$ 115.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).<br>16,00M² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do Caixa.<br>01 Aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00007** | 00006552 | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –<br>CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –<br>Caixa de Presente Luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 Aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 6 | R$ 3.000,00 | R$ 18.000,00 |
| **00008** | 00006553 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –<br>ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –<br>01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé.<br>Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes | PRÓPRIA | UNI | 1 | R$ 76.000,00 | R$ 76.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo).<br>A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 Mamãe Noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 Presentes Pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>03 Cogumelos Pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 Cogumelos Médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 Cogumelos Grandes decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m.<br>Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>10 Pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m. | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00009** | 00006554 | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 Presentes Pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 Presentes Médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 Caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 1 | R$ 46.500,00 | R$ 46.500,00 |
| **00010** | 00006555 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE -<br>ESPAÇO CHUVA DE NEVE - Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br><br>02 Máquinas de Neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. Incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.<br>01 Photoface: Boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (Não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.<br>01 Boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 Boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. | PRÓPRIA | UNI | 1 | R$ 80.500,00 | R$ 80.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

# ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 01 Papai Noel Boneco de Neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 Soldados de Chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>03 Pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 Caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00011** | 00006556 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -<br>ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS - Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 Trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e Adulto.<br>02 Renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 Papai Noel Sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 Esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 2 | R$ 34.500,00 | R$ 69.000,00 |
| **00012** | 00006557 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -<br>ESPAÇO CASA BOTA NATALINA - Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 Casa Bota Natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e | PRÓPRIA | UNI | 1 | R$ 90.000,00 | R$ 90.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço<br>03 Cogumelos Pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 Cogumelos Médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 Cogumelos Grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>01 Banco Papai Noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de Papai Noel em Fibra de Vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 Esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00013** | 00006558 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -<br>SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE - Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e | PRÓPRIA | UNI | 3 | R$ 13.500,00 | R$ 40.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | desmontagem. | | | | | |
| **00014** | 00006559 | SEMI-PORTAL ESTRELAS –<br>SEMI-PORTAL ESTRELAS –<br>Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.<br>01 sistema de proteção por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 26 | R$ 11.700,00 | R$ 304.200,00 |
| **00015** | 00006560 | TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:<br>TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:<br>Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados.<br>O túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5 respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel.<br>Os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. Deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5) com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>Para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. | PRÓPRIO | UNI | 1 | R$ 136.000,00 | R$ 136.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Para fixação dos cordões de microlampadas LED, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>A iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de Led com padrão de classe de proteção para invólucros IP65, tensão de 220V cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 MM, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 Metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante.<br>Lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. Todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.<br>Em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum SOLDADO DE CHUMBO natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 Soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil. Deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. Incluso Derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **00016** | 00006561 | REFLETOR DECORATIVO LED 50W -<br>REFLETOR DECORATIVO LED 50W - Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | PRÓPRIA | UNI | 200 | R$ 170,00 | R$ 34.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

# ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00017** | 00006562 | RECOBRIMENTO DE CAULE -<br>RECOBRIMENTO DE CAULE - Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 100 | R$ 1.000,00 | R$ 100.000,00 |
| **00018** | 00006563 | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -<br>RECOBRIMENTO DE PERGOLADO - Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 4 | R$ 4.200,00 | R$ 16.800,00 |
| **00019** | 00006564 | FRANJA DE LED -<br>FRANJA DE LED - Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNI | 150 | R$ 250,00 | R$ 37.500,00 |
| **00020** | 00006565 | INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -<br>INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL - Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo | PRÓPRIA | UNI | 4 | R$ 30.000,00 | R$ 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | colonial contendo um ambiente interno decorado.<br>Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br><br>01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).<br>01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br><br>Ambiente Externo:<br>O espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.<br>02 bonecos de Chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;<br>20 Plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.<br>40 metros de Festão Aramado ao redor do telhado do espaço.<br><br>Descrição da Energia/Iluminação:<br>Cascata 376 LEDs 220(V). Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br>Quadro de Comando: Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V. Iluminação do teto: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W). Iluminação da cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. Incluídos: Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

## ORÇAMENTO PREVIO

| *Ítem* | *Codigo* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>Descrição de Pessoal:<br>01 Papai Noel: Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>02 Promotoras: Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 Coordenador de Manutenção: Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 Segurança: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br><br>Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 1.828.600,00** | |

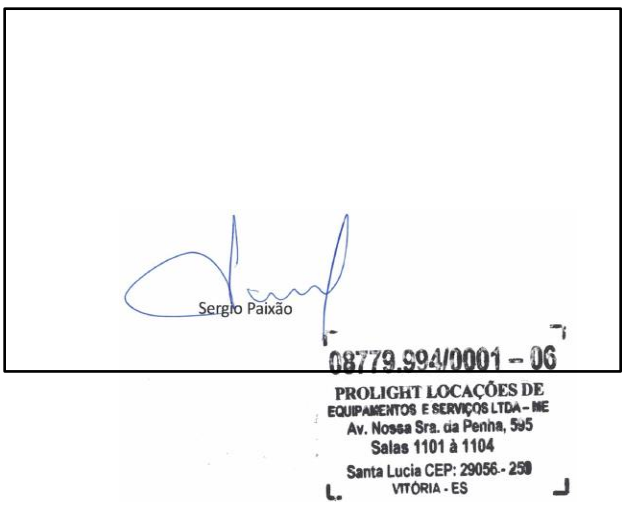
Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

# ORÇAMENTO PREVIO

**Data: 07/10/2025**
**VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias**




**RESPONSÁVEL PELA COLETA**

**SECRETÁRIO/DIRETOR**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **08.779.994/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **11/04/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **PROLIGHT** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**
**33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**
**42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**
**42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**
**42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**42.92-8-02 - Obras de montagem industrial**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV NOSSA SENHORA DA PENHA** | **595** | **SALA 1101,1102,1103,1104 TORRE I EDIF TIFFANY CENTER** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.056-250** | **SANTA LUCIA** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PROLIGHT@PROLIGHTSERVICOS.COM.BR** | **(27) 3345-7117** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/04/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **09:58:06** (data e hora de Brasília). 

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **08.779.994/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **11/04/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
**43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração**
**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-01 - Administração de obras**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV NOSSA SENHORA DA PENHA** | **595** | **SALA 1101,1102,1103,1104 TORRE I EDIF TIFFANY CENTER** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.056-250** | **SANTA LUCIA** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PROLIGHT@PROLIGHTSERVICOS.COM.BR** | **(27) 3345-7117** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/04/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **09:58:06** (data e hora de Brasília). 

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **08.779.994/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **11/04/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
**73.19-0-03 - Marketing direto**
**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**
**74.10-2-02 - Design de interiores**
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**
**77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos**
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV NOSSA SENHORA DA PENHA** | **595** | **SALA 1101,1102,1103,1104 TORRE I EDIF TIFFANY CENTER** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.056-250** | **SANTA LUCIA** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PROLIGHT@PROLIGHTSERVICOS.COM.BR** | **(27) 3345-7117** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/04/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **09:58:06** (data e hora de Brasília). 

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **08.779.994/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **11/04/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**82.30-0-02 - Casas de festas e eventos**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
**90.01-9-01 - Produção teatral**
**90.01-9-02 - Produção musical**
**90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança**
**90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares**
**90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares**
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**
**93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV NOSSA SENHORA DA PENHA** | **595** | **SALA 1101,1102,1103,1104 TORRE I EDIF TIFFANY CENTER** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.056-250** | **SANTA LUCIA** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PROLIGHT@PROLIGHTSERVICOS.COM.BR** | **(27) 3345-7117** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/04/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **09:58:06** (data e hora de Brasília). 

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **08.779.994/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **11/04/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente**
**93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos**
**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV NOSSA SENHORA DA PENHA** | **595** | **SALA 1101,1102,1103,1104 TORRE I EDIF TIFFANY CENTER** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.056-250** | **SANTA LUCIA** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PROLIGHT@PROLIGHTSERVICOS.COM.BR** | **(27) 3345-7117** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/04/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **09:58:06** (data e hora de Brasília). 

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 41572bcee47da6ba274ecd1828fbfef4

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024

**Processo Administrativo nº: 35.456/2024**

O **Município de Cariacica**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviços**, com sede no(a) Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, na cidade de Cariacica, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.150.549/0019-48, neste ato representado(a) pelo(a) **MARCOS PAULO ARANDA**, nomeado pela PORTARIA/GP/Nº 010 de 07 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024., publicada no DOM de 08/11/2024, processo administrativo n.º 35.456/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 83, de 19 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **provável contratação de empresa para execução de iluminação para decoração natalina compreendendo confecção, alocação, montagem, instalação, desmontagem e remoção dos diversos elementos que compõem o objeto**, especificado(s) no(s) item(ns) 3 Da descrição mínima do objeto, subitem 3.1 do Termo de Referência, Anexo II, do edital de Licitação nº 024/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| **Item do TR** | **VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 13.160.524/0001-91, com sede na Rua Hermes Santorio, nº 16, Jardim América, Cariacica – ES, CEP 29140-430, representada neste ato pela **Sr. ALISON JOSÉ ANDRADE SIMÃO**, brasileiro, inscrita no CPF nº. 096.386.227-84, portador da C.I. nº 1.791.511 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Madressilva, nº 172, Jardim Asteca, Vila Velha – ES. | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | | ***Marca*** | **Unidade** | **Quantidade Mínima** | **Quantidade Máxima** | **Valor Unit.** | ***Prazo garantia ou validade*** |
| 1 | Locação de mega árvore natalina com 23 metros de altura iluminada, a estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | 450.000,00 | 12 MESES |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 23.00m de altura, desenhos temáticos natalinos confeccionados deverão ser posicionados na parte externa de cada sessão podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou guirlandas, ou caixas de presentes, ou arabescos, etc., medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de leds, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220v, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com 4 jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em 4 cores primárias (azul, verde, vermelho e branco quente) sendo que em cada 9 leds na cor fixa | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 led será piscante na cor branco brilhante para dar o efeito multicolorido. Com controle automatizado das cores de todas as camadas podendo criar efeitos visuais sequenciais. Derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | | |
| 2 | Locação de mega árvore natalina com 22 metros de altura iluminada, a estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 22.00m de altura, desenhos temáticos natalinos confeccionados deverão ser posicionados na parte externa de cada sessão podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou guirlandas, ou caixas de presentes, ou arabescos, etc., medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de leds, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220v, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos | PRÓPRIA | UNID | 1 | 2 | R$ 260.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração sendo que em cada 9 leds na cor fixa 1 led será piscante na cor branco brilhante. Com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | | |
| 3 | Locação de árvore natalina com 13 metros de altura, a estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 13.00m de altura totalmente recoberta com festão 15cm, os desenhos temáticos confeccionados em fibra de temática natalina podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou anjos, ou caixas de presentes, ou laços, e etc devem ser posicionados na parte externa de cada sessão, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de | PRÓPRIA | UND | 1 | 2 | R$ 105.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | | |
| 4 | Locação de árvore natalina com 10 metros de altura, a estrutura desta arvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 10.00m de altura. Os desenhos temáticos confeccionados em barra chata devem ser posicionados na parte externa de cada sessão, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros | PRÓPRIA | UNID | 15 | 20 | R$ 69.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | | |
| 5 | Locação de bola com pingente tridimensional (altura 3,60m x 3,80m largura). Luminoso em forma de bola gigante com pingente. Passagem interna com porta de abertura e saída, estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede da concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | PRÓPRIA | UND | 4 | 6 | R$ 33.000,00 |
| 6 | Locação de caixa de presente com laço luminoso tridimensional (altura 3,80m x 3,80m largura). Luminoso em forma de caixa | PRÓPRIA | UNID | 4 | 6 | R$ 34.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | com laço com passagem, porta de abertura e saída, produzido em aço galvanizado, com metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada para se criar o efeito do laço envolvendo o presente com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | | |
| 7 | Locação de castelo tridimensional (altura 4,50m x 6m largura). Luminoso em forma de castelo gigante com torres cilíndricas laterais. Passagem interna com porta de abertura e saída, na parte superior do castelo deve conter um parapeito estilo medieval, estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de | PRÓPRIA | UNID | 3 | 4 | R$ 36.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão<br>não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores<br>primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada<br>envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer<br>automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | | |
| 8 | Locação de portal de estrelas com 5 pontas tridimensional (altura 3,70m x largura 4,0m<br>x profundidade 1,60). Luminoso em forma de portal de estrelas com 5 pontas. Passagem<br>interna, estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta,<br>com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led<br>13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de<br>microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo<br>com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo<br>100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os<br>cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor<br>diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos,<br>caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas<br>vigentes. | PRÓPRIA | UNID | 3 | 4 | R$ 28.000,00 |
| 9 | Locação, instalação, manutenção e retirada de balão de luminoso com medidas<br>aproximadas de 5,80m de altura x 3,50m de largura. Estrutura | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 46.908,75 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | tridimensional com<br>função interativa para fotos. Com cesto que possui acesso ao interior para fotos, figura<br>tridimensional, bala o produzido com metalon20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm,<br>barra chata de 1/8 x3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, galvanização por imersão a base<br>de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição as intempéries. Tubos para<br>junção do balão e cesto, produzidos em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com<br>parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8<br>x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva. Cesto produzido em vime sintético<br>resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética.<br>Contorno com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de<br>13,00mm de dia metro, com 36 leds por metro. Preenchida totalmente com jogos de<br>cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros<br>ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com<br>no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm<br>entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação<br>de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo<br>com as normas técnicas vigentes. | | | | | |
| 10 | Túnel de luzes dançantes instalação e montagem. A estrutura deste túnel deverá ser<br>formada por módulos de arcabouço em um design de um túnel | PRÓPRIA | M LINEAR | 70 | 110 | R$ 3.535,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | arredondado (arco), construído por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, 6 metros de largura x 5 metros de altura no topo central, dispostos com espaçamento de 5 metros entre cada pilar do arco. Todo o túnel deverá ser resistente a intempéries climáticas. A estrutura receberá pintura em processo eletroestático com proteção anticorrosiva. A iluminação deste túnel tecnológico deverá ser produzida por um conjunto de leds com no mínimo 300 unidades por metro quadrado padrão ip65 (norma nbr iec 60529:2013) em cordões com cabo bitola de 2 milímetros e potência mínima de 5 watts dispostas em sequência de 9 leds fixos branco quente (warm) para 1 led piscante cor branco frio (configuração imprescindível para o projeto luminotécnico desejado). Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts ligados em forma de acendimento por blocos possibilitando as mais variadas formas de cenas sequenciais e efeitos bem particulares. O túnel deverá conter todos os insumos necessários, elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do túnel, esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle digital, seguindo rigorosamente as normas técnicas brasileiras - NBR da ABNT. O funcionamento do túnel será noturno | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | (horário a definir), com acendimento de 6hrs/dia<br>obs: a instalação deste túnel junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos<br>estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de<br>resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem<br>do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da<br>empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum<br>ônus para a contratante. | | | | | |
| 11 | Portal de passagem temático pinheiro natalino de 6 m de altura (fornecimento,<br>montagem, instalação, manutenção e desmontagem) em design de um portal em formato<br>de um pinheiro natalino bidimensional luminoso com as seguintes especificações: portal<br>em formato de um pinheiro natalino tridimensional luminoso de dimensões mínimas 6m<br>de altura x 6m de largura e 1m de comprimento iluminada para ter efeito visuais durante<br>os períodos noturnos. Da estrutura: a estrutura destes ornamentos deverá ser<br>confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono,<br>calandrados e nas dimensões mínimas já descritas anteriormente. O formato pinheiro é<br>formado por andares sobrepostos em relação a base do andar superior com o topo do<br>andar inferior, configurando camadas de um andar para o outro, simbolizando<br>geometricamente um pinheiro de no mínimo 4 andares para completar visualmente a<br>árvore em estilo pinheiro natalino com | PRÓPRIO | UNID | 1 | 2 | R$ 34.116,25 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | uma passagem interna para o público de<br>dimensões mínimas de 2,5m de altura x 2m de largura x 1m de profundidade, no topo<br>desta estrutura deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos<br>quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em designe de uma estrela<br>com cinco pontas em dimensão máxima de 1.0m de altura. Da iluminação: toda a<br>estrutura descrita acima deverá ser coberta com distribuição de forma homogenia por<br>conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos<br>mínimos. A - iluminação de cobertura: instalações de: cordões de mini lâmpadas de leds<br>com qualidade comprovada de ip65 (norma nbr iec 60529:2013), sendo necessário<br>seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por<br>metro quadrado em toda a estrutura da arvore cordões de 100 leds em capsulas<br>blindadas com ip65, ul, de cores (fixo) e branco frio (cintilante) com fio 1.5mm a<br>2.5mm com as seguintes especificações: cordão de 100 leds em capsulas blindadas com<br>ip65, sendo que a cada 10 leds do cordão de 100 leds, 9 leds são de luz fixa de cores e 1<br>led de luz cintilante estroboscópica de cor branco frio (6.000 kelvins), os cabos elétricos<br>que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético de comprimento<br>linear de 7.00m a 10.00m, consumo total de 3w a 7w, padrão ul com sistema de conexão<br>com acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | vedação e afim de prevenir a entrada de água e tensão 220 volts. Produto blindado e qualidade apropriada a suportar até 500 (quinhentas) unidades de leds ligados em série, ou seja, 5 (cinco) cordões unidos em sequência de acoplamento b - iluminação ornamental: revestimento em seus contornos com a aplicação de camadas de mangueiras luminosas de led flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro com nível de classe para uso externo a prova d'água e às intempéries locais; c - dos insumos: e por conta da contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. | | | | | |
| 12 | Árvore de Natal apresentando um design em formato de pinheiro segmentado, com altura total de 3 metros, largura de 1,5 metros e profundidade de 0,8 metros. A estrutura contará com uma estrela de 0,40 metros de altura com 5 pontas no topo. A base da estrutura será feita de metalon em aço carbono de alta resistência, submetido a tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e proteção contra as condições climáticas. Serão utilizados tubos quadrados ou retangulares, com larguras variando entre 15 mm e 20 mm. A superfície será pintada com tinta epóxi para oferecer proteção adicional contra a corrosão. As soldas precisam ser consistentes, com um acabamento suave nas conexões. As partes da estrutura serão fixadas com parafusos, | PRÓPRIA | UNID | 4 | 6 | R$ 13.909,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A estrutura deverá suportar o peso do sistema de iluminação, bem como as condições climáticas adversas. Durante o período de exposição, a árvore será submetida a inspeções regulares para avaliar sua integridade ou a necessidade de manutenção. Toda a superfície da árvore será coberta com microlâmpadas de LED, dispostas de maneira uniforme para garantir uma iluminação sem falhas. As lâmpadas LED deverão ser instaladas com um espaçamento máximo de 10 cm entre elas, proporcionando uma iluminação homogênea e sem áreas escuras, com cores a serem definidas, podendo incluir azul, vermelho, verde, rosa, branco quente ou branco frio. Além disso, a árvore será contornada por mangueiras de LED, destacando seus contornos nas cores branco quente ou frio. O cordão de microlâmpadas LED terá 10 metros de comprimento, com 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, e será protegido por encapsulamento com classificação IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso ao ar livre. O consumo de energia será de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com conectores macho e fêmea para fácil interligação entre diferentes cordões. A mangueira de LED conterá 36 LEDs por metro, com 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V e possuindo grau de proteção IP65, que garante resistência à poeira e à água. Ela será feita de PVC flexível, com LEDs espaçados de forma | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | uniforme. A árvore deverá ser fixada de forma segura<br>para resistir a eventos climáticos adversos sem comprometer sua estrutura. A instalação<br>deve ser realizada com os acessórios adequados para o tipo de solo, seja ele concreto,<br>areia, entre outros. Todos os materiais necessários para o correto funcionamento do<br>sistema, como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos, serão fornecidos. O<br>sistema será equipado com dispositivos para controle de acionamento em horários<br>definidos (timers digitais e contatores) e proteção contra choques elétricos (aterramento<br>e disjuntores DR). O serviço inclui transporte, montagem, desmontagem e manutenção<br>periódica. | | | | | |
| 13 | Locação de semi-arco com desenho de arvore de natal (altura 4,30m x 3,50m largura).<br>Luminoso em forma de semi-arco com desenho de arvore de natal. Estrutura produzida<br>em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros<br>chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por<br>metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com<br>padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529,<br>tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não<br>podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias<br>a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo<br>a bola com derivação de rede | PRÓPRIA | UNID | 5 | 8 | R$ 11.424,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | | |
| 14 | Locação de semiarco com desenho de cara do papai noel (altura 4,30m x 3,50m largura). Luminoso em forma de semiarco com desenho de cara do papai noel estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | PRÓPRIA | UNID | 5 | 8 | R$ 11.435,29 |
| 15 | Locação de semiarco cometa com estrela 5 pontas tridimensional (altura 4,30m x 3,50m largura). Luminoso em forma de semiarco cometa com estrela 5 pontas. Estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção | PRÓPRIA | UNID | 21 | 32 | R$ 11.823,65 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | | |
| 16 | Locação de letreiro luminoso, tridimensional, medindo aproximadamente: 1,60m de altura x 8,50m de largura x 0,30m de profundidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede de 2 polegadas e barra chata 1/8 x 3/8 galvanizados e pintados na cor branca com fixação aérea ou a solo, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 6cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes | PRÓPRIA | UNID | 5 | 8 | R$ 23.688,88 |
| 17 | Locação de casa do papai noel completa deverá ser construída em treliça, metal, madeira e/ou demais materiais necessários em quantidades e espessuras necessárias para | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 98.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | garantir a estética e a segurança da casa. O telhado deve ser em formato duas águas impermeável, resistente e na cor laranja/vermelho barro. As paredes devem ser firmes, rígidas, resistentes, pintadas e acabadas, interna e externamente de tamanho mínimo total de 6,80 x 4,90 metros com parte da lateral em vidro com no mínimo 10 milímetros de espessura, possuirá uma varanda frontal de medidas mínimas 6,80 x 1,20 metros, piso interno revestido em carpete vermelho e elevado e rampa de acesso com cerca estilo colonial na parte frontal com um portão de 0,60 metros de largura. Na parte externa da casa devem haver festões pendurados nos beirais dos telhados e mangueiras na cor branco warm contornando todas as arestas e detalhes da casa, além de refletores. A casa deve possuir iluminação interna e externa em quantidades e potências suficientes para alcançar um excelente efeito luminotécnico. Fica sob responsabilidade da empresa a sinalização interna da casa e a implantação de extintores de acordo com legislação vigente do corpo de bombeiro | | | | | |
| 18 | Locação de presépio completo, contendo: 01 (um) conjunto de peças tridimensionais em fibra que formarão o presépio em tamanho real, com os seguintes 11(onze) personagens: anjo, cavalo/burro, jose, maria, manjedoura com menino jesus, ovelha, pastor, reis magos e a vaca. Com características reais, estas peças devem ser confeccionadas em fibra e pintura sintética no piso deverá ser instalado carpete e musgos naturais. Além | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 84.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | das peças/personagens do presépio, será necessário a instalação de outros elementos temáticos para decorar o ambiente como palhas, pedras, tronco e, cobertura com piso elevado de 1 metro. Para a iluminação cênica e de todo este ambiente cenográfico deve ser implementado no mínimo 6 (seis) unidades de projetores led 100w /220v nas cores verde, vermelho, azul ou amarelo e ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento. | | | | | |
| 19 | Locação de papai noel gigante sentado. Escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 3,80m de altura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo. | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 12.725,26 |
| 20 | Locação de papai noel em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 2,20m de altura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo. | PRÓPRIA | UNID | 14 | 20 | R$ 9.823,60 |
| 21 | Locação de papai noel sentado em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 1,85 de altura x 1,10 de largura e 1,70 de profundidade, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A | PRÓPRIA | UNID | 1 | 2 | R$ 10.223,50 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | estrutura deverá conter pontos para fixação no solo | | | | | |
| 22 | Esculturas artísticas em fibra de vidro tridimensionais elemento mega noel (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: escultura em forma de papai noel esse ornamento deverá ser confeccionados em fibra de vidro com espessuras de 4mm a 6mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotivo medindo no mínimo (altura 4,00m x 2,20m largura). Obs: a instalação dessa escultura junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. | PRÓPRIA | UNID | 2 | 3 | R$ 15.685,25 |
| 23 | Locação de mamãe noel em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 2,20m de altura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo. | PRÓPRIA | UNID | 1 | 2 | R$ 7.826,44 |
| 24 | Locação de soldado de chumbo, tridimensional, medindo no mínimo 2,30m: escultura em fibra de vidro, peça de soldado de chumbo em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva nas cores vermelho, preto e detalhes em dourado, acabamento com verniz poliuretano, com efeito porcelana. A estrutura deverá possuir pontos de fixação. | PRÓPRIO | UNID | 7 | 10 | R$ 8.848,80 |
| 25 | Locação de boneco de neve gigante sentado acenando: medindo no mínimo 2,60m de altura, escultura tridimensional em | PRÓPRIO | UNID | 3 | 4 | R$ 14.470,68 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fibra de vidro com pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva em cores verossímeis, com adereços multicor e acabamento com verniz poliuretano, com efeito porcelana. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo. | | | | | |
| 26 | Locação de cavalo interativo em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 1,50m de altura x 1,90m de largura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo. | PRÓPRIO | UNID | 1 | 2 | R$ 10.625,65 |
| 27 | A árvore de Natal em formato cônico, com uma estrela no topo, será fabricada em fibra de vidro de alta resistência, revestida com resina de poliéster para maior proteção e acabamento uniforme. Suas dimensões mínimas serão de 4,5 metros de altura e 1,75 metros de diâmetro com escada, passagem interna e um escorregador. A espessura das paredes de fibra de vidro deverá variar entre 6 e 8 mm. A superfície da peça será pintada com tinta automotiva de longa durabilidade e resistência às condições climáticas, detalhada com tintas especiais para criar efeitos realistas, e finalizada com verniz UV para prevenir desbotamento e desgaste. A estrutura interna será reforçada com metal galvanizado para garantir estabilidade, além de possuir uma base sólida, reforçada para uma fixação firme no solo ou em superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. O serviço inclui transporte, montagem e | PRÓPRIO | UNID | 1 | 1 | R$ 30.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | desmontagem. | | | | | |
| 28 | Locação, instalação, manutenção e retirada de escorregador noel, medindo 3,00m x 3,50m x 3,00m - peça confeccionada em fibra de vidro com pintura artística alto brilho, com esmalte sintético e acabamento com verniz automotivo. Escultura 3d interativa em formato papai noel sentado com escorregador acoplado a boca com escada de acesso na parte de traseira. | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 62.000,00 |
| 29 | A árvore de Natal em formato cônico, com uma estrela no topo, será fabricada em fibra de vidro de alta resistência, revestida com resina de poliéster para maior proteção e acabamento uniforme. Suas dimensões mínimas serão de 3,5 metros de altura e 1,75 metros de diâmetro. A espessura das paredes de fibra de vidro deverá variar entre 6 e 8 mm. A superfície da peça será pintada com tinta automotiva de longa durabilidade e resistência às condições climáticas, detalhada com tintas especiais para criar efeitos realistas, e finalizada com verniz UV para prevenir desbotamento e desgaste. A estrutura interna será reforçada com metal galvanizado para garantir estabilidade, além de possuir uma base sólida, reforçada para uma fixação firme no solo ou em superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. O serviço inclui transporte, montagem e desmontagem. | PRÓPRIA | UNID | 3 | 4 | R$ 17.150,00 |
| 30 | Locação de banco do noel em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 1,80m de largura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e | PRÓPRIA | UNID | 3 | 4 | R$ 4.119,50 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo | | | | | |
| 31 | Esculturas artísticas em fibra de vidro tridimensionais elemento casa cogumelo (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: escultura em forma de casa cogumelo com porta e 2 janelas laterais, esse ornamento deverá ser confeccionados em fibra de vidro com espessuras de 4mm a 6mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotivo medindo no mínimo (altura 3,20m x 2,20m largura). Obs: a instalação dessa escultura junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 33.000,00 |
| 32 | Locação de pacotes de presentes em fibra de vidro, com dimensões aproximadas de no mínimo 1,20 metro de altura e 1,00 metro de largura, pintadas em cores vivas e variadas acabamento com verniz, com laço e fita também em fibra e em cores diferentes do pacote com instalação e fixação da peça ao solo, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNID | 20 | 30 | R$ 3.153,68 |
| 33 | Locação de locomotiva com dimensões mínimas (2,85m x 6,00m x 1,85m): escultura 3d interativa, que permite entrada e saída de pessoas, modelo locomotiva -. Peça confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Multicor com vagão (0,90 m x 2,20m x 1,75m) - peça confeccionada em fibra | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 87.065,69 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Multicor | | | | | |
| 34 | Locação de bota casa com dimensões mínimas (4,50m x 2,50m x 5,00m): escultura decorada, em fibra de vidro/vacum form, modelo bota, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cor vermelho, dourado com glitter, branco com adereços multicor. | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 83.426,75 |
| 35 | Locação de avião interativo com dimensões mínimas (3,60m x 2,80m x 1,60m): escultura 3d interativa, que permite entrada e saída de pessoas com escada para acesso ao cockpit, modelo peça confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Multicor | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 38.545,50 |
| 36 | Locação de trenó com dimensões mínimas de 1,70m x 2,45m. Escultura em fibra de vidro, modelo trenó que permite a entrada de pessoas, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana, nas cores vermelho, dourado e verde. Necessários pontos para fixação no solo. | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 10.520,70 |
| 37 | Locação de escultura em forma de rena. Escultura em fibra de vidro, tridimensional, em formato de rena com dimensões mínimas de 1,70m x 1,30m. Peça com pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura da peça com cores semelhantes à realidade. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo. | PRÓPRIA | UNID | 3 | 4 | R$ 6.012,68 |
| 38 | Noel kids – composto por 14 bases bege palha, tipo mp, com 56 colunas em plástico | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 80.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; patamar confeccionado com<br>estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de<br>1050 mm x 1050 mm. Altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm; 10<br>telhados vermelhos (cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de<br>1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples; 4 telhado<br>vermelhos (cobertura formato circular); 06 tubo reto 1600mm com diâmetro interno de<br>750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 6 flange (painel) medida externa<br>940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido;<br>02 tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor<br>colorido; 2 flange (painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm<br>em polietileno rotomoldado cor colorido; 02 escorregador duplo com dimensão de<br>2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de<br>390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; barra transversal de<br>segurança em polietileno roromoldado cor colorido; 02 escorregador curvo com<br>dimensão de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de<br>2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado. Portal de<br>segurança em polietileno rotomoldado; 02 rampa de cordas (com pega mão de<br>segurança) com dimensão de | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado,<br>com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º<br>com pintura eletrostática sem ângulos retos. Corda de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado; 4 escada com 05 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm<br>de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla;<br>corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com<br>diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 02 rampa de tacos (com pega mão de<br>segurança), 7 tacos, dimensão 1750mm de comprimento x 790mm de largura, assoalho<br>em madeira plástica na cor itaúba; estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular<br>quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura; 02 escorregador espiral (caracol) com<br>seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior<br>com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com<br>parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4<br>polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. Patamar (deck auxiliar) em<br>madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; guarda corpo com<br>dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla, barra de<br>acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x<br>765 de comprimento; 04 balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe de fixação parafusados às correntes; 04 passarela curvada (côncava) com dimensão 2000 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo (corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática; 08 kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de x e o com diâmetro 165mm x 210mm de altura; haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento; 63 unidades de cerca de 1.00 x 0.80 feitas em mdf de compensado naval de 10mm finalizados tinta esmalte a base d'agua com fivelas decorativas de 1metro x 0,25cm feita em compensado naval 10mm finalizada com tinta esmalte a base d'agua; 05 papai noel de 1metro 20cm de altura com barba de manta acrílica medindo 0,50m, braços de tecido com enchimento de manta acrílica e gorro de feltro com 0,70m, localizada em cima de uma caixa em mdf 1metro x 0,40cm x 0,50cm, feita de compensado naval de 10mm finalizada com tinta esmalte, enfeitada com pinheiro iluminado medindo 1metro60cm; 01 pórtico 3m60cm x 3metro 30cm em | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | estrutura de alumínio e revestimento mdf de compensado naval de 10mm, acabamento feito com tinta esmalte a base d'água e iluminação em fita de led com um laço no topo do pórtico medido 2metros x 0.50cm estruturado em armação de arame galvanizado e tecido de veludo vermelho, a frente do pórtico deve contemplar um letreiro escrito noel kids, onde cada letra deve medir 0,30cm x 0,30cm feitas em compensado naval de 10mm; 10 unidades de renas sobre mola medindo; árvore em estrutura metálica com acabamento em festão iluminada com micro lâmpadas em led de cor quente; 06 pinheiros 3m x 1metros 50cm instagramável em estrutura de metalom galvanizado com acabamento em zarcão e tinta acrílica, iluminação interna dos pinheiros com fita de led de cor quente; letreiro instagramável "hohoho" em caixa de mdf de compensando naval de 15mm finalizado com tinta acrílica e verniz, iluminação de led nas arestas das letras, cada letra deve medir 1m20cm x 1m20cm x 0,40cm. | | | | | |
| 39 | Locação de figuras natalinas iluminadas para postes, estrutura feita em (barra chata galvanizada pintada na cor preta 1/2 x 3/16), com medidas entre 1,50 metros a 2,50 metros de altura, modelos diversos em tema natalino, contornadas com mangueira led branco frio 220 volts de 13 mm, com 36 leds por metro, horizontal 360º, instaladas nos postes, com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas | PRÓPRIA | UNID | 90 | 150 | R$ 1.200,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | técnicas vigentes. | | | | | |
| 40 | Iluminação/decoração de árvore natural com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão. Uso externo, blindado, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Potência mínima: 5,5 watts em cores primárias fixas a ser aprovada pela administração, enroladas no tronco com distancia máxima de 10cm entre os cordões até a base da copa. Com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | PRÓPRIA | UNID | 160 | 280 | R$ 1.206,63 |
| 41 | Locação de refletor de led para ambientes externos de 200 w – 220v, na cor a ser definida. Instalada nos galhos das árvores naturais, com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | PRÓPRIA | UNID | 320 | 560 | R$ 237,83 |
| 42 | Recobrimento de luzes com tela confeccionada com arame galvanizado bwg 23 (0,63 mm) e preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração sendo que em cada 9 leds na cor fixa 1 led será | PRÓPRIA | UNID | 390 | 625 | R$ 190,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | piscante na cor branco brilhante. Com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. Fixados em estruturas aéreas em formatos ondulares formando um céu de estrelas reluzentes. | | | | | |
| 43 | Roda gigante (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: locação, instalação, manutenção e retirada de roda gigante durante todo o período natalino com no mínimo 16 cabines decoradas para até 4 pessoas (adultos/crianças) por cabine com pintura automotiva. Operação do equipamento; ligação elétrica do equipamento até o ponto de energia, velocidade controlada por conversor de frequência. Disponibilização de grades para proteção e para controle de fila, disponibilizado o completo funcionamento do equipamento durante o horário de atendimento ao público, horários de domingo a domingo (8 horas/dia) com 01 (um) operador por equipamento e 01 (um) responsável pela organização das filas, manutenção, limpeza e higienização diárias necessárias. Com toda a iluminação em led programável. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tesão 220 volts, e ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 92.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | normas técnicas brasileiras - nbr da abnt. Deverá ter no mínimo 15 metros de altura.<br>Obs: a instalação desta roda gigante junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir<br>cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se<br>aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término<br>e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e<br>por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação,<br>sem nenhum ônus para a contratante | | | | | |
| 44 | Brinquedo tipo carrossel veneziano (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e<br>desmontagem) com as seguintes especificações: estrutura constituída no estilo mecânico<br>de carcaça circular que gira em torno de eixo central, em design de cavalinhos, com no<br>mínimo 18 lugares, seguindo as seguintes especificações: brinquedo tipo carrossel com<br>estrutura constituída no estilo mecânico de carcaça circular que gira em torno de eixo<br>central, com medidas mínimas de 8.00m de diâmetros de carcaça externa x 3.20m altura<br>de pé direito x 4.00m altura no mastro central, em design de estilos cavalinhos. O<br>carrossel deve conter espaço e acesso ao pcd e pelo menos 1 banco de 3 lugares para<br>família com crianças pequenas. O sistema de iluminação do carrossel deve ser<br>produzido por todo o corpo interno e ou externo com lâmpadas decorativas de leds rgb.<br>O carrossel deve ter ainda proteção com gradil em sua circunferência de no mínimo 1m | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 86.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | alt. E rampas de acesso em chapa apropriadas para facilitar a entrada e saída de pcd. Seu motor para baixar consumo elétrico local deverá ser trifásico e com capacidade de força (cv) apropriado para atender toda a operação em lotação máxima durante todo o evento. Os profissionais que operam o equipamento e também faz o serviço de monitoria acompanhando as filas de entrada e saída, abertura e fechamento e a acomodação junto aos acentos, devem ser profissionais treinados e qualificados para o serviço. O serviço de manutenção deste equipamento, deve ser realizado por seus técnicos durante o horário que ele não estiver em funcionamento descrito acima. Todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário deste equipamento deve seguir rigorosamente as normas técnicas brasileiras - nbr da abnt. Obs: a instalação deste carrossel junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante | | | | | |
| 45 | Carreta com playground de 16 metros de comprimento por 5 metros de largura projetada para oferecer um espaço seguro e divertido, com capacidade para até 20 | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 56.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | crianças por vez. A carreta deve ter uma base metálica robusta, construída com aço reforçado, capaz de suportar o peso de diversas crianças e os componentes do playground. O chassi precisa ser equipado com suspensão reforçada e rodas de alta resistência, adequadas para o transporte por longas distâncias. Deve possuir um sistema de ancoragem e estabilizadores que garantem a segurança e a fixação da carreta no local de montagem. O playground instalado na carreta deve ser multifuncional, contando com uma variedade de brinquedos que estimulam o desenvolvimento físico e social das crianças. Deverá conter no mínimo 3 opções distintas de brinquedos: escorregadores em polietileno, com laterais seguras, camas elásticas com rede de proteção, rampas de escalada com cordas ou degraus, pontes suspensas ou passarelas seguras, piscina de bolinhas, delimitada para evitar quedas, casinha de brinquedo ou torre de observação.<br>Todos os brinquedos e estruturas do playground devem ser feitos de materiais de alta durabilidade, como aço galvanizado e polietileno rotomoldado, que são resistentes ao desgaste e às intempéries. As superfícies devem ser fáceis de limpar e manter, evitando acúmulo de sujeira ou materiais que possam prejudicar a saúde das crianças. A carreta deve ser equipada com um sistema de montagem e desmontagem rápida, facilitando o transporte entre diferentes locais. O playground deve ser fixado de forma segura e ter partes retráteis ou dobráveis para | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | facilitar o deslocamento. A carreta deve ser decorada de forma lúdica e atraente, com cores vibrantes e temas infantis. Além disso, deve incluir sinalizações claras de segurança, como limites de capacidade, recomendações de idade para cada brinquedo, e instruções para pais e responsáveis. | | | | | |
| 46 | Trenzinho elétrico com trilho composto por uma locomotiva e dois vagões, com capacidade total para transportar até 14 pessoas confortavelmente. O trenzinho deve contar com uma locomotiva com espaço para 2 passageiros e dois vagões, cada um com capacidade para 6 passageiros, totalizando 14 pessoas. Os assentos precisam ser acolchoados e equipados com cintos de segurança para garantir a proteção dos passageiros, especialmente crianças. A locomotiva deve ter um design atrativo, com acabamento temático que remeta a um trem tradicional ou outra temática lúdica. Ela deve ser equipada com iluminação led, sistema de som embutido e faróis funcionais. O motor deve ser elétrico, operando de forma silenciosa e eficiente, com baixo consumo de energia e capaz de proporcionar uma velocidade ajustável de até 5 km/h. Os vagões devem ser seguros e estáveis, com laterais protegidas por grades para evitar quedas. Eles devem ser conectados por engates firmes e projetados para resistir ao movimento contínuo sobre o trilho. O sistema de trilho deve ser feito de aço galvanizado, resistente à corrosão, e com montagem modular, permitindo fácil montagem e desmontagem. Ele | PRÓPRIA | UNID | 1 | 1 | R$ 82.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | deve suportar o layouts oval, com o diâmetro de 7 metros. | | | | | |
| 47 | Árvore natalina com 2 metros de altura, adornada no topo por uma estrela de 0,30 metros, composta por uma estrutura metálica robusta. A armação é completamente revestida por festão verde, criando uma aparência natural de folhagem de pinheiro, ideal para a aplicação de enfeites decorativos, como bolas, luzes e fitas. O design proporciona estabilidade e durabilidade, sendo utilizada para ambientes externos, oferecendo uma base sólida para a personalização com diversos tipos de adereços natalinos. | PRÓPRIA | UNID | 80 | 130 | R$ 2.500,75 |
| 48 | Conjunto de enfeites decorativos variados, projetados para embelezar uma árvore natalina do tipo pinheiro com 2 metros de altura. O kit inclui bolas coloridas de diferentes tamanhos e acabamentos (foscas, brilhantes, metálicas), luzes cintilantes em cordões de microlâmpadas de LED, proporcionando uma iluminação uniforme e festiva. As fitas decorativas acrescentam elegância, enquanto os cordões de LED, com luzes espaçadas uniformemente, realçam os contornos da árvore. Adereços adicionais, como laços, estrelas, pinhas e guirlandas, completam a decoração, conferindo um toque especial e personalizado ao ambiente natalino. | PRÓPRIA | UNID | 80 | 130 | R$ 474,24 |

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Serviços**

| | Especificação | *Marca* | Unidade | Quantidade | Valor Unit. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Locação de mega árvore natalina com 23 metros de altura iluminada, a estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um | PRÓPRIA | UNID | 1 | 450.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 23.00m de altura, desenhos temáticos natalinos confeccionados deverão ser posicionados na parte externa de cada sessão podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou guirlandas, ou caixas de presentes, ou arabescos, etc., medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de leds, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, na tensão de 220v, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com 4 jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em 4 cores primárias (azul, verde, vermelho e branco quente) sendo que em cada 9 leds na cor fixa | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 led será<br>piscante na cor branco brilhante para dar o efeito multicolorido. Com controle<br>automatizado das cores de todas as camadas podendo criar efeitos visuais sequenciais.<br>Derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores<br>de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | |
| 2 | Locação de mega árvore natalina com 22 metros de altura iluminada, a estrutura desta<br>árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um<br>pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por<br>tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de<br>22.00m de altura, desenhos temáticos natalinos confeccionados deverão ser<br>posicionados na parte externa de cada sessão podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas,<br>ou sinos, ou guirlandas, ou caixas de presentes, ou arabescos, etc., medindo<br>aproximadamente 1,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra<br>chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a<br>exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de leds, em pvc<br>flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, na<br>tensão de 220v, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5<br>metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos | PRÓPRIA | UNID | 2 | R$ 260.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração sendo que em cada 9 leds na cor fixa 1 led será piscante na cor branco brilhante. Com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | |
| 3 | Locação de árvore natalina com 13 metros de altura, a estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 13.00m de altura totalmente recoberta com festão 15cm, os desenhos temáticos confeccionados em fibra de temática natalina podendo ser: estrelas, ou bolas natalinas, ou sinos, ou anjos, ou caixas de presentes, ou laços, e etc devem ser posicionados na parte externa de cada sessão, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de | PRÓPRIA | UND | 2 | R$ 105.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | |
| 4 | Locação de árvore natalina com 10 metros de altura, a estrutura desta arvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico com design externo de um pinheiro com cada vão medindo no mínimo 1,5 metros de altura. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação, chegando a dimensões mínimas de 10.00m de altura. Os desenhos temáticos confeccionados em barra chata devem ser posicionados na parte externa de cada sessão, a ponteira da arvore deverá ser em formato de uma estrela 3d com 2,5 metros de altura. Sua iluminação deverá ser desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos como: mangueiras luminosas em led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v, preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros | PRÓPRIA | UNID | 20 | R$ 69.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ip65 de acordo<br>com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo<br>100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os<br>cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede<br>concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as<br>normas técnicas vigentes. | | | | |
| 5 | Locação de bola com pingente tridimensional (altura 3,60m x 3,80m largura). Luminoso<br>em forma de bola gigante com pingente. Passagem interna com porta de abertura e<br>saída, estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com<br>metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm<br>e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de<br>microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo<br>com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo<br>100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os<br>cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor<br>diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede da concessionária, cabos,<br>caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas<br>vigentes. | PRÓPRIA | UND | 6 | R$ 33.000,00 |
| 6 | Locação de caixa de presente com laço luminoso tridimensional (altura 3,80m x 3,80m<br>largura). Luminoso em forma de caixa | PRÓPRIA | UNID | 6 | R$ 34.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com laço com passagem, porta de abertura e saída, produzido em aço galvanizado, com metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada para se criar o efeito do laço envolvendo o presente com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | |
| 7 | Locação de castelo tridimensional (altura 4,50m x 6m largura). Luminoso em forma de castelo gigante com torres cilíndricas laterais. Passagem interna com porta de abertura e saída, na parte superior do castelo deve conter um parapeito estilo medieval, estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de | PRÓPRIA | UNID | 4 | R$ 36.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão<br>não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores<br>primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada<br>envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer<br>automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | |
| 8 | Locação de portal de estrelas com 5 pontas tridimensional (altura 3,70m x largura 4,0m<br>x profundidade 1,60). Luminoso em forma de portal de estrelas com 5 pontas. Passagem<br>interna, estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta,<br>com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led<br>13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de<br>microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo<br>com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo<br>100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os<br>cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor<br>diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos,<br>caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas<br>vigentes. | PRÓPRIA | UNID | 4 | R$ 28.000,00 |
| 9 | Locação, instalação, manutenção e retirada de balão de luminoso com medidas<br>aproximadas de 5,80m de altura x 3,50m de largura. Estrutura | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 46.908,75 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | tridimensional com<br>função interativa para fotos. Com cesto que possui acesso ao interior para fotos, figura<br>tridimensional, bala o produzido com metalon20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm,<br>barra chata de 1/8 x3/8 polegada e 1/2 x 3/16 polegada, galvanização por imersão a base<br>de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição as intempéries. Tubos para<br>junção do balão e cesto, produzidos em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com<br>parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8<br>x 3/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva. Cesto produzido em vime sintético<br>resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética.<br>Contorno com mangueira luminosa de led branco, em pvc flexível extrusado, de<br>13,00mm de dia metro, com 36 leds por metro. Preenchida totalmente com jogos de<br>cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros<br>ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com<br>no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm<br>entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação<br>de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo<br>com as normas técnicas vigentes. | | | | |
| 10 | Túnel de luzes dançantes instalação e montagem. A estrutura deste túnel deverá ser<br>formada por módulos de arcabouço em um design de um túnel | PRÓPRIA | M LINEAR | 110 | R$ 3.535,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | arredondado (arco), construído por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, 6 metros de largura x 5 metros de altura no topo central, dispostos com espaçamento de 5 metros entre cada pilar do arco. Todo o túnel deverá ser resistente a intempéries climáticas. A estrutura receberá pintura em processo eletroestático com proteção anticorrosiva. A iluminação deste túnel tecnológico deverá ser produzida por um conjunto de leds com no mínimo 300 unidades por metro quadrado padrão ip65 (norma nbr iec 60529:2013) em cordões com cabo bitola de 2 milímetros e potência mínima de 5 watts dispostas em sequência de 9 leds fixos branco quente (warm) para 1 led piscante cor branco frio (configuração imprescindível para o projeto luminotécnico desejado). Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts ligados em forma de acendimento por blocos possibilitando as mais variadas formas de cenas sequenciais e efeitos bem particulares. O túnel deverá conter todos os insumos necessários, elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do túnel, esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle digital, seguindo rigorosamente as normas técnicas brasileiras - NBR da ABNT. O funcionamento do túnel será noturno | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (horário a definir), com acendimento de 6hrs/dia<br>obs: a instalação deste túnel junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos<br>estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de<br>resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem<br>do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da<br>empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum<br>ônus para a contratante. | | | | |
| 11 | Portal de passagem temático pinheiro natalino de 6 m de altura (fornecimento,<br>montagem, instalação, manutenção e desmontagem) em design de um portal em formato<br>de um pinheiro natalino bidimensional luminoso com as seguintes especificações: portal<br>em formato de um pinheiro natalino tridimensional luminoso de dimensões mínimas 6m<br>de altura x 6m de largura e 1m de comprimento iluminada para ter efeito visuais durante<br>os períodos noturnos. Da estrutura: a estrutura destes ornamentos deverá ser<br>confeccionada por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono,<br>calandrados e nas dimensões mínimas já descritas anteriormente. O formato pinheiro é<br>formado por andares sobrepostos em relação a base do andar superior com o topo do<br>andar inferior, configurando camadas de um andar para o outro, simbolizando<br>geometricamente um pinheiro de no mínimo 4 andares para completar visualmente a<br>árvore em estilo pinheiro natalino com | PRÓPRIO | UNID | 2 | R$ 34.116,25 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | uma passagem interna para o público de<br>dimensões mínimas de 2,5m de altura x 2m de largura x 1m de profundidade, no topo<br>desta estrutura deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos<br>quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em designe de uma estrela<br>com cinco pontas em dimensão máxima de 1.0m de altura. Da iluminação: toda a<br>estrutura descrita acima deverá ser coberta com distribuição de forma homogenia por<br>conjuntos de produtos luminotécnicos que deverão seguir orientações e quantitativos<br>mínimos. A - iluminação de cobertura: instalações de: cordões de mini lâmpadas de leds<br>com qualidade comprovada de ip65 (norma nbr iec 60529:2013), sendo necessário<br>seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de mini lâmpadas de led por<br>metro quadrado em toda a estrutura da arvore cordões de 100 leds em capsulas<br>blindadas com ip65, ul, de cores (fixo) e branco frio (cintilante) com fio 1.5mm a<br>2.5mm com as seguintes especificações: cordão de 100 leds em capsulas blindadas com<br>ip65, sendo que a cada 10 leds do cordão de 100 leds, 9 leds são de luz fixa de cores e 1<br>led de luz cintilante estroboscópica de cor branco frio (6.000 kelvins), os cabos elétricos<br>que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético de comprimento<br>linear de 7.00m a 10.00m, consumo total de 3w a 7w, padrão ul com sistema de conexão<br>com acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | vedação e afim de prevenir a entrada de água e tensão 220 volts. Produto blindado e qualidade apropriada a suportar até 500 (quinhentas) unidades de leds ligados em série, ou seja, 5 (cinco) cordões unidos em sequência de acoplamento b - iluminação ornamental: revestimento em seus contornos com a aplicação de camadas de mangueiras luminosas de led flexível de extrusão, de 10,00mm a 13,00mm de diâmetro com nível de classe para uso externo a prova d'água e às intempéries locais; c - dos insumos: e por conta da contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. | | | | |
| 12 | Árvore de Natal apresentando um design em formato de pinheiro segmentado, com altura total de 3 metros, largura de 1,5 metros e profundidade de 0,8 metros. A estrutura contará com uma estrela de 0,40 metros de altura com 5 pontas no topo. A base da estrutura será feita de metalon em aço carbono de alta resistência, submetido a tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e proteção contra as condições climáticas. Serão utilizados tubos quadrados ou retangulares, com larguras variando entre 15 mm e 20 mm. A superfície será pintada com tinta epóxi para oferecer proteção adicional contra a corrosão. As soldas precisam ser consistentes, com um acabamento suave nas conexões. As partes da estrutura serão fixadas com parafusos, | PRÓPRIA | UNID | 6 | R$ 13.909,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A estrutura deverá suportar o peso do sistema de iluminação, bem como as condições climáticas adversas. Durante o período de exposição, a árvore será submetida a inspeções regulares para avaliar sua integridade ou a necessidade de manutenção. Toda a superfície da árvore será coberta com microlâmpadas de LED, dispostas de maneira uniforme para garantir uma iluminação sem falhas. As lâmpadas LED deverão ser instaladas com um espaçamento máximo de 10 cm entre elas, proporcionando uma iluminação homogênea e sem áreas escuras, com cores a serem definidas, podendo incluir azul, vermelho, verde, rosa, branco quente ou branco frio. Além disso, a árvore será contornada por mangueiras de LED, destacando seus contornos nas cores branco quente ou frio. O cordão de microlâmpadas LED terá 10 metros de comprimento, com 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, e será protegido por encapsulamento com classificação IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso ao ar livre. O consumo de energia será de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V, com conectores macho e fêmea para fácil interligação entre diferentes cordões. A mangueira de LED conterá 36 LEDs por metro, com 12 mm de diâmetro, operando em tensão de 220V e possuindo grau de proteção IP65, que garante resistência à poeira e à água. Ela será feita de PVC flexível, com LEDs espaçados de forma | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | uniforme. A árvore deverá ser fixada de forma segura para resistir a eventos climáticos adversos sem comprometer sua estrutura. A instalação deve ser realizada com os acessórios adequados para o tipo de solo, seja ele concreto, areia, entre outros. Todos os materiais necessários para o correto funcionamento do sistema, como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos, serão fornecidos. O sistema será equipado com dispositivos para controle de acionamento em horários definidos (timers digitais e contatores) e proteção contra choques elétricos (aterramento e disjuntores DR). O serviço inclui transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica. | | | | |
| 13 | Locação de semi-arco com desenho de arvore de natal (altura 4,30m x 3,50m largura). Luminoso em forma de semi-arco com desenho de arvore de natal. Estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede | PRÓPRIA | UNID | 8 | R$ 11.424,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | |
| 14 | Locação de semiarco com desenho de cara do papai noel (altura 4,30m x 3,50m largura). Luminoso em forma de semiarco com desenho de cara do papai noel estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | PRÓPRIA | UNID | 8 | R$ 11.435,29 |
| 15 | Locação de semiarco cometa com estrela 5 pontas tridimensional (altura 4,30m x 3,50m largura). Luminoso em forma de semiarco cometa com estrela 5 pontas. Estrutura produzida em aço galvanizado acabamento em pintura na cor preta, com metalon 30x20, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção | PRÓPRIA | UNID | 32 | R$ 11.823,65 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com uma faixa de cor diferente aplicada envolvendo a bola com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | | | | |
| 16 | Locação de letreiro luminoso, tridimensional, medindo aproximadamente: 1,60m de altura x 8,50m de largura x 0,30m de profundidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede de 2 polegadas e barra chata 1/8 x 3/8 galvanizados e pintados na cor branca com fixação aérea ou a solo, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro 220v. Preenchido totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 6cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes | PRÓPRIA | UNID | 8 | R$ 23.688,88 |
| 17 | Locação de casa do papai noel completa deverá ser construída em treliça, metal, madeira e/ou demais materiais necessários em quantidades e espessuras necessárias para | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 98.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | garantir a estética e a segurança da casa. O telhado deve ser em formato duas águas<br>impermeável, resistente e na cor laranja/vermelho barro. As paredes devem ser firmes,<br>rígidas, resistentes, pintadas e acabadas, interna e externamente de tamanho mínimo<br>total de 6,80 x 4,90 metros com parte da lateral em vidro com no mínimo 10 milímetros<br>de espessura, possuirá uma varanda frontal de medidas mínimas 6,80 x 1,20 metros,<br>piso interno revestido em carpete vermelho e elevado e rampa de acesso com cerca<br>estilo colonial na parte frontal com um portão de 0,60 metros de largura. Na parte<br>externa da casa devem haver festões pendurados nos beirais dos telhados e mangueiras<br>na cor branco warm contornando todas as arestas e detalhes da casa, além de refletores.<br>A casa deve possuir iluminação interna e externa em quantidades e potências suficientes<br>para alcançar um excelente efeito luminotécnico. Fica sob responsabilidade da empresa<br>a sinalização interna da casa e a implantação de extintores de acordo com legislação<br>vigente do corpo de bombeiro | | | | |
| 18 | Locação de presépio completo, contendo: 01 (um) conjunto de peças tridimensionais em<br>fibra que formarão o presépio em tamanho real, com os seguintes 11(onze) personagens:<br>anjo, cavalo/burro, jose, maria, manjedoura com menino jesus, ovelha, pastor, reis<br>magos e a vaca. Com características reais, estas peças devem ser confeccionadas em<br>fibra e pintura sintética no piso deverá ser instalado carpete e musgos naturais. Além | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 84.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | das peças/personagens do presépio, será necessário a instalação de outros elementos temáticos para decorar o ambiente como palhas, pedras, tronco e, cobertura com piso elevado de 1 metro. Para a iluminação cênica e de todo este ambiente cenográfico deve ser implementado no mínimo 6 (seis) unidades de projetores led 100w /220v nas cores verde, vermelho, azul ou amarelo e ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento. | | | | |
| 19 | Locação de papai noel gigante sentado. Escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 3,80m de altura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo. | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 12.725,26 |
| 20 | Locação de papai noel em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 2,20m de altura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo. | PRÓPRIA | UNID | 20 | R$ 9.823,60 |
| 21 | Locação de papai noel sentado em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 1,85 de altura x 1,10 de largura e 1,70 de profundidade, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A | PRÓPRIA | UNID | 2 | R$ 10.223,50 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | estrutura deverá conter pontos para fixação no solo | | | | |
| 22 | Esculturas artísticas em fibra de vidro tridimensionais elemento mega noel (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: escultura em forma de papai noel esse ornamento deverá ser confeccionados em fibra de vidro com espessuras de 4mm a 6mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotivo medindo no mínimo (altura 4,00m x 2,20m largura). Obs: a instalação dessa escultura junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. | PRÓPRIA | UNID | 3 | R$ 15.685,25 |
| 23 | Locação de mamãe noel em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 2,20m de altura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo. | PRÓPRIA | UNID | 2 | R$ 7.826,44 |
| 24 | Locação de soldado de chumbo, tridimensional, medindo no mínimo 2,30m: escultura em fibra de vidro, peça de soldado de chumbo em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva nas cores vermelho, preto e detalhes em dourado, acabamento com verniz poliuretano, com efeito porcelana. A estrutura deverá possuir pontos de fixação. | PRÓPRIO | UNID | 10 | R$ 8.848,80 |
| 25 | Locação de boneco de neve gigante sentado acenando: medindo no mínimo 2,60m de altura, escultura tridimensional em | PRÓPRIO | UNID | 4 | R$ 14.470,68 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fibra de vidro com pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva em cores verossímeis, com adereços multicor e acabamento com verniz poliuretano, com efeito porcelana. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo. | | | | |
| 26 | Locação de cavalo interativo em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 1,50m de altura x 1,90m de largura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo. | PRÓPRIO | UNID | 2 | R$ 10.625,65 |
| 27 | A árvore de Natal em formato cônico, com uma estrela no topo, será fabricada em fibra de vidro de alta resistência, revestida com resina de poliéster para maior proteção e acabamento uniforme. Suas dimensões mínimas serão de 4,5 metros de altura e 1,75 metros de diâmetro com escada, passagem interna e um escorregador. A espessura das paredes de fibra de vidro deverá variar entre 6 e 8 mm. A superfície da peça será pintada com tinta automotiva de longa durabilidade e resistência às condições climáticas, detalhada com tintas especiais para criar efeitos realistas, e finalizada com verniz UV para prevenir desbotamento e desgaste. A estrutura interna será reforçada com metal galvanizado para garantir estabilidade, além de possuir uma base sólida, reforçada para uma fixação firme no solo ou em superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. O serviço inclui transporte, montagem e | PRÓPRIO | UNID | 1 | R$ 30.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | desmontagem. | | | | |
| 28 | Locação, instalação, manutenção e retirada de escorregador noel, medindo 3,00m x 3,50m x 3,00m - peça confeccionada em fibra de vidro com pintura artística alto brilho, com esmalte sintético e acabamento com verniz automotivo. Escultura 3d interativa em formato papai noel sentado com escorregador acoplado a boca com escada de acesso na parte de traseira. | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 62.000,00 |
| 29 | A árvore de Natal em formato cônico, com uma estrela no topo, será fabricada em fibra de vidro de alta resistência, revestida com resina de poliéster para maior proteção e acabamento uniforme. Suas dimensões mínimas serão de 3,5 metros de altura e 1,75 metros de diâmetro. A espessura das paredes de fibra de vidro deverá variar entre 6 e 8 mm. A superfície da peça será pintada com tinta automotiva de longa durabilidade e resistência às condições climáticas, detalhada com tintas especiais para criar efeitos realistas, e finalizada com verniz UV para prevenir desbotamento e desgaste. A estrutura interna será reforçada com metal galvanizado para garantir estabilidade, além de possuir uma base sólida, reforçada para uma fixação firme no solo ou em superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. O serviço inclui transporte, montagem e desmontagem. | PRÓPRIA | UNID | 4 | R$ 17.150,00 |
| 30 | Locação de banco do noel em fibra escultura em fibra de vidro, tridimensional, com no mínimo 1,80m de largura, pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e | PRÓPRIA | UNID | 4 | R$ 4.119,50 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | efeito porcelana. Pintura nas cores padrões da peça. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo | | | | |
| 31 | Esculturas artísticas em fibra de vidro tridimensionais elemento casa cogumelo (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: escultura em forma de casa cogumelo com porta e 2 janelas laterais, esse ornamento deverá ser confeccionados em fibra de vidro com espessuras de 4mm a 6mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotivo medindo no mínimo (altura 3,20m x 2,20m largura). Obs: a instalação dessa escultura junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 33.000,00 |
| 32 | Locação de pacotes de presentes em fibra de vidro, com dimensões aproximadas de no mínimo 1,20 metro de altura e 1,00 metro de largura, pintadas em cores vivas e variadas acabamento com verniz, com laço e fita também em fibra e em cores diferentes do pacote com instalação e fixação da peça ao solo, manutenção e desmontagem. | PRÓPRIA | UNID | 30 | R$ 3.153,68 |
| 33 | Locação de locomotiva com dimensões mínimas (2,85m x 6,00m x 1,85m): escultura 3d interativa, que permite entrada e saída de pessoas, modelo locomotiva -. Peça confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Multicor com vagão (0,90 m x 2,20m x 1,75m) - peça confeccionada em fibra | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 87.065,69 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Multicor | | | | |
| 34 | Locação de bota casa com dimensões mínimas (4,50m x 2,50m x 5,00m): escultura decorada, em fibra de vidro/vacum form, modelo bota, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano; cor vermelho, dourado com glitter, branco com adereços multicor. | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 83.426,75 |
| 35 | Locação de avião interativo com dimensões mínimas (3,60m x 2,80m x 1,60m): escultura 3d interativa, que permite entrada e saída de pessoas com escada para acesso ao cockpit, modelo peça confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Multicor | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 38.545,50 |
| 36 | Locação de trenó com dimensões mínimas de 1,70m x 2,45m. Escultura em fibra de vidro, modelo trenó que permite a entrada de pessoas, peça em pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva, acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana, nas cores vermelho, dourado e verde. Necessários pontos para fixação no solo. | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 10.520,70 |
| 37 | Locação de escultura em forma de rena. Escultura em fibra de vidro, tridimensional, em formato de rena com dimensões mínimas de 1,70m x 1,30m. Peça com pintura artística, alto brilho, com tinta automotiva e acabamento com verniz poliuretano e efeito porcelana. Pintura da peça com cores semelhantes à realidade. A estrutura deverá conter pontos para fixação no solo. | PRÓPRIA | UNID | 4 | R$ 6.012,68 |
| 38 | Noel kids – composto por 14 bases bege palha, tipo mp, com 56 colunas em plástico | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 80.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; patamar confeccionado com<br>estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de<br>1050 mm x 1050 mm. Altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm; 10<br>telhados vermelhos (cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de<br>1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples; 4 telhado<br>vermelhos (cobertura formato circular); 06 tubo reto 1600mm com diâmetro interno de<br>750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 6 flange (painel) medida externa<br>940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido;<br>02 tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor<br>colorido; 2 flange (painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm<br>em polietileno rotomoldado cor colorido; 02 escorregador duplo com dimensão de<br>2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de<br>390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; barra transversal de<br>segurança em polietileno roromoldado cor colorido; 02 escorregador curvo com<br>dimensão de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de<br>2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado. Portal de<br>segurança em polietileno rotomoldado; 02 rampa de cordas (com pega mão de<br>segurança) com dimensão de | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado,<br>com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º<br>com pintura eletrostática sem ângulos retos. Corda de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado; 4 escada com 05 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm<br>de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla;<br>corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com<br>diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 02 rampa de tacos (com pega mão de<br>segurança), 7 tacos, dimensão 1750mm de comprimento x 790mm de largura, assoalho<br>em madeira plástica na cor itaúba; estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular<br>quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura; 02 escorregador espiral (caracol) com<br>seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior<br>com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com<br>parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4<br>polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. Patamar (deck auxiliar) em<br>madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; guarda corpo com<br>dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla, barra de<br>acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x<br>765 de comprimento; 04 balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe de fixação parafusados às correntes; 04 passarela curvada (côncava) com dimensão 2000 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo (corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática; 08 kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de x e o com diâmetro 165mm x 210mm de altura; haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento; 63 unidades de cerca de 1.00 x 0.80 feitas em mdf de compensado naval de 10mm finalizados tinta esmalte a base d'agua com fivelas decorativas de 1metro x 0,25cm feita em compensado naval 10mm finalizada com tinta esmalte a base d'agua; 05 papai noel de 1metro 20cm de altura com barba de manta acrílica medindo 0,50m, braços de tecido com enchimento de manta acrílica e gorro de feltro com 0,70m, localizada em cima de uma caixa em mdf 1metro x 0,40cm x 0,50cm, feita de compensado naval de 10mm finalizada com tinta esmalte, enfeitada com pinheiro iluminado medindo 1metro60cm; 01 pórtico 3m60cm x 3metro 30cm em | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | estrutura de alumínio e revestimento mdf de compensado naval de 10mm, acabamento feito com tinta esmalte a base d'água e iluminação em fita de led com um laço no topo do pórtico medido 2metros x 0.50cm estruturado em armação de arame galvanizado e tecido de veludo vermelho, a frente do pórtico deve contemplar um letreiro escrito noel kids, onde cada letra deve medir 0,30cm x 0,30cm feitas em compensado naval de 10mm; 10 unidades de renas sobre mola medindo; árvore em estrutura metálica com acabamento em festão iluminada com micro lâmpadas em led de cor quente; 06 pinheiros 3m x 1metros 50cm instagramável em estrutura de metalom galvanizado com acabamento em zarcão e tinta acrílica, iluminação interna dos pinheiros com fita de led de cor quente; letreiro instagramável "hohoho" em caixa de mdf de compensando naval de 15mm finalizado com tinta acrílica e verniz, iluminação de led nas arestas das letras, cada letra deve medir 1m20cm x 1m20cm x 0,40cm. | | | | |
| 39 | Locação de figuras natalinas iluminadas para postes, estrutura feita em (barra chata galvanizada pintada na cor preta 1/2 x 3/16), com medidas entre 1,50 metros a 2,50 metros de altura, modelos diversos em tema natalino, contornadas com mangueira led branco frio 220 volts de 13 mm, com 36 leds por metro, horizontal 360º, instaladas nos postes, com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas | PRÓPRIA | UNID | 150 | R$ 1.200,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | técnicas vigentes. | | | | |
| 40 | Iluminação/decoração de árvore natural com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529, tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão. Uso externo, blindado, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Potência mínima: 5,5 watts em cores primárias fixas a ser aprovada pela administração, enroladas no tronco com distancia máxima de 10cm entre os cordões até a base da copa. Com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | PRÓPRIA | UNID | 280 | R$ 1.206,63 |
| 41 | Locação de refletor de led para ambientes externos de 200 w – 220v, na cor a ser definida. Instalada nos galhos das árvores naturais, com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. | PRÓPRIA | UNID | 560 | R$ 237,83 |
| 42 | Recobrimento de luzes com tela confeccionada com arame galvanizado bwg 23 (0,63 mm) e preenchida totalmente com jogos de cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65 de acordo com a norma iec 60529 tensão de 220v com cabos de 2 milímetros, com no mínimo 100 leds por cordão não podendo ultrapassar na montagem a marca de 10cm entre os cordões em cores primárias a ser aprovada pela administração sendo que em cada 9 leds na cor fixa 1 led será | PRÓPRIA | UNID | 625 | R$ 190,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | piscante na cor branco brilhante. Com derivação de rede concessionária, cabos, caixas com timer automatizadas e disjuntores de acordo com as normas técnicas vigentes. Fixados em estruturas aéreas em formatos ondulares formando um céu de estrelas reluzentes. | | | | |
| 43 | Roda gigante (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem) com as seguintes especificações: locação, instalação, manutenção e retirada de roda gigante durante todo o período natalino com no mínimo 16 cabines decoradas para até 4 pessoas (adultos/crianças) por cabine com pintura automotiva. Operação do equipamento; ligação elétrica do equipamento até o ponto de energia, velocidade controlada por conversor de frequência. Disponibilização de grades para proteção e para controle de fila, disponibilizado o completo funcionamento do equipamento durante o horário de atendimento ao público, horários de domingo a domingo (8 horas/dia) com 01 (um) operador por equipamento e 01 (um) responsável pela organização das filas, manutenção, limpeza e higienização diárias necessárias. Com toda a iluminação em led programável. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tesão 220 volts, e ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 92.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | normas técnicas brasileiras - nbr da abnt. Deverá ter no mínimo 15 metros de altura.<br>Obs: a instalação desta roda gigante junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir<br>cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se<br>aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término<br>e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e<br>por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação,<br>sem nenhum ônus para a contratante | | | | |
| 44 | Brinquedo tipo carrossel veneziano (fornecimento, montagem, instalação, manutenção e<br>desmontagem) com as seguintes especificações: estrutura constituída no estilo mecânico<br>de carcaça circular que gira em torno de eixo central, em design de cavalinhos, com no<br>mínimo 18 lugares, seguindo as seguintes especificações: brinquedo tipo carrossel com<br>estrutura constituída no estilo mecânico de carcaça circular que gira em torno de eixo<br>central, com medidas mínimas de 8.00m de diâmetros de carcaça externa x 3.20m altura<br>de pé direito x 4.00m altura no mastro central, em design de estilos cavalinhos. O<br>carrossel deve conter espaço e acesso ao pcd e pelo menos 1 banco de 3 lugares para<br>família com crianças pequenas. O sistema de iluminação do carrossel deve ser<br>produzido por todo o corpo interno e ou externo com lâmpadas decorativas de leds rgb.<br>O carrossel deve ter ainda proteção com gradil em sua circunferência de no mínimo 1m | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 86.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | alt. E rampas de acesso em chapa apropriadas para facilitar a entrada e saída de pcd. Seu motor para baixar consumo elétrico local deverá ser trifásico e com capacidade de força (cv) apropriado para atender toda a operação em lotação máxima durante todo o evento. Os profissionais que operam o equipamento e também faz o serviço de monitoria acompanhando as filas de entrada e saída, abertura e fechamento e a acomodação junto aos acentos, devem ser profissionais treinados e qualificados para o serviço. O serviço de manutenção deste equipamento, deve ser realizado por seus técnicos durante o horário que ele não estiver em funcionamento descrito acima. Todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário deste equipamento deve seguir rigorosamente as normas técnicas brasileiras - nbr da abnt. Obs: a instalação deste carrossel junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante | | | | |
| 45 | Carreta com playground de 16 metros de comprimento por 5 metros de largura projetada para oferecer um espaço seguro e divertido, com capacidade para até 20 | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 56.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | crianças por vez. A carreta deve ter uma base metálica robusta, construída com aço reforçado, capaz de suportar o peso de diversas crianças e os componentes do playground. O chassi precisa ser equipado com suspensão reforçada e rodas de alta resistência, adequadas para o transporte por longas distâncias. Deve possuir um sistema de ancoragem e estabilizadores que garantem a segurança e a fixação da carreta no local de montagem. O playground instalado na carreta deve ser multifuncional, contando com uma variedade de brinquedos que estimulam o desenvolvimento físico e social das crianças. Deverá conter no mínimo 3 opções distintas de brinquedos: escorregadores em polietileno, com laterais seguras, camas elásticas com rede de proteção, rampas de escalada com cordas ou degraus, pontes suspensas ou passarelas seguras, piscina de bolinhas, delimitada para evitar quedas, casinha de brinquedo ou torre de observação. Todos os brinquedos e estruturas do playground devem ser feitos de materiais de alta durabilidade, como aço galvanizado e polietileno rotomoldado, que são resistentes ao desgaste e às intempéries. As superfícies devem ser fáceis de limpar e manter, evitando acúmulo de sujeira ou materiais que possam prejudicar a saúde das crianças. A carreta deve ser equipada com um sistema de montagem e desmontagem rápida, facilitando o transporte entre diferentes locais. O playground deve ser fixado de forma segura e ter partes retráteis ou dobráveis para | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | facilitar o deslocamento. A carreta deve ser decorada de forma lúdica e atraente, com cores vibrantes e temas infantis. Além disso, deve incluir sinalizações claras de segurança, como limites de capacidade, recomendações de idade para cada brinquedo, e instruções para pais e responsáveis. | | | | |
| 46 | Trenzinho elétrico com trilho composto por uma locomotiva e dois vagões, com capacidade total para transportar até 14 pessoas confortavelmente. O trenzinho deve contar com uma locomotiva com espaço para 2 passageiros e dois vagões, cada um com capacidade para 6 passageiros, totalizando 14 pessoas. Os assentos precisam ser acolchoados e equipados com cintos de segurança para garantir a proteção dos passageiros, especialmente crianças. A locomotiva deve ter um design atrativo, com acabamento temático que remeta a um trem tradicional ou outra temática lúdica. Ela deve ser equipada com iluminação led, sistema de som embutido e faróis funcionais. O motor deve ser elétrico, operando de forma silenciosa e eficiente, com baixo consumo de energia e capaz de proporcionar uma velocidade ajustável de até 5 km/h. Os vagões devem ser seguros e estáveis, com laterais protegidas por grades para evitar quedas. Eles devem ser conectados por engates firmes e projetados para resistir ao movimento contínuo sobre o trilho. O sistema de trilho deve ser feito de aço galvanizado, resistente à corrosão, e com montagem modular, permitindo fácil montagem e desmontagem. Ele | PRÓPRIA | UNID | 1 | R$ 82.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | deve suportar o layouts oval, com o diâmetro de 7 metros. | | | | |
| 47 | Árvore natalina com 2 metros de altura, adornada no topo por uma estrela de 0,30 metros, composta por uma estrutura metálica robusta. A armação é completamente revestida por festão verde, criando uma aparência natural de folhagem de pinheiro, ideal para a aplicação de enfeites decorativos, como bolas, luzes e fitas. O design proporciona estabilidade e durabilidade, sendo utilizada para ambientes externos, oferecendo uma base sólida para a personalização com diversos tipos de adereços natalinos. | PRÓPRIA | UNID | 130 | R$ 2.500,75 |
| 48 | Conjunto de enfeites decorativos variados, projetados para embelezar uma árvore natalina do tipo pinheiro com 2 metros de altura. O kit inclui bolas coloridas de diferentes tamanhos e acabamentos (foscas, brilhantes, metálicas), luzes cintilantes em cordões de microlâmpadas de LED, proporcionando uma iluminação uniforme e festiva. As fitas decorativas acrescentam elegância, enquanto os cordões de LED, com luzes espaçadas uniformemente, realçam os contornos da árvore. Adereços adicionais, como laços, estrelas, pinhas e guirlandas, completam a decoração, conferindo um toque especial e personalizado ao ambiente natalino. | PRÓPRIA | UNID | 130 | R$ 474,24 |

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos que não participaram do procedimento inicial poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em **até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder**, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes**, independentemente do número de órgãos s não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.1.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**5.4.1.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que*:*

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e, após publicidade de seu extrato no Diário Oficial do Município, disponibilizada no Portal de Transparência desta municipalidade.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

*7.1.* Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo *superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.*

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Municipal nº 083/2023.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos s dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 83/2023; ou



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 83/2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XI, do Decreto Municipal nº 83/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

## 12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cariacica, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**Cariacica/ES, 2024.**

MARCOS PAULO ARANDA:09670954762
Assinado digitalmente por MARCOS PAULO ARANDA:09670954762
Data: 2024.11.13 07:24:17 -0300

**Marcos Paulo Aranda**
Secretário Municipal de Serviços
**Município**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALISON JOSE ANDRADE SIMAO
Data: 12/11/2024 15:47:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Alison José Andrade Simão**
Vix Prime Produções e Serviços Eireli Ltda
**Compromitente**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| **00001** | | 00006546 | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA - sagrada família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo 01 (hum) ambiente interno totalmente decorado. telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, lado a 1,85 metros e lado b 1,30 metros. piso em madeira de lei com altura de 10cm. todo estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>descrição da estrutura: montantes: de tauari ou parica<br>telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo teca ou garapa ou parica (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. teca ou garapa ou parica | UNI | 1,00 | 81.000,0000 | 81.000,00 | 90.000,0000 | 90.000,00 | 99.100,0000 | 99.100,00 | 104.500,0000 | 104.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | descrição da decoração:<br>a) interior do estábulo da sagrada família:<br>01 maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 josé, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 menino jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar)<br>03 reis magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira,<br>isopor ou similar).<br>b) exterior do estábulo da sagrada família:<br>01 burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao | | | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| *Item* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo<br>com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, format | | | | | | | | | | |
| **00002** | | 00006547 | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M - mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 17,50 metros. deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. descrição da estrutura: 38.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios | UNI | 1,00 | 162.910,0000 | 162.910,00 | 174.500,0000 | 174.500,00 | 173.000,0000 | 173.000,00 | 199.000,0000 | 199.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). 80 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), | | | | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br><br>01 sistema automatizado com módulo de última | | | | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | geração contendo 18 canais préprogramados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore. 01 tablado montado sobre estrutura em q30 no formato de 10,00 x 10,00m com piso em c | | | | | | | | | | |
| **00003** | | 00006548 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA - mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 10,00 metros. deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. descrição da estrutura: 28.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato | UNI | 2,00 | 64.000,0000 | 128.000,00 | 73.500,0000 | 147.000,00 | 107.500,0000 | 215.000,00 | 101.000,0000 | 202.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). 64 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e | | | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| *Item* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante<br>conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da | | | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| *Item* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.<br>01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x | | | | | | | | | | |
| **00004** | 00006549 | | BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M - bola aramada gigante 3,50m - 01 bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). medindo 3,50m de diâmetro. o arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a bola deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>16,00m² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do bola.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por | UNI | 3,00 | 34.000,0000 | 102.000,00 | 39.000,0000 | 117.000,00 | 37.200,0000 | 111.600,00 | 40.000,0000 | 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | | |
| **00005** | | 00006550 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M – bola aramada natalina 1,00m –<br>bolas luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de diâmetro. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema | UNI | 6,00 | 1.500,0000 | 9.000,00 | 2.600,0000 | 15.600,00 | 3.500,0000 | 21.000,00 | 4.000,0000 | 24.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | | |
| **00006** | | 00006551 | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M – caixa aramada gigante 3,00m –<br>caixa de presente aramada luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. o arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a caixa deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017).<br>16,00m² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de | UNI | 3,00 | 31.000,0000 | 93.000,00 | 38.500,0000 | 115.500,00 | 39.000,0000 | 117.000,00 | 40.500,0000 | 121.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| *Item* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do caixa.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | | |
| **00007** | 00006552 | | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M – caixa aramada pequena 1,00m –<br>caixa de presente luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no | UNI | 6,00 | 1.500,0000 | 9.000,00 | 3.000,0000 | 18.000,00 | 4.950,0000 | 29.700,00 | 4.500,0000 | 27.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | | |
| **00008** | | 00006553 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL – espaço casinha do papai do noel –<br>01 casa do papai noel confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. ornamentada com franja com leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contendo decoração harmonizada, cerca ao | UNI | 1,00 | 66.050,0000 | 66.050,00 | 76.000,0000 | 76.000,00 | 89.900,0000 | 89.900,00 | 85.000,0000 | 85.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). a casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 mamãe noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>10 pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e | | | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | | |
| **00009** | | 00006554 | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL – espaço avião do papai noel –<br>01 avião gigante com papai noel sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não | UNI | 1,00 | 39.000,0000 | 39.000,00 | 46.500,0000 | 46.500,00 | 46.200,0000 | 46.200,00 | 40.400,0000 | 40.400,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 04 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | |
| **00010** | 00006555 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE - espaço chuva de neve - espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br><br>02 máquinas de neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado. 01 photoface: boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz | UNI | 1,00 | 71.000,0000 | 71.000,00 | 80.500,0000 | 80.500,00 | 86.000,0000 | 86.000,00 | 91.000,0000 | 91.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.<br>01 boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 papai noel boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 soldados de chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>03 pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | | |
| **00011** | | 00006556 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS - espaço trenó, papai noel e renas - espaço reservado para trenó com papai noel e renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, medindo 2,35 m de comprimento x 1,05 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e adulto.<br>02 renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, medindo 1,80 m de comprimento x 1,30 m de largura x 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 papai noel sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento x 0,80 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x | UNI | 2,00 | 27.210,0000 | 54.420,00 | 34.500,0000 | 69.000,00 | 42.000,0000 | 84.000,00 | 35.500,0000 | 71.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| *Item* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | | |
| **00012** | | 00006557 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA - espaço casa bota natalina - espaço reservado para casa bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 casa bota natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (não será aceito em madeira, isopor ou similar). fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: | UNI | 1,00 | 86.250,0000 | 86.250,00 | 90.000,0000 | 90.000,00 | 91.500,0000 | 91.500,00 | 101.000,0000 | 101.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>01 banco papai noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de papai noel em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: | | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço. 04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | | |
| **00013** | | 00006558 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE - soldado de chumbo gigante - soldado de chumbo gigante, tridimencional, estilizado nas cores vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 3,00 | 11.790,0000 | 35.370,00 | 13.500,0000 | 40.500,00 | 13.100,0000 | 39.300,00 | 14.700,0000 | 44.100,00 |
| **00014** | | 00006559 | SEMI-PORTAL ESTRELAS – semi-portal estrelas – portal luminoso: portal luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro. forrado com jogos de led especiais, | UNI | 26,00 | 8.065,0000 | 209.690,00 | 11.700,0000 | 304.200,00 | 11.100,0000 | 288.600,00 | 16.000,0000 | 416.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.<br>01 sistema de proteção por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | |
| **00015** | 00006560 | | TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO: túnel dinâmico com soldado de chumbo: estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema | UNI | 1,00 | 120.000,0000 | 120.000,00 | 136.000,0000 | 136.000,00 | 120.000,0000 | 120.000,00 | 173.000,0000 | 173.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de led blindados.<br>o túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5 respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel.<br>os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5) com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada.<br>para fixação dos cordões de microlampadas led, | | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| *Item* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>a iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65, tensão de 220v cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 mm, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante. lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.<br>em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum soldado de chumbo natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 soldados de chumbo, | | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. incluso derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | | |
| **00016** | 00006561 | | REFLETOR DECORATIVO LED 50W - refletor decorativo led 50w - projetores led de 50w: locação de projetores de led de 50w, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para | UNI | 200,00 | 143,0000 | 28.600,00 | 170,0000 | 34.000,00 | 205,0000 | 41.000,00 | 200,0000 | 40.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | | | | | | | | | |
| **00017** | | 00006562 | RECOBRIMENTO DE CAULE - recobrimento de caule - recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 100,00 | 930,0000 | 93.000,00 | 1.000,0000 | 100.000,00 | 995,0000 | 99.500,00 | 1.120,0000 | 112.000,00 |
| **00018** | | 00006563 | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO - recobrimento de pergolado - recobrimento de pergolado com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo | UNI | 4,00 | 2.030,0000 | 8.120,00 | 4.200,0000 | 16.800,00 | 5.150,0000 | 20.600,00 | 4.000,0000 | 16.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | | |
| **00019** | 00006564 | | FRANJA DE LED - franja de led - franja de led (cascata) de tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e | UNI | 150,00 | 130,0000 | 19.500,00 | 250,0000 | 37.500,00 | 315,0000 | 47.250,00 | 320,0000 | 48.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | | | | | |
| **00020** | | 00006565 | INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL - inauguração do papai noel - espaço de inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. telhado colonial com uma água. formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br><br>01 trono do papai noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação led pisca entre | UNI | 4,00 | 23.044,0000 | 92.176,00 | 30.000,0000 | 120.000,00 | 40.500,0000 | 162.000,00 | 28.000,0000 | 112.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| | | | outras).<br>01 ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br><br>ambiente externo:<br>o espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.<br>02 bonecos de chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;<br>20 plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.<br>40 metros de festão aramado ao redor do telhado do espaço.<br><br>descrição da energia/iluminação:<br>cascata 376 leds 220(v). tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e | | | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| *Item* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** | | **PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME** | | **LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA** | | **AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br>quadro de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v.<br>iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(w).<br>iluminação da cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. incluídos: derivação da rede concessionária, quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, timer digital, contator. aterramento da parte metálica com haste de terra cobreada, conector e fio. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>descrição de pessoal:<br>01 papai noel: profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração. | | | | | | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

| *Item* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME | | PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME | | LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA | | AUDIOVIX EVENTOS EIRELI - EPP | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* | *Unitário* | *Total* |
| | | | 02 promotoras: profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de noelete. profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 coordenador de manutenção: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inaug | | | | | | | | | | | |
| | | | ***Valor Total OBTIDO*** | | | **1.508.086,00** | | **1.828.600,00** | | **1.982.250,00** | | **2.147.500,00** | |
| | | | ***Valor Total VENCIDO*** | | | **1.508.086,00** | | | | **120.000,00** | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c

Documento assinado por:

Diana Marvila Pereira

CPF: ***.604.797-**

Email Verificado:
diana.marvila@hotmail.com

IP: 192.168.3.145

Diana Marvila Pereira

Data: 17/10/2025 15:48:56

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 17/10/2025 15:48:58

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

### Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Médio Unitário* | *Médio Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | | 00006546 | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -<br>sagrada família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica,<br>(não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo 01 (hum) ambiente interno totalmente decorado. telhado<br>colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento,<br>2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, lado a 1,85 metros e lado b 1,30 metros. piso em madeira de lei com altura<br>de 10cm. todo estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>descrição da estrutura: montantes: de tauari ou parica<br>telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo teca ou garapa ou parica (não será aceito compensados,<br>laminados ou aglomerados);<br>corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. teca ou garapa ou parica<br>descrição da decoração:<br>a) interior do estábulo da sagrada família:<br>01 maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 josé, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 menino jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras<br>de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar)<br>03 reis magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, belchior 1,80 m de altura por 1,00<br>de largura, baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira,<br>isopor ou similar).<br>b) exterior do estábulo da sagrada família:<br>01 burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será | UNI | 1,00 | 93.650,00 | 93.650,00 |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

**Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025**

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Médio Unitário | Médio Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo<br>com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato<br>1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros<br>de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 cogumelo pequeno decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m<br>altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>01 cogumelo médio decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura<br>x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>01 cogumelo grande decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m<br>altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>04 fenos embalados em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m<br>largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor | | | | |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

### Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Médio Unitário* | *Médio Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço.<br>c) descrição da energia/iluminação: quadros de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo,<br>com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v.<br>iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(w).<br>iluminação do cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas<br>colunas.<br>cascata 376 leds 220(v) / 45(w) – fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo<br>da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 leds<br>branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão ip64 (norma nbr iec 60529). sistema de proteção individual por bloco com disjuntor<br>bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00002** | | 00006547 | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -<br>mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 17,50 metros. deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de<br>pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>38.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto,<br>emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm,<br>tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com | UNI | 1,00 | 177.352,50 | 177.352,50 |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

**Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025**

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Médio Unitário | Médio Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). 80 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. 01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. 02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança. 01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br><br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore. 01 tablado montado sobre estrutura em q30 no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro. 100,00m2 de grama sintética ou carpete: grama 12mm na cor verde. carpete cor preto ou cinza. aplicados na base da árvore no formato | | | | |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

### Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Médio Unitário* | *Médio Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | de 4,00 x 4,00m,<br>fixado com fita dupla face e grampos.<br>40,00m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x<br>1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>04 anjos aramados produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento x 1,06 m de largura<br>x 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. iluminado com 01 refletor em led, 50(w), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.<br>03 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2f/n,<br>220(v). 01 câmera fullhd 1080p done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento wifi/4g, 01 modulo de força 3f/n 220(v), 63(a) e 01 módulo de<br>acionamento rf/wifi/4g interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. cabeamento pp<br>4x32mm2, proteção 1kv. será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de<br>iluminação natalina da mega árvore de natal.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | | | |
| **00003** | | 00006548 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -<br>mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno<br>formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto<br>com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 10,00 metros. deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e<br>necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>28.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto,<br>emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, | UNI | 2,00 | 86.500,00 | 173.000,00 |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

**Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025**

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Médio Unitário | Médio Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). 64 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. 01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. 02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança. 01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento. 01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore. 01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2f/n, 220(v). 01 câmera fullhd 1080p done, com controle a distância, 01 | | | | |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

### Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Médio Unitário* | *Médio Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00004** | | 00006549 | módulo de monitoramento wifi/4g, 01 modulo de força 3f/n 220(v), 63(a) e 01 módulo de acionamento rf/wifi/4g interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. cabeamento pp 4x32mm2, proteção 1kv. será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M - bola aramada gigante 3,50m - 01 bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). medindo 3,50m de diâmetro. o arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a bola deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. 16,00m² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos. 01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do bola. 01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento. 01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 3,00 | 37.550,00 | 112.650,00 |
| **00005** | | 00006550 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M – bola aramada natalina 1,00m – bolas luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de diâmetro. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. 01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento. 01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. | UNI | 6,00 | 2.900,00 | 17.400,00 |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

### Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Médio Unitário* | *Médio Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00006** | | 00006551 | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –<br>caixa aramada gigante 3,00m –<br>caixa de presente aramada luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. o arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a caixa deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017).<br>16,00m² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do caixa.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 3,00 | 37.250,00 | 111.750,00 |
| **00007** | | 00006552 | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –<br>caixa aramada pequena 1,00m –<br>caixa de presente luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 6,00 | 3.487,50 | 20.925,00 |
| **00008** | | 00006553 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –<br>espaço casinha do papai do noel – | UNI | 1,00 | 79.237,50 | 79.237,50 |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

**Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025**

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Médio Unitário | Médio Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 01 casa do papai noel confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. ornamentada com franja com leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). a casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 mamãe noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>10 pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura | | | | | |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

### Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Médio Unitário* | *Médio Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00009** | | 00006554 | colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>espaço avião do papai noel –<br>01 avião gigante com papai noel sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>04 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 1,00 | 43.025,00 | 43.025,00 |
| **00010** | | 00006555 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE -<br>espaço chuva de neve - espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br><br>02 máquinas de neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.<br>01 photoface: boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.<br>01 boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m | UNI | 1,00 | 82.125,00 | 82.125,00 |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

**Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025**

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Médio Unitário | Médio Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 papai noel boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 soldados de chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>03 pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00011** | | 00006556 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -<br>espaço trenó, papai noel e renas - espaço reservado para trenó com papai noel e renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, medindo 2,35 m de comprimento x 1,05 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e adulto.<br>02 renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, medindo 1,80 m de comprimento x 1,30 m de largura x 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 papai noel sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento x 0,80 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 2,00 | 34.802,50 | 69.605,00 |
| **00012** | | 00006557 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -<br>espaço casa bota natalina - espaço reservado para casa bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 casa bota natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (não será aceito | UNI | 1,00 | 92.187,50 | 92.187,50 |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

**Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025**

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Médio Unitário* | *Médio Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | em madeira, isopor ou similar). fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>01 banco papai noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de papai noel em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00013** | | 00006558 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -<br>soldado de chumbo gigante - soldado de chumbo gigante, tridimencional, estilizado nas cores vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 3,00 | 13.272,50 | 39.817,50 |
| **00014** | | 00006559 | SEMI-PORTAL ESTRELAS –<br>semi-portal estrelas –<br>portal luminoso: portal luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc | UNI | 26,00 | 11.716,25 | 304.622,50 |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

**Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025**

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Médio Unitário* | *Médio Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00015** | | 00006560 | flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro. forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.<br>01 sistema de proteção por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:<br>túnel dinâmico com soldado de chumbo: estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de led blindados.<br>o túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5 respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel.<br>os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5) com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada.<br>para fixação dos cordões de microlampadas led, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>a iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65, tensão de 220v cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 mm, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante. | UNI | 1,00 | 137.250,00 | 137.250,00 |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

### Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Médio Unitário | Médio Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.<br>em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum soldado de chumbo natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. incluso derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00016** | | 00006561 | REFLETOR DECORATIVO LED 50W -<br>refletor decorativo led 50w - projetores led de 50w: locação de projetores de led de 50w, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | UNI | 200,00 | 179,50 | 35.900,00 |
| **00017** | | 00006562 | RECOBRIMENTO DE CAULE -<br>recobrimento de caule - recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). | UNI | 100,00 | 1.011,25 | 101.125,00 |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

**Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025**

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Médio Unitário* | *Médio Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00018** | | 00006563 | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -<br>recobrimento de pergolado - recobrimento de pergolado com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 4,00 | 3.845,00 | 15.380,00 |
| **00019** | | 00006564 | FRANJA DE LED -<br>franja de led - franja de led (cascata) de tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 150,00 | 253,75 | 38.062,50 |
| **00020** | | 00006565 | INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -<br>inauguração do papai noel - espaço de inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. telhado colonial com uma água. formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br><br>01 trono do papai noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação led pisca entre outras).<br>01 ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br><br>ambiente externo:<br>o espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada | UNI | 4,00 | 30.386,00 | 121.544,00 |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

**Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - 07/10/2025 - Processo Nº /2025**

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Médio Unitário | Médio Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.<br>02 bonecos de chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;<br>20 plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.<br>40 metros de festão aramado ao redor do telhado do espaço.<br><br>descrição da energia/iluminação:<br>cascata 376 leds 220(v). tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). quadro de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v. iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(w). iluminação da cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. incluídos: derivação da rede concessionária, quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, timer digital, contator. aterramento da parte metálica com haste de terra cobreada, conector e fio. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>descrição de pessoal:<br>01 papai noel: profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>02 promotoras: profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de noelete. profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 coordenador de manutenção: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 segurança: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | **1.866.609,00** |

Responsavel Pelo Setor



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a

Documento assinado por:

Diana Marvila Pereira

CPF: ***.604.797-**

Email Verificado:
diana.marvila@hotmail.com

IP: 192.168.3.145

Diana Marvila Pereira

Data: 17/10/2025 15:49:05

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 17/10/2025 15:49:07

# DESPACHO

| | |
|---|---|
| *Descrição* | ***Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - Processo Nº /2025*** |
| *Responsável* | DIANA MARVILA PEREIRA |

**À SUBMATERLI**

Trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS ECENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO ERETIRADA.

Primeiramente, cabe-nos ressaltar que a elaboração dos itens constantes no presente processo não é de responsabilidade deste Departamento de Compras. Esses itens são elaborados pela Secretaria solicitante e, portanto, são de responsabilidade exclusiva dela. Não cabe a este setor realizar qualquer tipo de análise quanto ao objeto cotado, a menos que haja questionamento por parte das empresas. Nesse caso, os autos são encaminhados à Secretaria de origem para que esclareça os questionamentos.

Este Departamento se restringe apenas à elaboração da pesquisa de preços nos moldes encaminhados pela Secretaria solicitante, atendendo às recomendações legais. Posteriormente, são lançados os preços obtidos para obter uma média matemática gerada automaticamente pelo sistema utilizado por esta PMI.

Foi realizada ampla pesquisa de mercado com fornecedores especializados, busca no Banco de Preços, busca por Atas de Registro de Preços, contratos desta municipalidade e busca por Atas de Registro de Preços e contratos com outros órgãos, tendo sido utilizado para composição da média de preços:

- Cotações com fornecedores especializados da área.

Cabe informar que os serviços em questão possuem características extremamente específicas, o que impossibilita a realização de uma equalização precisa para demonstrar o valor real de mercado. Isso ocorre porque não é possível encontrar itens com essas particularidades no PNCP (Painel Nacional de Preços de Compras) ou em bancos de preços oficiais.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cac9be57d7d5712eae791a76dbbe0f70

**DESPACHO**

| | |
|---|---|
| *Descrição* | ***Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - Processo Nº /2025*** |
| *Responsável* | DIANA MARVILA PEREIRA |

A busca por objetos ou serviços semelhantes nesses bancos pode retornar algumas opções assim como a ATA de Registro de preço do município de Cariacica ES (id 138981610bae6a7ef1bc26f8afc987dc), porém, essas alternativas não apresentam as mesmas especificidades exigidas e, portanto, não atendem às necessidades da secretaria solicitante.

Desta forma, conforme orientação vigente, este departamento adere ao cumprimento do Decreto Municipal nº 20.044/2023, o qual estabelece as diretrizes do procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços necessária à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme definidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicável ao âmbito do Município de Itapemirim, nos termos estabelecidos. Desse modo, apresento aos documentos o texto do artigo 5º do mencionado Decreto, com ênfase no parágrafo 1º:

> **Art. 5º** - Para fins de determinação do preço estimado decorrente de processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços, a pesquisa de preços deverá utilizar, de forma combinada ou não, os seguintes parâmetros:
>
> I. Composição de custos unitários iguais ou menores à mediana do item correspondente no banco de preços ou painel para consulta de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II. Contratações semelhantes feitas pelo Ente/Órgão responsável pela realização da pesquisa de preços, as quais estejam em execução ou tenham sido concluídas há pelo menos 1 (um) ano antes da data da pesquisa, observando-se a utilização de índice de atualização de preços correspondente;
>
> III. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela referencial formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e/ou Estadual, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório e a data e a hora de acesso;

IV. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou correspondência



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cac9be57d7d5712eae791a76dbbe0f70

| | |
|---|---|
| *Descrição* | ***Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - Processo Nº /2025*** |
| *Responsável* | DIANA MARVILA PEREIRA |

> eletrônica, desde que se apresente devida justificativa para a escolha destes fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório; ou
>
> V. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, conforme disposto em competente regulamento.
>
> **§1º. Os parâmetros descritos nos incisos I e II do *caput* deste artigo terão prioridade, e sua não utilização deverá ser adequada e suficientemente justificada nos autos.**

Com base nisso, este Departamento tem dado prioridade às formas de cotação mencionadas nos incisos I e II do referido artigo.

No presente caso, os valores obtidos através da ferramenta mencionada anteriormente (Banco de Preços) são registrados no quadro de preços como "NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.". Esses valores correspondem ao sistema utilizado por este Departamento para realizar pesquisas nos painéis de preços do governo, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), em contratações e licitações de outros órgãos públicos que utilizem outros sistemas online, bancos de dados de notas fiscais, entre outros. É importante ressaltar que o valor já é lançado no quadro de preços de acordo com a média previamente calculada na mesma ferramenta.

Os valores que compõem os cálculos citados anteriormente estão devidamente descritos no relatório em anexo. Trata-se não apenas de um valor único, mas sim de uma média composta por diversos preços ofertados em outras contratações e licitações.

Adicionalmente, enfatizamos que este Departamento reitera o compromisso de garantir a lisura e transparência nos processos licitatórios, seguindo estritamente os trâmites legais estabelecidos. Ao aderir ao procedimento regular, estamos cumprindo os princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segurança jurídica, entre outros.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cac9be57d7d5712eae791a76dbbe0f70

# DESPACHO

| | |
|---|---|
| *Descrição* | ***Pesquisa de Preços Nº 000258/2025 - Processo Nº /2025*** |
| *Responsável* | DIANA MARVILA PEREIRA |

Nesse sentido, é recomendado a todos os envolvidos neste procedimento que estejam atentos às orientações dos Tribunais de Contas estaduais e federais, a fim de garantir a conformidade legal e prevenir qualquer tipo de irregularidade.

Reforçamos que a observância de todas as normas e diretrizes vigentes é fundamental para garantir a igualdade e a competitividade, além de evitar questionamentos futuros em relação à legalidade do certame. Acreditamos firmemente no cumprimento correto dos procedimentos e regulamentações, visando uma gestão pública eficiente e justa, que possa contribuir para o desenvolvimento do nosso departamento e satisfazer os cidadãos.

Sendo assim, seguem relatórios do Banco de Preços com detalhamento dos preços, cotações com os fornecedores, quadro comparativo e média dos preços, para análise.

Itapemirim, 17 de outubro de 2025.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cac9be57d7d5712eae791a76dbbe0f70

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: cac9be57d7d5712eae791a76dbbe0f70

Documento assinado por:

Diana Marvila Pereira

CPF: ***.604.797-**

Email Verificado:
diana.marvila@hotmail.com

IP: 192.168.3.145

Diana Marvila Pereira

Data: 17/10/2025 15:49:13

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 17/10/2025 15:49:15

**Protocolo Eletrônico nº 32450/2025**

**À SEMTUR,**

Segue para análise e manifestação do Secretário, referente a pesquisa de preço realizada, conforme despacho do Departamento de Compras (Identificador: cac9be57d7d5712eae791a76dbbe0f70), devendo observar e certificar as determinações do artigo 11, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em, 17 de outubro de 2025.

***Fabiana Gomes Lesqueves***
Subsecretária de Recursos Materiais,
Serviços e Licitação Pública

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: e2526ab91a1cbbdfec00ed93acfefdc8

Documento assinado por:

Fabiana Gomes Lesqueves

CPF: ***.641.407-**

Email Verificado:
fabianalesqueves@hotmail.com

IP: 192.168.3.37

Fabiana Gomes Lesqueves

Data: 17/10/2025 16:07:44

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 17/10/2025 16:09:40

**Processo n. 32450/2025**
**Objeto:** Locação de decoração de enfeites e cenários temáticos natalinos

**Ao Gabinete do Prefeito,**
**Exmo. Sr. Genesis Alves Bechara**

Retornaram os autos para manifestação acerca da pesquisa de preços anexada pelo setor de compras, da secretaria de Administração, cujo relatório foi anexado no id *cac9be57d7d5712eae791a76dbbe0f70*, conforme despacho da subsecretaria de recursos materiais, serviços e licitações públicas, anexado no id *e2526ab91a1cbbdfec00ed93acfefdc8* dos autos do procedimento eletrônico BPMS n. 32450/2025.

Inicialmente, cumpre registrar que o Estudo Técnico Preliminar anexado aos autos apresentou 2 (duas) possibilidades de solução, a depender do resultado da pesquisa de preços, para adoção da modalidade licitatória a ser seguida: o pregão eletrônico ou a adesão à Ata de Registro de Preços.

A pesquisa realizada pelo setor de compras, cujo quadro comparativo e preço médio das propostas segue nos id *19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c* e id *65568c1041e3175c58bf007d49cadb4a* revelam que os valores levantados em pesquisa direta com potenciais fornecedores são em valores superiores ao encontrado em Estudo Técnico Preliminar, na ARP n. 217/2024, do município da Serra, conforme documento acostado no id *327f2f168d392fef164da9e1d078b839*.

Assim, verifica-se a vantajosidade econômica e processual de prosseguir o feito sob o rito da adesão à ata de registro de preços, vejamos as razões:

**A.** O valor médio levantado no ETP traz um parâmetro de preços público em Ata de Registro de Preços, em valores inferiores ao preço médio da proposta e aos



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

valores levantados na pesquisa de preços supramencionada; logo a vantajosidade econômica em realizar a adesão a ARP n. 217/2024, do município da Serra/ES, em favor da empresa Viver Eventos e Serviços LTDA;

**B.** O quadro comparativo anexado, demonstra como "vencedora", ou seja, o menor preço orçado para todos os itens, a empresa Viver Eventos e Serviços LTDA, que é a detentora da ARP supramencionada, encontrada em Estudo Técnico Preliminar;

**C.** Além disso, de se registrar que a solução de adotar o procedimento licitatório do pregão eletrônico visando a contratação do objeto e a sua devida execução não se torna viável, devido ao pouco tempo hábil entre a abertura do certame e a data prevista para o início dos serviços e finalização da decoração nos espaços públicos destinados por esta Secretaria de Turismo; o que frustraria a execução do objeto e o resultado previsto em estudo de viabilidade técnica e até mesmo o Calendário Oficial de Eventos do município.

De se consignar, ainda, em relação à vantajosidade da adesão da ARP 127/2024, que a mesma possui todos os itens que o município pretende destinar aos espaços públicos, com projeto realizado, constante no anexo I do Estudo Técnico Preliminar (id *2991f87241079ebec398d4dc775d573f*), que guardam congruência de tamanhos com a destinação nas praças da Vila de Itapemirim, Itaóca e Itaipava, razão pela qual, se coaduna com o entendimento do setor de compras quanto à dificuldade de levantamento de preços públicos, devido à essencialidade dos objetos que se pretende contratar, que variam de órgão para órgão, de acordo com o dimensionamento dos espaços públicos destino da contratação.

Assim, passamos a demonstrar a vantajosidade de ARP à luz da legislação federal que rege as licitações e contratos, bem como o decreto regulamentador editado pela Administração Pública Municipal.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

**I - Análise de disponibilidade de Ata de Registro de Preços, à luz da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto municipal regulamentador n. 20.045/2023**:

O Decreto municipal que regulamenta o sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços no município de Itapemirim, à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos, em seu capítulo VII, dispõe sobre a utilização da Ata de Registro de Preços de outros órgãos públicos como não participante, estabelecendo no art. 28 e seguintes:

> **Art. 28** – O Município de Itapemirim, somente poderá aderir à ata de registro de preços, na condição de não participante, de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e distrital, conforme §3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 2021, observando os seguintes requisitos:
> **I –** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
> **II –** Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
> **III –** Consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
>
> **§ 1º** O processo terá início de acordo com a minuta do decreto que regulamenta a "**FASE PREPARAÓRIA DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA**" até a fase de pesquisa de preços, momento em que, identificada a possibilidade e vantajosidade, será solicitada a adesão, e terá prosseguimento somente após autorização do órgão ou entidade gerenciadora e aceitação da adesão pelo fornecedor.
>
> [...]
> **Art. 30** – Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:
> **I –** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
> **II –** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
> [...]
> **§2º** comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei 14.133 de 2021.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

Os artigos supramencionados, guardam congruência com a Nova Lei de Licitações e Contratos, porém, cabe registrar que o Decreto regulamentador do município foi editado e publicado em 04 de dezembro de 2023 e, em 22 de dezembro de 2023, houve uma importante alteração legislativa no âmbito do governo federal no que tange às possibilidades de adesão, através da Lei 14.770/2023, com a inserção do § 3º, que diz o seguinte:

> § 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)
> I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
> II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

O procedimento está devidamente instruído com vantajosidade e demonstração de compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados em mercado, conforme art. 28, incisos I e II, tendo em vista as justificativas constantes nos itens A, B e C desta manifestação; o requisito previsto no inciso II será buscado após a formalização de Ofício pelo Chefe do Executivo Municipal, cuja minuta segue via anexo a esta manifestação.

A legislação Federal trouxe a possibilidade de adesão à ata de registro de preços de outro órgão municipal, desde que àquela ata tenha sido precedida de licitação, razão pela qual, entende-se pela possibilidade de prosseguimento para adesão de ata de órgão municipal (o que é o caso dos autos).

Por fim, passamos à **análise de quantitativo definido no art. 30 do Decreto Regulamentador Municipal**:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | REGISTRADA | PASSÍVEL DE ADESÃO (50%) | NECESSIDADE ITAPEMIRIM | UNITÁRIO | TOTAL |
| 05 | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA** - Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de | 04 | 02 | **01** | 81.000,00 | 81.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 11 | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M** - Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 02 | 01 | **01** | 162.910,00 | 162.910,00 |
| 12 | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com | 08 | 04 | **02** | 64.000,00 | 128.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 14 | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M** - 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 08 | 04 | **03** | 34.000,00 | 102.000,00 |
| 15 | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M** – **Bolas Luminosas**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no | 15 | 07 | **06** | 1.500,00 | 9.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 16 | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –**<br>**Caixa de Presente Aramada Luminosa**; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 08 | 04 | **03** | 31.000,00 | 93.000,00 |
| 17 | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –**<br>**Caixa de Presente Luminosa**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE | 15 | 07 | **06** | 1.500,00 | 9.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | REFERÊNCIA | | | | | |
| 18 | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL** –<br>**01 Casa do Papai Noel** Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 03 | 1,5 | **01** | 66.050,00 | 66.050,00 |
| 21 | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL** –<br>**01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado**: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 02 | 01 | **01** | 39.000,00 | 39.000,00 |
| 22 | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE** - Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado: | 02 | 01 | **01** | 71.000,00 | 71.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 23 | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS** - Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas.<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 04 | 02 | **02** | 27.210,00 | 54.420,00 |
| 24 | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA** - Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas.<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 02 | 01 | **01** | 86.250,00 | 86.250,00 |
| 27 | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE** - Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 06 | 03 | **03** | 11.790,00 | 35.370,00 |
| 31 | **SEMI-PORTAL ESTRELAS** –<br>**Portal Luminoso**: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 60 | 30 | **26** | 8.065,00 | 209.690,00 |
| 32 | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO**: Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos | 02 | 01 | **01** | 120.000,00 | 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 33 | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** - Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 600 | 300 | **200** | 143,00 | 28.600,00 |
| 36 | **RECOBRIMENTO DE CAULE** - Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | 800 | 400 | **100** | 930,00 | 93.000,00 |
| 39 | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** - Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | 40 | 20 | **4** | 2.030,00 | 8.120,00 |
| 41 | **FRANJA DE LED** - Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 | 300 | 150 | **150** | 130,00 | 19.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | (norma NBR IEC 60529).<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | | | | | |
| 45 | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** - Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).<br>01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | 10 | 05 | **04** | 23.044,00 | 92.176,00 |
| | Valor Total: | | | | **R$ 1.508.086,00** | |

À luz do dispositivo legal, verifica-se que o valor registrado demonstra-se vantajoso, pois inferior à todos os valores levantados nos autos. Só à título de análise, em relação ao preço médio levantado, **a adesão reflete em uma economia real de R$**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

**358.523,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais)**, tudo isso desconsiderando os gastos da administração com a realização de processos licitatórios, que são estimados em R$ 27.735,65 no total[1].

Desta forma, devidamente fundamentadas a necessidade, a vantajosidade e a identificação da ata de registro de preços que atende integralmente as necessidades desta Administração, **elaboramos o Termo de Referência que segue via anexo, de acordo com as disposições dos órgãos gerenciadores**, para prosseguimento do feito visando adesão à Ata de Registro de Preços e, **encaminhamos os autos visando A FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE ADESÃO VIA OFÍCIO AO ÓRGÃO GERENCIADOR**, a fim de que haja as devidas consultas necessárias, prevista no inciso III do art. 28 do Decreto Municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Itapemirim/ES, em 20 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo**
**Decreto n. 21.373/2025**

1 O levantamento levou em consideração os dados da pesquisa de 2016, apresentado pelo Grupo Negócios Públicos e pela Professora Lindineide Cardoso, reajustados para 2024 levando em consideração diversas informações: Portal da Transparência do Governo Federal – Remuneração de Servidores; Índice Geral do Mercado Imobiliário – Comercial (IGMI-C); FGV; índice de Confiança de Serviços (ICS) – FGV; Companhia Paranaense de Energia – Copel; Imprensa Nacional – Presidência da República; Pagamentos de Faturas de serviços de água, energia, telefonia e comunicação de dados de órgãos públicos.
Disponível em: https://portal.sollicita.com.br/Noticia/21529/quanto-custa-uma-licita%C3%A7%C3%A3o acesso em 11.01.2025, às 17h52m.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 192.168.6.140

Data: 20/10/2025 14:40:13

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 20/10/2025 14:40:17

Itapemirim/ES, em 20 de outubro de 2025.

## MINUTA DE OFICIO
## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ofício n. XXXXXX/2025**

**Ao Sr. Enivaldo Dias Pereira**
**Secretário Municipal de Serviços**
**Prefeitura Municipal da Serra**
**Endereço:** Rua Alpheu Corrêa Pimentel, 144, Caçaroca, Serra/ES. CEP 29176-439

**Assunto**: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços n. 217/2024, oriunda do pregão eletrônico para registro de preços n. 095/2024 – Processo Administrativo 74520/2024 - SESE

Prezado Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para manifestar interesse em realizar ADESÃO à Ata de Registro de Preços n. 217/2024, oriunda do pregão eletrônico para Registro de Preços n. 095/2024, gerenciada por essa h. secretaria municipal de serviços da Serra (cláusula 3.1), a fim de adquirir os itens abaixo relacionados com o devido quantitativo dos itens interesse deste município de Itapemirim, relacionando ainda, com o quantitativo registrado em ARP:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | REGISTRADA | PASSÍVEL DE ADESÃO (50%) | SOLICITADO POR ITAPEMIRIM | UNITÁRIO | TOTAL |
| 05 | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA** - Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de | 04 | 02 | **01** | 81.000,00 | 81.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a6b92e0bbaa941372bd4a6aedc564cf5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 11 | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M** - Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 02 | 01 | **01** | 162.910,00 | 162.910,00 |
| 12 | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola | 08 | 04 | **02** | 64.000,00 | 128.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a6b92e0bbaa941372bd4a6aedc564cf5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 14 | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M** - 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 08 | 04 | **03** | 34.000,00 | 102.000,00 |
| 15 | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M** – **Bolas Luminosas**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 15 | 07 | **06** | 1.500,00 | 9.000,00 |
| 16 | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M** – **Caixa de Presente Aramada Luminosa**; armação quadrada de | 08 | 04 | **03** | 31.000,00 | 93.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a6b92e0bbaa941372bd4a6aedc564cf5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 17 | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –**<br>**Caixa de Presente Luminosa**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 15 | 07 | **06** | 1.500,00 | 9.000,00 |
| 18 | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –**<br>**01 Casa do Papai Noel** Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma | 03 | 1,5 | **01** | 66.050,00 | 66.050,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a6b92e0bbaa941372bd4a6aedc564cf5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 21 | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL – 01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado**: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 02 | 01 | **01** | 39.000,00 | 39.000,00 |
| 22 | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE** - Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 02 | 01 | **01** | 71.000,00 | 71.000,00 |
| 23 | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS** - Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas.<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 04 | 02 | **02** | 27.210,00 | 54.420,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a6b92e0bbaa941372bd4a6aedc564cf5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA** - Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 02 | 01 | **01** | 86.250,00 | 86.250,00 |
| 27 | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE** - Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 06 | 03 | **03** | 11.790,00 | 35.370,00 |
| 31 | **SEMI-PORTAL ESTRELAS** –<br>**Portal Luminoso**: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 60 | 30 | **26** | 8.065,00 | 209.690,00 |
| 32 | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO**: Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE | 02 | 01 | **01** | 120.000,00 | 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a6b92e0bbaa941372bd4a6aedc564cf5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | REFERÊNCIA | | | | | |
| 33 | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** - Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 600 | 300 | **200** | 143,00 | 28.600,00 |
| 36 | **RECOBRIMENTO DE CAULE** - Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | 800 | 400 | **100** | 930,00 | 93.000,00 |
| 39 | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** - Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | 40 | 20 | **4** | 2.030,00 | 8.120,00 |
| 41 | **FRANJA DE LED** - Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | 300 | 150 | **150** | 130,00 | 19.500,00 |
| 45 | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** - Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente | 10 | 05 | **04** | 23.044,00 | 92.176,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a6b92e0bbaa941372bd4a6aedc564cf5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).<br>01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | | | | | |
| | Valor Total: | | | | **R$ 1.508.086,00** | |

A necessidade do município de Itapemirim, conforme documento de formalização, é disponibilizar à população itapemirinense e possíveis turistas, experiências únicas da época natalina, o que já é tradição do município, pioneiro na região sul litorânea no tocante à decoração das vias e praças públicas, uma vez que os festejos natalinos são importante ferramenta de valorização cultural, na promoção do sentimento de pertencimento dos munícipes, criando uma sensação de acolhimento e união das pessoas, através da criação de um ambiente festivo, com eventos promovidos pela Administração Pública.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a6b92e0bbaa941372bd4a6aedc564cf5

Na oportunidade, esclarecemos que o pedido está devidamente instruído conforme cláusula quarta da Ata de Registro de Preços n. 214/2024 e que foi realizada a pesquisa de preços demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, **razão da presente consulta e solicitação de autorização para adesão**.

Sem mais para o momento, enviamos voto de estima e apreço e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Genesis Alves Bechara**
**Prefeito Municipal de Itapemirim/ES**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a6b92e0bbaa941372bd4a6aedc564cf5

Itapemirim/ES, em 20 de Outubro de 2025.

## MINUTA DE OFICIO
## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ofício n. XXXXXX/2025**

**À VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**
**A/C Marcelo Augusto Paiva**
**CNP13.545.003/0001-52**
**Endereço:** Avenida Nossa Senhora da Penha, 595, Sala 1104, Torre I, Edifício Tiffany Center, Santa Lúcia/Vitória/ES. CEP 29.056-250

**Assunto**: Solicitação de Manifestação e Aceite quanto à Adesão à ARP n. 217/2024 da Prefeitura Municipal da Serra.

Prezado,

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Genesis Alves Bechara, inscrito no CPF sob o n. 128.882.037-23, inscrito o município no CNPJ sob o n. 27.174.168/0001-70, através do presente, solicita manifestação dessa empresa, detentora da ARP n. 217/2024 do município de Vitória, quanto à possibilidade PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2025, por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

Segue, abaixo, os itens e o quantitativo que se pretende aderir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE SOLICITADO POR ITAPEMIRIM | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 05 | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA** - Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas | **01** | 81.000,00 | 81.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ce5d985d359b41424a7ffd4088623df

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | |
| 11 | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M** - Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **01** | 162.910,00 | 162.910,00 |
| 12 | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **02** | 64.000,00 | 128.000,00 |
| 14 | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M** - 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **03** | 34.000,00 | 102.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ce5d985d359b41424a7ffd4088623df

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M** –<br>**Bolas Luminosas**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **06** | 1.500,00 | 9.000,00 |
| 16 | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M** –<br>**Caixa de Presente Aramada Luminosa**; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **03** | 31.000,00 | 93.000,00 |
| 17 | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M** –<br>**Caixa de Presente Luminosa**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **06** | 1.500,00 | 9.000,00 |
| 18 | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL** –<br>**01 Casa do Papai Noel** Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. | **01** | 66.050,00 | 66.050,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ce5d985d359b41424a7ffd4088623df

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | |
| 21 | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL** –<br>**01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado**: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **01** | 39.000,00 | 39.000,00 |
| 22 | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE** - Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **01** | 71.000,00 | 71.000,00 |
| 23 | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS** - Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **02** | 27.210,00 | 54.420,00 |
| 24 | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA** - Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **01** | 86.250,00 | 86.250,00 |
| 27 | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE** - Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **03** | 11.790,00 | 35.370,00 |
| 31 | **SEMI-PORTAL ESTRELAS** –<br>**Portal Luminoso**: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **26** | 8.065,00 | 209.690,00 |
| 32 | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO**: Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **01** | 120.000,00 | 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ce5d985d359b41424a7ffd4088623df

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 33 | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** - Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **200** | 143,00 | 28.600,00 |
| 36 | **RECOBRIMENTO DE CAULE** - Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | **100** | 930,00 | 93.000,00 |
| 39 | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** - Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | **4** | 2.030,00 | 8.120,00 |
| 41 | **FRANJA DE LED** - Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | **150** | 130,00 | 19.500,00 |
| 45 | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** - Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).<br>01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | **04** | 23.044,00 | 92.176,00 |
| | Valor Total: | | | **R$ 1.508.086,00** |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ce5d985d359b41424a7ffd4088623df

Sem mais para o momento, enviamos voto de estima e apreço e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Genesis Alves Bechara**
**Prefeito Municipal de Itapemirim/ES**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ce5d985d359b41424a7ffd4088623df

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

## PROJETO BÁSICO Nº 000392 / 2025

| | |
|---|---|
| *DATA* | **03/10/2025** |
| *ORIGEM* | **SEC MUN DE TURISMO** |
| *DESTINO* | **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** |
| *REQUERENTE* | **ANTONIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA** |
| *TIPO OBJETO* | **( X ) Serviço** |
| *MODALIDADE* | |

**Protocolo PMI Nº. /**

## *JUSTIFICATIVA*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA DE ITAPEMIRIM EM 2025.

## *CRITERIOS E OBSERVAÇÃO*

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, a, i, LEI 14.133/2021)

1.1 o presente termo de referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2025, conforme itens segue via anexo.

1.2 O objeto desta licitação a serem registrados, dadas as suas características, enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 5.618, de 29 de dezembro de 2023.
1.3 O município de Itapemirim não elabora, ainda, Plano Anual de Contratações, razão pela qual, entende-se que a contratação está alinhada com o planejamento através da existência de dotações orçamentárias na LOA.
1.4 O valor estimado total é de R$ 1.508.086,00 (um milhão, quinhentos e oito mil, oitenta e seis reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6, XXIII, b, LEI 14.133/2021
2.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Versa o Documento de Formalização de Demanda sobre a necessidade de contratação de solução para promoção de decoração natalina neste município de Itapemirim, tendo em vista o desenvolvimento econômico do município e demais benefícios que a decoração da cidade traz. Assim, destaca o Documento de Formalização:

O município de Itapemirim tradicionalmente promove a temporada de natal no município através de decoração da cidade e promoção de eventos natalinos, com o fito de fomentar o comércio local e o turismo; inclusive, sendo pioneiro na região sul litorânea na promoção de eventos natalinos e decoração da cidade para atração de visitantes e fortalecimento do comércio.
O Natal é comemorado em época de alta temporada dos destinos turísticos que envolvem a região litorânea do Brasil, pois no período de novembro e dezembro já há buscas por destinos turísticos como Itaóca e Itaipava, razão pela qual, a decoração natalina é um ponto positivo e decisivo na hora do turista decidir o destino nas festas de final de ano pois, pode aproveitar o melhor do natal e ainda desfrutar das praias e movimento no litoral itapemirinense.
Além disso, os festejos natalinos são importante ferramenta de valorização cultural da região de Itapemirim, de pertencimento dos munícipes, criando a sensação de acolhimento e união das pessoas, através da criação de um ambiente festivo, com eventos promovidos pela Administração Pública.
Assim como a população em geral tem a cultura de decorar suas casas, os comércios e os setores privados com decorações natalinas, no intuito de promover o espírito natalino, causar o encantamento nas crianças e adultos, além de propagar a paz e a união entre as pessoas, o poder público também tem o intuito de promover esse encantamento através da decoração dos espaços públicos, a fim de garantir o acesso ao natal ao público mais diverso possível.
Logo, considerando que não há em estoque os itens necessários para a decoração natalina, tampouco Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo vigente, necessário se faz, a abertura da demanda visando a disponibilização da decoração natalina nos espaços públicos das praças de Itaóca, Itaipava e do Centro (Vila de Itapemirim).

O levantamento de demanda também destaca que não há no município contrato vigente ou ata de registro que seja possível formalizar contratação, fundamentando a necessidade de abertura de procedimento a partir de eventual análise de viabilidade técnica e econômica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ARTIGO 6º XXXIII, c, LEI 14.133/2021)
3.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, d, LEI 14.133/2021)
4.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 6, XXIII, e, LEI 14.133/2021)
5.1 DAS CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO
5.1.1 A dinâmica de execução deverá ocorrer de acordo com o órgão gerenciador.
5.1.2 Os locais de entrega, montagem e instalação dos objetos serão nos seguintes locais:
5.1.2.1 Praça João Ferreira de Oliveira, Praça de Itaóca, na Avenida Atlântica, Itaóca Praia, Itapemirim;
5.1.2.2 Praça Carlo Bianchi Nicola, Praça de Itaipava, Na Rua Timóteo x Rua Belo Horizonte, Itaipava, Itapemirim;
5.1.2.3 Praça Domingos José Martins, Praça da Vila de Itapemirim, Rua Padre Otávio Moreira, Centro, Itapemirim.
5.1.3 A qualquer momento, sendo solicitado pela secretaria requisitante, os locais de instalação podem sofrer alterações.

5.2 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE
5.2.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

5.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.3.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

5.4 DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA
5.4.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

5.5 DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.5.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE (ARTIGO 6º, XXIII, f, LEI 14.133/2021)
6.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

Gestor
Nome: Antônio Carlos de Souza Almeida
Cargo: Secretária Municipal de Turismo
Matrícula: 210770-04
e-mail: turismo@itapemirim.es.gov.br

Fiscal
Nome: Leonardo Santos Peçanha
Cargo: Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Turístico
Matrícula: 212315-03
e-mail: turismo@itapemirim.es.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ARTIGO 6º, XXIII, g, LEI 14.133/2021)
7.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ARTIGO 6º, XXIII, h, LEI 14.133/2021)
8.1 O procedimento a ser adotado será Adesão à Ata de Registro de Preços, com base no art.86, §§ 2º e 3º da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n. 20.045/2023, artigos 28, 29 e 30.

8.2 Os demais subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1 De acordo com o TR/Edital do órgão gerenciador.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
10.1 De acordo com o TR/Edital do órgão gerenciador.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 025 Secretaria Municipal de Turismo
Projeto/Atividade: 025.021.23.695.100.2.256 – Eventos Turísticos



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

Elemento de despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos recursos: 170400000000 – AAAA – Royalties de Petróleo
Ficha Financeira: 627

12. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS
Nome: Carolina Silva Nicoli
e-mail: turismo@itapemirim.es.gov.br
Telefone Institucional: não há.

13. LOCAL E DATA
Itapemirim/ES, em 20 de outubro de 2025.

Antônio Carlos de Souza Almeida
Secretário Municipal de Turismo em Exercício
Decreto n. 21.373/2025
(Assinado digitalmente)

## *OBJETO*

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | | 00006546 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA - sagrada família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo 01 (hum) ambiente interno totalmente decorado. telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, lado a 1,85 metros e lado b 1,30 metros. piso em madeira de lei com altura de 10cm. todo estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco. descrição da estrutura: montantes: de tauari ou parica telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica. telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo teca ou garapa ou parica (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados); corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. teca ou garapa ou parica descrição da decoração: a) interior do estábulo da sagrada família: | UNI | 1,00 | 81.000,00 | 81.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 01 maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 josé, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 menino jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar)<br>03 reis magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>b) exterior do estábulo da sagrada família:<br>01 burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
01 cogumelo pequeno decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
01 cogumelo médio decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;
01 cogumelo grande decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;
04 fenos embalados em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;
01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
04 bancos de jardim decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
c) descrição da energia/iluminação: quadros



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo,<br>com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v.<br>iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(w).<br>iluminação do cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas<br>colunas.<br>cascata 376 leds 220(v) / 45(w) – fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo<br>da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 leds<br>branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão ip64 (norma nbr iec 60529). sistema de proteção individual por bloco com disjuntor<br>bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00002** | | 00006547 | 00627-1704000 00000-AAAA | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M - mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 17,50 metros. deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de<br>pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>38.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 | UNI | 1,00 | 162.910,00 | 162.910,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). 80 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. 01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.
02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.
01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.
01 tablado montado sobre estrutura em q30 no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.
100,00m2 de grama sintética ou carpete: grama 12mm na cor verde. carpete cor preto ou cinza. aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.
40,00m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.
04 anjos aramados produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento x 1,06 m de largura x 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. iluminado com 01 refletor em led, 50(w), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.
03 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2f/n, 220(v). 01 câmera fullhd 1080p done, com



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | controle a distância, 01 módulo de monitoramento wifi/4g, 01 modulo de força 3f/n 220(v), 63(a) e 01 módulo de acionamento rf/wifi/4g interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. cabeamento pp 4x32mm2, proteção 1kv. será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem<br><br>ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA - mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 10,00 metros. deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. descrição da estrutura: 28.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). 64 adereços estilizados para decoração das | | | | |
| **00003** | | 00006548 | 00627-1704000 00000-AAAA | | UNI | 2,00 | 64.000,00 | 128.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.<br>01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2f/n,<br>220(v). 01 câmera fullhd 1080p done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento wifi/4g, 01 modulo de força 3f/n 220(v), 63(a) e 01 módulo de acionamento rf/wifi/4g interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. cabeamento pp<br>4x32mm2, proteção 1kv. será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de<br>iluminação natalina da mega árvore de natal. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00004** | | 00006549 | 00627-1704000 00000-AAAA | BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -<br>bola aramada gigante 3,50m - 01 bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). medindo 3,50m de diâmetro. o arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a bola deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>16,00m² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do bola.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. | UNI | 3,00 | 34.000,00 | 102.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00005** | | 00006550 | 00627-1704000 00000-AAAA | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M – bola aramada natalina 1,00m – bolas luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de diâmetro. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. 01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento. 01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 6,00 | 1.500,00 | 9.000,00 |
| **00006** | | 00006551 | 00627-1704000 00000-AAAA | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M – caixa aramada gigante 3,00m – caixa de presente aramada luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. o arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a caixa deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). 16,00m² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos. 01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do caixa. | UNI | 3,00 | 31.000,00 | 93.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00007** | | 00006552 | 00627-1704000 00000-AAAA | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –<br>caixa aramada pequena 1,00m –<br>caixa de presente luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 6,00 | 1.500,00 | 9.000,00 |
| **00012** | | 00006557 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -<br>espaço casa bota natalina - espaço reservado para casa bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 casa bota natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (não será aceito em madeira, isopor ou similar). fixada ao | UNI | 1,00 | 86.250,00 | 86.250,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| ítem | Lote | Código | Ficha- Fonte | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | solo com barras de ferro e cabo de aço<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>01 banco papai noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de papai noel em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00013** | | 00006558 | 00627-1704000 00000-AAAA | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE - soldado de chumbo gigante - soldado de | UNI | 3,00 | 11.790,00 | 35.370,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | chumbo gigante, tridimencional, estilizado nas cores vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL – espaço casinha do papai do noel –<br>01 casa do papai noel confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. ornamentada com franja com leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). a casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 mamãe noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes grandes: confeccionados em | | | | |
| **00008** | | 00006553 | 00627-1704000 00000-AAAA | | UNI | 1,00 | 66.050,00 | 66.050,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>10 pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00014** | | 00006559 | 00627-1704000 00000-AAAA | SEMI-PORTAL ESTRELAS –<br>semi-portal estrelas –<br>portal luminoso: portal luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro. forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), | UNI | 26,00 | 8.065,00 | 209.690,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.<br>01 sistema de proteção por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:<br>túnel dinâmico com soldado de chumbo: estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de led blindados.<br>o túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5" respeitando as medidas | | | | |
| **00015** | | 00006560 | 00627-1704000 00000-AAAA | pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel.<br>os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5") com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, | UNI | 1,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada.
para fixação dos cordões de microlampadas led, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.
a iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65, tensão de 220v cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 mm, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante.
lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.
em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum soldado de chumbo natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.
deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. incluso derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem.
sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00016** | | 00006561 | 00627-1704000 00000-AAAA | REFLETOR DECORATIVO LED 50W - refletor decorativo led 50w - projetores led de 50w: locação de projetores de led de 50w, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | UNI | 200,00 | 143,00 | 28.600,00 |
| **00017** | | 00006562 | 00627-1704000 00000-AAAA | RECOBRIMENTO DE CAULE - recobrimento de caule - recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 100,00 | 930,00 | 93.000,00 |
| **00009** | | 00006554 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL – espaço avião do papai noel –<br>01 avião gigante com papai noel sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras | UNI | 1,00 | 39.000,00 | 39.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>04 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00018** | | 00006563 | 00627-1704000 00000-AAAA | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO - recobrimento de pergolado - recobrimento de pergolado com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 4,00 | 2.030,00 | 8.120,00 |
| **00010** | | 00006555 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO CHUVA DE NEVE - espaço chuva de neve - espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br><br>02 máquinas de neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, | UNI | 1,00 | 71.000,00 | 71.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | pré-determinado pelo contratante. incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.<br>01 photoface: boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.<br>01 boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 papai noel boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 soldados de chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>03 pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00019** | | 00006564 | 00627-1704000 00000-AAAA | FRANJA DE LED -<br>franja de led - franja de led (cascata) de tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção | UNI | 150,00 | 130,00 | 19.500,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00011** | | 00006556 | 00627-1704000 00000-AAAA | individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS - espaço trenó, papai noel e renas - espaço reservado para trenó com papai noel e renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, medindo 2,35 m de comprimento x 1,05 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e adulto.<br>02 renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, medindo 1,80 m de comprimento x 1,30 m de largura x 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 papai noel sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento x 0,80 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 2,00 | 27.210,00 | 54.420,00 |
| **00020** | | 00006565 | 00627-1704000 00000-AAAA | INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL - inauguração do papai noel - espaço de inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. telhado colonial com uma água. formato total de no mínimo 4,00 | UNI | 4,00 | 23.044,00 | 92.176,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.

01 trono do papai noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar).
01 arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação led pisca entre outras).
01 ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.
acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.

ambiente externo:
o espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.
02 bonecos de chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;
20 plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.
40 metros de festão aramado ao redor do telhado do espaço.

descrição da energia/iluminação:
cascata 376 leds 220(v). tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
quadro de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v. iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(w). iluminação da



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| ítem | Lote | Código | Ficha- Fonte | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. incluídos: derivação da rede concessionária, quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, timer digital, contator. aterramento da parte metálica com haste de terra cobreada, conector e fio. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>descrição de pessoal:<br>01 papai noel: profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>02 promotoras: profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de noelete. profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 coordenador de manutenção: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 segurança: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |

**Total do Agrupamento: 1.508.086,00**

**Total Geral: 1.508.086,00**

## *FICHA ORÇAMENTARIA*

00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CAROLINA SILVA NICOLI

ANTONIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: c1fdf6ad8072c0510983caaeeccc0d86

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 192.168.6.140

Data: 20/10/2025 15:46:02

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 20/10/2025 15:46:14

# DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL – ÓRGÃO GERENCIADOR



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 095/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**EDITAL**
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74520/2024 - SESE**
**ID(TCEES): 2024.069E0600005.02.004**

**O MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Caçaroca, Serra/ES, Tel.: (27) 3291-2047, correio eletrônico licitacao@serra.es.gov.br, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipal nº 5618 e 5619, de 29 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.745 de 4 de maio de 2023, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, conforme Processo Administrativo nº 74520/2024 e de acordo com o disposto neste Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2024, sendo instalados em praças, parques, prédio públicos, igrejas, orlas e grandes avenidas do município da Serra/ES.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro funcional deste Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro e Comissão Permanente para Execução de Atos de Apoio ao Pregão Eletrônico, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos **para o provedor do sistema do "Portal de Compras Públicas"**, constante da página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/.

## 2. REFERÊNCIA DE TEMPO

**2.1.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônicoe na documentação relativa ao certame.

## 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

**3.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta e envio da documentação de habilitação, atentando também para a data e horário fixadospara início da disputa.

**3.2.** Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

| | |
|---|---|
| **Objeto:** | **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** |
| **Órgão Requisitante:** | Secretaria Municipal de Serviços - SESE |
| **Propostas:** | De 09/10/2024 até o dia 23/10/2024, às 14h00min. |
| **Data da Sessão Pública:** | **Dia 23/10/2024** |
| **Horário da Sessão Pública:** | **14h05min.** |
| **Local:** | Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/ |
| **Critério de Julgamento:** | Menor Preço Global |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | |
|---|---|
| **Modo de Disputa:** | Aberto e Fechado |
| **Pregoeiro** | **NELSON CONSTA ROCHA** |
| **Comissão permanente para execução de atos de apoio ao pregão eletrônico** | Antonio Carlos da Silva<br>Kewyn Lucas Gomes Paulino |

## 4. DO OBJETO

**4.1.** O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2024, sendo instalados em praças, parques, prédio públicos, igrejas, orlas e grandes avenidas do município da Serra/ES, conforme Processo Administrativo nº 74520/2024, com despesa devidamente aprovada pelo COAD, e ainda, de acordo com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**4.2.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**4.3.** A licitação será realizada pelo **VALOR GLOBAL**, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

## 5. DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 6. A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**6.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação daLei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**6.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação/Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para aberturada sessão pública.

**6.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados, exclusivamente, por forma eletrônica, no **"Portal de Compras Públicas"**, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br/

**6.4.** O licitante cadastrado no sistema deverá realizar login no sistema, buscar pelo número do processo e através do campo impugnações/tirar dúvidas poderá encaminhar os seus pedidos de impugnações e esclarecimentos.

**6.4.1** Qualquer cidadão também poderá encaminhar o seu pedido de esclarecimento ou impugnações através endereço www.portaldecompraspublicas.com.br/, inserindo os dados do processo, clicando no ícone buscar, após isso, clicar em acessar processo e preencher os dados no campo esclarecimentos ou impugnações.

**6.5.** Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Comissão Permanente para Execução de Atos de Apoio ao Pregão Eletrônico ou a área técnica da Secretaria Requisitante, decidir sobre a impugnação e responder ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido e limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**6.6.** O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**6.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**6.7.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá sermotivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**6.8.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**6.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**6.10.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 7. DA FONTE DE RECURSOS

**7.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o Exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Atividade**:15.452.0019.2.123
**Elemento de despesa**: 3.3.90.39.99
**Fonte de Recursos**: RECURSO PRÓPRIO

## 8. DO CREDENCIAMENTO

**8.1.** O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

**8.2.** Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br/ podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal, no telefone (61) 3003-5455.

**8.3.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**8.4.** A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação/inativação perante o provedor do sistema.

**8.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**8.6.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**8.7.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante oude seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**8.8.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**8.8.1** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**8.9.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida na página, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal, através do número (61) 3003-5455 ou pelo e-mail fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

## 9. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**9.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no sitio www.portaldecompraspublicas.com.br/.

**9.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**9.3.** É de responsabilidade do credenciado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema provedor relacionado no



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

item anterior e mantê-los atualizados junto ao referido sistema, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**9.4.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**9.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**9.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**

**9.6.** Não poderão disputar esta licitação:

**9.6.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**9.6.2** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**9.6.3** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**9.6.4** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**9.6.5** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**9.6.6** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**9.6.7** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenhasido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**9.6.8** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**9.6.9** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**9.6.10** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contratoagente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Leinº 14.133, de 2021.

**9.7.** O impedimento de que trata o subitem 9.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**9.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens 9..6.2 e 9.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**9.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**9.10.** O disposto nos subitens 9.6.2 e 9.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**9.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física oujurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**9.12.** A vedação de que trata o subitem 9.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**9.13.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**9.14.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**9.15.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

## 10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**10.1** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**10.2** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**10.3** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**10.4** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**10.5** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**10.5.1** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**10.5.2** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

**10.5.3** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**10.5.4** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**10.5.5** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**10.5.6** Os documentos de comprovação referentes a condição do licitante organizado em cooperativa deverão ser comprovados juntamente com os documentos de habilitação.

**10.6** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá assinalar “sim ou não” em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**10.6.1** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte,a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**10.6.2** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não terdireito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**10.7.** A falsidade da declaração de que trata os subitens 10.5 ou 10.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**10.8.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**10.9.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**10.10.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**10.11.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**10.12.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**10.13.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da propostae obedecerá às seguintes regras:

**10.13.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**10.13.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo,caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**10.14** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**10.14.1** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado ocritério de julgamento por menor preço; e

**10.14.2** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema,quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**10.15** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 10.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**10.16** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**10.17** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimentoque possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 11 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**11.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**11.1.1** *Valor unitário do item; (preenchimento obrigatório).*

**11.1.2** *Marca/Modelo/Fabricante (preenchimento obrigatório, quando for o caso).*

**11.1.3** *Descrição detalhada do item,* contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**11.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**11.2.1** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previstopara contratação.

**11.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**11.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**11.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**11.6** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

**11.7** Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio da plataforma do sistema eletrônico



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

www.portaldecompraspublicas.com.br/, juntamente com a proposta comercial, antes da data de abertura da licitação.

**11.8** O modelo de Proposta Comercial consta no Anexo I.

## 12 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**12.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, após análise das propostas, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**12.2** O Agente de Contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**12.3** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**12.3.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**12.3.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**12.4** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**12.5** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Pregoeiro e os licitantes.

**12.6** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**12.7** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**12.8** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**12.9** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**12.10** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavos).

**12.11** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**12.12** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

**12.13** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**12.13.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**12.13.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual serásigiloso até o encerramento deste prazo.

**12.13.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**12.13.4.** Encerrada a fase fechada, sem que haja o envio de lances no sistema, poderá o Agente de Contratação/Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço ou encerrá-la.

**12.13.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará edivulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**12.13.6.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**12.13.7.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**12.13.8.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**12.14** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação/Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**12.15** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**12.16** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**12.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**12.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**12.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**12.16.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresasde pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**12.17** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**12.18** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**12.19** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**12.20** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**12.21** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**12.22** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**12.23** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**12.24** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**12.24.1** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**12.24.2** Empresas brasileiras;

**12.24.3** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**12.24.4** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**12.25** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**12.25.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**12.25.2** O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, sob pena de desclassificação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**12.26** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**12.27** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**12.27.1** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**12.28** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelosdemais licitantes.

**12.28.1** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autosdo processo licitatório.

**12.28.2** O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo **24h (vinte e quatro horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**12.28.3** É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**12.29** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 13 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**13.1** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**13.2** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**13.3** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**13.4** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**13.5** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**13.6** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**13.7** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**13.8** O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, sob pena de não aceitação da proposta.

**13.9** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

**13.10** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**13.11** A participação na licitação implica na concordância de que a empresa apresente a amostra, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de convocação pelo Agente de contratação/Pregoeiro, que deverá ser entregue e testada na Secretaria Municipal de Serviços, localizada à Rua Alpheu Correa Pimentel, Nº 144, Caçaroca, Serra (ES), CEP: 29176-431 - Telefone (27) 3291-5386.

**a) Deverá ser apresentada amostra de uma peça de cada um dos cordões de micro lâmpadas a ser utilizado na ornamentação de árvores naturais, pinheiros luzentes, túneis e etc...**

**b) As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante e número do PREGÃO, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como marca, fabricante e modelo.**

**c) As amostras devem estar acompanhadas também de laudo, realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o Grau de Proteção igual ou superior a IP65**. Tal requisito se faz necessário porque muitos destes produtos têm produção estrangeira e as informações nas embalagens não correspondem às características do equipamento. A utilização de equipamento de Grau de Proteção inferior pode comprometer a qualidade da ornamentação e a segurança contra choques elétricos na população que irá interagir com a ornamentação, uma vez que os equipamentos estarão expostos a poeira e às chuvas, que são comuns na época do natalina.

**d)** Os produtos apresentados como amostra serão retidos, sendo abertos e submetidos as análises necessárias, após os quais serão descartados pela administração, sem direito a ressarcimento.

**e)** Será rejeitada a amostra que:

- **I)** Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal;
- **II)** Apresentar divergência em relação às especificações constantes neste Termo de Referência.
- **III)** Será DESCLASSIFICADO o licitante que tiver sua amostra rejeitada ou deixar de apresenta-la no prazo estabelecido, quando solicitado.

**13.12** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para entrega das amostras, para análise da área técnica requisitante.

**13.13** Após a análise técnica, será elaborado o Relatório de Avaliação da Amostra com parecer conclusivo, que deverá ser encaminhado ao Pregoeiro para continuidade do processo licitatório.

**13.14** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**13.15** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

**13.16** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**13.17** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**13.18** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**13.19** A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

**13.20** Havendo necessidade, o Agente de Contratação/Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**13.21** O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**13.22** Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação/Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**13.23** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**13.24** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação/Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**13.25** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 14 DA FASE DE JULGAMENTO

**14.12** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**14.1.1.** *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e*

**14.1.2.** *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);*

**14.1.3.** *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça(https://www.cnj.js.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);*

**14.1.4.** *Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.*

**14.13** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

**14.14** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**14.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas defornecimento similares, dentre outros.

**14.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventualdesclassificação.

**14.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta decondição de participação.

**14.15** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**14.16** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

**14.17** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**14.18** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**14.7.1.** Contiver vícios insanáveis;

**14.7.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**14.7.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definidopara a contratação;



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**14.7.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**14.7.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seusanexos, desde que insanável.

**14.19** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**14.8.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada apósdiligência do Agente de Contratação/Pregoeiro, que comprove:

14.19.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

14.19.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**14.20** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**14.21** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivoscustos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob penade não aceitação da proposta.

**14.22** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

**14.11.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterema substância das propostas;

**14.11.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação derecolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabívelesse regime.

**14.23** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**14.24** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.13.1.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 15 DA FASE DE HABILITAÇÃO

**15.12** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.13** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**15.14** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**15.15** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**15.4.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira,haverá um acréscimo de *10%* para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**15.16** Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio da plataforma do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, juntamente com a proposta comercial, antes da data de abertura da licitação.

**15.17** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**15.18** A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**15.19** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei 14.133/21, e IN 73/2022, art. 39, §4º) para:

**15.8.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**15.8.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimentodas propostas.

**15.20** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**15.21** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**15.22** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

**15.12. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**15.12.1.** **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**15.12.2.** **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**15.12.3.** **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprovatório de seus administradores;

**15.12.4.** **No caso de Empresa Mercantil:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**15.12.5.** **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores

**15.12.6.** **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**15.12.7.** **No caso de agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

**15.12.8.** **No caso de produtor rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**15.12.9.** **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização

**15.12.10.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**15.12.11.** Apresentação do(s) documento(s) comprobatório(s) de seu(s) administrador(es) (CI, CPF, CNH ou outro documento válido), caso não seja apresentado, o Pregoeiro poderá solicitar em forma de diligência no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

**15.13. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**a)** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso;

**b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de **certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda**



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Nacional (PGFN),** referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**c)** Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**

**e)** **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**f)** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante,** relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

**15.13.1.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**15.13.2.** Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

**15.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**15.14.1.** **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**a)** Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

**I.** Cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;

**II.** Sentença homologatória do plano de recuperação judicial e/ou Certidão da Instância Judicial Competente Atestando a Capacidade Econômica-Financeira da Empresa em Recuperação;

**III.** Certidão de Recuperação Judicial.

**15.14.2.** A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

**I.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

**a)** Termo de Abertura;

**b)** Termo de Encerramento;

**c)** Balanço Patrimonial, e

**d)** Demonstração de Resultado do Exercício.

**Obs.: Os documentos referidos no inciso II do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.**

**e)** A boa situação financeira da licitante será verificada nos seguintes moldes:

**I.** **O Índice de Liquidez Corrente** corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**II.** O **Índice de Liquidez Geral** corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

**III.** O **Índice de Solvência Geral**, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

**OBS.: ***Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 11.941/2009).

**15.14.3. Será habilitada a empresa que apresentar:**

**I.** Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
**II.** Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
**III.** Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

**15.14.4.** As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 10% (dez) por cento da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados, conforme determina a Lei n° 14.133/2021, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei.

**15.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**15.15.1** Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 67, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

**a) NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, em sintonia com o § 2° do art. 67 da Lei n°14.133/21, comprovando ter executado o **mínimo de 50% do quantitativo do objeto licitado.**

**a.1)** Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

**b)** Comprovante de registro e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos (CFT) da empresa e de seus responsáveis técnicos, sendo que os profissionais indicados serão os responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços, objeto desta licitação:

**I) 01 (um) Engenheiro Eletricista e/ou técnico em eletrotécnica** ou profissional com atribuições compatíveis aos serviços descritos no objeto, na forma da legislação em vigor.

**II)** A comprovação do vínculo profissional com seus responsáveis técnicos indicados, deverá ser devidamente atestada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Cópia da Ficha de Registro de Empregados; ou
- Cópia da Carteira de Trabalho contendo as anotações de contrato de trabalho; ou



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social vigente ou documento da última eleição de seus administradores devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório Pessoas Jurídicas, no caso de sócio ou diretor; ou
- Cópia da anotação de responsabilidade técnica (ART) ou termo de responsabilidade técnica (TRT) de cargo e função, devidamente expedida pelo CREA ou CFT; ou
- Cópia do Contrato de Trabalho ou de Prestação dos Serviços.

**15.15.2.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**15.16. DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

**15.16.1.** Conforme modelo Anexo, contendo:

**a)** Declaração que se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar n º 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei;

**b)** Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação com identificação do Representante legal da empresa;

**c)** Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com identificação do Representante legal da empresa;

**d)** Declaração expressa e sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação nos termos da Lei 14.133/2021;

**e)** Declaração expressa que tomou conhecimento de todas as informações, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e que apresentará toda a documentação necessária durante a execução do Contrato, conforme exigido no Termo de Referência, anexo deste Edital.

**f)** Declaração que o O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**15.16.2.** As declarações deverão ser preenchidas em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador) devidamente habilitado.

**15.17.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**15.18.** Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

## 16. DOS RECURSOS

**16.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16.2** O Pregoeiro, no prazo mínino de **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema eletrônico, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

**16.3** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**, após declarado vencedor.

**16.4** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**16.5** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**16.6** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**16.6.1** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**16.6.2** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**16.7.**Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

**16.8.**O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**16.9.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**16.10.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**16.11.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.12.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/

## 17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**17.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**17.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**17.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**17.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**17.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 18. DO PAGAMENTO

**18.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

## 19. DO REAJUSTE

**19.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

## 20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**20.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

## 21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**21.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

## 22. GARANTIA DE EXECUÇÃO



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**22.1.** As Condições de garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

## 23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**23.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.

**23.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

**23.2.1.** A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

**23.2.2.** A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**23.3.** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

**23.4.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, obedecendo o Art. 84 da Lei 14.133/21.

**23.5.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**23.6.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**23.7.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**23.8.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**24.1.** Após a homologação da licitação, os demais licitantes poderão se manifestar sobre o interesse em integrar o cadastro de reserva da futura Ata de Registro de Preços, aceitando cotar os bens/serviços ao preço do primeiro colocado:

**24.2.** A manifestação será feita no sistema provedor, sendo que o interessado terá o prazo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, para manifestar seu interesse.

**24.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

**24.3.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**24.3.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**24.4.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**24.4.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**24.4.2.** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº. 5618/23.

**24.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**24.5.1.** Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**24.5.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 25. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**25.1.** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto da licitação pela AUTORIDADE COMPETENTE.

**25.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

**25.2.** A Adjudicação e a Homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da AUTORIDADE COMPETENTE, e só poderá ser realizada após a finalização da sessão pública.

**25.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto licitado.

**25.3.** O resultado desta licitação será publicado no site do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

**25.4.** A partir do ato da Homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

## 26. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**26.1.** Após a Homologação da licitação, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

**26.1.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do Instrumento Equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**26.1.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**26.2.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, conforme o caso.

## 27. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

**27.1.** Fica assegurado a Administração Municipal o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

**27.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

**27.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**27.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**27.5.** A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**27.6.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**27.7.** A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**27.8.** A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, sob pena de conhecimento quando interposto fora do prazo.

## 28. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**28.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**28.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro durante o certame;

**28.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver aproposta em especial quando:

**28.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**28.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**28.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

**28.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra;

**28.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

**28.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

**28.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**28.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestardeclaração falsa durante a licitação;

**28.1.5.** Fraudar a licitação;

**28.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**28.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**28.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**28.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**28.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**28.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**28.2.** Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

**a)** advertência;

**b)** multa;

**c)** impedimento de licitar e contratar;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**28.3.** Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**28.4.** Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**a)** Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e , IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave

**c)** Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

**d)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).

**e)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).

**f)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**g)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**28.5.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**28.6.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**28.7.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**28.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**28.9.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a Administração Municipal.

## 29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**29.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**29.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**29.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**29.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**29.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**29.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**29.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**29.8.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, na plataforma do **"Portal de Compras Públicas"**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no Portal da Transparência do Município https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/

**29.9.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**29.9.1. ANEXO I – Modelo da Proposta de Preços;**

**29.9.2. ANEXO II – Modelo da Declaração Unificada;**

**29.9.3. ANEXO III – Minuta Ata de Registro de Preços;**

**29.9.4. ANEXO IV – Minuta do Contrato;**

**29.9.5. ANEXO V – Modelo da Declaração de Garantia,**

**29.9.6. ANEXO VI – Termo de Referência.**

Serra/ES, 08 de outubro de 2024.

LUCIA CARLA DE OLIVEIRA DEMUNER:05316094727

Assinado de forma digital por LUCIA CARLA DE OLIVEIRA DEMUNER:05316094727
Dados: 2024.10.09 10:56:25 -03'00'

**LUCIA CARLA DE O DEMUNER**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 745202024 - SESE**

**ANEXO I**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO**

O(A) _____, situada no endereço _____ (endereço completo),telefone _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com domicílio bancário no banco_____, agência nº ____, conta nº _____ neste ato representada por _____ , inscrita no CPF sob o nº _____, abaixo assinado, interessada na(o) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com esta Proposta Comercial, conforme descrição abaixo:

| **LOTE I** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 01 | **ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL -** Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 261.000,0000** | **R$ 261.000,0000** |
| 02 | **ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL -** Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento | **01** | **R$ 258.233,3333** | **R$ 258.233,3333** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | | | |
| 03 | **ESPAÇO IGREJA -** Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 237.691,6667** | **R$ 237.691,6667** |
| 04 | **ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL -** Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **R$ 49.633,3333** | **R$ 198.533,3332** |
| 05 | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -** Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, | **04** | **R$ 89.300,0000** | **R$ 357.200,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>**Descrição da Estrutura:**<br>Montantes: de Tauari ou Parica Telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>Corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 06 | **CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL -** Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 97.270,0000** | **R$ 97.270,0000** |
| 07 | **TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA -** Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.<br>Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de | **01** | **R$ 161.466,6667** | **R$ 161.466,6667** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 08 | **ESPAÇO RODA GIGANTE -** Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 294.380,0000** | **R$ 294.380,0000** |
| 09 | **PINHEIRO NATALINO DE GALHOS -** Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 261.046,6667** | **R$ 261.046,6667** |
| 10 | **ÁRVORE ENCANTADA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO 19,50 metros -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 664.456,6667** | **R$ 664.456,6667** |
| 11 | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 167.950,0000** | **R$ 335.900,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **08** | **R$ 64.286,6667** | **R$ 514.293,3336** |
| 13 | **BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M -** Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 53.580,0000** | **R$ 107.160,0000** |
| 14 | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -** 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **08** | **R$ 34.460,0000** | **R$ 275.680,0000** |
| 15 | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –** Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **15** | **R$ 3.104,0000** | **R$ 46.560,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16 | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –** Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **08** | **R$ 31.813,3333** | **R$ 254.506,6664** |
| 17 | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –** Caixa de Presente Luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **15** | **R$ 3.173,3333** | **R$ 47.599,9995** |
| 18 | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –** 01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **03** | **R$ 79.120,0000** | **R$ 237.360,0000** |
| 19 | **ESPACO COGUMELO GIGANTE –** 01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, | **03** | **R$ 59.000,0000** | **R$ 177.000,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | | | |
| 20 | **ESPAÇO CASTELO GIGANTE –** 01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **03** | **R$ 50.090,0000** | **R$ 150.270,0000** |
| 21 | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –** 01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 48.396,6667** | **R$ 96.793,3334** |
| 22 | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE -** Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **02** | **R$ 99.816,6667** | **R$ 199.633,3334** |
| 23 | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -** Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **R$ 30.866,6667** | **R$ 123.466,6668** |
| 24 | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -** Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 86.250,0000** | **R$ 172.500,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25 | **ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA -** Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 131.400,0000** | **R$ 131.400,0000** |
| 26 | **ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE -** Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **04** | **R$ 17.756,6667** | **R$ 71.026,6668** |
| 27 | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -** Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **06** | **R$ 16.360,0000** | **R$ 98.160,0000** |
| 28 | **LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO -** Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 26.683,3333** | **R$ 26.683,3333** |
| 29 | **PÓRTICO FELIZ NATAL -**Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 53.683,3333** | **R$ 53.683,3333** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 30 | **PASSARELA LED –** Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 89.276,6667** | **R$ 89.276,6667** |
| 31 | **SEMI-PORTAL ESTRELAS –** Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **R$ 10.083,3333** | **R$ 604.999,9980** |
| 32 | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:** Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 212.576,6667** | **R$ 425.153,3334** |
| 33 | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W -** Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **600** | **R$ 146,3333** | **R$ 87.799,9800** |
| 34 | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W -** Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **600** | **R$ 186,3333** | **R$ 111.799,9800** |
| 35 | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W -** Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **400** | **R$ 209,3333** | **R$ 83.733,3200** |
| 36 | **RECOBRIMENTO DE CAULE -** Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **800** | **R$ 950,0000** | **R$ 760.000,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 37 | **SNOWFALL -** Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **100** | **R$ 93,9333** | **R$ 9.393,3300** |
| 38 | **CERCA VIVA -** Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **800** | **R$ 66,0667** | **R$ 52.853,3600** |
| 39 | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -** Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **40** | **R$ 2.071,6667** | **R$ 82.866,6680** |
| 40 | **STROBE LIGHT -** Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **100** | **R$ 104,0000** | **R$ 10.400,0000** |
| 41 | **FRANJA DE LED -** Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **300** | **R$ 133,6667** | **R$ 40.100,0100** |
| 42 | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS -** Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **200** | **R$ 935,0000** | **R$ 187.000,0000** |
| 43 | **ESTRELAS ARAMADAS -** Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com | **50** | **R$ 741,6667** | **R$ 37.083,3350** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 44 | **ILUMINAÇÃO IGREJA -** Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (com alternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 32.491,6667** | **R$ 32.491,6667** |
| 45 | **ESPAÇO DE INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -** Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **R$ 28.816,6667** | **R$ 288.166,6670** |
| | | | **ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL** | **R$ 8.814.073,31** |

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90** (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**Declaramos:**

**a)** Expressamente estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem com que no preço unitário ofertado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, com fornecimento de todos os insumos;

**b)** Que nos preços contidos na proposta estão inclusas todas as despesas decorrentes do fornecimento/serviços, como: impostos, tarifas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas,



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo do produto, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência da Ata do contrato;

**c)** Que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de abertura das propostas.

(Local) _____em _____ de _____ de 2024.

_____
(Nome, assinatura e identificação do representante legal da empresa)
*OBS.: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).*



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 745202024 - SESE**

**ANEXO II**

**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Em cumprimento as determinações da Lei nº 14.133/2021, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 095/2024**, a empresa _____ (razão social), estabelecida à _____ (Endereço Completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº _____, declara que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

**a)** Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**b)** Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**c)** Não está impedida de contratar com a Administração, direta e indireta;

**d)** Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

**e)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**f)** Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico;

**g)** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

**h)** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**i)** Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital;

**j)** Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar n º 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

**OU**

**k)** Que NÃO se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da Leis Complementar nº 123/2006.

**l)** Declaração que o O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, Registro de Identidade nº _____, CPF _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local) _____em _____ de _____ de 2024.

_____
(Nome, assinatura e identificação do representante legal da empresa)

***OBS.:*** A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014.caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 745202024 - SESE**

**ANEXO III**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da Secretaria Municipal _____, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições, Inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede à Rua _____ , CEP: _____, Serra/ES, tel.: (27) _____, , neste ato representado pel(o) Secretário(a) de Muncipal de _____, Sr(a).____, CPF _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS sob nº _____/202___, publicada no dia ____/____/202____, Processo Administrativo nº _____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *EDITAL DE LICITAÇÃO*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº. 5.618, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** conforme especificações constante no Termo de Referência - Anexo XXX do Pregão Eletrônico n° XXXX/202X, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

## 2. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no Termo de Referência ANEXO I desta Ata de Registro de Preços;

**2.2.** Os preços são fixos e irreajustáveis;

**2.3.** No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

**2.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

**2.5.** O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

**3.1** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal XXXXXXXXXXXXXX.

**3.2** Em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, foi divulgada a Intenção de Registro de Preços XXX/202X, para a qual não acudiu nenhum interessado.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

seguintes requisitos:

**4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**DOS LIMITES PARA AS ADESÕES**

**4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.8.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o subitem 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

**VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

**4.9.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**DA VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO**

**4.10.** É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.3.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 29 do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023.

**8.4.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.5.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 21, § 2º, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023; ou

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 20, § 3º e 21, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 10. DAS PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inc. X, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º, inc. VII, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023).

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**11.3.** Integram a esta Ata de Registro de Preços, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**11.3.1.** **Anexo I** – Proposta Vencedora,

**11.3.2.** **Anexo II** – Cadastro Reserva.

*Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que,depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Serra, *<dia>, <mês> e <ano>*

Assinaturas

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Representante(s) Legal(is) do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**ANEXO I**

**PROPOSTA VENCEDORA**

| NOME DA EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CONTATO | ENDEREÇO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| LOTE I | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO** | **QUANTITAITVO MÍNIMO** | **QUANTITATIVO MÁXIMO** | **UNIDADE** | **PREÇO UNITÁRIO** |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**ANEXO II**

**CADASTRO RESERVA**

**Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:**

| NOME DA EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CONTATO | ENDEREÇO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

**Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:**

| NOME DA EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CONTATO | ENDEREÇO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 745202024 - SESE**

**ANEXO IV**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº xxxx/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/2024 - XXXXX**
**ID (TCEES): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA XXXXXXXXXXXXXXX**

O **MUNICÍPIO DE SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA XXXXX XXXXXX XXXXXX – CNPJ: XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, Serra/ES, CEP: XXXXXXXX, denominado **CONTRATANTE** neste ato representada pelo(a) Secretário(a) XXXXXXXXXXX portador(a) do CPF nº XXXXXXXXX, e a empresa **XXXXXXXXXXX XXXXX,** com sede na XXXXXXXXXXX, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **XXXXXXXXX** - Inscrição Estadual: XXXXXXXX, situada na XXXXXXXXX, CEP: XXXXXX, TEL: XXXXXXXXXX, E-MAIL: XXXXXXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo(a) XXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF nº XXXXXXXXXX, **,** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e em conformidade com o Decreto municipal nº 5.619, de 29 de dezembro de 2023, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº XXX/XXX, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

| LOTE XX | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DOSERVIÇO** | **QUANT** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL ANUAL** | **VALOR TOTAL 24 MESES** | **VALOR TOTAL** |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| **TOTAL GLOBAL: R$ XXXX** | | | | | | |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES E DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1.** As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 14.133/2021, e às cláusulas deste contrato.

**2.2.** De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**2.3.** Vinculam esta contratação, independente de transcrição, os documentos e instruções que compõem o Processo XXX/XXXX, em especial, o Termo de Referência em anexo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

**3.1.** O prazo de vigência da Contratação será de XXXX (XXXXX) anos, podendo ser prorrogado em até XXXXX anos, a contar da publicação no Diário Oficial, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

**3.1.1.** os fornecimentos tenham sidos prestados regularmente;

**3.1.2.** seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimentos tenham sido prestados regularmente;

**3.1.3.** seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do fornecimento;

**3.1.4.** seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

**3.1.5.** haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação; e

**3.1.6.** seja comprovado que o contrato mantém as condições iniciais de habilitação.

**3.2.** A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, não cabendo, à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

**3.3.** Não será admitida subcontratação do objeto.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

**4.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ xxxxx (xxxxxxxxxx)**.

**4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

**5.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência**, anexo a este Contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

**7.1.** Os preços inicialmente contratados **são fixos e irreajustáveis** no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em XX de XXXXXXXX de XXXX, conforme art. 25, § 7° da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.3.** Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

**7.4.** A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

**7.5.** Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

**7.6.** Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

**7.7.** Não será concedida a revisão quando:

**7.7.1.** ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**7.7.2.** o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;

**7.7.3.** ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

**7.7.4.** a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

**7.7.5.** houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.

**7.8.** A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela jurídica.

**7.9.** O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data limite para apresentação da proposta ou da data do último reajustamento, de acordo com a art. 8º da Lei da 14.133/2021.

**7.10.** O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice XXXXXXXXX, ou outro índice que vier a substituí-lo..

**7.11.** Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.

**7.12.** O reajuste será efetuado por meio de simples apostila, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

**7.13.** A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

**7.14.** As revisões e reajustes a que o contratado fizer jus mas que não forem requeridas formalmente durante a vigência deste Contrato serão consideradas renunciadas com a assinatura da prorrogação contratual com base no art. 131, parágrafo único da Lei 14.133/2021, ou com o encerramento do Contrato.

**7.15.** No caso de prorrogação deste Contrato sem expressa ressalva no respectivo Termo Aditivo do direito da Contratada ao recebimento da importância devida à título de reajuste ou revisão, em qualquer de suas hipóteses, relativa a período anterior a sua assinatura, caracterizará renúncia irretratável a esse direito.

## 8. CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

**8.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

**9.1.** A CONTRATADA apresentará garantia para execução deste Contrato, na modalidade definida no Artigo 96, da Lei nº 14.133/2021, no percentual equivalente a 5% (cinco por centro) do valor total do Contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a ata prevista para seu vencimento.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

**10.1.** Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

**a)** advertência;

**b)** multa;

**c)** impedimento de licitar e contratar;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

**10.2.** Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**10.3.** Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**a)** Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b)** Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e , IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave

**c)** Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

**d)** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).

**e)** Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).

**f)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**g)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

## *12.* CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:

13.2. **Gestão/Unidade:** xxxxx - SECRETARIA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxx

13.3. **Classificação funcional:** xxxxxxxx - xxxxxxxxxxxxxx

13.4. **Natureza da despesa:** xxxxxxxxxx - xxxxxxxxx – xxxxxxxxx

13.5. **Fonte do recurso:** xxxxxxxxxx

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

**14.1.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço/objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

**14.2.** O CONTRATANTE e a CONTRATADA comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

**a)** o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) às quais se submeterão as contratações, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

**b)** o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução da contratação, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

**c)** em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à execução contratual, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto contratado, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

**14.3.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

**14.4.** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o seu tratamento e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, eliminará completamente esses dados (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que mantê-los para cumprimento de obrigação legal.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Serra - Fórum de Serra/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Serra(ES), (dia) de (mês) de 2024.

XXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXX
CONTRATADA



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 745202024 - SESE**

**ANEXO V**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

**À**
**SEGEPLAN/DAM**
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/_____**

Declaro para os fins de participação no procedimento licitatório Edital de Pregão Eletrônico nº _____/__, que ofereço como garantia para execução do Contrato, equivalente a 5% (cinco por cento), a modalidade descrita no inciso_____ **(vide especificação abaixo)** do artigo 96, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo está para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

**Art. 96 da Lei nº 14.133/21:**

"§ 1º Caberá ao Contratado optar por uma das seguintes modalidades de Garantia:

I. Caução em dinheiro ou títulos de dívida pública;
II. Seguro-garantia;
III. Fiança bancária;
IV. Título de capitalização.

(Local), _____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(nome, assinatura e identificação do representante legal)

*OBS.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) e/ou procurador devidamente habilitado.*



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 745202024 - SESE**

**ANEXO VI**

**TERMO DE REFERÊNCIA**



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

# HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

Secretaria Municipal de Serviços

# Termo de Homologação e Adjudicação

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

**HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024,** processo administrativo nº 74520/2024, conforme objeto acima indicado, em favor da empresa **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. – ME – CNPJ Nº 13.545.003/0001-52,** com o valor global de **R$7.068.000,00 (sete milhões e sessenta e oito mil reais),** sendo declarada vencedora do certame**,** com base na Lei 14.133/2021, consolidada, em ato contínuo autorizo a emissão do empenho.

Serra/ES, em 07 de novembro de 2024.

ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700

Assinado de forma digital por ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700
Dados: 2024.11.07 15:39:40 -03'00'

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 2017/2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2024

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições, Inscrito no CNPJ sob nº 27.174.093/0016-03, com sede à Rua Alpheu Corrêa Pimentel, 144, Caçaroca, Serra /ES, CEP: 29.176-431, Serra/ES, tel.: (27) 3291-5386, neste ato representado pelo Secretário de Municipal de Serviços, Sr. ENIVALDO DIAS PEREIRA, CPF 054.274.XXX-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS sob nº 95/2024, publicada no dia 09/10/2024, Processo Administrativo nº 74.520/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *EDITAL DE LICITAÇÃO*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº. 5.618, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2024, sendo instalados em praças, parques, prédio públicos, igrejas, orlas e grandes avenidas do município da Serra/ES, conforme especificações constante no Termo de Referência - do Pregão Eletrônico n° 95/2024, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

## 2. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no Termo de Referência ANEXO I desta Ata de Registro de Preços;

**2.2.** Os preços são fixos e irreajustáveis;

**2.3.** No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

**2.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

**2.5.** O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

**3.1** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Serviços.

**3.2** Em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, foi divulgada a Intenção de Registro de Preços 127/2024, para a qual não acudiu nenhum interessado.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**DOS LIMITES PARA AS ADESÕES**

**4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.8.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o subitem 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

**VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

**4.9.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**DA VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO**

**4.10.** É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.3.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 29 do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023.

**8.4.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.5.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 21, § 2º, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023; ou

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 20, § 3º e 21, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inc. X, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º, inc. VII, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023).

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**11.3.** Integram a esta Ata de Registro de Preços, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**11.3.1.** **Anexo I** – Proposta Vencedora,

**11.3.2.** **Anexo II** – Cadastro Reserva.

*Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Serra, 08 de novembro de 2024

ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700
Assinado de forma digital por ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700
Dados: 2024.11.08 10:43:47 -03'00'

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
**Representante Legal do Órgão Gerenciador**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO AUGUSTO PAIVA
Data: 08/11/2024 10:22:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARCELO AUGUSTO PAIVA**
VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
**Representante Legal do Fornecedor Registrado**

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** |
| **CNPJ** | 13.545.003/0001-52 |
| **REPRESENTANTE** | MARCELO AUGUSTO PAIVA, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 943.084.547-00 |
| **CONTATO** | (27) 3345-7117 |
| **ENDEREÇO** | Av. N. Sra. da Penha, nº. 595, Sala 1104, Torre I, Ed. Tiffany Center, Santa Lúcia, Vitória–ES – CEP. 29.056- 250 |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

**ANEXO DA ATA**

| LOTE I | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 01 | **ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL -** Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 220.000,00** | **R$ 220.000,00** |
| 02 | **ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL -** Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 180.000,00** | **R$ 180.000,00** |
| 03 | **ESPAÇO IGREJA -** Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com | **01** | **R$ 140.000,00** | **R$ 140.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 04 | **ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL -** Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **R$ 25.000,00** | **R$ 100.000,00** |
| 05 | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -** Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>**Descrição da Estrutura:**<br>Montantes: de Tauari ou Parica Telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. | **04** | **R$ 81.000,00** | **R$ 324.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>Corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 06 | **CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL -** Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 30.000,00** | **R$ 30.000,00** |
| 07 | **TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA -** Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.<br>Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 110.000,00** | **R$ 110.000,00** |
| 08 | **ESPAÇO RODA GIGANTE -** Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de | **01** | **R$ 180.000,00** | **R$ 180.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 09 | **PINHEIRO NATALINO DE GALHOS -** Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 208.860,00** | **R$ 208.860,00** |
| 10 | **ÁRVORE ENCANTADA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO 19,50 metros -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 500.000,00** | **R$ 500.000,00** |
| 11 | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 162.910,00** | **R$ 325.820,00** |
| 12 | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e | **08** | **R$ 64.000,00** | **R$ 512.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 13 | **BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M -** Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 51.975,00** | **R$ 103.950,00** |
| 14 | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -** 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **08** | **R$ 34.000,00** | **R$ 272.000,00** |
| 15 | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –** Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **15** | **R$ 1.500,00** | **R$ 22.500,00** |
| 16 | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –** Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que | **08** | **R$ 31.000,00** | **R$ 248.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 17 | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –** Caixa de Presente Luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **15** | **R$ 1.500,00** | **R$ 22.500,00** |
| 18 | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –** 01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **03** | **R$ 66.050,00** | **R$ 198.150,00** |
| 19 | **ESPACO COGUMELO GIGANTE –** 01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE** | **03** | **R$ 59.000,0000** | **R$ 177.000,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **REFERÊNCIA..** | | | |
| 20 | **ESPAÇO CASTELO GIGANTE –** 01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **03** | **R$ 45.000,00** | **R$ 135.000,00** |
| 21 | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –** 01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 39.000,00** | **R$ 78.000,00** |
| 22 | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE -** Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **02** | **R$ 71.000,00** | **R$ 142.000,00** |
| 23 | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -** Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **R$ 27.210,00** | **R$ 108.840,00** |
| 24 | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -** Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 86.250,0000** | **R$ 172.500,0000** |
| 25 | **ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA -** Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 100.000,00** | **R$ 100.000,00** |
| 26 | **ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE -** Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz | **04** | **R$ 11.700,00** | **R$ 46.800,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | | | |
| 27 | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -** Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **06** | **R$ 11.790,00** | **R$ 70.740,00** |
| 28 | **LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO -** Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 12.000,00** | **R$ 12.000,00** |
| 29 | **PÓRTICO FELIZ NATAL -**Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 25.000,00** | **R$ 25.000,00** |
| 30 | **PASSARELA LED –** Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 45.000,00** | **R$ 45.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 31 | **SEMI-PORTAL ESTRELAS –** Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **R$ 8.065,00** | **R$ 483.900,00** |
| 32 | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:** Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 120.000,00** | **R$ 240.000,00** |
| 33 | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W -** Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **600** | **R$ 143,00** | **R$ 85.800,00** |
| 34 | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W -** Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **600** | **R$ 182,00** | **R$ 109.200,00** |
| 35 | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W -** Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **400** | **R$ 204,00** | **R$ 81.600,00** |
| 36 | **RECOBRIMENTO DE CAULE -** Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **800** | **R$ 930,00** | **R$ 744.000,00** |
| 37 | **SNOWFALL -** Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **100** | **R$ 92,00** | **R$ 9.200,00** |
| 38 | **CERCA VIVA -** Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds | **800** | **R$ 45,00** | **R$ 36.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 39 | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -** Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **40** | **R$ 2.030,00** | **R$ 81.200,00** |
| 40 | **STROBE LIGHT -** Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **100** | **R$ 90,00** | **R$ 9.000,00** |
| 41 | **FRANJA DE LED -** Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **300** | **R$ 130,00** | **R$ 39.000,00** |
| 42 | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS -** Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **200** | **R$ 690,00** | **R$ 138.000,00** |
| 43 | **ESTRELAS ARAMADAS -** Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **50** | **R$ 250,00** | **R$ 12.500,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 44 | **ILUMINAÇÃO IGREJA -** Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (com alternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 10.000,00** | **R$ 10.000,00** |
| 45 | **ESPAÇO DE INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -** Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **R$ 23.044,00** | **R$ 230.440,00** |
| **TOTAL** | | | | **R$ 7.068.000,00** |
| **(Sete milhões, sessenta e oito mil reais)** | | | | |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DA ARP



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

11. Secretaria de Meio Ambiente:
Danielle Fátima de Aquino
Isis Rangel Garcia Menezes

12. Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca:
Virginia Teixeira do Carmo Emerick

13. Secretaria de Fazenda:
Andreia Zanelato Novais de Almeida
Iaglessilma Pinto dos Santos

14. Secretaria de Gestão e Planejamento:
Virginia Mota Sodré
Claudia Hackbart Teixeira

15. Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia:
João Victor Carriço do Nascimento
Danúbio Alves Marinho

16. Secretaria de Assistência Social:
Natiele Telau Correa
Soraya Melo de Souza Nascimento

17. Secretaria de Habitação:
Marcelo de Castro
Bruna de Oliveira Herzog

18. Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda:
André Luiz Lima Barreto
Julliethe Vitorina Freitas Nascimento

19. Secretaria de Obras:
Andrea Amorim Tongo
Fréde Pereira Ceciliano

20. Secretaria de Saúde:
Rayllane Moraes Bastos
Raphaella Schimitd Ferreira

21. Secretaria de Serviços:
Lorena Miossi Alves Cabral
Fabiany Binda Wruck Loureiro
Girlane Alves Maciel

22. Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Brenio Pereira Barbosa
Glenda Silva Queiroz da Silva Barbosa

23. Instituto de Previdência Social
Elaine de Fátima de Almeida Lima
Silvania de Menezes Abades Queiroz

**Art. 2º** - Caberá aos servidores designados:
I - Participar de reuniões, capacitações e/ou treinamentos promovidos pela Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SEGEPLAN/SUBPLAN) relativos à elaboração do Relatório de Gestão (RELGES).
II - Atuar como canal de comunicação entre o órgão de sua responsabilidade, o gestor da pasta e a SEEPLAN/SUBPLAN.
III - Elaborar e validar o Relatório de Gestão (RELGES) em conjunto com o gestor de sua respectiva secretaria.
IV - Observar todos os prazos e cumprir as diretrizes estabelecidas pela SEGEPLAN/SUBPLAN.

**Art. 3º** Os casos omissos e a necessidade de eventuais normas complementares a esta portaria serão apreciados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo Savacini Pandolfi**
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
**Protocolo 1431034**

**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 204, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 80.143/2024;

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ELAINE CANDIDO RAFALSKY DOS REIS** - **Matrícula 38.546**, que ocupa neste Município, o cargo de Técnico de Saúde - Técnico em enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SESA.

**Parágrafo único.** A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

**Art. 3º** A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
**Protocolo 1431073**

## Instrução de Serviço

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024**
**PROCESSO: 74.520/2024** - MPE Nº 95/2024
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.
**FORNECEDOR REGISTRADO:** VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.545.003/0001-52.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA.
**VALOR GLOBAL DO LOTE**: R$ 7.068.000,00 (sete milhões, sessenta e oito mil reais).
**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial.
Data da assinatura: 08 de novembro de 2024.
**ENIVALDO DIAS PEREIRA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS**
**Protocolo 1431029**

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

# TERMO DE REFERÊNCIA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7

# TERMO DE REFERÊNCIA
# PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO
# PROCESSO 74520/2024 – SESE

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 5.618/2023, a Secretaria Municipal de Serviços - SESE, realizará processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, a, i, LEI 14.133/2021).

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2024, sendo instalados em praças, parques, prédio públicos, igrejas, orlas e grandes avenidas do município da Serra/ES.

| ITEM | CATSER | ESPECIFICAÇÃO | MÍN. | MÁX. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | N/E | **ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL -** Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 1 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 02 | N/E | **ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL -** Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 2 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 03 | N/E | **ESPAÇO IGREJA -** Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 3 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 04 | N/E | **ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL -** Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito | **01** | **04** |



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2024
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 4 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 05 | N/E | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -** Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>**Descrição da Estrutura:**<br>Montantes: de Tauari ou Parica Telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>Corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 5 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **04** |
| 06 | N/E | **CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL -** Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 6 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 07 | N/E | **TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA -** Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.<br>Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 7 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 08 | N/E | **ESPAÇO RODA GIGANTE -** Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 8 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 09 | N/E | **PINHEIRO NATALINO DE GALHOS -** Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 9 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 10 | N/E | **ÁRVORE ENCANTADA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO 19,50 metros -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com | **01** | **01** |



Autenticar documento em https://prefeituradaserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | aproximadamente 9,00m na parte mais larga. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 10 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 11 | N/E | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 11 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 12 | N/E | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 12 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **08** |
| 13 | N/E | **BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M -** Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 13 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 14 | N/E | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -** 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 14 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **08** |
| 15 | N/E | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –** Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 15 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **15** |
| 16 | N/E | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –** Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 16 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **08** |
| 17 | N/E | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –** Caixa de Presente Luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 17 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **15** |
| 18 | N/E | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –** 01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico | **01** | **03** |


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782e63a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 18 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 19 | N/E | **ESPACO COGUMELO GIGANTE –** 01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 19 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **03** |
| 20 | N/E | **ESPAÇO CASTELO GIGANTE –** 01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 20 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **03** |
| 21 | N/E | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –** 01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 21 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 22 | N/E | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE -** Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 22 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 23 | N/E | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -** Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 23 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **04** |
| 24 | N/E | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -** Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 24 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 25 | N/E | **ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA -** Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 25 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 26 | N/E | **ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE -** Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 26 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **04** |
| 27 | N/E | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -** Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 27 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **06** |
| 28 | N/E | **LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO -** Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a | **01** | **01** |



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 28 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 29 | N/E | **PÓRTICO FELIZ NATAL** -Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 29 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 30 | N/E | **PASSARELA LED –** Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 30 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 31 | N/E | **SEMI-PORTAL ESTRELAS –** Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 31 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **06** | **60** |
| 32 | N/E | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:** Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 32 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 33 | N/E | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W -** Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 33 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **600** |
| 34 | N/E | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W -** Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 34 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **600** |
| 35 | N/E | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W -** Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 35 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **40** | **400** |
| 36 | N/E | **RECOBRIMENTO DE CAULE -** Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 36 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **80** | **800** |
| 37 | N/E | **SNOWFALL -** Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 37 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **100** |
| 38 | N/E | **CERCA VIVA -** Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 38 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **80** | **800** |
| 39 | N/E | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -** Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 39 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **40** |
| 40 | N/E | **STROBE LIGHT -** Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 40 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **100** |
| 41 | N/E | **FRANJA DE LED -** Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 41 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **30** | **300** |



Autenticar documento em https://prefeituradaserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782e63a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 42 | N/E | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS -** Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 42 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **20** | **200** |
| 43 | N/E | **ESTRELAS ARAMADAS -** Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 43 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **05** | **50** |
| 44 | N/E | **ILUMINAÇÃO IGREJA -** Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (com alternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 44 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 45 | N/E | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -** Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 45 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **10** |

**1.2.** O objeto desta licitação a serem registrados, dadas as suas características, enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 5.618, de 29 de dezembro de 2023.

**1.3.** Conforme previsto no Artigo 18, § 1°, II da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 5.619/ 2023, Artigo 33, § 1º, inciso II informa-se que tal contratação foi planejada no ano de 2023, estando assim presente no Plano Anual de Contratações - PAC pelo ID **PCW00932.2024-96.**

**1.4.** O valor estimado total é de R**$ 8.814.073,31 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, setenta e três reais e trinta e um centavos)**, de acordo com a Pesquisa de Preço no Anexo I deste Termo de Referência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, b, LEI 14.133/2021).

### 2.1. JUSTIFICATIVA

**2.1.1.** O Município da Serra é a cidade mais populosa do estado do Espírito Santo, com mais de 520 mil habitantes (IBGE, 2022), atraindo todos os dias consumidores e turistas dos mais diversos locais. E no Natal podemos perceber de forma mais acentuada a influência desse fluxo de pessoas na pujança de nossa economia.

**2.1.2.** O aumento do número de pessoas na cidade ocorre muito em função da cidade estar devidamente preparada para atrair esse público. Isso só acontece com um planejamento



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2024
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

adequado e com os investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina, com eventos e cores nas principais avenidas, parques e praças de nossa cidade. Sendo assim temos uma festa religiosa, lúdica e econômica cuja adequada preparação/ornamentação se torna vital para os rumos de nossa cidade em um ano que se encerra e outro que inicia.

**2.1.3.** O Natal é uma festa secular e chegou ao Brasil junto com os primeiros colonizadores europeus, acabando por se tornar a principal festa cristã de nosso país. Além disso, se tornou um período mágico em que o Papai Noel vem nos trazer presentes. E essa tradição também se mantém até os dias atuais. Por outro lado, o período do Natal tornou-se também um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva. Gerando negócios e empregos em todos os segmentos.

**2.1.4.** Considerando que o serviço a ser contratado está previsto nas atividades anuais do Município como forma de atingir a meta institucional de valorizar e destacar a ornamentação natalina e, consequentemente, fortalecer o significado dessa concepção religiosa na forma sócia e econômica.

**2.1.5.** Considerando que esta contratação tem por finalidade e regra, gerar emprego e renda, mobiliza os nossos cidadãos e encanta a todos. A iluminação natalina vai deixar a nossa cidade muito mais bonita neste final do ano, além de festa e alegria em seu entorno, o evento movimenta a economia local, desta maneira o povo ganha, ganha a cidade, ganha a economia de nossa cidade, pelo princípio da movimentação tributária.

**2.1.6.** Considerando que a Administração Pública deve buscar a contratação que seja mais vantajosa à administração, utilizando-se de processo licitatório. Assim, em função do que foi exposto acima justifica-se a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade, conforme os artigos 82,83,84,85 e 86 da Lei de Licitação 14.133 de 2021.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ARTIGO 6º, XXIII, c, LEI 14.133/2021).

**3.1.** Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, pois a permite que a Administração adquira o produto à medida que for sendo necessário respeitando-se os limites orçamentários.

**3.2.** Os materiais utilizados não possuem tempo de durabilidade nos espaços abertos em períodos de fortes chuvas, como por exemplo:

**a)** Há oxidação dos materiais em locais como praças, parques e orlas;



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**b)** Menor durabilidade dos cordões e mangueiras de LED.

**3.3.** Além disso, a Secretaria de Serviços não possui espaço físico necessários para armazenamento dos materiais a longo prazo.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, d, LEI 14.133/2021).

### 4.1. SUSTENTABILIDADE

**4.1.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

**a)** A utilização de refletores, micro-lâmpadas, luminárias e cordões com tecnologia à LED, são mais eficientes, fazendo com que haja economia no consumo de energia elétrica e consequentemente uma redução no valor da conta de luz.

**b)** O plano de logística reversa dos materiais que serão fornecidos nesta licitação será de responsabilidade da Contratada, visto que estes produtos não poderão levar tintas e vernizes plásticos. Fibras sintéticas ou têxteis, papel, papelão ou acabamentos similares com compostos solúveis que excedam às seguintes proporções: antimônio (60), arsênio (25), Bário (1.000), cádmio (75), chumbo (90), cromo (60), mercúrio (60), selênio (500).

**c)** Depois de selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de não adequação do produto aos critérios de sustentabilidade ambiental, a Secretaria Municipal de Serviços da Serra poderá realizar diligências para verificar a referida adequação às exigências do ato convocatório.

**d)** Caso a adequação dos produtos não se confirme, a proposta selecionada será desclassificada.

### 4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

**4.2.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 4.3. DA EXIGÊNCIA DE FOLDERS, CATÁLOGOS, CERTIFICADOS E AMOSTRAS

**4.3.1.** A participação na licitação implica na concordância de que a empresa deverá anexar juntamente com a proposta de preços os catálogos, Folders e Amostras para análise e aceitação, onde constem as características dos materiais ofertados, para a verificação da compatibilidade com as especificações neste Termo de Referência.

**4.3.2.** A licitante deverá ainda apresentar as seguintes documentações, emitidas por órgão competente: Para todos os materiais a serem utilizados na iluminação ou em enfeites luminosos deverá ser apresentado o certificado de atendimento a norma NBR IEC 60529 atestando o Grau de Proteção igual ou superior a IP65 e IP66 conforme descrito na Tabela 01 e certificação INMETRO.

**4.3.3.** Os catálogos, ensaios e certificados serão avaliados pela Secretaria de Serviços.

**4.3.4.** Da apresentação da amostra:


Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ana.lucia e Tiago.Ferreira
Autenticado em 10/01/2024 15:45:14 -03:00
Acesse em https://prefeituradaserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 324500 [illegible]
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**a)** A participação na licitação implica na concordância de que a empresa apresente a amostra, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de convocação pelo Pregoeiro, que deverá ser entregue e testada na Secretaria Municipal de Serviços, localizada à Rua Alpheu Correa Pimentel, Nº 144, Caçaroca, Serra (ES), CEP: 29176-431 - Telefone (27) 3291-5386.

**b)** Deverá ser apresentada amostra de uma peça de cada um dos cordões de micro lâmpadas a ser utilizado na ornamentação de árvores naturais, pinheiros luzentes, túneis e etc...

**c)** As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante e número do PREGÃO, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como marca, fabricante e modelo.

**d)** As amostras devem estar acompanhadas também de laudo, realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o Grau de Proteção igual ou superior a IP65. Tal requisito se faz necessário porque muitos destes produtos têm produção estrangeira e as informações nas embalagens não correspondem às características do equipamento. A utilização de equipamento de Grau de Proteção inferior pode comprometer a qualidade da ornamentação e a segurança contra choques elétricos na população que irá interagir com a ornamentação, uma vez que os equipamentos estarão expostos a poeira e às chuvas, que são comuns na época do natalina.

**e)** Os produtos apresentados como amostra serão retidos, sendo abertos e submetidos as análises necessárias, após os quais serão descartados pela administração, sem direito a ressarcimento.

**f)** Será rejeitada a amostra que:

- **I)** Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal;
- **II)** Apresentar divergência em relação às especificações constantes neste Termo de Referência.
- **III)** Será DESCLASSIFICADO o licitante que tiver sua amostra rejeitada ou deixar de apresenta-la no prazo estabelecido, quando solicitado.

**4.3.5.** Após a análise técnica, será elaborado o Relatório de Avaliação da Amostra com parecer conclusivo, que deverá ser encaminhado à Pregoeira para continuidade do processo licitatório.

## 4.4. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

**4.4.1.** Deverá ser exigida da CONTRATADA, a título de garantia de execução do Contrato, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, em uma das modalidades previstas no artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 6º, XXIII, e, LEI 14.133/2021).

## 5.1. DAS CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**5.2.1. Da dinâmica da execução:**

**a)** A montagem, instalação e execução dos serviços contratados se dará de forma escalonada, de modo que **50% (cinquenta por cento)** dos serviços deverão ser fornecidos, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** consecutivos a partir do recebimento da ordem de serviço.

**b)** **Na segunda etapa** de entrega dos serviços, a Contratada deverá entregar os outros **50% (cinquenta por cento) dos serviços contratados**, totalizando 100% (cem por cento) do objeto do contrato, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da ordem de serviço.

**c)** A desmontagem e retirada dos equipamentos e objetos dos espaços e vias públicas deverá ocorrer **obrigatoriamente a partir do dia 07 de janeiro de 2025 e deverá ser finalizada no prazo máximo de 15 dias úteis**.

**5.2.2.** Local da entrega: o armazenamento dos materiais será de responsabilidade da Contratada, que deverá instalar diretamente nos locais indicados abaixo:

| PRINCIPAIS LOCAIS DE INSTALAÇÃO | ENDEREÇO |
|---|---|
| Parque da Cidade | Av. Anchieta, s/nº, Valparaíso, Serra-ES |
| Serra Sede – Praça da Igreja Matriz | Praça Barbosa Leão s/nº Centro, Serra Sede, Serra-ES |
| Nova Almeida – Praça dos Pescadores | Av. Dr. Milton David, s/nº, Nova Almeida, Serra-ES |
| Jacaraípe – Praça Encontro da Águas | Av. Abdo Saadi, s/nº, Parque Jacaraípe, Serra-ES |
| Praça da Luz | Av. Primeira Avenida, s/nº, Parque Res. Laranjeiras, Serra-ES |

***Nota: A qualquer momento, sendo solicitado pela Secretaria Requisitante os locais de instalação podem sofrer alterações.**

**5.2.3.** Fica à disposição da CONTRATADA a data para início da instalação, desde que a mesma respeite o prazo de instalação e retirada supracitados.

**5.2.4.** Local da execução: as instalações da decoração serão nas praças, parques, avenidas e orlas do município de Serra/ES, esses locais estão indicados na tabela abaixo ou indicados conforme a solicitação da secretaria requisitante.

| PRINCIPAIS LOCAIS DE INSTALAÇÃO | ENDEREÇO |
|---|---|
| Parque da Cidade | Av. Anchieta, s/nº, Valparaíso, Serra-ES |
| Serra Sede – Praça da Igreja Matriz | Praça Barbosa Leão s/nº Centro, Serra Sede, Serra-ES |
| Nova Almeida – Praça dos Pescadores | Av. Dr. Milton David, s/nº, Nova Almeida, Serra-ES |
| Jacaraípe – Praça Encontro da Águas | Av. Abdo Saadi, s/nº, Parque Jacaraípe, Serra-ES |
| Praça da Luz | Av. Primeira Avenida, s/nº, Parque Res. Laranjeiras, Serra-ES |

***Nota: A qualquer momento, sendo solicitado pela Secretaria Requisitante os locais de instalação podem sofrer alterações.**



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**5.2.5.** A CONTRATADA deverá transportar os produtos para entrega em caminhão fechado, com todos os cuidados necessários referente à embalagem, transporte e entrega dos mesmos.

## 5.3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**5.3.1.** A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

## 5.4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

**5.4.1.** São obrigações da Contratante:

**5.4.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**5.4.1.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5.4.1.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

**5.4.1.4.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**5.4.1.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

**5.4.1.6.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

- **a)** exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário.
- **b)** direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas
- **c)** promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**d)** considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

**5.4.1.7.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços do objeto do contrato.

**5.4.1.8.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

**5.4.1.9.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

**5.4.1.10.** Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

## 5.5. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**5.5.1.** São obrigações da Contratada:

**5.5.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços nos termos e condições constantes no Edital.

**5.5.1.2.** Ser capaz de fornecer os produtos conforme as especificações técnicas constantes de sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores às especificações contidas neste ETP, e nos prazos constantes na ordem de fornecimento.

**5.5.1.3.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, informando à contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

**5.5.1.4.** Providenciar as licenças, taxas de obra, impostos, alvará na prefeitura e outros órgãos que se fizerem necessários, inscrição no INSS, fiança ou seguro garantia, etc. Ficam por conta da futura empresa executora os recolhimentos necessários ao INSS para emissão da CND da obra, quando for o caso.

**5.5.1.5.** Zelar pela segurança e qualidade dos materiais fornecidos;

**5.5.1.6.** Entregar os produtos em embalagens originais, devidamente lacradas pelo fabricante, com validade, procedência, tudo de acordo com o especificado, com garantia de fábrica contra defeito de fabricação e assistência técnica autorizada na Grande Vitória com disponibilidade de partes para reposição imediata.

**5.5.1.7.** Realizar toda a manutenção corretiva e preventiva dos serviços contratados durante o período de vigência do contrato, em um prazo não superior a 24h, após solicitação da contratante.

**5.5.1.8.** Substituir os produtos com avarias e/o defeitos de fabricação no máximo de até 01 (um) dia útil contados a partir da notificação da contratante, quando apresentar deterioração, alterações de cor ou quaisquer aspectos diferentes das características naturais durante o período de sua validade.

**5.5.1.9.** A contagem do período de garantia se dará a partir da data de ateste da nota fiscal/fatura com identificação do responsável pelo recebimento do material;



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**5.5.1.10.** A CONTRATADA deverá fornecer assistência técnica durante todo o período da garantia.

**5.5.1.11.** A empresa ficará responsável pelos resíduos gerados na instalação do objeto deste ETP, além de cumprir com as obrigações da Política Nacional de Resíduos Sólidos referente à Lei nº 12.305/10.

**5.5.1.12.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**5.5.1.13.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

**5.5.1.14.** Caberá, também, à CONTRATADA a responsabilidade civil por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, a terceiros e a protestos seus, em decorrência de falha dos Sistemas de Iluminação Pública provenientes da omissão de ações atribuídas à mesma ou de deficiências técnicas dos serviços por ela efetuados, excetuando-se os provocados por intempéries, e outros agentes externos e internos que lhe fogem ao controle e a obrigação da CONTRATADA para saná-los.

**5.5.1.15.** A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto a perfeita execução e acabamento dos serviços, cumprindo observar os preceitos da boa técnica a fim de proporcionar ao Sistema de Iluminação Pública do Município da Serra absoluta segurança e perfeito funcionamento.

**5.5.1.16.** Os serviços que necessitarem de desligamento de circuitos (primário ou secundário) deverão ser realizados nas datas e horários recomendados pela Concessionária, obrigando-se a contratada a executar tais serviços inclusive aos sábados, domingos e feriados, se forem necessários.

**5.5.1.17.** No caso de instalação inadequada, ou instalação de materiais de não conformidade com o padrão da Concessionária de Energia, na rede de distribuição, a CONTRATADA será advertida, responsabilizada e arcará com os custos de retirada e reinstalação.

**5.5.1.18.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

**5.5.1.19.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

**5.5.1.20.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**5.5.1.21.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à sua execução.

**5.5.1.22.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**5.5.1.23.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

**5.5.1.24.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los de forma eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência.

**5.5.1.25.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**5.5.1.26.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

**5.5.1.27.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.5.1.28.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

**5.5.1.29.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

**5.5.1.30.** A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o 08 (oito) dias do início da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- **a)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
- **b)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, do Estado e do Município de Serra.
- **c)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
- **d)** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.
- **e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**5.5.1.31.** O responsável técnico deverá emitir ART/TRT dos serviços a serem executados, que deverá ser entregue ao Departamento de Iluminação Pública no início dos trabalhos.

**5.5.1.32.** Os responsáveis técnicos deverão ficar disponíveis durante toda a execução do contrato pela empresa vencedora, sendo certo que, havendo necessidade de substituição de qualquer deles, deverá se dar nos termos ditados pelo artigo 67, § 6º da Lei 14.133/2021.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 5.6. DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**5.6.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de execução dos serviços contratados.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE (ARTIGO 6º, XXIII, f, LEI 14.133/2021)

**6.1.** O contrato/instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão do contrato/instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura da Ordem de Execução dos Serviços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

**6.6.** A execução do contrato/instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme Artigo 117, caput, Lei 14.133/2021.

**Gestor do Contrato**

**6.7.** O gestor do contrato/instrumento equivalente coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalizaçãodo contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento.

**6.8.** A **SESE** designará um gestor e um fiscal que registrarão possíveis ocorrências durante a entrega e ateste do recebimento do objeto a ser licitado para efeito de liquidação da despesa e determinarão o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao superior competente para a adoção das medidas convenientes.

**6.9.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPRESA, no que concerne ao objeto deste documento, inclusive perante



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, produto inadequado, danificado ou de qualidade inferior e, na ocorrência dessas, não implica corresponsabilidade da **SESE** ou de seus agentes e prepostos.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ARTIGO 6º, XXIII, g, LEI 14.133/2021)

### 7.1. DA LIQUIDAÇÃO

**7.1.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**a)** o prazo de validade;
**b)** a data da emissão;
**c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
**d)** o período respectivo de execução do contrato;
**e)** o valor a pagar; e
**f)** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.1.2.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**7.1.3.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, contemplando os seguintes documentos:

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
**b)** Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
**c)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa.
**d)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a em presa, que deverá atender ao seguinte.
**e)** Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
**f)** Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário
**g)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
**h)** Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
**i)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Serra.

**7.1.4.** A Administração deverá realizar consulta de que trata o item anterior para:


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782e63a6c67c6b7188a78b3bbe7

**a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
**b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.1.5.** Constatando-se, após a consulta mencionada no item 5.1.3, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.1.6.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.1.7.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

## 7.2. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**7.2.1.** A medição dos serviços executados dar-se-á conforme execução dos serviços constantes e descritos neste instrumento, devendo ser apresentada em meio magnético através de planilha padronizada em formato “Excel” e impressa, segmentada por natureza de serviço, com respectivos quantitativos contendo todo o detalhamento dos serviços executados, os quais deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria requisitante.

**7.2.2.** Correrá a conta da Contratada, tornando-se peça indispensável e adstrita à respectiva medição, o apenso de projeto executivo, com a devida aprovação e anuência da Contratante, no qual responderá pela consequente e correspondente exata localização do local de execução do serviço contratado.

**7.2.3.** Após vistoria e aceite da entrega da primeira etapa, totalizando 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato, a Administração efetuará o pagamento devido correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

**7.2.4.** Após vistoria e aceite da entrega da segunda etapa, totalizando 100% (cem por cento) do objeto do contrato, a Administração efetuará o pagamento devido correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor contratado.

**7.2.5.** Após o término da totalidade da retirada de todos os equipamentos e conclusão dos serviços, após vistoria e aceite, a Administração efetuará o pagamento correspondente aos 10% (dez por cento) restantes do valor dos serviços contratados.

**7.2.6.** O pagamento será efetuado, mediante a Apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por funcionário designado, contendo a descrição dos itens, quantidades, preços unitários e o


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**7.2.7.** A Nota Fiscal/Fatura relativa à cobrança deverá ser emitida em nome da Secretaria Contratante, com os dados de seu respectivo endereço, sendo acompanhada por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

**7.2.8.** Se houver alguma incorreção nas notas fiscais/faturas, as mesmas serão devolvidas à contratada para a correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas notas fiscais/faturas, sem quaisquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

**7.2.9.** O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo contratado, atestada por, no mínimo, 02 (dois) funcionários do órgão requisitante, na forma do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.10.** Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância impeditiva, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte da Contratante.

**7.2.11.** O pagamento estará ainda condicionado à regularidade fiscal, tributária e previdenciária da CONTRATADA.

**7.2.12.** A Prefeitura da Serra efetuará o pagamento do objeto somente ao CONTRATADO, vedada sua negociação com terceiros.

**7.2.13.** Será rescindido o contrato/instrumento equivalente em execução com a CONTRATADA inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

**7.2.14.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7.2.15.** Será retido o Imposto de Renda (IR), em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3719/2022, que dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a Fornecedores, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012 e Decreto Municipal Nº 3.719, de 17 de novembro de 2022, Anexo III.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ARTIGO 6º, XXIII, h, LEI 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782e63a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 8.1. JUSTIFICATIVA PELA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**8.1.1.** O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021), o objeto pode ser licitado por SRP visto que se adequa às hipóteses previstas no Art. 82 da Lei nº14.133/2021.

**8.1.2.** O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Nº 11.462/2023: necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**8.1.3.** Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

**8.1.4.** O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

**8.1.5.** Além disso, as Atas de Registro de Preços também podem ser compartilhadas entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas, ao mesmo tempo que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

**8.1.6.** O SRP, segundo MARÇAL JUSTEN FILHO, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento,


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 324500
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

**8.1.7.** Considerando ainda, que cada unidade de recreação dispõe de um espaço físico distinto das demais, a Secretaria de Serviços optou pela proposta de promoção de ata de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

**8.1.8.** Em função do que foi exposto acima, justifica-se a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade, conforme os artigos 82,83,84,85 e 86 da Lei de Licitação 14.133 de 2021.

## 8.2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

### 8.2.1. Habilitação Jurídica

**8.2.1.1.** Para fins de habilitação jurídica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**a)** **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**c)** **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**d)** **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**8.2.1.2.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.2.1.3.** Apresentação do(s) documento(s) comprobatório(s) de seu(s) administrador(es) (CI, CPF, CNH ou outro documento válido), caso não seja apresentado, o Pregoeiro poderá solicitar em forma de diligência no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

## 8.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**8.3.1.** Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**a)** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso;

**b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),** referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**c)** Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**

**e)** **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**f)** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante,** relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

**8.3.2.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.3.3.** Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

## 8.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**8.4.1.** Para fins de habilitação econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**8.4.1.1.** **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**a)** Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

**I.** Cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;

**II.** Sentença homologatória do plano de recuperação judicial e/ou Certidão da Instância Judicial Competente Atestando a Capacidade Econômica-Financeira da Empresa em Recuperação;

**III.** Certidão de Recuperação Judicial.

**8.4.1.2.** A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**I.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

**a)** Termo de Abertura;
**b)** Termo de Encerramento;
**c)** Balanço Patrimonial, e
**d)** Demonstração de Resultado do Exercício.

**Obs.: Os documentos referidos no inciso II do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.**

**I.** A boa situação financeira da licitante será verificada nos seguintes moldes: **O Índice de Liquidez Corrente** corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**II.** O **Índice de Liquidez Geral** corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

**III.** O **Índice de Solvência Geral**, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

**OBS.: ***Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 11.941/2009).

**8.4.1.3. Será habilitada a empresa que apresentar:**

**I.** Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
**II.** Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
**III.** Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

**8.4.1.4.** As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 10% (dez) por cento da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados, conforme determina a Lei n° 14.133/2021, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmc.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**8.5.1.** Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 67, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

**a) NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, em sintonia com o § 2° do art. 67 da Lei n°14.133/21, comprovando ter executado o **mínimo de 50% do quantitativo do objeto licitado.**

**a.1)** Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

**b)** Comprovante de registro e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos (CFT) da empresa e de seus responsáveis técnicos, sendo que os profissionais indicados serão os responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços, objeto desta licitação:

**I) 01 (um) Engenheiro Eletricista e/ou técnico em eletrotécnica** ou profissional com atribuições compatíveis aos serviços descritos no objeto, na forma da legislação em vigor.

**II)** A comprovação do vínculo profissional com seus responsáveis técnicos indicados, deverá ser devidamente atestada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Cópia da Ficha de Registro de Empregados; ou
- Cópia da Carteira de Trabalho contendo as anotações de contrato de trabalho; ou
- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social vigente ou documento da última eleição de seus administradores devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório Pessoas Jurídicas, no caso de sócio ou diretor; ou
- Cópia da anotação de responsabilidade técnica (ART) ou termo de responsabilidade técnica (TRT) de cargo e função, devidamente expedida pelo CREA ou CFT; ou
- Cópia do Contrato de Trabalho ou de Prestação dos Serviços.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**9.1.1.** Der causa à inexecução parcial do contrato/instrumento equivalente;

**9.1.2.** Der causa à inexecução parcial do com

trato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**9.1.3.** Der causa à inexecução total do contrato/instrumento equivalente;

**9.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**9.1.5.** Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/instrumento equivalente;

**9.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**9.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

**9.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**9.2.1.** Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato/instrumento equivalente, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133/2021);

**9.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);

**9.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021);

**9.2.4.** Multa:

**a)** moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato;
**b)** compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**9.3.** A aplicação das sanções previstas no Contrato/instrumento equivalente não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º da Lei n.º 14.133/2021);

**9.4.** Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei n.º 14.133/2021).



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**9.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, caput da Lei nº 14.133/2021);

**9.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);

**9.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

**9.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**9.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
**b)** as peculiaridades do caso concreto;
**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
**d)** os danos que dela provierem para a CONTRATANTE;

**9.7.** A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

**9.8.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9.9.** Todas as ocorrências contratuais serão registradas pela XXX, que notificará empresa a ser CONTRATADA.

**9.10.** A multa, definitivamente mantida após a análise de eventuais recursos, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal da Serra.

**9.11.** A inexecução do objeto deste Termo de Referência, total ou parcialmente, poderá ensejar a rescisão contratual, na forma dos artigos 137, 138, 139 e 155 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências previstas em lei e neste instrumento;

**9.12.** A rescisão unilateral do Contrato/instrumento equivalente a ser firmado poderá ser determinada pela CONTRATANTE, de acordo com o inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021,



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

com as consequências elencadas no art. 139 do referido diploma legal e sem prejuízo das demais sanções impostas pela lei e por esse Termo de Referência;

**9.13.** Constituem motivo para rescisão do Contrato/instrumento equivalente, todos os incisos constantes do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

**9.14.** As formas de rescisão estão previstas no art. 138, Incisos de I a III, da Lei nº 14.133/2021;

**9.15.** Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**9.16.** A rescisão determinada por ato unilateral e escrita pela Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a III do art. 137, da Lei nº 14.133/2021, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do art. 156, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos I, II, III, IV e V, § 2º do art. 137, e, V e VII do mesmo artigo, será observado o disposto no § 2º do art. 138;

**9.17.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

**9.18.** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## 10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**10.1.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

**10.2.** O CONTRATANTE e a CONTRATADA comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

**a)** o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) às quais se submeterão as contratações, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

**b)** o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução da contratação, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

**c)** em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à execução contratual, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

poderão ser utilizados na execução do objeto contratado, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

**9.3.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

**9.4.** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o seu tratamento e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, eliminará completamente esses dados (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que mantê-los para cumprimento de obrigação legal.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ARTIGO 6º, XXIII, j, LEI 14.133/2021)

**11.1.** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa do orçamento vigente:

***Classificação funcional:*** *15.452.0019.2.123*
***Natureza de Despesa:*** *3.3.90.39.99*
***Fonte de Recursos:*** *RECURSO PRÓPRIO*

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** O CONTRATANTE se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já executados, por ajuste entre as partes interessadas, dos materiais existentes no local dos serviços e a ele destinados.

**12.2.** O CONTRATANTE poderá realizar no caso de interesse público superveniente, a administração pública pode, unilateralmente, acrescer ou suprimir o valor contratual em até 25%, conforme disposição do artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

**12.3.** A CONTRATADA fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

## 13. LOCAL E DATA

SERRA (ES), 08 de outubro de 2024

## 14. ANEXOS A ESTE DOCUMENTO

**14.1.** ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO CONSOLIDADA;



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2024
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782e63a6c67c6b7188a78b3bbe7

**14.2.** ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO E FOTOS ILUSTRATIVAS.

## 15. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

**15.1.** Em tempo, é oportuno mencionar que o Termo de Referência foi confeccionado com base no Estudo Técnico Preliminar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Serviços, e com base na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.618/2023, o que corrobora o compromisso com o planejamento nas contratações públicas por parte da Secretaria Requisitante.

**Elaborado por:**

Julia Coutinho Araújo da Silva Pimentel
Comissão Permanente de Assessoramento de Licitação
**Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**

**Revisado por:**

Israel Blanco Braz de Souza
Departamento de Iluminação Pública
**Secretaria Municipal de Serviços**

## 16. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

**Aniceto José Moro Neto**
Secretário Municipal de Serviços


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

# ANEXO I
## MAPA PROPOSTAS – PESQUISA DE PREÇO

| LOTE 1 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM (Nº) | DESCRIÇÃO SUCINTA | QUANTITATIVO | | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
| | | MÍN | MÁX | | |
| 1 | ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL | 1 | 1 | R$ 261.000,0000 | R$ 261.000,0000 |
| 2 | ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL | 1 | 1 | R$ 258.233,3333 | R$ 258.233,3333 |
| 3 | ESPAÇO IGREJA | 1 | 1 | R$ 237.691,6667 | R$ 237.691,6667 |
| 4 | ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL | 1 | 4 | R$ 49.633,3333 | R$ 198.533,3332 |
| 5 | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA | 1 | 4 | R$ 89.300,0000 | R$ 357.200,0000 |
| 6 | CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL | 1 | 1 | R$ 97.270,0000 | R$ 97.270,0000 |
| 7 | TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA | 1 | 1 | R$ 161.466,6667 | R$ 161.466,6667 |
| 8 | ESPAÇO RODA GIGANTE | 1 | 1 | R$ 294.380,0000 | R$ 294.380,0000 |
| 9 | PINHEIRO NATALINO DE GALHOS | 1 | 1 | R$ 261.046,6667 | R$ 261.046,6667 |
| 10 | ÁRVORE ENCADATA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO | 1 | 1 | R$ 664.456,6667 | R$ 664.456,6667 |
| 11 | MEGA ÁRVORE DE NATAL | 1 | 2 | R$ 167.950,0000 | R$ 335.900,0000 |
| 12 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA | 1 | 8 | R$ 64.286,6667 | R$ 514.293,3336 |
| 13 | BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M | 1 | 2 | R$ 53.580,0000 | R$ 107.160,0000 |
| 14 | BOLA ARAMADA NATALINA 3,50M | 1 | 8 | R$ 34.460,0000 | R$ 275.680,0000 |
| 15 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M | 2 | 15 | R$ 3.104,0000 | R$ 46.560,0000 |
| 16 | CAIXA DE PRESENTE ARAMADA 3,00M | 1 | 8 | R$ 31.813,3333 | R$ 254.506,6664 |
| 17 | CAIXA DE PRESENTE ARAMADA 1,00M | 2 | 15 | R$ 3.173,3333 | R$ 47.599,9995 |
| 18 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI NOEL | 1 | 3 | R$ 79.120,0000 | R$ 237.360,0000 |
| 19 | ESPAÇO COGUMELO GIGANTE | 1 | 3 | R$ 59.000,0000 | R$ 177.000,0000 |
| 20 | ESPAÇO CASTELO GIGANTE | 1 | 3 | R$ 50.090,0000 | R$ 150.270,0000 |
| 21 | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL | 1 | 2 | R$ 48.396,6667 | R$ 96.793,3334 |
| 22 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE | 1 | 2 | R$ 99.816,6667 | R$ 199.633,3334 |
| 23 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS | 1 | 4 | R$ 30.866,6667 | R$ 123.466,6668 |
| 24 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA | 1 | 2 | R$ 86.250,0000 | R$ 172.500,0000 |
| 25 | ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA | 1 | 1 | R$ 131.400,0000 | R$ 131.400,0000 |
| 26 | ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE | 1 | 4 | R$ 17.756,6667 | R$ 71.026,6668 |
| 27 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE | 1 | 6 | R$ 16.360,0000 | R$ 98.160,0000 |
| 28 | LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO | 1 | 1 | R$ 26.683,3333 | R$ 26.683,3333 |
| 29 | PÓRTICO FELIZ NATAL | 1 | 1 | R$ 53.683,3333 | R$ 53.683,3333 |



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782e63a6c67c6b7188a78b3bbe7

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **30** | **PASSARELA LED** | 1 | 1 | **R$ 89.276,6667** | **R$ 89.276,6667** |
| **31** | **SEMI-PORTAL ESTRELAS** | 6 | 60 | **R$ 10.083,3333** | **R$ 604.999,9980** |
| **32** | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO - TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADOS** | 1 | 2 | **R$ 212.576,6667** | **R$ 425.153,3334** |
| **33** | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** | 60 | 600 | **R$ 146,3333** | **R$ 87.799,9800** |
| **34** | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W** | 60 | 600 | **R$ 186,3333** | **R$ 111.799,9800** |
| **35** | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W** | 40 | 400 | **R$ 209,3333** | **R$ 83.733,3200** |
| **36** | **RECOBRIMENTO DE CAULE** | 80 | 800 | **R$ 950,0000** | **R$ 760.000,0000** |
| **37** | **SNOWFALL** | 10 | 100 | **R$ 93,9333** | **R$ 9.393,3300** |
| **38** | **CERCA VIVA** | 80 | 800 | **R$ 66,0667** | **R$ 52.853,3600** |
| **39** | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** | 4 | 40 | **R$ 2.071,6667** | **R$ 82.866,6680** |
| **40** | **STROBE LIGHT** | 10 | 100 | **R$ 104,0000** | **R$ 10.400,0000** |
| **41** | **FRANJA DE LED** | 30 | 300 | **R$ 133,6667** | **R$ 40.100,0100** |
| **42** | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS** | 20 | 200 | **R$ 935,0000** | **R$ 187.000,0000** |
| **43** | **ESTRELAS ARAMADAS** | 5 | 50 | **R$ 741,6667** | **R$ 37.083,3350** |
| **44** | **ILUMINAÇÃO IGREJA** | 1 | 1 | **R$ 32.491,6667** | **R$ 32.491,6667** |
| **45** | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** | 1 | 10 | **R$ 28.816,6667** | **R$ 288.166,6670** |
| **TOTAL GLOBAL DO LOTE 1** | | | | | **R$ 8.814.073,31** |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

# ANEXO II
# MEMORIAL DESCRITIVO E FOTOS ILUSTRATIVAS



Foto meramente ilustrativa

## 1. CASA DO PAPAI NOEL:




Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782e83a6c67c6b7188a78b3bbe7



Foto meramente ilustrativa




Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7



Foto meramente ilustrativa



Foto meramente ilustrativa

**Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco.**



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
Portas pivotantes; de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas no mínimo em 4 águas para melhor design do telhado;
**Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
Rampas: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.
**Pergolado de entrada e saída:** de madeira de lei de primeira qualidade com aplicação de plantas decorativas e iluminação cordão LED.

**Descrição da Decoração:**
**Sala:** com no mínimo 20 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, bolas, luminárias de chão etc. Deverá conter: 01 Lareira em madeira ou ferro, com saída para chaminé, decorada com bota em tecido, lenha, ferragem para manipular a lenha. Na parede deverá ter 01 quadro com foto do papai Noel de 1,00x0,60m, 03 cortinas vermelhas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Sofá 2,60x1,00m para 04 lugares com 06 almofadas com motivos natalinos. 01 Tapete formato 3x2m. 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 1,60 metros, toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
**Cozinha:** com no mínimo 30 adereços natalinos tipo: prateleiras toda decorada e preenchida com pratos, copos, fruteira, panelas, taças, talheres pendurados. A parede deverá ter quadros, relógio de parede etc... 01 fogão modelo ferro fundido antigo, restaurado ou novo com no mínimo 4 bocas, cor vermelho ou branco ou preto, sobre o fogão deverá ter panelas diversas modelos antigas. 01 Geladeira esmaltada modelo antigo, restaurada ou nova nas cores vermelho, branco ou amarelo. 01 Mesa com 4 cadeiras em madeira maçiça, modelo antigo. A mesa deverá conter conjunto para 4 pessoas de pratos, taças de água e vinho, talheres, guardanapos, velas e toalhas nas 4 posições. Cortina trabalhada em renda e forro, em tecido (não será aceito TNT); 01 Pia modelo esmaltado antigo, restaurado ou novo com uma cuba em louça, torneira dourada, e móvel com três gavetas e armário com três portas pintado em esmalte branco fosco.
**Quarto do Casal:** com no mínimo 20 adereços natalinos tipo: Quadros com motivos natalinos, sapato do papai e mamãe Noel, abajur de cabeceira, abajur de teto com 6 lâmpadas tipo retrô etc. 01 cama de casal completa com 4 travesseiros, lençol, manta, colchão, bonecas, bíblia, criado mudo. Na janela deverá ter cortina trabalhada em renda e forro, em tecido (não será aceito TNT);
Banheiro: com no mínimo 20 adereços natalinos tipo: Renas, saboneteira, escova de dente, roupão pendurado na parede, sexto de roupa suja, quadros nas paredes etc. 01 Banheira modelo antigo vitoriano, cor branco, com 4 pés. 01 pia com armário com 4 gavetas e 2 portas, torneira dourada, toalhas. 01 tapete formato 2x1m, trabalhado. 01 Espelho formato 0,50x0,90m instalado em cima da pia. Na janela deverá ter cortina trabalhada em renda e forro, em tecido (não será aceito TNT);
**Varanda fotográfica:** Necessariamente deverá ficar do lado de fora e anexada na casa do papai Noel, onde será o local para recebimento de público para fotografias com o papai Noel. Decorada com enfeites natalinos e plantas naturais tipo samambaias e iluminação Led. Varanda com cobertura onde o papai Noel deverá receber seus convidados para fotografia. Para isso deverá necessariamente ter: 01 trono do papai Noel confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 banco confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado, formato: 0,90m altura x 0,70m largura x 0,80 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços,


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.
**Varandas de Entrada/Saída:** As varandas de entrada e saída serão cobertas pelos pergolados e deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Elas fazem parte da casa e deverão seguir todo detalhamento técnico descrito anteriormente. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos necessariamente vermelhos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade necessariamente na cor vermelho, ornamentados com motivos natalinos. Rampa para acesso ao lado interno da casa, conectadas as varandas de entrada e saída.
**Ambiente Externo:** O espaço ao redor da casa, deverá ser decorada com 02 guirlandas de no mínimo 60cm diâmetro, iluminação em LED ao redor do telhado da casa. 02 bonecos de Chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura; 04 bancos de jardim em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m, necessariamente envernizado com verniz fosco; 20 Plantas diversas iluminadas com cordão LED para compor o ambiente entre outros... 40 metros de Festão Aramado ao redor do telhado da Casa do Papai Noel.

**Descrição da Energia/Iluminação e refrigeração:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Iluminação Cenográfica:** Iluminação através de luminárias com no mínimo 4 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.
**Iluminação dos Cômodos:** Iluminação através de abajuor com no mínimo 3 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.
**Iluminação da varanda fotográfica:** Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.
**Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada em todos os cômodos.
**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Máquina de Ar Condicionado 220(V) / 18.000 BTUs –** modelo split, controle remoto, silencioso, com evaporadora instalada na parede da cozinha, harmonizada com o ambiente e evaporadora instalada na parte de trás da casa.
**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Casa de natal com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Casa do papai Noel.

**Descrição de Pessoal:**
**01 Papai Noel:** Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.
**03 Promotoras:** Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas por noite.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituradaserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 2. OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
**Portas pivotantes:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato tipo sanfona para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado; Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.
**Pergolado de entrada e saída:** de madeira de lei de primeira qualidade com aplicação de plantas decorativas e iluminação cordão LED.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Descrição da Decoração:**

**Interior da Oficina de Brinquedos:** com no mínimo 200 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, relógios, bonecos de pelúcia, motocicletas de lata, bolas, luminárias de chão, avião de lata, balão de lata, carrinhos antigos de lata, soldados de chumbo de madeira, soldados de chumbo de lata, etc. Deverá conter: 01 cadeira de balanço tamanho real, 02 Estantes de Madeira de 2,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 50 brinquedos diversos, cada estante. Na parede deverá ter 01 quadro com foto do papai Noel de 1,00x0,60m, 02 cortinas vermelhas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Mesa 1,60x1,00m com uma cadeira. 01 Tapete formato 3x2m. 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 2,40 metros, toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).

**Varandas de Entrada/Saída:** As varandas de entrada e saída serão cobertas pelos pergolados e deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Elas fazem parte da Oficina de brinquedos e deverão seguir todo detalhamento técnico descrito anteriormente. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos necessariamente vermelhos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade necessariamente na cor vermelho, ornamentados com motivos natalinos. Rampa para acesso ao lado interno da Oficina, conectadas as varandas de entrada e saída.

**Ambiente Externo:** O espaço de 200m² ao redor da Oficina, deverá ser decorada na com guirlandas de no mínimo 60cm diâmetro, iluminação em LED.

**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**20 Plantas** diversas iluminadas com cordão LED para compor o ambiente entre outros...

**40 metros de Festão Aramado** ao redor do telhado da oficina de brinquedos.

**Descrição da Energia/Iluminação:**

**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.

**Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.

**Iluminação do Interior da Oficina de Brinquedos:** Iluminação através de 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô.

**Iluminação da varanda:** Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.

**Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior da Oficina de Brinquedos.

**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Oficina de brinquedos com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Oficina de brinquedos.

**Descrição de Pessoal:**

**01 Papai Noel:** Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**02 Promotoras:** Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 12 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 12 horas por noite.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 3. IGREJA VILA DO PAPAI NOEL



Foto meramente ilustrativa

**Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura da porta e janelas;


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Porta pivotante:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Janelas:** em painéis fixos aproximados de 0,65 x 1,25m;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú, no formato aproximado de 5,20 x 4,40m e claraboia no formato aproximado de 1,60 x 1,36m, ficando sua parte mais alta aproximadamente 5,98m de altura.
Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em 2 águas para melhor design do telhado e claraboia.
Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Degrau:** de madeira de lei de primeira qualidade instalado abaixo da porta com 2,00m de comprimento por 0,60m de profundidade aproximadamente;
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade com bases de 1,00m de altura e corrimãos de 0,05m de espessura, aproximadamente.

**Descrição da Decoração:**
**Nave:** com no mínimo 06 bancos em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados), com 1,10m de largura 0,30m de largura e 0,50m de altura com acabamento em verniz PU de alta resistência.
**Altar:** Aparador em madeira maçica com acabamento rústico em verniz com no mínimo 1,00m de comprimento 0,30m de profundidade e 1,00m de altura, sobre o mesmo uma bíblia e dois castiçais com velas.
**Paredes:** Em cada parede deverá conter no mínino 01 quadro com uma imagem sacra de no mínimo 0,40x0,60m emoldurado.
**Iluminação:** 01 lustre pendente com cinco braços e cinco lâmpadas, com canopla em aço cromado e vidro, com 0,60m de diâmetro, 0,76 altura, afixado ao teto através de corrente metálica.
Ambiente Externo: O espaço ao redor da igreja, deverá ser decorada com iluminação em LED ao redor do telhado.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da igreja, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da igreja com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância do local.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 4. LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento; serão três laterais com meia parede (balcão de atendimento) sendo duas laterais de 1,80 x 1,00m, uma de 2,80 x 1,00m e a parede do fundo com parede de 1,95 x 2,45m e porta de 0,80 x 2,10m.
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,45m.
**Toldos:** em estrutura metálica galvanizada pintada, desmontáveis, afixados as paredes através de parafusos, revestido em lona vinílica no formato 2,00 x 0,80m (toldos laterais), 2,90 x 0,80m (toldo frente), com caídas de 10 centimetros da lona em seu entorno e acabamento em solda eletrônica.


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Porta pivotante:** de madeira de lei de primeira qualidade para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Basculante:** em painéis fixos de aproximadamente 0,60m de diâmetro.
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em duas águas para melhor design do telhado; Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);

**Descrição da Decoração:**
**Ambiente Externo:** A lojinha deverá ser decorada com iluminação em LED e festão aramado ao redor do telhado.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da lojinha, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 5. ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA



Foto meramente ilustrativa

**Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Montantes:** de Tauari ou Parica;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.
**Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA

**Descrição da Decoração:**
**Interior do Estábulo da Sagrada Família:**
**01 Maria**, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 José**, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Menino Jesus**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar)
**03 Reis Magos**, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).

**Exterior do Estábulo da Sagrada Família:**
**01 Burro,** confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Vaca**, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Camelo**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Cogumelo Pequeno** decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**01 Cogumelo Médio** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;
**01 Cogumelo Grande** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;
**04 Fenos embalados** em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;
**01 Esquilo decorativo** tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V.
**Iluminação do teto:** Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branca quente, 50(W).
Iluminação do cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.
**Cascata 376 LEDs 220(V) / 45(W)** – Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 LEDs branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 6. CORETO DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú. Colonial com cobertura em piaçava e decoração.
**Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);


Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.

**Descrição da Decoração:**
**Interior do Coreto do Papai Noel:** com no mínimo 200 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presentes, Baús, guirlandas, relógios, bonecos de pelúcia, motocicletas de lata, bolas, luminárias de chão, avião de lata, balão de lata, carrinhos antigos de lata, soldados de chumbo de madeira, soldados de chumbo de lata, etc.
**Deverá conter:** 01 Estante de Madeira de 1,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 10 brinquedos diversos. 01 Tapete preferencialmente redondo com formato 3m. Iluminação quente tipo retrô com cordoalhas de 10 lâmpadas.
**01 Arvore de natal** em festão altura de no mínimo 2,40 metros, toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
**01 trono do papai Noel** confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.
**Iluminação do Interior do coreto do Papai Noel:** Iluminação através de 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô Iluminação da varanda: Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.
**Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior do coreto do Papai Noel. Cascata 376 LEDs 220(V). Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do coreto do Papai Noel, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância do coreto do Papai Noel.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do coreto do Papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 7. TRENZINHO ELÉTRICO



Foto meramente ilustrativa

**Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.**

**Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.**

**Quadro de Comando:**
**Módulo de força 220(V), 32(A),** e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V.
**Iluminação do teto:** Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W).
**Iluminação da cenográfica:** Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.
**Incluídos:** Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19hon e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).
**Serviços Inclusos:** 01 Motorista vestido a caráter tipo maquinista e 02 assistentes durante o período de funcionamento diariamente das 19h00 às 22h00;


Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**30 Separadores** de público na cor Vermelho, instalado no perímetro da estação ferroviária.
**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**Descrição de Pessoal:**
**02 Promotores:** Profissional masculino e/ou feminino, fantasiados com roupa completa de Natal. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento do Trenzinho. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada o Trenzinho.
**01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento do Trenzinho. Plantão de no mínimo 5 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento do Trenzinho. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 8. ESPAÇO RODA GIGANTE:



Foto meramente ilustrativa

**Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco.**

**Descrição:**
**01 Roda Gigante;**
**20 Separadores de público** na cor Vermelho, instalado no perímetro em volta da Roda Gigante.
**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**Descrição de Pessoal:**
**02 Promotores:** Profissional masculino e/ou feminino, fantasiados com roupa completa de Natal. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Roda


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

Gigante. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Roda Gigante.
**01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Roda Gigante. Plantão de no mínimo 5 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Roda Gigante. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadro de Comando:** Módulo de força 220(V), 63(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção, com cabeamento PP 4x10,00mm2, proteção 1kV.
**Iluminação na roda gigante:** Iluminação através de refletor de led RGB. Iluminação do cenográfica: Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas, instaladas ao redor da roda gigante.
**Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Roda Gigante com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Roda Gigante.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 9. PINHEIRO NATALINO DE GALHOS:



Foto meramente ilustrativa


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

Figuras Complementares:



**Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme detalhamento abaixo:**

**Descrição da estrutura:**
**Base:** Construída no solo com profundidade adequada para sustentação da Mega Árvore de Natal de 18,5 metros.
**Tronco:** Confeccionados em poste de concreto com altura de 18,00 metros.
**Capa do Tronco:** confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, 4 metros de altura, cor madeira. Será fixada na base da árvore e cobrirá 4 metros do poste de concreto.
**114 M² de grama sintética** 12mm na cor verde, aplica na base da árvore em forma circular com diâmetro aproximado de 12 metros.
**08 Anéis fixadores de galhos:** Confeccionados em barra de ferro galvanizados fixados ao poste de concreto com parafusos dimensionados para segurança, estruturado para fixação de 16 galhos com medidas e pesos diferentes, começando com 1,20 metros de diâmetro e terminando com 0,80 metros de diâmetros.
**128 Galhos:** Confeccionados em tubo de ferro galvanizados fixados ao tronco com abraçadeira metálica, começando com 4,50 metros de comprimento e terminando com 1,00 metro. No mínimo 128 galhos, cor verde musgo.
**740 Ramos:** Confeccionados em vara de ferro fixados ao galho com clipes metálicos e cobertos por festão tipo giant tree branches, em forma de ramos com 1,00m de comprimento, 0,60m de altura e 0,60m de largura, totalizando no mínimo 740 ramos, cor verde musgo ou Branco Neve, simulando neve.
**128 Bolas de 0,50:** fixadas nas pontas dos galhos, Bolas em polietileno coloridas, no mínimo 50 cm de diâmetro, feitas em material translúcido, com jogo de micro lâmpadas em led. Cabo de aço para segurança, fixado na ponta de cada tubo/galho.
**48.000 Micro lâmpadas de led nos galhos:** fixadas nas pontas dos galhos em conjuntos de jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Poderão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos branco quente para 1 piscante branco quente flash. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado es- pecial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, cor vermelho e/ou branco quente em proporção de 5 LEDs estático para um LED piscante.
**01 Estrela:** Confeccionada em metalon, 16 pontas, iluminada com no mínimo 2500 micro lâmpadas de led, com jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco frio em proporção de 5 LEDs branco frio estático para um LED branco quente piscante. e 50 strobos. A estrela terá medidas de no mínimo 2,50 metros de altura por 2,00 metros de largura.
**04 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**04 Presentes Médio:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 0,90 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de lar- gura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**01 Saco de Presentes:** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato: 1,50 metros de altura, 0.90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**08 Focos de lâmpadas led verdes**, de 100(W). Instaladas em volta do Mega pinheiro natalino.
**04 Focos de lâmpadas led com branco frio**, de 50(W). Instaladas em volta da Mega pinheiro natalino para iluminação da grama sintética instalada na base da árvore.
**01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online**: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de Natal. Cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado a administração da Prefeitura aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistemade iluminação natalina da mega árvore de natal.

**OBS.: Não será aceito substituição do Pinheiro Natalino de galhos por Árvores de Natal em Metalon com aplicação de cordão led, mangueira led e etc...**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 10. ÁRVORE ENCANTADA COM FESTÃO, ILUMINADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO:


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



**Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga.**

**Descrição da estrutura:**
Árvore Natalina com 19,50 metros de altura. A Estrutura deverá ser formada por um arco redondo e/ou aredondado e seguindo um design de um pinheiro com camadas de no mínimo 1,5 metros. Deverá ser erguida por perfis quadrados ou redondos, de aço carbono com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem, chegando a dimensões mínimas de 15,00 metros de altura e aproximadamente 9 metros de diâmetro na base. No topo desta estrutura de árvore natalina deverá ser instalada uma ponteira, também confeccionada em perfis quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em design de uma estrela com oito ou mais pontas em dimensão mínima de 2,50m de altura. A decoração das camadas do pinheiro deverá ser totalmente recoberta por Festão para projeção das lâmpadas Par Led RGBW, medindo aproximadamente 0,12m de diâmetro, produzido em PVC na cor necessariamente branco fosco e a iluminação composta de um conjunto de no mínimo 46 refletores Par led, IP66, na configuração igual ou superior de 14 Leds com 18W, que projetará cenas na estrutura branca da árvore. Deverá ser instalada no mínimo 108 figuras bidimensionais distribuídas de forma homogenia por todas as camadas com tamanho máximo de altura 1,20 metros e mínimo de 0,70 metros. Objetos em design natalino como: anjos, bolas, laços, caixas, bengalas, ramalhetes e estrelas produzidos em estrutura aramada com processo de pintura automotiva e acabamento em verniz brilhante, esses objetos terão iluminação. Aplicação nos contornos dos vãos e



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

na ponteira da Estrela mangueiras luminosas de LEDs, em PVC flexível extrudado de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v.

**Palco de 02 níveis:** Elevado estruturado em 02 níveis medindo o primeiro nível em forma de quadro de 14 metros em cada lado, 01 metro de altura e o segundo nível com 12 metros em cada lado e 02 metros de altura. Base em estrutura metálica com piso estruturado em compensado de madeira naval 15mm totalmente coberto com grama sintética vermelha e/ou verde. Deverá ser contornada por no mínimo 100 metros de festão nas arestas e 4 placas em metalon de 14x1 metro no primeiro nível e 4 placas em metalon de 12x1 metro no segundo nível, com aplicação de lona com imagem digital com motivos natalinos a serem determinados pelo contratante. A base deverá ser contornada com 56 metros de Grades tipo portuguesa para proteção da arvore e cenografia, de no mínimo 80cm de altura, pintada em amarelo ouro envelhecido.

**Cenário Natalino -** Para ambientizar o espaço, deverá ter diversos elementos aramados e em fibra de vidro que remete ao Natal:
**04 Quebra nozes** confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, no formato 2,20 0m altura x 1,00m largura; fixados com grampos e cabo de aço no piso suspenso.
**04 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados com grampos e cabo de aço no piso suspenso.
**04 Sacos de Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,44 metros de altura, 1,23 metros de comprimento e 1,28 metros de largura, fixados com grampos e cabo de aço no piso suspenso.
**04 Renas Estilizadas:** confeccionadas em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,80 metros de altura, 1,00 metros de comprimento e 0,85 metros de largura, fixadas com grampos e cabo de aço no piso suspenso.

**Sistema de Cenas de iluminação sincronizadas com iluminação:** Sistema automatizado de cenas de iluminação e sonorização controlado por computador, controladores DMX e rede. O controlador deverá ter no minimo 32 canais para controlar todas as 46 lampadas par led, 108 figuras natalinas e iluminação cenográfica das fibras e aramados. As apresentações serão de no mínimo 4 minutos com cenas aprovadas pela administração (Não será aceito controlador sem DMX e com cenas não programáveis). Os arquivos que serão enviados aos controladores (Audio e efeitos de iluminação acender e apagar luzes, fazê-las piscar ou tremeluzir, aumentar ou diminuir o brilho) deverá ser previamente aprovado pela administração. As apresentações de luz e músicas natalinas deverão ter de no mínimo 4 minutos e após cada apresentação a árvore deverá ter cenas de 30 minutos com mudança de cores e brilho, finalizando somente após o fechamento da vila natalina.

**Sonorização e Efeitos Visuais:** Sistema de sonorização contendo 04 caixas amplificadas médio alta de 600w, 02 caixas sub, mix de 1200w, cabos, mesa, conexões, entre outros para o bom funcionamento de todo ambiente das cenas eletrônicas provenientes da arvore de Natal. Sonorização compatível com ambiente externo, durante o período de funcionamento da arvore de Natal. Operada por 02 (dois) profissionais treinados para trabalho com sonorização de eventos. Cabo de sinal ao sistema eletrônico para formação de cenas automatizadas. Inclusos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.

**Energia e Proteção:** Quadros de distribuição com disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. Fixados necessariamente na base da árvore, para segurança. 01 Aterramento com Três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de Natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da árvore de Natal.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 11. ÁRVORE DE LED – 17,50 METROS (MODELO TRADICIONAL DE LED):



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

**Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.**

**Descrição da estrutura:**
**38.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).

**80 Adereços estilizados para decoração** das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**01 Ponteira de 2,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores** para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.

**01 Aterramento com Três hastes de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

**01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.

**01 Tablado montado sobre Estrutura em Q30** no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.

**100,00M² de grama sintética ou Carpete:** Grama 12mm na cor verde. Carpete cor preto ou cinza. Aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.

**40,00m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.

**04 Anjos Aramados** produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. Iluminado com 01 refletor em led, 50(W), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.

**03 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 12. ÁRVORE NATALINA 10,00 METROS ILUMINADA:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmc.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

**Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.**

**Descrição da estrutura:**
**28.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).

**64 Adereços estilizados para decoração** das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**01 Ponteira de 2,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores** para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.

**01 Aterramento com Três hastes de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

**01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 13. BALÃO ARAMADO NATALINO DE 5,70 METROS:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**16,00M² de grama sintética,** 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.
**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** e para proteção de todos os circuitos do Balão.
**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do balão para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**

## 14. BOLA ARAMADA NATALINA DE 3,50 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**16,00M² de grama sintética,** 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.
**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** para proteção de todos os circuitos do Bola.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura da bola para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 15. BOLA ARAMADA NATALINA DE 1,00 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 16. CAIXA ARAMADA NATALINA DE 3,00 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).**

**16,00M² de grama sintética,** 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.
**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** para proteção de todos os circuitos do Caixa.
**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 17. CAIXA ARAMADA NATALINA DE 1,00 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Caixas de Presente Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 18. ESPAÇO CASINHA DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.**

**01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**01 Mamãe Noel** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**03 Cogumelos Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Médios** decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Grandes** decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**20m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**10 Pilaretes decorativos**, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 19. ESPAÇO COGUMELO GIGANTE COM DUENDES:



Foto meramente ilustrativa

**01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo).**

**01 Duende empurrando carrinho** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Carrinho para duende** confeccionado em madeira pintado em esmalte brilhante no formato 0,44 x 1,88 x 0,86 m, para ser usado com "duende empurrando carrinho", fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Duende com Brinquedo**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, segurando carrinho de brinquedo com a mesma pintura, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Duende de Braços abertos**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, de braços abertos, com a mesma pintura, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**04 Pirulito com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
**03 Cogumelos Pequenos decorativo**, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Médios decorativo** tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Grandes decorativo** tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 20. ESPAÇO CASTELO GIGANTE DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil.**

**02 Soldados de Chumbo com tambor:** estilizados na cor vermelho, tridimensional, formato 2,43m de altura x 1,20m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.

**01 Banco Papai Noel,** tridimensional com aplicação de Papai Noel estilizado, abraçando, medindo 1,65m x 1,75m x 0,76m, confeccionado em madeira e fibra de vidro com pintura esmalte sintético e verniz automotivo. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 21. ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.**

**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 22. ESPAÇO CHUVA DE NEVE:



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:**

**02 Máquinas de Neve:** que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. Incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782e63a6c67c6b7188a78b3bbe7

**01 Photoface:** Boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (Não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.
**01 Boneco de neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**01 Boneco de neve com galhos** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Papai Noel Boneco de Neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Soldados de Chumbo:** estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**03 Pinheiros** tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.
**01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 23. ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas:**

**01 Trenó:** confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e Adulto.
**02 Renas:** confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.
**01 Papai Noel Sentado dentro do trenó:** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**01 Esquilo decorativo** tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**04 bancos de jardim decorativos** tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 24. ESPAÇO CASA BOTA NATALINA:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas:**

**01 Casa Bota Natalina**, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Pequenos decorativos**, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Médios decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Grandes decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**02 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
**01 Banco Papai Noel**, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de Papai Noel em Fibra de Vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**02 Esquilos decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**04 bancos de jardim decorativos** tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 25. ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas:**

**01 Mega locomotiva**, tridimensional, com abertura lateral de entrada e saída para circulaçao e interação do público, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**01 Vagão** tridimensional, formato 0,90 m x 2,20m x 1,75m com elementos internos decorativos, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**02 bolas** confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo duas bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha, fixadas ao solo com barras de ferro e cabo de aço e Tubos ferro galvanizados de 2,50 metros.
**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50 de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 26. ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE:



Foto meramente ilustrativa

**Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 27. SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Soldado de Chumbo Gigante, tridimensional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 28. LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO:




Foto meramente ilustrativa

**Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 29. PÓRTICO:




Foto meramente ilustrativa

**Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari ou similar, com peças de 6,00m na vertical, peças de 8 metros na horizontal e peças de 9 metros em diagonal;

**Descrição da Decoração:**
**03 Guirlandas:** com no mínimo 50 enfeites natalinos, a guirlandas deverá ter conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.
**Sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Placa Feliz Natal:** placa em fibra de vidro, festão aramado cor verde musgo, conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, formato aproximado de 4,00m x 1,50m,fixada a estrutura de madeira existente.
**02 Soldados de Chumbo Gigantes**, tridimensionais, estilizados nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 30. PASSARELA DE ARAMADO EM LED:



Foto meramente ilustrativa

**Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).**

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 31. SEMI PORTAL ESTRELAS:



Foto meramente ilustrativa

**Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.**

**01 sistema de proteção por bloco com disjuntor** bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 32. TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADOS DE CHUMBO:



Foto meramente ilustrativa


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADOS: Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5" respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. Os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. Deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5") com no mínimo 3,0 m de alturae presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por maisque seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais. Para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Para fixação dos cordões de microlampadas LED, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta. A iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de Led com padrão de classe de proteçãopara invólucros IP65, tensão de 220V cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 MM, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 Metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante. Lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. Todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico. Em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum SOLDADO DE CHUMBO natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 Soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil. Deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. Incluso Derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 33. PROJETORES DE LED 50W:

**Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

## 34. PROJETORES DE LED 100W:

**Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

## 35. PROJETORES DE LED 200W:

**Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Iluminação de Árvores Naturais – Projetores de Led**



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 36. RECOBRIMENTO DE CAULES – CORDÃO DE LED 40 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco)

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.itape.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 37. ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS – SNOWFALL:



Foto meramente ilustrativa

**Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 38. CERCA VIVA EM LED:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 39. RECOBRIMENTO DE PERGOLADO:



Foto meramente ilustrativa

**Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 40. ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS – STROBO:




Foto meramente ilustrativa

**Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19hon e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 41. ILUMINAÇÃO FRANJA DE LED:




Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 42. ILUMINAÇÃO: ENFEITES LUMINOSOS DE POSTE:



Foto meramente ilustrativa

**Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo ou cabo pp.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

## 43. ESTRELAS ARAMADAS:



Foto meramente ilustrativa

**Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fioelétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 44. ILUMINAÇÃO DE IGREJA:

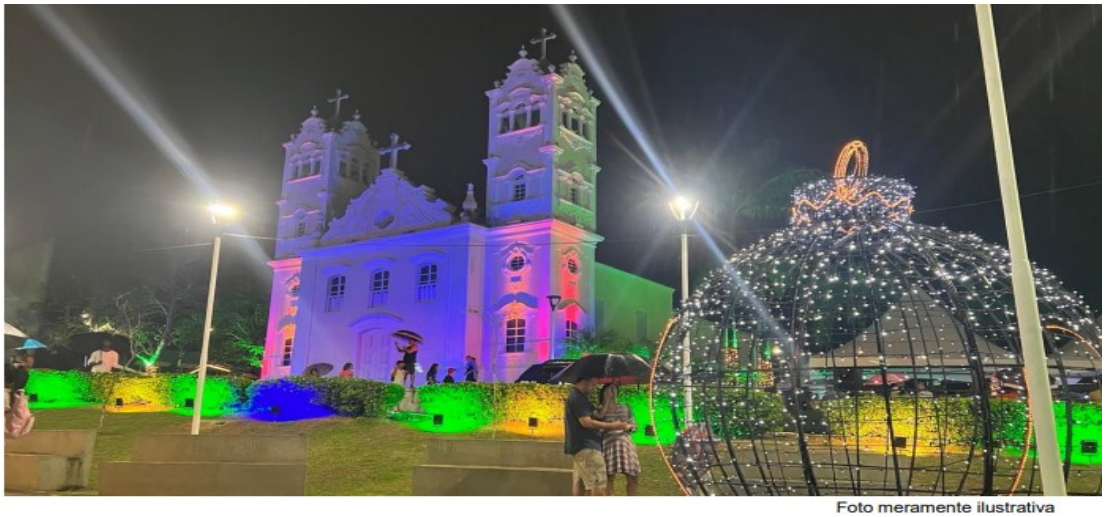


Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (comalternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. A iluminação do local deve ser executada conforme a imagem de referência do objeto. Deverão ser instalados vinte e quatro refletores nas quedas d'água com refletores RGB 100W de LED - (com alternância das cores), à prova d'água. Os refletores deverão ser instalados no topo de cada queda d'água. A instalação deverá ser realizada sem prejuízo à iluminação e as estruturas existentes no local. Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixa de distribuição com proteção.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00hoff. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 45. INAUGURAÇÕES DO PAPAI NOEL:



**Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**01 trono do papai Noel** confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Arvore de Natal** em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
**01 Ventilador de no mínimo 30cm** de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

**Ambiente Externo:** O espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.
**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;
**20 Plantas decorativas,** naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.
**40 metros de Festão Aramado** ao redor do telhado do espaço.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.
**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Quadro de Comando:** Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V. Iluminação do teto: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W). Iluminação da cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. Incluídos: Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).

**Descrição de Pessoal:**
**01 Papai Noel:** Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**02 Promotoras:** Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**01 Segurança:** profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f38dd782eb3a6c67c6b7188a78b3bbe7

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Julia Coutinho Araújo da Silva Pimentel** em **08/10/2024 11:45**
Checksum: **0709F2E05E20C582DFF1EF033D86C9AF499DE250714964A23F0FDEF9B551FA34**

Assinado eletronicamente por **Israel Blanco Braz de Souza** em **08/10/2024 13:42**
Checksum: **3603267AD69551141E24928FE755BD17B3D1E285AAC3244E38B492CC8736B330**

Assinado eletronicamente por **ANICETO JOSÉ MORO NETO** em **08/10/2024 15:32**
Checksum: **A748CC27C1C53C57091E35970E4D9215C8AAE1A2AEB9080FAA10005F16FBA24B**

Itapemirim/ES, em 22 de Outubro de 2025.

**Ofício/GAP/ N°360/2025**

**À VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**
**A/C Marcelo Augusto Paiva**
**CNP13.545.003/0001-52**
**Endereço:** Avenida Nossa Senhora da Penha, 595, Sala 1104, Torre I, Edifício Tiffany Center, Santa Lúcia/Vitória/ES. CEP 29.056-250

**Assunto**: Solicitação de Manifestação e Aceite quanto à Adesão à ARP n. 217/2024 da Prefeitura Municipal da Serra.

Prezado,

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Genesis Alves Bechara, inscrito no CPF sob o n. 128.882.037-23, inscrito o município no CNPJ sob o n. 27.174.168/0001-70, através do presente, solicita manifestação dessa empresa, detentora da ARP n. 217/2024 do município de Vitória, quanto à possibilidade PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2025, por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

Segue, abaixo, os itens e o quantitativo que se pretende aderir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE SOLICITADO POR ITAPEMIRIM | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 05 | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA** - Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas | **01** | 81.000,00 | 81.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://hpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1385d9854d35e2514296f5f4a74b540f8b6285f

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | |
| 11 | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M** - Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **01** | 162.910,00 | 162.910,00 |
| 12 | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **02** | 64.000,00 | 128.000,00 |
| 14 | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M** - 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **03** | 34.000,00 | 102.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://hpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1385d9854635e2251429e97fa540f8e6285f

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M** –<br>**Bolas Luminosas**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **06** | 1.500,00 | 9.000,00 |
| 16 | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M** –<br>**Caixa de Presente Aramada Luminosa**; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **03** | 31.000,00 | 93.000,00 |
| 17 | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M** –<br>**Caixa de Presente Luminosa**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **06** | 1.500,00 | 9.000,00 |
| 18 | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL** –<br>**01 Casa do Papai Noel** Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. | **01** | 66.050,00 | 66.050,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: https://hpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1385d9844635e2514e24e974a540f8e6e85f

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | |
| 21 | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL** –<br>**01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado**: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **01** | 39.000,00 | 39.000,00 |
| 22 | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE** - Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **01** | 71.000,00 | 71.000,00 |
| 23 | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS** - Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **02** | 27.210,00 | 54.420,00 |
| 24 | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA** - Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **01** | 86.250,00 | 86.250,00 |
| 27 | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE** - Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **03** | 11.790,00 | 35.370,00 |
| 31 | **SEMI-PORTAL ESTRELAS** –<br>**Portal Luminoso**: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **26** | 8.065,00 | 209.690,00 |
| 32 | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO**: Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **01** | 120.000,00 | 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: https://hpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 135d9854635e2514246974b40f8b6265f

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 33 | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** - Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | **200** | 143,00 | 28.600,00 |
| 36 | **RECOBRIMENTO DE CAULE** - Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | **100** | 930,00 | 93.000,00 |
| 39 | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** - Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | **4** | 2.030,00 | 8.120,00 |
| 41 | **FRANJA DE LED** - Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | **150** | 130,00 | 19.500,00 |
| 45 | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** - Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).<br>01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | **04** | 23.044,00 | 92.176,00 |
| | Valor Total: | | **R$ 1.508.086,00** | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: https://hpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 13851984635e2514296f4fa540f8d2d5f

Sem mais para o momento, enviamos voto de estima e apreço e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GENESIS ALVES BECHARA: 12888203723

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
CN=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=39976516000158, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.22 10:02:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**Genesis Alves Bechara**
**Prefeito Municipal de Itapemirim/ES**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://hpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 13851984463502451429467f5408f8602f

Itapemirim/ES, em 22 de outubro de 2025.

**Ofício/GAP/ N° 361/2025**

**Ao Sr. Enivaldo Dias Pereira**
**Secretário Municipal de Serviços**
**Prefeitura Municipal da Serra**
**Endereço:** Rua Alpheu Corrêa Pimentel, 144, Caçaroca, Serra/ES. CEP 29176-439

**Assunto**: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços n. 217/2024, oriunda do pregão eletrônico para registro de preços n. 095/2024 – Processo Administrativo 74520/2024 - SESE

Prezado Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para manifestar interesse em realizar ADESÃO à Ata de Registro de Preços n. 217/2024, oriunda do pregão eletrônico para Registro de Preços n. 095/2024, gerenciada por essa h. secretaria municipal de serviços da Serra (cláusula 3.1), a fim de adquirir os itens abaixo relacionados com o devido quantitativo dos itens interesse deste município de Itapemirim, relacionando ainda, com o quantitativo registrado em ARP:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | REGISTRADA | PASSÍVEL DE ADESÃO (50%) | SOLICITADO POR ITAPEMIRIM | UNITÁRIO | TOTAL |
| 05 | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA** - Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de | 04 | 02 | **01** | 81.000,00 | 81.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://hpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d92e0b61934e372bb4f6c44d5f5094b5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 11 | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M** - Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 02 | 01 | **01** | 162.910,00 | 162.910,00 |
| 12 | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola | 08 | 04 | **02** | 64.000,00 | 128.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: https://hpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8492e0b61934e372bb4fc4d6ed5094b5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 14 | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M** - 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 08 | 04 | **03** | 34.000,00 | 102.000,00 |
| 15 | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M** – **Bolas Luminosas**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 15 | 07 | **06** | 1.500,00 | 9.000,00 |
| 16 | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M** – **Caixa de Presente Aramada Luminosa**; armação quadrada de | 08 | 04 | **03** | 31.000,00 | 93.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: https://pms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8492e0b61934e372bd4fc4d6ed5094b5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 17 | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M** –<br>**Caixa de Presente Luminosa**: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 15 | 07 | **06** | 1.500,00 | 9.000,00 |
| 18 | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL** –<br>**01 Casa do Papai Noel** Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma | 03 | 1,5 | **01** | 66.050,00 | 66.050,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: https://hpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8492e0b61934e372bb4fc4d6ed5094b5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | |
| 21 | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL** – **01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado**: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 02 | 01 | **01** | 39.000,00 | 39.000,00 |
| 22 | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE** - Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 02 | 01 | **01** | 71.000,00 | 71.000,00 |
| 23 | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS** - Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas.<br><br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 04 | 02 | **02** | 27.210,00 | 54.420,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: https://hpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8492e0b61934e372bd4fc4d6ed5094b5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA** - Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 02 | 01 | **01** | 86.250,00 | 86.250,00 |
| 27 | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE** - Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 06 | 03 | **03** | 11.790,00 | 35.370,00 |
| 31 | **SEMI-PORTAL ESTRELAS** – **Portal Luminoso**: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 60 | 30 | **26** | 8.065,00 | 209.690,00 |
| 32 | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO**: Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE | 02 | 01 | **01** | 120.000,00 | 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: https://pms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8492e0b61934e372bb4fc4d5e5049d5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | REFERÊNCIA | | | | | |
| 33 | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** - Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA | 600 | 300 | **200** | 143,00 | 28.600,00 |
| 36 | **RECOBRIMENTO DE CAULE** - Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | 800 | 400 | **100** | 930,00 | 93.000,00 |
| 39 | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** - Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | 40 | 20 | **4** | 2.030,00 | 8.120,00 |
| 41 | **FRANJA DE LED** - Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | 300 | 150 | **150** | 130,00 | 19.500,00 |
| 45 | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** - Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente | 10 | 05 | **04** | 23.044,00 | 92.176,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: https://pmi.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8492e0b61934e372bd4fc4d6ed5094b5

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).<br>01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.<br>Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.<br>DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA. | | | | | |
| | Valor Total: | | | | **R$ 1.508.086,00** | |

A necessidade do município de Itapemirim, conforme documento de formalização, é disponibilizar à população itapemirinense e possíveis turistas, experiências únicas da época natalina, o que já é tradição do município, pioneiro na região sul litorânea no tocante à decoração das vias e praças públicas, uma vez que os festejos natalinos são importante ferramenta de valorização cultural, na promoção do sentimento de pertencimento dos munícipes, criando uma sensação de acolhimento e união das pessoas, através da criação de um ambiente festivo, com eventos promovidos pela Administração Pública.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: https://hpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8492e0b61934e372bb4fcf4d4e4ef569d5

Na oportunidade, esclarecemos que o pedido está devidamente instruído conforme cláusula quarta da Ata de Registro de Preços n. 214/2024 e que foi realizada a pesquisa de preços demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, **razão da presente consulta e solicitação de autorização para adesão**.

Sem mais para o momento, enviamos voto de estima e apreço e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GENESIS ALVES BECHARA: 12888203723

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=30700016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.10.22 10:01:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**Genesis Alves Bechara**
**Prefeito Municipal de Itapemirim/ES**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://hpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 84242e0b6193457211bd4fcf41d5f5094d5

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2024

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições, Inscrito no CNPJ sob nº 27.174.093/0016-03, com sede à Rua Alpheu Corrêa Pimentel, 144, Caçaroca, Serra /ES, CEP: 29.176-431, Serra/ES, tel.: (27) 3291-5386, neste ato representado pelo Secretário de Municipal de Serviços, Sr. ENIVALDO DIAS PEREIRA, CPF 054.274.XXX-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS sob nº 95/2024, publicada no dia 09/10/2024, Processo Administrativo nº 74.520/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *EDITAL DE LICITAÇÃO*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº. 5.618, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2024, sendo instalados em praças, parques, prédio públicos, igrejas, orlas e grandes avenidas do município da Serra/ES, conforme especificações constante no Termo de Referência - do Pregão Eletrônico n° 95/2024, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

## 2. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no Termo de Referência ANEXO I desta Ata de Registro de Preços;

**2.2.** Os preços são fixos e irreajustáveis;

**2.3.** No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

**2.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

**2.5.** O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

**3.1** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Serviços.

**3.2** Em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, foi divulgada a Intenção de Registro de Preços 127/2024, para a qual não acudiu nenhum interessado.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**DOS LIMITES PARA AS ADESÕES**

**4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.8.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o subitem 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

**VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

**4.9.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**DA VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO**

**4.10.** É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.3.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 29 do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023.

**8.4.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.5.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 21, § 2º, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023; ou

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 20, § 3º e 21, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inc. X, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º, inc. VII, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023).

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**11.3.** Integram a esta Ata de Registro de Preços, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**11.3.1.** **Anexo I** – Proposta Vencedora,

**11.3.2.** **Anexo II** – Cadastro Reserva.

*Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Serra, 08 de novembro de 2024

ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700
Assinado de forma digital por ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700
Dados: 2024.11.08 10:43:47 -03'00'

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
**Representante Legal do Órgão Gerenciador**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO AUGUSTO PAIVA
Data: 08/11/2024 10:22:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARCELO AUGUSTO PAIVA**
VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
**Representante Legal do Fornecedor Registrado**

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** |
| **CNPJ** | 13.545.003/0001-52 |
| **REPRESENTANTE** | MARCELO AUGUSTO PAIVA, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 943.084.547-00 |
| **CONTATO** | (27) 3345-7117 |
| **ENDEREÇO** | Av. N. Sra. da Penha, nº. 595, Sala 1104, Torre I, Ed. Tiffany Center, Santa Lúcia, Vitória–ES – CEP. 29.056- 250 |





Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

**ANEXO DA ATA**

| LOTE I | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 01 | **ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL -** Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 220.000,00** | **R$ 220.000,00** |
| 02 | **ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL -** Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 180.000,00** | **R$ 180.000,00** |
| 03 | **ESPAÇO IGREJA -** Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com | **01** | **R$ 140.000,00** | **R$ 140.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 04 | **ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL -** Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **R$ 25.000,00** | **R$ 100.000,00** |
| 05 | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -** Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>**Descrição da Estrutura:**<br>Montantes: de Tauari ou Parica Telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. | **04** | **R$ 81.000,00** | **R$ 324.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>Corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 06 | **CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL -** Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 30.000,00** | **R$ 30.000,00** |
| 07 | **TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA -** Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.<br>Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 110.000,00** | **R$ 110.000,00** |
| 08 | **ESPAÇO RODA GIGANTE -** Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de | **01** | **R$ 180.000,00** | **R$ 180.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 09 | **PINHEIRO NATALINO DE GALHOS -** Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 208.860,00** | **R$ 208.860,00** |
| 10 | **ÁRVORE ENCANTADA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO 19,50 metros -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 500.000,00** | **R$ 500.000,00** |
| 11 | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 162.910,00** | **R$ 325.820,00** |
| 12 | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e | **08** | **R$ 64.000,00** | **R$ 512.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 13 | **BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M -** Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 51.975,00** | **R$ 103.950,00** |
| 14 | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -** 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **08** | **R$ 34.000,00** | **R$ 272.000,00** |
| 15 | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –** Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **15** | **R$ 1.500,00** | **R$ 22.500,00** |
| 16 | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –** Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que | **08** | **R$ 31.000,00** | **R$ 248.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 17 | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –** Caixa de Presente Luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **15** | **R$ 1.500,00** | **R$ 22.500,00** |
| 18 | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –** 01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **03** | **R$ 66.050,00** | **R$ 198.150,00** |
| 19 | **ESPACO COGUMELO GIGANTE –** 01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE** | **03** | **R$ 59.000,0000** | **R$ 177.000,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **REFERÊNCIA..** | | | |
| 20 | **ESPAÇO CASTELO GIGANTE –** 01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **03** | **R$ 45.000,00** | **R$ 135.000,00** |
| 21 | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –** 01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 39.000,00** | **R$ 78.000,00** |
| 22 | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE -** Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **02** | **R$ 71.000,00** | **R$ 142.000,00** |
| 23 | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -** Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **R$ 27.210,00** | **R$ 108.840,00** |
| 24 | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -** Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 86.250,0000** | **R$ 172.500,0000** |
| 25 | **ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA -** Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 100.000,00** | **R$ 100.000,00** |
| 26 | **ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE -** Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz | **04** | **R$ 11.700,00** | **R$ 46.800,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | | | |
| 27 | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -** Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **06** | **R$ 11.790,00** | **R$ 70.740,00** |
| 28 | **LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO -** Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 12.000,00** | **R$ 12.000,00** |
| 29 | **PÓRTICO FELIZ NATAL -**Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 25.000,00** | **R$ 25.000,00** |
| 30 | **PASSARELA LED –** Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 45.000,00** | **R$ 45.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 31 | **SEMI-PORTAL ESTRELAS –** Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **R$ 8.065,00** | **R$ 483.900,00** |
| 32 | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:** Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 120.000,00** | **R$ 240.000,00** |
| 33 | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W -** Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **600** | **R$ 143,00** | **R$ 85.800,00** |
| 34 | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W -** Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **600** | **R$ 182,00** | **R$ 109.200,00** |
| 35 | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W -** Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **400** | **R$ 204,00** | **R$ 81.600,00** |
| 36 | **RECOBRIMENTO DE CAULE -** Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **800** | **R$ 930,00** | **R$ 744.000,00** |
| 37 | **SNOWFALL -** Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **100** | **R$ 92,00** | **R$ 9.200,00** |
| 38 | **CERCA VIVA -** Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds | **800** | **R$ 45,00** | **R$ 36.000,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 39 | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -** Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **40** | **R$ 2.030,00** | **R$ 81.200,00** |
| 40 | **STROBE LIGHT -** Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **100** | **R$ 90,00** | **R$ 9.000,00** |
| 41 | **FRANJA DE LED -** Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **300** | **R$ 130,00** | **R$ 39.000,00** |
| 42 | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS -** Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **200** | **R$ 690,00** | **R$ 138.000,00** |
| 43 | **ESTRELAS ARAMADAS -** Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **50** | **R$ 250,00** | **R$ 12.500,00** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 44 | **ILUMINAÇÃO IGREJA -** Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (com alternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 10.000,00** | **R$ 10.000,00** |
| 45 | **ESPAÇO DE INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -** Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **R$ 23.044,00** | **R$ 230.440,00** |
| **TOTAL** | | | | **R$ 7.068.000,00** |
| **(Sete milhões, sessenta e oito mil reais)** | | | | |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fd23777b9b30193118c868c7ba617cc0

**EDITAL**
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74520/2024 - SESE**
**ID(TCEES): 2024.069E0600005.02.004**

**O MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Caçaroca, Serra/ES, Tel.: (27) 3291-2047, correio eletrônico licitacao@serra.es.gov.br, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipal nº 5618 e 5619, de 29 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 5.745 de 4 de maio de 2023, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, conforme Processo Administrativo nº 74520/2024 e de acordo com o disposto neste Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2024, sendo instalados em praças, parques, prédio públicos, igrejas, orlas e grandes avenidas do município da Serra/ES.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro funcional deste Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro e Comissão Permanente para Execução de Atos de Apoio ao Pregão Eletrônico, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos **para o provedor do sistema do "Portal de Compras Públicas"**, constante da página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/.

## 2. REFERÊNCIA DE TEMPO

**2.1.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônicoe na documentação relativa ao certame.

## 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

**3.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta e envio da documentação de habilitação, atentando também para a data e horário fixadospara início da disputa.

**3.2.** Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

| | |
|---|---|
| **Objeto:** | **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** |
| **Órgão Requisitante:** | Secretaria Municipal de Serviços - SESE |
| **Propostas:** | De 09/10/2024 até o dia 23/10/2024, às 14h00min. |
| **Data da Sessão Pública:** | **Dia 23/10/2024** |
| **Horário da Sessão Pública:** | **14h05min.** |
| **Local:** | Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/ |
| **Critério de Julgamento:** | Menor Preço Global |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

| | |
|---|---|
| **Modo de Disputa:** | Aberto e Fechado |
| **Pregoeiro** | **NELSON CONSTA ROCHA** |
| **Comissão permanente para execução de atos de apoio ao pregão eletrônico** | Antonio Carlos da Silva<br>Kewyn Lucas Gomes Paulino |

## 4. DO OBJETO

**4.1.** O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2024, sendo instalados em praças, parques, prédio públicos, igrejas, orlas e grandes avenidas do município da Serra/ES, conforme Processo Administrativo nº 74520/2024, com despesa devidamente aprovada pelo COAD, e ainda, de acordo com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**4.2.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**4.3.** A licitação será realizada pelo **VALOR GLOBAL**, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

## 5. DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 6. A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**6.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação daLei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**6.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação/Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para aberturada sessão pública.

**6.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados, exclusivamente, por forma eletrônica, no **"Portal de Compras Públicas"**, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br/

**6.4.** O licitante cadastrado no sistema deverá realizar login no sistema, buscar pelo número do processo e através do campo impugnações/tirar dúvidas poderá encaminhar os seus pedidos de impugnações e esclarecimentos.

**6.4.1** Qualquer cidadão também poderá encaminhar o seu pedido de esclarecimento ou impugnações através endereço www.portaldecompraspublicas.com.br/, inserindo os dados do processo, clicando no ícone buscar, após isso, clicar em acessar processo e preencher os dados no campo esclarecimentos ou impugnações.

**6.5.** Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Comissão Permanente para Execução de Atos de Apoio ao Pregão Eletrônico ou a área técnica da Secretaria Requisitante, decidir sobre a impugnação e responder ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido e limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**6.6.** O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**6.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**6.7.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá sermotivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**6.8.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**6.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**6.10.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 7. DA FONTE DE RECURSOS

**7.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o Exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Atividade**:15.452.0019.2.123
**Elemento de despesa**: 3.3.90.39.99
**Fonte de Recursos**: RECURSO PRÓPRIO

## 8. DO CREDENCIAMENTO

**8.1.** O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

**8.2.** Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br/ podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal, no telefone (61) 3003-5455.

**8.3.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**8.4.** A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação/inativação perante o provedor do sistema.

**8.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**8.6.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**8.7.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante oude seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**8.8.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**8.8.1** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**8.9.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida na página, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal, através do número (61) 3003-5455 ou pelo e-mail fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

## 9. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**9.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no sitio www.portaldecompraspublicas.com.br/.

**9.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**9.3.** É de responsabilidade do credenciado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema provedor relacionado no



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

item anterior e mantê-los atualizados junto ao referido sistema, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**9.4.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**9.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**9.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**

**9.6.** Não poderão disputar esta licitação:

**9.6.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**9.6.2** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**9.6.3** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**9.6.4** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**9.6.5** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**9.6.6** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**9.6.7** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenhasido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**9.6.8** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**9.6.9** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**9.6.10** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contratoagente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Leinº 14.133, de 2021.

**9.7.** O impedimento de que trata o subitem 9.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**9.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens 9..6.2 e 9.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**9.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**9.10.** O disposto nos subitens 9.6.2 e 9.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**9.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física oujurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**9.12.** A vedação de que trata o subitem 9.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**9.13.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**9.14.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**9.15.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

## 10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**10.1** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**10.2** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**10.3** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**10.4** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**10.5** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**10.5.1** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**10.5.2** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

**10.5.3** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**10.5.4** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**10.5.5** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**10.5.6** Os documentos de comprovação referentes a condição do licitante organizado em cooperativa deverão ser comprovados juntamente com os documentos de habilitação.

**10.6** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá assinalar “sim ou não” em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**10.6.1** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte,a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**10.6.2** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não terdireito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**10.7.** A falsidade da declaração de que trata os subitens 10.5 ou 10.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**10.8.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**10.9.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**10.10.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**10.11.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**10.12.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**10.13.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da propostae obedecerá às seguintes regras:

**10.13.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**10.13.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo,caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**10.14** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**10.14.1** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado ocritério de julgamento por menor preço; e

**10.14.2** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema,quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**10.15** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 10.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**10.16** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**10.17** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimentoque possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 11 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**11.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**11.1.1** *Valor unitário do item; (preenchimento obrigatório).*

**11.1.2** *Marca/Modelo/Fabricante (preenchimento obrigatório, quando for o caso).*

**11.1.3** *Descrição detalhada do item,* contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**11.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**11.2.1** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previstopara contratação.

**11.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**11.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**11.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**11.6** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

**11.7** Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio da plataforma do sistema eletrônico



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

www.portaldecompraspublicas.com.br/, juntamente com a proposta comercial, antes da data de abertura da licitação.

**11.8** O modelo de Proposta Comercial consta no Anexo I.

## 12 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**12.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, após análise das propostas, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**12.2** O Agente de Contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**12.3** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**12.3.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**12.3.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**12.4** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**12.5** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Pregoeiro e os licitantes.

**12.6** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**12.7** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**12.8** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**12.9** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**12.10** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavos).

**12.11** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**12.12** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

**12.13** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**12.13.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**12.13.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual serásigiloso até o encerramento deste prazo.

**12.13.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**12.13.4.** Encerrada a fase fechada, sem que haja o envio de lances no sistema, poderá o Agente de Contratação/Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço ou encerrá-la.

**12.13.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará edivulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**12.13.6.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**12.13.7.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**12.13.8.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**12.14** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação/Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**12.15** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**12.16** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**12.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**12.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**12.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**12.16.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresasde pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**12.17** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**12.18** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**12.19** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**12.20** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**12.21** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**12.22** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**12.23** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**12.24** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**12.24.1** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**12.24.2** Empresas brasileiras;

**12.24.3** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**12.24.4** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**12.25** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**12.25.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**12.25.2** O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, sob pena de desclassificação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**12.26** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**12.27** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**12.27.1** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**12.28** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelosdemais licitantes.

**12.28.1** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autosdo processo licitatório.

**12.28.2** O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo **24h (vinte e quatro horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**12.28.3** É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**12.29** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 13 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**13.1** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**13.2** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**13.3** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**13.4** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**13.5** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**13.6** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**13.7** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**13.8** O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, sob pena de não aceitação da proposta.

**13.9** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

**13.10** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**13.11** A participação na licitação implica na concordância de que a empresa apresente a amostra, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de convocação pelo Agente de contratação/Pregoeiro, que deverá ser entregue e testada na Secretaria Municipal de Serviços, localizada à Rua Alpheu Correa Pimentel, Nº 144, Caçaroca, Serra (ES), CEP: 29176-431 - Telefone (27) 3291-5386.

**a) Deverá ser apresentada amostra de uma peça de cada um dos cordões de micro lâmpadas a ser utilizado na ornamentação de árvores naturais, pinheiros luzentes, túneis e etc...**

**b) As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante e número do PREGÃO, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como marca, fabricante e modelo.**

**c) As amostras devem estar acompanhadas também de laudo, realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o Grau de Proteção igual ou superior a IP65**. Tal requisito se faz necessário porque muitos destes produtos têm produção estrangeira e as informações nas embalagens não correspondem às características do equipamento. A utilização de equipamento de Grau de Proteção inferior pode comprometer a qualidade da ornamentação e a segurança contra choques elétricos na população que irá interagir com a ornamentação, uma vez que os equipamentos estarão expostos a poeira e às chuvas, que são comuns na época do natalina.

**d)** Os produtos apresentados como amostra serão retidos, sendo abertos e submetidos as análises necessárias, após os quais serão descartados pela administração, sem direito a ressarcimento.

**e)** Será rejeitada a amostra que:

- **I)** Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal;
- **II)** Apresentar divergência em relação às especificações constantes neste Termo de Referência.
- **III)** Será DESCLASSIFICADO o licitante que tiver sua amostra rejeitada ou deixar de apresenta-la no prazo estabelecido, quando solicitado.

**13.12** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para entrega das amostras, para análise da área técnica requisitante.

**13.13** Após a análise técnica, será elaborado o Relatório de Avaliação da Amostra com parecer conclusivo, que deverá ser encaminhado ao Pregoeiro para continuidade do processo licitatório.

**13.14** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**13.15** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

**13.16** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**13.17** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**13.18** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**13.19** A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

**13.20** Havendo necessidade, o Agente de Contratação/Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**13.21** O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**13.22** Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação/Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**13.23** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**13.24** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação/Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**13.25** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 14 DA FASE DE JULGAMENTO

**14.12** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**14.1.1.** *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e*

**14.1.2.** *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);*

**14.1.3.** *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça(https://www.cnj.js.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);*

**14.1.4.** *Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.*

**14.13** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

**14.14** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**14.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas defornecimento similares, dentre outros.

**14.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventualdesclassificação.

**14.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta decondição de participação.

**14.15** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**14.16** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

**14.17** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**14.18** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**14.7.1.** Contiver vícios insanáveis;

**14.7.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**14.7.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definidopara a contratação;



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**14.7.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**14.7.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seusanexos, desde que insanável.

**14.19** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**14.8.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada apósdiligência do Agente de Contratação/Pregoeiro, que comprove:

14.19.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

14.19.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**14.20** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**14.21** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivoscustos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob penade não aceitação da proposta.

**14.22** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

**14.11.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterema substância das propostas;

**14.11.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação derecolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabívelesse regime.

**14.23** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**14.24** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.13.1.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 15 DA FASE DE HABILITAÇÃO

**15.12** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.13** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**15.14** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**15.15** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**15.4.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira,haverá um acréscimo de *10%* para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**15.16** Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio da plataforma do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, juntamente com a proposta comercial, antes da data de abertura da licitação.

**15.17** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**15.18** A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**15.19** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei 14.133/21, e IN 73/2022, art. 39, §4º) para:

**15.8.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**15.8.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimentodas propostas.

**15.20** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**15.21** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**15.22** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

**15.12. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**15.12.1.** **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**15.12.2.** **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**15.12.3.** **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprovatório de seus administradores;

**15.12.4.** **No caso de Empresa Mercantil:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**15.12.5.** **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores

**15.12.6.** **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**15.12.7.** **No caso de agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

**15.12.8.** **No caso de produtor rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**15.12.9.** **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização

**15.12.10.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**15.12.11.** Apresentação do(s) documento(s) comprobatório(s) de seu(s) administrador(es) (CI, CPF, CNH ou outro documento válido), caso não seja apresentado, o Pregoeiro poderá solicitar em forma de diligência no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

**15.13. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**a)** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso;

**b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de **certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda**



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**Nacional (PGFN),** referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**c)** Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**

**e)** **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**f)** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante,** relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

**15.13.1.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**15.13.2.** Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

**15.14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**15.14.1.** **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**a)** Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

**I.** Cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;

**II.** Sentença homologatória do plano de recuperação judicial e/ou Certidão da Instância Judicial Competente Atestando a Capacidade Econômica-Financeira da Empresa em Recuperação;

**III.** Certidão de Recuperação Judicial.

**15.14.2.** A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

**I.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

**a)** Termo de Abertura;

**b)** Termo de Encerramento;

**c)** Balanço Patrimonial, e

**d)** Demonstração de Resultado do Exercício.

**Obs.: Os documentos referidos no inciso II do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.**

**e)** A boa situação financeira da licitante será verificada nos seguintes moldes:

**I.** **O Índice de Liquidez Corrente** corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**II.** O **Índice de Liquidez Geral** corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

**III.** O **Índice de Solvência Geral**, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante, conforme abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

**OBS.: ***Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 11.941/2009).

**15.14.3. Será habilitada a empresa que apresentar:**

**I.** Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
**II.** Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
**III.** Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

**15.14.4.** As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 10% (dez) por cento da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados, conforme determina a Lei n° 14.133/2021, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei.

**15.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**15.15.1** Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 67, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

**a) NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, em sintonia com o § 2° do art. 67 da Lei n°14.133/21, comprovando ter executado o **mínimo de 50% do quantitativo do objeto licitado.**

**a.1)** Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

**b)** Comprovante de registro e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos (CFT) da empresa e de seus responsáveis técnicos, sendo que os profissionais indicados serão os responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços, objeto desta licitação:

**I) 01 (um) Engenheiro Eletricista e/ou técnico em eletrotécnica** ou profissional com atribuições compatíveis aos serviços descritos no objeto, na forma da legislação em vigor.

**II)** A comprovação do vínculo profissional com seus responsáveis técnicos indicados, deverá ser devidamente atestada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Cópia da Ficha de Registro de Empregados; ou
- Cópia da Carteira de Trabalho contendo as anotações de contrato de trabalho; ou



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social vigente ou documento da última eleição de seus administradores devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório Pessoas Jurídicas, no caso de sócio ou diretor; ou
- Cópia da anotação de responsabilidade técnica (ART) ou termo de responsabilidade técnica (TRT) de cargo e função, devidamente expedida pelo CREA ou CFT; ou
- Cópia do Contrato de Trabalho ou de Prestação dos Serviços.

**15.15.2.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**15.16. DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

**15.16.1.** Conforme modelo Anexo, contendo:

**a)** Declaração que se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar n º 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei;

**b)** Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação com identificação do Representante legal da empresa;

**c)** Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com identificação do Representante legal da empresa;

**d)** Declaração expressa e sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação nos termos da Lei 14.133/2021;

**e)** Declaração expressa que tomou conhecimento de todas as informações, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e que apresentará toda a documentação necessária durante a execução do Contrato, conforme exigido no Termo de Referência, anexo deste Edital.

**f)** Declaração que o O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**15.16.2.** As declarações deverão ser preenchidas em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador) devidamente habilitado.

**15.17.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**15.18.** Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

## 16. DOS RECURSOS

**16.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16.2** O Pregoeiro, no prazo mínino de **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema eletrônico, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

**16.3** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**, após declarado vencedor.

**16.4** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**16.5** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**16.6** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**16.6.1** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**16.6.2** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**16.7.**Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

**16.8.**O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**16.9.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**16.10.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**16.11.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.12.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/

## 17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**17.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**17.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**17.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**17.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**17.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 18. DO PAGAMENTO

**18.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

## 19. DO REAJUSTE

**19.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

## 20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**20.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

## 21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**21.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

## 22. GARANTIA DE EXECUÇÃO



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**22.1.** As Condições de garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

## 23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**23.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.

**23.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

**23.2.1.** A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

**23.2.2.** A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**23.3.** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

**23.4.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, obedecendo o Art. 84 da Lei 14.133/21.

**23.5.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**23.6.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**23.7.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**23.8.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**24.1.** Após a homologação da licitação, os demais licitantes poderão se manifestar sobre o interesse em integrar o cadastro de reserva da futura Ata de Registro de Preços, aceitando cotar os bens/serviços ao preço do primeiro colocado:

**24.2.** A manifestação será feita no sistema provedor, sendo que o interessado terá o prazo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, para manifestar seu interesse.

**24.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

**24.3.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**24.3.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**24.4.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**24.4.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**24.4.2.** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº. 5618/23.

**24.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**24.5.1.** Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**24.5.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 25. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**25.1.** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto da licitação pela AUTORIDADE COMPETENTE.

**25.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

**25.2.** A Adjudicação e a Homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da AUTORIDADE COMPETENTE, e só poderá ser realizada após a finalização da sessão pública.

**25.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto licitado.

**25.3.** O resultado desta licitação será publicado no site do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

**25.4.** A partir do ato da Homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

## 26. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**26.1.** Após a Homologação da licitação, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

**26.1.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do Instrumento Equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**26.1.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**26.2.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, conforme o caso.

## 27. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

**27.1.** Fica assegurado a Administração Municipal o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

**27.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

**27.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**27.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**27.5.** A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**27.6.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**27.7.** A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**27.8.** A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, sob pena de conhecimento quando interposto fora do prazo.

## 28. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**28.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**28.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro durante o certame;

**28.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver aproposta em especial quando:

**28.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**28.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**28.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

**28.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra;

**28.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

**28.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

**28.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**28.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestardeclaração falsa durante a licitação;

**28.1.5.** Fraudar a licitação;

**28.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**28.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**28.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**28.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**28.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**28.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**28.2.** Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

**a)** advertência;

**b)** multa;

**c)** impedimento de licitar e contratar;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**28.3.** Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**28.4.** Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**a)** Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e , IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave

**c)** Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

**d)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).

**e)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).

**f)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**g)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**28.5.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**28.6.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**28.7.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**28.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**28.9.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a Administração Municipal.

## 29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**29.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**29.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**29.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**29.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**29.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**29.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**29.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**29.8.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, na plataforma do **"Portal de Compras Públicas"**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no Portal da Transparência do Município https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/

**29.9.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**29.9.1. ANEXO I – Modelo da Proposta de Preços;**

**29.9.2. ANEXO II – Modelo da Declaração Unificada;**

**29.9.3. ANEXO III – Minuta Ata de Registro de Preços;**

**29.9.4. ANEXO IV – Minuta do Contrato;**

**29.9.5. ANEXO V – Modelo da Declaração de Garantia,**

**29.9.6. ANEXO VI – Termo de Referência.**

Serra/ES, 08 de outubro de 2024.

LUCIA CARLA DE OLIVEIRA DEMUNER:05316094727

Assinado de forma digital por LUCIA CARLA DE OLIVEIRA DEMUNER:05316094727
Dados: 2024.10.09 10:56:25 -03'00'

**LUCIA CARLA DE O DEMUNER**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 745202024 - SESE**

**ANEXO I**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO**

O(A) _____, situada no endereço _____ (endereço completo),telefone _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com domicílio bancário no banco_____, agência nº ____, conta nº _____ neste ato representada por _____ , inscrita no CPF sob o nº _____, abaixo assinado, interessada na(o) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com esta Proposta Comercial, conforme descrição abaixo:

| **LOTE I** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 01 | **ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL -** Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 261.000,0000** | **R$ 261.000,0000** |
| 02 | **ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL -** Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento | **01** | **R$ 258.233,3333** | **R$ 258.233,3333** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | | | |
| 03 | **ESPAÇO IGREJA -** Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 237.691,6667** | **R$ 237.691,6667** |
| 04 | **ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL -** Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **R$ 49.633,3333** | **R$ 198.533,3332** |
| 05 | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -** Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, | **04** | **R$ 89.300,0000** | **R$ 357.200,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>**Descrição da Estrutura:**<br>Montantes: de Tauari ou Parica Telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>Corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 06 | **CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL -** Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 97.270,0000** | **R$ 97.270,0000** |
| 07 | **TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA -** Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.<br>Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de | **01** | **R$ 161.466,6667** | **R$ 161.466,6667** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 08 | **ESPAÇO RODA GIGANTE -** Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 294.380,0000** | **R$ 294.380,0000** |
| 09 | **PINHEIRO NATALINO DE GALHOS -** Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 261.046,6667** | **R$ 261.046,6667** |
| 10 | **ÁRVORE ENCANTADA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO 19,50 metros -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 664.456,6667** | **R$ 664.456,6667** |
| 11 | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 167.950,0000** | **R$ 335.900,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **08** | **R$ 64.286,6667** | **R$ 514.293,3336** |
| 13 | **BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M -** Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 53.580,0000** | **R$ 107.160,0000** |
| 14 | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -** 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **08** | **R$ 34.460,0000** | **R$ 275.680,0000** |
| 15 | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –** Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **15** | **R$ 3.104,0000** | **R$ 46.560,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16 | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –** Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **08** | **R$ 31.813,3333** | **R$ 254.506,6664** |
| 17 | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –** Caixa de Presente Luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **15** | **R$ 3.173,3333** | **R$ 47.599,9995** |
| 18 | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –** 01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **03** | **R$ 79.120,0000** | **R$ 237.360,0000** |
| 19 | **ESPACO COGUMELO GIGANTE –** 01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, | **03** | **R$ 59.000,0000** | **R$ 177.000,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | | | |
| 20 | **ESPAÇO CASTELO GIGANTE –** 01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **03** | **R$ 50.090,0000** | **R$ 150.270,0000** |
| 21 | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –** 01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 48.396,6667** | **R$ 96.793,3334** |
| 22 | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE -** Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **02** | **R$ 99.816,6667** | **R$ 199.633,3334** |
| 23 | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -** Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **R$ 30.866,6667** | **R$ 123.466,6668** |
| 24 | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -** Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 86.250,0000** | **R$ 172.500,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25 | **ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA -** Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 131.400,0000** | **R$ 131.400,0000** |
| 26 | **ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE -** Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **04** | **R$ 17.756,6667** | **R$ 71.026,6668** |
| 27 | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -** Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **06** | **R$ 16.360,0000** | **R$ 98.160,0000** |
| 28 | **LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO -** Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 26.683,3333** | **R$ 26.683,3333** |
| 29 | **PÓRTICO FELIZ NATAL -**Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 53.683,3333** | **R$ 53.683,3333** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 30 | **PASSARELA LED –** Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA..** | **01** | **R$ 89.276,6667** | **R$ 89.276,6667** |
| 31 | **SEMI-PORTAL ESTRELAS –** Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **R$ 10.083,3333** | **R$ 604.999,9980** |
| 32 | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:** Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **R$ 212.576,6667** | **R$ 425.153,3334** |
| 33 | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W -** Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **600** | **R$ 146,3333** | **R$ 87.799,9800** |
| 34 | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W -** Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **600** | **R$ 186,3333** | **R$ 111.799,9800** |
| 35 | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W -** Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **400** | **R$ 209,3333** | **R$ 83.733,3200** |
| 36 | **RECOBRIMENTO DE CAULE -** Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **800** | **R$ 950,0000** | **R$ 760.000,0000** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 37 | **SNOWFALL -** Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **100** | **R$ 93,9333** | **R$ 9.393,3300** |
| 38 | **CERCA VIVA -** Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **800** | **R$ 66,0667** | **R$ 52.853,3600** |
| 39 | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -** Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **40** | **R$ 2.071,6667** | **R$ 82.866,6680** |
| 40 | **STROBE LIGHT -** Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **100** | **R$ 104,0000** | **R$ 10.400,0000** |
| 41 | **FRANJA DE LED -** Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **300** | **R$ 133,6667** | **R$ 40.100,0100** |
| 42 | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS -** Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **200** | **R$ 935,0000** | **R$ 187.000,0000** |
| 43 | **ESTRELAS ARAMADAS -** Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com | **50** | **R$ 741,6667** | **R$ 37.083,3350** |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | | | |
| 44 | **ILUMINAÇÃO IGREJA -** Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (com alternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **R$ 32.491,6667** | **R$ 32.491,6667** |
| 45 | **ESPAÇO DE INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -** Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **R$ 28.816,6667** | **R$ 288.166,6670** |
| | | | **ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL** | **R$ 8.814.073,31** |

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90** (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**Declaramos:**

**a)** Expressamente estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem com que no preço unitário ofertado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, com fornecimento de todos os insumos;

**b)** Que nos preços contidos na proposta estão inclusas todas as despesas decorrentes do fornecimento/serviços, como: impostos, tarifas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas,



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo do produto, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência da Ata do contrato;

**c)** Que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de abertura das propostas.

(Local) _____em _____ de _____ de 2024.

_____
(Nome, assinatura e identificação do representante legal da empresa)
*OBS.: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).*



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 745202024 - SESE**

**ANEXO II**

**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Em cumprimento as determinações da Lei nº 14.133/2021, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 095/2024**, a empresa _____ (razão social), estabelecida à _____ (Endereço Completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº _____, declara que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

**a)** Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**b)** Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**c)** Não está impedida de contratar com a Administração, direta e indireta;

**d)** Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

**e)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**f)** Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico;

**g)** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

**h)** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**i)** Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital;

**j)** Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar n º 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

**OU**

**k)** Que NÃO se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da Leis Complementar nº 123/2006.

**l)** Declaração que o O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, Registro de Identidade nº _____, CPF _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local) _____em _____ de _____ de 2024.

_____
(Nome, assinatura e identificação do representante legal da empresa)

***OBS.:*** A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014.caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 745202024 - SESE**

**ANEXO III**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da Secretaria Municipal _____, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições, Inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede à Rua _____ , CEP: _____, Serra/ES, tel.: (27) _____, , neste ato representado pel(o) Secretário(a) de Muncipal de _____, Sr(a)._____, CPF _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS sob nº _____/202___, publicada no dia ____/____/202____, Processo Administrativo nº _____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *EDITAL DE LICITAÇÃO*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº. 5.618, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** conforme especificações constante no Termo de Referência - Anexo XXX do Pregão Eletrônico n° XXXX/202X, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

## 2. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no Termo de Referência ANEXO I desta Ata de Registro de Preços;

**2.2.** Os preços são fixos e irreajustáveis;

**2.3.** No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

**2.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

**2.5.** O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

**3.1** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal XXXXXXXXXXXXXX.

**3.2** Em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, foi divulgada a Intenção de Registro de Preços XXX/202X, para a qual não acudiu nenhum interessado.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

seguintes requisitos:

**4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**DOS LIMITES PARA AS ADESÕES**

**4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.8.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o subitem 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

**VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

**4.9.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**DA VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO**

**4.10.** É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.3.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 29 do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023.

**8.4.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.5.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 21, § 2º, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023; ou

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 20, § 3º e 21, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023.



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

## 10. DAS PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inc. X, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º, inc. VII, do Decreto Municipal nº. 5618, de 2023).

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**11.3.** Integram a esta Ata de Registro de Preços, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**11.3.1.** **Anexo I** – Proposta Vencedora,

**11.3.2.** **Anexo II** – Cadastro Reserva.

*Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que,depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Serra, *<dia>, <mês> e <ano>*

Assinaturas

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Representante(s) Legal(is) do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**ANEXO I**

**PROPOSTA VENCEDORA**

| NOME DA EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CONTATO | ENDEREÇO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| LOTE I | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO** | **QUANTITAITVO MÍNIMO** | **QUANTITATIVO MÁXIMO** | **UNIDADE** | **PREÇO UNITÁRIO** |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**ANEXO II**

**CADASTRO RESERVA**

**Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:**

| NOME DA EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CONTATO | ENDEREÇO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

**Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:**

| NOME DA EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CONTATO | ENDEREÇO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 745202024 - SESE**

**ANEXO IV**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº xxxx/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/2024 - XXXXX**
**ID (TCEES): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA XXXXXXXXXXXXXXX**

O **MUNICÍPIO DE SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA XXXXX XXXXXX XXXXXX – CNPJ: XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, Serra/ES, CEP: XXXXXXXX, denominado **CONTRATANTE** neste ato representada pelo(a) Secretário(a) XXXXXXXXXXX portador(a) do CPF nº XXXXXXXXX, e a empresa **XXXXXXXXXXX XXXXX,** com sede na XXXXXXXXXXX, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **XXXXXXXXX** - Inscrição Estadual: XXXXXXXX, situada na XXXXXXXXX, CEP: XXXXXX, TEL: XXXXXXXXXX, E-MAIL: XXXXXXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo(a) XXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF nº XXXXXXXXXX, **,** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e em conformidade com o Decreto municipal nº 5.619, de 29 de dezembro de 2023, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº XXX/XXX, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

| LOTE XX | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DOSERVIÇO** | **QUANT** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL ANUAL** | **VALOR TOTAL 24 MESES** | **VALOR TOTAL** |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| **TOTAL GLOBAL: R$ XXXX** | | | | | | |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES E DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1.** As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 14.133/2021, e às cláusulas deste contrato.

**2.2.** De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**2.3.** Vinculam esta contratação, independente de transcrição, os documentos e instruções que compõem o Processo XXX/XXXX, em especial, o Termo de Referência em anexo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

**3.1.** O prazo de vigência da Contratação será de XXXX (XXXXX) anos, podendo ser prorrogado em até XXXXX anos, a contar da publicação no Diário Oficial, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

**3.1.1.** os fornecimentos tenham sidos prestados regularmente;

**3.1.2.** seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimentos tenham sido prestados regularmente;

**3.1.3.** seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do fornecimento;

**3.1.4.** seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

**3.1.5.** haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação; e

**3.1.6.** seja comprovado que o contrato mantém as condições iniciais de habilitação.

**3.2.** A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, não cabendo, à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

**3.3.** Não será admitida subcontratação do objeto.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

**4.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ xxxxx (xxxxxxxxxx)**.

**4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

**5.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência**, anexo a este Contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

**7.1.** Os preços inicialmente contratados **são fixos e irreajustáveis** no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em XX de XXXXXXXX de XXXX, conforme art. 25, § 7° da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.3.** Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

**7.4.** A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

**7.5.** Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

**7.6.** Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

**7.7.** Não será concedida a revisão quando:

**7.7.1.** ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**7.7.2.** o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;

**7.7.3.** ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

**7.7.4.** a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

**7.7.5.** houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.

**7.8.** A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela jurídica.

**7.9.** O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data limite para apresentação da proposta ou da data do último reajustamento, de acordo com a art. 8º da Lei da 14.133/2021.

**7.10.** O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice XXXXXXXXX, ou outro índice que vier a substituí-lo..

**7.11.** Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.

**7.12.** O reajuste será efetuado por meio de simples apostila, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

**7.13.** A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

**7.14.** As revisões e reajustes a que o contratado fizer jus mas que não forem requeridas formalmente durante a vigência deste Contrato serão consideradas renunciadas com a assinatura da prorrogação contratual com base no art. 131, parágrafo único da Lei 14.133/2021, ou com o encerramento do Contrato.

**7.15.** No caso de prorrogação deste Contrato sem expressa ressalva no respectivo Termo Aditivo do direito da Contratada ao recebimento da importância devida à título de reajuste ou revisão, em qualquer de suas hipóteses, relativa a período anterior a sua assinatura, caracterizará renúncia irretratável a esse direito.

## 8. CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

**8.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

**9.1.** A CONTRATADA apresentará garantia para execução deste Contrato, na modalidade definida no Artigo 96, da Lei nº 14.133/2021, no percentual equivalente a 5% (cinco por centro) do valor total do Contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a ata prevista para seu vencimento.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

**10.1.** Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

**a)** advertência;

**b)** multa;

**c)** impedimento de licitar e contratar;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

**10.2.** Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**10.3.** Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**a)** Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b)** Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e , IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave

**c)** Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

**d)** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).

**e)** Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).

**f)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**g)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

## *12.* CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:

13.2. **Gestão/Unidade:** xxxxx - SECRETARIA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxx

13.3. **Classificação funcional:** xxxxxxxx - xxxxxxxxxxxxxx

13.4. **Natureza da despesa:** xxxxxxxxxx - xxxxxxxxx – xxxxxxxxx

13.5. **Fonte do recurso:** xxxxxxxxxx

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

**14.1.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço/objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

**14.2.** O CONTRATANTE e a CONTRATADA comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

**a)** o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) às quais se submeterão as contratações, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

**b)** o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução da contratação, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

**c)** em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à execução contratual, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto contratado, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

**14.3.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

**14.4.** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o seu tratamento e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, eliminará completamente esses dados (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que mantê-los para cumprimento de obrigação legal.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Serra - Fórum de Serra/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Serra(ES), (dia) de (mês) de 2024.

XXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXX
CONTRATADA



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 745202024 - SESE**

**ANEXO V**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

**À**
**SEGEPLAN/DAM**
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/_____**

Declaro para os fins de participação no procedimento licitatório Edital de Pregão Eletrônico nº _____/__, que ofereço como garantia para execução do Contrato, equivalente a 5% (cinco por cento), a modalidade descrita no inciso_____ **(vide especificação abaixo)** do artigo 96, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo está para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

**Art. 96 da Lei nº 14.133/21:**

"§ 1º Caberá ao Contratado optar por uma das seguintes modalidades de Garantia:

I. Caução em dinheiro ou títulos de dívida pública;
II. Seguro-garantia;
III. Fiança bancária;
IV. Título de capitalização.

(Local), _____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(nome, assinatura e identificação do representante legal)

*OBS.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) e/ou procurador devidamente habilitado.*



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 745202024 - SESE**

**ANEXO VI**

**TERMO DE REFERÊNCIA**



Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º andar, Centro, Serra/ES – Tel.: (27) 3291-2047/2042 – CEP.: 29.176-100
E-mail: licitacao@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Protocolo: 324507/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/
Identificador: e680067384fc331cd55536e3ad6f82ea

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS**

**OF. SESE Nº 781/2025** **Serra (ES), 22 de outubro de 2025.**

**Ilmo. Senhor,**

**GENISIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal
Itapemirim – ES

Referência: Solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 217/2024 SESE-PMS.

Venho por meio deste, em atendimento ao oficio nº 361/2025 encaminhado a esta secretaria no dia 22/10/2025, informar da **concordância e autorização** da Secretaria Municipal de Serviços da Serra, quanto à adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024, referente ao Pegão Eletrônico nº0095/2024, de acordo com a Lei nº14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº5.619/2023, e lei Complementar nº123/2006, cujo objeto do referido **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2025.

Considerando que a publicação da Ata de Registro no Diário Oficial do Município da Serra ocorreu no dia 11/11/2024;



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2a2a4ffb40a16e624ab5bb9d7ad9d71c

Considerando que a presente Ata de Registro de Preços está vigente até o dia 10/11/2025;

Considerando que a solicitação de adesão respeita o limite de 50% do quantitativo da Ata Registro de Preços;

Considerando que a solicitação não excede o dobro da soma de todas as adesões concedidas de cada item para o órgão gerenciador e participantes;

Diante do exposto, a partir desta autorização, fica sob responsabilidade do fornecedor em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo o solicitante providenciar a devida consulta.

Informamos ainda, que estamos encaminhando via e-mail para Vossa Senhoria o Edital do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, Proposta de Preços, Ata de Registro de Preços, Termo de Homologação, entre outros documentos pertinentes a referida contratação.

Atenciosamente,

ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700

Assinado de forma digital por ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700
Dados: 2025.10.23 09:51:00 -03'00'

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**
Secretário de Serviços



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2a2a4ffb40a16e624ab5bb9d7ad9d71c

11. Secretaria de Meio Ambiente:
Danielle Fátima de Aquino
Isis Rangel Garcia Menezes

12. Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca:
Virginia Teixeira do Carmo Emerick

13. Secretaria de Fazenda:
Andreia Zanelato Novais de Almeida
Iaglessilma Pinto dos Santos

14. Secretaria de Gestão e Planejamento:
Virginia Mota Sodré
Claudia Hackbart Teixeira

15. Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia:
João Victor Carriço do Nascimento
Danúbio Alves Marinho

16. Secretaria de Assistência Social:
Natiele Telau Correa
Soraya Melo de Souza Nascimento

17. Secretaria de Habitação:
Marcelo de Castro
Bruna de Oliveira Herzog

18. Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda:
André Luiz Lima Barreto
Julliethe Vitorina Freitas Nascimento

19. Secretaria de Obras:
Andrea Amorim Tongo
Fréde Pereira Ceciliano

20. Secretaria de Saúde:
Rayllane Moraes Bastos
Raphaella Schimitd Ferreira

21. Secretaria de Serviços:
Lorena Miossi Alves Cabral
Fabiany Binda Wruck Loureiro
Girlane Alves Maciel

22. Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Brenio Pereira Barbosa
Glenda Silva Queiroz da Silva Barbosa

23. Instituto de Previdência Social
Elaine de Fátima de Almeida Lima
Silvania de Menezes Abades Queiroz

**Art. 2º** - Caberá aos servidores designados:
I - Participar de reuniões, capacitações e/ou treinamentos promovidos pela Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SEGEPLAN/SUBPLAN) relativos à elaboração do Relatório de Gestão (RELGES).
II - Atuar como canal de comunicação entre o órgão de sua responsabilidade, o gestor da pasta e a SEEPLAN/SUBPLAN.
III - Elaborar e validar o Relatório de Gestão (RELGES) em conjunto com o gestor de sua respectiva secretaria.
IV - Observar todos os prazos e cumprir as diretrizes estabelecidas pela SEGEPLAN/SUBPLAN.

**Art. 3º** Os casos omissos e a necessidade de eventuais normas complementares a esta portaria serão apreciados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo Savacini Pandolfi**
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
**Protocolo 1431034**

**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 204, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 80.143/2024;

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ELAINE CANDIDO RAFALSKY DOS REIS** - **Matrícula 38.546**, que ocupa neste Município, o cargo de Técnico de Saúde - Técnico em enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SESA.

**Parágrafo único.** A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

**Art. 3º** A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
**Protocolo 1431073**

## Instrução de Serviço

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024**
**PROCESSO: 74.520/2024** - MPE Nº 95/2024
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.
**FORNECEDOR REGISTRADO:** VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.545.003/0001-52.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA.
**VALOR GLOBAL DO LOTE**: R$ 7.068.000,00 (sete milhões, sessenta e oito mil reais).
**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial.
Data da assinatura: 08 de novembro de 2024.

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS**
**Protocolo 1431029**

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d18166c31e89833c55ef0f2cbb551243

# Re: Encaminhamento de Ofício – Interesse em Aderir à Ata de Registro de Preços

**Israel Blanco** < israel.blanco@serra.es.gov.br >

Thu, 23 Oct 2025 10:12:19 AM -0300

To "Gabinete do Prefeito"<gabinete@itapemirim.es.gov.br>

Cc "Enivaldo Dias Pereira"<enivaldo.pereira@serra.es.gov.br>,"Fabiany Binda Wruck Loureiro"<fabiany.loureiro@serra.es.gov.br>,"sese.dip Departamento de Iluminacao Publica"<sese.dip@serra.es.gov.br>,"Suzan Alves Fernandes" <suzan.fernandes@serra.es.gov.br>,"Girlane Alves Maciel" <girlane.maciel@serra.es.gov.br>,"Rodrigo Henrique Pinto" <rodrigo.pinto@serra.es.gov.br>

Bom dia,

Em resposta ao Ofício 361/2025 encaminhado por esta administração sobre a possibilidade de adesão da ATA de Registro de Preços 217/2024 de Ornamentação Natalina, encaminhamos via Ofício 781/2025, com o nosso de acordo, tendo em vista que os quantitativos atendem aos quesitos legais de adesão por órgãos externos, conforme nossa planilha de controle.
Encaminhamos também o Edital, a ATA assinada com a planilha de preços por itens e a publicação da referida ATA dando a sua publicidade que a lei exige.
Desde já desejamos sucesso neste projeto de grande importância a população num momento de reflexão e ajuda mútua.
Atenciosamente.

Em qua., 22 de out. de 2025 às 11:35, Gabinete do Prefeito <gabinete@itapemirim.es.gov.br> escreveu:

--

**Comendador**
**Engenheiro Eletricista Israel Blanco**
**Diretor do Departamento de Iluminação Pública - Serra/ES**
**Matricula 89288**

> Encaminho, em anexo, o Ofício nº 361/2025, por meio do qual este Município manifesta interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 217/2024, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e demais documentos pertinentes.
>
> Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento e informar quanto aos procedimentos necessários para a formalização da adesão, a fim de dar prosseguimento às etapas administrativas.
>
> Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
>
> Atenciosamente,
>
> Genesis Alves Bechara
>
> **Prefeito Municipal de Itapemirim**
> Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000
> Telefone (28) 3529-6800

about:blank
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cc6d8efefd1f1ded21efd618053206dc

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente
As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei
Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas.
Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações
O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas do órgão e a legislação em vigor.

## 6 anexo(s)

| | |
|---|---|
| Planilha Adesão ATA SERRA.pdf<br>207.4 KB | OFICIO 781-2025 - ADESÃO A…<br>291.9 KB |
| OFICIO ITAPEMIRIM SOLICIT…<br>217.3 KB | ATA_217_2024_VIVER_DEC…<br>2.2 MB |
| PUBLICAÇÃO DA ATA.pdf<br>183.4 KB | EDITAL.pdf<br>2.7 MB |


Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cc6d8efefd1f1ded21efd618053206dc

# Resposta adesão Ata Serra

**viver@vivereventos.com.br** < viver@vivereventos.com.br >

Wed, 22 Oct 2025 1:25:46 PM -0300

To "gabinete"<gabinete@itapemirim.es.gov.br>

Prezado Genesis Bechara,

Segue aceite de Adesão da Ata.

Atenciosamente,




**From:** Gabinete do Prefeito <gabinete@itapemirim.es.gov.br>
**Date:** Wednesday, 22 October 2025 at 11:34
**To:**
**Cc:** viver <viver@vivereventos.com.br>
**Subject:** Encaminhamento de Ofício – Interesse em Aderir à Ata de Registro de Preços

Prezados(as),

Encaminho, em anexo, o Ofício nº 360/2025, por meio do qual este Município manifesta interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 217/2024, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e demais documentos pertinentes.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento e informar quanto aos procedimentos necessários para a formalização da adesão, a fim de dar prosseguimento às etapas administrativas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Genesis Alves Bechara

**Prefeito Municipal de Itapemirim**
Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000
Telefone (28) 3529-6800

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.
As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei.
Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas.
Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações.
O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas do órgão e a legislação em vigor.

## 1 anexo(s)

Resposta_Adesao_Itapemirim…
95.2 KB

**VIVER EVENTOS LTDA**
CNPJ: 08.779.994/0001-06
Av. Nossa Senhora da Penha, 595 – Tiffany Center – 11º Andar – Torre 01
Bairro Santa Lúcia – Vitória/ES – CEP 29056-250

**OFÍCIO VIVER EVENTOS Nº 16/2025**
Vitória/ES, 22 de outubro de 2025.

À
**Prefeitura Municipal de Itapemirim**
A/C: Sr. **Genesis Alves Bechara**
Prefeito Municipal de Itapemirim – ES

**Assunto:** Manifestação de Concordância quanto à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 217/2024 – Prefeitura Municipal da Serra/ES

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Ofício/GAP nº 360/2025**, datado de 22 de outubro de 2025, vimos pela presente manifestar que a empresa **VIVER EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.779.994/0001-06, **concorda integralmente com a adesão pretendida pela Prefeitura Municipal de Itapemirim** à **Ata de Registro de Preços nº 217/2024**, originária do Pregão Eletrônico nº 95/2024 – Processo Administrativo nº 74.520/2024, cujo objeto é a **prestação de serviços de locação de decoração, enfeites luminosos e cenários temáticos natalinos, contemplando transporte, montagem, instalação, manutenção, conservação e retirada**.

Reiteramos nosso compromisso em executar os serviços conforme as especificações do Termo de Referência e nas condições pactuadas na referida Ata, observando todos os prazos, padrões de qualidade e segurança exigidos.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO AUGUSTO PAIVA
Data: 22/10/2025 11:48:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Marcelo Augusto Paiva**
Administrador
Viver Eventos

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a91ad85b860abe5e550c279d20219add

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA DA ARP



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

# CONTRATO SOCIAL



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7 DA VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual,

**MARCELO AUGUSTO PAIVA**, brasileiro, casado com regime comunhão parcial de bens, nascido em 25.10.68, natural de Vitória-ES, filho de Amynthas Paiva e Licie Venturotti Paiva, comerciante, residente e domiciliado à Rua Joaquim Lírio, n.º 500, Aptº 403, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP.:29055-460, portador do RG n.º 662.612 SSP-ES e CPF n.º 943.084.547-00; único sócio da empresa **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, sito à Av. N. Sra. da Penha, n.º 595, Sala 1104, Torre I, Ed. Tiffany Center, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP.:29056-250, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 13.545.003/0001-52, RESOLVEM, de comum acordo, alterar o Contrato Social já registrado na JUCEES sob n.º 32.201.560.794 por despacho em 19.04.2011, sob as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social passa ser de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, sendo o aumento subscrito e integralizado no ato da assinatura deste contrato em moeda corrente desse País, de acordo com a conta de Lucros Acumulados, registrado no Livro 14, do SPED contábil-2024 e ficando assim distribuídos:

Com o advento destas modificações o capital social da empresa passa a ter a seguinte configuração:

| SÓCIO | QTDE COTAS | VLR UNIT(R$) | VLR TOTAL (R$) | (%) |
|---|---|---|---|---|
| **MARCELO AUGUSTO PAIVA** | 200.000 | 10,00 | 2.000.000,00 | 100,0 |
| **TOTAL** | 200.000 | 10,00 | 2.000.000,00 | 100,0 |

## CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade modifica seu objetivo para:

- ✓ **( CNAE – 8230-0/01 ) – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas-PRINCIPAL.**
- ✓ **( CNAE – 3313-9/01 ) – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

- ✓ **( CNAE – 3314-7/08 ) – Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas.**
- ✓ **( CNAE – 4120-4/00 ) – Construção de edifícios.**
- ✓ **( CNAE – 4211-1/01 ) – Construção de rodovias e ferrovias.**
- ✓ **( CNAE – 4211-1/02 ) – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.**
- ✓ **( CNAE – 4212-0/00 ) – Construção de obras de artes especiais.**
- ✓ **( CNAE – 4213-8/00 ) – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.**
- ✓ **( CNAE – 4221-9/02 ) – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.**
- ✓ **( CNAE – 4221-9/03 ) – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.**
- ✓ **( CNAE – 4221-9/04 ) – Construção de estações e redes de telecomunicações.**
- ✓ **( CNAE – 4221-9/05 ) – Manutenção de estações e redes de telecomunicações.**
- ✓ **( CNAE – 4222-7/01 ) – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.**
- ✓ **( CNAE – 4222-7/02 ) – Obras de irrigação.**
- ✓ **( CNAE – 4223-5/00 ) – Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto.**
- ✓ **( CNAE – 4291-0/00 ) – Obras portuárias, marítimas e fluviais.**
- ✓ **( CNAE – 4292-8/01 ) – Montagem de Estruturas Metálicas.**
- ✓ **( CNAE – 4292-8/02 ) – Obras de montagem industrial.**
- ✓ **( CNAE – 4299-5/99 ) – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 4311-8/01 ) – Demolição de edifícios e outras estruturas.**
- ✓ **( CNAE – 4311-8/02 ) – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.**
- ✓ **( CNAE – 4312-6/00 ) – Perfurações e sondagens.**
- ✓ **( CNAE – 4319-3/00 ) – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 4321-5/00 ) – Instalação e manutenção elétrica.**
- ✓ **( CNAE – 4322-3/01 ) – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.**
- ✓ **( CNAE – 4322-3/02 ) – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.**
- ✓ **( CNAE – 4322-3/03 ) – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.**
- ✓ **( CNAE – 4329-1/01 ) – Instalação de painéis publicitários**
- ✓ **( CNAE – 4329-1/03 ) – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.**
- ✓ **( CNAE – 4329-1/04 ) – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.**
- ✓ **( CNAE – 4329-1/05 ) – Tratamento térmico, acústico ou de vibração.**
- ✓ **( CNAE – 4329-1/99 ) – Outras obras de instalações em construção não especificadas anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 4330-4/01 ) – Impermeabilização em obras de engenharia civil.**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

- ✓ **( CNAE – 4330-4/02 ) – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.**
- ✓ **( CNAE – 4330-4/03 ) – Obras de acabamento em gesso e estuque.**
- ✓ **( CNAE – 4330-4/04 ) – Serviços de pintura de edifícios em geral.**
- ✓ **( CNAE – 4330-4/05 ) – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.**
- ✓ **( CNAE – 4330-4/99 ) – Outras obras de acabamento da construção.**
- ✓ **( CNAE – 4391-6/00 ) – Obras de fundações.**
- ✓ **( CNAE – 4399-1/01 ) – Administração de obras.**
- ✓ **( CNAE – 4399-1/02 ) – Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.**
- ✓ **( CNAE – 4399-1/99 ) – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 4923-0/02 ) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.**
- ✓ **( CNAE – 6810-2/02 ) – Aluguel de imóveis próprios.**
- ✓ **( CNAE – 7111-1/00 ) – Serviços de arquitetura.**
- ✓ **( CNAE – 7112-0/00 ) – Serviços de engenharia.**
- ✓ **( CNAE – 7119-7/01 ) – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.**
- ✓ **( CNAE – 7119-7/02 ) – Atividades de estudos geológicos.**
- ✓ **( CNAE – 7119-7/03 ) – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.**
- ✓ **( CNAE – 7119-7/99 ) – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificas anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 7312-2/00 ) – Agenciamento de espaços para publicidade. (outdoors, busdoors, painéis eletrônicos, empena de prédios).**
- ✓ **( CNAE – 7319-0/03 ) – Marketing direto.**
- ✓ **( CNAE – 7319-0/99 ) – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com finalidade de publicidade).**
- ✓ **( CNAE – 7410-2/02 ) – Design de interiores.**
- ✓ **( CNAE – 7420-0/01 ) – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.**
- ✓ **( CNAE – 7420-0/04 ) – Filmagem de Festas e Eventos(fotografia).**
- ✓ **( CNAE – 7711-0/00 ) – Locação de automóveis sem condutor.**
- ✓ **( CNAE – 7719-5/99 ) – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.**
- ✓ **( CNAE – 7721-7/00 ) – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (mesa de bilhar, material e equipamento esportivo).**
- ✓ **( CNAE – 7729-2/01 ) – Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.**
- ✓ **( CNAE – 7729-2/02 ) – Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (aparelhos eletrônicos, dvds, televisores, móveis, instrumentos musicais, fliperamas, geladeira, freezer, ar-condicionado, eletrodoméstico).**
- ✓ **( CNAE – 7729-2/99 ) – Aluguel de outros objetos pessoais e doméstico não especificado anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 7732-2/02 ) – Aluguel de andaimes.**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

- ✓ **( CNAE – 7733-1/00 ) – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (copiadora, fax, data-show, computador, projetor, tela de projeção).**
- ✓ **( CNAE – 7739-0/03 ) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (sanitários portáteis, toldos).**
- ✓ **( CNAE – 7739-0/99 ) – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamentos de áudio visual, filmagem, geradores, material elétrico).**
- ✓ **( CNAE – 8111-7/00 ) – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.**
- ✓ **( CNAE – 8121-4/00 ) – Limpeza em prédios e em domicílios.**
- ✓ **( CNAE – 8129-0/00 ) – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 8130-3/00 ) – Atividades paisagísticas.**
- ✓ **( CNAE – 8219-9/01 ) – Fotocópias (serviços de plotagem, impressão a laser)**
- ✓ **( CNAE – 8230-0/02 ) – Casas de festas e eventos.**
- ✓ **( CNAE – 8299-7/99 ) – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente(pinturas de faixas e letras).**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/01 ) – Produção teatral.**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/02 ) – Produção musical.**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/03 ) – Produção de espetáculos de dança.**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/04 ) – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/05 ) – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/06 ) – Atividades de sonorização e iluminação.**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/99 ) – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 9319-1/01 ) – Produção e promoção de eventos esportivos.**
- ✓ **( CNAE – 9319-1/99 ) – Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 9321-2/00 ) – Parques de diversão e parques temáticos.**
- ✓ **( CNAE – 9329-8/99 ) – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (aluguel de escunas para fins recreativos).**
- ✓ **( CNAE – 9412-0/01 ) – Atividades de fiscalização profissional.**
- ✓ **( CNAE – 9521-5/00 ) – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.**

## CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**
**VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**

VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade denominada **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tem sua sede e foro na Cidade de VITÓRIA-ES, à **Av. N. Sra. da Penha, nº. 595, Sala 1104, Torre I, Ed. Tiffany Center, Santa Lúcia, Vitória–ES – CEP. 29.056-250**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.545.003/0001-52 e na JUCEES sob nº 32.201.560.794, podendo abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes e sua duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem por objeto:

- ✓ **( CNAE – 8230-0/01 ) – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas-PRINCIPAL.**
- ✓ **( CNAE – 3313-9/01 ) – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.**
- ✓ **( CNAE – 3314-7/08 ) – Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas.**
- ✓ **( CNAE – 4120-4/00 ) – Construção de edifícios.**
- ✓ **( CNAE – 4211-1/01 ) – Construção de rodovias e ferrovias.**
- ✓ **( CNAE – 4211-1/02 ) – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.**
- ✓ **( CNAE – 4212-0/00 ) – Construção de obras de artes especiais.**
- ✓ **( CNAE – 4213-8/00 ) – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.**
- ✓ **( CNAE – 4221-9/02 ) – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.**
- ✓ **( CNAE – 4221-9/03 ) – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.**
- ✓ **( CNAE – 4221-9/04 ) – Construção de estações e redes de telecomunicações.**
- ✓ **( CNAE – 4221-9/05 ) – Manutenção de estações e redes de telecomunicações.**
- ✓ **( CNAE – 4222-7/01 ) – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.**
- ✓ **( CNAE – 4222-7/02 ) – Obras de irrigação.**
- ✓ **( CNAE – 4223-5/00 ) – Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto.**
- ✓ **( CNAE – 4291-0/00 ) – Obras portuárias, marítimas e fluviais.**
- ✓ **( CNAE – 4292-8/01 ) – Montagem de Estruturas Metálicas.**
- ✓ **( CNAE – 4292-8/02 ) – Obras de montagem industrial.**
- ✓ **( CNAE – 4299-5/99 ) – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 4311-8/01 ) – Demolição de edifícios e outras estruturas.**
- ✓ **( CNAE – 4311-8/02 ) – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.**
- ✓ **( CNAE – 4312-6/00 ) – Perfurações e sondagens.**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

- ✓ **( CNAE – 4319-3/00 ) – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 4321-5/00 ) – Instalação e manutenção elétrica.**
- ✓ **( CNAE – 4322-3/01 ) – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.**
- ✓ **( CNAE – 4322-3/02 ) – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.**
- ✓ **( CNAE – 4322-3/03 ) – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.**
- ✓ **( CNAE – 4329-1/01 ) – Instalação de painéis publicitários**
- ✓ **( CNAE – 4329-1/03 ) – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.**
- ✓ **( CNAE – 4329-1/04 ) – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.**
- ✓ **( CNAE – 4329-1/05 ) – Tratamento térmico, acústico ou de vibração.**
- ✓ **( CNAE – 4329-1/99 ) – Outras obras de instalações em construção não especificadas anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 4330-4/01 ) – Impermeabilização em obras de engenharia civil.**
- ✓ **( CNAE – 4330-4/02 ) – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.**
- ✓ **( CNAE – 4330-4/03 ) – Obras de acabamento em gesso e estuque.**
- ✓ **( CNAE – 4330-4/04 ) – Serviços de pintura de edifícios em geral.**
- ✓ **( CNAE – 4330-4/05 ) – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.**
- ✓ **( CNAE – 4330-4/99 ) – Outras obras de acabamento da construção.**
- ✓ **( CNAE – 4391-6/00 ) – Obras de fundações.**
- ✓ **( CNAE – 4399-1/01 ) – Administração de obras.**
- ✓ **( CNAE – 4399-1/02 ) – Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.**
- ✓ **( CNAE – 4399-1/99 ) – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 4923-0/02 ) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.**
- ✓ **( CNAE – 6810-2/02 ) – Aluguel de imóveis próprios.**
- ✓ **( CNAE – 7111-1/00 ) – Serviços de arquitetura.**
- ✓ **( CNAE – 7112-0/00 ) – Serviços de engenharia.**
- ✓ **( CNAE – 7119-7/01 ) – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.**
- ✓ **( CNAE – 7119-7/02 ) – Atividades de estudos geológicos.**
- ✓ **( CNAE – 7119-7/03 ) – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.**
- ✓ **( CNAE – 7119-7/99 ) – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificas anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 7312-2/00 ) – Agenciamento de espaços para publicidade. (outdoors, busdoors, painéis eletrônicos, empena de prédios).**
- ✓ **( CNAE – 7319-0/03 ) – Marketing direto.**
- ✓ **( CNAE – 7319-0/99 ) – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com finalidade de publicidade).**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

- ✓ **( CNAE – 7410-2/02 ) – Design de interiores.**
- ✓ **( CNAE – 7420-0/01 ) – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.**
- ✓ **( CNAE – 7420-0/04 ) – Filmagem de Festas e Eventos(fotografia).**
- ✓ **( CNAE – 7711-0/00 ) – Locação de automóveis sem condutor.**
- ✓ **( CNAE – 7719-5/99 ) – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.**
- ✓ **( CNAE – 7721-7/00 ) – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (mesa de bilhar, material e equipamento esportivo).**
- ✓ **( CNAE – 7729-2/01 ) – Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.**
- ✓ **( CNAE – 7729-2/02 ) – Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (aparelhos eletrônicos, dvds, televisores, móveis, instrumentos musicais, fliperamas, geladeira, freezer, ar-condicionado, eletrodoméstico).**
- ✓ **( CNAE – 7729-2/99 ) – Aluguel de outros objetos pessoais e doméstico não especificado anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 7732-2/02 ) – Aluguel de andaimes.**
- ✓ **( CNAE – 7733-1/00 ) – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (copiadora, fax, data-show, computador, projetor, tela de projeção).**
- ✓ **( CNAE – 7739-0/03 ) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (sanitários portáteis, toldos).**
- ✓ **( CNAE – 7739-0/99 ) – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamentos de áudio visual, filmagem, geradores, material elétrico).**
- ✓ **( CNAE – 8111-7/00 ) – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.**
- ✓ **( CNAE – 8121-4/00 ) – Limpeza em prédios e em domicílios.**
- ✓ **( CNAE – 8129-0/00 ) – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 8130-3/00 ) – Atividades paisagísticas.**
- ✓ **( CNAE – 8219-9/01 ) – Fotocópias (serviços de plotagem, impressão a laser)**
- ✓ **( CNAE – 8230-0/02 ) – Casas de festas e eventos.**
- ✓ **( CNAE – 8299-7/99 ) – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente(pinturas de faixas e letras).**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/01 ) – Produção teatral.**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/02 ) – Produção musical.**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/03 ) – Produção de espetáculos de dança.**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/04 ) – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/05 ) – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/06 ) – Atividades de sonorização e iluminação.**
- ✓ **( CNAE – 9001-9/99 ) – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 9319-1/01 ) – Produção e promoção de eventos esportivos.**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

- ✓ **( CNAE – 9319-1/99 ) – Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.**
- ✓ **( CNAE – 9321-2/00 ) – Parques de diversão e parques temáticos.**
- ✓ **( CNAE – 9329-8/99 ) – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (aluguel de escunas para fins recreativos).**
- ✓ **( CNAE – 9412-0/01 ) – Atividades de fiscalização profissional.**
- ✓ **( CNAE – 9521-5/00 ) – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.**

## CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do País é de R$ 2,000.000,00 (Dois milhões de reais), subdividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, com valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | QTDE COTAS | VLR UNIT(R$) | VLR TOTAL (R$) | (%) |
|---|---|---|---|---|
| **MARCELO AUGUSTO PAIVA** | 200.000 | 10,00 | 2.000.000,00 | 100,0 |
| **TOTAL** | 200.000 | 10,00 | 2.000.000,00 | 100,0 |

## CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057**, CC/2002**)**

## CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052**, CC/2002)

## CLÁUSULA SEXTA

Toda modificação ou alteração do contrato social, inclusive as que dizem respeito a criação de cargos na administração, a omissão e substituição de



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

administradores do seu cargo, poderá ser feita desde que em reunião previamente marcada, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias e que se decida pela maioria que represente o capital social devidamente integralizado. O quotista que não concordar com as modificações propostas, assiste-lhe o direito de retirar-se da sociedade;

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A saída ou falecimento de qualquer sócio, proceder-se-á neste caso, a uma apuração dos haveres do sócio retirante ou falecido, no prazo de 90 (noventa) dias, que lhe será pago, ou aos seus herdeiros de acordo com os recursos existentes no caixa da sociedade, no mínimo de 12 (doze) e no máximo de 36 (trinta e seis) parcelas sucessivas, acrescidas de correção monetária de 6% (seis porcento) ao ano, a contar da data de apuração do balanço. A correção monetária de acordo com os índices das ORTN's ou UPC's ou parâmetros oficiais correspondentes, será calculada mensalmente, sob o saldo remanescente do sócio retirante ou falecido e ser-lhe-á pago ou aos seus herdeiros, também mensalmente junto com o principal, mais juros de 6% (seis porcento) ao ano.

**CLÁUSULA OITAVA**

Os lucros ou prejuízos verificados em balanços anuais serão divididos entre os quotistas, na proporção do capital de cada um, que houver integralizado suas partes do capital na sociedade.

**CLÁUSULA NONA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078**, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031**, CC/2002)

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Administrador **MARCELO AUGUSTO PAIVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial por **MARCELO AUGUSTO PAIVA** que terá denominação de sócio administrador, competindo-lhe:

I – a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse da sociedade;
II – a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as Repartições Públicas ou Entidades de Direito Público ou Privado;
III – assegurar o pleno funcionamento da sociedade na busca de seus objetivos sociais;
IV – fazer cumprir as disposições contratuais e legais, bem como as deliberações emanadas das REUNIÕES de quotistas;
V – representar e obrigar a sociedade em todos os atos negociais; realizar movimentação bancária.
VI – ao final de cada exercício social, apresentar o inventário, o balanço social e demais demonstrações contábeis representativas do resultado econômico para deliberação dos quotistas;
VII - Movimentação bancária-financeira, que poderá ser isolada ou conjunta, conforme determinação dos sócios.

**Parágrafo Primeiro:**

Os sócio(s) administrador(es) poderá (ao) nomear(em) procurador (es) ou mandatário(s) em nome da sociedade, devendo, entretanto, constar no



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

respectivo instrumento os poderes outorgados, bem como a determinação do prazo de duração da outorga, conforme o que dispõe o artigo 1.018 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Segundo:**

Os sócios quotistas que efetivamente participarem da administração da sociedade farão jus a uma retirada mensal, que será fixada de comum acordo e levada a conta de despesas gerais.

**Parágrafo Terceiro:**

É expressamente proibido o uso da denominação para qualquer outra finalidade estranha aos objetivos sociais, inclusive firmar obrigações de favor, tais como, avais, fianças ou endossos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações sociais serão tomadas através de REUNIÕES de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002, dispensada esta formalidade quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela, sem prejuízo das demais disposições legais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis previstas em lei ou neste contrato social, que serão objeto de deliberação em REUNIÕES de cotistas no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, conforme estabelecido neste instrumento.

**Parágrafo Primeiro:**
A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, para efeito de apuração de resultado do período, inclusive para efeitos fiscais, observadas as prescrições da legislação tributária.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os lucros, após serem feitas as provisões de lei e tecnicamente recomendados a qualquer momento, terão o destino que os quotistas indicarem e em havendo



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

distribuição sob qualquer forma, estas não precisarão ser na proporção da participação societária de cada um, salvo deliberação em contrário.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Caso o(s) herdeiro(s) do(s) quotista(s) falecido(s) desejar(em) não continuar na sociedade, os haveres do(s) “de cujus” serão pagos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, corrigidas pelo IPCA, tendo como base balanço patrimonial especialmente levantado na data do evento;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente as quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

Os sócios poderão requerer - quando circunstancialmente - o pedido de concordata da sociedade, observando e praticando os requisitos legais vigentes (capitulo IX do NCC) e demais legislações.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

Fica eleito o foro da cidade de Vitória-ES, com renúncia a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em decorrência do presente contrato.
O sócio também declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E por estarem justos e combinados, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, para que produzam os efeitos desejados.

VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

Vitória (ES), 24 de junho de 2025.

_____

**MARCELO AUGUSTO PAIVA**

VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 94308454700 | MARCELO AUGUSTO PAIVA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2025 14:48 SOB Nº 20251035514.**
**PROTOCOLO: 251035514 DE 03/07/2025.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510737707. CNPJ DA SEDE: 13545003000152.**
**NIRE: 32201560794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2025.**
**VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA**

**PAULO CEZAR JUFFO**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.simplifica.es.gov.br**

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.545.003/0001-52**<br>**MATRIZ** | | **19/04/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **VIVER EVENTOS** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**
**33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**
**42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**
**42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**
**42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**42.92-8-02 - Obras de montagem industrial**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV NOSSA SENHORA DA PENHA** | **595** | **EDIF TIFFANY CENTER SALA 1104 SETOR TORRE I** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.056-250** | **SANTA LUCIA** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **VIVER@VIVEREVENTOS.COM.BR** | **(27) 3224-6512** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/04/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025** às **11:57:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.545.003/0001-52**<br>**MATRIZ** | | **19/04/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
**43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração**
**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV NOSSA SENHORA DA PENHA** | **595** | **EDIF TIFFANY CENTER SALA 1104 SETOR TORRE I** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.056-250** | **SANTA LUCIA** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **VIVER@VIVEREVENTOS.COM.BR** | **(27) 3224-6512** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/04/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025** às **11:57:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.545.003/0001-52**<br>**MATRIZ** | | **19/04/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios**
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
**73.19-0-03 - Marketing direto**
**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**
**74.10-2-02 - Design de interiores**
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**
**77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos**
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV NOSSA SENHORA DA PENHA** | **595** | **EDIF TIFFANY CENTER SALA 1104 SETOR TORRE I** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.056-250** | **SANTA LUCIA** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **VIVER@VIVEREVENTOS.COM.BR** | **(27) 3224-6512** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/04/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025** às **11:57:52** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.545.003/0001-52**<br>**MATRIZ** | | **19/04/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**82.30-0-02 - Casas de festas e eventos**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
**90.01-9-01 - Produção teatral**
**90.01-9-02 - Produção musical**
**90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança**
**90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares**
**90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares**
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**
**93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV NOSSA SENHORA DA PENHA** | **595** | **EDIF TIFFANY CENTER SALA 1104 SETOR TORRE I** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.056-250** | **SANTA LUCIA** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **VIVER@VIVEREVENTOS.COM.BR** | **(27) 3224-6512** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/04/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025** às **11:57:52** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.545.003/0001-52**<br>**MATRIZ** | | **19/04/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente**
**93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos**
**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**
**94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional**
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV NOSSA SENHORA DA PENHA** | **595** | **EDIF TIFFANY CENTER SALA 1104 SETOR TORRE I** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.056-250** | **SANTA LUCIA** | **VITORIA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **VIVER@VIVEREVENTOS.COM.BR** | **(27) 3224-6512** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/04/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025** às **11:57:52** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

# CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS, TRABALHISTAS E NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

# Prefeitura Municipal de Vitória

**Secretaria de Fazenda**

## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 23/10/2025 - 11:58h

CNPJ .....: **13545003000152**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Documento válido até o dia 22/12/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **23/10/2025 às 11:48** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
**http://www.vitoria.es.gov.br**, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
**02536b9d-425f-4ce6-b62b-9e8c5bfbcaa9**
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001556554

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.545.003/0001-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/10/2025**, válida até **21/01/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/10/2025.

Autenticação eletrônica: **0021.903D.48F0.A8CA**

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 13.545.003/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:08 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2026.
Código de controle da certidão: **A54D.4759.8722.FB6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.545.003/0001-52
Certidão nº: 63446587/2025
Expedição: 23/10/2025, às 12:01:25
Validade: 21/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.545.003/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.545.003/0001-52

**Razão Social:** VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DA PENHA 595 SALA 1104 TORRE I / SANTA LUCIA / VITORIA / ES / 29056-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**14/10/2025 a 12/11/2025

**Certificação Número:** 2025101407551820216125

Informação obtida em 23/10/2025 12:01:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 13.545.003/0001-52 | | |
| **Data de Expedição:** | 23/10/2025 12:03:34 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **N° da Certidão:** | **** 2025255389 **** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | VITORIA | **Bairro:** | SANTA LUCIA |
| **Logradouro:** | AV NOSSA SENHORA DA PENHA | **Número:** | 595 |
| **Complemento:** | TORRE 1, ED TIFFANY CENTER | **CEP:** | 29.056-250 |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **Email:** | *- NÃO INFORMADO -* | **Telefone Fixo:** | *- NÃO INFORMADO -* |
| | | **Telefone Celular:** | *- NÃO INFORMADO -* |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Protocolo: 32450/2025
https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cfm?CFID=2135905&CFTOKEN=43854284
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0

**Processo n. 32450/2025**
**Objeto:** Locação de decoração de enfeites e cenários temáticos natalinos

**À Procuradoria Geral do Município,**

O presente procedimento administrativo surgiu através da demanda levantada em Documento de Formalização de Demanda e foi instruído conforme Decreto Municipal que regulamenta a fase preparatória das licitações neste município de Itapemirim.

Assim, após as devidas providências e verificada a possibilidade de prosseguimento do feito pela Adesão de Registro de Preços, o feito foi instruído com os documentos necessários, previsto no art. 28 do Decreto Municipal n. 20.045/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, conforme identificamos a seguir:

> **I – apresentação de justificativa da vantagem da adesão:** id *d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371*;
>
> **II – Demonstração de compatibilidade dos valores registrados com os praticados em mercado:** id *19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c*;
>
> **III – Consulta e aceitação prévia do órgão gerenciador e do fornecedor**: id *cc6d8efefd1f1ded21efd618053206dc*; id *39dc01c3c8a55d092eeb3dd1a7689761*; id *2a2a4ffb40a16e624ab5bb9d7ad9d71c*; e id *a91ad85b860abe5e550c279d20219add*.

Além disso, o procedimento está instruído com os documentos necessários do órgão gerenciador, qual seja, edital, homologação, ata de registro de preços e publicação da ata, conforme Id *f38ad782c83a6c67c6b7188a78b3bbe7*, assim como os documentos de habilitação da empresa detentora da ARP, que juntamos na oportunidade, no Id *aaa876a3bb50258d325dadf963f88e0.*



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4ba7bf01f97a653f95cf3b6d6d0e6534

Desta forma, encaminhamos os autos, visando análise e manifestação jurídica quanto a regularidade e possibilidade de prosseguimento para Adesão da Ata de Registro de Preços n. 217/2024, da Prefeitura Municipal da Serra/ES.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Itapemirim/ES, em 23 de outubro de 2025.

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo**
**Decreto n. 21.373/2025**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4ba7bf01f97a653f95cf3b6d6d0e6534

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 4ba7bf01f97a653f95cf3b6d6d0e6534

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 192.168.6.140

Data: 23/10/2025 12:18:25

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 23/10/2025 12:18:34

# DESPACHO

**BPMS nº 32.450/2025**

**À SUBMATERLI,**

Encaminho os autos para certificação quanto a instrução processual, ressaltando a necessidade da juntada de nota de pré-empenho.

Por fim, retorne-me os autos para parecer.

Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2025.

**EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS**
**Procurador-Geral**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 5ff1d1aaa26fac014ab56e056d3cd2ab

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 5ff1d1aaa26fac014ab56e056d3cd2ab

Documento assinado por:

Eduardo Xible Salles Ramos




CPF: ***.394.237-**

Email Verificado:
eduardo@sallesramos.com.br

IP: 192.168.12.34 Data: 24/10/2025 17:03:14

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 24/10/2025 17:03:17

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CNPJ nº 27.174.168/0001-70
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**SUBSECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS, SERVIÇOS E LICITAÇÃO PÚBLICA**
Praça Domingos José Martins, sem número – Centro - 29.330-000 – Itapemirim (ES)
(28) 3529.6030 – Email: administração@itapemirim.es.gov.br

**Protocolo Eletrônico nº. 324502025**

**À SEMTUR,**

Considerando a manifestação do Secretário de Turismo (Identificador: d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371), o ofício de aceite do órgão gerenciador (Identificador: 2a2a4ffb40a16e624ab5bb9d7ad9d71c**)** e o aceite da contratada (Identificador: a91ad85b860abe5e550c279d20219add), remeto os autos para adequação do Termo de Referência, tendo em vista que a justificativa apresentada não faz menção a adesão da Ata de Registro de Preço. Solicito ainda a juntada do documento de identidade do responsável pela empresa, bem como a publicação da Ata de Registro de Preços nº 217/2024 no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP).

Após sanados os apontamentos remeta os autos à Reserva Orçamentária, conseguinte, à Procuradoria para análise e manifestação, quanto a legalidade do pedido da Adesão a Ata de Registro de Preço nº.217/2024.

**Em, 28 de outubro de 2025.**

***Fabiana Gomes Lesqueves***
Subsecretária de Recursos Materiais,
Serviços e Licitação Pública

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: fb43cc9832730cc32a1c15a66d5d1708

Documento assinado por:

Fabiana Gomes Lesqueves

CPF: ***.641.407-**

Email Verificado:
fabianalesqueves@hotmail.com

IP: 192.168.3.37




Data: 28/10/2025 10:58:07

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 28/10/2025 10:58:09

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

## PROJETO BÁSICO Nº 000392 / 2025

| | |
|---|---|
| *DATA* | **03/10/2025** |
| *ORIGEM* | **SEC MUN DE TURISMO** |
| *DESTINO* | **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** |
| *REQUERENTE* | **ANTONIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA** |
| *TIPO OBJETO* | **( X ) Serviço** |
| *MODALIDADE* | |

**Protocolo PMI Nº. /**

## *JUSTIFICATIVA*

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 217/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA DE ITAPEMIRIM EM 2025.

## *CRITERIOS E OBSERVAÇÃO*

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, a, i, LEI 14.133/2021)

1.1 o presente termo de referência tem por objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 217/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2025, conforme itens segue via anexo.

1.2 O objeto desta licitação a serem registrados, dadas as suas características, enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 5.618, de 29 de dezembro de 2023.
1.3 O município de Itapemirim não elabora, ainda, Plano Anual de Contratações, razão pela qual, entende-se que a contratação está alinhada com o planejamento através da existência de dotações orçamentárias na LOA.
1.4 O valor estimado total é de R$ 1.508.086,00 (um milhão, quinhentos e oito mil, oitenta e seis reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6, XXIII, b, LEI 14.133/2021
2.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Versa o Documento de Formalização de Demanda sobre a necessidade de contratação de solução para promoção de decoração natalina neste município de Itapemirim, tendo em vista o desenvolvimento econômico do município e demais benefícios que a decoração da cidade traz. Assim, destaca o Documento de Formalização:

O município de Itapemirim tradicionalmente promove a temporada de natal no município através de decoração da cidade e promoção de eventos natalinos, com o fito de fomentar o comércio local e o turismo; inclusive, sendo pioneiro na região sul litorânea na promoção de eventos natalinos e decoração da cidade para atração de visitantes e fortalecimento do comércio.
O Natal é comemorado em época de alta temporada dos destinos turísticos que envolvem a região litorânea do Brasil, pois no período de novembro e dezembro já há buscas por destinos turísticos como Itaóca e Itaipava, razão pela qual, a decoração natalina é um ponto positivo e decisivo na hora do turista decidir o destino nas festas de final de ano pois, pode aproveitar o melhor do natal e ainda desfrutar das praias e movimento no litoral itapemirinense.
Além disso, os festejos natalinos são importante ferramenta de valorização cultural da região de Itapemirim, de pertencimento dos munícipes, criando a sensação de acolhimento e união das pessoas, através da criação de um ambiente festivo, com eventos promovidos pela Administração Pública.
Assim como a população em geral tem a cultura de decorar suas casas, os comércios e os setores privados com decorações natalinas, no intuito de promover o espírito natalino, causar o encantamento nas crianças e adultos, além de propagar a paz e a união entre as pessoas, o poder público também tem o intuito de promover esse encantamento através da decoração dos espaços públicos, a fim de garantir o acesso ao natal ao público mais diverso possível.
Logo, considerando que não há em estoque os itens necessários para a decoração natalina, tampouco Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo vigente, necessário se faz, a abertura da demanda visando a disponibilização da decoração natalina nos espaços públicos das praças de Itaóca, Itaipava e do Centro (Vila de Itapemirim).

O levantamento de demanda também destaca que não há no município contrato vigente ou ata de registro que seja possível formalizar contratação, fundamentando a necessidade de abertura de procedimento a partir de eventual análise de viabilidade técnica e econômica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ARTIGO 6º XXXIII, c, LEI 14.133/2021)
3.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, d, LEI 14.133/2021)
4.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 6, XXIII, e, LEI 14.133/2021)
5.1 DAS CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO
5.1.1 A dinâmica de execução deverá ocorrer de acordo com o órgão gerenciador.
5.1.2 Os locais de entrega, montagem e instalação dos objetos serão nos seguintes locais:
5.1.2.1 Praça João Ferreira de Oliveira, Praça de Itaóca, na Avenida Atlântica, Itaóca Praia, Itapemirim;
5.1.2.2 Praça Carlo Bianchi Nicola, Praça de Itaipava, Na Rua Timóteo x Rua Belo Horizonte, Itaipava, Itapemirim;
5.1.2.3 Praça Domingos José Martins, Praça da Vila de Itapemirim, Rua Padre Otávio Moreira, Centro, Itapemirim.
5.1.3 A qualquer momento, sendo solicitado pela secretaria requisitante, os locais de instalação podem sofrer alterações.

5.2 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE
5.2.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

5.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.3.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

5.4 DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA
5.4.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

5.5 DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.5.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE (ARTIGO 6º, XXIII, f, LEI 14.133/2021)
6.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

Gestor
Nome: Antônio Carlos de Souza Almeida
Cargo: Secretária Municipal de Turismo
Matrícula: 210770-04
e-mail: turismo@itapemirim.es.gov.br

Fiscal
Nome: Leonardo Santos Peçanha
Cargo: Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Turístico
Matrícula: 212315-03
e-mail: turismo@itapemirim.es.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ARTIGO 6º, XXIII, g, LEI 14.133/2021)
7.1 Todos os subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ARTIGO 6º, XXIII, h, LEI 14.133/2021)
8.1 O procedimento a ser adotado será Adesão à Ata de Registro de Preços, com base no art.86, §§ 2º e 3º da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n. 20.045/2023, artigos 28, 29 e 30.

8.2 Os demais subitens de acordo com o TR do órgão gerenciador.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1 De acordo com o TR/Edital do órgão gerenciador.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
10.1 De acordo com o TR/Edital do órgão gerenciador.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 025 Secretaria Municipal de Turismo



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

Projeto/Atividade: 025.021.23.695.100.2.256 – Eventos Turísticos
Elemento de despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte dos recursos: 170400000000 – AAAA – Royalties de Petróleo
Ficha Financeira: 627

12. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS
Nome: Carolina Silva Nicoli
e-mail: turismo@itapemirim.es.gov.br
Telefone Institucional: não há.

13. LOCAL E DATA
Itapemirim/ES, em 28 de outubro de 2025.

Antônio Carlos de Souza Almeida
Secretário Municipal de Turismo em Exercício
Decreto n. 21.373/2025
(Assinado digitalmente)

## *OBJETO*

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | | 00006546 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA - sagrada família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo 01 (hum) ambiente interno totalmente decorado. telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, lado a 1,85 metros e lado b 1,30 metros. piso em madeira de lei com altura de 10cm. todo estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco. descrição da estrutura: montantes: de tauari ou parica telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica. telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo teca ou garapa ou parica (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados); corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. teca ou garapa ou parica descrição da decoração: | UNI | 1,00 | 81.000,00 | 81.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | a) interior do estábulo da sagrada família:<br>01 maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 josé, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 menino jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras<br>de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar)<br>03 reis magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, belchior 1,80 m de altura por 1,00<br>de largura, baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira,<br>isopor ou similar).<br>b) exterior do estábulo da sagrada família:<br>01 burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo<br>com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato<br>1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 cogumelo pequeno decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>01 cogumelo médio decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>01 cogumelo grande decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;<br>04 fenos embalados em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | c) descrição da energia/iluminação: quadros de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo,<br>com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v.<br>iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpadas branco quente, 50(w).<br>iluminação do cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas<br>colunas.<br>cascata 376 leds 220(v) / 45(w) – fio elétrico emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo<br>da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 leds<br>branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão ip64 (norma nbr iec 60529). sistema de proteção individual por bloco com disjuntor<br>bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00002** | | 00006547 | 00627-1704000 00000-AAAA | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M - mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 17,50 metros. deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de<br>pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>38.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a | UNI | 1,00 | 162.910,00 | 162.910,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). 80 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. 01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.
02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.
01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.
01 tablado montado sobre estrutura em q30 no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.
100,00m2 de grama sintética ou carpete: grama 12mm na cor verde. carpete cor preto ou cinza. aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.
40,00m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.
04 anjos aramados produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento x 1,06 m de largura x 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. iluminado com 01 refletor em led, 50(w), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.
03 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2f/n,



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00003** | | 00006548 | 00627-1704000 00000-AAAA | 220(v). 01 câmera fullhd 1080p done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento wifi/4g, 01 modulo de força 3f/n 220(v), 63(a) e 01 módulo de acionamento rf/wifi/4g interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. cabeamento pp 4x32mm2, proteção 1kv. será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem<br><br>ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA - mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 10,00 metros. deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. descrição da estrutura: 28.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). | UNI | 2,00 | 64.000,00 | 128.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 64 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.<br>01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2f/n,<br>220(v). 01 câmera fullhd 1080p done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento wifi/4g, 01 modulo de força 3f/n 220(v), 63(a) e 01 módulo de acionamento rf/wifi/4g interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. cabeamento pp<br>4x32mm2, proteção 1kv. será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de<br>iluminação natalina da mega árvore de natal. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00004** | | 00006549 | 00627-1704000 00000-AAAA | BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -<br>bola aramada gigante 3,50m - 01 bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). medindo 3,50m de diâmetro. o arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a bola deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>16,00m² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do bola.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer | UNI | 3,00 | 34.000,00 | 102.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00005** | | 00006550 | 00627-1704000 00000-AAAA | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M – bola aramada natalina 1,00m – bolas luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de diâmetro. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. 01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento. 01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 6,00 | 1.500,00 | 9.000,00 |
| **00007** | | 00006552 | 00627-1704000 00000-AAAA | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M – caixa aramada pequena 1,00m – caixa de presente luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. 01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento. 01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. | UNI | 6,00 | 1.500,00 | 9.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00006** | | 00006551 | 00627-1704000 00000-AAAA | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M – caixa aramada gigante 3,00m – caixa de presente aramada luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. o arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a caixa deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). 16,00m² de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos. 01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do caixa. 01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento. 01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 3,00 | 31.000,00 | 93.000,00 |
| **00008** | | 00006553 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL – espaço casinha do papai do noel – 01 casa do papai noel confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. ornamentada com franja com leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de | UNI | 1,00 | 66.050,00 | 66.050,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

**00012 SERVICO**

**00012 SERVICO**

**00012 SERVICO**

| ítem | Lote | Código | Ficha- Fonte | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). a casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 mamãe noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço. | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| ítem | Lote | Código | Ficha- Fonte | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 03 cogumelos grandes decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>10 pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00009** | | 00006554 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>espaço avião do papai noel –<br>01 avião gigante com papai noel sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>04 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro | UNI | 1,00 | 39.000,00 | 39.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00012** | | 00006557 | 00627-1704000 00000-AAAA | cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>ESPAÇO CASA BOTA NATALINA - espaço casa bota natalina - espaço reservado para casa bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 casa bota natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (não será aceito em madeira, isopor ou similar). fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>01 banco papai noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de papai noel em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo | UNI | 1,00 | 86.250,00 | 86.250,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>ESPAÇO CHUVA DE NEVE -<br>espaço chuva de neve - espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:<br><br>02 máquinas de neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.<br>01 photoface: boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.<br>01 boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 papai noel boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 soldados de chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, | | | | |
| **00010** | | 00006555 | 00627-1704000 00000-AAAA | | UNI | 1,00 | 71.000,00 | 71.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | formato 1,00m.<br>03 pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE - soldado de chumbo gigante - soldado de chumbo gigante, tridimencional, estilizado nas cores vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00013** | | 00006558 | 00627-1704000 00000-AAAA | | UNI | 3,00 | 11.790,00 | 35.370,00 |
| **00011** | | 00006556 | 00627-1704000 00000-AAAA | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS - espaço trenó, papai noel e renas - espaço reservado para trenó com papai noel e renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, medindo 2,35 m de comprimento x 1,05 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e adulto.<br>02 renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, medindo 1,80 m de comprimento x 1,30 m de largura x 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 papai noel sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento x 0,80 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. | UNI | 2,00 | 27.210,00 | 54.420,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00014** | | 00006559 | 00627-1704000 00000-AAAA | 04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.<br><br>SEMI-PORTAL ESTRELAS –<br>semi-portal estrelas –<br>portal luminoso: portal luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro. forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.<br>01 sistema de proteção por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 26,00 | 8.065,00 | 209.690,00 |
| **00015** | | 00006560 | 00627-1704000 00000-AAAA | TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:<br>túnel dinâmico com soldado de chumbo: estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de led blindados. | UNI | 1,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | o túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5" respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel.<br>os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente.<br>deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5") com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada.<br>para fixação dos cordões de microlampadas led, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>a iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65, tensão de 220v cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 mm, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante.<br>lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.<br>em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum soldado de chumbo natalino de | | | | |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. incluso derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00016** | | 00006561 | 00627-1704000 00000-AAAA | REFLETOR DECORATIVO LED 50W - refletor decorativo led 50w - projetores led de 50w: locação de projetores de led de 50w, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | UNI | 200,00 | 143,00 | 28.600,00 |
| **00017** | | 00006562 | 00627-1704000 00000-AAAA | RECOBRIMENTO DE CAULE - recobrimento de caule - recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado | UNI | 100,00 | 930,00 | 93.000,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00018** | | 00006563 | 00627-1704000 00000-AAAA | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO - recobrimento de pergolado - recobrimento de pergolado com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 4,00 | 2.030,00 | 8.120,00 |
| **00019** | | 00006564 | 00627-1704000 00000-AAAA | FRANJA DE LED - franja de led - franja de led (cascata) de tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 150,00 | 130,00 | 19.500,00 |
| **00020** | | 00006565 | 00627-1704000 00000-AAAA | INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL - inauguração do papai noel - espaço de inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. telhado colonial | UNI | 4,00 | 23.044,00 | 92.176,00 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

com uma água. formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.

01 trono do papai noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar).
01 arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação led pisca entre outras).
01 ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo.
acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.

ambiente externo:
o espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.
02 bonecos de chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;
20 plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.
40 metros de festão aramado ao redor do telhado do espaço.

descrição da energia/iluminação:
cascata 376 leds 220(v). tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
quadro de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v. iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

***00012 SERVICO***

| *ítem* | *Lote* | *Código* | *Ficha- Fonte* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | lâmpada branco quente, 50(w). iluminação da cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. incluídos: derivação da rede concessionária, quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, timer digital, contator. aterramento da parte metálica com haste de terra cobreada, conector e fio. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>descrição de pessoal:<br>01 papai noel: profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>02 promotoras: profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de noelete. profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 coordenador de manutenção: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 segurança: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br><br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |

**Total do Agrupamento: 1.508.086,00**

**Total Geral: 1.508.086,00**

## *FICHA ORÇAMENTARIA*

00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00627-170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00627-1704000000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CAROLINA SILVA NICOLI

ANTONIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com




IP: 192.168.6.140

Data: 28/10/2025 13:14:05

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 28/10/2025 13:15:17

# Edital nº 74520/2024

*Última atualização 12/03/2025*

**Local:** Serra/ES **Órgão:** MUNICIPIO DA SERRA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 12/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 09/10/2024 14:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/10/2024 14:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 27174093000127-1-000362/2024 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 8.814.073,33

Itens Arquivos Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão | Tipo |
|---|---|---|
| Termo de Referencia | 12/03/2025 - 11:15:30 | Termo de Referência |
| EDITAL SRP 0952024 | 12/03/2025 - 11:15:33 | Edital |
| Estudo Tecnico Preliminar | 12/03/2025 - 11:15:35 | Estudo Técnico Preliminar |
| Questionamentos Stand by Eventos | 12/03/2025 - 11:15:36 | Outros Documentos |
| RESPOSTA A STAND BY | 12/03/2025 - 11:15:37 | Outros Documentos |
| PARECER TECNICO R1 PROJETOS | 12/03/2025 - 11:15:38 | Outros Documentos |
| ATA FINAL | 12/03/2025 - 11:15:39 | Outros Documentos |
| TERMO DE HOMOLOGACAO | 12/03/2025 - 11:15:40 | Outros Documentos |

Exibir: 10 | 1-8 de 8 itens | Página: 1

Voltar

Protocolo: 32450/2025
https://pncp.gov.br/app/editais/27174093000127/2024/362
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7df677285443d1a8c1b5aab4474fa4b4

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3211886682

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCELO AUGUSTO PAIVA
1ª HABILITAÇÃO: 16/08/1989
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/10/1968, VITORIA, ES
4a DATA EMISSÃO: 05/09/2023
4b VALIDADE: 04/09/2028
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 662612 SSP ES
4d CPF: 943.084.547-00
5 Nº REGISTRO: 01280695544
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: AMYNTHAS PAIVA
LICIE VENTUROTTI PAIVA
7 ASSINATURA DO PORTADOR



| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 04/09/2028 | |
| A1 | | | |
| B | | 04/09/2028 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

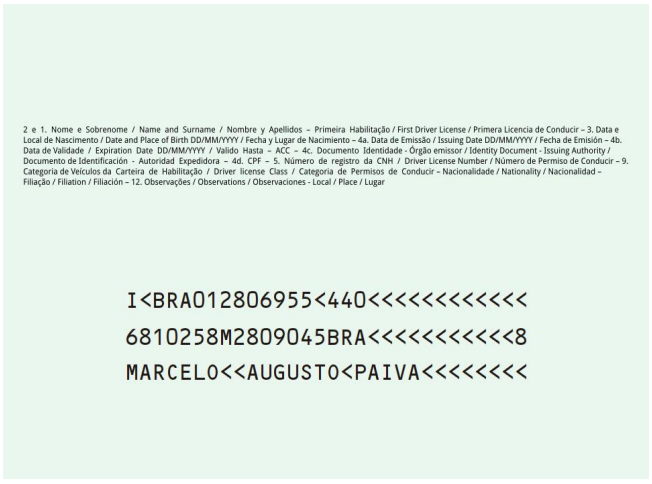
12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15087073483
ES372914160

LOCAL: VITORIA, ES

3211886682

ESPÍRITO SANTO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA012806955<440<<<<<<<<<<<
6810258M2809045BRA<<<<<<<<<<8
MARCELO<<AUGUSTO<PAIVA<<<<<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

**Processo n. 32450/2025**
**Objeto:** Locação de decoração de enfeites e cenários temáticos natalinos

**À SPO,**

Conforme solicitado pela Submaterli, anexamos aos autos o TR retificado (id *ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30*), cópia de documento pessoal do representante da empresa (id *b7473aa682b2a99f23a2a281d5cf49c6*) e cópia da publicação da ARP no Portal Nacional de Contratações Públicas (id *7df677285443d1a8c1b5aab4474fa4b4*), razão pela qual encaminho os autos visando reserva orçamentária.

Ato contínuo, à procuradoria para análise e parecer jurídico.

Itapemirim/ES, em 28 de outubro de 2025.

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo**
**Decreto n. 21.373/2025**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 35c12851495154aed59b3b0ee210ae23

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 35c12851495154aed59b3b0ee210ae23

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com




IP: 192.168.6.140

Data: 28/10/2025 13:14:05

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 28/10/2025 13:15:25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Itapemirim, 03 de novembro de 2025

Protocolo BPMS 32450/2025

# Despacho

À PGM,

Com nota de pré-empenho em anexo, remeto os autos para análise e manifestação.

Atenciosamente,

**Francine Paz de Almeida Silva**
**Assessora Técnica Contábil**
**Secretaria Municipal de Finanças/ SPO**

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: c725cc650c7b6cd5f686709d11c7869e

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: c725cc650c7b6cd5f686709d11c7869e

Documento assinado por:

Francine Paz de Almeida Silva

CPF: ***.329.797-**

Email Verificado:
francine.paz@hotmail.com




IP: 192.168.4.7

Data: 03/11/2025 17:16:05

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 03/11/2025 17:16:07

**MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**ESPIRITO SANTO**
**27.174.168/0001-70**

# NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000329/2025 - LIBERADA

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2025 Ficha : 0000627

Data : 03/11/2025 Data Ref.: 03/11/2025 Valor : **1.508.086,00**

Órgão : 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Orçamentária : 021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função : 23 - Comércio e Serviços
Subfunção : 695 - Turismo
Programa : 100 - FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS
Projeto/Atividade : 2.256 - EVENTOS TURÍSTICOS
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 170400000000-AAAA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLOR

Favorecido : VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ/CPF : 13.545.003/0001-52
Bairro : SANTA LUCIA Cidade : VITORIA
Endereço : AV NOSSA SENHORA DA PENHA UF : Espírito Santo

Histórico : Pré-empenho em favor da empresa VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, referente a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, que serão utilizados na decoração natalina de Itapemirim em 2025, de acordo com a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 217/2024, Pregão Eletrônico nº

| Saldo Anterior Ficha | 1.508.086,00 | Valor Pré Empenho | 1.508.086,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|---|---|---|---|---|---|

**(um milhão quinhentos e oito mil oitenta e seis reais )**

Nº Requisição :

Nº Processo : 0032450/2025

Modalidade : Adesão a Registro de Preços
Objeto :

**S U B E L E M E N T O**

| | |
|---|---|
| 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.508.086,00 |

**L A N Ç A M E N T O S**

| Nº | | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| **Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes** | | | | | |
| O | 1 | 522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS | 1.508.086,00 | 622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO | 1.508.086,00 |
| O | 1 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.508.086,00 | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 1.508.086,00 |

**Local/Data/Assinaturas**

ITAPEMIRIM..., 03 de novembro de 2025

# PARECER

**Protocolo BPMS nº 32.450/2025**

**À SUBMATERLI,**

Trata-se de processo administrativo onde a Secretaria Municipal de Turismo pretende aderir a Ata de Registro de Preço nº 217/2024 advinda do pregão eletrônico 095/2024, onde a entidade gestora é o MUNICÍPIO DE SERRA e a empresa fornecedora é VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA.

Há nos autos documento de formalização de demanda – id. b290815a060a616c068f074b8714ca1, estudo técnico preliminar – id. 5ca9ee2a5225a4c06893136097f2e8e7 e termo de referência – id. ee53cd157a8b60e1c33f970f37678e30. Há, ainda, consulta ao órgão gestor – id. 2a2a4ffb40a16e624ab5bb9d7ad9d71c –, aceite da fornecedora – id. a91ad85b860abe5e550c279d20219add e nota de pré-empenho – id. 499fcc81610c3693a56e48d271e8dc68.

Por fim, fora juntado quadro comparativo em id. 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c. Não há pesquisa pelo Banco de Preços (NP Tecnologia).

É o essencial relatório.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 85411658d0b0d340808e0f2fe260bd9a

*Ex tempore,* revela-se imperioso registrar que o exame atinente a conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer no seu aspecto econômico, quer no seu aspecto administrativo, não se encontra inserto dentro do espectro de atribuições conferidas à PGM pela LC nº 158/2013, eis que se trata de questão eminentemente afeta ao mérito administrativo, de atribuição do gestor público.

Neste contexto, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, conforme orientação constante do enunciado n. 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União1.

Com efeito, convém salientar que a manifestação jurídica em epígrafe tem o escopo de atuar na segunda linha de defesa das contratações públicas, em especial no controle prévio de legalidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/21.

Desta forma, a análise do procedimento em capítulo cinge-se aos aspectos jurídicos sub examine, mediante os elementos constantes dos autos, sendo presumível que, os aspectos técnicos e/ou econômicos envolvidos tenham sido devidamente apreciados pelos órgãos técnicos competentes para tanto, de tal sorte que esta Procuradoria deixa de se manifestar sobre a legalidade de quaisquer atos pretéritos a este parecer, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Pois bem, a adesão a Atas de Registro de Preços é regulada pela Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para as contratações públicas, incluindo o uso de sistemas de registro de preços. A norma prevê que a adesão deve observar a economicidade e a vantajosidade da contratação, além dos limites legais estabelecidos.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 85411658d0b0d340808e0f2fe260bd9a

Como sabido, para que haja regular adesão de ata de registro de preços, faz-se necessária a caracterização do objeto a ser adquirido, o diagnóstico da necessidade de contratação, adequação do objeto aos interesses da Administração e apresentação das justificativas pertinentes, competindo a secretaria solicitante a sua demonstração, não sendo atribuição desta procuradoria adentrar neste mérito por falta de capacidade técnica específica.

Com efeito, toda e qualquer adesão de ata de registro de preços precisa ser vantajosa. Não posso deixar de destacar que em uma pesquisa de preços várias condicionantes devem ser analisadas para se obter um resultado satisfatório, a exemplo da especificação do objeto, quantidades e etc. Contudo, esta procuradoria não possui atribuição e competência para certificar se a pesquisa de preços é ou não vantajosa, sendo esta atribuição do setor competente. Há nos autos quadro comparativo em id. 19de7692a30a06b0d640bf508ca6697c., sob responsabilidade daqueles órgãos.

Outrossim, nos procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços deve haver anuência do órgão gerenciador, aceite do fornecedor beneficiário, comprovação de que a ata está vigente. Ademais deve se manter as mesmas condições assumidas no certame original, observância aos limites quantitativos previstos na legislação vigente (50%) - art. 86 da Lei nº 14.133/2021, comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, econômica, técnica e de idoneidade dos fornecedores.

Inobstante tudo que fora asseverado, deverá ter a Secretaria solicitante atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 20.045/2023, especialmente quanto a "carona" que se pretende, vez que os arts. 28 a 30 do referido diploma, traz regras e requisitos específicos, veja-os:

> **Art. 28 - O Município de Itapemirim somente poderá aderir à ata de registro de preços, na condição de não**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 85411658d0b0d340808e0f2fe260bd9a

**participante, de órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, conforme §3º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os seguintes requisitos:**

**I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;**

**II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e**

**III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.**

**§ 1º O processo terá início de acordo com a minuta do decreto que regulamenta a "FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA" até a fase de pesquisa de preços, momento em que, identificada a possibilidade e vantajosidade, será solicitada a adesão, e terá prosseguimento somente após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora e aceitação da adesão pelo fornecedor.**

**§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o Município efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata e as condições estabelecidas no edital que deu origem ao registro de preços.**

**§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante justificativa, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 85411658d0b0d340808e0f2fe260bd9a

> **Art. 29 - Serão observadas, para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 28, as regras estabelecidas na regulamentação do órgão ou entidade gerenciadora quanto as condições e quantitativos das aquisições ou contratações (no caso de serviços) e no instrumento convocatório da ata de registro de preços.**
>
> **Art. 30 - Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:**
>
> **I - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e**
>
> **II - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.**

Com efeito, é possível o Município de Itapemirim-ES aderir a Ata de Registro de Preços de órgãos ou entidades de outros Municípios, Estados, do Distrito Federal e da União. O percentual do item a ser aderido deverá respeitar o máximo permitido que é de 50%.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 85411658d0b0d340808e0f2fe260bd9a

Por derradeiro, cumpre salientar que a manifestação da Procuradoria Municipal é de caráter opinativo e não vinculante. Ademais, consoante precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, *"a mera emissão de parecer opinativo encontra-se sob a inviolabilidade dos atos e manifestações da atividade de advocacia, em razão da essencialidade do advogado à atividade jurisdicional, nos termos do art. 133 da Constituição Federal"* (RHC n. 126.954/SC, relator Ministro Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, julgado em 14/12/2021, DJe de 17/12/2021).

*Ex positis*, restrita ao exame dos aspectos jurídicos *sub examine* e postos tais fundamentos de direito e de fato, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros que escapam à análise jurídica em epígrafe, esta Procuradoria entende que, para que seja possível a adesão de Ata de Registro de Preços devem ser observados; i. se estão presentes todos os elementos elencados no parecer, respeitando os arts. 28 a 30 do Decreto Municipal nº 20.045/2023; ii. não haja qualquer espécie de direcionamento; iii. a Submaterli certifique a instrução processual; iv. ateste-se a vantajosidade da adesão; v. seja respeitado o art. 60 da Lei nº 4.320/64; vi. haja autorização expressa do Chefe do Executivo; vii.

É o parecer.

Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2025.

**EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS**
**Procurador-Geral**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 85411658d0b0d340808e0f2fe260bd9a

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 85411658d0b0d340808e0f2fe260bd9a

Documento assinado por:

Eduardo Xible Salles Ramos

Eduardo Xible Salles Ramos

CPF: ***.394.237-**

Email Verificado:
eduardo@sallesramos.com.br

IP: 179.102.129.41 Data: 05/11/2025 14:31:08

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 05/11/2025 14:31:12

**Protocolo Eletrônico nº 32450/2025**

**À SEMTUR,**

Segue para atendimento do parecer jurídico (Identificador: 85411658d0b0d340808e0f2fe260bd9a), bem como os requisitos elencados, certificação de autenticidade e veracidade e demais determinações. Após, encaminhar os autos para deliberação do Chefe do Executivo.

Em, 05 de novembro de 2025.

***Fabiana Gomes Lesqueves***
Subsecretária de Recursos Materiais,
Serviços e Licitação Pública

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 287358e588fff4a2e98b75498084c5ee

Documento assinado por:

Fabiana Gomes Lesqueves

CPF: ***.641.407-**

Email Verificado:
fabianalesqueves@hotmail.com




IP: 192.168.3.37

Data: 05/11/2025 14:56:47

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 05/11/2025 14:56:49

**PROTOCOLO-BPMS Nº 32450/2025**

**AO GABINETE DO PREFEITO,**

Em Atenção ao parecer jurídico, exarado pelo ilmo. procurador geral deste município, Dr. Eduardo Xible Salles Ramos, anexado aos autos e identificado pelo código *85411658d0b0d340808e0f2fe260bd9a*, servimo-nos do presente para, esclarecer o seguinte sobre as condicionantes do elencadas no documento:

**a)** O despacho anexado nos autos sob o código identificador n. *d23200bbb09e73b0afc6afacc4b49371* está fundamentado nos artigos 28 a 30 do decreto regulamentador municipal, conforme solicitado pela procuradoria, inclusive, com a indicação dos documentos que foram juntados, conforme a legislação indica (alínea i.);

**b)** No mesmo documento supracitado, há a fundamentação da vantajosidade da adesão, sob aspecto econômico, bem como administrativo, visto o tempo não ser hábil para que se execute o objeto por procedimento licitatório; (alínea iv.)

**c)** Há nos autos nota de reserva, que, *a priori*, indica que o procedimento também será empenhado logo após assinatura do instrumento contratual, visto que a dotação orçamentária para tanto, foi devidamente reservada; (alínea v)

**d)** os autos foram encaminhados a esta Secretaria pela Submaterli, que conhece do teor do parecer jurídico, razão pela qual, mesmo que não certificado o procedimento expressamente, há certificação tácita quanto à instrução processual, visto que o despacho (id *287358e588fff4a2e98b75498084c5ee*) determinas o envio ao Chefe do Executivo Municipal e não o retorno dos autos para a certificação.

Assim, em atendimento à alínea vi. do parecer jurídico, encaminho os autos conforme determinado pela Submaterli, visando a autorização do Chefe do Executivo para adesão à ARP n. 217/2024 da Prefeitura Municipal da Serra.

Itapemirim, 05 de novembro de 2025**.**

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo**
**Decreto n. 21.373/2025**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 4ba07edd374b6d998514b75592086248

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 4ba07edd374b6d998514b75592086248

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 192.168.6.142

Data: 05/11/2025 15:18:57

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 05/11/2025 15:19:01

Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2025.

**Processo:** 6789/2025

**Origem:** Secretaria Municipal de Integridade Governamental e Transparência - SIGET

**Destinatário:** DGPL

## DESPACHO

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, constante no Processo Administrativo nº 32.450/2025, que opinou pela possibilidade jurídica de adesão à Ata de Registro de Preço nº 217/2024, oriunda do Município de Serra, tendo como empresa fornecedora Viver Eventos e Serviços Ltda, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de decoração, enfeites luminosos e cenários temáticos natalinos,

**AUTORIZO** a proceder com a adesão à referida Ata de Registro de Preço, observadas as condições e limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 20.045/2023, bem como a vantajosidade e economicidade do ajuste.

GENESIS ALVES BECHARA:12888203723

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.05 15:41:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**GÊNESIS ALVES BECHARA**

Prefeito Municipal



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 19541bf4e52c4f5d1c25307b232dcc0

**DEPARTAMENTO GERAL DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - DGPL**

**DESPACHO**

**PROTOCOLO 32.450/2025**
**PROCESSO 6.789/2025**

**À SUBMATERLI**,

Do compulsar dos autos, verifica-se que o mesmo está de acordo com a legislação de regência, com a devida documentação anexada, com ETP, Pesquisa de mercado, TR, nota de pré-empenho, parecer jurídico favoravel, autorização do Exmo. Prefeito e cadastro da despesa no Cidad-ES TCE-ES, assim sendo, o processo está apto para prosseguimento.

Em 05/11/2025

Geremias Silva de Góes
Agente de Contratação PMI

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 192a4bcaa65fdafc13ca4d4c38d93596

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 192a4bcaa65fdafc13ca4d4c38d93596

Documento assinado por:

Geremias Silva de Goes

CPF: ***.774.047-**

Email Verificado:
geremias.sgoes@hotmail.com




IP: 192.168.3.13

Data: 05/11/2025 16:16:06

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 05/11/2025 16:16:09

Contratações
(/CidadESPortalWeb/RemessaContratacaoCadastro/RemessaContratacaoSelecaoContratacao)

Remessa de dados
(/CidadESPortalWeb/RemessaContratacaoEnviar/EnviarRemessaContratacao)

Retificação
(/CidadESPortalWeb/RemessaContratacaoRetificacao/Retificacao)

Transferências
(/CidadESPortalWeb/RemessaContratacaoTransferencia/TransferenciaConsulta)

Consultas
(/CidadESPortalWeb/RemessaContratacaoConsultas/Consultas)

Painel de contratações
(https://paineldecontrole.tcees.tc.br/areasTematicas/contratacoes/visaoGeral)

Dúvidas
(https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/?modulo=5&ano=)



Identificação : 2025.035E0700001.16.0008

Valor estimado: R$ 1.508.086,00

Processo administrativo : 032450/2025

Autuação : 01/10/2025

Natureza : 16 - Adesão à ARP

Tipo : 01 - Serviços

Objeto : ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 217/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA,QUE SERÃO UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA DE ITAPEMIRIM EM 2025.

Detalhes | Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8524082612cfa52316fb982bd9e70f59

**Protocolo Eletrônico nº 32450/2025**

**À SIGET;**

Informo que foi realizado os devidos registros no sistema CidadES, conforme documentos em anexo. Desta forma, realizada a correta instrução processual, estando apto para prosseguimento. Encaminho para assinatura do Excelentíssimo Prefeito, referente a Adesão nº 0284/2025.

Em, 05 de novembro de 2025.

***Fabiana Gomes Lesqueves***
Subsecretária de Recursos Materiais,
Serviços e Licitação Pública

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 3b23b044c227c0089ee6115278863e85

Documento assinado por:

Fabiana Gomes Lesqueves




CPF: ***.641.407-**

Email Verificado:
fabianalesqueves@hotmail.com

IP: 192.168.3.37

Data: 05/11/2025 17:55:15

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 05/11/2025 17:55:17

ADESÃO Nº 284/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32450/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES – SECRETRAIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.545.003/0001-52

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024, PROCESSO Nº 74520/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICO NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

VALOR: R$ 1.508.086,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITO MIL E OITENTA E SEIS REAIS)

ID CidadES: 2025.035E0700001.16.0008

ITAPEMIRIM, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

_____
GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f1067db1430a612923708c5a82916c5d

ADESÃO Nº 284/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32450/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES – SECRETRAIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.545.003/0001-52

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024, PROCESSO Nº 74520/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICO NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

VALOR: R$ 1.508.086,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITO MIL E OITENTA E SEIS REAIS)

ID CidadES: 2025.035E0700001.16.0008

ITAPEMIRIM, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

GENESIS ALVES BECHARA: 12888203723

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
CN=C-BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=39070160000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.05 18:02:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3[illegible]

# DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05
www.itapemirim.es.gov.br

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 | Ano XV - Edição nº 4.395 | Página 01


## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## LICITAÇÕES

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a s Lei nº. 14.133/2021, respectivamente, conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO - REEDITADO - Nº. 000030/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06/11/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h DO DIA 19/11/2025
LOCAL: Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Os interessados poderão obter os editais através do site: www.itapemirim.es.gov.br e no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Itapemirim-ES, 05/11/2025
ID-TCE-ES2025.035E0500001.01.0003
**GEREMIAS SILVA DE GOES**
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

---

## CONTRATOS

### RESUMO DO CONTRATO Nº 122/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: NERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Serviços de publicação de extrato de edital em jornal online diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 28.608,00 (vinte e oito mil seiscentos e oito reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato entre em vigor na data de sua assinatura, permanecendo vigente pelo período de 12 (doze) meses e podendo ser prorrogado de acordo com os art. 106 e 107 da lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 0000036 / FONTE DE RECURSO: 170400000000 - AAAA / ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA / 006.006.04.122.010.2.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
PROCESSO: Processo Administrativo Eletrônico nº 29092025 sob o Protocolo Eletrônico nº 31835/2025, Dispensa de Licitação nº 000019/2025, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2025.
**GENESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal

---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 21.591/2025

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ANDERSON IGREJA MIRANDA, para exercer o cargo comissionado de SubSecretário Municipal de Defesa Social - DCAS SS, com os vencimentos e atribuições previstos Lei Complementar Nº 263, de 21.09.2022 – Alterada pela LC 283/2025 DE 03.02.2025, com efeitos retroativos ao dia 22 de outubro de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2025.
**GENESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal

---

## ADESÃO DE ATA

### ADESÃO Nº 284/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32450/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES – SECRETRAIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.545.003/0001-52
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024, PROCESSO Nº 74520/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICO NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES
VALOR: R$ 1.508.086,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITO MIL E OITENTA E SEIS REAIS)

ID CidadES: 2025.035E0700001.16.0008
ITAPEMIRIM, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
**GENESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal

---

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 160, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.
O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital sob o nº 24 de 04 de setembro de 2025, e com respaldo na Lei Municipal nº. 1.079, de 28 de fevereiro de 1990 - Estatuto do Servidor Municipal, artigos 35 e 36, regulamentados pelo Decreto nº. 5.945, de 25 de outubro de 2012.
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar o servidor público municipal ADEMILSON MARVILA JUNIOR, matricula 10930201, investida no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, em caráter temporário, no periodo de 180 ( cento e oitenta) dias, porém exercendo as funções administrativas, junto à Secretaria Municipal de Finanças–Departamento de Gerência Fazendária, com fulcro no Art. 5º, inciso IV, do Decreto nº. 5.945, de 25 de outubro de 2012, e na forma do Laudo Pericial constante no Processo Digital sob nº 24 de 04 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2025.
**GENESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal


Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**
**PORTARIA Nº 060, DE 05 DE NOVEMBRO 2025.**

**"DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO".**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 117, da Lei 14.133/2021; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

**RESOLVE**

**Art. 1º –** Designar os servidores: **FELIPE PORTO FERNANDES DE MORENO**, SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, portador da matrícula funcional nº 210389-04, e **BRUNO DA CUNHA ABDENOR**, ASSESSOR ESP. AUDITORIA PROJ. ENG. E ARQUITETURA, portador da matrícula funcional nº 209909-24, para exercer a função de fiscal das autorizações de fornecimento, discriminado abaixo, porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

AF: 0259/2025
CONTRATADA: DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 22.193.764/0001-83
AF: 0260/2025
CONTRATADA: EFETESOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA EPP
CNPJ: 60.024.732/0001-43
AF: 0261/2025
CONTRATADA: FC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 51.854.069/0001-13
AF: 0262/2025
CONTRATADA: FERRAGENS MIMOSO EIRELI ME
CNPJ: 11.181.135/0001-17
AF: 0263/2025
CONTRATADA: GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.463.185/0001-10
AF: 0264/2025
CONTRATADA: J CABRAL DA COSTA
CNPJ: 53.454.760/0001-35
AF: 0265/2025
CONTRATADA: JM MIX SOLUTIONS LTDA EPP
CNPJ: 58.209.962/0001-35
AF: 0266/2025
CONTRATADA: MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI
CNPJ: 32.424.194/0001-49
AF: 0267/2025
CONTRATADA: OG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 54.263.490/0001-48
AF: 0268/2025
CONTRATADA: PRIME LONAS COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

CNPJ: 39.450.493/0001-05
AF: 0269/2025
CONTRATADA: PRIME MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 11.424.500/0001-77
AF: 0270/2025
CONTRATADA: T O SOUZA ME
CNPJ: 14.493.115/0001-70
AF: 0271/2025
CONTRATADA: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP
CNPJ: 42.883.960/0001-97
AF: 0272/2025
CONTRATADA: TECNOPLAST S.A – INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS
CNPJ: 12.995.199/0001-14
AF: 0273/2025
CONTRATADA: VEAR TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ: 45.704.834/0001-16
AF: 0274/2025
CONTRATADA: VRM COMERCIOE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 31.868.626/0001-48

OBJETO**:** Registro de preços para Registro de preços para aquisição de materiais de construção, para uso em reformas, novas construções, serviços de infraestrutura e manutenções de áreas públicas no município de Itapemirim/ES.

**Art. 2º –** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
III. Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
IV. Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
V. Indicar eventuais glosas;
VI. Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
VII. Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2025.**

**RENAN CARNEIRO DA SILVA**
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

# RETIFICAÇÕES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 21.574/2025**

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores comissionados, com atribuições e vencimentos previstos nas Leis Complementares nº. 109/2011, 067/2009, 085/2010, 086/2010, 228/2018, 090/2010, 152/2013, 099/2011, 096/2011, 079/2010, 248/2020, 103/2011, 158/2013, 263/2022, 285/2025, 282/2025, 281/2025 e 283/2025, com lotação, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2025.

**GENESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 21.574 de 31 de outubro de 2025.**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE GOVERNAMENTAL | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| FERNANDO LEONARDO HAUTEQUESTT | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 1 | AGN 1 |
| LUDYMILA FERREIRA DA COSTA | ASSESSORA DE GABINETE NIVEL1 | AGN 1 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| LETYCIA PAIVA DAVID | SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL | DCAS-SS |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| CATIA MOREIRA LEITE | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 1 | AGN 1 |
| SANDRA ALVES GOMES | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 2 | AGN 2 |
| PRISCILA JABOUR MOREIRA MACHADO NEVES | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 3 | AGN 3 |
| ANA CLARA DO SANTOS SABINO | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 3 | AGN 3 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| LARA HORA LEMOS | DIRETORA OPERACIONAL DE VIDEO MONITORAMENTO | DCAS IV |
| RODRIGO ROSA DA CUNHA | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 2 | AGN 2 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**
GABINETE DO PREFEITO

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| JOAO GOMES DA ROCHA | DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO | DCAS IV |

| **SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| WENDEL ALONSO ALVES | SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS | DCAS I |
| FRANCINE PAZ DE ALMEIDA SILVA | SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO ORÇAMENTARIA | DCAS-SS |
| BRUNO MONTEIRO SILVEIRA | DIRETOR GERAL FINANCEIRO | DCAS III |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| LORIANI VENTURA PORTO DE CARVALHO | ASSESSOR DE GABINETE DE NIVEL 2 | AGN2 |
| EDILEUZA BISPO DA SILVA | ASSESSOR DE GABINETE DE NIVEL3 | AGN 3 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| LUCAS CARDOZO ARCHANJO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIC. E CONTROLE AMBIENTAL | DCAS IV |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| EDUARDO BIANCHI DE SIQUEIRA | DIRETOR TECNICO DE FROTA DE VEICULOS LEVES | DCAS VIII |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**
GABINETE DO PREFEITO

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| FELIPE FRAGA DE JESUS | ASSESSOR ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | DCAS II |
| GILSON GONÇALVES SOARES JUNIOR | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 2 | AGN 2 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| RONALDO TOSTA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E CONTRATOS | DCAS IV |
| FABIO DA COSTA LIMA | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 2 | AGN 2 |
| NEITON LUCAS LEAL | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 1 | AGN 1 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| FELIPE DO NASCIMENTO FIRMINO | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 3 | AGN 3 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| VANDELCI DA SILVA PEREIRA | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 2 | AGN 2 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| EDIMARCIO MOTÉ DE SOUZA | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 3 | AGN 3 |
| ALESSANDRO DE SOUZA ALVES | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 3 | AGN 3 |



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**
GABINETE DO PREFEITO

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| ADRIANO LOPES VIANA | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 1 | AGN 1 |
| MARCOS PAULO FERREIRA PORTO | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 3 | AGN 3 |
| DANIEL FERREIRA LINO | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 3 | AGN 3 |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAOCA E ITAIPAVA** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **CARGOS** | **CÓDIGO** |
| BIONITO DE OLIVEIRA GOMES | ASSESSOR DE GABINETE NIVEL 2 | AGN 2 |

**GENESIS ALVES BECHARA**

PREFEITO MUNICIPAL



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 21.583/2025**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE FINAL DE ANO 2025, E DA TEMPORADA DE VERÃO 2026, DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que, entre o período que compreende dezembro de 2025 a março de 2026, o Município de Itapemirim-ES contará com uma programação especial de fim de ano, tendo em vista que anualmente recebe em sua sede e em seu balneário, milhares de turistas advindos de municípios vizinhos e de outros estados, tornando-se imprescindível a constituição de uma Comissão Especial de trabalho, que ficará responsável pela elaboração da programação de final de ano e da alta temporada de verão, bem como, pela coordenação das ações necessárias ao bom andamento das atividades, visando fortalecer o fomento ao trade turístico, notadamente diante do fato da grande relevância para economia local, por se tratar de atividade prestadora de serviços, que movimentará toda cidade;

**CONSIDERANDO** a importância do Setor Turístico, para a cidade de Itapemirim-ES, a constituição de uma Comissão Especial de Trabalho é fundamental para que o Município possa adotar as providências necessárias, em todas as suas áreas de atuação, seja na segurança, saúde, turismo, cultura, fiscalização, limpeza urbana, dentre outras, proporcionando celeridade ao processo de planejamento e preparação para realização das PROGRAMAÇÕES DA TEMPORADA DE VERÃO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar a Comissão Especial de Trabalho, com vistas a REALIZAR AS PROGRAMAÇÕES DA TEMPORADA DE VERÃO 2026, para atuação no período de janeiro a março de 2026, tendo por atribuições definir e coordenar as atividades das programações da alta temporada de Verão 2026, incluindo a programação de Carnaval, cabendo, ainda, orientar as Secretarias Municipais, quanto às ações de apoio, e as atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

**Parágrafo único.** Os integrantes da Comissão de que trata o “caput” terão as atribuições descritas no Anexo Único deste Decreto, obedecidas às demais responsabilidades peculiares pertinentes a cada Secretaria Municipal.

**Art. 2º -** O Presidente da Comissão que trata sobre a REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA TEMPORADA DE VERÃO 2026, encaminhará ao SPO – Subsecretaria de Planejamento



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**
GABINETE DO PREFEITO

e Gestão Orçamentaria, para reserva de dotação, todos os Projetos Básicos referentes às solicitações de contratação de shows, serviços, materiais, confecção e outros que se fizerem necessários para a realização das programações e atividades durante a alta temporada de verão, para que sejam adotadas, com antecedência, as providências no que se refere às licitações e a formalização de todos os processos administrativos, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças o suporte financeiro, através das dotações próprias.

**Parágrafo único.** Para reserva de dotação por parte do SPO, o processo deverá também conter assinatura do titular da pasta de onde sairão os recursos.

**Art. 3º -** Todas as ações e eventos a serem realizados no Município de Itapemirim, referentes às programações da alta temporada de verão, deverão ser cientificadas à coordenação da Comissão de que trata o presente decreto, que terá como membros:

I- Um representante da Secretaria de Turismo - Secretário titular;
II- Um representante da Secretaria de Integridade Governamental e Transparência - Secretário titular;
III- Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social - Secretário titular;
IV- Um representante da Secretaria de Cultura - Secretário titular;
V- Um representante da Assessoria Especial de Cerimonial - Assessor titular;
VI- Um representante da Secretaria de Esportes - Secretário titular;
VII- Um representante da Secretaria de Saúde - Secretário titular;
VIII- Um representante da Secretaria de Finanças - Secretário titular;
IX- Um representante da Secretaria de Meio Ambiente - Secretário titular;
X- Um representante da Secretaria de Obras e Urbanismo - Secretário titular;
XI- Um representante da Defesa Social - Secretário titular;
XII- Um representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Secretário titular;
XIII- Um representante da Secretaria de Serviços Públicos - Secretário titular;
XIV- Um representante da Secretaria de Administração Regional Itaipava/Itaoca - Secretário titular;
XV- Um representante da Secretaria de Aquicultura e Pesca - Secretário titular;
XVI- Um representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - Secretário titular;
XVII- Um representante da Secretaria de Transportes - Secretário titular;
XVIII- Um representante da Secretaria de Educação - Secretário titular;
XIX- Um representante da Procuradoria Geral - Procurador Geral;
XX- Um representante da Equipe de Fiscalização.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial, representada por seu Presidente, ou em sua ausência pelo Vice-Presidente, indicados no **Anexo Único** em apenso, poderá requerer documentos, e ou justificativas para as Secretarias envolvidas na execução das programações, devendo primar pela lisura de todos os procedimentos.

**Art. 4º -** A Presidência desta Comissão está autorizada a impulsionar todas as medidas cabíveis à realização dos eventos em todas as áreas que se fizerem necessárias para que



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**
GABINETE DO PREFEITO

as programações de final de ano e durante a alta temporada de verão, transcorram com organização e segurança para todos que estiverem no Município de Itapemirim no período.

**Parágrafo único.** Dentre as medidas e ações a serem tomadas para cumprimento do que dispõe o "caput", deve a Comissão manter um cadastro atualizado com nomes de órgãos e instituições e, respectivos contatos, responsáveis pelos serviços de infraestrutura e segurança pública, tais como: EDP - Escelsa, Polícia Militar e Conselho Tutelar, entre outros.

**Art. 5º -** O efeitos do Decreto nº. 21.515/2025 não se aplica aos servidores da Equipe de Fiscalização Tributária , Fiscalização de Posturas e Fiscalização Sanitária, durante o período de verão (novembro 2025 e março/2026).

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 21.225/2025

Itapemirim/ES, 03 de novembro de 2025.

**GENESIS ALVES BECHARA**

Prefeito Municipal



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL 21.583/2025 de 03 de novembro de 2025**

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÕES DA

ALTA TEMPORADA DE VERÃO 2026:

**PRESIDÊNCIA:** ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA – SECRETÁRIO DE TURISMO

**VICE PRESIDÊNCIA:** CAROLINA SILVA NICOLI – DIRETOR GERAL E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO.

**Atribuições do Presidente:** Coordenação geral dos trabalhos da Comissão Especial das PROGRAMAÇÕES do VERÃO 2026 com a responsabilidade de orientar e propiciar suporte técnico-administrativo, às atividades definidas para realização no período de janeiro a março de 2026, e proceder todos os encaminhamentos de processos para resolução final; Coordenação das atividades externas da Comissão Especial das Programações do VERÃO 2026 com definição dos eventos visando à elaboração da Programação Oficial e ainda, organização, manutenção e coordenação das metas estabelecidas no programa, coordenação das assessorias, coordenação das equipes de trabalho, com competência para requisitar pessoal, material, dentre outros, para seu fiel cumprimento do disposto no presente Decreto.

**1– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO** – MARCIA DA SILVA BITTENCOURTe equipe

Atribuições: Estruturar grupo de trabalho, em especial a SUBMATERLI e os Departamentos de Contratos e de Compras, com vistas à formalização, organização, controle e apoio técnico administrativo de todos os Projetos Básicos referentes às solicitações de contratação de shows, serviços, aquisição de materiais e outros que se fizerem necessários para a realização da Programação do VERÃO 2026; suporte técnico e administrativo direto aos coordenadores da Comissão e, viabilização de recursos orçamentários para tramitação regular dos processos.

**2– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** – WENDEL ALONSO ALVES

Atribuições: Viabilizar recursos da receita, bem como das arrecadações provenientes de taxas de inscrições de ambulantes e barraqueiros, controlando e Assessorando a Comissão no pagamento, conforme os prazos contratuais estabelecidos, de todos os processos administrativos referentes aos eventos das Programações VERÃO 2026, prestando conta de toda movimentação financeira dos eventos, devendo ainda realizar todos os atos inerentes a Lei 4.320/64.

**3- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM:** EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS e equipe.

Atribuições: Suporte jurídico interno e externo para realização dos eventos; solicita ao Poder Judiciário, Ministério Público e as Polícias Judiciária e Militar, todas as autorizações e apoios necessários à realização dos eventos constantes do programa oficial do VERÃO 2026,e se for o caso, adotar todas as providências legais para o bom andamento dos trabalhos, com análises e emissão de pareceres sobre a legalidade dos atos constantes de cada Projeto Básico.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**
GABINETE DO PREFEITO

**4- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –** FELIPE AYUB FERNANDES e equipe.

Atribuições: Manutenção de plantões de emergência em apoio aos eventos constantes da Programação Oficial das Programação do VERÃO 2026; fiscalização sanitária dos ambulantes e barraqueiros, se houver, nas praças e Município, neste período, bem como, serviço de zoonoses.

**5- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** – FLÁVIO SERGIO MACHADO DE SOUZA e equipe

Atribuições: Promover a limpeza, antes, durante e após a realização das atividades e/ou ações culturais, e turísticas, bem como, coleta de lixo, nas áreas de eventos, durante todo o período, mantendo, paralelamente, a cidade limpa para recepcionar os visitantes, trabalhando em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração Regional Itaipava/Itaoca.

**6- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ITAIPAVA/ITAOCA** ALEXANDRE RODRIGUES CADETE e equipe

Atribuições: Promover a limpeza, antes, durante e após a realização das atividades e/ou ações culturais, e turísticas, bem como, coleta de lixo, nas áreas de eventos, durante todo o período, mantendo, paralelamente, a cidade limpa para recepcionar os visitantes, trabalhando em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**7- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE –** RODRIGO DE ALMEIDA SILVEIRA e equipe

Atribuições: Apoio à Comissão Especial das Programações do VERÃO 2026, disponibilizando os veículos da Secretaria, quando solicitados pelas Secretarias Executoras das atividades das Programações, para todas as ações que se fizerem necessárias.

**8- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** – ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA e equipe.

Atribuições: Assumir a responsabilidade da presidência com coordenação da comissão para realização das programações do VERÃO 2026; responsável pela execução dos eventos de recepção aos turistas; definição e realização da programação dos eventos do VERÃO 2026; elaboração e tramitação processual dos Projetos Básicos à liquidação de despesas referentes à contratação de serviços como shows musicais, palco, sonorização, iluminação, gerador, banheiros químicos, tendas, bem como, de aquisição de materiais; decoração e ornamentação das praças públicas da sede, litoral e bairros. Podendo, para tanto, interagir com as demais Secretarias promover a divulgação da programação, movimento com as hotelarias da municipalidade, dar suporte a todo turista promovendo materiais de instrução e suporte na organização dos eventos. Ativação de um ponto fixo de informação ao turista.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**
GABINETE DO PREFEITO

**9- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** - ANTÔNIO JOSÉ ALVES LAURINDO e equipe

Atribuições: Apoio Cultural à coordenação da comissão , organização da programação oficial do VERÃO 2026.

**10- EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO –** Eduardo Leonardo Ribeiro; Luiz Claudio Nunes da Silva e equipe.

Atribuições: Realizar a fiscalização dos vendedores ambulantes, barraqueiros e comércio em geral nas praças e demais locais do Município onde houver programação especial das Programações do VERÃO 2026.

**11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA** – JOCIEL DE SOUZA MOTA e equipe.

Atribuições: Apoio direto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na realização dos eventos da programação oficial, do VERÃO 2026.

**12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES** – SERGIO CARDOZO CAVALCANTI e equipe.

Atribuições: Promover os eventos esportivos do VERÃO 2026, em especial nas praias de Itaoca e Itaipava.

**13- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** – JEAN PAZ ROZA e equipe.

Atribuições: Apoio direto à comissão na realização dos eventos da programação oficial das atividades do VERÃO 2026.

**14- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – ANGELICA RUFINO SALES e equipe.

Atribuições: Criando mecanismo de envolvimento das escolas do Sistema de Ensino de Itapemirim, na execução de trabalhos artísticos.

**15– ASSESSORIA ESPECIAL DE CERIMONIAL** – NAIARA CAMÕES PEREIRA ALVES e equipe.

Atribuições: Acompanhar e divulgar o Verão 2026, nos meios de comunicação disponibilizados à Administração Municipal, podendo, para esse fim, solicitar às Secretarias Executoras as contratações necessárias.

**16– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** BIANKA CYPRIANO MAGRI e equipe.

Atribuições: Promover o bem-estar do menor junto ao Conselho Tutelar, atendendo todas as ressignificações da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Itapemirim e Conselho Tutelar de Itapemirim, referente à realização do VERÃO 2026.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**
GABINETE DO PREFEITO

**17– SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL** – ACEDINA MARIA DE SOUZA e equipe

Atribuições: Oferecer suporte de segurança a todos os munícipes durante todas as programações desenvolvidas, bem como estruturar e sinalizar as ruas onde serão realizados os referidos eventos, fazendo com que os veículos e pedestres tenham segurança e bom acesso. Intermediar o contato com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, adotando as providências necessárias junto a esses órgãos para o apoio e organização das atividades.

**18– SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** – RENAN CARNEIRO DA SILVA e equipe.

Atribuições: Serviços de infraestrutura, manutenção e reforma civil, elétrica e hidráulica, bem como fiscalização e postura de todas as instalações do VERÃO 2026 e outras áreas que serão utilizadas no período.

**19– SECRETARIA DE INTEGRIDADE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA** – NILTON CÉSAR SOARES SANTOS e equipe.

Atribuições: Oferecer suporte governamental para apoio à infraestrutura e logística dos eventos, e monitoramento do trâmite processual dos protocolos para fluxo prioritário e célere dos procedimentos necessários ao cronograma de ações para o VERÃO 2026.

Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2025

**GENESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

## ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**PORTARIA Nº 53, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – IPREVITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2024, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso XIV da Lei Municipal nº 2.539/2011, e em conformidade com a Instrução Normativa TCE-ES nº 68/2020; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o encerramento do exercício financeiro de 2025, assegurando a adequada consolidação contábil e a observância dos procedimentos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Disciplinar o encerramento do exercício financeiro de 2025 no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, observando-se as normas da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e da **Instrução Normativa TCE-ES nº 68/2020**, em especial o Anexo III, que trata das contas dos Institutos de Previdência.

**Art. 2º** O Setor de Protocolo não poderá receber solicitações de materiais, serviços ou contratações com execução no exercício de 2025 após **09/12/2025**, excetuando-se despesas com pessoal, encargos, benefícios previdenciários e serviços contínuos essenciais.

**Parágrafo Único**. Exceções dependerão de autorização expressa do Diretor-Presidente.

**Art. 3º** Todos os processos de despesas **liquidadas** deverão ser encaminhados à Contabilidade até **20/12/2025**. Os processos referentes a empenhos **não liquidados** deverão ser enviados até essa mesma data para anulação parcial ou total.

**Art. 4º** O prazo limite para pagamento de despesas será **28/12/2025**, exceto:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;
II – benefícios previdenciários;
III – custeios essenciais à manutenção do Instituto.

**Parágrafo único**. Essas exceções poderão ser pagas até 30/12/2025.

**Art. 5º** Os empenhos estimativos e contratos de natureza continuada deverão ter seus valores ajustados até dezembro/2025, conforme os arts. 35 e 60 da Lei nº 4.320/1964.

28 3529-6151 28 99993-7372
www.iprevita.com.br iprevita@iprevita.com.br
R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**Art. 6º** Ficam vedadas, após **20/12/2025**:

I – concessão de adiantamentos;
II – emissão de ordens de serviço ou fornecimento;
III – concessão de diárias;
IV – participação em eventos com ônus ao Instituto;
V – movimentação de materiais em almoxarifado após 16/12/2025.

**Parágrafo único**. Exceções deverão ser submetidas ao Diretor-Presidente.

**Art. 7º** A prestação de contas dos adiantamentos e a devolução de saldos financeiros deverão ocorrer até 20/12/2025, com recolhimento à conta da Taxa de Administração.

**Art. 8º** Somente poderão ser inscritos em **Restos a Pagar**:

I – Despesas liquidadas e pendentes de pagamento (Processados);
II – Serviços prestados ou materiais entregues, com justificativa e disponibilidade de caixa (Não Processados).

**Parágrafo único**. Empenhos em desacordo deverão ser cancelados até 30/12/2025.

**Art. 9º** A Comissão de Inventário 2025 deverá concluir os inventários de bens móveis, imóveis e almoxarifado até 20/12/2025, entregando relatórios analíticos à Contabilidade.

**Art. 10** O Diretor Administrativo-Financeiro e o servidor responsável pelos investimentos encaminharão à Contabilidade, até 06/01/2026, os relatórios financeiros e extratos bancários (conta corrente e das aplicações.

**Art. 11** O Setor de Recursos Humanos deverá encaminhar até 20/12/2025:
I – Fichas financeiras e resumo anual da folha;
II – Relatório de provisões de férias e 13º salário para contabilização.

**Art. 12** O Procurador Autárquico enviará até 20/12/2025 informações sobre ações judiciais classificadas como prováveis ou possíveis, conforme critérios da IN TCE-ES nº 68/2020, para elaboração das Notas Explicativas.

**Art. 13** Os relatórios exigidos pelo Anexo III da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 deverão ser disponibilizados na forma detalhada no Anexo I desta Portaria, observando os seguintes critérios:

I – Cada relatório deverá conter a identificação do documento (nome do arquivo), o setor ou responsável técnico pela elaboração, bem como o prazo de entrega definido para remessa à Contabilidade e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas;

II – A disponibilização dos relatórios deverá ocorrer de forma organizada e padronizada, com arquivo digital em formato exigidos pelo TCEES, devidamente armazenado na pasta "Iprevita/Tribunal de Contas/Prestação de Contas/2025/Finalizados";

28 3529-6151 28 99993-7372
www.iprevita.com.br iprevita@iprevita.com.br
R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

III – O cumprimento dos prazos e a veracidade das informações apresentadas serão de responsabilidade do respectivo responsável e do setor responsável pela elaboração do relatório.

**Parágrafo único**. O Anexo I desta Portaria integra o presente ato e contém o detalhamento dos relatórios exigidos, indicando o nome do arquivo, responsável pela elaboração e prazo de entrega de cada documento.

**Art. 14** As situações excepcionais deverão ser analisadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro e ratificadas, se necessário, pelo Diretor-Presidente.

**Art. 15** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 05 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Wilson Marques Paz**
Diretor Presidente

28 3529-6151 28 99993-7372
www.iprevita.com.br iprevita@iprevita.com.br
R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FORMATO | SETOR RESPONSÁVEL | RESPONSÁVEL | PRAZO DE ENTREGA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **ROLRES** | Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) | PDF | DIRETORIA EXECUTIVA | DIRETOR PRESIDENTE | 20/01/2025 |
| 2 | **RELGES** | Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013). | PDF | DIRETORIA EXECUTIVA | TODOS | 10/03/2025 |
| 3 | **CRIA** | Demonstrativo especificando a lei de criação da entidade e suas alterações, evidenciando seus objetivos e atribuições. | | DIRETORIA EXECUTIVA | DIRETOR PRESIDENTE | 20/01/2025 |
| 4 | **RELUCI** | Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) | PDF | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO | 20/03/2025 |
| 5 | **RELACI** | Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, contendo os elementos sugeridos no item 3.2 deste Anexo. | PDF | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO | 20/03/2025 |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | **PROEXE** | Pronunciamento expresso do responsável pelo RPPS atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011. | PDF | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO | 20/03/2025 |
| 7 | **BALORC** | Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA. | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 25/03/2025 |
| 8 | **BALFIN** | Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA. | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 25/03/2025 |
| 9 | **BALPAT** | Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Este demonstrativo será gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA. | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 25/03/2025 |
| 10 | **DEMVAP** | Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964) e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Este demonstrativo será | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 25/03/2025 |

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | gerado no mês 13 da prestação de contas mensal e homologado na PCA. | | | | |
| 11 | **BALVER** | Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Este balancete será gerado e homologado no mês 13 da prestação de contas mensal. | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 25/03/2025 |
| 12 | **BALEXOR** | Balancete da execução orçamentária da receita, consolidado e acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Este balancete será gerado e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal. | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 25/03/2025 |
| 13 | **BALEXOD** | Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Este balancete será gerado e homologado no mês 12 da prestação de contas mensal. | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 25/03/2025 |
| 14 | **DEMDIFD** | Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 25/03/2025 |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo. | | | | |
| 15 | **DEMDFLT** | Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo. | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 25/03/2025 |
| 16 | **DEMFCA** | Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014). | PDF | CONTABILIDADE | CONTADORA | 10/03/2025 |
| 17 | **INVMOV** | Inventário anual dos bens móveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML | COMISSÃO DE INVENTÁRIO | PRESIDENTE DA COMISSÃO | 31/01/2025 |
| 18 | **TERMOV** | Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo. | PDF | COMISSÃO DE INVENTÁRIO | PRESIDENTE DA COMISSÃO | 31/01/2025 |
| | **INVIMO** | Inventário anual dos bens imóveis, | XML | COMISSÃO DE INVENTÁRIO | PRESIDENTE DA COMISSÃO | 31/01/2025 |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | | conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | | | | |
| 20 | **TERIMO** | Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo. | PDF | COMISSÃO DE INVENTÁRIO | PRESIDENTE DA COMISSÃO | 31/01/2025 |
| 21 | **INVALM** | Inventário anual dos bens em almoxarifado, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML | COMISSÃO DE INVENTÁRIO | PRESIDENTE DA COMISSÃO | 31/01/2025 |
| 22 | **TERALM** | Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo. | PDF | COMISSÃO DE INVENTÁRIO | PRESIDENTE DA COMISSÃO | 31/01/2025 |
| 23 | **INVINT** | Inventário anual dos bens intangíveis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML | COMISSÃO DE INVENTÁRIO | PRESIDENTE DA COMISSÃO | 31/01/2025 |
| 24 | **TERINT** | Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) | PDF | COMISSÃO DE INVENTÁRIO | PRESIDENTE DA COMISSÃO | 31/01/2025 |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | das divergências encontradas, na forma do item 3.2 deste Anexo. | | | | |
| 25 | **COMINV** | Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários | PDF | COMISSÃO DE INVENTÁRIO | PRESIDEDNTE DA COMISSÃO | 31/01/2025 |
| 26 | **DEMRAP** | Demonstrativo de Restos a Pagar, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 25/03/2025 |
| 27 | **EXTBAN** | Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Os extratos das aplicações financeiras deverão ser de todos os meses do exercício. Na hipótese de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TCEES e o Banestes, não é necessário o envio dos extratos bancários do banco 021 – Banestes. | PDF | CONTABILIDADE | DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO | 15/02/2025 |
| 28 | **TVDISP** | Termo de verificação de disponibilidades, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 25/03/2025 |
| 29 | **DEMCSE** | Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma item 3.2 deste Anexo. | PDF | CONTABILIDADE | CONTADORA | 31/01/2025 |
| 30 | **DEMREC** | Demonstrativo evidenciando os valores devidos de receitas previdenciárias no exercício de competência da PCA, como também quanto desses valores foram efetivamente arrecadados no | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 28/02/2025 |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | referido exercício. Possibilita determinar o valor devido e não repassado, relativo ao exercício da PCA, constituindo-se como direito a receber do órgão gestor da previdência. Também serão evidenciadas as receitas de repasses para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregadas por unidade gestora/órgão, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo. | | | | |
| 31 | **BASECD** | Base de dados cadastral completa, consolidada e criticada/validada com a especificação do layout dos campos que a compõe, de todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e dos seus respectivos dependentes, que serviu de subsídio para elaboração da avaliação atuarial anual com a data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. Conforme especificação da Instrução Normativa MF/SP 001/2018. | XLS/XLSX/ODS | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PRESIDENTE | 20/03/2025 |
| 32 | **DEMAAT** | Avaliação Atuarial Anual para verificação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), realizado por entidade independente e legalmente habilitada junto ao Instituto Brasileiro de Atuária | PDF | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PRESIDENTE | 10/03/2025 |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (IBA), observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, com da data de cálculo posicionado em 31/12 e Data Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. | | | | |
| 33 | **DELATU** | Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do ASSESSORIA ATUARIAL responsável pela elaboração da avaliação atuarial de que os mesmos elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS. | PDF | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PRESIDENTE | 20/03/2025 |
| 34 | **DECATU** | Declaração do ASSESSORIA ATUARIAL responsável pela elaboração da avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, acerca da qualidade da base cadastral utilizada, no tocante a completude, consistência e atualização e a necessidade de providências no tocante a correções e atualizações por conta do ente. | PDF | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PRESIDENTE | 20/03/2025 |

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | **NOTATU** | Nota Técnica Atuarial referente a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) na data de cálculo em 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. | PDF | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PRESIDENTE | 20/03/2025 |
| 36 | **PARATU** | Parecer Atuarial Conclusivo acerca do equilíbrio financeiro e atuarial (art. 40, caput da CF/88), do plano de custeio de amortização do déficit atuarial do RPPS (único, ou dos Fundos Financeiro e Previdenciário), referente a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas. (Data de Cálculo: 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA). | PDF | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PRESIDENTE | 20/03/2025 |
| 37 | **PROATU** | Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, conforme layout constante do | XML | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PRESIDENTE | 20/03/2025 |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | item 3.1 deste Anexo. | | | | |
| 38 | **BALATU** | Balanço Atuarial que compõe a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), que subsidiou os registros contábeis das provisões matemáticas previdenciárias (PMP) com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. | PDF e XLS/XLSX/ODS | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PRESIDENTE | 20/03/2025 |
| 39 | **SUSTEN** | Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) evidenciando que o plano de custeio adotado pelo ente, abrangendo plano de amortização, vigente no exercício da prestação de contas, possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeita os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, durante todo seu período de vigência. Na elaboração deste demonstrativo previsto no inciso VII do art. 68 da Portaria MF nº 464/2018 deverão ser observados os prazos previstos no § 1º do art. 6º da Instrução Normativa SPREV nº 10, de 21 de dezembro de | PDF e XLS/XLSX/ODS | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PREVIDENCIÁRIO | 20/03/2025 |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 2018. | | | | |
| 40 | **DECAMO** | Declaração do Gestor do RPPS sobre a compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial adotados pelo Ente no exercício da prestação de contas anual em relação àqueles sugeridos no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício anterior, acompanhada da base normativa citada no relatório, na forma do do item 3.2 deste Anexo. | PDF | DIRETORIA EXECUTIVA | DIRETOR PRESIDENTE | 31/01/2025 |
| 41 | **RELCUST** | Relatório do Plano de Custeio e do Plano de Benefícios do RPPS, vigentes no exercício financeiro da prestação de contas, acompanhada da base normativa citada no relatório,na forma do item 3.2 deste Anexo. | PDF | DIRETORIA EXECUTIVA | DIRETOR PRESIDENTE | 31/01/2025 |
| 42 | **RELPAD** | Relatório do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS, vigente no exercício financeiro da prestação de contas, na forma do item 3.2 deste Anexo. | PDF | DIRETORIA EXECUTIVA | DIRETOR PRESIDENTE | 31/01/2025 |
| 43 | **DEMDAD** | Demonstrativo evidenciando o cálculo do limite de gastos administrativos fixado conforme legislação local e os gastos com despesas administrativas efetivamente realizadas no exercício de competência da PCA, conforme layout constante do item 3.1I deste Anexo. | XML | CONTABILIDADE | CONTADORA | 28/02/2025 |
| 44 | **RELPOL** | Relatório que definiu a política anual de investimentos, na forma do artigo 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010. | PDF | COMITÊ DE INVESTIMENTOS | PRESIDENTE DO COMITÊ | 31/01/2025 |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | **DEMPOL** | Cópia do demonstrativo da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência, na forma da Resolução CMN nº 3.922/2010. | PDF | COMITÊ DE INVESTIMENTOS | PRESIDENTE DO COMITÊ | 31/01/2025 |
| 46 | **RELRENT** | Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, evidenciando a data de submissão do mesmo às instâncias superiores de deliberação e controle. | PDF | COMITÊ DE INVESTIMENTOS | PRESIDENTE DO COMITÊ | 31/01/2025 |
| 47 | **PARFIS** | Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do ordenador de despesas do RPPS do respectivo exercício. | PDF | CONSELHO FISCAL | DIRETOR PRESIDENTE | 20/03/2025 |
| 48 | **DELQUIT** | Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da administração pública, informando, ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito, na forma do item 3.2 deste Anexo. | PDF | CONTABILIDADE | CONTADORA | 28/02/2025 |
| 49 | **RELPAR** | Relatório detalhado dos parcelamentos vigentes junto ao RPPS na data de encerramento do exercício na forma do do item 3.2 deste Anexo. | PDF e XLS/XLSX/ODS | CONTABILIDADE | CONTADORA | 31/01/2025 |

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | **ESTATIS** | Estatística da população coberta dos segurados que compuseram a avaliação atuarial com data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base e com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. Deverá evidenciar no mínimo, as informações dos segurados de forma segregadas por tipo de plano, de massa, por órgão/entidade, tipo de população coberta e por sexo: a quantidade segurados, média da base de cálculo/benefício, idade média, idade média aposentadoria projetada, idade média de admissão e valor da folha mensal. | XLS/XLSX/ODS | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PRESIDENTE | 20/03/2025 |
| 51 | **DURPASS** | Demonstrativo de duração do passivo, parte integrante dos fluxos atuariais, contendo o resultado da duração do passivo, com base no valor médio, em anos, do prazo do fluxo de pagamento líquido de benefícios do RPPS, ponderado pelos valores presentes desses fluxos, assim como de sua análise evolutiva, correspondente com as informações contidas no Relatório da Avaliação Atuarial | PDF | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PRESIDENTE | 20/03/2025 |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | **HIPOTES** | Relatório de análise das hipóteses atuariais, contendo resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento das hipóteses, assim como do fundamento de sua escolha e o critério utilizado na avaliação atuarial, abrangendo, no mínimo, as seguintes hipóteses: a) taxa atuarial de juros; b) crescimento real das remunerações; e, c) probabilidade de ocorrência de morte e invalidez. Na e laboração deste demonstrativo previsto no inciso VIII do art. 68 da Portaria MF nº 464/2018 deverão ser observados os prazos previstos no art. 8º da Instrução Normativa SPREV nº 9, de 21 de dezembro de 2018. | PDF | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PRESIDENTE | 20/03/2025 |
| 53 | **BALGAPE** | Balanço de ganhos e perdas atuariais, identificando as principais causas do déficit atuarial, incluindo cenários com possibilidades para seu equacionamento e seus impactos. | PDF | ASSESSORIA ATUARIAL | DIRETOR PRESIDENTE | 20/03/2025 |
| 54 | **RELCENS** | Declaração do Gestor do RPPS sobre a realização de censo previdenciário, recadastramento e prova de vida, abrangendo as seguintes informações: a) ocorrência de recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a cinco anos, abrangendo | PDF | DIRETORIA EXECUTIVA | DIRETOR PREVIDENCIÁRIO | 31/01/2025 |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | todos os aposentados e pensionistas (Artigo 15, inciso II da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, Art. 09 da Lei Federal nº 10.887/2004); b) ocorrência de recadastramento previdenciário por meio da atualização de dados cadastrais como: endereço, telefone, agência bancária, entre outros dados; c) realização de prova de vida que consiste na comprovação física da existência do beneficiário para garantir a manutenção do benefícios (o ente poderá incluir essa obrigação em lei). Alcance, informações recenseadas, campos exigidos, duração, abrangência, estrutura própria ou terceirizada. Modelo na forma do item 3.2 deste Anexo. | | | | |
| 55 | **CRONOS** | Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8666/93. | PDF | DIRETORIA EXECUTIVA | DIRETOR ADMINISTRATIV-FINANCEIRO | 31/01/2025 |
| 56 | **JUSTCRO** | Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício. | PDF | DIRETORIA EXECUTIVA | DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO | 31/01/2025 |
| 57 | **DOCSPAR** | Documentação relativa a cada extrato | PDF | CONTABILIDADE | CONTADORA | 25/03/2025 |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | de parcelamento vigente junto ao RPPS, na data de encerramento do exercício. São de envio obrigatório para cada extrato de parcelamento informado no arquivo RELPAR: lei autorizativa, termo de acordo de parcelamento assinado pelas partes e suas alterações, caso tenham ocorrido, e o demonstrativo consolidado do parcelamento – DCP. | | | | |
| 58 | **NOTAEXP** | Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo:<br>• Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis;<br>• Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis;<br>• Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis;<br>• Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos | XML | CONTABILIDADE | TODOS | 28/02/2025 |

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 053/2025**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. | | | | |
| 59 | **DOCSPCA** | Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 deste Anexo. | XML | CONTABILIDADE | CONTABILIDADE | 25/03/2025 |

Itapemirim, ES, 05 de novembro de 2025.

**Wilson Marques Paz**
Diretor Presidente

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**PORTARIA Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – IPREVITA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2024, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso XIV da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12, inciso VII, e 40, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam da obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas mediante elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.789, de 22 de setembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar planejamento, transparência, eficiência e economicidade nas contratações a serem realizadas pelo Instituto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Contratação Anual – PCA/2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA, elaborado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** O Plano de Contratação Anual tem por objetivo consolidar as previsões de aquisições de bens, contratações de serviços e obras para o exercício de 2025, conforme valores e cronograma constantes no documento anexo, totalizando R$ 660.400,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos reais).

**Art. 3º** Os valores constantes no Plano são estimativos e poderão ser ajustados ou atualizados de acordo com as necessidades administrativas e disponibilidade orçamentária do Instituto.

**Art. 4º** O Diretor Administrativo-Financeiro deverá adotar as providências necessárias à execução e monitoramento do PCA/2025, promovendo revisões periódicas, quando necessárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 26 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Wilson Marques Paz**
Diretor Presidente

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

# PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – 2025

**1. APRESENTAÇÃO**

A Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos trouxe diversas mudanças importantes para as contratações públicas, incluindo a obrigatoriedade do Plano de Contratação Anual, que visa assegurar planejamento, transparência, economia e eficiência nas contratações do setor público.

O Plano de Contratação Anual permite:

- **Planejamento:** antecipar necessidades e organizar aquisições de bens e serviços de forma eficiente;
- **Transparência:** divulgar as contratações com antecedência, permitindo melhor participação de fornecedores;
- **Economia:** negociar melhores preços e condições;
- **Cumprimento da lei:** atender aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 1.789/2023;
- **Eficiência:** evitar contratações emergenciais ou desnecessárias.

Este documento apresenta o Plano de Contratação Anual do IPREVITA para o exercício de 2025, contemplando os valores estimados para materiais, serviços e permanentes.

**2. RESUMO DO PLANO**

| Tipo de Item | Valor Total Estimado | % |
|---|---|---|
| Materiais de Consumo | R$ 12.100,00 | 1,83% |
| Material de Expediente | R$ 5.000,00 | 0,76% |
| Permanente | R$ 100.000,00 | 15,14% |
| Serviços | R$ 543.300,00 | 82,27% |
| **Total Geral** | **R$ 660.400,00** | **100,00%** |

***Observação**: valores estimados sujeitos a ajustes conforme planejamento do exercício e necessidades institucionais.*

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

**3. DETALHAMENTO DO PLANO**

**3.1 Materiais**

| Descrição | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Equipamentos de Informática | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R$ 50.000,00 | - | **R$ 50.000,00** |
| Gêneros de Alimentação | R$ 5.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **R$ 5.000,00** |
| Material de Copa e Cozinha | - | - | - | - | R$ 2.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | **R$ 2.000,00** |
| Material de Expediente | - | R$ 5.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **R$ 5.000,00** |
| Material de Limpeza e Higienização | - | - | - | - | R$ 2.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | **R$ 2.000,00** |
| Mobiliário em Geral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R$ 50.000,00 | - | - | **R$ 50.000,00** |
| Outros Materiais de Consumo | - | - | - | - | R$ 1.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | **R$ 1.000,00** |
| Uniformes | - | - | - | - | - | - | - | R$ 2.100,00 | - | - | - | - | **R$ 2.100,00** |

TOTAL ESTIMADO MATERIAIS: **R$ 117.100,00**

**3.2 Serviços**

| Descrição | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Assinaturas de Periódicos e Anuidades | - | - | R$ 1.000,00 | - | - | - | - | - | R$ 2.000,00 | - | - | - | **R$ 3.000,00** |
| Locação de Imóveis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R$ 88.500,00 | **R$ 88.500,00** |
| Locação de Software | - | - | R$ 100.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **R$ 100.000,00** |
| Manutenção de TIC | - | - | - | - | - | - | R$ 20.000,00 | - | - | - | - | - | **R$ 20.000,00** |

IPREVITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outros Serviços de Terceiros - PJ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | R$ 18.000,00 | R$ 3.600,00 | **R$ 21.600,00** |
| Serviço de Seleção e Treinamento | R$ 3.000,00 | R$ 8.000,00 | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 | R$ 25.000,00 | R$ 15.000,00 | R$ 3.000,00 | R$ 10.000,00 | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 | R$ 32.000,00 | R$ 3.000,00 | **R$ 111.000,00** |
| Serviços Bancários | R$ 20.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **R$ 20.000,00** |
| Serviços de Água e Esgoto | R$ 3.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **R$ 3.000,00** |
| Serviços de Consultoria | - | - | - | - | R$ 15.000,00 | - | - | - | - | - | R$ 60.000,00 | - | **R$ 75.000,00** |
| Serviços de Energia Elétrica | R$ 15.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **R$ 15.000,00** |
| Serviços de Telecomunicações | R$ 3.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **R$ 3.000,00** |
| Serviços Técnicos Profissionais | R$ 7.200,00 | - | - | R$ 40.000,00 | - | - | - | - | - | - | R$ 36.000,00 | - | **R$ 83.200,00** |

TOTAL ESTIMADO SERVIÇOS: **R$ 543.300,00**

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

1. Os valores são estimativas e poderão ser ajustados conforme necessidade do exercício de 2025.
2. O plano será revisado e atualizado periodicamente, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 1.789/2023.
3. Todos os processos licitatórios serão realizados em conformidade com os princípios de transparência, eficiência, legalidade e economicidade.

Itapemirim, ES, 26 de fevereiro de 2025.

**Wilson Marques Paz**
Diretor Presidente

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

# PODER EXECUTIVO

**GENESIS ALVES BECHARA**
**PREFEITO**
**JOCIEL DE SOUZA MOTA**
**VICE-PREFEITO**

## SECRETÁRIOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA - SIGET
NILTON CÉSAR SOARES SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAPLAG
MÁRCIA SILVA BITENCOURT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SEMAR
ALEXANDRE RODRIGUES CADETE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LUCIANO HENRIQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA - SEMAP
JOCIEL DE SOUZA MOTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASCI
BIANKA CYPRIANO MAGRI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC
ANTÔNIO JOSÉ ALVES LAURINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDESO
ACEDINA MARIA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
ANGELICA RUFINO SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
WENDEL ALONSO ALVES (INTERINO)

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEMDES
NILTON CÉSAR SOARES SANTOS (INTERINO)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
JEAN PAZ ROZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
FELIPE AYUB FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR
OZIEL DA CUNHA PEREIRA (INTERINO)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
FLÁVIO SERGIO MACHADO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMTRA
RODRIGO DE ALMEIDA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA (INTERINO)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
SERGIO CARDOZO CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU
RENAN CARNEIRO DA SILVA

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f27bf1424eead42194a05c0496263ba8

**Protocolo Eletrônico nº 32450/2025**

**AO DECON,**

Remeto os autos para formalização do instrumento contratual.

Em, 06 de novembro de 2025.

***Fabiana Gomes Lesqueves***
Subsecretária de Recursos Materiais,
Serviços e Licitação Pública

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: ca641261a6223e325ae2923e47bed0c6

Documento assinado por:

Fabiana Gomes Lesqueves

CPF: ***.641.407-**

Email Verificado:
fabianalesqueves@hotmail.com

Fabiana Gomes Lesqueves

IP: 192.168.3.37

Data: 06/11/2025 10:49:33

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/11/2025 10:49:34

**PROCESSO BPMS Nº. 6.789/2025 SOB O PROTOCOLO BPMS Nº. 32.450/2025**

**À SEMTUR,**

Encaminho os autos para assinatura do **CONTRATO Nº 127/2025** pelo titular da pasta e pela contratada, **bem como, para que providencie a portaria de fiscal e a publicação, assim que o mesmo estiver assinado por ambas as partes**. Na sequência, encaminhar à Assessoria Executiva de Gabinete, para assinatura do Exmº. Sr. Prefeito. **Após, retornar os autos para prosseguimento.**

**Vale destar, que é necessaria a atualização das certidões antes da assinatura.**

Em, 06 de novembro de 2025.

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 638530a8cde3880551a7313d3ec46e13

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 638530a8cde3880551a7313d3ec46e13

Documento assinado por:

Elenisa Leal Ferreira Gomes

CPF: ***.836.297-**

Email Verificado:
elenisalealferreira@gmail.com

IP: 192.168.3.1

Elenisa Leal Ferreira Gomes

Data: 06/11/2025 15:17:23

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/11/2025 15:17:25

**CONTRATO Nº 127/2025**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E A EMPRESA VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Domingos José Martins, s/n°, centro, Itapemirim, inscrita no cadastro do Ministério da Fazenda CNPJ sob o n° 27.174.168/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito **GENESIS ALVES BECHARA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, representada por seu titular Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA**, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 13.545.003/0001-52, com sede à Av. N. Sra. da Penha, nº. 595, Sala 1104, Torre I, Ed. Tiffany Center, Santa Lúcia, Vitória–ES –CEP. 29.056- 250, representada pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO PAIVA,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 662.612 SSP-ES e CPF n.º 943.084.547-00, residente e domiciliado à Rua Joaquim Lírio, n.º 500, Aptº 403, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP.:29055-460, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo Eletrônico nº 6.789/2025 sob Protocolo Eletrônico nº 32.450/2025**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, por **Adesão nº 284/2025**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pela licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 095/2024 - Ata de Registro de Preços nº 217/2024, Processo Administrativo n° 74.520/2024 – SESE - ID(TCEES):2024.069E0600005.02.004**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOSTEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA,QUE SERÃO UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA DE ITAPEMIRIM/2025**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste instrumento contratual.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES E DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 14.133/2021, e às cláusulas deste contrato.

2.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Vinculam esta contratação, independente de transcrição, os documentos e instruções que compõem o **Processo Administrativo n° 74.520/2024 – SESE -**





Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a89e0d3b6b1e1efc8eec011772636

**CONTRATO Nº 127/2025**

**ID(TCEES):2024.069E0600005.02.004**, em especial, o Termo de Referência.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da publicação no Diário Oficial, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

3.1.1. os fornecimentos tenham sidos prestados regularmente;

3.1.2. seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimentos tenham sido prestados regularmente;

3.1.3. seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do fornecimento;

3.1.4. seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

3.1.5. haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação; e

3.1.6. seja comprovado que o contrato mantém as condições iniciais de habilitação.

3.2. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, não cabendo, à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

3.3. Não será admitida subcontratação do objeto.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$1.508.086,00(um milhão e quinhentos e oito mil e oitenta e seis reais).**

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administraç ão, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado/ Ofício Viver Eventos nº 16/2025 - Manifestação de



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a89e0d3b6b1e1efc8eec011772636

**CONTRATO Nº 127/2025**

Concordância quanto à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 217/2024, em 22 de outubro de 2025, conforme art. 25, § 7° da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

7.4. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

7.5. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

7.6. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

7.7. Não será concedida a revisão quando:

7.7.1. ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

7.7.2. o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;

7.7.3. ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

7.7.4. a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

7.7.5. houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.

7.8. A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela jurídica.

7.9. O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data limite para apresentação da proposta ou da data do último reajustamento, de acordo com a art. 8º da Lei da 14.133/2021.

7.10. O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice IPCA (Índice de Preços





Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a89e0d3b6b1e1efc8eec011772636

ao Consumidor Amplo)**, o**u outro índice que vier a substituí-lo.

7.11. Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.

7.12. O reajuste será efetuado por meio de simples apostila, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

7.14. As revisões e reajustes a que o contratado fizer jus mas que não forem requeridas formalmente durante a vigência deste Contrato serão consideradas renunciadas com a assinatura da prorrogação contratual com base no art. 131, parágrafo único da Lei 14.133/2021, ou com o encerramento do Contrato.

7.15. No caso de prorrogação deste Contrato sem expressa ressalva no respectivo Termo Aditivo do direito da Contratada ao recebimento da importância devida à título de reajuste ou revisão, em qualquer de suas hipóteses, relativa a período anterior a sua assinatura, caracterizará renúncia irretratável a esse direito.

## CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. A CONTRATADA apresentará garantia para execução deste Contrato, na modalidade definida no Artigo 96, da Lei nº 14.133/2021, no percentual equivalente a 5% (cinco por centro) do valor total do Contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a ata prevista para seu vencimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar 10.2. Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.3. Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a89e0d3b6b1e1efc8eec011772636

aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e , IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).

e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).

f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

11.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

11.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a89e0d3b6b1e1efc8eec011772636

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:

- **Ficha 0000627 / Unidade/Projeto/Atividade 025.021.23.695.100.2.256 Eventos Turísticos / Fonte de Recurso 170400000000 - AAAA Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo / Elemento de Despesa 33903900000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço/objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

13.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais,



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a89e0d3b6b1e1efc8eec011772636

garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) às quais se submeterão as contratações, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução da contratação, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à execução contratual, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto contratado, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

13.3. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

13.4. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o seu tratamento e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, eliminará completamente esses dados (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que mantê-los para cumprimento de obrigação legal..

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a89e0d3b6b1e1efc8eec011772636

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapemirim/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2025.

**GENESIS ALVES BECHARA**
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ(MF) n. 27.174.168/0001-70
**CONTRATANTE**

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA**
Secretário Municipal de Turismo

**VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ sob o n. 13.545.003/0001-52
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** _____
**CPF:** _____

**NOME:** _____
**CPF:** _____



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a89e0d3b6b1e1efc8eec011772636

**CONTRATO Nº 127/2025**

## RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2025

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Sec. Mun. De Turismo.
**CONTRATADA:** VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.
**OBJETO:** serviços de locação de decoração, enfeites luminosos e cenários temáticos natalinos, contemplando o transporte, montagem, instalação, manutenção, conservação e retirada, que serão utilizados na decoração natalina de Itapemirim/2025.
**VALOR:** R$ 1.508.086,00 (um milhão e quinhentos e oito mil e oitenta e seis reais).
**EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor na data da assinatura, com eficácia mediante empenho, permanecendo vigente até 12 (doze) meses.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 0000627 / Unidade/Projeto/Atividade 025.021.23.695.100.2.256 Eventos Turísticos / Fonte de Recurso 170400000000 - AAAA Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo / Elemento de Despesa 33903900000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
**PROCESSO**: Administrativo Eletrônico nº 6.789/2025 sob Protocolo Eletrônico nº 32.450/2025 - Adesão nº 284/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº 095/2024 - Ata de Registro de Preços nº 217/2024, Processo Administrativo n° 74.520/2024 – SESE - ID(TCEES):2024.069E0600005.02.004.

Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2025.

**GENESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal





Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a89e0d3b6b1e1efc8eec011772636

**ANEXO**
**CONTRATO 000127/2025**

**Processo: 032450 / 2025**

**CONTRATO Nº 000127/2025**

**Empresa: VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ: 13.545.003/0001-52**

**Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 595 - SANTA LUCIA - Vitória - ES - CEP: 29056250**

| *Secretaria* | *00000119 - SEC MUN DE TURISMO* |
|---|---|

| *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | 00006565 | INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL - espaço de inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. telhado colonial com uma água. formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação led pisca entre outras). 01 ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. ambiente externo: o espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc. 02 bonecos de chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura; 20 plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço. 40 metros de festão aramado ao redor do telhado do espaço. descrição da energia/iluminação: cascata 376 leds 220(v). tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm2, de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de | | UNI | 4,000 | 23.044,000 | 92.176,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). quadro de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v. iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(w). iluminação da cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. incluídos:<br><br>derivação da rede concessionária, quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, timer digital, contator. aterramento da parte metálica com haste de terra cobreada, conector e fio. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>descrição de pessoal:<br>01 papai noel: profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>02 promotoras: profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de noelete. profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 coordenador de manutenção: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 segurança: profissi | | | | | |
| 00001 | 00006564 | FRANJA DE LED - franja de led (cascata) de tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm2, de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). | | UNI | 150,000 | 130,000 | 19.500,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006563 | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO - recobrimento de pergolado - recobrimento de pergolado com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 4,000 | 2.030,000 | 8.120,00 |
| 00001 | 00006562 | RECOBRIMENTO DE CAULE - recobrimento de caule - recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 100,000 | 930,000 | 93.000,00 |
| 00001 | 00006561 | REFLETOR DECORATIVO LED 50W - refletor decorativo led 50w - projetores led de 50w: locação de projetores de led de 50w, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com | | UNI | 200,000 | 143,000 | 28.600,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | | | | |
| 00001 | 00006560 | TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO: túnel dinâmico com soldado de chumbo: estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento<br><br>com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-<br>programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de<br><br>aço, finalizado com cordões de led blindados. o túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5 respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5) com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o<br>período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela,<br>fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir<br>que a mesma fique abaulada.<br>para fixação dos cordões de microlampadas led, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que<br>os cordões não fiquem folgados. toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>a iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de<br>proteção para invólucros ip65, tensão de 220v cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 mm, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 metros na sequencia de 9<br>leds estáticos e 1 com efeito piscante.<br>lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com<br>revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada | | UNI | 1,000 | 120.000,000 | 120.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.<br>em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum soldado de chumbo natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. incluso derivação da rede instalação,<br><br>operação, manutenção e desmontagem. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar<br><br>e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006559 | SEMI-PORTAL ESTRELAS –<br>portal luminoso: portal luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro. forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo | | UNI | 26,000 | 8.065,000 | 209.690,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou<br>preto ou cabo pp.<br>01 sistema de proteção por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off<br>pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser<br>interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006558 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -<br>soldado de chumbo gigante, tridimencional, estilizado nas cores vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m<br>de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras<br>de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 3,000 | 11.790,000 | 35.370,00 |
| 00001 | 00006557 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -<br>espaço reservado para casa bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 casa bota natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x<br>1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (não será aceito em madeira, isopor ou similar). fixada ao solo com<br>barras de ferro e cabo de aço<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato:<br>0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>03 cogumelos médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m<br>altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato:<br>0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas<br>de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor<br>azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de | | UNI | 1,000 | 86.250,000 | 86.250,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | aço, formato 2,00 m.<br>01 banco papai noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei,<br>tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de papai noel em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e<br>verniz automotivo. (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x<br>0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006556 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS - espaço reservado para trenó com papai noel e renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, medindo 2,35 m de comprimento x 1,05 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e adulto.<br>02 renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, medindo 1,80 m de comprimento x 1,30 m de largura x 1,60 m de altura. (não será<br>aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 papai noel sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m<br>de comprimento x 0,80 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x<br>0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 2,000 | 27.210,000 | 54.420,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | 00006555 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE -<br>espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve<br>a cada meia hora num período pré-determinado:<br>02 máquinas de neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia,<br>pré-determinado pelo contratante. incluso líquido de neve suficiente para<br>operação do período contratado.<br>01 photoface: boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de<br>comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e<br>verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de<br>foto.<br>01 boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com<br>barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 papai noel boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 soldados de chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra<br>de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato<br>1,00m.<br>03 pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 caixa de presente redonda grande:<br>confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato:<br>0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 1,000 | 71.000,000 | 71.000,00 |
| 00001 | 00006554 | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>01 avião gigante com papai noel sentado:<br>confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de<br>4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, | | UNI | 1,000 | 39.000,000 | 39.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 04 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006553 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL – 01 casa do papai noel confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. ornamentada com franja com leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). a casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. 01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 01 mamãe noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. | | UNI | 1,000 | 66.050,000 | 66.050,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. 03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço. 03 cogumelos médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço. 03 cogumelos grandes decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. 20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas. 10 pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006552 | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M – caixa de presente luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de | | UNI | 6,000 | 1.500,000 | 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | modo que os leds<br>fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura<br>do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);<br>incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006551 | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –<br>caixa de presente aramada luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção<br>ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. o arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras<br>feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a caixa deverá ter abertura de<br>entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de<br>10cm entre si. laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de<br>proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017).<br>16,00m2 de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do caixa.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);<br>incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 3,000 | 31.000,000 | 93.000,00 |
| 00001 | 00006550 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –<br>bolas luminosas: armação quadrada de tubos de | | UNI | 6,000 | 1.500,000 | 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de diâmetro. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima,<br>não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);<br>incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006549 | BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -<br>01 bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe<br>de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). medindo 3,50m de diâmetro. o arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a bola deverá ter abertura de entrada e<br>saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre<br>si.<br>16,00m2 de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do bola.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);<br>incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 3,000 | 34.000,000 | 102.000,00 |
| 00001 | 00006548 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -<br>mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno | | UNI | 2,000 | 64.000,000 | 128.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto<br>com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529).<br>com altura de 10,00 metros. deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e<br>necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>28.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas).<br>todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante.<br>leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto,<br>emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm,<br>tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite<br>corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529).<br>64 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira<br>luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira<br>na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao<br>centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5<br>leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.<br>01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x | | | | | |
| 00001 | 00006547 | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -<br>mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno<br>formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto<br>com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 17,50 metros. deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na<br>parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>38.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto,<br>emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm,<br>tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado | | UNI | 1,000 | 162.910,000 | 162.910,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite<br>corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529).<br>80 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira<br>luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira<br>na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao<br>centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5<br>leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br><br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x.<br>configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.<br>01 tablado montado sobre estrutura em q30 no | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | formato de 10,00 x 10,00m com piso | | | | | |
| 00001 | 00006546 | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -<br>sagrada família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica,<br>(não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo 01 (hum) ambiente interno totalmente decorado. telhado<br>colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento,<br>2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, lado a 1,85 metros e lado b 1,30 metros. piso em madeira de lei com altura<br>de 10cm. todo estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>descrição da estrutura: montantes: de tauari ou parica<br>telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo teca ou garapa ou parica (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. teca ou garapa ou parica<br>descrição da decoração:<br>a) interior do estábulo da sagrada família:<br>01 maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 josé, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 menino jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras<br>de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar)<br>03 reis magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, belchior 1,80 m de altura por 1,00<br>de largura, baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira,<br>isopor ou similar). | | UNI | 1,000 | 81.000,000 | 81.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | b) exterior do estábulo da sagrada família:<br>01 burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo<br>com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato<br>1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, format | | | | | |

**Total da Secretaria: 1.508.086,00**

**Total Geral: 1.508.086,00**

# TERMO DE REFERÊNCIA
# PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO
# PROCESSO 74520/2024 – SESE

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 5.618/2023, a Secretaria Municipal de Serviços - SESE, realizará processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, a, i, LEI 14.133/2021).

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2024, sendo instalados em praças, parques, prédio públicos, igrejas, orlas e grandes avenidas do município da Serra/ES.

| ITEM | CATSER | ESPECIFICAÇÃO | MÍN. | MÁX. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | N/E | **ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL -** Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 1 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 02 | N/E | **ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL -** Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 2 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 03 | N/E | **ESPAÇO IGREJA -** Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 3 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 04 | N/E | **ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL -** Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito | **01** | **04** |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2024
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 4 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 05 | N/E | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -** Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>**Descrição da Estrutura:**<br>Montantes: de Tauari ou Parica Telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>Corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 5 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **04** |
| 06 | N/E | **CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL -** Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 6 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 07 | N/E | **TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA -** Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.<br>Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 7 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 08 | N/E | **ESPAÇO RODA GIGANTE -** Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 8 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 09 | N/E | **PINHEIRO NATALINO DE GALHOS -** Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 9 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 10 | N/E | **ÁRVORE ENCANTADA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO 19,50 metros -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com | **01** | **01** |



Autenticar documento em https://prefeituradaserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | aproximadamente 9,00m na parte mais larga. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 10 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 11 | N/E | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 11 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 12 | N/E | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 12 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **08** |
| 13 | N/E | **BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M -** Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 13 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 14 | N/E | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -** 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 14 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **08** |
| 15 | N/E | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –** Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 15 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **15** |
| 16 | N/E | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –** Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 16 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **08** |
| 17 | N/E | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –** Caixa de Presente Luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 17 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **15** |
| 18 | N/E | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –** 01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico | **01** | **03** |



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 18 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 19 | N/E | **ESPACO COGUMELO GIGANTE –** 01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 19 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **03** |
| 20 | N/E | **ESPAÇO CASTELO GIGANTE –** 01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 20 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **03** |
| 21 | N/E | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –** 01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 21 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 22 | N/E | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE -** Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 22 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 23 | N/E | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -** Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 23 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **04** |
| 24 | N/E | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -** Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 24 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 25 | N/E | **ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA -** Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 25 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 26 | N/E | **ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE -** Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 26 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **04** |
| 27 | N/E | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -** Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 27 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **06** |
| 28 | N/E | **LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO -** Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a | **01** | **01** |



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 28 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 29 | N/E | **PÓRTICO FELIZ NATAL -**Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 29 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 30 | N/E | **PASSARELA LED –** Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 30 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 31 | N/E | **SEMI-PORTAL ESTRELAS –** Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 31 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **06** | **60** |
| 32 | N/E | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:** Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 32 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 33 | N/E | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W -** Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 33 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **600** |
| 34 | N/E | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W -** Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 34 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **600** |
| 35 | N/E | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W -** Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 35 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **40** | **400** |
| 36 | N/E | **RECOBRIMENTO DE CAULE -** Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 36 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **80** | **800** |
| 37 | N/E | **SNOWFALL -** Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 37 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **100** |
| 38 | N/E | **CERCA VIVA -** Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 38 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **80** | **800** |
| 39 | N/E | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -** Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 39 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **40** |
| 40 | N/E | **STROBE LIGHT -** Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 40 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **100** |
| 41 | N/E | **FRANJA DE LED -** Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 41 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **30** | **300** |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 42 | N/E | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS -** Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 42 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **20** | **200** |
| 43 | N/E | **ESTRELAS ARAMADAS -** Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 43 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **05** | **50** |
| 44 | N/E | **ILUMINAÇÃO IGREJA -** Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (com alternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 44 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 45 | N/E | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -** Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 45 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **10** |

**1.2.** O objeto desta licitação a serem registrados, dadas as suas características, enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 5.618, de 29 de dezembro de 2023.

**1.3.** Conforme previsto no Artigo 18, § 1°, II da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 5.619/ 2023, Artigo 33, § 1º, inciso II informa-se que tal contratação foi planejada no ano de 2023, estando assim presente no Plano Anual de Contratações - PAC pelo ID **PCW00932.2024-96.**

**1.4.** O valor estimado total é de R**$ 8.814.073,31 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, setenta e três reais e trinta e um centavos)**, de acordo com a Pesquisa de Preço no Anexo I deste Termo de Referência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, b, LEI 14.133/2021).

### 2.1. JUSTIFICATIVA

**2.1.1.** O Município da Serra é a cidade mais populosa do estado do Espírito Santo, com mais de 520 mil habitantes (IBGE, 2022), atraindo todos os dias consumidores e turistas dos mais diversos locais. E no Natal podemos perceber de forma mais acentuada a influência desse fluxo de pessoas na pujança de nossa economia.

**2.1.2.** O aumento do número de pessoas na cidade ocorre muito em função da cidade estar devidamente preparada para atrair esse público. Isso só acontece com um planejamento



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

adequado e com os investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina, com eventos e cores nas principais avenidas, parques e praças de nossa cidade. Sendo assim temos uma festa religiosa, lúdica e econômica cuja adequada preparação/ornamentação se torna vital para os rumos de nossa cidade em um ano que se encerra e outro que inicia.

**2.1.3.** O Natal é uma festa secular e chegou ao Brasil junto com os primeiros colonizadores europeus, acabando por se tornar a principal festa cristã de nosso país. Além disso, se tornou um período mágico em que o Papai Noel vem nos trazer presentes. E essa tradição também se mantém até os dias atuais. Por outro lado, o período do Natal tornou-se também um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva. Gerando negócios e empregos em todos os segmentos.

**2.1.4.** Considerando que o serviço a ser contratado está previsto nas atividades anuais do Município como forma de atingir a meta institucional de valorizar e destacar a ornamentação natalina e, consequentemente, fortalecer o significado dessa concepção religiosa na forma sócia e econômica.

**2.1.5.** Considerando que esta contratação tem por finalidade e regra, gerar emprego e renda, mobiliza os nossos cidadãos e encanta a todos. A iluminação natalina vai deixar a nossa cidade muito mais bonita neste final do ano, além de festa e alegria em seu entorno, o evento movimenta a economia local, desta maneira o povo ganha, ganha a cidade, ganha a economia de nossa cidade, pelo princípio da movimentação tributária.

**2.1.6.** Considerando que a Administração Pública deve buscar a contratação que seja mais vantajosa à administração, utilizando-se de processo licitatório. Assim, em função do que foi exposto acima justifica-se a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade, conforme os artigos 82,83,84,85 e 86 da Lei de Licitação 14.133 de 2021.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ARTIGO 6º, XXIII, c, LEI 14.133/2021).

**3.1.** Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, pois a permite que a Administração adquira o produto à medida que for sendo necessário respeitando-se os limites orçamentários.

**3.2.** Os materiais utilizados não possuem tempo de durabilidade nos espaços abertos em períodos de fortes chuvas, como por exemplo:

**a)** Há oxidação dos materiais em locais como praças, parques e orlas;



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**b)** Menor durabilidade dos cordões e mangueiras de LED.

**3.3.** Além disso, a Secretaria de Serviços não possui espaço físico necessários para armazenamento dos materiais a longo prazo.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, d, LEI 14.133/2021).

### 4.1. SUSTENTABILIDADE

**4.1.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

**a)** A utilização de refletores, micro-lâmpadas, luminárias e cordões com tecnologia à LED, são mais eficientes, fazendo com que haja economia no consumo de energia elétrica e consequentemente uma redução no valor da conta de luz.

**b)** O plano de logística reversa dos materiais que serão fornecidos nesta licitação será de responsabilidade da Contratada, visto que estes produtos não poderão levar tintas e vernizes plásticos. Fibras sintéticas ou têxteis, papel, papelão ou acabamentos similares com compostos solúveis que excedam às seguintes proporções: antimônio (60), arsênio (25), Bário (1.000), cádmio (75), chumbo (90), cromo (60), mercúrio (60), selênio (500).

**c)** Depois de selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de não adequação do produto aos critérios de sustentabilidade ambiental, a Secretaria Municipal de Serviços da Serra poderá realizar diligências para verificar a referida adequação às exigências do ato convocatório.

**d)** Caso a adequação dos produtos não se confirme, a proposta selecionada será desclassificada.

### 4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

**4.2.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 4.3. DA EXIGÊNCIA DE FOLDERS, CATÁLOGOS, CERTIFICADOS E AMOSTRAS

**4.3.1.** A participação na licitação implica na concordância de que a empresa deverá anexar juntamente com a proposta de preços os catálogos, Folders e Amostras para análise e aceitação, onde constem as características dos materiais ofertados, para a verificação da compatibilidade com as especificações neste Termo de Referência.

**4.3.2.** A licitante deverá ainda apresentar as seguintes documentações, emitidas por órgão competente: Para todos os materiais a serem utilizados na iluminação ou em enfeites luminosos deverá ser apresentado o certificado de atendimento a norma NBR IEC 60529 atestando o Grau de Proteção igual ou superior a IP65 e IP66 conforme descrito na Tabela 01 e certificação INMETRO.

**4.3.3.** Os catálogos, ensaios e certificados serão avaliados pela Secretaria de Serviços.

**4.3.4.** Da apresentação da amostra:


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**a)** A participação na licitação implica na concordância de que a empresa apresente a amostra, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de convocação pelo Pregoeiro, que deverá ser entregue e testada na Secretaria Municipal de Serviços, localizada à Rua Alpheu Correa Pimentel, Nº 144, Caçaroca, Serra (ES), CEP: 29176-431 - Telefone (27) 3291-5386.

**b)** Deverá ser apresentada amostra de uma peça de cada um dos cordões de micro lâmpadas a ser utilizado na ornamentação de árvores naturais, pinheiros luzentes, túneis e etc...

**c)** As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante e número do PREGÃO, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como marca, fabricante e modelo.

**d)** As amostras devem estar acompanhadas também de laudo, realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o Grau de Proteção igual ou superior a IP65. Tal requisito se faz necessário porque muitos destes produtos têm produção estrangeira e as informações nas embalagens não correspondem às características do equipamento. A utilização de equipamento de Grau de Proteção inferior pode comprometer a qualidade da ornamentação e a segurança contra choques elétricos na população que irá interagir com a ornamentação, uma vez que os equipamentos estarão expostos a poeira e às chuvas, que são comuns na época do natalina.

**e)** Os produtos apresentados como amostra serão retidos, sendo abertos e submetidos as análises necessárias, após os quais serão descartados pela administração, sem direito a ressarcimento.

**f)** Será rejeitada a amostra que:

- **I)** Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal;
- **II)** Apresentar divergência em relação às especificações constantes neste Termo de Referência.
- **III)** Será DESCLASSIFICADO o licitante que tiver sua amostra rejeitada ou deixar de apresenta-la no prazo estabelecido, quando solicitado.

**4.3.5.** Após a análise técnica, será elaborado o Relatório de Avaliação da Amostra com parecer conclusivo, que deverá ser encaminhado à Pregoeira para continuidade do processo licitatório.

## 4.4. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

**4.4.1.** Deverá ser exigida da CONTRATADA, a título de garantia de execução do Contrato, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, em uma das modalidades previstas no artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 6º, XXIII, e, LEI 14.133/2021).

## 5.1. DAS CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**5.2.1. Da dinâmica da execução:**

**a)** A montagem, instalação e execução dos serviços contratados se dará de forma escalonada, de modo que **50% (cinquenta por cento)** dos serviços deverão ser fornecidos, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** consecutivos a partir do recebimento da ordem de serviço.

**b)** **Na segunda etapa** de entrega dos serviços, a Contratada deverá entregar os outros **50% (cinquenta por cento) dos serviços contratados**, totalizando 100% (cem por cento) do objeto do contrato, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da ordem de serviço.

**c)** A desmontagem e retirada dos equipamentos e objetos dos espaços e vias públicas deverá ocorrer **obrigatoriamente a partir do dia 07 de janeiro de 2025 e deverá ser finalizada no prazo máximo de 15 dias úteis**.

**5.2.2.** Local da entrega: o armazenamento dos materiais será de responsabilidade da Contratada, que deverá instalar diretamente nos locais indicados abaixo:

| PRINCIPAIS LOCAIS DE INSTALAÇÃO | ENDEREÇO |
|---|---|
| Parque da Cidade | Av. Anchieta, s/nº, Valparaíso, Serra-ES |
| Serra Sede – Praça da Igreja Matriz | Praça Barbosa Leão s/nº Centro, Serra Sede, Serra-ES |
| Nova Almeida – Praça dos Pescadores | Av. Dr. Milton David, s/nº, Nova Almeida, Serra-ES |
| Jacaraípe – Praça Encontro da Águas | Av. Abdo Saadi, s/nº, Parque Jacaraípe, Serra-ES |
| Praça da Luz | Av. Primeira Avenida, s/nº, Parque Res. Laranjeiras, Serra-ES |

***Nota: A qualquer momento, sendo solicitado pela Secretaria Requisitante os locais de instalação podem sofrer alterações.**

**5.2.3.** Fica à disposição da CONTRATADA a data para início da instalação, desde que a mesma respeite o prazo de instalação e retirada supracitados.

**5.2.4.** Local da execução: as instalações da decoração serão nas praças, parques, avenidas e orlas do município de Serra/ES, esses locais estão indicados na tabela abaixo ou indicados conforme a solicitação da secretaria requisitante.

| PRINCIPAIS LOCAIS DE INSTALAÇÃO | ENDEREÇO |
|---|---|
| Parque da Cidade | Av. Anchieta, s/nº, Valparaíso, Serra-ES |
| Serra Sede – Praça da Igreja Matriz | Praça Barbosa Leão s/nº Centro, Serra Sede, Serra-ES |
| Nova Almeida – Praça dos Pescadores | Av. Dr. Milton David, s/nº, Nova Almeida, Serra-ES |
| Jacaraípe – Praça Encontro da Águas | Av. Abdo Saadi, s/nº, Parque Jacaraípe, Serra-ES |
| Praça da Luz | Av. Primeira Avenida, s/nº, Parque Res. Laranjeiras, Serra-ES |

***Nota: A qualquer momento, sendo solicitado pela Secretaria Requisitante os locais de instalação podem sofrer alterações.**



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**5.2.5.** A CONTRATADA deverá transportar os produtos para entrega em caminhão fechado, com todos os cuidados necessários referente à embalagem, transporte e entrega dos mesmos.

## 5.3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**5.3.1.** A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

## 5.4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

**5.4.1.** São obrigações da Contratante:

**5.4.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**5.4.1.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5.4.1.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

**5.4.1.4.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**5.4.1.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

**5.4.1.6.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

- **a)** exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário.
- **b)** direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas
- **c)** promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmc.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**d)** considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

**5.4.1.7.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços do objeto do contrato.

**5.4.1.8.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

**5.4.1.9.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

**5.4.1.10.** Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

## 5.5. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**5.5.1.** São obrigações da Contratada:

**5.5.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços nos termos e condições constantes no Edital.

**5.5.1.2.** Ser capaz de fornecer os produtos conforme as especificações técnicas constantes de sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores às especificações contidas neste ETP, e nos prazos constantes na ordem de fornecimento.

**5.5.1.3.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, informando à contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

**5.5.1.4.** Providenciar as licenças, taxas de obra, impostos, alvará na prefeitura e outros órgãos que se fizerem necessários, inscrição no INSS, fiança ou seguro garantia, etc. Ficam por conta da futura empresa executora os recolhimentos necessários ao INSS para emissão da CND da obra, quando for o caso.

**5.5.1.5.** Zelar pela segurança e qualidade dos materiais fornecidos;

**5.5.1.6.** Entregar os produtos em embalagens originais, devidamente lacradas pelo fabricante, com validade, procedência, tudo de acordo com o especificado, com garantia de fábrica contra defeito de fabricação e assistência técnica autorizada na Grande Vitória com disponibilidade de partes para reposição imediata.

**5.5.1.7.** Realizar toda a manutenção corretiva e preventiva dos serviços contratados durante o período de vigência do contrato, em um prazo não superior a 24h, após solicitação da contratante.

**5.5.1.8.** Substituir os produtos com avarias e/o defeitos de fabricação no máximo de até 01 (um) dia útil contados a partir da notificação da contratante, quando apresentar deterioração, alterações de cor ou quaisquer aspectos diferentes das características naturais durante o período de sua validade.

**5.5.1.9.** A contagem do período de garantia se dará a partir da data de ateste da nota fiscal/fatura com identificação do responsável pelo recebimento do material;



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**5.5.1.10.** A CONTRATADA deverá fornecer assistência técnica durante todo o período da garantia.

**5.5.1.11.** A empresa ficará responsável pelos resíduos gerados na instalação do objeto deste ETP, além de cumprir com as obrigações da Política Nacional de Resíduos Sólidos referente à Lei nº 12.305/10.

**5.5.1.12.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**5.5.1.13.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

**5.5.1.14.** Caberá, também, à CONTRATADA a responsabilidade civil por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, a terceiros e a protestos seus, em decorrência de falha dos Sistemas de Iluminação Pública provenientes da omissão de ações atribuídas à mesma ou de deficiências técnicas dos serviços por ela efetuados, excetuando-se os provocados por intempéries, e outros agentes externos e internos que lhe fogem ao controle e a obrigação da CONTRATADA para saná-los.

**5.5.1.15.** A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto a perfeita execução e acabamento dos serviços, cumprindo observar os preceitos da boa técnica a fim de proporcionar ao Sistema de Iluminação Pública do Município da Serra absoluta segurança e perfeito funcionamento.

**5.5.1.16.** Os serviços que necessitarem de desligamento de circuitos (primário ou secundário) deverão ser realizados nas datas e horários recomendados pela Concessionária, obrigando-se a contratada a executar tais serviços inclusive aos sábados, domingos e feriados, se forem necessários.

**5.5.1.17.** No caso de instalação inadequada, ou instalação de materiais de não conformidade com o padrão da Concessionária de Energia, na rede de distribuição, a CONTRATADA será advertida, responsabilizada e arcará com os custos de retirada e reinstalação.

**5.5.1.18.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

**5.5.1.19.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

**5.5.1.20.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324501/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**5.5.1.21.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à sua execução.

**5.5.1.22.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**5.5.1.23.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

**5.5.1.24.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los de forma eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência.

**5.5.1.25.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**5.5.1.26.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

**5.5.1.27.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.5.1.28.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

**5.5.1.29.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

**5.5.1.30.** A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o 08 (oito) dias do início da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- **a)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
- **b)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, do Estado e do Município de Serra.
- **c)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
- **d)** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.
- **e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**5.5.1.31.** O responsável técnico deverá emitir ART/TRT dos serviços a serem executados, que deverá ser entregue ao Departamento de Iluminação Pública no início dos trabalhos.

**5.5.1.32.** Os responsáveis técnicos deverão ficar disponíveis durante toda a execução do contrato pela empresa vencedora, sendo certo que, havendo necessidade de substituição de qualquer deles, deverá se dar nos termos ditados pelo artigo 67, § 6º da Lei 14.133/2021.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 5.6. DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**5.6.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de execução dos serviços contratados.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE (ARTIGO 6º, XXIII, f, LEI 14.133/2021)

**6.1.** O contrato/instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão do contrato/instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura da Ordem de Execução dos Serviços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

**6.6.** A execução do contrato/instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme Artigo 117, caput, Lei 14.133/2021.

**Gestor do Contrato**

**6.7.** O gestor do contrato/instrumento equivalente coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalizaçãodo contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento.

**6.8.** A **SESE** designará um gestor e um fiscal que registrarão possíveis ocorrências durante a entrega e ateste do recebimento do objeto a ser licitado para efeito de liquidação da despesa e determinarão o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao superior competente para a adoção das medidas convenientes.

**6.9.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPRESA, no que concerne ao objeto deste documento, inclusive perante



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, produto inadequado, danificado ou de qualidade inferior e, na ocorrência dessas, não implica corresponsabilidade da **SESE** ou de seus agentes e prepostos.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ARTIGO 6º, XXIII, g, LEI 14.133/2021)

### 7.1. DA LIQUIDAÇÃO

**7.1.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**a)** o prazo de validade;
**b)** a data da emissão;
**c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
**d)** o período respectivo de execução do contrato;
**e)** o valor a pagar; e
**f)** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.1.2.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**7.1.3.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, contemplando os seguintes documentos:

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
**b)** Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
**c)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa.
**d)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a em presa, que deverá atender ao seguinte.
**e)** Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
**f)** Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário
**g)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
**h)** Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
**i)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Serra.

**7.1.4.** A Administração deverá realizar consulta de que trata o item anterior para:


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
**b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.1.5.** Constatando-se, após a consulta mencionada no item 5.1.3, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.1.6.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.1.7.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

## 7.2. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**7.2.1.** A medição dos serviços executados dar-se-á conforme execução dos serviços constantes e descritos neste instrumento, devendo ser apresentada em meio magnético através de planilha padronizada em formato “Excel” e impressa, segmentada por natureza de serviço, com respectivos quantitativos contendo todo o detalhamento dos serviços executados, os quais deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria requisitante.

**7.2.2.** Correrá a conta da Contratada, tornando-se peça indispensável e adstrita à respectiva medição, o apenso de projeto executivo, com a devida aprovação e anuência da Contratante, no qual responderá pela consequente e correspondente exata localização do local de execução do serviço contratado.

**7.2.3.** Após vistoria e aceite da entrega da primeira etapa, totalizando 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato, a Administração efetuará o pagamento devido correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

**7.2.4.** Após vistoria e aceite da entrega da segunda etapa, totalizando 100% (cem por cento) do objeto do contrato, a Administração efetuará o pagamento devido correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor contratado.

**7.2.5.** Após o término da totalidade da retirada de todos os equipamentos e conclusão dos serviços, após vistoria e aceite, a Administração efetuará o pagamento correspondente aos 10% (dez por cento) restantes do valor dos serviços contratados.

**7.2.6.** O pagamento será efetuado, mediante a Apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por funcionário designado, contendo a descrição dos itens, quantidades, preços unitários e o


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324501/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**7.2.7.** A Nota Fiscal/Fatura relativa à cobrança deverá ser emitida em nome da Secretaria Contratante, com os dados de seu respectivo endereço, sendo acompanhada por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

**7.2.8.** Se houver alguma incorreção nas notas fiscais/faturas, as mesmas serão devolvidas à contratada para a correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas notas fiscais/faturas, sem quaisquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

**7.2.9.** O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo contratado, atestada por, no mínimo, 02 (dois) funcionários do órgão requisitante, na forma do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.10.** Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância impeditiva, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte da Contratante.

**7.2.11.** O pagamento estará ainda condicionado à regularidade fiscal, tributária e previdenciária da CONTRATADA.

**7.2.12.** A Prefeitura da Serra efetuará o pagamento do objeto somente ao CONTRATADO, vedada sua negociação com terceiros.

**7.2.13.** Será rescindido o contrato/instrumento equivalente em execução com a CONTRATADA inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

**7.2.14.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7.2.15.** Será retido o Imposto de Renda (IR), em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3719/2022, que dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a Fornecedores, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012 e Decreto Municipal Nº 3.719, de 17 de novembro de 2022, Anexo III.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ARTIGO 6º, XXIII, h, LEI 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324501/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 8.1. JUSTIFICATIVA PELA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**8.1.1.** O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021), o objeto pode ser licitado por SRP visto que se adequa às hipóteses previstas no Art. 82 da Lei nº14.133/2021.

**8.1.2.** O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Nº 11.462/2023: necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**8.1.3.** Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

**8.1.4.** O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

**8.1.5.** Além disso, as Atas de Registro de Preços também podem ser compartilhadas entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas, ao mesmo tempo que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

**8.1.6.** O SRP, segundo MARÇAL JUSTEN FILHO, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento,



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

**8.1.7.** Considerando ainda, que cada unidade de recreação dispõe de um espaço físico distinto das demais, a Secretaria de Serviços optou pela proposta de promoção de ata de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

**8.1.8.** Em função do que foi exposto acima, justifica-se a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade, conforme os artigos 82,83,84,85 e 86 da Lei de Licitação 14.133 de 2021.

## 8.2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**8.2.1. Habilitação Jurídica**

**8.2.1.1.** Para fins de habilitação jurídica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**a)** **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**c)** **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**d)** **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**8.2.1.2.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.2.1.3.** Apresentação do(s) documento(s) comprobatório(s) de seu(s) administrador(es) (CI, CPF, CNH ou outro documento válido), caso não seja apresentado, o Pregoeiro poderá solicitar em forma de diligência no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

## 8.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**8.3.1.** Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**a)** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso;

**b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),** referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**c)** Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**

**e)** **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**f)** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante,** relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

**8.3.2.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.3.3.** Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

## 8.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**8.4.1.** Para fins de habilitação econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**8.4.1.1.** **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**a)** Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

**I.** Cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;

**II.** Sentença homologatória do plano de recuperação judicial e/ou Certidão da Instância Judicial Competente Atestando a Capacidade Econômica-Financeira da Empresa em Recuperação;

**III.** Certidão de Recuperação Judicial.

**8.4.1.2.** A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**I.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

**a)** Termo de Abertura;
**b)** Termo de Encerramento;
**c)** Balanço Patrimonial, e
**d)** Demonstração de Resultado do Exercício.

**Obs.: Os documentos referidos no inciso II do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.**

**I.** A boa situação financeira da licitante será verificada nos seguintes moldes: **O Índice de Liquidez Corrente** corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**II.** O **Índice de Liquidez Geral** corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

**III.** O **Índice de Solvência Geral**, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

**OBS.: ***Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 11.941/2009).

**8.4.1.3. Será habilitada a empresa que apresentar:**

**I.** Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
**II.** Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
**III.** Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

**8.4.1.4.** As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 10% (dez) por cento da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados, conforme determina a Lei n° 14.133/2021, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**8.5.1.** Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 67, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

**a) NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, em sintonia com o § 2° do art. 67 da Lei n°14.133/21, comprovando ter executado o **mínimo de 50% do quantitativo do objeto licitado.**

**a.1)** Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

**b)** Comprovante de registro e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos (CFT) da empresa e de seus responsáveis técnicos, sendo que os profissionais indicados serão os responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços, objeto desta licitação:

**I) 01 (um) Engenheiro Eletricista e/ou técnico em eletrotécnica** ou profissional com atribuições compatíveis aos serviços descritos no objeto, na forma da legislação em vigor.

**II)** A comprovação do vínculo profissional com seus responsáveis técnicos indicados, deverá ser devidamente atestada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Cópia da Ficha de Registro de Empregados; ou
- Cópia da Carteira de Trabalho contendo as anotações de contrato de trabalho; ou
- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social vigente ou documento da última eleição de seus administradores devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório Pessoas Jurídicas, no caso de sócio ou diretor; ou
- Cópia da anotação de responsabilidade técnica (ART) ou termo de responsabilidade técnica (TRT) de cargo e função, devidamente expedida pelo CREA ou CFT; ou
- Cópia do Contrato de Trabalho ou de Prestação dos Serviços.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**9.1.1.** Der causa à inexecução parcial do contrato/instrumento equivalente;

**9.1.2.** Der causa à inexecução parcial do com

trato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**9.1.3.** Der causa à inexecução total do contrato/instrumento equivalente;

**9.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**9.1.5.** Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/instrumento equivalente;

**9.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**9.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

**9.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**9.2.1.** Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato/instrumento equivalente, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133/2021);

**9.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);

**9.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021);

**9.2.4.** Multa:

**a)** moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato;
**b)** compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**9.3.** A aplicação das sanções previstas no Contrato/instrumento equivalente não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º da Lei n.º 14.133/2021);

**9.4.** Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei n.º 14.133/2021).



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**9.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, caput da Lei nº 14.133/2021);

**9.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);

**9.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

**9.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**9.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
**b)** as peculiaridades do caso concreto;
**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
**d)** os danos que dela provierem para a CONTRATANTE;

**9.7.** A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

**9.8.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9.9.** Todas as ocorrências contratuais serão registradas pela XXX, que notificará empresa a ser CONTRATADA.

**9.10.** A multa, definitivamente mantida após a análise de eventuais recursos, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal da Serra.

**9.11.** A inexecução do objeto deste Termo de Referência, total ou parcialmente, poderá ensejar a rescisão contratual, na forma dos artigos 137, 138, 139 e 155 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências previstas em lei e neste instrumento;

**9.12.** A rescisão unilateral do Contrato/instrumento equivalente a ser firmado poderá ser determinada pela CONTRATANTE, de acordo com o inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021,



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

com as consequências elencadas no art. 139 do referido diploma legal e sem prejuízo das demais sanções impostas pela lei e por esse Termo de Referência;

**9.13.** Constituem motivo para rescisão do Contrato/instrumento equivalente, todos os incisos constantes do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

**9.14.** As formas de rescisão estão previstas no art. 138, Incisos de I a III, da Lei nº 14.133/2021;

**9.15.** Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**9.16.** A rescisão determinada por ato unilateral e escrita pela Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a III do art. 137, da Lei nº 14.133/2021, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do art. 156, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos I, II, III, IV e V, § 2º do art. 137, e, V e VII do mesmo artigo, será observado o disposto no § 2º do art. 138;

**9.17.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

**9.18.** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## 10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**10.1.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

**10.2.** O CONTRATANTE e a CONTRATADA comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

**a)** o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) às quais se submeterão as contratações, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

**b)** o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução da contratação, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

**c)** em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à execução contratual, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

poderão ser utilizados na execução do objeto contratado, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

**9.3.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

**9.4.** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o seu tratamento e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, eliminará completamente esses dados (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que mantê-los para cumprimento de obrigação legal.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ARTIGO 6º, XXIII, j, LEI 14.133/2021)

**11.1.** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa do orçamento vigente:

***Classificação funcional:*** *15.452.0019.2.123*
***Natureza de Despesa:*** *3.3.90.39.99*
***Fonte de Recursos:*** *RECURSO PRÓPRIO*

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** O CONTRATANTE se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já executados, por ajuste entre as partes interessadas, dos materiais existentes no local dos serviços e a ele destinados.

**12.2.** O CONTRATANTE poderá realizar no caso de interesse público superveniente, a administração pública pode, unilateralmente, acrescer ou suprimir o valor contratual em até 25%, conforme disposição do artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

**12.3.** A CONTRATADA fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

## 13. LOCAL E DATA

SERRA (ES), 08 de outubro de 2024

## 14. ANEXOS A ESTE DOCUMENTO

**14.1.** ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO CONSOLIDADA;



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2024
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**14.2.** ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO E FOTOS ILUSTRATIVAS.

## 15. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

**15.1.** Em tempo, é oportuno mencionar que o Termo de Referência foi confeccionado com base no Estudo Técnico Preliminar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Serviços, e com base na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.618/2023, o que corrobora o compromisso com o planejamento nas contratações públicas por parte da Secretaria Requisitante.

**Elaborado por:**

Julia Coutinho Araújo da Silva Pimentel
Comissão Permanente de Assessoramento de Licitação
**Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**

**Revisado por:**

Israel Blanco Braz de Souza
Departamento de Iluminação Pública
**Secretaria Municipal de Serviços**

## 16. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

**Aniceto José Moro Neto**
Secretário Municipal de Serviços


Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324501/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

# ANEXO I

## MAPA PROPOSTAS – PESQUISA DE PREÇO

| LOTE 1 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM (Nº) | DESCRIÇÃO SUCINTA | QUANTITATIVO | | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
| | | MÍN | MÁX | | |
| 1 | ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL | 1 | 1 | R$ 261.000,0000 | R$ 261.000,0000 |
| 2 | ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL | 1 | 1 | R$ 258.233,3333 | R$ 258.233,3333 |
| 3 | ESPAÇO IGREJA | 1 | 1 | R$ 237.691,6667 | R$ 237.691,6667 |
| 4 | ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL | 1 | 4 | R$ 49.633,3333 | R$ 198.533,3332 |
| 5 | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA | 1 | 4 | R$ 89.300,0000 | R$ 357.200,0000 |
| 6 | CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL | 1 | 1 | R$ 97.270,0000 | R$ 97.270,0000 |
| 7 | TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA | 1 | 1 | R$ 161.466,6667 | R$ 161.466,6667 |
| 8 | ESPAÇO RODA GIGANTE | 1 | 1 | R$ 294.380,0000 | R$ 294.380,0000 |
| 9 | PINHEIRO NATALINO DE GALHOS | 1 | 1 | R$ 261.046,6667 | R$ 261.046,6667 |
| 10 | ÁRVORE ENCADATA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO | 1 | 1 | R$ 664.456,6667 | R$ 664.456,6667 |
| 11 | MEGA ÁRVORE DE NATAL | 1 | 2 | R$ 167.950,0000 | R$ 335.900,0000 |
| 12 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA | 1 | 8 | R$ 64.286,6667 | R$ 514.293,3336 |
| 13 | BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M | 1 | 2 | R$ 53.580,0000 | R$ 107.160,0000 |
| 14 | BOLA ARAMADA NATALINA 3,50M | 1 | 8 | R$ 34.460,0000 | R$ 275.680,0000 |
| 15 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M | 2 | 15 | R$ 3.104,0000 | R$ 46.560,0000 |
| 16 | CAIXA DE PRESENTE ARAMADA 3,00M | 1 | 8 | R$ 31.813,3333 | R$ 254.506,6664 |
| 17 | CAIXA DE PRESENTE ARAMADA 1,00M | 2 | 15 | R$ 3.173,3333 | R$ 47.599,9995 |
| 18 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI NOEL | 1 | 3 | R$ 79.120,0000 | R$ 237.360,0000 |
| 19 | ESPAÇO COGUMELO GIGANTE | 1 | 3 | R$ 59.000,0000 | R$ 177.000,0000 |
| 20 | ESPAÇO CASTELO GIGANTE | 1 | 3 | R$ 50.090,0000 | R$ 150.270,0000 |
| 21 | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL | 1 | 2 | R$ 48.396,6667 | R$ 96.793,3334 |
| 22 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE | 1 | 2 | R$ 99.816,6667 | R$ 199.633,3334 |
| 23 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS | 1 | 4 | R$ 30.866,6667 | R$ 123.466,6668 |
| 24 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA | 1 | 2 | R$ 86.250,0000 | R$ 172.500,0000 |
| 25 | ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA | 1 | 1 | R$ 131.400,0000 | R$ 131.400,0000 |
| 26 | ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE | 1 | 4 | R$ 17.756,6667 | R$ 71.026,6668 |
| 27 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE | 1 | 6 | R$ 16.360,0000 | R$ 98.160,0000 |
| 28 | LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO | 1 | 1 | R$ 26.683,3333 | R$ 26.683,3333 |
| 29 | PÓRTICO FELIZ NATAL | 1 | 1 | R$ 53.683,3333 | R$ 53.683,3333 |



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **30** | **PASSARELA LED** | 1 | 1 | **R$ 89.276,6667** | **R$ 89.276,6667** |
| **31** | **SEMI-PORTAL ESTRELAS** | 6 | 60 | **R$ 10.083,3333** | **R$ 604.999,9980** |
| **32** | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO - TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADOS** | 1 | 2 | **R$ 212.576,6667** | **R$ 425.153,3334** |
| **33** | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** | 60 | 600 | **R$ 146,3333** | **R$ 87.799,9800** |
| **34** | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W** | 60 | 600 | **R$ 186,3333** | **R$ 111.799,9800** |
| **35** | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W** | 40 | 400 | **R$ 209,3333** | **R$ 83.733,3200** |
| **36** | **RECOBRIMENTO DE CAULE** | 80 | 800 | **R$ 950,0000** | **R$ 760.000,0000** |
| **37** | **SNOWFALL** | 10 | 100 | **R$ 93,9333** | **R$ 9.393,3300** |
| **38** | **CERCA VIVA** | 80 | 800 | **R$ 66,0667** | **R$ 52.853,3600** |
| **39** | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** | 4 | 40 | **R$ 2.071,6667** | **R$ 82.866,6680** |
| **40** | **STROBE LIGHT** | 10 | 100 | **R$ 104,0000** | **R$ 10.400,0000** |
| **41** | **FRANJA DE LED** | 30 | 300 | **R$ 133,6667** | **R$ 40.100,0100** |
| **42** | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS** | 20 | 200 | **R$ 935,0000** | **R$ 187.000,0000** |
| **43** | **ESTRELAS ARAMADAS** | 5 | 50 | **R$ 741,6667** | **R$ 37.083,3350** |
| **44** | **ILUMINAÇÃO IGREJA** | 1 | 1 | **R$ 32.491,6667** | **R$ 32.491,6667** |
| **45** | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** | 1 | 10 | **R$ 28.816,6667** | **R$ 288.166,6670** |
| **TOTAL GLOBAL DO LOTE 1** | | | | | **R$ 8.814.073,31** |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

# ANEXO II
# MEMORIAL DESCRITIVO E FOTOS ILUSTRATIVAS



Foto meramente ilustrativa

## 1. CASA DO PAPAI NOEL:




Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636



Foto meramente ilustrativa




Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4ad9e0d5b6b1e1efc8eec011772636



Foto meramente ilustrativa



Foto meramente ilustrativa

**Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco.**



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
Portas pivotantes; de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas no mínimo em 4 águas para melhor design do telhado;
**Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
Rampas: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.
**Pergolado de entrada e saída:** de madeira de lei de primeira qualidade com aplicação de plantas decorativas e iluminação cordão LED.

**Descrição da Decoração:**
**Sala:** com no mínimo 20 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, bolas, luminárias de chão etc. Deverá conter: 01 Lareira em madeira ou ferro, com saída para chaminé, decorada com bota em tecido, lenha, ferragem para manipular a lenha. Na parede deverá ter 01 quadro com foto do papai Noel de 1,00x0,60m, 03 cortinas vermelhas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Sofá 2,60x1,00m para 04 lugares com 06 almofadas com motivos natalinos. 01 Tapete formato 3x2m. 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 1,60 metros, toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
**Cozinha:** com no mínimo 30 adereços natalinos tipo: prateleiras toda decorada e preenchida com pratos, copos, fruteira, panelas, taças, talheres pendurados. A parede deverá ter quadros, relógio de parede etc... 01 fogão modelo ferro fundido antigo, restaurado ou novo com no mínimo 4 bocas, cor vermelho ou branco ou preto, sobre o fogão deverá ter panelas diversas modelos antigas. 01 Geladeira esmaltada modelo antigo, restaurada ou nova nas cores vermelho, branco ou amarelo. 01 Mesa com 4 cadeiras em madeira maçiça, modelo antigo. A mesa deverá conter conjunto para 4 pessoas de pratos, taças de água e vinho, talheres, guardanapos, velas e toalhas nas 4 posições. Cortina trabalhada em renda e forro, em tecido (não será aceito TNT); 01 Pia modelo esmaltado antigo, restaurado ou novo com uma cuba em louça, torneira dourada, e móvel com três gavetas e armário com três portas pintado em esmalte branco fosco.
**Quarto do Casal:** com no mínimo 20 adereços natalinos tipo: Quadros com motivos natalinos, sapato do papai e mamãe Noel, abajur de cabeceira, abajur de teto com 6 lâmpadas tipo retrô etc. 01 cama de casal completa com 4 travesseiros, lençol, manta, colchão, bonecas, bíblia, criado mudo. Na janela deverá ter cortina trabalhada em renda e forro, em tecido (não será aceito TNT);
Banheiro: com no mínimo 20 adereços natalinos tipo: Renas, saboneteira, escova de dente, roupão pendurado na parede, sexto de roupa suja, quadros nas paredes etc. 01 Banheira modelo antigo vitoriano, cor branco, com 4 pés. 01 pia com armário com 4 gavetas e 2 portas, torneira dourada, toalhas. 01 tapete formato 2x1m, trabalhado. 01 Espelho formato 0,50x0,90m instalado em cima da pia. Na janela deverá ter cortina trabalhada em renda e forro, em tecido (não será aceito TNT);
**Varanda fotográfica:** Necessariamente deverá ficar do lado de fora e anexada na casa do papai Noel, onde será o local para recebimento de público para fotografias com o papai Noel. Decorada com enfeites natalinos e plantas naturais tipo samambaias e iluminação Led. Varanda com cobertura onde o papai Noel deverá receber seus convidados para fotografia. Para isso deverá necessariamente ter: 01 trono do papai Noel confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 banco confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado, formato: 0,90m altura x 0,70m largura x 0,80 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços,


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.

**Varandas de Entrada/Saída:** As varandas de entrada e saída serão cobertas pelos pergolados e deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Elas fazem parte da casa e deverão seguir todo detalhamento técnico descrito anteriormente. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos necessariamente vermelhos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade necessariamente na cor vermelho, ornamentados com motivos natalinos. Rampa para acesso ao lado interno da casa, conectadas as varandas de entrada e saída.

**Ambiente Externo:** O espaço ao redor da casa, deverá ser decorada com 02 guirlandas de no mínimo 60cm diâmetro, iluminação em LED ao redor do telhado da casa. 02 bonecos de Chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura; 04 bancos de jardim em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m, necessariamente envernizado com verniz fosco; 20 Plantas diversas iluminadas com cordão LED para compor o ambiente entre outros... 40 metros de Festão Aramado ao redor do telhado da Casa do Papai Noel.

**Descrição da Energia/Iluminação e refrigeração:**

**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.

**Iluminação Cenográfica:** Iluminação através de luminárias com no mínimo 4 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.

**Iluminação dos Cômodos:** Iluminação através de abajuor com no mínimo 3 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.

**Iluminação da varanda fotográfica:** Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.

**Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada em todos os cômodos.

**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**01 Máquina de Ar Condicionado 220(V) / 18.000 BTUs –** modelo split, controle remoto, silencioso, com evaporadora instalada na parede da cozinha, harmonizada com o ambiente e evaporadora instalada na parte de trás da casa.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Casa de natal com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Casa do papai Noel.

**Descrição de Pessoal:**

**01 Papai Noel:** Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.

**03 Promotoras:** Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.

**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas.

**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas por noite.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 2. OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
**Portas pivotantes:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato tipo sanfona para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado; Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.
**Pergolado de entrada e saída:** de madeira de lei de primeira qualidade com aplicação de plantas decorativas e iluminação cordão LED.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Descrição da Decoração:**

**Interior da Oficina de Brinquedos:** com no mínimo 200 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, relógios, bonecos de pelúcia, motocicletas de lata, bolas, luminárias de chão, avião de lata, balão de lata, carrinhos antigos de lata, soldados de chumbo de madeira, soldados de chumbo de lata, etc. Deverá conter: 01 cadeira de balanço tamanho real, 02 Estantes de Madeira de 2,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 50 brinquedos diversos, cada estante. Na parede deverá ter 01 quadro com foto do papai Noel de 1,00x0,60m, 02 cortinas vermelhas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Mesa 1,60x1,00m com uma cadeira. 01 Tapete formato 3x2m. 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 2,40 metros, toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).

**Varandas de Entrada/Saída:** As varandas de entrada e saída serão cobertas pelos pergolados e deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Elas fazem parte da Oficina de brinquedos e deverão seguir todo detalhamento técnico descrito anteriormente. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos necessariamente vermelhos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade necessariamente na cor vermelho, ornamentados com motivos natalinos. Rampa para acesso ao lado interno da Oficina, conectadas as varandas de entrada e saída.

**Ambiente Externo:** O espaço de 200m² ao redor da Oficina, deverá ser decorada na com guirlandas de no mínimo 60cm diâmetro, iluminação em LED.

**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**20 Plantas** diversas iluminadas com cordão LED para compor o ambiente entre outros...

**40 metros de Festão Aramado** ao redor do telhado da oficina de brinquedos.

**Descrição da Energia/Iluminação:**

**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.

**Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.

**Iluminação do Interior da Oficina de Brinquedos:** Iluminação através de 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô.

**Iluminação da varanda:** Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.

**Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior da Oficina de Brinquedos.

**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Oficina de brinquedos com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Oficina de brinquedos.

**Descrição de Pessoal:**

**01 Papai Noel:** Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**02 Promotoras:** Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 12 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 12 horas por noite.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 3. IGREJA VILA DO PAPAI NOEL



Foto meramente ilustrativa

**Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura da porta e janelas;


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Porta pivotante:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Janelas:** em painéis fixos aproximados de 0,65 x 1,25m;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú, no formato aproximado de 5,20 x 4,40m e claraboia no formato aproximado de 1,60 x 1,36m, ficando sua parte mais alta aproximadamente 5,98m de altura.
Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em 2 águas para melhor design do telhado e claraboia.
Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Degrau:** de madeira de lei de primeira qualidade instalado abaixo da porta com 2,00m de comprimento por 0,60m de profundidade aproximadamente;
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade com bases de 1,00m de altura e corrimãos de 0,05m de espessura, aproximadamente.

**Descrição da Decoração:**
**Nave:** com no mínimo 06 bancos em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados), com 1,10m de largura 0,30m de largura e 0,50m de altura com acabamento em verniz PU de alta resistência.
**Altar:** Aparador em madeira maçica com acabamento rústico em verniz com no mínimo 1,00m de comprimento 0,30m de profundidade e 1,00m de altura, sobre o mesmo uma bíblia e dois castiçais com velas.
**Paredes:** Em cada parede deverá conter no mínino 01 quadro com uma imagem sacra de no mínimo 0,40x0,60m emoldurado.
**Iluminação:** 01 lustre pendente com cinco braços e cinco lâmpadas, com canopla em aço cromado e vidro, com 0,60m de diâmetro, 0,76 altura, afixado ao teto através de corrente metálica.
Ambiente Externo: O espaço ao redor da igreja, deverá ser decorada com iluminação em LED ao redor do telhado.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da igreja, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da igreja com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância do local.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 4. LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento; serão três laterais com meia parede (balcão de atendimento) sendo duas laterais de 1,80 x 1,00m, uma de 2,80 x 1,00m e a parede do fundo com parede de 1,95 x 2,45m e porta de 0,80 x 2,10m.
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,45m.
**Toldos:** em estrutura metálica galvanizada pintada, desmontáveis, afixados as paredes através de parafusos, revestido em lona vinílica no formato 2,00 x 0,80m (toldos laterais), 2,90 x 0,80m (toldo frente), com caídas de 10 centimetros da lona em seu entorno e acabamento em solda eletrônica.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Porta pivotante:** de madeira de lei de primeira qualidade para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Basculante:** em painéis fixos de aproximadamente 0,60m de diâmetro.
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em duas águas para melhor design do telhado; Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);

**Descrição da Decoração:**
**Ambiente Externo:** A lojinha deverá ser decorada com iluminação em LED e festão aramado ao redor do telhado.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da lojinha, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 5. ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA



Foto meramente ilustrativa

**Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Montantes:** de Tauari ou Parica;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.
**Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA

**Descrição da Decoração:**
**Interior do Estábulo da Sagrada Família:**
**01 Maria**, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 José**, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Menino Jesus**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar)
**03 Reis Magos**, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).

**Exterior do Estábulo da Sagrada Família:**
**01 Burro,** confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Vaca**, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Camelo**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Cogumelo Pequeno** decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**01 Cogumelo Médio** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;
**01 Cogumelo Grande** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;
**04 Fenos embalados** em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;
**01 Esquilo decorativo** tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V.
**Iluminação do teto:** Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branca quente, 50(W).
Iluminação do cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.
**Cascata 376 LEDs 220(V) / 45(W)** – Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 LEDs branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 6. CORETO DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú. Colonial com cobertura em piaçava e decoração.
**Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.

**Descrição da Decoração:**
**Interior do Coreto do Papai Noel:** com no mínimo 200 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presentes, Baús, guirlandas, relógios, bonecos de pelúcia, motocicletas de lata, bolas, luminárias de chão, avião de lata, balão de lata, carrinhos antigos de lata, soldados de chumbo de madeira, soldados de chumbo de lata, etc.
**Deverá conter:** 01 Estante de Madeira de 1,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 10 brinquedos diversos. 01 Tapete preferencialmente redondo com formato 3m. Iluminação quente tipo retrô com cordoalhas de 10 lâmpadas.
**01 Arvore de natal** em festão altura de no mínimo 2,40 metros, toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
**01 trono do papai Noel** confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.
**Iluminação do Interior do coreto do Papai Noel:** Iluminação através de 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô Iluminação da varanda: Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.
**Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior do coreto do Papai Noel. Cascata 376 LEDs 220(V). Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do coreto do Papai Noel, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância do coreto do Papai Noel.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do coreto do Papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 7. TRENZINHO ELÉTRICO



Foto meramente ilustrativa

**Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.**

**Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.**

**Quadro de Comando:**
**Módulo de força 220(V), 32(A),** e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V.
**Iluminação do teto:** Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W).
**Iluminação da cenográfica:** Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.
**Incluídos:** Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19hon e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).
**Serviços Inclusos:** 01 Motorista vestido a caráter tipo maquinista e 02 assistentes durante o período de funcionamento diariamente das 19h00 às 22h00;


Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**30 Separadores** de público na cor Vermelho, instalado no perímetro da estação ferroviária.
**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**Descrição de Pessoal:**
**02 Promotores:** Profissional masculino e/ou feminino, fantasiados com roupa completa de Natal. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento do Trenzinho. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada o Trenzinho.
**01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento do Trenzinho. Plantão de no mínimo 5 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento do Trenzinho. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 8. ESPAÇO RODA GIGANTE:



Foto meramente ilustrativa

**Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco.**

**Descrição:**
**01 Roda Gigante;**
**20 Separadores de público** na cor Vermelho, instalado no perímetro em volta da Roda Gigante.
**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**Descrição de Pessoal:**
**02 Promotores:** Profissional masculino e/ou feminino, fantasiados com roupa completa de Natal. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Roda


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

Gigante. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Roda Gigante.
**01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Roda Gigante. Plantão de no mínimo 5 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Roda Gigante. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadro de Comando:** Módulo de força 220(V), 63(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção, com cabeamento PP 4x10,00mm2, proteção 1kV.
**Iluminação na roda gigante:** Iluminação através de refletor de led RGB. Iluminação do cenográfica: Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas, instaladas ao redor da roda gigante.
**Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Roda Gigante com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Roda Gigante.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 9. PINHEIRO NATALINO DE GALHOS:



Foto meramente ilustrativa


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

Figuras Complementares:



**Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme detalhamento abaixo:**

**Descrição da estrutura:**
**Base:** Construída no solo com profundidade adequada para sustentação da Mega Árvore de Natal de 18,5 metros.
**Tronco:** Confeccionados em poste de concreto com altura de 18,00 metros.
**Capa do Tronco:** confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, 4 metros de altura, cor madeira. Será fixada na base da árvore e cobrirá 4 metros do poste de concreto.
**114 M² de grama sintética** 12mm na cor verde, aplica na base da árvore em forma circular com diâmetro aproximado de 12 metros.
**08 Anéis fixadores de galhos:** Confeccionados em barra de ferro galvanizados fixados ao poste de concreto com parafusos dimensionados para segurança, estruturado para fixação de 16 galhos com medidas e pesos diferentes, começando com 1,20 metros de diâmetro e terminando com 0,80 metros de diâmetros.
**128 Galhos:** Confeccionados em tubo de ferro galvanizados fixados ao tronco com abraçadeira metálica, começando com 4,50 metros de comprimento e terminando com 1,00 metro. No mínimo 128 galhos, cor verde musgo.
**740 Ramos:** Confeccionados em vara de ferro fixados ao galho com clipes metálicos e cobertos por festão tipo giant tree branches, em forma de ramos com 1,00m de comprimento, 0,60m de altura e 0,60m de largura, totalizando no mínimo 740 ramos, cor verde musgo ou Branco Neve, simulando neve.
**128 Bolas de 0,50:** fixadas nas pontas dos galhos, Bolas em polietileno coloridas, no mínimo 50 cm de diâmetro, feitas em material translúcido, com jogo de micro lâmpadas em led. Cabo de aço para segurança, fixado na ponta de cada tubo/galho.
**48.000 Micro lâmpadas de led nos galhos:** fixadas nas pontas dos galhos em conjuntos de jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Poderão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos branco quente para 1 piscante branco quente flash. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado es- pecial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, cor vermelho e/ou branco quente em proporção de 5 LEDs estático para um LED piscante.
**01 Estrela:** Confeccionada em metalon, 16 pontas, iluminada com no mínimo 2500 micro lâmpadas de led, com jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco frio em proporção de 5 LEDs branco frio estático para um LED branco quente piscante. e 50 strobos. A estrela terá medidas de no mínimo 2,50 metros de altura por 2,00 metros de largura.
**04 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**04 Presentes Médio:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 0,90 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de lar- gura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**01 Saco de Presentes:** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato: 1,50 metros de altura, 0.90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**08 Focos de lâmpadas led verdes**, de 100(W). Instaladas em volta do Mega pinheiro natalino.
**04 Focos de lâmpadas led com branco frio**, de 50(W). Instaladas em volta da Mega pinheiro natalino para iluminação da grama sintética instalada na base da árvore.
**01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online**: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de Natal. Cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado a administração da Prefeitura aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistemade iluminação natalina da mega árvore de natal.

**OBS.: Não será aceito substituição do Pinheiro Natalino de galhos por Árvores de Natal em Metalon com aplicação de cordão led, mangueira led e etc...**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 10. ÁRVORE ENCANTADA COM FESTÃO, ILUMINADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO:


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



**Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga.**

**Descrição da estrutura:**
Árvore Natalina com 19,50 metros de altura. A Estrutura deverá ser formada por um arco redondo e/ou aredondado e seguindo um design de um pinheiro com camadas de no mínimo 1,5 metros. Deverá ser erguida por perfis quadrados ou redondos, de aço carbono com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem, chegando a dimensões mínimas de 15,00 metros de altura e aproximadamente 9 metros de diâmetro na base. No topo desta estrutura de árvore natalina deverá ser instalada uma ponteira, também confeccionada em perfis quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em design de uma estrela com oito ou mais pontas em dimensão mínima de 2,50m de altura. A decoração das camadas do pinheiro deverá ser totalmente recoberta por Festão para projeção das lâmpadas Par Led RGBW, medindo aproximadamente 0,12m de diâmetro, produzido em PVC na cor necessariamente branco fosco e a iluminação composta de um conjunto de no mínimo 46 refletores Par led, IP66, na configuração igual ou superior de 14 Leds com 18W, que projetará cenas na estrutura branca da árvore. Deverá ser instalada no mínimo 108 figuras bidimensionais distribuídas de forma homogenia por todas as camadas com tamanho máximo de altura 1,20 metros e mínimo de 0,70 metros. Objetos em design natalino como: anjos, bolas, laços, caixas, bengalas, ramalhetes e estrelas produzidos em estrutura aramada com processo de pintura automotiva e acabamento em verniz brilhante, esses objetos terão iluminação. Aplicação nos contornos dos vãos e


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

na ponteira da Estrela mangueiras luminosas de LEDs, em PVC flexível extrudado de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v.

**Palco de 02 níveis:** Elevado estruturado em 02 níveis medindo o primeiro nível em forma de quadro de 14 metros em cada lado, 01 metro de altura e o segundo nível com 12 metros em cada lado e 02 metros de altura. Base em estrutura metálica com piso estruturado em compensado de madeira naval 15mm totalmente coberto com grama sintética vermelha e/ou verde. Deverá ser contornada por no mínimo 100 metros de festão nas arestas e 4 placas em metalon de 14x1 metro no primeiro nível e 4 placas em metalon de 12x1 metro no segundo nível, com aplicação de lona com imagem digital com motivos natalinos a serem determinados pelo contratante. A base deverá ser contornada com 56 metros de Grades tipo portuguesa para proteção da arvore e cenografia, de no mínimo 80cm de altura, pintada em amarelo ouro envelhecido.

**Cenário Natalino -** Para ambientizar o espaço, deverá ter diversos elementos aramados e em fibra de vidro que remete ao Natal:
**04 Quebra nozes** confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, no formato 2,20 0m altura x 1,00m largura; fixados com grampos e cabo de aço no piso suspenso.
**04 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados com grampos e cabo de aço no piso suspenso.
**04 Sacos de Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,44 metros de altura, 1,23 metros de comprimento e 1,28 metros de largura, fixados com grampos e cabo de aço no piso suspenso.
**04 Renas Estilizadas:** confeccionadas em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,80 metros de altura, 1,00 metros de comprimento e 0,85 metros de largura, fixadas com grampos e cabo de aço no piso suspenso.

**Sistema de Cenas de iluminação sincronizadas com iluminação:** Sistema automatizado de cenas de iluminação e sonorização controlado por computador, controladores DMX e rede. O controlador deverá ter no minimo 32 canais para controlar todas as 46 lampadas par led, 108 figuras natalinas e iluminação cenográfica das fibras e aramados. As apresentações serão de no mínimo 4 minutos com cenas aprovadas pela administração (Não será aceito controlador sem DMX e com cenas não programáveis). Os arquivos que serão enviados aos controladores (Audio e efeitos de iluminação acender e apagar luzes, fazê-las piscar ou tremeluzir, aumentar ou diminuir o brilho) deverá ser previamente aprovado pela administração. As apresentações de luz e músicas natalinas deverão ter de no mínimo 4 minutos e após cada apresentação a árvore deverá ter cenas de 30 minutos com mudança de cores e brilho, finalizando somente após o fechamento da vila natalina.

**Sonorização e Efeitos Visuais:** Sistema de sonorização contendo 04 caixas amplificadas médio alta de 600w, 02 caixas sub, mix de 1200w, cabos, mesa, conexões, entre outros para o bom funcionamento de todo ambiente das cenas eletrônicas provenientes da arvore de Natal. Sonorização compatível com ambiente externo, durante o período de funcionamento da arvore de Natal. Operada por 02 (dois) profissionais treinados para trabalho com sonorização de eventos. Cabo de sinal ao sistema eletrônico para formação de cenas automatizadas. Inclusos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.

**Energia e Proteção:** Quadros de distribuição com disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. Fixados necessariamente na base da árvore, para segurança. 01 Aterramento com Três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de Natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da árvore de Natal.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 11. ÁRVORE DE LED – 17,50 METROS (MODELO TRADICIONAL DE LED):



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

**Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.**

**Descrição da estrutura:**
**38.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).

**80 Adereços estilizados para decoração** das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**01 Ponteira de 2,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores** para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.

**01 Aterramento com Três hastes de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

**01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.

**01 Tablado montado sobre Estrutura em Q30** no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.

**100,00M² de grama sintética ou Carpete:** Grama 12mm na cor verde. Carpete cor preto ou cinza. Aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.

**40,00m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.

**04 Anjos Aramados** produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. Iluminado com 01 refletor em led, 50(W), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.

**03 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 12. ÁRVORE NATALINA 10,00 METROS ILUMINADA:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

**Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.**

**Descrição da estrutura:**
**28.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).

**64 Adereços estilizados para decoração** das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**01 Ponteira de 2,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores** para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.

**01 Aterramento com Três hastes de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

**01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 13. BALÃO ARAMADO NATALINO DE 5,70 METROS:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**16,00M² de grama sintética,** 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.
**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** e para proteção de todos os circuitos do Balão.
**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do balão para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**

## 14. BOLA ARAMADA NATALINA DE 3,50 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**16,00M² de grama sintética,** 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.
**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** para proteção de todos os circuitos do Bola.


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura da bola para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 15. BOLA ARAMADA NATALINA DE 1,00 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 16. CAIXA ARAMADA NATALINA DE 3,00 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).**

**16,00M² de grama sintética,** 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.
**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** para proteção de todos os circuitos do Caixa.
**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 17. CAIXA ARAMADA NATALINA DE 1,00 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Caixas de Presente Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4ab9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 18. ESPAÇO CASINHA DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.**

**01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**01 Mamãe Noel** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**03 Cogumelos Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Médios** decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Grandes** decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**20m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**10 Pilaretes decorativos**, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 19. ESPAÇO COGUMELO GIGANTE COM DUENDES:



Foto meramente ilustrativa

**01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo).**

**01 Duende empurrando carrinho** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Carrinho para duende** confeccionado em madeira pintado em esmalte brilhante no formato 0,44 x 1,88 x 0,86 m, para ser usado com "duende empurrando carrinho", fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Duende com Brinquedo**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, segurando carrinho de brinquedo com a mesma pintura, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Duende de Braços abertos**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, de braços abertos, com a mesma pintura, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**04 Pirulito com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
**03 Cogumelos Pequenos decorativo**, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Médios decorativo** tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Grandes decorativo** tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 20. ESPAÇO CASTELO GIGANTE DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil.**

**02 Soldados de Chumbo com tambor:** estilizados na cor vermelho, tridimensional, formato 2,43m de altura x 1,20m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.

**01 Banco Papai Noel,** tridimensional com aplicação de Papai Noel estilizado, abraçando, medindo 1,65m x 1,75m x 0,76m, confeccionado em madeira e fibra de vidro com pintura esmalte sintético e verniz automotivo. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 21. ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.**

**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 22. ESPAÇO CHUVA DE NEVE:



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:**

**02 Máquinas de Neve:** que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. Incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2024
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**01 Photoface:** Boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (Não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.
**01 Boneco de neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**01 Boneco de neve com galhos** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Papai Noel Boneco de Neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Soldados de Chumbo:** estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**03 Pinheiros** tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.
**01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 23. ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas:**

**01 Trenó:** confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e Adulto.
**02 Renas:** confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.
**01 Papai Noel Sentado dentro do trenó:** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**01 Esquilo decorativo** tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**04 bancos de jardim decorativos** tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 24. ESPAÇO CASA BOTA NATALINA:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas:**

**01 Casa Bota Natalina**, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Pequenos decorativos**, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Médios decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Grandes decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**02 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
**01 Banco Papai Noel**, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de Papai Noel em Fibra de Vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**02 Esquilos decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**04 bancos de jardim decorativos** tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 25. ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas:**

**01 Mega locomotiva**, tridimensional, com abertura lateral de entrada e saída para circulaçao e interação do público, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**01 Vagão** tridimensional, formato 0,90 m x 2,20m x 1,75m com elementos internos decorativos, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**02 bolas** confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo duas bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha, fixadas ao solo com barras de ferro e cabo de aço e Tubos ferro galvanizados de 2,50 metros.
**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50 de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 26. ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE:



Foto meramente ilustrativa

**Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 27. SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Soldado de Chumbo Gigante, tridimensional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 28. LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO:




Foto meramente ilustrativa

**Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 29. PÓRTICO:




Foto meramente ilustrativa

**Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari ou similar, com peças de 6,00m na vertical, peças de 8 metros na horizontal e peças de 9 metros em diagonal;

**Descrição da Decoração:**
**03 Guirlandas:** com no mínimo 50 enfeites natalinos, a guirlandas deverá ter conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.
**Sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Placa Feliz Natal:** placa em fibra de vidro, festão aramado cor verde musgo, conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, formato aproximado de 4,00m x 1,50m,fixada a estrutura de madeira existente.
**02 Soldados de Chumbo Gigantes**, tridimensionais, estilizados nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 30. PASSARELA DE ARAMADO EM LED:



Foto meramente ilustrativa

**Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).**

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 31. SEMI PORTAL ESTRELAS:



Foto meramente ilustrativa

**Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.**

**01 sistema de proteção por bloco com disjuntor** bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 32. TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADOS DE CHUMBO:



Foto meramente ilustrativa


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADOS: Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5" respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. Os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. Deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5") com no mínimo 3,0 m de alturae presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por maisque seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais. Para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Para fixação dos cordões de microlampadas LED, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta. A iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de Led com padrão de classe de proteçãopara invólucros IP65, tensão de 220V cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 MM, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 Metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante. Lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. Todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico. Em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum SOLDADO DE CHUMBO natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 Soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil. Deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. Incluso Derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 33. PROJETORES DE LED 50W:

**Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

## 34. PROJETORES DE LED 100W:

**Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324500/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

## 35. PROJETORES DE LED 200W:

**Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Iluminação de Árvores Naturais – Projetores de Led**



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 36. RECOBRIMENTO DE CAULES – CORDÃO DE LED 40 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco)

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 37. ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS – SNOWFALL:



Foto meramente ilustrativa

**Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 38. CERCA VIVA EM LED:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 39. RECOBRIMENTO DE PERGOLADO:



Foto meramente ilustrativa

**Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 40. ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS – STROBO:




Foto meramente ilustrativa

**Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19hon e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 41. ILUMINAÇÃO FRANJA DE LED:




Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d9e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 42. ILUMINAÇÃO: ENFEITES LUMINOSOS DE POSTE:



Foto meramente ilustrativa

**Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo ou cabo pp.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

## 43. ESTRELAS ARAMADAS:



Foto meramente ilustrativa

**Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fioelétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 44. ILUMINAÇÃO DE IGREJA:

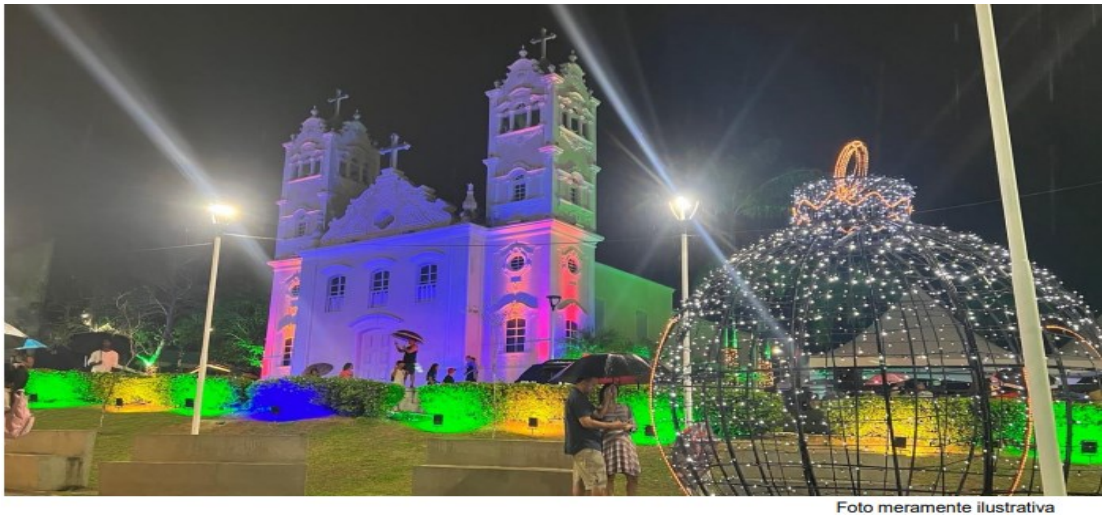


Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (comalternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. A iluminação do local deve ser executada conforme a imagem de referência do objeto. Deverão ser instalados vinte e quatro refletores nas quedas d'água com refletores RGB 100W de LED - (com alternância das cores), à prova d'água. Os refletores deverão ser instalados no topo de cada queda d'água. A instalação deverá ser realizada sem prejuízo à iluminação e as estruturas existentes no local. Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixa de distribuição com proteção.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00hoff. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 45. INAUGURAÇÕES DO PAPAI NOEL:



**Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**01 trono do papai Noel** confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Arvore de Natal** em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
**01 Ventilador de no mínimo 30cm** de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**Ambiente Externo:** O espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.
**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;
**20 Plantas decorativas,** naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.
**40 metros de Festão Aramado** ao redor do telhado do espaço.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.
**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Quadro de Comando:** Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V. Iluminação do teto: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W). Iluminação da cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. Incluídos: Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).

**Descrição de Pessoal:**
**01 Papai Noel:** Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**02 Promotoras:** Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**01 Segurança:** profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 324507/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4a09e0d5b6b1e1efc8eec011772636

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Julia Coutinho Araújo da Silva Pimentel** em **08/10/2024 11:45**
Checksum: **0709F2E05E20C582DFF1EF033D86C9AF499DE250714964A23F0FDEF9B551FA34**

Assinado eletronicamente por **Israel Blanco Braz de Souza** em **08/10/2024 13:42**
Checksum: **3603267AD69551141E24928FE755BD17B3D1E285AAC3244E38B492CC8736B330**

Assinado eletronicamente por **ANICETO JOSÉ MORO NETO** em **08/10/2024 15:32**
Checksum: **A748CC27C1C53C57091E35970E4D9215C8AAE1A2AEB9080FAA10005F16FBA24B**

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: fa4d59e0d5b6b1e1efc8eec011772636

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**

# ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DO CONTRATO

| **DADOS DO CONTRATO** | | | |
|---|---|---|---|
| Unidade Gestora: | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | | |
| Processo nº: | 6789/2025 | Contrato nº: | 127/2025 |
| Valor Global do Contrato: | R$ 1.508.086,00 | | |
| Vigência: | 05/11/2025 A 05/11/2026 | | |
| Objeto: | serviços de locação de decoração, enfeites luminosos e cenários temáticos natalinos, contemplando o transporte, montagem, instalação, manutenção, conservação e retirada, que serão utilizados na decoração natalina de Itapemirim/2025. | | |
| Empresa Contratada: | VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA | | |
| CNPJ do Contratado: | 13.545.003/0001-52 | | |

## Designação do Fiscal de Contrato

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Complementar Municipal nº 071/2009, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa IN-CGM 001/2025, resolve: Designar o servidor Leonardo Santos Peçanha, Matrícula nº 212315-03, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, como Fiscal Titular do Contrato nº127/2025. Designar a servidora Maria Vitória dos Santos Moreira, Matrícula nº 2112199-01, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, como Fiscal Suplente do Contrato nº 127/2025. Sem prejuízo do exercício de outras atribuições inerentes à função, o Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato deverão atentar-se às as competências definidas da Instrução Normativa [informar identificação da IN].

Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2025

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo**
**Decreto n. 21.373/2025**

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2af96effbf4c33f76b25fb9c03262a5c

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 2af96effbf4c33f76b25fb9c03262a5c

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 179.102.132.86

Data: 06/11/2025 16:50:30

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/11/2025 16:52:48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**

| **CIÊNCIA DOS(AS) SERVIDORES(AS) DESIGNADOS(AS)** |
|---|
| TITULAR |
| Eu, Leonardo Santos Peçanha, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.<br><br>_____<br>Fiscal Titular do Contrato nº 127/2025 |
| SUPLENTE |
| Eu, Maria Vitória dos Santos Moreira, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.<br><br>_____<br>Fiscal Suplente Titular do Contrato nº 127/2025 |

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo**
**Decreto n. 21.373/2025**

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 9891362635c0d3d1f2910a17a041d7d6

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 9891362635c0d3d1f2910a17a041d7d6

Documento assinado por:

Leonardo Santos Peçanha

CPF: ***.964.107-**

Email Verificado:
leocpg11@gmail.com

Leonardo Santos Peçanha

IP: 45.177.229.27

Data: 06/11/2025 16:41:55

Maria Vitória Dos Santos Moreira

CPF: ***.953.377-**

Email Verificado:
mariavivi29@icloud.com

Maria Vitória Dos Santos Moreira

IP: 45.177.229.63

Data: 06/11/2025 16:43:52

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/11/2025 16:44:17

**PORTARIA Nº 00104, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, do Anexo III, e ainda, considerando o inciso III do artigo 58, artigos 66 e 67, todos da Lei 8666/93, bem como a Súmula 01, do TCE-ES e considerando a Instrução Normativa IN-CGM 002/2017 desta Administração Executiva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os Servidores Leonardo Santos Peçanha, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Turístico, matrícula 212315-03, e Maria Vitória dos Santos Moreira, Diretor de Dep. de Projetos do Turismo, matrícula 2112199-01, para exercerem a função de fiscal e suplente do contrato abaixo descriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

**Contrato**: CONTRATO Nº 127/2025
**Objeto**: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de locação de decoração, enfeites luminosos e cenários temáticos natalinos, contemplando o transporte, montagem, instalação, manutenção, conservação e retirada, que serão utilizados na decoração natalina de Itapemirim/2025.
**Fornecedor**: VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
**CNPJ**: 13.545.003/0001-52

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
III. Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
IV. Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
V. Indicar eventuais glosas;
VI. Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
VII. Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, caso haja.
**Art. 4º** – Publique-se.

Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2025.

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
Secretário Municipal de Turismo



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 889a57dd089d47c042ee28d29c4465f8

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 889a57dd089d47c042ee28d29c4465f8

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 179.102.132.86

Data: 06/11/2025 16:50:30

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/11/2025 16:52:40

**CONTRATO Nº 127/2025**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E A EMPRESA VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Domingos José Martins, s/n°, centro, Itapemirim, inscrita no cadastro do Ministério da Fazenda CNPJ sob o n° 27.174.168/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito **GENESIS ALVES BECHARA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, representada por seu titular Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA**, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 13.545.003/0001-52, com sede à Av. N. Sra. da Penha, nº. 595, Sala 1104, Torre I, Ed. Tiffany Center, Santa Lúcia, Vitória–ES –CEP. 29.056- 250, representada pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO PAIVA,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 662.612 SSP-ES e CPF n.º 943.084.547-00, residente e domiciliado à Rua Joaquim Lírio, n.º 500, Aptº 403, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP.:29055-460, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo Eletrônico nº 6.789/2025 sob Protocolo Eletrônico nº 32.450/2025**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, por **Adesão nº 284/2025**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pela licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 095/2024 - Ata de Registro de Preços nº 217/2024, Processo Administrativo n° 74.520/2024 – SESE - ID(TCEES):2024.069E0600005.02.004**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOSTEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA,QUE SERÃO UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA DE ITAPEMIRIM/2025**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste instrumento contratual.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES E DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 14.133/2021, e às cláusulas deste contrato.

2.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Vinculam esta contratação, independente de transcrição, os documentos e instruções que compõem o **Processo Administrativo n° 74.520/2024 – SESE -**





Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 88a39b6b5bbbb4e5b7ee57a267f2a265

**CONTRATO Nº 127/2025**

**ID(TCEES):2024.069E0600005.02.004**, em especial, o Termo de Referência.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da publicação no Diário Oficial, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

3.1.1. os fornecimentos tenham sidos prestados regularmente;

3.1.2. seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimentos tenham sido prestados regularmente;

3.1.3. seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do fornecimento;

3.1.4. seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

3.1.5. haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação; e

3.1.6. seja comprovado que o contrato mantém as condições iniciais de habilitação.

3.2. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, não cabendo, à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

3.3. Não será admitida subcontratação do objeto.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$1.508.086,00(um milhão e quinhentos e oito mil e oitenta e seis reais).**

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administraç ão, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado/ Ofício Viver Eventos nº 16/2025 - Manifestação de





Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 88a39b6b2f5e4884e5b76e57a267f2a5

**CONTRATO Nº 127/2025**

Concordância quanto à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 217/2024, em 22 de outubro de 2025, conforme art. 25, § 7° da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

7.4. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

7.5. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

7.6. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

7.7. Não será concedida a revisão quando:

7.7.1. ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

7.7.2. o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;

7.7.3. ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

7.7.4. a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

7.7.5. houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.

7.8. A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela jurídica.

7.9. O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data limite para apresentação da proposta ou da data do último reajustamento, de acordo com a art. 8º da Lei da 14.133/2021.

7.10. O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice IPCA (Índice de Preços



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 88a39b6d25c6884e5b76657a2672a265

ao Consumidor Amplo)**, o**u outro índice que vier a substituí-lo.

7.11. Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.

7.12. O reajuste será efetuado por meio de simples apostila, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

7.14. As revisões e reajustes a que o contratado fizer jus mas que não forem requeridas formalmente durante a vigência deste Contrato serão consideradas renunciadas com a assinatura da prorrogação contratual com base no art. 131, parágrafo único da Lei 14.133/2021, ou com o encerramento do Contrato.

7.15. No caso de prorrogação deste Contrato sem expressa ressalva no respectivo Termo Aditivo do direito da Contratada ao recebimento da importância devida à título de reajuste ou revisão, em qualquer de suas hipóteses, relativa a período anterior a sua assinatura, caracterizará renúncia irretratável a esse direito.

## CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. A CONTRATADA apresentará garantia para execução deste Contrato, na modalidade definida no Artigo 96, da Lei nº 14.133/2021, no percentual equivalente a 5% (cinco por centro) do valor total do Contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a ata prevista para seu vencimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar 10.2. Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.3. Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 88a39b6b3bbbbb4e5b76e57a2672a265

aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e , IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).

e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).

f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

11.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

11.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 88a39b6d35e6884e5b76657a2762a265

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:

- **Ficha 0000627 / Unidade/Projeto/Atividade 025.021.23.695.100.2.256 Eventos Turísticos / Fonte de Recurso 170400000000 - AAAA Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo / Elemento de Despesa 33903900000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço/objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

13.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais,



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 88a39b6b2f5c4884e5b76657a267f2a5

garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) às quais se submeterão as contratações, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução da contratação, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à execução contratual, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto contratado, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

13.3. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

13.4. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o seu tratamento e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, eliminará completamente esses dados (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que mantê-los para cumprimento de obrigação legal..

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 88a39b6b35e6884e5b76657b2672a265

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapemirim/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA
Data: 06/11/2025 17:04:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**GENESIS ALVES BECHARA**
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ(MF) n. 27.174.168/0001-70
**CONTRATANTE**

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA**
Secretário Municipal de Turismo

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO AUGUSTO PAIVA
Data: 06/11/2025 16:52:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ sob o n. 13.545.003/0001-52
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** _____
**CPF:** _____

**NOME:** _____
**CPF:** _____



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo_digital.html#!/portal/
Identificador: 88a39b6b5b6b84e5b76657b2762a265

**CONTRATO Nº 127/2025**

## RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2025

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Sec. Mun. De Turismo.
**CONTRATADA:** VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.
**OBJETO:** serviços de locação de decoração, enfeites luminosos e cenários temáticos natalinos, contemplando o transporte, montagem, instalação, manutenção, conservação e retirada, que serão utilizados na decoração natalina de Itapemirim/2025.
**VALOR:** R$ 1.508.086,00 (um milhão e quinhentos e oito mil e oitenta e seis reais).
**EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor na data da assinatura, com eficácia mediante empenho, permanecendo vigente até 12 (doze) meses.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 0000627 / Unidade/Projeto/Atividade 025.021.23.695.100.2.256 Eventos Turísticos / Fonte de Recurso 170400000000 - AAAA Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo / Elemento de Despesa 33903900000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
**PROCESSO**: Administrativo Eletrônico nº 6.789/2025 sob Protocolo Eletrônico nº 32.450/2025 - Adesão nº 284/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº 095/2024 - Ata de Registro de Preços nº 217/2024, Processo Administrativo n° 74.520/2024 – SESE - ID(TCEES):2024.069E0600005.02.004.

Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2025.

**GENESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal





Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 88a39b6b5bbbbb4e5b76e57a2672a265

**ANEXO**
**CONTRATO 000127/2025**

**Processo: 032450 / 2025**

**CONTRATO Nº 000127/2025**

**Empresa: VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ: 13.545.003/0001-52**

**Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 595 - SANTA LUCIA - Vitória - ES - CEP: 29056250**

| *Secretaria* | *00000119 - SEC MUN DE TURISMO* |
|---|---|

| *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | 00006565 | INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL - espaço de inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. telhado colonial com uma água. formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação led pisca entre outras). 01 ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. ambiente externo: o espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc. 02 bonecos de chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura; 20 plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço. 40 metros de festão aramado ao redor do telhado do espaço. descrição da energia/iluminação: cascata 376 leds 220(v). tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm2, de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de | | UNI | 4,000 | 23.044,000 | 92.176,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). quadro de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v. iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(w). iluminação da cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. incluídos:<br><br>derivação da rede concessionária, quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, timer digital, contator. aterramento da parte metálica com haste de terra cobreada, conector e fio. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>descrição de pessoal:<br>01 papai noel: profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>02 promotoras: profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de noelete. profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 coordenador de manutenção: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 segurança: profissi | | | | | |
| 00001 | 00006564 | FRANJA DE LED -<br>franja de led (cascata) de tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm2, de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). | | UNI | 150,000 | 130,000 | 19.500,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006563 | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO - recobrimento de pergolado - recobrimento de pergolado com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 4,000 | 2.030,000 | 8.120,00 |
| 00001 | 00006562 | RECOBRIMENTO DE CAULE - recobrimento de caule - recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 100,000 | 930,000 | 93.000,00 |
| 00001 | 00006561 | REFLETOR DECORATIVO LED 50W - refletor decorativo led 50w - projetores led de 50w: locação de projetores de led de 50w, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com | | UNI | 200,000 | 143,000 | 28.600,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | | | | |
| 00001 | 00006560 | TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO: túnel dinâmico com soldado de chumbo: estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento<br><br>com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-<br>programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de<br><br>aço, finalizado com cordões de led blindados. o túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5 respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5) com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o<br>período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela,<br>fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir<br>que a mesma fique abaulada.<br>para fixação dos cordões de microlampadas led, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que<br>os cordões não fiquem folgados. toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>a iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de<br>proteção para invólucros ip65, tensão de 220v cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 mm, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 metros na sequencia de 9<br>leds estáticos e 1 com efeito piscante.<br>lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com<br>revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada | | UNI | 1,000 | 120.000,000 | 120.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico. em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum soldado de chumbo natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil. deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. incluso derivação da rede instalação,<br><br>operação, manutenção e desmontagem. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h- on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar<br><br>e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006559 | SEMI-PORTAL ESTRELAS – portal luminoso: portal luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro. forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo | | UNI | 26,000 | 8.065,000 | 209.690,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou<br>preto ou cabo pp.<br>01 sistema de proteção por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off<br>pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser<br>interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006558 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -<br>soldado de chumbo gigante, tridimencional, estilizado nas cores vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m<br>de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras<br>de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 3,000 | 11.790,000 | 35.370,00 |
| 00001 | 00006557 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -<br>espaço reservado para casa bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 casa bota natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x<br>1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (não será aceito em madeira, isopor ou similar). fixada ao solo com<br>barras de ferro e cabo de aço<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato:<br>0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>03 cogumelos médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m<br>altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato:<br>0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas<br>de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor<br>azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de | | UNI | 1,000 | 86.250,000 | 86.250,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | aço, formato 2,00 m.<br>01 banco papai noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei,<br>tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de papai noel em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e<br>verniz automotivo. (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x<br>0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006556 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS - espaço reservado para trenó com papai noel e renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, medindo 2,35 m de comprimento x 1,05 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e adulto.<br>02 renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, medindo 1,80 m de comprimento x 1,30 m de largura x 1,60 m de altura. (não será<br>aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 papai noel sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m<br>de comprimento x 0,80 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x<br>0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 2,000 | 27.210,000 | 54.420,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | 00006555 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE -<br>espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve<br>a cada meia hora num período pré-determinado:<br>02 máquinas de neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia,<br>pré-determinado pelo contratante. incluso líquido de neve suficiente para<br>operação do período contratado.<br>01 photoface: boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de<br>comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de<br>foto.<br>01 boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com<br>barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 papai noel boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 soldados de chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra<br>de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato<br>1,00m.<br>03 pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 caixa de presente redonda grande:<br>confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato:<br>0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 1,000 | 71.000,000 | 71.000,00 |
| 00001 | 00006554 | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>01 avião gigante com papai noel sentado:<br>confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de<br>4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, | | UNI | 1,000 | 39.000,000 | 39.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 04 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006553 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL – 01 casa do papai noel confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. ornamentada com franja com leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). a casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. 01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 01 mamãe noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. | | UNI | 1,000 | 66.050,000 | 66.050,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. 03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço. 03 cogumelos médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço. 03 cogumelos grandes decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. 20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas. 10 pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006552 | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M – caixa de presente luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de | | UNI | 6,000 | 1.500,000 | 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | modo que os leds<br>fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura<br>do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);<br>incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006551 | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –<br>caixa de presente aramada luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção<br>ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. o arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras<br>feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a caixa deverá ter abertura de<br>entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de<br>10cm entre si. laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de<br>proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017).<br>16,00m2 de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do caixa.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);<br>incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 3,000 | 31.000,000 | 93.000,00 |
| 00001 | 00006550 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –<br>bolas luminosas: armação quadrada de tubos de | | UNI | 6,000 | 1.500,000 | 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de diâmetro. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima,<br>não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);<br>incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006549 | BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -<br>01 bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe<br>de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). medindo 3,50m de diâmetro. o arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a bola deverá ter abertura de entrada e<br>saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre<br>si.<br>16,00m2 de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do bola.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);<br>incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 3,000 | 34.000,000 | 102.000,00 |
| 00001 | 00006548 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -<br>mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno | | UNI | 2,000 | 64.000,000 | 128.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto<br>com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529).<br>com altura de 10,00 metros. deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e<br>necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>28.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas).<br>todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante.<br>leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto,<br>emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm,<br>tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite<br>corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529).<br>64 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira<br>luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira<br>na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao<br>centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5<br>leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.<br>01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x | | | | | |
| 00001 | 00006547 | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -<br>mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno<br>formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto<br>com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 17,50 metros. deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na<br>parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>38.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto,<br>emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm,<br>tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado | | UNI | 1,000 | 162.910,000 | 162.910,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite<br>corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529).<br>80 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira<br>luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira<br>na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao<br>centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5<br>leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br><br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x.<br>configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.<br>01 tablado montado sobre estrutura em q30 no | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | formato de 10,00 x 10,00m com piso | | | | | |
| 00001 | 00006546 | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -<br>sagrada família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica,<br>(não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo 01 (hum) ambiente interno totalmente decorado. telhado<br>colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento,<br>2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, lado a 1,85 metros e lado b 1,30 metros. piso em madeira de lei com altura<br>de 10cm. todo estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>descrição da estrutura: montantes: de tauari ou parica<br>telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo teca ou garapa ou parica (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. teca ou garapa ou parica<br>descrição da decoração:<br>a) interior do estábulo da sagrada família:<br>01 maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 josé, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 menino jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras<br>de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar)<br>03 reis magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, belchior 1,80 m de altura por 1,00<br>de largura, baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira,<br>isopor ou similar). | | UNI | 1,000 | 81.000,000 | 81.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | b) exterior do estábulo da sagrada família:<br>01 burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo<br>com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato<br>1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, format | | | | | |

| | |
|---|---|
| **Total da Secretaria: 1.508.086,00** | |
| **Total Geral: 1.508.086,00** | |

PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS**

# TERMO DE REFERÊNCIA
# PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO
# PROCESSO 74520/2024 – SESE

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 5.618/2023, a Secretaria Municipal de Serviços - SESE, realizará processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, a, i, LEI 14.133/2021).

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2024, sendo instalados em praças, parques, prédio públicos, igrejas, orlas e grandes avenidas do município da Serra/ES.

| ITEM | CATSER | ESPECIFICAÇÃO | MÍN. | MÁX. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | N/E | **ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL -** Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 1 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 02 | N/E | **ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL -** Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 2 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 03 | N/E | **ESPAÇO IGREJA -** Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 3 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 04 | N/E | **ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL -** Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito | **01** | **04** |


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 324502025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 4 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 05 | N/E | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -** Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>**Descrição da Estrutura:**<br>Montantes: de Tauari ou Parica Telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>Corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 5 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **04** |
| 06 | N/E | **CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL -** Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 6 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 07 | N/E | **TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA -** Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.<br>Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 7 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 08 | N/E | **ESPAÇO RODA GIGANTE -** Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 8 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 09 | N/E | **PINHEIRO NATALINO DE GALHOS -** Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 9 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 10 | N/E | **ÁRVORE ENCANTADA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO 19,50 metros -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com | **01** | **01** |



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a2762a265

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | aproximadamente 9,00m na parte mais larga. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 10 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 11 | N/E | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 11 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 12 | N/E | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 12 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **08** |
| 13 | N/E | **BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M -** Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 13 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 14 | N/E | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -** 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 14 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **08** |
| 15 | N/E | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –** Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 15 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **15** |
| 16 | N/E | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –** Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 16 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **08** |
| 17 | N/E | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –** Caixa de Presente Luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 17 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **15** |
| 18 | N/E | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –** 01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico | **01** | **03** |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 18 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 19 | N/E | **ESPACO COGUMELO GIGANTE –** 01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 19 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **03** |
| 20 | N/E | **ESPAÇO CASTELO GIGANTE –** 01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 20 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **03** |
| 21 | N/E | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –** 01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 21 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 22 | N/E | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE -** Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 22 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 23 | N/E | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -** Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 23 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **04** |
| 24 | N/E | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -** Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 24 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 25 | N/E | **ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA -** Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 25 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 26 | N/E | **ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE -** Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 26 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **04** |
| 27 | N/E | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -** Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 27 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **06** |
| 28 | N/E | **LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO -** Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a | **01** | **01** |



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 28 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 29 | N/E | **PÓRTICO FELIZ NATAL** -Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 29 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 30 | N/E | **PASSARELA LED –** Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 30 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 31 | N/E | **SEMI-PORTAL ESTRELAS –** Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 31 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **06** | **60** |
| 32 | N/E | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:** Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 32 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 33 | N/E | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W -** Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 33 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **600** |
| 34 | N/E | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W -** Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 34 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **600** |
| 35 | N/E | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W -** Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 35 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **40** | **400** |
| 36 | N/E | **RECOBRIMENTO DE CAULE -** Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 36 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **80** | **800** |
| 37 | N/E | **SNOWFALL -** Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 37 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **100** |
| 38 | N/E | **CERCA VIVA -** Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 38 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **80** | **800** |
| 39 | N/E | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -** Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 39 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **40** |
| 40 | N/E | **STROBE LIGHT -** Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 40 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **100** |
| 41 | N/E | **FRANJA DE LED -** Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 41 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **30** | **300** |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a2[illegible]265

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 42 | N/E | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS -** Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 42 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **20** | **200** |
| 43 | N/E | **ESTRELAS ARAMADAS -** Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 43 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **05** | **50** |
| 44 | N/E | **ILUMINAÇÃO IGREJA -** Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (com alternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 44 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 45 | N/E | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -** Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 45 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **10** |

**1.2.** O objeto desta licitação a serem registrados, dadas as suas características, enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 5.618, de 29 de dezembro de 2023.

**1.3.** Conforme previsto no Artigo 18, § 1°, II da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 5.619/ 2023, Artigo 33, § 1º, inciso II informa-se que tal contratação foi planejada no ano de 2023, estando assim presente no Plano Anual de Contratações - PAC pelo ID **PCW00932.2024-96.**

**1.4.** O valor estimado total é de R**$ 8.814.073,31 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, setenta e três reais e trinta e um centavos)**, de acordo com a Pesquisa de Preço no Anexo I deste Termo de Referência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, b, LEI 14.133/2021).

### 2.1. JUSTIFICATIVA

**2.1.1.** O Município da Serra é a cidade mais populosa do estado do Espírito Santo, com mais de 520 mil habitantes (IBGE, 2022), atraindo todos os dias consumidores e turistas dos mais diversos locais. E no Natal podemos perceber de forma mais acentuada a influência desse fluxo de pessoas na pujança de nossa economia.

**2.1.2.** O aumento do número de pessoas na cidade ocorre muito em função da cidade estar devidamente preparada para atrair esse público. Isso só acontece com um planejamento



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

adequado e com os investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina, com eventos e cores nas principais avenidas, parques e praças de nossa cidade. Sendo assim temos uma festa religiosa, lúdica e econômica cuja adequada preparação/ornamentação se torna vital para os rumos de nossa cidade em um ano que se encerra e outro que inicia.

**2.1.3.** O Natal é uma festa secular e chegou ao Brasil junto com os primeiros colonizadores europeus, acabando por se tornar a principal festa cristã de nosso país. Além disso, se tornou um período mágico em que o Papai Noel vem nos trazer presentes. E essa tradição também se mantém até os dias atuais. Por outro lado, o período do Natal tornou-se também um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva. Gerando negócios e empregos em todos os segmentos.

**2.1.4.** Considerando que o serviço a ser contratado está previsto nas atividades anuais do Município como forma de atingir a meta institucional de valorizar e destacar a ornamentação natalina e, consequentemente, fortalecer o significado dessa concepção religiosa na forma sócia e econômica.

**2.1.5.** Considerando que esta contratação tem por finalidade e regra, gerar emprego e renda, mobiliza os nossos cidadãos e encanta a todos. A iluminação natalina vai deixar a nossa cidade muito mais bonita neste final do ano, além de festa e alegria em seu entorno, o evento movimenta a economia local, desta maneira o povo ganha, ganha a cidade, ganha a economia de nossa cidade, pelo princípio da movimentação tributária.

**2.1.6.** Considerando que a Administração Pública deve buscar a contratação que seja mais vantajosa à administração, utilizando-se de processo licitatório. Assim, em função do que foi exposto acima justifica-se a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade, conforme os artigos 82,83,84,85 e 86 da Lei de Licitação 14.133 de 2021.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ARTIGO 6º, XXIII, c, LEI 14.133/2021).

**3.1.** Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, pois a permite que a Administração adquira o produto à medida que for sendo necessário respeitando-se os limites orçamentários.

**3.2.** Os materiais utilizados não possuem tempo de durabilidade nos espaços abertos em períodos de fortes chuvas, como por exemplo:

**a)** Há oxidação dos materiais em locais como praças, parques e orlas;



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]4e5b76e57a2762a265

**b)** Menor durabilidade dos cordões e mangueiras de LED.

**3.3.** Além disso, a Secretaria de Serviços não possui espaço físico necessários para armazenamento dos materiais a longo prazo.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, d, LEI 14.133/2021).

### 4.1. SUSTENTABILIDADE

**4.1.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

**a)** A utilização de refletores, micro-lâmpadas, luminárias e cordões com tecnologia à LED, são mais eficientes, fazendo com que haja economia no consumo de energia elétrica e consequentemente uma redução no valor da conta de luz.

**b)** O plano de logística reversa dos materiais que serão fornecidos nesta licitação será de responsabilidade da Contratada, visto que estes produtos não poderão levar tintas e vernizes plásticos. Fibras sintéticas ou têxteis, papel, papelão ou acabamentos similares com compostos solúveis que excedam às seguintes proporções: antimônio (60), arsênio (25), Bário (1.000), cádmio (75), chumbo (90), cromo (60), mercúrio (60), selênio (500).

**c)** Depois de selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de não adequação do produto aos critérios de sustentabilidade ambiental, a Secretaria Municipal de Serviços da Serra poderá realizar diligências para verificar a referida adequação às exigências do ato convocatório.

**d)** Caso a adequação dos produtos não se confirme, a proposta selecionada será desclassificada.

### 4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

**4.2.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 4.3. DA EXIGÊNCIA DE FOLDERS, CATÁLOGOS, CERTIFICADOS E AMOSTRAS

**4.3.1.** A participação na licitação implica na concordância de que a empresa deverá anexar juntamente com a proposta de preços os catálogos, Folders e Amostras para análise e aceitação, onde constem as características dos materiais ofertados, para a verificação da compatibilidade com as especificações neste Termo de Referência.

**4.3.2.** A licitante deverá ainda apresentar as seguintes documentações, emitidas por órgão competente: Para todos os materiais a serem utilizados na iluminação ou em enfeites luminosos deverá ser apresentado o certificado de atendimento a norma NBR IEC 60529 atestando o Grau de Proteção igual ou superior a IP65 e IP66 conforme descrito na Tabela 01 e certificação INMETRO.

**4.3.3.** Os catálogos, ensaios e certificados serão avaliados pela Secretaria de Serviços.

**4.3.4.** Da apresentação da amostra:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**a)** A participação na licitação implica na concordância de que a empresa apresente a amostra, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de convocação pelo Pregoeiro, que deverá ser entregue e testada na Secretaria Municipal de Serviços, localizada à Rua Alpheu Correa Pimentel, Nº 144, Caçaroca, Serra (ES), CEP: 29176-431 - Telefone (27) 3291-5386.

**b)** Deverá ser apresentada amostra de uma peça de cada um dos cordões de micro lâmpadas a ser utilizado na ornamentação de árvores naturais, pinheiros luzentes, túneis e etc...

**c)** As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante e número do PREGÃO, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como marca, fabricante e modelo.

**d)** As amostras devem estar acompanhadas também de laudo, realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o Grau de Proteção igual ou superior a IP65. Tal requisito se faz necessário porque muitos destes produtos têm produção estrangeira e as informações nas embalagens não correspondem às características do equipamento. A utilização de equipamento de Grau de Proteção inferior pode comprometer a qualidade da ornamentação e a segurança contra choques elétricos na população que irá interagir com a ornamentação, uma vez que os equipamentos estarão expostos a poeira e às chuvas, que são comuns na época do natalina.

**e)** Os produtos apresentados como amostra serão retidos, sendo abertos e submetidos as análises necessárias, após os quais serão descartados pela administração, sem direito a ressarcimento.

**f)** Será rejeitada a amostra que:

- **I)** Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal;
- **II)** Apresentar divergência em relação às especificações constantes neste Termo de Referência.
- **III)** Será DESCLASSIFICADO o licitante que tiver sua amostra rejeitada ou deixar de apresenta-la no prazo estabelecido, quando solicitado.

**4.3.5.** Após a análise técnica, será elaborado o Relatório de Avaliação da Amostra com parecer conclusivo, que deverá ser encaminhado à Pregoeira para continuidade do processo licitatório.

## 4.4. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

**4.4.1.** Deverá ser exigida da CONTRATADA, a título de garantia de execução do Contrato, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, em uma das modalidades previstas no artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 6º, XXIII, e, LEI 14.133/2021).

## 5.1. DAS CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a2[illegible]

**5.2.1. Da dinâmica da execução:**

**a)** A montagem, instalação e execução dos serviços contratados se dará de forma escalonada, de modo que **50% (cinquenta por cento)** dos serviços deverão ser fornecidos, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** consecutivos a partir do recebimento da ordem de serviço.

**b)** **Na segunda etapa** de entrega dos serviços, a Contratada deverá entregar os outros **50% (cinquenta por cento) dos serviços contratados**, totalizando 100% (cem por cento) do objeto do contrato, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da ordem de serviço.

**c)** A desmontagem e retirada dos equipamentos e objetos dos espaços e vias públicas deverá ocorrer **obrigatoriamente a partir do dia 07 de janeiro de 2025 e deverá ser finalizada no prazo máximo de 15 dias úteis**.

**5.2.2.** Local da entrega: o armazenamento dos materiais será de responsabilidade da Contratada, que deverá instalar diretamente nos locais indicados abaixo:

| PRINCIPAIS LOCAIS DE INSTALAÇÃO | ENDEREÇO |
|---|---|
| Parque da Cidade | Av. Anchieta, s/nº, Valparaíso, Serra-ES |
| Serra Sede – Praça da Igreja Matriz | Praça Barbosa Leão s/nº Centro, Serra Sede, Serra-ES |
| Nova Almeida – Praça dos Pescadores | Av. Dr. Milton David, s/nº, Nova Almeida, Serra-ES |
| Jacaraípe – Praça Encontro da Águas | Av. Abdo Saadi, s/nº, Parque Jacaraípe, Serra-ES |
| Praça da Luz | Av. Primeira Avenida, s/nº, Parque Res. Laranjeiras, Serra-ES |

***Nota: A qualquer momento, sendo solicitado pela Secretaria Requisitante os locais de instalação podem sofrer alterações.**

**5.2.3.** Fica à disposição da CONTRATADA a data para início da instalação, desde que a mesma respeite o prazo de instalação e retirada supracitados.

**5.2.4.** Local da execução: as instalações da decoração serão nas praças, parques, avenidas e orlas do município de Serra/ES, esses locais estão indicados na tabela abaixo ou indicados conforme a solicitação da secretaria requisitante.

| PRINCIPAIS LOCAIS DE INSTALAÇÃO | ENDEREÇO |
|---|---|
| Parque da Cidade | Av. Anchieta, s/nº, Valparaíso, Serra-ES |
| Serra Sede – Praça da Igreja Matriz | Praça Barbosa Leão s/nº Centro, Serra Sede, Serra-ES |
| Nova Almeida – Praça dos Pescadores | Av. Dr. Milton David, s/nº, Nova Almeida, Serra-ES |
| Jacaraípe – Praça Encontro da Águas | Av. Abdo Saadi, s/nº, Parque Jacaraípe, Serra-ES |
| Praça da Luz | Av. Primeira Avenida, s/nº, Parque Res. Laranjeiras, Serra-ES |

***Nota: A qualquer momento, sendo solicitado pela Secretaria Requisitante os locais de instalação podem sofrer alterações.**



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503035/2047
Documento digitalizado em: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

**5.2.5.** A CONTRATADA deverá transportar os produtos para entrega em caminhão fechado, com todos os cuidados necessários referente à embalagem, transporte e entrega dos mesmos.

## 5.3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**5.3.1.** A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

## 5.4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

**5.4.1.** São obrigações da Contratante:

**5.4.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**5.4.1.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5.4.1.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

**5.4.1.4.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**5.4.1.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

**5.4.1.6.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

- **a)** exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário.
- **b)** direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas
- **c)** promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmc.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**d)** considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

**5.4.1.7.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços do objeto do contrato.

**5.4.1.8.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

**5.4.1.9.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

**5.4.1.10.** Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

## 5.5. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**5.5.1.** São obrigações da Contratada:

**5.5.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços nos termos e condições constantes no Edital.

**5.5.1.2.** Ser capaz de fornecer os produtos conforme as especificações técnicas constantes de sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores às especificações contidas neste ETP, e nos prazos constantes na ordem de fornecimento.

**5.5.1.3.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, informando à contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

**5.5.1.4.** Providenciar as licenças, taxas de obra, impostos, alvará na prefeitura e outros órgãos que se fizerem necessários, inscrição no INSS, fiança ou seguro garantia, etc. Ficam por conta da futura empresa executora os recolhimentos necessários ao INSS para emissão da CND da obra, quando for o caso.

**5.5.1.5.** Zelar pela segurança e qualidade dos materiais fornecidos;

**5.5.1.6.** Entregar os produtos em embalagens originais, devidamente lacradas pelo fabricante, com validade, procedência, tudo de acordo com o especificado, com garantia de fábrica contra defeito de fabricação e assistência técnica autorizada na Grande Vitória com disponibilidade de partes para reposição imediata.

**5.5.1.7.** Realizar toda a manutenção corretiva e preventiva dos serviços contratados durante o período de vigência do contrato, em um prazo não superior a 24h, após solicitação da contratante.

**5.5.1.8.** Substituir os produtos com avarias e/o defeitos de fabricação no máximo de até 01 (um) dia útil contados a partir da notificação da contratante, quando apresentar deterioração, alterações de cor ou quaisquer aspectos diferentes das características naturais durante o período de sua validade.

**5.5.1.9.** A contagem do período de garantia se dará a partir da data de ateste da nota fiscal/fatura com identificação do responsável pelo recebimento do material;



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]4e5b76e57a26f2a265

**5.5.1.10.** A CONTRATADA deverá fornecer assistência técnica durante todo o período da garantia.

**5.5.1.11.** A empresa ficará responsável pelos resíduos gerados na instalação do objeto deste ETP, além de cumprir com as obrigações da Política Nacional de Resíduos Sólidos referente à Lei nº 12.305/10.

**5.5.1.12.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**5.5.1.13.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

**5.5.1.14.** Caberá, também, à CONTRATADA a responsabilidade civil por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, a terceiros e a protestos seus, em decorrência de falha dos Sistemas de Iluminação Pública provenientes da omissão de ações atribuídas à mesma ou de deficiências técnicas dos serviços por ela efetuados, excetuando-se os provocados por intempéries, e outros agentes externos e internos que lhe fogem ao controle e a obrigação da CONTRATADA para saná-los.

**5.5.1.15.** A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto a perfeita execução e acabamento dos serviços, cumprindo observar os preceitos da boa técnica a fim de proporcionar ao Sistema de Iluminação Pública do Município da Serra absoluta segurança e perfeito funcionamento.

**5.5.1.16.** Os serviços que necessitarem de desligamento de circuitos (primário ou secundário) deverão ser realizados nas datas e horários recomendados pela Concessionária, obrigando-se a contratada a executar tais serviços inclusive aos sábados, domingos e feriados, se forem necessários.

**5.5.1.17.** No caso de instalação inadequada, ou instalação de materiais de não conformidade com o padrão da Concessionária de Energia, na rede de distribuição, a CONTRATADA será advertida, responsabilizada e arcará com os custos de retirada e reinstalação.

**5.5.1.18.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

**5.5.1.19.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

**5.5.1.20.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**5.5.1.21.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à sua execução.

**5.5.1.22.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**5.5.1.23.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

**5.5.1.24.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los de forma eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência.

**5.5.1.25.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**5.5.1.26.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

**5.5.1.27.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.5.1.28.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

**5.5.1.29.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

**5.5.1.30.** A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o 08 (oito) dias do início da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- **a)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
- **b)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, do Estado e do Município de Serra.
- **c)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
- **d)** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.
- **e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**5.5.1.31.** O responsável técnico deverá emitir ART/TRT dos serviços a serem executados, que deverá ser entregue ao Departamento de Iluminação Pública no início dos trabalhos.

**5.5.1.32.** Os responsáveis técnicos deverão ficar disponíveis durante toda a execução do contrato pela empresa vencedora, sendo certo que, havendo necessidade de substituição de qualquer deles, deverá se dar nos termos ditados pelo artigo 67, § 6º da Lei 14.133/2021.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a2[illegible]

## 5.6. DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**5.6.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de execução dos serviços contratados.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE (ARTIGO 6º, XXIII, f, LEI 14.133/2021)

**6.1.** O contrato/instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão do contrato/instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura da Ordem de Execução dos Serviços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

**6.6.** A execução do contrato/instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme Artigo 117, caput, Lei 14.133/2021.

**Gestor do Contrato**

**6.7.** O gestor do contrato/instrumento equivalente coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalizaçãodo contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento.

**6.8.** A **SESE** designará um gestor e um fiscal que registrarão possíveis ocorrências durante a entrega e ateste do recebimento do objeto a ser licitado para efeito de liquidação da despesa e determinarão o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao superior competente para a adoção das medidas convenientes.

**6.9.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPRESA, no que concerne ao objeto deste documento, inclusive perante



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, produto inadequado, danificado ou de qualidade inferior e, na ocorrência dessas, não implica corresponsabilidade da **SESE** ou de seus agentes e prepostos.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ARTIGO 6º, XXIII, g, LEI 14.133/2021)

### 7.1. DA LIQUIDAÇÃO

**7.1.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**a)** o prazo de validade;
**b)** a data da emissão;
**c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
**d)** o período respectivo de execução do contrato;
**e)** o valor a pagar; e
**f)** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.1.2.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**7.1.3.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, contemplando os seguintes documentos:

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
**b)** Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
**c)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa.
**d)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a em presa, que deverá atender ao seguinte.
**e)** Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
**f)** Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário
**g)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
**h)** Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
**i)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Serra.

**7.1.4.** A Administração deverá realizar consulta de que trata o item anterior para:


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]4e5b76e57a2672a265

**a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
**b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.1.5.** Constatando-se, após a consulta mencionada no item 5.1.3, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.1.6.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.1.7.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

## 7.2. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**7.2.1.** A medição dos serviços executados dar-se-á conforme execução dos serviços constantes e descritos neste instrumento, devendo ser apresentada em meio magnético através de planilha padronizada em formato “Excel” e impressa, segmentada por natureza de serviço, com respectivos quantitativos contendo todo o detalhamento dos serviços executados, os quais deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria requisitante.

**7.2.2.** Correrá a conta da Contratada, tornando-se peça indispensável e adstrita à respectiva medição, o apenso de projeto executivo, com a devida aprovação e anuência da Contratante, no qual responderá pela consequente e correspondente exata localização do local de execução do serviço contratado.

**7.2.3.** Após vistoria e aceite da entrega da primeira etapa, totalizando 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato, a Administração efetuará o pagamento devido correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

**7.2.4.** Após vistoria e aceite da entrega da segunda etapa, totalizando 100% (cem por cento) do objeto do contrato, a Administração efetuará o pagamento devido correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor contratado.

**7.2.5.** Após o término da totalidade da retirada de todos os equipamentos e conclusão dos serviços, após vistoria e aceite, a Administração efetuará o pagamento correspondente aos 10% (dez por cento) restantes do valor dos serviços contratados.

**7.2.6.** O pagamento será efetuado, mediante a Apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por funcionário designado, contendo a descrição dos itens, quantidades, preços unitários e o


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a2[illegible]265

valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**7.2.7.** A Nota Fiscal/Fatura relativa à cobrança deverá ser emitida em nome da Secretaria Contratante, com os dados de seu respectivo endereço, sendo acompanhada por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

**7.2.8.** Se houver alguma incorreção nas notas fiscais/faturas, as mesmas serão devolvidas à contratada para a correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas notas fiscais/faturas, sem quaisquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

**7.2.9.** O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo contratado, atestada por, no mínimo, 02 (dois) funcionários do órgão requisitante, na forma do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.10.** Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância impeditiva, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte da Contratante.

**7.2.11.** O pagamento estará ainda condicionado à regularidade fiscal, tributária e previdenciária da CONTRATADA.

**7.2.12.** A Prefeitura da Serra efetuará o pagamento do objeto somente ao CONTRATADO, vedada sua negociação com terceiros.

**7.2.13.** Será rescindido o contrato/instrumento equivalente em execução com a CONTRATADA inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

**7.2.14.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7.2.15.** Será retido o Imposto de Renda (IR), em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3719/2022, que dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a Fornecedores, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012 e Decreto Municipal Nº 3.719, de 17 de novembro de 2022, Anexo III.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ARTIGO 6º, XXIII, h, LEI 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76657a2762a265

## 8.1. JUSTIFICATIVA PELA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**8.1.1.** O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021), o objeto pode ser licitado por SRP visto que se adequa às hipóteses previstas no Art. 82 da Lei nº14.133/2021.

**8.1.2.** O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Nº 11.462/2023: necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**8.1.3.** Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

**8.1.4.** O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

**8.1.5.** Além disso, as Atas de Registro de Preços também podem ser compartilhadas entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas, ao mesmo tempo que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

**8.1.6.** O SRP, segundo MARÇAL JUSTEN FILHO, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento,


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]

a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

**8.1.7.** Considerando ainda, que cada unidade de recreação dispõe de um espaço físico distinto das demais, a Secretaria de Serviços optou pela proposta de promoção de ata de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

**8.1.8.** Em função do que foi exposto acima, justifica-se a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade, conforme os artigos 82,83,84,85 e 86 da Lei de Licitação 14.133 de 2021.

## 8.2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**8.2.1. Habilitação Jurídica**

**8.2.1.1.** Para fins de habilitação jurídica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**a)** **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**c)** **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**d)** **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**8.2.1.2.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.2.1.3.** Apresentação do(s) documento(s) comprobatório(s) de seu(s) administrador(es) (CI, CPF, CNH ou outro documento válido), caso não seja apresentado, o Pregoeiro poderá solicitar em forma de diligência no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

## 8.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**8.3.1.** Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**a)** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso;

**b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]

**certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),** referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**c)** Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**

**e)** **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**f)** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante,** relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

**8.3.2.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.3.3.** Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

## 8.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**8.4.1.** Para fins de habilitação econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**8.4.1.1.** **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**a)** Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

**I.** Cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;

**II.** Sentença homologatória do plano de recuperação judicial e/ou Certidão da Instância Judicial Competente Atestando a Capacidade Econômica-Financeira da Empresa em Recuperação;

**III.** Certidão de Recuperação Judicial.

**8.4.1.2.** A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]4e5b76e57a2672a265

**I.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

**a)** Termo de Abertura;
**b)** Termo de Encerramento;
**c)** Balanço Patrimonial, e
**d)** Demonstração de Resultado do Exercício.

**Obs.: Os documentos referidos no inciso II do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.**

**I.** A boa situação financeira da licitante será verificada nos seguintes moldes: **O Índice de Liquidez Corrente** corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**II.** O **Índice de Liquidez Geral** corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

**III.** O **Índice de Solvência Geral**, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^*}$$

**OBS.: ***Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 11.941/2009).

**8.4.1.3. Será habilitada a empresa que apresentar:**

**I.** Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
**II.** Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
**III.** Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

**8.4.1.4.** As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 10% (dez) por cento da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados, conforme determina a Lei n° 14.133/2021, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]

## 8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**8.5.1.** Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 67, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

**a) NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, em sintonia com o § 2° do art. 67 da Lei n°14.133/21, comprovando ter executado o **mínimo de 50% do quantitativo do objeto licitado.**

**a.1)** Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

**b)** Comprovante de registro e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos (CFT) da empresa e de seus responsáveis técnicos, sendo que os profissionais indicados serão os responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços, objeto desta licitação:

**I) 01 (um) Engenheiro Eletricista e/ou técnico em eletrotécnica** ou profissional com atribuições compatíveis aos serviços descritos no objeto, na forma da legislação em vigor.

**II)** A comprovação do vínculo profissional com seus responsáveis técnicos indicados, deverá ser devidamente atestada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Cópia da Ficha de Registro de Empregados; ou
- Cópia da Carteira de Trabalho contendo as anotações de contrato de trabalho; ou
- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social vigente ou documento da última eleição de seus administradores devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório Pessoas Jurídicas, no caso de sócio ou diretor; ou
- Cópia da anotação de responsabilidade técnica (ART) ou termo de responsabilidade técnica (TRT) de cargo e função, devidamente expedida pelo CREA ou CFT; ou
- Cópia do Contrato de Trabalho ou de Prestação dos Serviços.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]

**9.1.1.** Der causa à inexecução parcial do contrato/instrumento equivalente;

**9.1.2.** Der causa à inexecução parcial do com

trato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**9.1.3.** Der causa à inexecução total do contrato/instrumento equivalente;

**9.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**9.1.5.** Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/instrumento equivalente;

**9.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**9.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

**9.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**9.2.1.** Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato/instrumento equivalente, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133/2021);

**9.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);

**9.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021);

**9.2.4.** Multa:

**a)** moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato;
**b)** compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**9.3.** A aplicação das sanções previstas no Contrato/instrumento equivalente não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º da Lei n.º 14.133/2021);

**9.4.** Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei n.º 14.133/2021).


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]

**9.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, caput da Lei nº 14.133/2021);

**9.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);

**9.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

**9.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**9.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
**b)** as peculiaridades do caso concreto;
**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
**d)** os danos que dela provierem para a CONTRATANTE;

**9.7.** A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

**9.8.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9.9.** Todas as ocorrências contratuais serão registradas pela XXX, que notificará empresa a ser CONTRATADA.

**9.10.** A multa, definitivamente mantida após a análise de eventuais recursos, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal da Serra.

**9.11.** A inexecução do objeto deste Termo de Referência, total ou parcialmente, poderá ensejar a rescisão contratual, na forma dos artigos 137, 138, 139 e 155 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências previstas em lei e neste instrumento;

**9.12.** A rescisão unilateral do Contrato/instrumento equivalente a ser firmado poderá ser determinada pela CONTRATANTE, de acordo com o inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021,



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]

com as consequências elencadas no art. 139 do referido diploma legal e sem prejuízo das demais sanções impostas pela lei e por esse Termo de Referência;

**9.13.** Constituem motivo para rescisão do Contrato/instrumento equivalente, todos os incisos constantes do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

**9.14.** As formas de rescisão estão previstas no art. 138, Incisos de I a III, da Lei nº 14.133/2021;

**9.15.** Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**9.16.** A rescisão determinada por ato unilateral e escrita pela Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a III do art. 137, da Lei nº 14.133/2021, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do art. 156, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos I, II, III, IV e V, § 2º do art. 137, e, V e VII do mesmo artigo, será observado o disposto no § 2º do art. 138;

**9.17.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

**9.18.** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## 10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**10.1.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

**10.2.** O CONTRATANTE e a CONTRATADA comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

**a)** o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) às quais se submeterão as contratações, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

**b)** o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução da contratação, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

**c)** em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à execução contratual, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

poderão ser utilizados na execução do objeto contratado, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

**9.3.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

**9.4.** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o seu tratamento e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, eliminará completamente esses dados (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que mantê-los para cumprimento de obrigação legal.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ARTIGO 6º, XXIII, j, LEI 14.133/2021)

**11.1.** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa do orçamento vigente:

***Classificação funcional:*** *15.452.0019.2.123*
***Natureza de Despesa:*** *3.3.90.39.99*
***Fonte de Recursos:*** *RECURSO PRÓPRIO*

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** O CONTRATANTE se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já executados, por ajuste entre as partes interessadas, dos materiais existentes no local dos serviços e a ele destinados.

**12.2.** O CONTRATANTE poderá realizar no caso de interesse público superveniente, a administração pública pode, unilateralmente, acrescer ou suprimir o valor contratual em até 25%, conforme disposição do artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

**12.3.** A CONTRATADA fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

## 13. LOCAL E DATA

SERRA (ES), 08 de outubro de 2024

## 14. ANEXOS A ESTE DOCUMENTO

**14.1.** ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO CONSOLIDADA;



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2024
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a2602a265

**14.2.** ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO E FOTOS ILUSTRATIVAS.

## 15. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

**15.1.** Em tempo, é oportuno mencionar que o Termo de Referência foi confeccionado com base no Estudo Técnico Preliminar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Serviços, e com base na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.618/2023, o que corrobora o compromisso com o planejamento nas contratações públicas por parte da Secretaria Requisitante.

**Elaborado por:**

Julia Coutinho Araújo da Silva Pimentel
Comissão Permanente de Assessoramento de Licitação
**Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**

**Revisado por:**

Israel Blanco Braz de Souza
Departamento de Iluminação Pública
**Secretaria Municipal de Serviços**

## 16. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

**Aniceto José Moro Neto**
Secretário Municipal de Serviços


Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

# ANEXO I

## MAPA PROPOSTAS – PESQUISA DE PREÇO

| LOTE 1 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM (Nº) | DESCRIÇÃO SUCINTA | QUANTITATIVO | | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
| | | MÍN | MÁX | | |
| 1 | ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL | 1 | 1 | R$ 261.000,0000 | R$ 261.000,0000 |
| 2 | ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL | 1 | 1 | R$ 258.233,3333 | R$ 258.233,3333 |
| 3 | ESPAÇO IGREJA | 1 | 1 | R$ 237.691,6667 | R$ 237.691,6667 |
| 4 | ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL | 1 | 4 | R$ 49.633,3333 | R$ 198.533,3332 |
| 5 | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA | 1 | 4 | R$ 89.300,0000 | R$ 357.200,0000 |
| 6 | CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL | 1 | 1 | R$ 97.270,0000 | R$ 97.270,0000 |
| 7 | TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA | 1 | 1 | R$ 161.466,6667 | R$ 161.466,6667 |
| 8 | ESPAÇO RODA GIGANTE | 1 | 1 | R$ 294.380,0000 | R$ 294.380,0000 |
| 9 | PINHEIRO NATALINO DE GALHOS | 1 | 1 | R$ 261.046,6667 | R$ 261.046,6667 |
| 10 | ÁRVORE ENCADATA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO | 1 | 1 | R$ 664.456,6667 | R$ 664.456,6667 |
| 11 | MEGA ÁRVORE DE NATAL | 1 | 2 | R$ 167.950,0000 | R$ 335.900,0000 |
| 12 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA | 1 | 8 | R$ 64.286,6667 | R$ 514.293,3336 |
| 13 | BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M | 1 | 2 | R$ 53.580,0000 | R$ 107.160,0000 |
| 14 | BOLA ARAMADA NATALINA 3,50M | 1 | 8 | R$ 34.460,0000 | R$ 275.680,0000 |
| 15 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M | 2 | 15 | R$ 3.104,0000 | R$ 46.560,0000 |
| 16 | CAIXA DE PRESENTE ARAMADA 3,00M | 1 | 8 | R$ 31.813,3333 | R$ 254.506,6664 |
| 17 | CAIXA DE PRESENTE ARAMADA 1,00M | 2 | 15 | R$ 3.173,3333 | R$ 47.599,9995 |
| 18 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI NOEL | 1 | 3 | R$ 79.120,0000 | R$ 237.360,0000 |
| 19 | ESPAÇO COGUMELO GIGANTE | 1 | 3 | R$ 59.000,0000 | R$ 177.000,0000 |
| 20 | ESPAÇO CASTELO GIGANTE | 1 | 3 | R$ 50.090,0000 | R$ 150.270,0000 |
| 21 | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL | 1 | 2 | R$ 48.396,6667 | R$ 96.793,3334 |
| 22 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE | 1 | 2 | R$ 99.816,6667 | R$ 199.633,3334 |
| 23 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS | 1 | 4 | R$ 30.866,6667 | R$ 123.466,6668 |
| 24 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA | 1 | 2 | R$ 86.250,0000 | R$ 172.500,0000 |
| 25 | ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA | 1 | 1 | R$ 131.400,0000 | R$ 131.400,0000 |
| 26 | ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE | 1 | 4 | R$ 17.756,6667 | R$ 71.026,6668 |
| 27 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE | 1 | 6 | R$ 16.360,0000 | R$ 98.160,0000 |
| 28 | LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO | 1 | 1 | R$ 26.683,3333 | R$ 26.683,3333 |
| 29 | PÓRTICO FELIZ NATAL | 1 | 1 | R$ 53.683,3333 | R$ 53.683,3333 |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **30** | **PASSARELA LED** | 1 | 1 | **R$ 89.276,6667** | **R$ 89.276,6667** |
| **31** | **SEMI-PORTAL ESTRELAS** | 6 | 60 | **R$ 10.083,3333** | **R$ 604.999,9980** |
| **32** | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO - TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADOS** | 1 | 2 | **R$ 212.576,6667** | **R$ 425.153,3334** |
| **33** | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** | 60 | 600 | **R$ 146,3333** | **R$ 87.799,9800** |
| **34** | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W** | 60 | 600 | **R$ 186,3333** | **R$ 111.799,9800** |
| **35** | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W** | 40 | 400 | **R$ 209,3333** | **R$ 83.733,3200** |
| **36** | **RECOBRIMENTO DE CAULE** | 80 | 800 | **R$ 950,0000** | **R$ 760.000,0000** |
| **37** | **SNOWFALL** | 10 | 100 | **R$ 93,9333** | **R$ 9.393,3300** |
| **38** | **CERCA VIVA** | 80 | 800 | **R$ 66,0667** | **R$ 52.853,3600** |
| **39** | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** | 4 | 40 | **R$ 2.071,6667** | **R$ 82.866,6680** |
| **40** | **STROBE LIGHT** | 10 | 100 | **R$ 104,0000** | **R$ 10.400,0000** |
| **41** | **FRANJA DE LED** | 30 | 300 | **R$ 133,6667** | **R$ 40.100,0100** |
| **42** | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS** | 20 | 200 | **R$ 935,0000** | **R$ 187.000,0000** |
| **43** | **ESTRELAS ARAMADAS** | 5 | 50 | **R$ 741,6667** | **R$ 37.083,3350** |
| **44** | **ILUMINAÇÃO IGREJA** | 1 | 1 | **R$ 32.491,6667** | **R$ 32.491,6667** |
| **45** | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** | 1 | 10 | **R$ 28.816,6667** | **R$ 288.166,6670** |
| **TOTAL GLOBAL DO LOTE 1** | | | | | **R$ 8.814.073,31** |



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

# ANEXO II
# MEMORIAL DESCRITIVO E FOTOS ILUSTRATIVAS



Foto meramente ilustrativa

## 1. CASA DO PAPAI NOEL:




Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]



Foto meramente ilustrativa




Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]



Foto meramente ilustrativa



Foto meramente ilustrativa

**Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco.**



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
Portas pivotantes; de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas no mínimo em 4 águas para melhor design do telhado;
**Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
Rampas: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.
**Pergolado de entrada e saída:** de madeira de lei de primeira qualidade com aplicação de plantas decorativas e iluminação cordão LED.

**Descrição da Decoração:**
**Sala:** com no mínimo 20 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, bolas, luminárias de chão etc. Deverá conter: 01 Lareira em madeira ou ferro, com saída para chaminé, decorada com bota em tecido, lenha, ferragem para manipular a lenha. Na parede deverá ter 01 quadro com foto do papai Noel de 1,00x0,60m, 03 cortinas vermelhas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Sofá 2,60x1,00m para 04 lugares com 06 almofadas com motivos natalinos. 01 Tapete formato 3x2m. 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 1,60 metros, toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
**Cozinha:** com no mínimo 30 adereços natalinos tipo: prateleiras toda decorada e preenchida com pratos, copos, fruteira, panelas, taças, talheres pendurados. A parede deverá ter quadros, relógio de parede etc... 01 fogão modelo ferro fundido antigo, restaurado ou novo com no mínimo 4 bocas, cor vermelho ou branco ou preto, sobre o fogão deverá ter panelas diversas modelos antigas. 01 Geladeira esmaltada modelo antigo, restaurada ou nova nas cores vermelho, branco ou amarelo. 01 Mesa com 4 cadeiras em madeira maçiça, modelo antigo. A mesa deverá conter conjunto para 4 pessoas de pratos, taças de água e vinho, talheres, guardanapos, velas e toalhas nas 4 posições. Cortina trabalhada em renda e forro, em tecido (não será aceito TNT); 01 Pia modelo esmaltado antigo, restaurado ou novo com uma cuba em louça, torneira dourada, e móvel com três gavetas e armário com três portas pintado em esmalte branco fosco.
**Quarto do Casal:** com no mínimo 20 adereços natalinos tipo: Quadros com motivos natalinos, sapato do papai e mamãe Noel, abajur de cabeceira, abajur de teto com 6 lâmpadas tipo retrô etc. 01 cama de casal completa com 4 travesseiros, lençol, manta, colchão, bonecas, bíblia, criado mudo. Na janela deverá ter cortina trabalhada em renda e forro, em tecido (não será aceito TNT);
Banheiro: com no mínimo 20 adereços natalinos tipo: Renas, saboneteira, escova de dente, roupão pendurado na parede, sexto de roupa suja, quadros nas paredes etc. 01 Banheira modelo antigo vitoriano, cor branco, com 4 pés. 01 pia com armário com 4 gavetas e 2 portas, torneira dourada, toalhas. 01 tapete formato 2x1m, trabalhado. 01 Espelho formato 0,50x0,90m instalado em cima da pia. Na janela deverá ter cortina trabalhada em renda e forro, em tecido (não será aceito TNT);
**Varanda fotográfica:** Necessariamente deverá ficar do lado de fora e anexada na casa do papai Noel, onde será o local para recebimento de público para fotografias com o papai Noel. Decorada com enfeites natalinos e plantas naturais tipo samambaias e iluminação Led. Varanda com cobertura onde o papai Noel deverá receber seus convidados para fotografia. Para isso deverá necessariamente ter: 01 trono do papai Noel confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 banco confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado, formato: 0,90m altura x 0,70m largura x 0,80 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços,


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a2672a265

iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.
**Varandas de Entrada/Saída:** As varandas de entrada e saída serão cobertas pelos pergolados e deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Elas fazem parte da casa e deverão seguir todo detalhamento técnico descrito anteriormente. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos necessariamente vermelhos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade necessariamente na cor vermelho, ornamentados com motivos natalinos. Rampa para acesso ao lado interno da casa, conectadas as varandas de entrada e saída.
**Ambiente Externo:** O espaço ao redor da casa, deverá ser decorada com 02 guirlandas de no mínimo 60cm diâmetro, iluminação em LED ao redor do telhado da casa. 02 bonecos de Chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura; 04 bancos de jardim em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m, necessariamente envernizado com verniz fosco; 20 Plantas diversas iluminadas com cordão LED para compor o ambiente entre outros... 40 metros de Festão Aramado ao redor do telhado da Casa do Papai Noel.

**Descrição da Energia/Iluminação e refrigeração:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Iluminação Cenográfica:** Iluminação através de luminárias com no mínimo 4 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.
**Iluminação dos Cômodos:** Iluminação através de abajuor com no mínimo 3 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.
**Iluminação da varanda fotográfica:** Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.
**Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada em todos os cômodos.
**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Máquina de Ar Condicionado 220(V) / 18.000 BTUs –** modelo split, controle remoto, silencioso, com evaporadora instalada na parede da cozinha, harmonizada com o ambiente e evaporadora instalada na parte de trás da casa.
**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Casa de natal com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Casa do papai Noel.

**Descrição de Pessoal:**
**01 Papai Noel:** Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.
**03 Promotoras:** Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas por noite.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

## 2. OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
**Portas pivotantes:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato tipo sanfona para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado; Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.
**Pergolado de entrada e saída:** de madeira de lei de primeira qualidade com aplicação de plantas decorativas e iluminação cordão LED.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]

**Descrição da Decoração:**

**Interior da Oficina de Brinquedos:** com no mínimo 200 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, relógios, bonecos de pelúcia, motocicletas de lata, bolas, luminárias de chão, avião de lata, balão de lata, carrinhos antigos de lata, soldados de chumbo de madeira, soldados de chumbo de lata, etc. Deverá conter: 01 cadeira de balanço tamanho real, 02 Estantes de Madeira de 2,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 50 brinquedos diversos, cada estante. Na parede deverá ter 01 quadro com foto do papai Noel de 1,00x0,60m, 02 cortinas vermelhas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Mesa 1,60x1,00m com uma cadeira. 01 Tapete formato 3x2m. 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 2,40 metros, toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).

**Varandas de Entrada/Saída:** As varandas de entrada e saída serão cobertas pelos pergolados e deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Elas fazem parte da Oficina de brinquedos e deverão seguir todo detalhamento técnico descrito anteriormente. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos necessariamente vermelhos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade necessariamente na cor vermelho, ornamentados com motivos natalinos. Rampa para acesso ao lado interno da Oficina, conectadas as varandas de entrada e saída.

**Ambiente Externo:** O espaço de 200m² ao redor da Oficina, deverá ser decorada na com guirlandas de no mínimo 60cm diâmetro, iluminação em LED.

**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**20 Plantas** diversas iluminadas com cordão LED para compor o ambiente entre outros...

**40 metros de Festão Aramado** ao redor do telhado da oficina de brinquedos.

**Descrição da Energia/Iluminação:**

**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.

**Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.

**Iluminação do Interior da Oficina de Brinquedos:** Iluminação através de 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô.

**Iluminação da varanda:** Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.

**Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior da Oficina de Brinquedos.

**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Oficina de brinquedos com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Oficina de brinquedos.

**Descrição de Pessoal:**

**01 Papai Noel:** Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a2672a265

**02 Promotoras:** Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 12 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 12 horas por noite.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 3. IGREJA VILA DO PAPAI NOEL



Foto meramente ilustrativa

**Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura da porta e janelas;


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a2762a265

**Porta pivotante:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Janelas:** em painéis fixos aproximados de 0,65 x 1,25m;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú, no formato aproximado de 5,20 x 4,40m e claraboia no formato aproximado de 1,60 x 1,36m, ficando sua parte mais alta aproximadamente 5,98m de altura.
Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em 2 águas para melhor design do telhado e claraboia.
Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Degrau:** de madeira de lei de primeira qualidade instalado abaixo da porta com 2,00m de comprimento por 0,60m de profundidade aproximadamente;
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade com bases de 1,00m de altura e corrimãos de 0,05m de espessura, aproximadamente.

**Descrição da Decoração:**
**Nave:** com no mínimo 06 bancos em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados), com 1,10m de largura 0,30m de largura e 0,50m de altura com acabamento em verniz PU de alta resistência.
**Altar:** Aparador em madeira maçica com acabamento rústico em verniz com no mínimo 1,00m de comprimento 0,30m de profundidade e 1,00m de altura, sobre o mesmo uma bíblia e dois castiçais com velas.
**Paredes:** Em cada parede deverá conter no mínino 01 quadro com uma imagem sacra de no mínimo 0,40x0,60m emoldurado.
**Iluminação:** 01 lustre pendente com cinco braços e cinco lâmpadas, com canopla em aço cromado e vidro, com 0,60m de diâmetro, 0,76 altura, afixado ao teto através de corrente metálica.
Ambiente Externo: O espaço ao redor da igreja, deverá ser decorada com iluminação em LED ao redor do telhado.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da igreja, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da igreja com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância do local.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

## 4. LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento; serão três laterais com meia parede (balcão de atendimento) sendo duas laterais de 1,80 x 1,00m, uma de 2,80 x 1,00m e a parede do fundo com parede de 1,95 x 2,45m e porta de 0,80 x 2,10m.
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,45m.
**Toldos:** em estrutura metálica galvanizada pintada, desmontáveis, afixados as paredes através de parafusos, revestido em lona vinílica no formato 2,00 x 0,80m (toldos laterais), 2,90 x 0,80m (toldo frente), com caídas de 10 centimetros da lona em seu entorno e acabamento em solda eletrônica.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**Porta pivotante:** de madeira de lei de primeira qualidade para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Basculante:** em painéis fixos de aproximadamente 0,60m de diâmetro.
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em duas águas para melhor design do telhado; Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);

**Descrição da Decoração:**
**Ambiente Externo:** A lojinha deverá ser decorada com iluminação em LED e festão aramado ao redor do telhado.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da lojinha, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 5. ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA



Foto meramente ilustrativa

**Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Montantes:** de Tauari ou Parica;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.
**Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA

**Descrição da Decoração:**
**Interior do Estábulo da Sagrada Família:**
**01 Maria**, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 José**, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Menino Jesus**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar)
**03 Reis Magos**, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).

**Exterior do Estábulo da Sagrada Família:**
**01 Burro,** confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Vaca**, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Camelo**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Cogumelo Pequeno** decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**01 Cogumelo Médio** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;
**01 Cogumelo Grande** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;
**04 Fenos embalados** em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;
**01 Esquilo decorativo** tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V.
**Iluminação do teto:** Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branca quente, 50(W).
Iluminação do cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.
**Cascata 376 LEDs 220(V) / 45(W)** – Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 LEDs branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 6. CORETO DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú. Colonial com cobertura em piaçava e decoração.
**Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.

**Descrição da Decoração:**
**Interior do Coreto do Papai Noel:** com no mínimo 200 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presentes, Baús, guirlandas, relógios, bonecos de pelúcia, motocicletas de lata, bolas, luminárias de chão, avião de lata, balão de lata, carrinhos antigos de lata, soldados de chumbo de madeira, soldados de chumbo de lata, etc.
**Deverá conter:** 01 Estante de Madeira de 1,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 10 brinquedos diversos. 01 Tapete preferencialmente redondo com formato 3m. Iluminação quente tipo retrô com cordoalhas de 10 lâmpadas.
**01 Arvore de natal** em festão altura de no mínimo 2,40 metros, toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
**01 trono do papai Noel** confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.
**Iluminação do Interior do coreto do Papai Noel:** Iluminação através de 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô Iluminação da varanda: Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.
**Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior do coreto do Papai Noel. Cascata 376 LEDs 220(V). Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do coreto do Papai Noel, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância do coreto do Papai Noel.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do coreto do Papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 7. TRENZINHO ELÉTRICO



Foto meramente ilustrativa

**Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.**

**Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.**

**Quadro de Comando:**
**Módulo de força 220(V), 32(A),** e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V.
**Iluminação do teto:** Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W).
**Iluminação da cenográfica:** Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.
**Incluídos:** Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19hon e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).
**Serviços Inclusos:** 01 Motorista vestido a caráter tipo maquinista e 02 assistentes durante o período de funcionamento diariamente das 19h00 às 22h00;


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**30 Separadores** de público na cor Vermelho, instalado no perímetro da estação ferroviária.
**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**Descrição de Pessoal:**
**02 Promotores:** Profissional masculino e/ou feminino, fantasiados com roupa completa de Natal. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento do Trenzinho. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada o Trenzinho.
**01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento do Trenzinho. Plantão de no mínimo 5 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento do Trenzinho. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 8. ESPAÇO RODA GIGANTE:



Foto meramente ilustrativa

**Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco.**

**Descrição:**
**01 Roda Gigante;**
**20 Separadores de público** na cor Vermelho, instalado no perímetro em volta da Roda Gigante.
**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**Descrição de Pessoal:**
**02 Promotores:** Profissional masculino e/ou feminino, fantasiados com roupa completa de Natal. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Roda


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

Gigante. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Roda Gigante.
**01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Roda Gigante. Plantão de no mínimo 5 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Roda Gigante. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadro de Comando:** Módulo de força 220(V), 63(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção, com cabeamento PP 4x10,00mm2, proteção 1kV.
**Iluminação na roda gigante:** Iluminação através de refletor de led RGB. Iluminação do cenográfica: Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas, instaladas ao redor da roda gigante.
**Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Roda Gigante com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Roda Gigante.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 9. PINHEIRO NATALINO DE GALHOS:



Foto meramente ilustrativa


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

Figuras Complementares:



**Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme detalhamento abaixo:**

**Descrição da estrutura:**
**Base:** Construída no solo com profundidade adequada para sustentação da Mega Árvore de Natal de 18,5 metros.
**Tronco:** Confeccionados em poste de concreto com altura de 18,00 metros.
**Capa do Tronco:** confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, 4 metros de altura, cor madeira. Será fixada na base da árvore e cobrirá 4 metros do poste de concreto.
**114 M² de grama sintética** 12mm na cor verde, aplica na base da árvore em forma circular com diâmetro aproximado de 12 metros.
**08 Anéis fixadores de galhos:** Confeccionados em barra de ferro galvanizados fixados ao poste de concreto com parafusos dimensionados para segurança, estruturado para fixação de 16 galhos com medidas e pesos diferentes, começando com 1,20 metros de diâmetro e terminando com 0,80 metros de diâmetros.
**128 Galhos:** Confeccionados em tubo de ferro galvanizados fixados ao tronco com abraçadeira metálica, começando com 4,50 metros de comprimento e terminando com 1,00 metro. No mínimo 128 galhos, cor verde musgo.
**740 Ramos:** Confeccionados em vara de ferro fixados ao galho com clipes metálicos e cobertos por festão tipo giant tree branches, em forma de ramos com 1,00m de comprimento, 0,60m de altura e 0,60m de largura, totalizando no mínimo 740 ramos, cor verde musgo ou Branco Neve, simulando neve.
**128 Bolas de 0,50:** fixadas nas pontas dos galhos, Bolas em polietileno coloridas, no mínimo 50 cm de diâmetro, feitas em material translúcido, com jogo de micro lâmpadas em led. Cabo de aço para segurança, fixado na ponta de cada tubo/galho.
**48.000 Micro lâmpadas de led nos galhos:** fixadas nas pontas dos galhos em conjuntos de jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Poderão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos branco quente para 1 piscante branco quente flash. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado es- pecial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, cor vermelho e/ou branco quente em proporção de 5 LEDs estático para um LED piscante.
**01 Estrela:** Confeccionada em metalon, 16 pontas, iluminada com no mínimo 2500 micro lâmpadas de led, com jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco frio em proporção de 5 LEDs branco frio estático para um LED branco quente piscante. e 50 strobos. A estrela terá medidas de no mínimo 2,50 metros de altura por 2,00 metros de largura.
**04 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**04 Presentes Médio:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 0,90 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de lar- gura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

**01 Saco de Presentes:** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato: 1,50 metros de altura, 0.90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**08 Focos de lâmpadas led verdes**, de 100(W). Instaladas em volta do Mega pinheiro natalino.
**04 Focos de lâmpadas led com branco frio**, de 50(W). Instaladas em volta da Mega pinheiro natalino para iluminação da grama sintética instalada na base da árvore.
**01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online**: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de Natal. Cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado a administração da Prefeitura aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistemade iluminação natalina da mega árvore de natal.

**OBS.: Não será aceito substituição do Pinheiro Natalino de galhos por Árvores de Natal em Metalon com aplicação de cordão led, mangueira led e etc...**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 10. ÁRVORE ENCANTADA COM FESTÃO, ILUMINADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO:


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digital gerado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



**Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga.**

**Descrição da estrutura:**
Árvore Natalina com 19,50 metros de altura. A Estrutura deverá ser formada por um arco redondo e/ou aredondado e seguindo um design de um pinheiro com camadas de no mínimo 1,5 metros. Deverá ser erguida por perfis quadrados ou redondos, de aço carbono com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem, chegando a dimensões mínimas de 15,00 metros de altura e aproximadamente 9 metros de diâmetro na base. No topo desta estrutura de árvore natalina deverá ser instalada uma ponteira, também confeccionada em perfis quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em design de uma estrela com oito ou mais pontas em dimensão mínima de 2,50m de altura. A decoração das camadas do pinheiro deverá ser totalmente recoberta por Festão para projeção das lâmpadas Par Led RGBW, medindo aproximadamente 0,12m de diâmetro, produzido em PVC na cor necessariamente branco fosco e a iluminação composta de um conjunto de no mínimo 46 refletores Par led, IP66, na configuração igual ou superior de 14 Leds com 18W, que projetará cenas na estrutura branca da árvore. Deverá ser instalada no mínimo 108 figuras bidimensionais distribuídas de forma homogenia por todas as camadas com tamanho máximo de altura 1,20 metros e mínimo de 0,70 metros. Objetos em design natalino como: anjos, bolas, laços, caixas, bengalas, ramalhetes e estrelas produzidos em estrutura aramada com processo de pintura automotiva e acabamento em verniz brilhante, esses objetos terão iluminação. Aplicação nos contornos dos vãos e



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

na ponteira da Estrela mangueiras luminosas de LEDs, em PVC flexível extrudado de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v.

**Palco de 02 níveis:** Elevado estruturado em 02 níveis medindo o primeiro nível em forma de quadro de 14 metros em cada lado, 01 metro de altura e o segundo nível com 12 metros em cada lado e 02 metros de altura. Base em estrutura metálica com piso estruturado em compensado de madeira naval 15mm totalmente coberto com grama sintética vermelha e/ou verde. Deverá ser contornada por no mínimo 100 metros de festão nas arestas e 4 placas em metalon de 14x1 metro no primeiro nível e 4 placas em metalon de 12x1 metro no segundo nível, com aplicação de lona com imagem digital com motivos natalinos a serem determinados pelo contratante. A base deverá ser contornada com 56 metros de Grades tipo portuguesa para proteção da arvore e cenografia, de no mínimo 80cm de altura, pintada em amarelo ouro envelhecido.

**Cenário Natalino -** Para ambientizar o espaço, deverá ter diversos elementos aramados e em fibra de vidro que remete ao Natal:
**04 Quebra nozes** confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, no formato 2,20 0m altura x 1,00m largura; fixados com grampos e cabo de aço no piso suspenso.
**04 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados com grampos e cabo de aço no piso suspenso.
**04 Sacos de Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,44 metros de altura, 1,23 metros de comprimento e 1,28 metros de largura, fixados com grampos e cabo de aço no piso suspenso.
**04 Renas Estilizadas:** confeccionadas em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,80 metros de altura, 1,00 metros de comprimento e 0,85 metros de largura, fixadas com grampos e cabo de aço no piso suspenso.

**Sistema de Cenas de iluminação sincronizadas com iluminação:** Sistema automatizado de cenas de iluminação e sonorização controlado por computador, controladores DMX e rede. O controlador deverá ter no minimo 32 canais para controlar todas as 46 lampadas par led, 108 figuras natalinas e iluminação cenográfica das fibras e aramados. As apresentações serão de no mínimo 4 minutos com cenas aprovadas pela administração (Não será aceito controlador sem DMX e com cenas não programáveis). Os arquivos que serão enviados aos controladores (Audio e efeitos de iluminação acender e apagar luzes, fazê-las piscar ou tremeluzir, aumentar ou diminuir o brilho) deverá ser previamente aprovado pela administração. As apresentações de luz e músicas natalinas deverão ter de no mínimo 4 minutos e após cada apresentação a árvore deverá ter cenas de 30 minutos com mudança de cores e brilho, finalizando somente após o fechamento da vila natalina.

**Sonorização e Efeitos Visuais:** Sistema de sonorização contendo 04 caixas amplificadas médio alta de 600w, 02 caixas sub, mix de 1200w, cabos, mesa, conexões, entre outros para o bom funcionamento de todo ambiente das cenas eletrônicas provenientes da arvore de Natal. Sonorização compatível com ambiente externo, durante o período de funcionamento da arvore de Natal. Operada por 02 (dois) profissionais treinados para trabalho com sonorização de eventos. Cabo de sinal ao sistema eletrônico para formação de cenas automatizadas. Inclusos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.

**Energia e Proteção:** Quadros de distribuição com disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. Fixados necessariamente na base da árvore, para segurança. 01 Aterramento com Três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de Natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da árvore de Natal.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a2762a265

## 11. ÁRVORE DE LED – 17,50 METROS (MODELO TRADICIONAL DE LED):



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

**Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.**

**Descrição da estrutura:**
**38.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a2672a265

mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).

**80 Adereços estilizados para decoração** das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**01 Ponteira de 2,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores** para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.

**01 Aterramento com Três hastes de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

**01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.

**01 Tablado montado sobre Estrutura em Q30** no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.

**100,00M² de grama sintética ou Carpete:** Grama 12mm na cor verde. Carpete cor preto ou cinza. Aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.

**40,00m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.

**04 Anjos Aramados** produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. Iluminado com 01 refletor em led, 50(W), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.

**03 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 12. ÁRVORE NATALINA 10,00 METROS ILUMINADA:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

**Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.**

**Descrição da estrutura:**
**28.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).

**64 Adereços estilizados para decoração** das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**01 Ponteira de 2,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores** para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.

**01 Aterramento com Três hastes de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

**01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 13. BALÃO ARAMADO NATALINO DE 5,70 METROS:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

**Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**16,00M² de grama sintética,** 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.
**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** e para proteção de todos os circuitos do Balão.
**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do balão para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**

## 14. BOLA ARAMADA NATALINA DE 3,50 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**16,00M² de grama sintética,** 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.
**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** para proteção de todos os circuitos do Bola.


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura da bola para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 15. BOLA ARAMADA NATALINA DE 1,00 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

## 16. CAIXA ARAMADA NATALINA DE 3,00 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).**

**16,00M² de grama sintética,** 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.
**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** para proteção de todos os circuitos do Caixa.
**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]4e5b76e57a2672a265

## 17. CAIXA ARAMADA NATALINA DE 1,00 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Caixas de Presente Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

## 18. ESPAÇO CASINHA DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.**

**01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**01 Mamãe Noel** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**03 Cogumelos Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Médios** decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Grandes** decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**20m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**10 Pilaretes decorativos**, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 19. ESPAÇO COGUMELO GIGANTE COM DUENDES:



Foto meramente ilustrativa

**01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo).**

**01 Duende empurrando carrinho** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Carrinho para duende** confeccionado em madeira pintado em esmalte brilhante no formato 0,44 x 1,88 x 0,86 m, para ser usado com "duende empurrando carrinho", fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Duende com Brinquedo**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, segurando carrinho de brinquedo com a mesma pintura, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Duende de Braços abertos**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, de braços abertos, com a mesma pintura, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**04 Pirulito com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
**03 Cogumelos Pequenos decorativo**, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Médios decorativo** tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Grandes decorativo** tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 20. ESPAÇO CASTELO GIGANTE DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil.**

**02 Soldados de Chumbo com tambor:** estilizados na cor vermelho, tridimensional, formato 2,43m de altura x 1,20m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.

**01 Banco Papai Noel,** tridimensional com aplicação de Papai Noel estilizado, abraçando, medindo 1,65m x 1,75m x 0,76m, confeccionado em madeira e fibra de vidro com pintura esmalte sintético e verniz automotivo. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 21. ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.**

**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 22. ESPAÇO CHUVA DE NEVE:



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:**

**02 Máquinas de Neve:** que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. Incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**01 Photoface:** Boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (Não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.
**01 Boneco de neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**01 Boneco de neve com galhos** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Papai Noel Boneco de Neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Soldados de Chumbo:** estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**03 Pinheiros** tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.
**01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 23. ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas:**

**01 Trenó:** confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e Adulto.
**02 Renas:** confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.
**01 Papai Noel Sentado dentro do trenó:** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**01 Esquilo decorativo** tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**04 bancos de jardim decorativos** tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 24. ESPAÇO CASA BOTA NATALINA:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas:**

**01 Casa Bota Natalina**, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Pequenos decorativos**, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Médios decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Grandes decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**02 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
**01 Banco Papai Noel**, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de Papai Noel em Fibra de Vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**02 Esquilos decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**04 bancos de jardim decorativos** tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 25. ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas:**

**01 Mega locomotiva**, tridimensional, com abertura lateral de entrada e saída para circulaçao e interação do público, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**01 Vagão** tridimensional, formato 0,90 m x 2,20m x 1,75m com elementos internos decorativos, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**02 bolas** confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo duas bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha, fixadas ao solo com barras de ferro e cabo de aço e Tubos ferro galvanizados de 2,50 metros.
**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50 de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

## 26. ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE:



Foto meramente ilustrativa

**Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 27. SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**Soldado de Chumbo Gigante, tridimensional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 28. LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO:




Foto meramente ilustrativa

**Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

## 29. PÓRTICO:




Foto meramente ilustrativa

**Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari ou similar, com peças de 6,00m na vertical, peças de 8 metros na horizontal e peças de 9 metros em diagonal;

**Descrição da Decoração:**
**03 Guirlandas:** com no mínimo 50 enfeites natalinos, a guirlandas deverá ter conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.
**Sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Placa Feliz Natal:** placa em fibra de vidro, festão aramado cor verde musgo, conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, formato aproximado de 4,00m x 1,50m,fixada a estrutura de madeira existente.
**02 Soldados de Chumbo Gigantes**, tridimensionais, estilizados nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 30. PASSARELA DE ARAMADO EM LED:



Foto meramente ilustrativa

**Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).**

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

## 31. SEMI PORTAL ESTRELAS:



Foto meramente ilustrativa

**Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.**

**01 sistema de proteção por bloco com disjuntor** bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 32. TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADOS DE CHUMBO:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

**TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADOS: Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5" respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. Os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. Deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5") com no mínimo 3,0 m de alturae presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por maisque seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais. Para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Para fixação dos cordões de microlampadas LED, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta. A iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de Led com padrão de classe de proteçãopara invólucros IP65, tensão de 220V cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 MM, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 Metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante. Lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. Todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico. Em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum SOLDADO DE CHUMBO natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 Soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil. Deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. Incluso Derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 33. PROJETORES DE LED 50W:

**Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

## 34. PROJETORES DE LED 100W:

**Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a2672a265

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

## 35. PROJETORES DE LED 200W:

**Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Iluminação de Árvores Naturais – Projetores de Led**



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]

## 36. RECOBRIMENTO DE CAULES – CORDÃO DE LED 40 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco)

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]

## 37. ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS – SNOWFALL:



Foto meramente ilustrativa

**Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 38. CERCA VIVA EM LED:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

**Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 39. RECOBRIMENTO DE PERGOLADO:



Foto meramente ilustrativa

**Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 40. ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS – STROBO:




Foto meramente ilustrativa

**Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19hon e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 41. ILUMINAÇÃO FRANJA DE LED:




Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8[illegible]4e5b76e57a26f2a265

**Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 42. ILUMINAÇÃO: ENFEITES LUMINOSOS DE POSTE:



Foto meramente ilustrativa

**Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo ou cabo pp.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

## 43. ESTRELAS ARAMADAS:



Foto meramente ilustrativa

**Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fioelétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 44. ILUMINAÇÃO DE IGREJA:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (comalternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. A iluminação do local deve ser executada conforme a imagem de referência do objeto. Deverão ser instalados vinte e quatro refletores nas quedas d'água com refletores RGB 100W de LED - (com alternância das cores), à prova d'água. Os refletores deverão ser instalados no topo de cada queda d'água. A instalação deverá ser realizada sem prejuízo à iluminação e as estruturas existentes no local. Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixa de distribuição com proteção.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00hoff. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 45. INAUGURAÇÕES DO PAPAI NOEL:



**Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**01 trono do papai Noel** confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Arvore de Natal** em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
**01 Ventilador de no mínimo 30cm** de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

**Ambiente Externo:** O espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.
**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;
**20 Plantas decorativas,** naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.
**40 metros de Festão Aramado** ao redor do telhado do espaço.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.
**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Quadro de Comando:** Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V. Iluminação do teto: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W). Iluminação da cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. Incluídos: Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).

**Descrição de Pessoal:**
**01 Papai Noel:** Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**02 Promotoras:** Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**01 Segurança:** profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8d[illegible]265

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Julia Coutinho Araújo da Silva Pimentel** em **08/10/2024 11:45**
Checksum: **0709F2E05E20C582DFF1EF033D86C9AF499DE250714964A23F0FDEF9B551FA34**

Assinado eletronicamente por **Israel Blanco Braz de Souza** em **08/10/2024 13:42**
Checksum: **3603267AD69551141E24928FE755BD17B3D1E285AAC3244E38B492CC8736B330**

Assinado eletronicamente por **ANICETO JOSÉ MORO NETO** em **08/10/2024 15:32**
Checksum: **A748CC27C1C53C57091E35970E4D9215C8AAE1A2AEB9080FAA10005F16FBA24B**

# Prefeitura Municipal de Vitória

**Secretaria de Fazenda**

## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 06/11/2025 - 19:12h

CNPJ .....: **13545003000152**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Documento válido até o dia 05/01/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **06/11/2025 às 19:01** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
**http://www.vitoria.es.gov.br**, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
**93390a60-280a-499e-88ad-fc34774f8f32**
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001627344

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.545.003/0001-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/11/2025**, válida até **04/02/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/11/2025.

Autenticação eletrônica: **0021.733D.4E21.0E0F**

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7fe79526e44d4f50911effbf53847f56

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 13.545.003/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:08 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2026.
Código de controle da certidão: **A54D.4759.8722.FB6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7fe79526e44d4f50911effbf53847f56

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.545.003/0001-52
Certidão nº: 67333961/2025
Expedição: 06/11/2025, às 19:11:23
Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.545.003/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7fe79526e44d4f50911effbf53847f56

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.545.003/0001-52

**Razão Social:** VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DA PENHA 595 SALA 1104 TORRE I / SANTA LUCIA / VITORIA / ES / 29056-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/11/2025 a 01/12/2025

**Certificação Número:** 2025110202411820216108

Informação obtida em 06/11/2025 19:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**Protocolo BPMS n**. 32450/2025.

**À SIGET,**

Anexamos aos autos o contrato assinado pelo Secretário e pela empresa contratada, assim como os documentos de designação e ciência de fiscais, com a devida portaria, conforme IN-CGM n. 001/2025, razão pela qual encaminhamos os autos para coleta da assinatura do Chefe do Executivo Municipal.

Na oportunidade, solicito o retorno dos autos para anexação da garantia contratual, visto que não houve tempo hábil para promover a juntada nesta data e nos comprometemos a encaminhar ao setor de contratos, conforme solicitado no despacho.

Itapemirim/ES, em 06 de novembro de 2025

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo em Exercício**
**Decreto n. 21.373/2025**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1a8da5a016b1b4814fe3a1395aa81381

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 1a8da5a016b1b4814fe3a1395aa81381

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 187.120.32.90

Data: 06/11/2025 19:18:51

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/11/2025 19:19:13

**CONTRATO Nº 127/2025**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E A EMPRESA VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Domingos José Martins, s/n°, centro, Itapemirim, inscrita no cadastro do Ministério da Fazenda CNPJ sob o n° 27.174.168/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito **GENESIS ALVES BECHARA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, representada por seu titular Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA**, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 13.545.003/0001-52, com sede à Av. N. Sra. da Penha, nº. 595, Sala 1104, Torre I, Ed. Tiffany Center, Santa Lúcia, Vitória–ES –CEP. 29.056- 250, representada pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO PAIVA,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 662.612 SSP-ES e CPF n.º 943.084.547-00, residente e domiciliado à Rua Joaquim Lírio, n.º 500, Aptº 403, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP.:29055-460, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo Eletrônico nº 6.789/2025 sob Protocolo Eletrônico nº 32.450/2025**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, por **Adesão nº 284/2025**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pela licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 095/2024 - Ata de Registro de Preços nº 217/2024, Processo Administrativo n° 74.520/2024 – SESE - ID(TCEES):2024.069E0600005.02.004**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOSTEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA,QUE SERÃO UTILIZADOS NA DECORAÇÃO NATALINA DE ITAPEMIRIM/2025**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste instrumento contratual.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES E DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 14.133/2021, e às cláusulas deste contrato.

2.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Vinculam esta contratação, independente de transcrição, os documentos e instruções que compõem o **Processo Administrativo n° 74.520/2024 – SESE -**





Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f04a874d0f3746f1913e6e66e701e5572688

**CONTRATO Nº 127/2025**

**ID(TCEES):2024.069E0600005.02.004**, em especial, o Termo de Referência.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da publicação no Diário Oficial, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

3.1.1. os fornecimentos tenham sidos prestados regularmente;

3.1.2. seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimentos tenham sido prestados regularmente;

3.1.3. seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do fornecimento;

3.1.4. seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

3.1.5. haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação; e

3.1.6. seja comprovado que o contrato mantém as condições iniciais de habilitação.

3.2. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, não cabendo, à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

3.3. Não será admitida subcontratação do objeto.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$1.508.086,00(um milhão e quinhentos e oito mil e oitenta e seis reais).**

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administraç ão, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado/ Ofício Viver Eventos nº 16/2025 - Manifestação de



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**CONTRATO Nº 127/2025**

Concordância quanto à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 217/2024, em 22 de outubro de 2025, conforme art. 25, § 7° da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

7.4. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

7.5. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

7.6. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

7.7. Não será concedida a revisão quando:

7.7.1. ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

7.7.2. o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;

7.7.3. ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

7.7.4. a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

7.7.5. houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.

7.8. A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela jurídica.

7.9. O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data limite para apresentação da proposta ou da data do último reajustamento, de acordo com a art. 8º da Lei da 14.133/2021.

7.10. O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice IPCA (Índice de Preços





Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

ao Consumidor Amplo)**, o**u outro índice que vier a substituí-lo.

7.11. Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.

7.12. O reajuste será efetuado por meio de simples apostila, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

7.14. As revisões e reajustes a que o contratado fizer jus mas que não forem requeridas formalmente durante a vigência deste Contrato serão consideradas renunciadas com a assinatura da prorrogação contratual com base no art. 131, parágrafo único da Lei 14.133/2021, ou com o encerramento do Contrato.

7.15. No caso de prorrogação deste Contrato sem expressa ressalva no respectivo Termo Aditivo do direito da Contratada ao recebimento da importância devida à título de reajuste ou revisão, em qualquer de suas hipóteses, relativa a período anterior a sua assinatura, caracterizará renúncia irretratável a esse direito.

## CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. A CONTRATADA apresentará garantia para execução deste Contrato, na modalidade definida no Artigo 96, da Lei nº 14.133/2021, no percentual equivalente a 5% (cinco por centro) do valor total do Contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a ata prevista para seu vencimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar 10.2. Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.3. Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e , IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).

e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).

f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

11.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

11.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária na classificação abaixo:

- **Ficha 0000627 / Unidade/Projeto/Atividade 025.021.23.695.100.2.256 Eventos Turísticos / Fonte de Recurso 170400000000 - AAAA Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo / Elemento de Despesa 33903900000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço/objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

13.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais,



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) às quais se submeterão as contratações, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução da contratação, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à execução contratual, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto contratado, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

13.3. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

13.4. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o seu tratamento e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, eliminará completamente esses dados (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que mantê-los para cumprimento de obrigação legal..

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f04a8940d574fb193e6a6e701e5572f8

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapemirim/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2025.

GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
Assinado digitalmente por GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.06 17:12:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**GENESIS ALVES BECHARA**
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ(MF) n. 27.174.168/0001-70
**CONTRATANTE**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA
Data: 06/11/2025 17:04:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA**
Secretário Municipal de Turismo

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO AUGUSTO PAIVA
Data: 06/11/2025 16:52:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ sob o n. 13.545.003/0001-52
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** _____
**CPF:** _____

**NOME:** _____
**CPF:** _____



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo_digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**CONTRATO Nº 127/2025**

## RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2025

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Sec. Mun. De Turismo.
**CONTRATADA:** VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.
**OBJETO:** serviços de locação de decoração, enfeites luminosos e cenários temáticos natalinos, contemplando o transporte, montagem, instalação, manutenção, conservação e retirada, que serão utilizados na decoração natalina de Itapemirim/2025.
**VALOR:** R$ 1.508.086,00 (um milhão e quinhentos e oito mil e oitenta e seis reais).
**EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor na data da assinatura, com eficácia mediante empenho, permanecendo vigente até 12 (doze) meses.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 0000627 / Unidade/Projeto/Atividade 025.021.23.695.100.2.256 Eventos Turísticos / Fonte de Recurso 170400000000 - AAAA Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo / Elemento de Despesa 33903900000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
**PROCESSO**: Administrativo Eletrônico nº 6.789/2025 sob Protocolo Eletrônico nº 32.450/2025 - Adesão nº 284/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº 095/2024 - Ata de Registro de Preços nº 217/2024, Processo Administrativo n° 74.520/2024 – SESE - ID(TCEES):2024.069E0600005.02.004.

Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2025.

**GENESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal





Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**ANEXO**
**CONTRATO 000127/2025**

**Processo: 032450 / 2025**

**CONTRATO Nº 000127/2025**

**Empresa: VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ: 13.545.003/0001-52**

**Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 595 - SANTA LUCIA - Vitória - ES - CEP: 29056250**

| *Secretaria* | *00000119 - SEC MUN DE TURISMO* |
|---|---|

| *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Marca* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | 00006565 | INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL - espaço de inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. telhado colonial com uma água. formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação led pisca entre outras). 01 ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. ambiente externo: o espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc. 02 bonecos de chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura; 20 plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço. 40 metros de festão aramado ao redor do telhado do espaço. descrição da energia/iluminação: cascata 376 leds 220(v). tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm2, de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de | | UNI | 4,000 | 23.044,000 | 92.176,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). quadro de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v. iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(w). iluminação da cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. incluídos:<br><br>derivação da rede concessionária, quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, timer digital, contator. aterramento da parte metálica com haste de terra cobreada, conector e fio. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>descrição de pessoal:<br>01 papai noel: profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>02 promotoras: profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de noelete. profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 coordenador de manutenção: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.<br>01 segurança: profissi | | | | | |
| 00001 | 00006564 | FRANJA DE LED -<br>franja de led (cascata) de tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm2, de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). | | UNI | 150,000 | 130,000 | 19.500,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006563 | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO - recobrimento de pergolado - recobrimento de pergolado com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 4,000 | 2.030,000 | 8.120,00 |
| 00001 | 00006562 | RECOBRIMENTO DE CAULE - recobrimento de caule - recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 100,000 | 930,000 | 93.000,00 |
| 00001 | 00006561 | REFLETOR DECORATIVO LED 50W - refletor decorativo led 50w - projetores led de 50w: locação de projetores de led de 50w, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com | | UNI | 200,000 | 143,000 | 28.600,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | | | | |
| 00001 | 00006560 | TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO: túnel dinâmico com soldado de chumbo: estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento<br><br>com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-<br>programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de<br><br>aço, finalizado com cordões de led blindados. o túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5 respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5) com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o<br>período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais.<br>para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela,<br>fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir<br>que a mesma fique abaulada.<br>para fixação dos cordões de microlampadas led, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que<br>os cordões não fiquem folgados. toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta.<br>a iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de<br>proteção para invólucros ip65, tensão de 220v cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 mm, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 metros na sequencia de 9<br>leds estáticos e 1 com efeito piscante.<br>lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com<br>revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada | | UNI | 1,000 | 120.000,000 | 120.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico.<br>em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum soldado de chumbo natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. incluso derivação da rede instalação,<br><br>operação, manutenção e desmontagem. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar<br><br>e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006559 | SEMI-PORTAL ESTRELAS –<br>portal luminoso: portal luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro. forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto,<br>emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados<br>com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). coluna<br>de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. sistema de proteção individual por bloco<br>com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo | | UNI | 26,000 | 8.065,000 | 209.690,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou<br>preto ou cabo pp.<br>01 sistema de proteção por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off<br>pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser<br>interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006558 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -<br>soldado de chumbo gigante, tridimencional, estilizado nas cores vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m<br>de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras<br>de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 3,000 | 11.790,000 | 35.370,00 |
| 00001 | 00006557 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -<br>espaço reservado para casa bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 casa bota natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x<br>1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (não será aceito em madeira, isopor ou similar). fixada ao solo com<br>barras de ferro e cabo de aço<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato:<br>0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>03 cogumelos médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m<br>altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato:<br>0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas<br>de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor<br>azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de | | UNI | 1,000 | 86.250,000 | 86.250,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | aço, formato 2,00 m.<br>01 banco papai noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei,<br>tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de papai noel em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e<br>verniz automotivo. (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x<br>0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006556 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS - espaço reservado para trenó com papai noel e renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, medindo 2,35 m de comprimento x 1,05 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e adulto.<br>02 renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, medindo 1,80 m de comprimento x 1,30 m de largura x 1,60 m de altura. (não será<br>aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 papai noel sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m<br>de comprimento x 0,80 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x<br>0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 2,000 | 27.210,000 | 54.420,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | 00006555 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE -<br>espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve<br>a cada meia hora num período pré-determinado:<br>02 máquinas de neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia,<br>pré-determinado pelo contratante. incluso líquido de neve suficiente para<br>operação do período contratado.<br>01 photoface: boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de<br>comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de<br>foto.<br>01 boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com<br>barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 papai noel boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 soldados de chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra<br>de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato<br>1,00m.<br>03 pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 caixa de presente redonda grande:<br>confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato:<br>0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 1,000 | 71.000,000 | 71.000,00 |
| 00001 | 00006554 | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –<br>01 avião gigante com papai noel sentado:<br>confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de<br>4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, | | UNI | 1,000 | 39.000,000 | 39.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 04 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006553 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL – 01 casa do papai noel confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. ornamentada com franja com leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). a casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. 01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 01 mamãe noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. | | UNI | 1,000 | 66.050,000 | 66.050,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m. 02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. 03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço. 03 cogumelos médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço. 03 cogumelos grandes decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço. 20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas. 10 pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | | |
| 00001 | 00006552 | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M – caixa de presente luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de | | UNI | 6,000 | 1.500,000 | 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | modo que os leds<br>fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura<br>do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);<br>incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006551 | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –<br>caixa de presente aramada luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção<br>ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. o arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras<br>feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a caixa deverá ter abertura de<br>entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de<br>10cm entre si. laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de<br>proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017).<br>16,00m2 de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do caixa.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);<br>incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 3,000 | 31.000,000 | 93.000,00 |
| 00001 | 00006550 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –<br>bolas luminosas: armação quadrada de tubos de | | UNI | 6,000 | 1.500,000 | 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de diâmetro. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima,<br>não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);<br>incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | | |
| 00001 | 00006549 | BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -<br>01 bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe<br>de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). medindo 3,50m de diâmetro. o arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a bola deverá ter abertura de entrada e<br>saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre<br>si.<br>16,00m2 de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do bola.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do bola para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco);<br>incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | UNI | 3,000 | 34.000,000 | 102.000,00 |
| 00001 | 00006548 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -<br>mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno | | UNI | 2,000 | 64.000,000 | 128.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto<br>com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529).<br>com altura de 10,00 metros. deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e<br>necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>28.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas).<br>todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante.<br>leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto,<br>emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm,<br>tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite<br>corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529).<br>64 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira<br>luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira<br>na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao<br>centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5<br>leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.<br>01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x | | | | | |
| 00001 | 00006547 | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -<br>mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno<br>formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto<br>com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 17,50 metros. deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na<br>parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>38.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto,<br>emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm,<br>tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado | | UNI | 1,000 | 162.910,000 | 162.910,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite<br>corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529).<br>80 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira<br>luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira<br>na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao<br>centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5<br>leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br><br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x.<br>configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.<br>01 tablado montado sobre estrutura em q30 no | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | formato de 10,00 x 10,00m com piso | | | | | |
| 00001 | 00006546 | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -<br>sagrada família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica,<br>(não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo 01 (hum) ambiente interno totalmente decorado. telhado<br>colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento,<br>2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, lado a 1,85 metros e lado b 1,30 metros. piso em madeira de lei com altura<br>de 10cm. todo estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>descrição da estrutura: montantes: de tauari ou parica<br>telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo teca ou garapa ou parica (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. teca ou garapa ou parica<br>descrição da decoração:<br>a) interior do estábulo da sagrada família:<br>01 maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 josé, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 menino jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras<br>de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar)<br>03 reis magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, belchior 1,80 m de altura por 1,00<br>de largura, baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira,<br>isopor ou similar). | | UNI | 1,000 | 81.000,000 | 81.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | b) exterior do estábulo da sagrada família:<br>01 burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo<br>com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao<br>solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato<br>1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou<br>similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, format | | | | | |

| | |
|---|---|
| **Total da Secretaria: 1.508.086,00** | |
| **Total Geral: 1.508.086,00** | |

PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS**

# TERMO DE REFERÊNCIA
# PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO
# PROCESSO 74520/2024 – SESE

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 5.618/2023, a Secretaria Municipal de Serviços - SESE, realizará processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, a, i, LEI 14.133/2021).

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA** que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2024, sendo instalados em praças, parques, prédio públicos, igrejas, orlas e grandes avenidas do município da Serra/ES.

| ITEM | CATSER | ESPECIFICAÇÃO | MÍN. | MÁX. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | N/E | **ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL -** Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 1 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 02 | N/E | **ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL -** Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 2 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 03 | N/E | **ESPAÇO IGREJA -** Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 3 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 04 | N/E | **ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL -** Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito | **01** | **04** |


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2024
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 4 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 05 | N/E | **ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA -** Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>**Descrição da Estrutura:**<br>Montantes: de Tauari ou Parica Telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);<br>Corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 5 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **04** |
| 06 | N/E | **CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL -** Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 6 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 07 | N/E | **TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA -** Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.<br>Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 7 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 08 | N/E | **ESPAÇO RODA GIGANTE -** Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 8 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 09 | N/E | **PINHEIRO NATALINO DE GALHOS -** Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 9 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 10 | N/E | **ÁRVORE ENCANTADA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO 19,50 metros -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com | **01** | **01** |



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10[illegible]

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | aproximadamente 9,00m na parte mais larga. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 10 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 11 | N/E | **MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 11 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 12 | N/E | **ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA -** Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 12 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **08** |
| 13 | N/E | **BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M -** Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 13 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 14 | N/E | **BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M -** 01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 14 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **08** |
| 15 | N/E | **BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M –** Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 15 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **15** |
| 16 | N/E | **CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M –** Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 16 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **08** |
| 17 | N/E | **CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M –** Caixa de Presente Luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 17 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **02** | **15** |
| 18 | N/E | **ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL –** 01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico | **01** | **03** |


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 18 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 19 | N/E | **ESPACO COGUMELO GIGANTE –** 01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 19 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **03** |
| 20 | N/E | **ESPAÇO CASTELO GIGANTE –** 01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 20 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **03** |
| 21 | N/E | **ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL –** 01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 21 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 22 | N/E | **ESPAÇO CHUVA DE NEVE -** Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 22 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 23 | N/E | **ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS -** Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 23 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **04** |
| 24 | N/E | **ESPAÇO CASA BOTA NATALINA -** Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 24 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 25 | N/E | **ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA -** Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 25 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 26 | N/E | **ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE -** Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 26 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **04** |
| 27 | N/E | **SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE -** Soldado de Chumbo Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 27 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **06** |
| 28 | N/E | **LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO -** Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a | **01** | **01** |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 28 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | | |
| 29 | N/E | **PÓRTICO FELIZ NATAL** -Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 29 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 30 | N/E | **PASSARELA LED –** Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 30 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 31 | N/E | **SEMI-PORTAL ESTRELAS –** Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 31 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **06** | **60** |
| 32 | N/E | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO:** Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 32 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **02** |
| 33 | N/E | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W -** Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 33 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **600** |
| 34 | N/E | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W -** Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 34 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **60** | **600** |
| 35 | N/E | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W -** Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 35 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **40** | **400** |
| 36 | N/E | **RECOBRIMENTO DE CAULE -** Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 36 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **80** | **800** |
| 37 | N/E | **SNOWFALL -** Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 37 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **100** |
| 38 | N/E | **CERCA VIVA -** Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 38 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **80** | **800** |
| 39 | N/E | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO -** Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 39 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **04** | **40** |
| 40 | N/E | **STROBE LIGHT -** Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 40 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **10** | **100** |
| 41 | N/E | **FRANJA DE LED -** Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 41 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **30** | **300** |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 42 | N/E | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS -** Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 42 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **20** | **200** |
| 43 | N/E | **ESTRELAS ARAMADAS -** Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 43 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **05** | **50** |
| 44 | N/E | **ILUMINAÇÃO IGREJA -** Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (com alternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 44 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **01** |
| 45 | N/E | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL -** Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai Noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de Natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. **DESCRIÇÃO COMPLETA NO ITEM 45 DO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** | **01** | **10** |

**1.2.** O objeto desta licitação a serem registrados, dadas as suas características, enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 5.618, de 29 de dezembro de 2023.

**1.3.** Conforme previsto no Artigo 18, § 1°, II da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 5.619/ 2023, Artigo 33, § 1º, inciso II informa-se que tal contratação foi planejada no ano de 2023, estando assim presente no Plano Anual de Contratações - PAC pelo ID **PCW00932.2024-96.**

**1.4.** O valor estimado total é de R**$ 8.814.073,31 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, setenta e três reais e trinta e um centavos)**, de acordo com a Pesquisa de Preço no Anexo I deste Termo de Referência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, b, LEI 14.133/2021).

### 2.1. JUSTIFICATIVA

**2.1.1.** O Município da Serra é a cidade mais populosa do estado do Espírito Santo, com mais de 520 mil habitantes (IBGE, 2022), atraindo todos os dias consumidores e turistas dos mais diversos locais. E no Natal podemos perceber de forma mais acentuada a influência desse fluxo de pessoas na pujança de nossa economia.

**2.1.2.** O aumento do número de pessoas na cidade ocorre muito em função da cidade estar devidamente preparada para atrair esse público. Isso só acontece com um planejamento



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10483400857461193e6e6e701e6552688

adequado e com os investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina, com eventos e cores nas principais avenidas, parques e praças de nossa cidade. Sendo assim temos uma festa religiosa, lúdica e econômica cuja adequada preparação/ornamentação se torna vital para os rumos de nossa cidade em um ano que se encerra e outro que inicia.

**2.1.3.** O Natal é uma festa secular e chegou ao Brasil junto com os primeiros colonizadores europeus, acabando por se tornar a principal festa cristã de nosso país. Além disso, se tornou um período mágico em que o Papai Noel vem nos trazer presentes. E essa tradição também se mantém até os dias atuais. Por outro lado, o período do Natal tornou-se também um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva. Gerando negócios e empregos em todos os segmentos.

**2.1.4.** Considerando que o serviço a ser contratado está previsto nas atividades anuais do Município como forma de atingir a meta institucional de valorizar e destacar a ornamentação natalina e, consequentemente, fortalecer o significado dessa concepção religiosa na forma sócia e econômica.

**2.1.5.** Considerando que esta contratação tem por finalidade e regra, gerar emprego e renda, mobiliza os nossos cidadãos e encanta a todos. A iluminação natalina vai deixar a nossa cidade muito mais bonita neste final do ano, além de festa e alegria em seu entorno, o evento movimenta a economia local, desta maneira o povo ganha, ganha a cidade, ganha a economia de nossa cidade, pelo princípio da movimentação tributária.

**2.1.6.** Considerando que a Administração Pública deve buscar a contratação que seja mais vantajosa à administração, utilizando-se de processo licitatório. Assim, em função do que foi exposto acima justifica-se a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade, conforme os artigos 82,83,84,85 e 86 da Lei de Licitação 14.133 de 2021.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ARTIGO 6º, XXIII, c, LEI 14.133/2021).

**3.1.** Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, pois a permite que a Administração adquira o produto à medida que for sendo necessário respeitando-se os limites orçamentários.

**3.2.** Os materiais utilizados não possuem tempo de durabilidade nos espaços abertos em períodos de fortes chuvas, como por exemplo:

**a)** Há oxidação dos materiais em locais como praças, parques e orlas;



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10003100360039003400320032003200320003A00540052004100

**b)** Menor durabilidade dos cordões e mangueiras de LED.

**3.3.** Além disso, a Secretaria de Serviços não possui espaço físico necessários para armazenamento dos materiais a longo prazo.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, d, LEI 14.133/2021).

### 4.1. SUSTENTABILIDADE

**4.1.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

**a)** A utilização de refletores, micro-lâmpadas, luminárias e cordões com tecnologia à LED, são mais eficientes, fazendo com que haja economia no consumo de energia elétrica e consequentemente uma redução no valor da conta de luz.

**b)** O plano de logística reversa dos materiais que serão fornecidos nesta licitação será de responsabilidade da Contratada, visto que estes produtos não poderão levar tintas e vernizes plásticos. Fibras sintéticas ou têxteis, papel, papelão ou acabamentos similares com compostos solúveis que excedam às seguintes proporções: antimônio (60), arsênio (25), Bário (1.000), cádmio (75), chumbo (90), cromo (60), mercúrio (60), selênio (500).

**c)** Depois de selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de não adequação do produto aos critérios de sustentabilidade ambiental, a Secretaria Municipal de Serviços da Serra poderá realizar diligências para verificar a referida adequação às exigências do ato convocatório.

**d)** Caso a adequação dos produtos não se confirme, a proposta selecionada será desclassificada.

### 4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

**4.2.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 4.3. DA EXIGÊNCIA DE FOLDERS, CATÁLOGOS, CERTIFICADOS E AMOSTRAS

**4.3.1.** A participação na licitação implica na concordância de que a empresa deverá anexar juntamente com a proposta de preços os catálogos, Folders e Amostras para análise e aceitação, onde constem as características dos materiais ofertados, para a verificação da compatibilidade com as especificações neste Termo de Referência.

**4.3.2.** A licitante deverá ainda apresentar as seguintes documentações, emitidas por órgão competente: Para todos os materiais a serem utilizados na iluminação ou em enfeites luminosos deverá ser apresentado o certificado de atendimento a norma NBR IEC 60529 atestando o Grau de Proteção igual ou superior a IP65 e IP66 conforme descrito na Tabela 01 e certificação INMETRO.

**4.3.3.** Os catálogos, ensaios e certificados serão avaliados pela Secretaria de Serviços.

**4.3.4.** Da apresentação da amostra:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**a)** A participação na licitação implica na concordância de que a empresa apresente a amostra, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de convocação pelo Pregoeiro, que deverá ser entregue e testada na Secretaria Municipal de Serviços, localizada à Rua Alpheu Correa Pimentel, Nº 144, Caçaroca, Serra (ES), CEP: 29176-431 - Telefone (27) 3291-5386.

**b)** Deverá ser apresentada amostra de uma peça de cada um dos cordões de micro lâmpadas a ser utilizado na ornamentação de árvores naturais, pinheiros luzentes, túneis e etc...

**c)** As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante e número do PREGÃO, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como marca, fabricante e modelo.

**d)** As amostras devem estar acompanhadas também de laudo, realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando o Grau de Proteção igual ou superior a IP65. Tal requisito se faz necessário porque muitos destes produtos têm produção estrangeira e as informações nas embalagens não correspondem às características do equipamento. A utilização de equipamento de Grau de Proteção inferior pode comprometer a qualidade da ornamentação e a segurança contra choques elétricos na população que irá interagir com a ornamentação, uma vez que os equipamentos estarão expostos a poeira e às chuvas, que são comuns na época do natalina.

**e)** Os produtos apresentados como amostra serão retidos, sendo abertos e submetidos as análises necessárias, após os quais serão descartados pela administração, sem direito a ressarcimento.

**f)** Será rejeitada a amostra que:

- **I)** Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal;
- **II)** Apresentar divergência em relação às especificações constantes neste Termo de Referência.
- **III)** Será DESCLASSIFICADO o licitante que tiver sua amostra rejeitada ou deixar de apresenta-la no prazo estabelecido, quando solicitado.

**4.3.5.** Após a análise técnica, será elaborado o Relatório de Avaliação da Amostra com parecer conclusivo, que deverá ser encaminhado à Pregoeira para continuidade do processo licitatório.

## 4.4. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

**4.4.1.** Deverá ser exigida da CONTRATADA, a título de garantia de execução do Contrato, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, em uma das modalidades previstas no artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 6º, XXIII, e, LEI 14.133/2021).

## 5.1. DAS CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10f89740b5f4b1933e6e6e701e5572e8

**5.2.1. Da dinâmica da execução:**

**a)** A montagem, instalação e execução dos serviços contratados se dará de forma escalonada, de modo que **50% (cinquenta por cento)** dos serviços deverão ser fornecidos, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** consecutivos a partir do recebimento da ordem de serviço.

**b)** **Na segunda etapa** de entrega dos serviços, a Contratada deverá entregar os outros **50% (cinquenta por cento) dos serviços contratados**, totalizando 100% (cem por cento) do objeto do contrato, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos** a partir do recebimento da ordem de serviço.

**c)** A desmontagem e retirada dos equipamentos e objetos dos espaços e vias públicas deverá ocorrer **obrigatoriamente a partir do dia 07 de janeiro de 2025 e deverá ser finalizada no prazo máximo de 15 dias úteis**.

**5.2.2.** Local da entrega: o armazenamento dos materiais será de responsabilidade da Contratada, que deverá instalar diretamente nos locais indicados abaixo:

| PRINCIPAIS LOCAIS DE INSTALAÇÃO | ENDEREÇO |
|---|---|
| Parque da Cidade | Av. Anchieta, s/nº, Valparaíso, Serra-ES |
| Serra Sede – Praça da Igreja Matriz | Praça Barbosa Leão s/nº Centro, Serra Sede, Serra-ES |
| Nova Almeida – Praça dos Pescadores | Av. Dr. Milton David, s/nº, Nova Almeida, Serra-ES |
| Jacaraípe – Praça Encontro da Águas | Av. Abdo Saadi, s/nº, Parque Jacaraípe, Serra-ES |
| Praça da Luz | Av. Primeira Avenida, s/nº, Parque Res. Laranjeiras, Serra-ES |

***Nota: A qualquer momento, sendo solicitado pela Secretaria Requisitante os locais de instalação podem sofrer alterações.**

**5.2.3.** Fica à disposição da CONTRATADA a data para início da instalação, desde que a mesma respeite o prazo de instalação e retirada supracitados.

**5.2.4.** Local da execução: as instalações da decoração serão nas praças, parques, avenidas e orlas do município de Serra/ES, esses locais estão indicados na tabela abaixo ou indicados conforme a solicitação da secretaria requisitante.

| PRINCIPAIS LOCAIS DE INSTALAÇÃO | ENDEREÇO |
|---|---|
| Parque da Cidade | Av. Anchieta, s/nº, Valparaíso, Serra-ES |
| Serra Sede – Praça da Igreja Matriz | Praça Barbosa Leão s/nº Centro, Serra Sede, Serra-ES |
| Nova Almeida – Praça dos Pescadores | Av. Dr. Milton David, s/nº, Nova Almeida, Serra-ES |
| Jacaraípe – Praça Encontro da Águas | Av. Abdo Saadi, s/nº, Parque Jacaraípe, Serra-ES |
| Praça da Luz | Av. Primeira Avenida, s/nº, Parque Res. Laranjeiras, Serra-ES |

***Nota: A qualquer momento, sendo solicitado pela Secretaria Requisitante os locais de instalação podem sofrer alterações.**



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503035
Documento digitalizado em: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

**5.2.5.** A CONTRATADA deverá transportar os produtos para entrega em caminhão fechado, com todos os cuidados necessários referente à embalagem, transporte e entrega dos mesmos.

## 5.3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**5.3.1.** A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

## 5.4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

**5.4.1.** São obrigações da Contratante:

**5.4.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**5.4.1.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5.4.1.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

**5.4.1.4.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**5.4.1.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

**5.4.1.6.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

- **a)** exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário.
- **b)** direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas
- **c)** promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10f89740b5f4b1936fe6ac701e5572f8

**d)** considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

**5.4.1.7.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços do objeto do contrato.

**5.4.1.8.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

**5.4.1.9.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

**5.4.1.10.** Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

## 5.5. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**5.5.1.** São obrigações da Contratada:

**5.5.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços nos termos e condições constantes no Edital.

**5.5.1.2.** Ser capaz de fornecer os produtos conforme as especificações técnicas constantes de sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores às especificações contidas neste ETP, e nos prazos constantes na ordem de fornecimento.

**5.5.1.3.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, informando à contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

**5.5.1.4.** Providenciar as licenças, taxas de obra, impostos, alvará na prefeitura e outros órgãos que se fizerem necessários, inscrição no INSS, fiança ou seguro garantia, etc. Ficam por conta da futura empresa executora os recolhimentos necessários ao INSS para emissão da CND da obra, quando for o caso.

**5.5.1.5.** Zelar pela segurança e qualidade dos materiais fornecidos;

**5.5.1.6.** Entregar os produtos em embalagens originais, devidamente lacradas pelo fabricante, com validade, procedência, tudo de acordo com o especificado, com garantia de fábrica contra defeito de fabricação e assistência técnica autorizada na Grande Vitória com disponibilidade de partes para reposição imediata.

**5.5.1.7.** Realizar toda a manutenção corretiva e preventiva dos serviços contratados durante o período de vigência do contrato, em um prazo não superior a 24h, após solicitação da contratante.

**5.5.1.8.** Substituir os produtos com avarias e/o defeitos de fabricação no máximo de até 01 (um) dia útil contados a partir da notificação da contratante, quando apresentar deterioração, alterações de cor ou quaisquer aspectos diferentes das características naturais durante o período de sua validade.

**5.5.1.9.** A contagem do período de garantia se dará a partir da data de ateste da nota fiscal/fatura com identificação do responsável pelo recebimento do material;



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**5.5.1.10.** A CONTRATADA deverá fornecer assistência técnica durante todo o período da garantia.

**5.5.1.11.** A empresa ficará responsável pelos resíduos gerados na instalação do objeto deste ETP, além de cumprir com as obrigações da Política Nacional de Resíduos Sólidos referente à Lei nº 12.305/10.

**5.5.1.12.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**5.5.1.13.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

**5.5.1.14.** Caberá, também, à CONTRATADA a responsabilidade civil por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, a terceiros e a protestos seus, em decorrência de falha dos Sistemas de Iluminação Pública provenientes da omissão de ações atribuídas à mesma ou de deficiências técnicas dos serviços por ela efetuados, excetuando-se os provocados por intempéries, e outros agentes externos e internos que lhe fogem ao controle e a obrigação da CONTRATADA para saná-los.

**5.5.1.15.** A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto a perfeita execução e acabamento dos serviços, cumprindo observar os preceitos da boa técnica a fim de proporcionar ao Sistema de Iluminação Pública do Município da Serra absoluta segurança e perfeito funcionamento.

**5.5.1.16.** Os serviços que necessitarem de desligamento de circuitos (primário ou secundário) deverão ser realizados nas datas e horários recomendados pela Concessionária, obrigando-se a contratada a executar tais serviços inclusive aos sábados, domingos e feriados, se forem necessários.

**5.5.1.17.** No caso de instalação inadequada, ou instalação de materiais de não conformidade com o padrão da Concessionária de Energia, na rede de distribuição, a CONTRATADA será advertida, responsabilizada e arcará com os custos de retirada e reinstalação.

**5.5.1.18.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

**5.5.1.19.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

**5.5.1.20.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**5.5.1.21.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à sua execução.

**5.5.1.22.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**5.5.1.23.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

**5.5.1.24.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los de forma eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência.

**5.5.1.25.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**5.5.1.26.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

**5.5.1.27.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.5.1.28.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

**5.5.1.29.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

**5.5.1.30.** A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o 08 (oito) dias do início da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- **a)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
- **b)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, do Estado e do Município de Serra.
- **c)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
- **d)** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.
- **e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**5.5.1.31.** O responsável técnico deverá emitir ART/TRT dos serviços a serem executados, que deverá ser entregue ao Departamento de Iluminação Pública no início dos trabalhos.

**5.5.1.32.** Os responsáveis técnicos deverão ficar disponíveis durante toda a execução do contrato pela empresa vencedora, sendo certo que, havendo necessidade de substituição de qualquer deles, deverá se dar nos termos ditados pelo artigo 67, § 6º da Lei 14.133/2021.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 5.6. DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**5.6.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de execução dos serviços contratados.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE (ARTIGO 6º, XXIII, f, LEI 14.133/2021)

**6.1.** O contrato/instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão do contrato/instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura da Ordem de Execução dos Serviços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

**6.6.** A execução do contrato/instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme Artigo 117, caput, Lei 14.133/2021.

**Gestor do Contrato**

**6.7.** O gestor do contrato/instrumento equivalente coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalizaçãodo contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento.

**6.8.** A **SESE** designará um gestor e um fiscal que registrarão possíveis ocorrências durante a entrega e ateste do recebimento do objeto a ser licitado para efeito de liquidação da despesa e determinarão o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao superior competente para a adoção das medidas convenientes.

**6.9.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPRESA, no que concerne ao objeto deste documento, inclusive perante



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10483400857461193e6a6e701e5527688

terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, produto inadequado, danificado ou de qualidade inferior e, na ocorrência dessas, não implica corresponsabilidade da **SESE** ou de seus agentes e prepostos.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ARTIGO 6º, XXIII, g, LEI 14.133/2021)

### 7.1. DA LIQUIDAÇÃO

**7.1.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**a)** o prazo de validade;
**b)** a data da emissão;
**c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
**d)** o período respectivo de execução do contrato;
**e)** o valor a pagar; e
**f)** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.1.2.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**7.1.3.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, contemplando os seguintes documentos:

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
**b)** Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
**c)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa.
**d)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a em presa, que deverá atender ao seguinte.
**e)** Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
**f)** Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário
**g)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
**h)** Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
**i)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Serra.

**7.1.4.** A Administração deverá realizar consulta de que trata o item anterior para:


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10483400857461193e6a6e701e6552688

**a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
**b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.1.5.** Constatando-se, após a consulta mencionada no item 5.1.3, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.1.6.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.1.7.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

## 7.2. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**7.2.1.** A medição dos serviços executados dar-se-á conforme execução dos serviços constantes e descritos neste instrumento, devendo ser apresentada em meio magnético através de planilha padronizada em formato “Excel” e impressa, segmentada por natureza de serviço, com respectivos quantitativos contendo todo o detalhamento dos serviços executados, os quais deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria requisitante.

**7.2.2.** Correrá a conta da Contratada, tornando-se peça indispensável e adstrita à respectiva medição, o apenso de projeto executivo, com a devida aprovação e anuência da Contratante, no qual responderá pela consequente e correspondente exata localização do local de execução do serviço contratado.

**7.2.3.** Após vistoria e aceite da entrega da primeira etapa, totalizando 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato, a Administração efetuará o pagamento devido correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

**7.2.4.** Após vistoria e aceite da entrega da segunda etapa, totalizando 100% (cem por cento) do objeto do contrato, a Administração efetuará o pagamento devido correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor contratado.

**7.2.5.** Após o término da totalidade da retirada de todos os equipamentos e conclusão dos serviços, após vistoria e aceite, a Administração efetuará o pagamento correspondente aos 10% (dez por cento) restantes do valor dos serviços contratados.

**7.2.6.** O pagamento será efetuado, mediante a Apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por funcionário designado, contendo a descrição dos itens, quantidades, preços unitários e o


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digital gerado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**7.2.7.** A Nota Fiscal/Fatura relativa à cobrança deverá ser emitida em nome da Secretaria Contratante, com os dados de seu respectivo endereço, sendo acompanhada por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

**7.2.8.** Se houver alguma incorreção nas notas fiscais/faturas, as mesmas serão devolvidas à contratada para a correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas notas fiscais/faturas, sem quaisquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

**7.2.9.** O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo contratado, atestada por, no mínimo, 02 (dois) funcionários do órgão requisitante, na forma do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.10.** Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância impeditiva, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte da Contratante.

**7.2.11.** O pagamento estará ainda condicionado à regularidade fiscal, tributária e previdenciária da CONTRATADA.

**7.2.12.** A Prefeitura da Serra efetuará o pagamento do objeto somente ao CONTRATADO, vedada sua negociação com terceiros.

**7.2.13.** Será rescindido o contrato/instrumento equivalente em execução com a CONTRATADA inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

**7.2.14.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7.2.15.** Será retido o Imposto de Renda (IR), em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3719/2022, que dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a Fornecedores, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012 e Decreto Municipal Nº 3.719, de 17 de novembro de 2022, Anexo III.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ARTIGO 6º, XXIII, h, LEI 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 8.1. JUSTIFICATIVA PELA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**8.1.1.** O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021), o objeto pode ser licitado por SRP visto que se adequa às hipóteses previstas no Art. 82 da Lei nº14.133/2021.

**8.1.2.** O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Nº 11.462/2023: necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**8.1.3.** Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

**8.1.4.** O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

**8.1.5.** Além disso, as Atas de Registro de Preços também podem ser compartilhadas entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas, ao mesmo tempo que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

**8.1.6.** O SRP, segundo MARÇAL JUSTEN FILHO, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento,


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10f8b9400b5f4b1933e6e6e701e65526b8

a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

**8.1.7.** Considerando ainda, que cada unidade de recreação dispõe de um espaço físico distinto das demais, a Secretaria de Serviços optou pela proposta de promoção de ata de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

**8.1.8.** Em função do que foi exposto acima, justifica-se a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade, conforme os artigos 82,83,84,85 e 86 da Lei de Licitação 14.133 de 2021.

## 8.2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**8.2.1. Habilitação Jurídica**

**8.2.1.1.** Para fins de habilitação jurídica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**a)** **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

**c)** **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**d)** **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**8.2.1.2.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.2.1.3.** Apresentação do(s) documento(s) comprobatório(s) de seu(s) administrador(es) (CI, CPF, CNH ou outro documento válido), caso não seja apresentado, o Pregoeiro poderá solicitar em forma de diligência no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

## 8.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**8.3.1.** Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**a)** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso;

**b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2021
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10003100360039003400320032003A00540052004100

**certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),** referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**c)** Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**

**e)** **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**f)** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante,** relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

**8.3.2.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.3.3.** Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

## 8.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**8.4.1.** Para fins de habilitação econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**8.4.1.1.** **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**a)** Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada, os seguintes requisitos, cumulativamente:

**I.** Cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;

**II.** Sentença homologatória do plano de recuperação judicial e/ou Certidão da Instância Judicial Competente Atestando a Capacidade Econômica-Financeira da Empresa em Recuperação;

**III.** Certidão de Recuperação Judicial.

**8.4.1.2.** A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**I.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

**a)** Termo de Abertura;
**b)** Termo de Encerramento;
**c)** Balanço Patrimonial, e
**d)** Demonstração de Resultado do Exercício.

**Obs.: Os documentos referidos no inciso II do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.**

**I.** A boa situação financeira da licitante será verificada nos seguintes moldes: **O Índice de Liquidez Corrente** corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**II.** O **Índice de Liquidez Geral** corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante*}}$$

**III.** O **Índice de Solvência Geral**, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante, conforme abaixo:

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante*}}$$

**OBS.: ***Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 11.941/2009).

**8.4.1.3. Será habilitada a empresa que apresentar:**

**I.** Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
**II.** Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
**III.** Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

**8.4.1.4.** As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 10% (dez) por cento da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados, conforme determina a Lei n° 14.133/2021, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10f89400b5f4b1936b66e701e5527388

## 8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**8.5.1.** Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 67, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

**a) NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no órgão competente CREA, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, em sintonia com o § 2° do art. 67 da Lei n°14.133/21, comprovando ter executado o **mínimo de 50% do quantitativo do objeto licitado.**

**a.1)** Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

**b)** Comprovante de registro e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos (CFT) da empresa e de seus responsáveis técnicos, sendo que os profissionais indicados serão os responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços, objeto desta licitação:

**I) 01 (um) Engenheiro Eletricista e/ou técnico em eletrotécnica** ou profissional com atribuições compatíveis aos serviços descritos no objeto, na forma da legislação em vigor.

**II)** A comprovação do vínculo profissional com seus responsáveis técnicos indicados, deverá ser devidamente atestada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Cópia da Ficha de Registro de Empregados; ou
- Cópia da Carteira de Trabalho contendo as anotações de contrato de trabalho; ou
- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social vigente ou documento da última eleição de seus administradores devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório Pessoas Jurídicas, no caso de sócio ou diretor; ou
- Cópia da anotação de responsabilidade técnica (ART) ou termo de responsabilidade técnica (TRT) de cargo e função, devidamente expedida pelo CREA ou CFT; ou
- Cópia do Contrato de Trabalho ou de Prestação dos Serviços.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10483400857461193e6a6ef701e5572388

**9.1.1.** Der causa à inexecução parcial do contrato/instrumento equivalente;

**9.1.2.** Der causa à inexecução parcial do com

trato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**9.1.3.** Der causa à inexecução total do contrato/instrumento equivalente;

**9.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**9.1.5.** Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/instrumento equivalente;

**9.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**9.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

**9.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**9.2.1.** Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato/instrumento equivalente, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133/2021);

**9.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);

**9.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021);

**9.2.4.** Multa:

**a)** moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato;
**b)** compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**9.3.** A aplicação das sanções previstas no Contrato/instrumento equivalente não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º da Lei n.º 14.133/2021);

**9.4.** Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei n.º 14.133/2021).


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10[illegible]

**9.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, caput da Lei nº 14.133/2021);

**9.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);

**9.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

**9.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**9.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
**b)** as peculiaridades do caso concreto;
**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
**d)** os danos que dela provierem para a CONTRATANTE;

**9.7.** A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

**9.8.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9.9.** Todas as ocorrências contratuais serão registradas pela XXX, que notificará empresa a ser CONTRATADA.

**9.10.** A multa, definitivamente mantida após a análise de eventuais recursos, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal da Serra.

**9.11.** A inexecução do objeto deste Termo de Referência, total ou parcialmente, poderá ensejar a rescisão contratual, na forma dos artigos 137, 138, 139 e 155 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências previstas em lei e neste instrumento;

**9.12.** A rescisão unilateral do Contrato/instrumento equivalente a ser firmado poderá ser determinada pela CONTRATANTE, de acordo com o inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021,



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10483400857461193e6a6e701e5527388

com as consequências elencadas no art. 139 do referido diploma legal e sem prejuízo das demais sanções impostas pela lei e por esse Termo de Referência;

**9.13.** Constituem motivo para rescisão do Contrato/instrumento equivalente, todos os incisos constantes do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

**9.14.** As formas de rescisão estão previstas no art. 138, Incisos de I a III, da Lei nº 14.133/2021;

**9.15.** Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**9.16.** A rescisão determinada por ato unilateral e escrita pela Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a III do art. 137, da Lei nº 14.133/2021, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do art. 156, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos I, II, III, IV e V, § 2º do art. 137, e, V e VII do mesmo artigo, será observado o disposto no § 2º do art. 138;

**9.17.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

**9.18.** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## 10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**10.1.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

**10.2.** O CONTRATANTE e a CONTRATADA comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

**a)** o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) às quais se submeterão as contratações, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

**b)** o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução da contratação, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

**c)** em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à execução contratual, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10483400857481193e6a6e701e5527388

poderão ser utilizados na execução do objeto contratado, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

**9.3.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

**9.4.** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o seu tratamento e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, eliminará completamente esses dados (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que mantê-los para cumprimento de obrigação legal.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ARTIGO 6º, XXIII, j, LEI 14.133/2021)

**11.1.** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa do orçamento vigente:

***Classificação funcional:*** *15.452.0019.2.123*
***Natureza de Despesa:*** *3.3.90.39.99*
***Fonte de Recursos:*** *RECURSO PRÓPRIO*

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** O CONTRATANTE se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já executados, por ajuste entre as partes interessadas, dos materiais existentes no local dos serviços e a ele destinados.

**12.2.** O CONTRATANTE poderá realizar no caso de interesse público superveniente, a administração pública pode, unilateralmente, acrescer ou suprimir o valor contratual em até 25%, conforme disposição do artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

**12.3.** A CONTRATADA fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

## 13. LOCAL E DATA

SERRA (ES), 08 de outubro de 2024

## 14. ANEXOS A ESTE DOCUMENTO

**14.1.** ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO CONSOLIDADA;


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2024
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

**14.2.** ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO E FOTOS ILUSTRATIVAS.

## 15. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

**15.1.** Em tempo, é oportuno mencionar que o Termo de Referência foi confeccionado com base no Estudo Técnico Preliminar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Serviços, e com base na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.618/2023, o que corrobora o compromisso com o planejamento nas contratações públicas por parte da Secretaria Requisitante.

**Elaborado por:**

Julia Coutinho Araújo da Silva Pimentel
Comissão Permanente de Assessoramento de Licitação
**Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**

**Revisado por:**

Israel Blanco Braz de Souza
Departamento de Iluminação Pública
**Secretaria Municipal de Serviços**

## 16. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

**Aniceto José Moro Neto**
Secretário Municipal de Serviços


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digital gerado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

# ANEXO I
## MAPA PROPOSTAS – PESQUISA DE PREÇO

| LOTE 1 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM (Nº) | DESCRIÇÃO SUCINTA | QUANTITATIVO | | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
| | | MÍN | MÁX | | |
| 1 | ESPAÇO CASA DO PAPAI NOEL | 1 | 1 | R$ 261.000,0000 | R$ 261.000,0000 |
| 2 | ESPAÇO OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL | 1 | 1 | R$ 258.233,3333 | R$ 258.233,3333 |
| 3 | ESPAÇO IGREJA | 1 | 1 | R$ 237.691,6667 | R$ 237.691,6667 |
| 4 | ESPAÇO LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL | 1 | 4 | R$ 49.633,3333 | R$ 198.533,3332 |
| 5 | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA | 1 | 4 | R$ 89.300,0000 | R$ 357.200,0000 |
| 6 | CORETO ENCANTADO DO PAPAI NOEL | 1 | 1 | R$ 97.270,0000 | R$ 97.270,0000 |
| 7 | TRENZINHO ELÉTRICO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA | 1 | 1 | R$ 161.466,6667 | R$ 161.466,6667 |
| 8 | ESPAÇO RODA GIGANTE | 1 | 1 | R$ 294.380,0000 | R$ 294.380,0000 |
| 9 | PINHEIRO NATALINO DE GALHOS | 1 | 1 | R$ 261.046,6667 | R$ 261.046,6667 |
| 10 | ÁRVORE ENCADATA EM FESTÃO, ILUMINADA, SONORIZADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO | 1 | 1 | R$ 664.456,6667 | R$ 664.456,6667 |
| 11 | MEGA ÁRVORE DE NATAL | 1 | 2 | R$ 167.950,0000 | R$ 335.900,0000 |
| 12 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA | 1 | 8 | R$ 64.286,6667 | R$ 514.293,3336 |
| 13 | BALÃO ARAMADO NATALINO 5,70M | 1 | 2 | R$ 53.580,0000 | R$ 107.160,0000 |
| 14 | BOLA ARAMADA NATALINA 3,50M | 1 | 8 | R$ 34.460,0000 | R$ 275.680,0000 |
| 15 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M | 2 | 15 | R$ 3.104,0000 | R$ 46.560,0000 |
| 16 | CAIXA DE PRESENTE ARAMADA 3,00M | 1 | 8 | R$ 31.813,3333 | R$ 254.506,6664 |
| 17 | CAIXA DE PRESENTE ARAMADA 1,00M | 2 | 15 | R$ 3.173,3333 | R$ 47.599,9995 |
| 18 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI NOEL | 1 | 3 | R$ 79.120,0000 | R$ 237.360,0000 |
| 19 | ESPAÇO COGUMELO GIGANTE | 1 | 3 | R$ 59.000,0000 | R$ 177.000,0000 |
| 20 | ESPAÇO CASTELO GIGANTE | 1 | 3 | R$ 50.090,0000 | R$ 150.270,0000 |
| 21 | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL | 1 | 2 | R$ 48.396,6667 | R$ 96.793,3334 |
| 22 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE | 1 | 2 | R$ 99.816,6667 | R$ 199.633,3334 |
| 23 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS | 1 | 4 | R$ 30.866,6667 | R$ 123.466,6668 |
| 24 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA | 1 | 2 | R$ 86.250,0000 | R$ 172.500,0000 |
| 25 | ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA | 1 | 1 | R$ 131.400,0000 | R$ 131.400,0000 |
| 26 | ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE | 1 | 4 | R$ 17.756,6667 | R$ 71.026,6668 |
| 27 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE | 1 | 6 | R$ 16.360,0000 | R$ 98.160,0000 |
| 28 | LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO | 1 | 1 | R$ 26.683,3333 | R$ 26.683,3333 |
| 29 | PÓRTICO FELIZ NATAL | 1 | 1 | R$ 53.683,3333 | R$ 53.683,3333 |


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10[illegible]

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **30** | **PASSARELA LED** | 1 | 1 | **R$ 89.276,6667** | **R$ 89.276,6667** |
| **31** | **SEMI-PORTAL ESTRELAS** | 6 | 60 | **R$ 10.083,3333** | **R$ 604.999,9980** |
| **32** | **TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO - TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADOS** | 1 | 2 | **R$ 212.576,6667** | **R$ 425.153,3334** |
| **33** | **REFLETOR DECORATIVO LED 50W** | 60 | 600 | **R$ 146,3333** | **R$ 87.799,9800** |
| **34** | **REFLETOR DECORATIVO LED 100W** | 60 | 600 | **R$ 186,3333** | **R$ 111.799,9800** |
| **35** | **REFLETOR DECORATIVO LED 200W** | 40 | 400 | **R$ 209,3333** | **R$ 83.733,3200** |
| **36** | **RECOBRIMENTO DE CAULE** | 80 | 800 | **R$ 950,0000** | **R$ 760.000,0000** |
| **37** | **SNOWFALL** | 10 | 100 | **R$ 93,9333** | **R$ 9.393,3300** |
| **38** | **CERCA VIVA** | 80 | 800 | **R$ 66,0667** | **R$ 52.853,3600** |
| **39** | **RECOBRIMENTO DE PERGOLADO** | 4 | 40 | **R$ 2.071,6667** | **R$ 82.866,6680** |
| **40** | **STROBE LIGHT** | 10 | 100 | **R$ 104,0000** | **R$ 10.400,0000** |
| **41** | **FRANJA DE LED** | 30 | 300 | **R$ 133,6667** | **R$ 40.100,0100** |
| **42** | **ADORNOS DE POSTES, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS** | 20 | 200 | **R$ 935,0000** | **R$ 187.000,0000** |
| **43** | **ESTRELAS ARAMADAS** | 5 | 50 | **R$ 741,6667** | **R$ 37.083,3350** |
| **44** | **ILUMINAÇÃO IGREJA** | 1 | 1 | **R$ 32.491,6667** | **R$ 32.491,6667** |
| **45** | **INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL** | 1 | 10 | **R$ 28.816,6667** | **R$ 288.166,6670** |
| **TOTAL GLOBAL DO LOTE 1** | | | | | **R$ 8.814.073,31** |



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digital gerado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

# ANEXO II
# MEMORIAL DESCRITIVO E FOTOS ILUSTRATIVAS



Foto meramente ilustrativa

## 1. CASA DO PAPAI NOEL:




Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]



Foto meramente ilustrativa




Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10[illegible]



Foto meramente ilustrativa



Foto meramente ilustrativa

**Casa de Papai Noel em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial dividida em 04 (quatro) ambientes internos, sendo o primeiro em forma de sala e o segundo em forma de quarto, o terceiro em forma de banheiro e o quarto em forma de cozinha. Telhado colonial com 4 águas, 07(Sete) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma chaminé de 7m de altura. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público com porta de entrada e saída. Todos os ambientes com acessibilidade e refrigerados com ar condicionado de no mínimo 18000 BTUs. Formato total da casa de no mínimo 9,00 de comprimento, 6,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado (não será aceito a chaminé como a parte mais alta da casa), e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todos os ambientes necessariamente envernizados com verniz fosco.**



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
Portas pivotantes; de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas no mínimo em 4 águas para melhor design do telhado;
**Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
Rampas: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.
**Pergolado de entrada e saída:** de madeira de lei de primeira qualidade com aplicação de plantas decorativas e iluminação cordão LED.

**Descrição da Decoração:**
**Sala:** com no mínimo 20 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, bolas, luminárias de chão etc. Deverá conter: 01 Lareira em madeira ou ferro, com saída para chaminé, decorada com bota em tecido, lenha, ferragem para manipular a lenha. Na parede deverá ter 01 quadro com foto do papai Noel de 1,00x0,60m, 03 cortinas vermelhas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Sofá 2,60x1,00m para 04 lugares com 06 almofadas com motivos natalinos. 01 Tapete formato 3x2m. 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 1,60 metros, toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
**Cozinha:** com no mínimo 30 adereços natalinos tipo: prateleiras toda decorada e preenchida com pratos, copos, fruteira, panelas, taças, talheres pendurados. A parede deverá ter quadros, relógio de parede etc... 01 fogão modelo ferro fundido antigo, restaurado ou novo com no mínimo 4 bocas, cor vermelho ou branco ou preto, sobre o fogão deverá ter panelas diversas modelos antigas. 01 Geladeira esmaltada modelo antigo, restaurada ou nova nas cores vermelho, branco ou amarelo. 01 Mesa com 4 cadeiras em madeira maçiça, modelo antigo. A mesa deverá conter conjunto para 4 pessoas de pratos, taças de água e vinho, talheres, guardanapos, velas e toalhas nas 4 posições. Cortina trabalhada em renda e forro, em tecido (não será aceito TNT); 01 Pia modelo esmaltado antigo, restaurado ou novo com uma cuba em louça, torneira dourada, e móvel com três gavetas e armário com três portas pintado em esmalte branco fosco.
**Quarto do Casal:** com no mínimo 20 adereços natalinos tipo: Quadros com motivos natalinos, sapato do papai e mamãe Noel, abajur de cabeceira, abajur de teto com 6 lâmpadas tipo retrô etc. 01 cama de casal completa com 4 travesseiros, lençol, manta, colchão, bonecas, bíblia, criado mudo. Na janela deverá ter cortina trabalhada em renda e forro, em tecido (não será aceito TNT);
Banheiro: com no mínimo 20 adereços natalinos tipo: Renas, saboneteira, escova de dente, roupão pendurado na parede, sexto de roupa suja, quadros nas paredes etc. 01 Banheira modelo antigo vitoriano, cor branco, com 4 pés. 01 pia com armário com 4 gavetas e 2 portas, torneira dourada, toalhas. 01 tapete formato 2x1m, trabalhado. 01 Espelho formato 0,50x0,90m instalado em cima da pia. Na janela deverá ter cortina trabalhada em renda e forro, em tecido (não será aceito TNT);
**Varanda fotográfica:** Necessariamente deverá ficar do lado de fora e anexada na casa do papai Noel, onde será o local para recebimento de público para fotografias com o papai Noel. Decorada com enfeites natalinos e plantas naturais tipo samambaias e iluminação Led. Varanda com cobertura onde o papai Noel deverá receber seus convidados para fotografia. Para isso deverá necessariamente ter: 01 trono do papai Noel confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 banco confeccionado em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado, formato: 0,90m altura x 0,70m largura x 0,80 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços,


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

iluminação LED pisca entre outras). 01 Ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.

**Varandas de Entrada/Saída:** As varandas de entrada e saída serão cobertas pelos pergolados e deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Elas fazem parte da casa e deverão seguir todo detalhamento técnico descrito anteriormente. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos necessariamente vermelhos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade necessariamente na cor vermelho, ornamentados com motivos natalinos. Rampa para acesso ao lado interno da casa, conectadas as varandas de entrada e saída.

**Ambiente Externo:** O espaço ao redor da casa, deverá ser decorada com 02 guirlandas de no mínimo 60cm diâmetro, iluminação em LED ao redor do telhado da casa. 02 bonecos de Chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura; 04 bancos de jardim em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m, necessariamente envernizado com verniz fosco; 20 Plantas diversas iluminadas com cordão LED para compor o ambiente entre outros... 40 metros de Festão Aramado ao redor do telhado da Casa do Papai Noel.

**Descrição da Energia/Iluminação e refrigeração:**

**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.

**Iluminação Cenográfica:** Iluminação através de luminárias com no mínimo 4 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.

**Iluminação dos Cômodos:** Iluminação através de abajuor com no mínimo 3 peças com lâmpadas branco quente tipo retrô em todos os cômodos.

**Iluminação da varanda fotográfica:** Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.

**Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada em todos os cômodos.

**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**01 Máquina de Ar Condicionado 220(V) / 18.000 BTUs –** modelo split, controle remoto, silencioso, com evaporadora instalada na parede da cozinha, harmonizada com o ambiente e evaporadora instalada na parte de trás da casa.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Casa de natal com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Casa do papai Noel.

**Descrição de Pessoal:**

**01 Papai Noel:** Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.

**03 Promotoras:** Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a casa do Papai Noel.

**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do Papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas.

**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Casa do papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas por noite.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10483400b5746b1933e6566e701e6552688

## 2. OFICINA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**Oficina de Brinquedos em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com uma água, 02 (Duas) janelas com vidro ou acrílico translúcidos. Pergolado na entrada e pergolado de saída. Varanda, Corredor para circulação de público e porta para fechamento completo da oficina. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total da oficina de no mínimo 6,00 de comprimento, 4,00 metros de profundidade e 4,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda oficina necessariamente envernizada com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,60m;
**Portas pivotantes:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato tipo sanfona para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Janelas:** em painéis fixos 1,20 x 1,20m;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado; Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.
**Pergolado de entrada e saída:** de madeira de lei de primeira qualidade com aplicação de plantas decorativas e iluminação cordão LED.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10[illegible]

**Descrição da Decoração:**

**Interior da Oficina de Brinquedos:** com no mínimo 200 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presente, Baús, guirlandas, relógios, bonecos de pelúcia, motocicletas de lata, bolas, luminárias de chão, avião de lata, balão de lata, carrinhos antigos de lata, soldados de chumbo de madeira, soldados de chumbo de lata, etc. Deverá conter: 01 cadeira de balanço tamanho real, 02 Estantes de Madeira de 2,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 50 brinquedos diversos, cada estante. Na parede deverá ter 01 quadro com foto do papai Noel de 1,00x0,60m, 02 cortinas vermelhas em tecido nas janelas (não será aceito em TNT). 01 Mesa 1,60x1,00m com uma cadeira. 01 Tapete formato 3x2m. 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô. 01 Arvore de natal em festão altura de no mínimo 2,40 metros, toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).

**Varandas de Entrada/Saída:** As varandas de entrada e saída serão cobertas pelos pergolados e deverão ter corrimão e piso em madeira de primeira qualidade. Elas fazem parte da Oficina de brinquedos e deverão seguir todo detalhamento técnico descrito anteriormente. Anexados a entrada e saída, separadores de públicos necessariamente vermelhos, formato 2,00m x 1,10m, 12 kg, em polímero plástico de alto desempenho e reforçado desenho estrutural, dois níveis de conexão, ponto de travamento, pés encaixáveis e ponto de publicidade ou separadores de públicos tipo grade necessariamente na cor vermelho, ornamentados com motivos natalinos. Rampa para acesso ao lado interno da Oficina, conectadas as varandas de entrada e saída.

**Ambiente Externo:** O espaço de 200m² ao redor da Oficina, deverá ser decorada na com guirlandas de no mínimo 60cm diâmetro, iluminação em LED.

**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**20 Plantas** diversas iluminadas com cordão LED para compor o ambiente entre outros...

**40 metros de Festão Aramado** ao redor do telhado da oficina de brinquedos.

**Descrição da Energia/Iluminação:**

**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.

**Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.

**Iluminação do Interior da Oficina de Brinquedos:** Iluminação através de 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô.

**Iluminação da varanda:** Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.

**Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior da Oficina de Brinquedos.

**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Oficina de brinquedos com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Oficina de brinquedos.

**Descrição de Pessoal:**

**01 Papai Noel:** Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10[illegible]

**02 Promotoras:** Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Oficina de brinquedos.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 12 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Oficina de brinquedos. Plantão de no mínimo 12 horas por noite.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 3. IGREJA VILA DO PAPAI NOEL



Foto meramente ilustrativa

**Igreja em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial com um ambiente interno, telhado colonial com duas águas, 08 (Oito) janelas com vidro ou acrílico translúcidos, uma basculante em cima da porta de acesso com vidro ou acrílico translúcidos, uma claraboia e corrimão de acesso em ambos os lados da porta. O Formato total da igreja é de no mínimo 4,40 de fachada, 5,70 metros de profundidade e 4,40 metros de altura do piso ao telhado, e 1,60 metros da claraboia totalizando 5,98 metros de altura, aproximadamente. Piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão e necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura da porta e janelas;


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**Porta pivotante:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Janelas:** em painéis fixos aproximados de 0,65 x 1,25m;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú, no formato aproximado de 5,20 x 4,40m e claraboia no formato aproximado de 1,60 x 1,36m, ficando sua parte mais alta aproximadamente 5,98m de altura.
Telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em 2 águas para melhor design do telhado e claraboia.
Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Degrau:** de madeira de lei de primeira qualidade instalado abaixo da porta com 2,00m de comprimento por 0,60m de profundidade aproximadamente;
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade com bases de 1,00m de altura e corrimãos de 0,05m de espessura, aproximadamente.

**Descrição da Decoração:**
**Nave:** com no mínimo 06 bancos em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados), com 1,10m de largura 0,30m de largura e 0,50m de altura com acabamento em verniz PU de alta resistência.
**Altar:** Aparador em madeira maçica com acabamento rústico em verniz com no mínimo 1,00m de comprimento 0,30m de profundidade e 1,00m de altura, sobre o mesmo uma bíblia e dois castiçais com velas.
**Paredes:** Em cada parede deverá conter no mínino 01 quadro com uma imagem sacra de no mínimo 0,40x0,60m emoldurado.
**Iluminação:** 01 lustre pendente com cinco braços e cinco lâmpadas, com canopla em aço cromado e vidro, com 0,60m de diâmetro, 0,76 altura, afixado ao teto através de corrente metálica.
Ambiente Externo: O espaço ao redor da igreja, deverá ser decorada com iluminação em LED ao redor do telhado.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da igreja, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da igreja com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância do local.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 4. LOJA DE DOCES DA VILA DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**Loja de Doces, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo espaço sem divisória interna. Telhado colonial com duas águas, 01 porta de acesso em madeira e verniz; três laterais da lojinha em meia parede, com toldo em estrutura metálica e lona; uma basculante em vidro ou acrílico translúcidos próximo a cumieira da parte frontal; Formato total da loja de Doces de no mínimo 3,00 de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,20 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda lojinha necessariamente envernizada com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento; serão três laterais com meia parede (balcão de atendimento) sendo duas laterais de 1,80 x 1,00m, uma de 2,80 x 1,00m e a parede do fundo com parede de 1,95 x 2,45m e porta de 0,80 x 2,10m.
**Montantes:** de tauari distanciados conforme abertura de portas e janelas, com pé direito de 2,45m.
**Toldos:** em estrutura metálica galvanizada pintada, desmontáveis, afixados as paredes através de parafusos, revestido em lona vinílica no formato 2,00 x 0,80m (toldos laterais), 2,90 x 0,80m (toldo frente), com caídas de 10 centimetros da lona em seu entorno e acabamento em solda eletrônica.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10003100360039003400320032003200320003A00540052004100

**Porta pivotante:** de madeira de lei de primeira qualidade para fechamento completo da estrutura (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Basculante:** em painéis fixos de aproximadamente 0,60m de diâmetro.
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú.
**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em duas águas para melhor design do telhado; Piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);

**Descrição da Decoração:**
**Ambiente Externo:** A lojinha deverá ser decorada com iluminação em LED e festão aramado ao redor do telhado.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da lojinha, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 5. ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA



Foto meramente ilustrativa

**Sagrada Família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. Formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento, 2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, Lado A 1,85 metros e Lado B 1,30 metros. Piso em madeira de lei com altura de 10cm. Todo Estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Montantes:** de Tauari ou Parica;
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10003100360039003400320032003200320003A00540052004100

**Telhas:** tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.
**Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade. TECA OU GARAPA OU PARICA

**Descrição da Decoração:**
**Interior do Estábulo da Sagrada Família:**
**01 Maria**, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 José**, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Menino Jesus**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar)
**03 Reis Magos**, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. Gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, Belchior 1,80 m de altura por 1,00 de largura, Baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).

**Exterior do Estábulo da Sagrada Família:**
**01 Burro,** confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Vaca**, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Camelo**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Cogumelo Pequeno** decorativo, tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**01 Cogumelo Médio** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;
**01 Cogumelo Grande** decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço;
**04 Fenos embalados** em forma de pacote de mato seco, medidas 1,00 x0,50 x 0,50m;
**01 Esquilo decorativo** tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pa.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10f89740b5f4b1936fe6fe701e5572f88

**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do estábulo, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V.
**Iluminação do teto:** Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branca quente, 50(W).
Iluminação do cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.
**Cascata 376 LEDs 220(V) / 45(W)** – Fio elétrico emborrachado Especial bitola 3x3,3mm2, de comprimento irregular, instalada no beiral da estrutura do estábulo da sagrada família, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, fio branco de borracha, na cor branco quente e branco gelo, em proporção de 9 LEDs branco quentes estáticos para 1 branco estrobo flash, cordão padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 6. CORETO DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**Coreto em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo 01 (Hum) ambiente interno totalmente decorado. Telhado colonial com cobertura em piaçava e decoração. Entrada e Saída com acessibilidade. Formato total do Coreto do papai Noel de no mínimo 6,00 de diâmetro e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Todo coreto necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**Descrição da Estrutura:**
**Telhado:** madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em Mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú. Colonial com cobertura em piaçava e decoração.
**Piso:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados);


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10f89400b574b1936fbbfe701e5572388

**Rampas:** de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA com formato e inclinação para acessibilidade.
**Corrimão:** de madeira de lei de primeira qualidade com formato para acessibilidade.

**Descrição da Decoração:**
**Interior do Coreto do Papai Noel:** com no mínimo 200 enfeites natalinos tipo Papai Noel, Renas, Caixas de presentes, Baús, guirlandas, relógios, bonecos de pelúcia, motocicletas de lata, bolas, luminárias de chão, avião de lata, balão de lata, carrinhos antigos de lata, soldados de chumbo de madeira, soldados de chumbo de lata, etc.
**Deverá conter:** 01 Estante de Madeira de 1,00 x 2,00 x 0,30m, decorada com no mínimo 10 brinquedos diversos. 01 Tapete preferencialmente redondo com formato 3m. Iluminação quente tipo retrô com cordoalhas de 10 lâmpadas.
**01 Arvore de natal** em festão altura de no mínimo 2,40 metros, toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
**01 trono do papai Noel** confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadros de Comando:** Módulo de força 3F/N 220(V), 32(A) e módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da casa de madeira, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV.
**Iluminação Cenográfica:** Cordão de Led enroladas no festão que ficará ao redor do telhado.
**Iluminação do Interior do coreto do Papai Noel:** Iluminação através de 01 Abajur com 8 lâmpadas, cor branco ou transparente, iluminação quente tipo retrô Iluminação da varanda: Iluminação através de luminárias em led de 50W com no mínimo 2 peças com lâmpadas branco quente.
**Iluminação de Emergência:** Iluminação através de lâmpadas de emergência para acionamento na falta de energia da rede local, instalada no interior do coreto do Papai Noel. Cascata 376 LEDs 220(V). Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção do coreto do Papai Noel, com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância do coreto do Papai Noel.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento do coreto do Papai Noel. Plantão de no mínimo 12 horas.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 7. TRENZINHO ELÉTRICO



Foto meramente ilustrativa

**Trenzinho do Papai Noel, com no mínimo 1 locomotiva e 2 vagões, veículo rebocador com motorização elétrica caracterizado com tema natalino com a locomotiva no formato de 2,50m de comprimento por 1,20 m Largura e formato dos vagões de 2,00m comprimento por 1,50 metro de largura. Com capacidade de carga de até 900 kg, possui 04 rodas em cada unidade (Locomotiva e vagões) e 6 baterias de 275AH, bem como todos os acessórios para o pleno funcionamento e transporte de pessoas.**

**Estação Ferroviária em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total da estação ferroviária de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estação ferroviária necessariamente envernizada com verniz fosco. 01 Papai Noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.**

**Quadro de Comando:**
**Módulo de força 220(V), 32(A),** e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V.
**Iluminação do teto:** Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W).
**Iluminação da cenográfica:** Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas.
**Incluídos:** Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19hon e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).
**Serviços Inclusos:** 01 Motorista vestido a caráter tipo maquinista e 02 assistentes durante o período de funcionamento diariamente das 19h00 às 22h00;


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

**30 Separadores** de público na cor Vermelho, instalado no perímetro da estação ferroviária.
**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**Descrição de Pessoal:**
**02 Promotores:** Profissional masculino e/ou feminino, fantasiados com roupa completa de Natal. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento do Trenzinho. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada o Trenzinho.
**01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento do Trenzinho. Plantão de no mínimo 5 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento do Trenzinho. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 8. ESPAÇO RODA GIGANTE:



Foto meramente ilustrativa

**Roda Gigante em tamanho real, confeccionada em estrutura de Aço, fibra e alumínio. Modelo 12 cabines, ambiente externo totalmente decorada, 12 metros de altura na parte mais alta, e piso em alumínio suspenso 10cm do chão. Toda Roda Gigante necessariamente pintada e envernizado com verniz fosco.**

**Descrição:**
**01 Roda Gigante;**
**20 Separadores de público** na cor Vermelho, instalado no perímetro em volta da Roda Gigante.
**04 bancos de jardim** decorativo tridimensional, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.

**Descrição de Pessoal:**
**02 Promotores:** Profissional masculino e/ou feminino, fantasiados com roupa completa de Natal. Profissionais treinados para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Roda


Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

Gigante. Plantão de no mínimo 5 horas por dia, todos os dias de funcionamento do local onde será instalada a Roda Gigante.
**01 Coordenador:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do Natal e funcionamento da Roda Gigante. Plantão de no mínimo 5 horas.
**01 Segurança:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período do natal e funcionamento da Roda Gigante. Plantão de no mínimo 12 horas cada profissional.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Quadro de Comando:** Módulo de força 220(V), 63(A), e interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção, com cabeamento PP 4x10,00mm2, proteção 1kV.
**Iluminação na roda gigante:** Iluminação através de refletor de led RGB. Iluminação do cenográfica: Iluminação através de lâmpadas led, cores variadas, instaladas ao redor da roda gigante.
**Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistema de entrada de energia, monitorada 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p, Done com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da Roda Gigante com cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Deverá ser disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento a distância da Roda Gigante.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 9. PINHEIRO NATALINO DE GALHOS:



Foto meramente ilustrativa


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

Figuras Complementares:



**Pinheiro Natalino de galhos Tamanho mínimo de 18,50 metros, confecionado em estrutura de concreto armado, festão tipo giant tree branches, toda decoração com bolar em led, cordões luminosos conforme detalhamento abaixo:**

**Descrição da estrutura:**
**Base:** Construída no solo com profundidade adequada para sustentação da Mega Árvore de Natal de 18,5 metros.
**Tronco:** Confeccionados em poste de concreto com altura de 18,00 metros.
**Capa do Tronco:** confeccionada em fibras de vidro pintados em esmalte brilhante, 4 metros de altura, cor madeira. Será fixada na base da árvore e cobrirá 4 metros do poste de concreto.
**114 M² de grama sintética** 12mm na cor verde, aplica na base da árvore em forma circular com diâmetro aproximado de 12 metros.
**08 Anéis fixadores de galhos:** Confeccionados em barra de ferro galvanizados fixados ao poste de concreto com parafusos dimensionados para segurança, estruturado para fixação de 16 galhos com medidas e pesos diferentes, começando com 1,20 metros de diâmetro e terminando com 0,80 metros de diâmetros.
**128 Galhos:** Confeccionados em tubo de ferro galvanizados fixados ao tronco com abraçadeira metálica, começando com 4,50 metros de comprimento e terminando com 1,00 metro. No mínimo 128 galhos, cor verde musgo.
**740 Ramos:** Confeccionados em vara de ferro fixados ao galho com clipes metálicos e cobertos por festão tipo giant tree branches, em forma de ramos com 1,00m de comprimento, 0,60m de altura e 0,60m de largura, totalizando no mínimo 740 ramos, cor verde musgo ou Branco Neve, simulando neve.
**128 Bolas de 0,50:** fixadas nas pontas dos galhos, Bolas em polietileno coloridas, no mínimo 50 cm de diâmetro, feitas em material translúcido, com jogo de micro lâmpadas em led. Cabo de aço para segurança, fixado na ponta de cada tubo/galho.
**48.000 Micro lâmpadas de led nos galhos:** fixadas nas pontas dos galhos em conjuntos de jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Poderão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos branco quente para 1 piscante branco quente flash. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado es- pecial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, cor vermelho e/ou branco quente em proporção de 5 LEDs estático para um LED piscante.
**01 Estrela:** Confeccionada em metalon, 16 pontas, iluminada com no mínimo 2500 micro lâmpadas de led, com jogos de micro lâmpadas diferenciadas. Deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3mm2, padrão IP64 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco frio em proporção de 5 LEDs branco frio estático para um LED branco quente piscante. e 50 strobos. A estrela terá medidas de no mínimo 2,50 metros de altura por 2,00 metros de largura.
**04 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**04 Presentes Médio:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 0,90 metros de altura, 0,70 metros de comprimento e 0,70 metros de lar- gura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.


Autenticar documento em https://prefeituradaserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**01 Saco de Presentes:** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, formato: 1,50 metros de altura, 0.90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**08 Focos de lâmpadas led verdes**, de 100(W). Instaladas em volta do Mega pinheiro natalino.
**04 Focos de lâmpadas led com branco frio**, de 50(W). Instaladas em volta da Mega pinheiro natalino para iluminação da grama sintética instalada na base da árvore.
**01 Sistemas 4G de Monitoramento 24 horas/online**: Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x16mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/ 4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma continua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de Natal. Cabeamento PP 4x16mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado a administração da Prefeitura aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistemade iluminação natalina da mega árvore de natal.

**OBS.: Não será aceito substituição do Pinheiro Natalino de galhos por Árvores de Natal em Metalon com aplicação de cordão led, mangueira led e etc...**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 10. ÁRVORE ENCANTADA COM FESTÃO, ILUMINADA, AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO:


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digital gerado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



**Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, com altura de 18 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga.**

**Descrição da estrutura:**
Árvore Natalina com 19,50 metros de altura. A Estrutura deverá ser formada por um arco redondo e/ou aredondado e seguindo um design de um pinheiro com camadas de no mínimo 1,5 metros. Deverá ser erguida por perfis quadrados ou redondos, de aço carbono com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem, chegando a dimensões mínimas de 15,00 metros de altura e aproximadamente 9 metros de diâmetro na base. No topo desta estrutura de árvore natalina deverá ser instalada uma ponteira, também confeccionada em perfis quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em design de uma estrela com oito ou mais pontas em dimensão mínima de 2,50m de altura. A decoração das camadas do pinheiro deverá ser totalmente recoberta por Festão para projeção das lâmpadas Par Led RGBW, medindo aproximadamente 0,12m de diâmetro, produzido em PVC na cor necessariamente branco fosco e a iluminação composta de um conjunto de no mínimo 46 refletores Par led, IP66, na configuração igual ou superior de 14 Leds com 18W, que projetará cenas na estrutura branca da árvore. Deverá ser instalada no mínimo 108 figuras bidimensionais distribuídas de forma homogenia por todas as camadas com tamanho máximo de altura 1,20 metros e mínimo de 0,70 metros. Objetos em design natalino como: anjos, bolas, laços, caixas, bengalas, ramalhetes e estrelas produzidos em estrutura aramada com processo de pintura automotiva e acabamento em verniz brilhante, esses objetos terão iluminação. Aplicação nos contornos dos vãos e



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digital gerado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

na ponteira da Estrela mangueiras luminosas de LEDs, em PVC flexível extrudado de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v.

**Palco de 02 níveis:** Elevado estruturado em 02 níveis medindo o primeiro nível em forma de quadro de 14 metros em cada lado, 01 metro de altura e o segundo nível com 12 metros em cada lado e 02 metros de altura. Base em estrutura metálica com piso estruturado em compensado de madeira naval 15mm totalmente coberto com grama sintética vermelha e/ou verde. Deverá ser contornada por no mínimo 100 metros de festão nas arestas e 4 placas em metalon de 14x1 metro no primeiro nível e 4 placas em metalon de 12x1 metro no segundo nível, com aplicação de lona com imagem digital com motivos natalinos a serem determinados pelo contratante. A base deverá ser contornada com 56 metros de Grades tipo portuguesa para proteção da arvore e cenografia, de no mínimo 80cm de altura, pintada em amarelo ouro envelhecido.

**Cenário Natalino -** Para ambientizar o espaço, deverá ter diversos elementos aramados e em fibra de vidro que remete ao Natal:
**04 Quebra nozes** confeccionado em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, no formato 2,20 0m altura x 1,00m largura; fixados com grampos e cabo de aço no piso suspenso.
**04 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados com grampos e cabo de aço no piso suspenso.
**04 Sacos de Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,44 metros de altura, 1,23 metros de comprimento e 1,28 metros de largura, fixados com grampos e cabo de aço no piso suspenso.
**04 Renas Estilizadas:** confeccionadas em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,80 metros de altura, 1,00 metros de comprimento e 0,85 metros de largura, fixadas com grampos e cabo de aço no piso suspenso.

**Sistema de Cenas de iluminação sincronizadas com iluminação:** Sistema automatizado de cenas de iluminação e sonorização controlado por computador, controladores DMX e rede. O controlador deverá ter no minimo 32 canais para controlar todas as 46 lampadas par led, 108 figuras natalinas e iluminação cenográfica das fibras e aramados. As apresentações serão de no mínimo 4 minutos com cenas aprovadas pela administração (Não será aceito controlador sem DMX e com cenas não programáveis). Os arquivos que serão enviados aos controladores (Audio e efeitos de iluminação acender e apagar luzes, fazê-las piscar ou tremeluzir, aumentar ou diminuir o brilho) deverá ser previamente aprovado pela administração. As apresentações de luz e músicas natalinas deverão ter de no mínimo 4 minutos e após cada apresentação a árvore deverá ter cenas de 30 minutos com mudança de cores e brilho, finalizando somente após o fechamento da vila natalina.

**Sonorização e Efeitos Visuais:** Sistema de sonorização contendo 04 caixas amplificadas médio alta de 600w, 02 caixas sub, mix de 1200w, cabos, mesa, conexões, entre outros para o bom funcionamento de todo ambiente das cenas eletrônicas provenientes da arvore de Natal. Sonorização compatível com ambiente externo, durante o período de funcionamento da arvore de Natal. Operada por 02 (dois) profissionais treinados para trabalho com sonorização de eventos. Cabo de sinal ao sistema eletrônico para formação de cenas automatizadas. Inclusos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.

**Energia e Proteção:** Quadros de distribuição com disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore. Fixados necessariamente na base da árvore, para segurança. 01 Aterramento com Três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de Natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da árvore de Natal.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10f8b7a0b5b4b193e6a6e701e5572bb8

## 11. ÁRVORE DE LED – 17,50 METROS (MODELO TRADICIONAL DE LED):



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

**Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 17,50 metros. Deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.**

**Descrição da estrutura:**
**38.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).

**80 Adereços estilizados para decoração** das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**01 Ponteira de 2,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores** para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.

**01 Aterramento com Três hastes de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

**01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore.

**01 Tablado montado sobre Estrutura em Q30** no formato de 10,00 x 10,00m com piso em compensado naval com 0,40m de altura do solo; abertura central de 4,00x4,00m para exposição de alegorias fibra de vidro.

**100,00M² de grama sintética ou Carpete:** Grama 12mm na cor verde. Carpete cor preto ou cinza. Aplicados na base da árvore no formato de 4,00 x 4,00m, fixado com fita dupla face e grampos.

**40,00m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.

**04 Anjos Aramados** produzidos em alumínio e pintura com esmalte branco, revestidos com iluminação led, medindo 1,35 m de comprimento X 1,06 m de largura X 2,90 m de altura, afixados nas extremidades da mega árvore. Iluminado com 01 refletor em led, 50(W), cor azul turquesa, fixado na base do anjo.

**03 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, formato: 1,20 metros de altura, 0.90 me tros de comprimento e 0,90 metros de largura. (Não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 12. ÁRVORE NATALINA 10,00 METROS ILUMINADA:



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

**Mega Árvore de Natal em forma de Pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Com altura de 10,00 metros. Deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.**

**Descrição da estrutura:**
**28.000 micro lâmpadas Leds**, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V. Cada anel deverá ser contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).

**64 Adereços estilizados para decoração** das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**01 Ponteira de 2,50m de altura**, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. Contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante Conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). contornado com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.

**02 Quadros de distribuição com 6 disjuntores** para proteção de todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.

**01 Aterramento com Três hastes de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.

**01 Sistema automatizado** com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, Eletrônico control / Dimmer / speed de 1x a 10x. Configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.

**01 Sistema 4G de Monitoramento 24 horas/on-line:** Sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x32mm2, 2F/N, 220(V). 01 Câmera FullHD 1080p Done, com controle a distância, 01 módulo de monitoramento WIFI/4G, 01 modulo de força 3F/N 220(V), 63(A) e 01 módulo de acionamento RF/WIFI/4G interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da mega árvore de natal. Cabeamento PP 4x32mm2, proteção 1KV. Será disponibilizado ao contratante aplicativo para monitoramento, acionamento e desligamento a distância de todo sistema de iluminação natalina da mega árvore de natal.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 13. BALÃO ARAMADO NATALINO DE 5,70 METROS:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**Balão de Natal contendo Armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 5,70m de altura e 2,90m diâmetro. O arcabouço em forma de balão deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço do balão de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**16,00M² de grama sintética,** 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.
**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** e para proteção de todos os circuitos do Balão.
**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do balão para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem**

## 14. BOLA ARAMADA NATALINA DE 3,50 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**01 Bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017). Medindo 3,50m de diâmetro. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**16,00M² de grama sintética,** 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.
**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** para proteção de todos os circuitos do Bola.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10[illegible]

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura da bola para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 15. BOLA ARAMADA NATALINA DE 1,00 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Bolas Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de diâmetro. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10483400857461193e6a6e701e5527388

## 16. CAIXA ARAMADA NATALINA DE 3,00 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Caixa de Presente Aramada Luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. O arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. A caixa deverá ter abertura de entrada e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. Laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017).**

**16,00M² de grama sintética,** 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.
**01 Quadro de distribuição com 1 disjuntor** para proteção de todos os circuitos do Caixa.
**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 17. CAIXA ARAMADA NATALINA DE 1,00 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Caixas de Presente Luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção IP66 (norma NBR 60529 de 2017), Medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si.**

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 18. ESPAÇO CASINHA DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**01 Casa do Papai Noel Confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Contendo decoração harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). A casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.**

**01 Papai Noel** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**01 Mamãe Noel** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Médios** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**02 Presentes Grandes:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**03 Cogumelos Pequenos** decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Médios** decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Grandes** decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**20m lineares de grades portuguesas** confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m. Desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**10 Pilaretes decorativos**, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 19. ESPAÇO COGUMELO GIGANTE COM DUENDES:



Foto meramente ilustrativa

**01 Cogumelo Gigante: Confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 3,05 x 3,05 x 3,20m altura, com porta de acesso, duas janelas, uma chaminé com altura de 3,50m, Ornamentada com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do cogumelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp 1,5mm. (não será aceito cordão paralelo).**

**01 Duende empurrando carrinho** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Carrinho para duende** confeccionado em madeira pintado em esmalte brilhante no formato 0,44 x 1,88 x 0,86 m, para ser usado com "duende empurrando carrinho", fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Duende com Brinquedo**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, segurando carrinho de brinquedo com a mesma pintura, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Duende de Braços abertos**, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, de braços abertos, com a mesma pintura, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), no formato 1,50 m de altura, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**04 Pirulito com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
**03 Cogumelos Pequenos decorativo**, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Médios decorativo** tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Grandes decorativo** tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 20. ESPAÇO CASTELO GIGANTE DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**01 Castelo Gigante: confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, com porta. Deverá ter 2 andares (térreo e primeiro andar) com escada para o segundo andar. Formato: 7,00 metros de altura x 1,70 metros de diâmetro. (Não será aceito em madeira ou isopor), Ornamentado com franja com Leds, elétrico emborrachado especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda do castelo, com caídas de 1,2m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo branco. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. Deverá ser seguro o suficiente para interação e acesso aos dois andares. Exclusivo para público infantil.**

**02 Soldados de Chumbo com tambor:** estilizados na cor vermelho, tridimensional, formato 2,43m de altura x 1,20m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.

**01 Banco Papai Noel,** tridimensional com aplicação de Papai Noel estilizado, abraçando, medindo 1,65m x 1,75m x 0,76m, confeccionado em madeira e fibra de vidro com pintura esmalte sintético e verniz automotivo. Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 21. ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL:



Foto meramente ilustrativa

**01 Avião Gigante com Papai Noel Sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de 4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.**

**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.

**02 Presentes Médios decorativos**, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10f8b9400b5f4b1933e6a6fa701e65726b8

**01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**04 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 22. ESPAÇO CHUVA DE NEVE:



Foto meramente ilustrativa

Figuras Complementares:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve a cada meia hora num período pré-determinado:**

**02 Máquinas de Neve:** que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. Incluso líquido de neve suficiente para operação do período contratado.



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2022
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**01 Photoface:** Boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (Não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.
**01 Boneco de neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**01 Boneco de neve com galhos** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**01 Papai Noel Boneco de Neve** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (Não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.
**02 Soldados de Chumbo:** estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**03 Pinheiros** tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.
**01 Caixa de presente redonda grande:** confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 23. ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para Trenó com Papai Noel e Renas, em fibra de vidro interativas:**

**01 Trenó:** confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, Medindo 2,35 m de comprimento X 1,05 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e Adulto.
**02 Renas:** confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, Medindo 1,80 m de comprimento X 1,30 m de largura X 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.
**01 Papai Noel Sentado dentro do trenó:** confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento X 0,80 m de largura X 1,50 m de altura. Deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**01 Esquilo decorativo** tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**04 bancos de jardim decorativos** tridimensionais, confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 24. ESPAÇO CASA BOTA NATALINA:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para Casa Bota com figuras em fibra de vidro interativas:**

**01 Casa Bota Natalina**, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Pequenos decorativos**, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Médios decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**03 Cogumelos Grandes decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**02 Pirulitos com 3 Bolas Natalinas:** confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato G: 0,90 m de diâmetro cor Azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
**01 Banco Papai Noel**, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de Papai Noel em Fibra de Vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 32450/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**02 Esquilos decorativos** tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**04 bancos de jardim decorativos** tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 25. ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA:



Foto meramente ilustrativa

**Espaço reservado para Mega locomotiva com vagão, em fibra de vidro interativas:**

**01 Mega locomotiva**, tridimensional, com abertura lateral de entrada e saída para circulaçao e interação do público, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**01 Vagão** tridimensional, formato 0,90 m x 2,20m x 1,75m com elementos internos decorativos, confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (Não será aceito em madeira, isopor ou similar). Fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.
**02 bolas** confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo duas bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato P: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato M: 0,50 m de diâmetro cor vermelha, fixadas ao solo com barras de ferro e cabo de aço e Tubos ferro galvanizados de 2,50 metros.
**02 Presentes Pequenos decorativos**, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (Não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50 de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 26. ESPAÇO PAPAI NOEL GIGANTE:



Foto meramente ilustrativa

**Papai noel Gigante, tridimencional, estilizado nas cores Vermelho, verde e branco, tridimensional, formato 3,60m de altura, 1,60 de comprimento e 2,40 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 27. SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**Soldado de Chumbo Gigante, tridimensional, estilizado nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 28. LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO:




Foto meramente ilustrativa

**Letreiro Feliz Natal Iluminado iluminado produzido em aço galvanizado e pintado com esmalte sintético branco, revestido com iluminação em led, medindo 10,00m de comprimento x 4,00 m de altura, fixado em portal com estrutura já existente aéreo suspenso apoiado entre dois pontos de ancoragem via cabo de aço, o contorno das letras e da caixaria deve ser feito com mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e internamente as letras serão utilizadas conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10[illegible]

## 29. PÓRTICO:




Foto meramente ilustrativa

**Pórtico em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito paredes de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial decoração natalina. Formato total do pórtico de no mínimo 8,00 de comprimento, 6,00 metros de altura na parte mais alta. Todo o pórtico necessariamente envernizado com verniz fosco, fixado ao solo com barras de ferro formato 2,00 m ou sapatas quadras de 1,00m.**

**Descrição da Estrutura:**
**Paredes:** confeccionadas em madeira de lei de primeira qualidade, espessura 2,0 cm com encaixe tipo macho e fêmea, tipo TECA OU GARAPA OU PARICA (não será aceito compensados, laminados ou aglomerados). Deverá ser envernizada e não poderá ser forrada com tecido ou qualquer outro elemento;
**Montantes:** de tauari ou similar, com peças de 6,00m na vertical, peças de 8 metros na horizontal e peças de 9 metros em diagonal;

**Descrição da Decoração:**
**03 Guirlandas:** com no mínimo 50 enfeites natalinos, a guirlandas deverá ter conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v. Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.
**Sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**01 Placa Feliz Natal:** placa em fibra de vidro, festão aramado cor verde musgo, conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries IP65, na tensão de 220v, formato aproximado de 4,00m x 1,50m,fixada a estrutura de madeira existente.
**02 Soldados de Chumbo Gigantes**, tridimensionais, estilizados nas cores Vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 30. PASSARELA DE ARAMADO EM LED:



Foto meramente ilustrativa

**Passarela em led com 100 metros de comprimento em forma de meia lua, com armacão semi-circular de aço carbono, com 2,50 metros de diâmetro, totalmente recobertos com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).**

**01 Aterramento com uma haste de terra** com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre NU 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do Caixa para melhor aterramento.
**01 sistema de proteção individual** por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10[illegible]

## 31. SEMI PORTAL ESTRELAS:



Foto meramente ilustrativa

**Portal Luminoso: Portal Luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp.**

**01 sistema de proteção por bloco com disjuntor** bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 32. TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADOS DE CHUMBO:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADOS: Estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de aço, finalizado com cordões de LED blindados. O túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5" respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. Os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. Deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5") com no mínimo 3,0 m de alturae presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por maisque seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais. Para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Para fixação dos cordões de microlampadas LED, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. Toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta. A iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de Led com padrão de classe de proteçãopara invólucros IP65, tensão de 220V cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 MM, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 Metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante. Lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. Todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico. Em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum SOLDADO DE CHUMBO natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 Soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. Deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil. Deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. Incluso Derivação da rede instalação, operação, manutenção e desmontagem. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 33. PROJETORES DE LED 50W:

**Projetores LED de 50W: Locação de projetores de Led de 50W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

## 34. PROJETORES DE LED 100W:

**Projetores LED de 100W: Locação de projetores de Led de 100W, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324503/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3100310036003900340032003200320003A00540052004100

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

## 35. PROJETORES DE LED 200W:

**Projetores LED de 200W: Locação de projetores de Led de 200W, instalados nos canteiros das arvores em cores variadas. Inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Iluminação de Árvores Naturais – Projetores de Led**



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digital gerado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 36. RECOBRIMENTO DE CAULES – CORDÃO DE LED 40 METROS:



Foto meramente ilustrativa

**Recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco)

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 37. ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS – SNOWFALL:



Foto meramente ilustrativa

**Tubo Led - Snowfall – 220v, formato 1,00m, com 100 leds dupla-face, para visualização em ambos os lados, na cor branco, instalados nas copas das árvores imitando gotas de água, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 38. CERCA VIVA EM LED:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10483400857461193e6a6ef701e6552688

**Cerca viva recobrimento de vegetação com jogos de micro lâmpadas com efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante, leds especiais encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3x3,3mm2, padrão IP65; distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, na cor branco quente em proporção de 5 LEDs branco quente estático para um LED branco quente piscante.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 39. RECOBRIMENTO DE PERGOLADO:



Foto meramente ilustrativa

**Recobrimento de Pergolado com micro lâmpada led. Locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. Leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmpapel.com.br
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

## 40. ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS – STROBO:




Foto meramente ilustrativa

**Lâmpadas Stroboscópias com flash branco, 220v, 6W, instalados nas copas das árvores, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529).**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19hon e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 41. ILUMINAÇÃO FRANJA DE LED:




Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeituraserra.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

**Franja de Led (CASCATA) de tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 42. ILUMINAÇÃO: ENFEITES LUMINOSOS DE POSTE:



Foto meramente ilustrativa

**Enfeites Luminosos de Poste em estrutura aramada em forma de estrela de 5 pontas feito de três estrelas, em ferro chato de 0,90m x 1,60m, contornado com mangueira luzente, instalados nos postes de iluminação. Sistema automatizado on/off utilizando fotocélulas interligados a rede local. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo ou cabo pp.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**



Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10[illegible]

## 43. ESTRELAS ARAMADAS:



Foto meramente ilustrativa

**Estrelas Aramadas para decoração das camadas em forma de estrela (asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira Luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. Todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. Leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fioelétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529), distância máxima entre os fios do cordão de LEDs deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220V.**

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 44. ILUMINAÇÃO DE IGREJA:



Foto meramente ilustrativa



Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10[illegible]

**Iluminação de Igreja, deverá ser instalada na fachada da Igreja sete (7) refletores, de forma distribuída, preservando a estrutura do local. Os refletores devem ser RGB 100W de led (comalternância das cores), a prova d'água. A fachada da Igreja deverá contar com iluminação cobrindo todos os contornos (arestas) com mangueira de led, iluminação na cor dourada. A iluminação do local deve ser executada conforme a imagem de referência do objeto. Deverão ser instalados vinte e quatro refletores nas quedas d'água com refletores RGB 100W de LED - (com alternância das cores), à prova d'água. Os refletores deverão ser instalados no topo de cada queda d'água. A instalação deverá ser realizada sem prejuízo à iluminação e as estruturas existentes no local. Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixa de distribuição com proteção.**

**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00hoff. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**

## 45. INAUGURAÇÕES DO PAPAI NOEL:



**Espaço de Inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo TECA ou GARAPA OU PARICA, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). Modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. Telhado colonial com uma água. Formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. Toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco.**

**01 trono do papai Noel** confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (Não será aceito em madeira, isopor ou similar).
**01 Arvore de Natal** em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação LED pisca entre outras).
**01 Ventilador de no mínimo 30cm** de diâmetro que deverá ser fixado no telo. Acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô.


Autenticar documento em https://prefeituraserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10483940085746b1933e6a6e70e1552588

**Ambiente Externo:** O espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc.
**02 bonecos de Chumbo** em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura;
**20 Plantas decorativas,** naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço.
**40 metros de Festão Aramado** ao redor do telhado do espaço.

**Descrição da Energia/Iluminação:**
**Cascata 376 LEDs 220(V).** Tamanho irregular contendo Leds emborrachado, bitola 2,30mm², de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão IP66 (norma NBR IEC 60529). Inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação.
**Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar** e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco).

**Quadro de Comando:** Módulo de força 220(V), 32(A), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento PP 2x2,00mm2, proteção 750V. Iluminação do teto: Iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(W). Iluminação da cenográfica: Iluminação através de duas Arandelas Externas Colonial, Luminária Vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. Incluídos: Derivação da rede concessionária, Quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, Timer digital, contator. Aterramento da parte metálica com Haste de terra cobreada, conector e fio. Sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. Todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).

**Descrição de Pessoal:**
**01 Papai Noel:** Profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai Noel, profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**02 Promotoras:** Profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de Noelete. Profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**01 Coordenador de Manutenção:** Profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**01 Segurança:** profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. Período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração.
**Incluídos: Montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem.**


Autenticar documento em https://prefeituraserra.pmserra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Protocolo: 324502/2025
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: [illegible]

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Julia Coutinho Araújo da Silva Pimentel** em **08/10/2024 11:45**
Checksum: **0709F2E05E20C582DFF1EF033D86C9AF499DE250714964A23F0FDEF9B551FA34**

Assinado eletronicamente por **Israel Blanco Braz de Souza** em **08/10/2024 13:42**
Checksum: **3603267AD69551141E24928FE755BD17B3D1E285AAC3244E38B492CC8736B330**

Assinado eletronicamente por **ANICETO JOSÉ MORO NETO** em **08/10/2024 15:32**
Checksum: **A748CC27C1C53C57091E35970E4D9215C8AAE1A2AEB9080FAA10005F16FBA24B**

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003900340032003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 324507/2024
Documento digital gerado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: d0f0b94d0b57d0b193e6a6ef701e5527388

Apólice
Seguro Garantia - Setor PÚBLICO
Nº Processo SUSEP 15414.661683/2024-67

SANCOR SEGUROS



AO SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

A SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A envia anexa a presente apólice digital, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Após sete dias úteis da emissão da apólice, a sua autenticidade poderá ser verificada através do site da SUSEP:
https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia

Documento eletrônico digitalmente assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 por:

ICP Brasil

RICARDO ESTEVAM CIPRIANO DOS SANTOS

ICP Brasil

RAFAEL ALVINO GOZER

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Numeração da Apólice para Consulta da Autenticidade na SUSEP: 02950202500010775700152 6

Data da Emissão 07/11/2025

## INFORMAÇÕES GERAIS

- Este plano de Seguro foi aprovado e registrado conforme número Processo SUSEP 15414.661683/2024-67
- Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas encontram-se especificados nas Condições Contratuais e Condições Particulares da presente apólice, a qual está em conformidade com a Circular SUSEP nº 662/2022.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado.
- Em conformidade com a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

**PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS:**
A Sancor Seguros declara estar em conformidade com a legislação vigente sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado dos seus dados. Para mais informações sobre como seus dados são tratados e seus direitos como titular, consulte a nossa Política de Privacidade disponível em www.sancorseguros.com.br. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: lgpd@sancorseguros.com

**CANAIS DE ATENDIMENTO:**
Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o seu corretor. Caso preferir, utilize o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 200 0392 ou acesse o Fale Conosco através do site (www.sancorseguros.com.br). Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para Ouvidoria Corporativa Sancor através do número: 0800 888 0402, ou Ouvidoria para deficientes auditivos ou de fala: 0800 773 7680. Horário de atendimento: das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, www.sancorseguros.com/ouvidoria.
O cliente pode acessar a plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

**SUSEP** - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

## RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

## DADOS GERAIS

| Ramo | Apólice | Endosso | Proposta | Filial | Data Emissão |
|---|---|---|---|---|---|
| 75 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO | 1017507001526 | 0000000 | 1777 | 3 - SSB - MATRIZ | 07/11/2025 |

## DADOS DO SEGURADO

| Nome | CPF/CNPJ |
|---|---|
| MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM | 27.174.168/0001-70 |

Nome Fantasia

| CEP | Endereço | Número |
|---|---|---|
| 29.330-000 | PRACA DOMINGOS JOSE MARTINS | SN |

| Bairro | Complemento | Cidade | UF |
|---|---|---|---|
| CENTRO | n/i | Itapemirim | ES |

## DADOS DO TOMADOR

| Nome | CPF/CNPJ |
|---|---|
| VIVER EVENTOS E SERVICOS LTDA | 13.545.003/0001-52 |

| CEP | Endereço | Número |
|---|---|---|
| 29.056-250 | AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA | 595 |

| Bairro | Complemento | Cidade | UF |
|---|---|---|---|
| SANTA LUCIA | EDIF TIFFANY CENTER SALA 11 | Vitoria | ES |

## DADOS DO CORRETOR

| Nome | CNPJ | Registro Susep |
|---|---|---|
| NOVAJUBILATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 13.588.768/0001-70 | 202077830 |

## VIGÊNCIA DA APÓLICE

Vigência Apólice
Das 24 horas de 06/11/2025 até as 24 horas de 06/12/2026

## QUADRO DE COBERTURAS

| COBERTURAS: | IMPORTÂNCIA SEGURADA (LMI): | PRÊMIO: |
|---|---|---|
| **TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **R$ 75.404,30** | **R$ 81,60** |
| **EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS** | **R$ 75.404,30** | **R$ 734,42** |

## LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

R$ 75.404,30 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Trinta Centavos)

## OBJETO DO SEGURO

A presente apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do CONTRATO Nº 127/2025.

Não estão incluídos nesta cobertura:
A. Riscos vigentes em congêneres;
B. Garantias incondicionais;
C. Quaisquer obrigações de pagamento (mútuos e afins, repasses financeiros e amortização de dívidas);
D. Continuação de riscos com sinistro em andamento em congêneres.

Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no Contrato Principal e na legislação aplicável.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente ou solidariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

Executante Prestador de Serviços - 2025-11-06 - 2026-12-06 Trabalhista e Previdenciária - 2025-11-06 - 2026-12-06

## RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

## PRÊMIO DO SEGURO

| | | |
|---|---|---|
| LMG | R$ | 75.404,30 |
| Prêmio Líquido | R$ | 816,02 |
| Adic. de Fracionamento | R$ | 0,00 |
| Prêmio Total | R$ | 816,02 |
| Forma de Pagament | Sicoob - Boleto | |

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

| Parcela | Prêmio | Adic. Francionamento | Total | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| 1 | R$ 816,02 | R$ 0,00 | R$ 816,02 | 14/11/2025 |

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

**MODALIDADE - EXECUTANTE CONSTRUTOR, FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor de Seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

**DEFINIÇÕES**

Faz parte integrante e inseparável desta apólice, as seguintes definições aplicadas para esta modalidade:

**Apólice:** Documento, emitido e assinado pela Sociedade Seguradora, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo Proponente.

**Beneficiário da Apólice:** Pessoa jurídica credora da indenização em caso de sinistro coberto, devidamente identificada na Apólice, quando houver.

**Caso Fortuito**: É o acontecimento imprevisto e independente da vontade humana, cujos efeitos não são possíveis evitar ou impedir. Exemplos: tempestade, furacão, inundação, queda de raio, outros fenômenos da natureza.

**Coberturas Adicionais:** Coberturas oferecidas pela Sociedade Seguradora, além da Obrigação Garantida expressamente descrita nas Condições Contratuais desta Apólice, quando houver, passíveis de serem contratadas pelo Tomador, facultativamente, mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações da Apólice.

**Condições Contratuais:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as condições da apólice contratada, como a especificação da apólice, condições particulares e demais dispositivos relacionados.

**Condições Particulares**: Conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais da apólice.

**Construtor Substituto ou Fornecedor Substituto ou Prestador Substituto:** Empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados, que se encarregará da execução da Obrigação Garantida caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

**Contrato Principal:** Instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, e seus respectivos termos aditivos, no qual estão previstas as Obrigações Garantidas no Objeto da Apólice emitida.

**Despesa de Contenção:** Despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

**Despesa de Salvamento**: Despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

**Endosso:** Documento, emitido pela Seguradora, por intermédio do qual são alterados dados e condições de uma apólice, de comum acordo com o segurado.

**Expectativa de Sinistro**: Identificação pelo Segurado, do inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador, que possa vir futuramente a caracterizar um Sinistro, e que deverá ser comunicado imediatamente à Seguradora.

**Força Maior:** Acontecimento inevitável e irresistível, ou seja, evento que poderia ser previsto, porém não controlado ou evitado.

**Inadimplemento:** É o descumprimento ou a inexecução incorrida pelo Tomador das Obrigações Garantidas na Apólice que tenham causado prejuízo ao Segurado.

**Indenização ou Prejuízo Indenizável:** Pagamento pela Seguradora ao Segurado, ou Beneficiário, em caso de sinistro coberto pela apólice, na extensão do prejuízo apurado, até o valor do LMG nos termos das Condições da Apólice, para cada cobertura contratada.

## RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

**Limite Máximo de Garantia (LMG):** É o valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**Limite Máximo de Indenização (LMI): É** o valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.

**Obrigações Garantidas:** São as obrigações assumidas pelo Tomador junto ao Segurado no Contrato Principal e relacionadas à execução descrita no Objeto Principal, expressamente garantida pelo seguro no frontispício e garantidos pela Apólice.

**Prejuízos**: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, caracterizando sobrecusto, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil e lucros cessantes.

**Prêmio**: Importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**Pro-rata-die:** Corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

**Procedimento de Regulação de Sinistro:** É o procedimento de apuração de um sinistro, pelo qual a Seguradora constatará, ou não, a existência da cobertura para o sinistro reclamado, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

**Relatório Final de Regulação de Sinistro:** Documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice que restringem a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos declarados expressamente descritos na apólice.

**Seguradora**: Sociedade devidamente constituída, garantidora, nos termos das Especificações e Condições da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado.

**Seguro Garantia:** É o seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, conforme os termos da Apólice.

**Segurado**: Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal.

**Sinistro:** Inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida. É a ocorrência do risco coberto, durante o período de vigência do plano de seguro.

**Tomador**: Pessoa Jurídica, contratante da Apólice oferecida ao Segurado, é o devedor das obrigações garantidas previstas no contrato principal.

**Vigência:** Intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro.

**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, observado o disposto na legislação aplicável.

1.2. Poderá ainda ser contratada, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, inadimplidas pelo Tomador e relacionadas diretamente à execução do Contrato Principal. Caso a cobertura adicional seja contratada, seus Termos e Condições também estarão descritos na presente Apólice.

**2. RISCOS EXCLUÍDOS**

**2.1. ESTÃO EXCLUÍDOS DA COBERTURA SECURITÁRIA QUAISQUER PREJUÍZOS GERADOS E/OU OCORRIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM CONSEQUÊNCIA DE:**

**i. Quaisquer obrigações de natureza extracontratual e que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente apólice;**

**ii. Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

**iii. Obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia, bem como quaisquer atrasos relacionados a dificuldade de obtenção de licenças ambientais e disputas judiciais relacionadas;**

**iv. Serviços, fornecimento e demais eventos não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos correspondentes à manutenção, refazimento, garantia técnica do objeto do Contrato Principal ou qualidade dos serviços;**

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

**v. Impactos decorrentes de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação, assim como a inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

**vi. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos; vii. Quaisquer perdas, danos, sinistros ou responsabilidades ocasionadas direta ou indiretamente por: estado de guerra, invasão ou qualquer ato de hostilidade por inimigo estrangeiro independentemente da existência da declaração de guerra, guerra civil e outras agitações interiores (revolução, insurreição, rebelião, motim, atos de terrorismo, sedição a mão armada ou não, poder militar usurpado ou usurpante, greves gerais 'lockout"; assim como exercício de qualquer ato público para reprimir ou defender de algum desses feitos), confisco sequestro, destruição ou danos aos bens, por ordem de qualquer governo ou autoridade pública; viii. Fissão, fusão nuclear ou contaminação por radioatividade;**

**ix. Riscos no exterior, fora do Território Nacional;**

**x. Lucros Cessantes;**

**xi. Fornecimento e comercialização de combustíveis, biodiesel e commodities;**

**xii. Garantias sem valor definido;**

**xiii. Prejuízos e pagamentos decorrentes de obrigações fiscais e tributárias não honradas pelo Tomador;**

**xiv. Obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se houver cobertura contratada na apólice observado seus termos e condições;**

**xv. Garantias incondicionais ou a primeiro requerimento/primeira demanda;**

**xvi. Eventos da Natureza, Caso Fortuito e Força Maior conforme definição pelo Código Civil Brasileiro;**

**xvii. Garantias e danos ambientais;**

**xviii. Riscos anteriores à data de início de vigência expressa nesta apólice ou originários de outras modalidades de seguro garantia;**

**xix. Multas e penalidades financeiras ou decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;**

**xx. Custas e honorários Advocatícios;**

**xxi. Garantia financeira pura, e obrigações de pagamento (mútuos e afins, repasses financeiros e amortização de dívidas), Leasing e com objetivo de pagamento de Danos Acordados, bem como demais garantias financeiras segundo as definições da ICISA (International Credit Insurance and Surety Association);**

**xxii. Garantias para fusões, compra e venda de empresas;**

**xxiii. Franquias: Pagamentos de licenciamentos e royalties;**

**xxiv. Excluem-se ainda, expressamente qualquer acordo ou negociação entre Segurado e Tomador relacionada a alteração de escopo não prevista no Contrato Principal e/ou não levada a conhecimento e anuência prévia desta Seguradora, bem como prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice;**

**xxv. Riscos que deveriam estar cobertos por outros ramos de seguro.**

**3. ACEITAÇÃO**

3.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, como a emissão do Endosso.

3.3. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, especificando os motivos da recusa, através de e-mail ou plataforma eletrônica, ou por outro meio escrito válido, sendo que a ausência da manifestação por escrito da Seguradora, não caracterizará a aceitação tácita do Risco.

3.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

3.6. A contratação do contrato de seguro poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

**4. VALOR DA GARANTIA E ATUALIZAÇÃO DE VALORES**

4.1. O valor da garantia é o valor máximo nominal garantido por esta apólice, ou Limite Máximo de Garantia.

**4.2. Para todos os efeitos, o Limite Máximo de Garantia da Apólice não será passível de reintegração em eventual disponibilização total ou parcial de Indenização ao Segurado.**

4.3. Quando efetuadas alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, mediante a emissão de respectivo endosso, observado os termos e condições da Clausula 6 da presente Apólice.

4.4. O Limite Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado automaticamente desde que haja previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade.

**5. VIGÊNCIA DA APÓLICE**

5.1. O prazo de vigência da apólice corresponde ao prazo de vigência da obrigação garantida.

**5.2. A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência, na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da cláusula 6, e/ou não tenha sido comunicada, pelo Segurado, Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da cláusula 9.**

5.3. Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da Apólice deverão observar às disposições da cláusula 6.

5.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou documento que serviu de base para aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso, mediante análise do documento e aprovação do risco.

5.5. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5.6. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Contratuais da respectiva modalidade.

**6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE**

6.1. Quando efetuadas alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora, poderá acompanhar as alterações, após envio dos documentos e pedido expresso do Segurado ou do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, acompanhado da ciência prévia, anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.

**6.2. Na hipótese da Seguradora não ser comunicada da alteração do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, na situação prevista no item 6.1., sua omissão ou não comunicação somente poderá gerar perda de direito caso seja constatado o agravamento do risco assumido pela Seguradora e, concomitantemente:**

**6.3. Sua relação com o Sinistro; ou**

**6.4. Seja comprovado que o Segurado silenciou e má-fé.**

**6.5. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o Endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.**

**6.6. Ao aceitar a presente Apólice, o Segurado e o Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**6.7. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 6.5 estão sujeitas a incorrer em Perda de Direitos, conforme item 11, da presente Apólice, desde que disso resulte agravamento do risco coberto e/ou que isso tenha relação com o Sinistro.**

**6.8. Caso haja interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, o Tomador, por seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 3.**

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

**6.9. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.**

**7. BENEFICIÁRIOS DA APÓLICE**

7.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício ou nas Condições Particulares da presente Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

7.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal mencionado no Objeto da apólice e nos termos deste Plano de Seguro.

**8. PRÊMIO**

8.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, por todo o prazo de vigência da apólice, assim como de todos seus Endossos. 8.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

8.3. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução Pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

8.3.1. O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

8.3.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

8.4. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO:**

**9.1. EXPECTATIVA DO SINISTRO:** Instaurado processo administrativo para apuração do inadimplemento das obrigações do Tomador e/ou atos e fatos que possam gerar atraso, inexecução do Contrato Principal, o Segurado deverá notificar o Tomador indicando os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, **remetendo imediatamente a cópia da notificação para a Seguradora, com o propósito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro**.

**9.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência do tomador que possa implicar em prejuízo, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo extrajudicialmente, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo imediatamente a cópia da notificação para a Seguradora, com o propósito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.**

**9.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de Perda de Direito, pelo Segurado, à eventual Indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 9.1. desde que disso resulte agravamento do risco coberto e isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.**

9.1.3. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

**9.2. CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**: O Sinistro estará caracterizado após o procedimento de regulação e quando ocorrer a confirmação do Inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida, nos termos do Contrato Principal, relacionados ao ato ou fato que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e observados os termos e limites previstos na Apólice.

**9.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

**a. Cópia do Contrato Principal, ou documento mencionado no Objeto do Seguro, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado, bem como as cópias das ordens de serviços, boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratuais e demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;**

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

**b. Cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;**

**c. Cópia do cronograma físico-financeiro e eventuais alterações, com a relação dos serviços prestados e indicação das respectivas datas, devidamente acompanhada de fotocópia das faturas e comprovantes de pagamento;**

**d. Cópia dos relatórios de fiscalização expedidos ao longo da execução do Contrato Principal;**

**e. Cópia integral do Processo Administrativo instaurado pelo Segurado para apuração dos fatos, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial referente a rescisão do Contrato Principal;**

**f. Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

**g. Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos;**

**h. Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;**

**i. Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto ou Fornecedor Substituto ou Prestador Substituto, quando aplicável;**

**j. Cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto ou Fornecedor Substituto ou Prestador Substituto, quando aplicável.**

**9.2.2. A não entrega, pelo Segurado, de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para fins de Regulação do Sinistro ensejará o encerramento do processo sem o reconhecimento de cobertura.**

9.3. **COMUNICAÇÃO DO SINISTRO**: A Comunicação do Sinistro pelo Segurado à Seguradora poderá ocorrer fora da vigência da Apólice, desde que:

**a. A Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 9.1 e itens respectivos;**

**b. O Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro;**

**c. Seja observado o prazo prescricional aplicável.**

9.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

9.4. **REGULAÇÃO DO SINISTRO**: A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos listados no item 9.2.1.

**9.4.1. Seguradora poderá solicitar ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 9.4 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**9.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 9.4 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

**9.4.3. Uma vez concluído o procedimento de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.**

**10. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

10.1. Caracterizado o Sinistro Indenizável, de forma parcial ou total, e não verificadas hipóteses de Riscos Excluídos e de Perda de Direitos, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, mediante:

(i) Pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

(ii) Execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

1º § A Indenização não poderá ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

10.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

**10.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal** e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.

10.1.3. O cálculo da Indenização corresponderá à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor, Fornecedor ou Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador.

10.1.3.1.1. O cálculo da indenização também poderá corresponder ao valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

10.1.4. Eventuais créditos do Tomador com o Segurado, decorrentes da relação do Objeto Principal, **serão utilizados de forma prioritária para amortização do valor da Indenização,** sob pena de caracterização de Agravamento do Risco.

10.1.5. Caso a Indenização já tenha sido paga ou caso a Seguradora já tenha iniciado o processo de execução do Objeto do Contrato Principal, nos termos da cláusula 10.1, quando da apuração da conclusão dos saldos de crédito do Tomador, **o Segurado se obriga a devolver à Seguradora o valor excedente recebido, devidamente atualizado** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização.

**10.2. A Indenização tratada no inciso (i) da cláusula 10.1 deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega, pelo Segurado, do Termo de Quitação e demais documentos exigidos pela SUSEP para a disponibilização da Indenização, que serão informados no Relatório Final de Regulação.**

10.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação.

10.4. Após o pagamento da indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro, nos termos dos artigos 346, inciso III, 349 e 786, do Código Civil.

10.5. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS**

**11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Agravo intencional do risco coberto pela Apólice;**

**II. Caso o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro;**

**III. Caso o Segurado não cumpra integralmente quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;**

**IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo segurado, beneficiário ou por seu representante legal, de um ou de outro. Quando o segurado for pessoa jurídica, este inciso aplica-se, também, aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais do segurado e aos respectivos representantes legais;**

**V. Declarações inexatas ou omissão, pelo Segurado, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que poderiam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**

**VII. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**VIII. Em caso de alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: disso resulte agravamento do risco coberto; e tal situação tenha relação com o Sinistro ou seja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

**IX. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**X. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 9.1 a 9.1.5 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco.**

**11.2. ATOS EXCLUSIVOS DO TOMADOR, DA SEGURADORA OU DE AMBOS NÃO PODERÃO GERAR PERDAS OU PREJUÍZOS AO SEGURADO.**

**12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 11864306e89a48aa46d95876b72843ad

**12.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.**

**13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS**

13.1. Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente, ao risco assumido.

**14. DA APÓLICE**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á, de pleno direito, na ocorrência de um dos seguintes eventos:

I. Quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado, sem que haja a expectativa de sinistro em aberto na Seguradora;

II. Quando houver manifestação expressa do Segurado atestando a finalização do objeto do Contrato Principal;

III. Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

IV. Quando o objeto da garantia for extinto;

V. Término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso; ou

VI. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

14.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, **e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.**

**15. FRANQUIAS E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO**

15.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do Segurado e consignado nas condições da Apólice.

**16. CONTROVÉRSIAS**

16.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no Foro do domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

**17. FORO**

17.1. As questões judiciais entre Seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. A presente Apólice, encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características, dispositivos, contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Circular SUSEP nº 662/2022 e demais aplicáveis.

18.2. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos Indenizáveis, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

18.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela Seguradora.

18.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

**18.5. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.**

**18.6. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.**

**18.7. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**18.8. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

18.9. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

18.10. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

18.11. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

18.12. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

**CANAIS DE ATENDIMENTO**

**Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC):** 0800 200 0392

**Deficientes auditivos ou de fala:** 0800 888 0399

Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)

sac@sancorseguros.com

**Central de Sinistros**:

4003 0395 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 200 0395 (Demais localidades)

Horário de atendimento: das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

**Email: sinistrogarantia@sancorseguros.com**

**Ouvidoria:** 0800 888 0402

**Ouvidoria para deficientes auditivos ou de fala:** 0800 773 7680

Horário de atendimento: das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

www.sancorseguros.com

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

**Canal de Denúncias:** 0800 591 7050

Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)

https://ouvidordigital.com.br/sancorseguros

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

Um canal Independente para registro de informações de violação de condutas éticas ou descumprimento das legislações.

**Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br**

**COBERTURA ADICIONAL - TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

**1.DEFINIÇÕES**

1.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições:

**Autor/Reclamante:** aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

**Limite Máximo de Indenização:** valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de Indenização, por cobertura contratada.

**Obrigações Previdenciárias:** são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores, no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

**Obrigações Trabalhistas:** entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.

**Responsabilidade Subsidiária:** é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

**Responsabilidade Solidária**: é aquela em que há mais de um responsável pelo cumprimento da mesma obrigação e pode o seu cumprimento ser exigido de ambos os responsáveis ou de apenas um deles.

**2. RISCOS COBERTOS**

2.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente ou solidariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

2.2. No que diz respeito à subsidiariedade e/ou a solidariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

**3. RISCOS EXCLUÍDOS**

**3.1. EM ACRÉSCIMO ÀS EXCLUSÕES CONSTANTES DA COBERTURA PRINCIPAL, NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NA COBERTURA ADICIONAL, QUAISQUER PREJUÍZOS DECORRENTES DE:**

**a) lucros cessantes;**

**b) dano material;**

**c) ;dano moral;**

**d) dano corporal;**

**e) danos decorrentes de acidente de trabalho;**

**f) honorários de qualquer espécie;**

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

**g) danos acordados;**

**h) danos ambientais; e**

**i) assédio moral ou sexual.**

**4. ACORDO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**

4.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais nas quais se pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor/Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta acompanhada dos documentos do item 3.1, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

**5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**5.1. Expectativa de Sinistro: quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo Autor/Reclamante reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.**

**5.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.**

**5.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.**

**5.2. Reclamação de Sinistro: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial, com o pagamento dos valores constantes na condenação pelo Segurado.**

**5.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

**a) cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade solidária/subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;**

**b) pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;**

**c) comprovante de pagamento realizado pelo Segurado em juízo;**

**d) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;**

**e) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**

**f) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;**

**g) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice;**

**h) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.**

**5.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.**

**5.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX, da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.**

5.3. Caracterização de Sinistro: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 4.2.1, a Seguradora deverá concluir o processo de Regulação de Sinistro e emitir o Relatório Final de Regulação de Sinistro.

5.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

5.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

**6. INDENIZAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

6.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 corresponde aos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador e pagas pelo Segurado, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

**7. PERDA DE DIREITO**

**7.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à Indenização:**

**a) Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, da Consolidação de Leis do Trabalho;**

**b) Se o Segurado firmar acordo sem a prévia e expressa anuência da Seguradora e sem observar o disposto no item 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.**

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.**

**9. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as cláusulas das CONDIÇÕES CONTRATUAIS deste Seguro, que não tenham sido alteradas pela presente COBERTURA ADICIONAL.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no Contrato Principal e na legislação aplicável.

## RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. -
CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II,
Térreo e andares 4 e 5, Zona 7 - CEP:
87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano

Rafael Gozer

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 000093/2025

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃOO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM E REGIAO LITORAL SUL ES - AUTITA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Celebração do termo de fomento em favor da Associação de Pais e Amigos do Autista de Itapemirim e Região do Litoral Sul/ES - AUTITA, referente ao repasse da Emenda Parlamentar Federal por meio do Fundo Municipal de Assistência Social. Conforme lei 13.019/2014.
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PROCESSO: 027413/2025

ID - TCE-ES 2025.035E0700001.10.0095
Itapemirim-ES,28 de outubro de 2025.
**GENESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal

# TERMO DE ATA

## TERMO DE ATA DE PARTICIPANTE Nº 285/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34851/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: T M A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 05.874.376/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA. MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIM POLO SUL/ES. ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0800/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº º 41/2025 E CÓDIGO NO CIDADES TCE/ES nº 2025.501C2600006.01.0004.
VALOR: R$ 544.212,00(QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)

ITAPEMIRIM/ES, 06 DE novembro DE 2025.
**GENESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal de Itapemirim

# CONTRATOS

## RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, atravésda Sec. Mun. De Turismo.
CONTRATADA: VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: serviços de locação de decoração, enfeitesluminosos e cenários temáticos natalinos, contemplando otransporte, montagem, instalação, manutenção,conservação e retirada, que serão utilizados na decoraçãonatalina de Itapemirim/2025.
VALOR: R$ 1.508.086,00 (um milhão e quinhentos e oitomil e oitenta e seis reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigorna data da assinatura, com eficácia mediante empenho,permanecendo vigente até 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 0000627 /Unidade/Projeto/Atividade 025.021.23.695.100.2.256
Eventos Turísticos / Fonte de Recurso 170400000000 -AAAA Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo / Elemento de Despesa 33903900000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
PROCESSO: Administrativo Eletrônico nº 6.789/2025 sob Protocolo Eletrônico nº 32.450/2025 - Adesão nº 284/2025,em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº 095/2024 - Ata de Registro de Preços nº 217/2024, Processo Administrativo n° 74.520/2024 – SESE -ID(TCE-ES):2024.069E0600005.02.004.

Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2025.
**GENESIS ALVES BECHARA**
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 000019/2025

CONTRATADO: AGNES COMERCIAL LTDA nos lotes 17, 46, 51, 53 e 88 no valor total de R$ 254.475,94 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA nos lotes 1, 5, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 35, 38, 39, 47, 55, 60, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 82, 97 e 100 no valor total de R$ 2.905.793,32 (dois milhões novecentos e cinco mil setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA nos lotes 9, 11 e 13 no valor total de R$ 516.108,88 (quinhentos e dezesseis mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos), JM MIX SOLUTIONS LTDA EPP no lote 15 no valor total de R$ 3.166,80 (três mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), MMV PAPELARIA EIRELI nos lotes 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 54, 56, 58, 59, 61, 66, 67, 68, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 98 e 99 no valor total de R$ 1.474.752,41 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA nos lotes 34, 48, 49, 52, 57, 74, 75 e 93 no valor total de R$ 164.568,95 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA no lote 94 no valor total de R$ 770.832,00 (setecentos e setenta mil oitocentos e trinta e dois reais)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO:Aquisição eventual de material de expediente.
VALOR GLOBAL: R$ 6.089.698,30 (seis milhões oitenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
PROCESSO: 010853/2025

Itapemirim-ES,06 de novembro de 2025.
ID-TCE-ES2025.035E0700001.01.0011
**GEREMIAS SILVA DE GOES**
Agente de Contratação PMI

# JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL- JIF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**DECISÃO JIF Nº 096/2025**

Após análise e parecer da Junta de Impugnação Fiscal – JIF, quanto aos requerimentos de isenção do IPTU 2025, segue relação dos processos **DEFERIDOS**, de acordo com a legislação vigente.

Esclarecemos que a isenção concedida se refere tão somente ao imposto, devendo o (a) contribuinte comparecer a esta repartição para retirada das taxas devidas.

| | PROCESSO | REQUERENTE | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CATEGORIA | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11.277/2025 | Sandro Sales Viana | 01.04.196.0060.003 | Servidor PMI | Art.131,inc.VII, da Lei nº1120/90 c/c art.111, inc.II do CTN |
| 02 | 11.123/2025 | Andreia Costa dos Santos | 01.01.111.0212.001 | Servidor PMI | Art.131,inc.VII, da Lei nº1120/90 c/c art.111, inc.II do CTN |
| 03 | 10.884/2025 | Angelo Ozório Portela | 01.04.175.0244.001 | Pensionista | Arts.1º e 2º da LC Nº03/1991 |
| 04 | 8198/2025 | Maria Aparecida Gonçalves Conceição Ferreira | 01.02.044.0324.002 | Autônomo | Arts.1º e 2º da LC Nº03/1991 |
| 05 | 7802/2025 | Rosany Vingler Laeber David | 01.04.284.0092.001 | Pensionista | Arts.1º e 2º da LC Nº03/1991 |
| 06 | 7753/2025 | Neilda Vingler Laeber | 01.05.027.0626.001 | Aposentada | Arts.1º e 2º da LC Nº03/1991 |
| 07 | 6992/2025 | Adevalter da Silveira Carvalho | 01.02.034.0090.002 | Aposentado | Arts.1º e 2º da LC Nº03/1991 |
| 08 | 6984/2025 | Herve Ribeiro de Souza | 01.02.003.0020.001 | Aposentado | Arts.1º e 2º da LC Nº03/1991 |
| 09 | 6975/2025 | Elisabete Silva Pereira | 01.02.033.0384.003 | Autônomo | Arts.1º e 2º da LC Nº03/1991 |
| 10 | 6955/2025 | Rogério Leal Pereira | 01.01.082.0112.001 | Servidor SAAE | Art.131,inc.VII, da Lei nº1120/90 c/c art.111, inc.II do CTN |

*Assim decidimos.*

*Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2025.*

***Aline Cristina Machado***
***Presidente***

***Fabiana Pereira Donato***
***Relatora***

***Fernanda de Almeida Viana Farah***
***Membro***

Protocolo: 6992/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 7e14cf08f443aab9f11e22bc2a97d164

Assinado digitalmente
WENDEL ALONSO ALVES:09816910640
07/11/2025 - 15:41:53

**MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**ESPIRITO SANTO**
**27.174.168/0001-70**

# NOTA DE EMPENHO Nº 0012243/2025

**O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.**

**Exercício :** 2025 **Tipo:** Ordinário
**Ficha :** 0000627 **Data :** 07/11/2025
**Processo :** 0032450/2025 **Valor :** **1.508.086,00**
**Despesa:**

Órgão : 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Orçamentária : 021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função : 23 - Comércio e Serviços
Subfunção : 695 - Turismo
Programa : 100 - FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS
Projeto/Atividade : 2.256 - EVENTOS TURÍSTICOS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 170400000000-AAAA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPL

**Favorecido :** 25868 - VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME **CNPJ/CPF :** 13.545.003/0001-52
**Bairro :** SANTA LÚCIA **Cidade :** VITORIA
**Endereço :** AV NOSSA SENHORA DA PENHA **UF :** ESPIRITO SANTO>
**Telefone Fixo:** 2733457117 **Celular:** **PIS PASEP :**

**Histórico :** Empenho em favor da empresa VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, referente a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, ENFEITES LUMINOSOS E CENÁRIOS TEMÁTICOS NATALINOS, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA, que serão utilizados na decoração natalina de Itapemirim em 2025, de acordo com a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 217/2024, Pregão Eletrônico nº 95/2024, do Município da Serra-ES, Contrato nº 127/2025, conforme justificativas e documentações contidas nos autos. (Protocolo nº 32450/2025)

**Subelemento:** 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

| Saldo Anterior | 1.508.086,00 | Despesa Empenhada | 1.508.086,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|---|---|---|---|---|---|

**(um milhão quinhentos e oito mil oitenta e seis reais )**

**Reserva :** 329/2025 **Data :** 03/11/2025

**Dispensa/Inexigibilidade :** 98 - Registro de Preços (SRP) – Aderência a **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

## CONTRATO

**Tipo/Número/Ano :** Prestação de Serviços Nº 0000127/2025 **Data Vencimento:** 06/11/2026

## CENTRO DE CUSTO

| Código | Nome | Valor |
|---|---|---|
| 491 | SERVIÇOS DIVERSOS | 1.508.086,00 |
| | **Total** | **1.508.086,00** |

## LANÇAMENTOS

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|---|---|---|---|---|
| **Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes** | | | | |
| O 1 | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS | 1.508.086,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 1.508.086,00 |
| O 1 | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | 1.508.086,00 | 622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS | 1.508.086,00 |
| O 1 | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 1.508.086,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 1.508.086,00 |
| C 1 | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF | 1.508.086,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.508.086,00 |
| C 1 | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 1.508.086,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 1.508.086,00 |

## Local/Data/Assinaturas

ITAPEMIRIM..., 07 de novembro de 2025

WENDEL ALONSO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, 01 PRÉDIO - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330-000
CNPJ: 27.174.168/0001-70 TEL/FAX: 2835296030 SITE: www.itapemirim.es.gov.br


## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
## Nº 000665/2025

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Órgão* | **SEC MUN DE TURISMO** | *Processo* | **032450/2025** |
| *Origem* | **Pregão Eletrônico -** | *Contrato* | **000127/2025** |
| *Dotação* | **025021.236951002.256.33903900000.170400000000-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** | *Ficha - Fonte* | **00627-170400000000-AAAA** |
| *Fornecedor* | **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** | *CNPJ* | **13.545.003/0001-52** |
| *Endereço* | **AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 595 - SANTA LUCIA - Vitória - ES - CEP: 29056250** | *Telefone* | **2733457117** |

| *Item* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | 00001 | 00006546 | ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA - sagrada família em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa ou parica,<br>(não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo 01 (hum) ambiente interno totalmente decorado. telhado<br>colonial com duas águas, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar. formato total do estábulo da sagrada família de no mínimo 4,30 de comprimento,<br>2,50 metros de profundidade, 2,60 metros de altura na parte mais alta do telhado, lado a 1,85 metros e lado b 1,30 metros. piso em madeira de lei com altura<br>de 10cm. todo estábulo necessariamente envernizado com verniz fosco.<br>descrição da estrutura: montantes: de tauari ou parica<br>telhado: madeirado com terças e cumeeiras em madeira de lei mista de primeira qualidade em mirandiba ou angelim ou amargoso ou pequi ou parajú ou parica.<br>telhas: tipo colonial, necessariamente vermelhas e instaladas em uma água para melhor design do telhado, forrado de palha tipo folhas de coqueiros ou similar.<br>piso: de madeira de lei de primeira qualidade, em ripas com encaixe tipo macho e fêmea, tipo teca ou garapa ou parica<br>(não será aceito compensados,<br>laminados ou aglomerados);<br>corrimão: de madeira de lei de primeira qualidade. teca ou garapa ou parica<br>descrição da decoração:<br>a) interior do estábulo da sagrada família:<br>01 maria, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,38 m de altura por 1,00 de largura, fixada ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 josé, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,85 m de altura por 1,00 de largura, fixado ao solo com barras de ferro e<br>cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 menino jesus, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 0,40 m de altura por 0,86 de largura, fixado ao solo com barras<br>de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar)<br>03 reis magos, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante. gaspar 1,55 m de altura por 1,00 de largura, belchior 1,80 m de altura por 1,00 | UNI | 1,000 | 81.000,000 | 81.000,00 |



*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*


Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | de largura, baltazar 1,80 m de altura por 1,00 de largura, todos fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>b) exterior do estábulo da sagrada família:<br>01 burro, confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,00 m de altura x 0,80m de largura x 1,70m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 vaca, confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 1,03 m de altura x 0,90 de largura x 1,80m de comprimento, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 camelo, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 1,40 m de altura x 1,00 de largura x 2,20m de comprimento, fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m. (não será aceito em madeira, isopor ou similar).<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,35 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, format | | | | |
| **00002** | 00001 | 00006547 | MEGA ÁRVORE DE NATAL DE 17,50M - mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 17,50 metros. deverá ser em forma octogonal e /ou redonda, sob medida em modelo de pinheiro estilizado, com 10 camadas de 1,50 metros e necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 9,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>38.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, | UNI | 1,000 | 162.910,000 | 162.910,00 |




*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
## Nº 000665/2025

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). 80 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. 01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. 02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de todos os circuitos da árvore, fixados necessariamente na base da árvore, para segurança. 01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da estrutura da árvore para melhor aterramento.<br><br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais préprogramados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 80 adereços fixados na árvore. 01 tablado montado sobre estrutura em q30 no formato de 10,00 x 10,00m com piso | | | | |
| **00003** | 00001 | 00006548 | ÁRVORE NATALINA 10M ILUMINADA - mega árvore de natal em forma de pinheiro, forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr | UNI | 2,000 | 64.000,000 | 128.000,00 |



*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**
**Nº 000665/2025**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | iec 60529), arcabouços recoberto<br>com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). com altura de 10,00 metros. deverá ser em forma de pinheiro estilizado, com camadas de 1,50 metros e<br>necessariamente sobrepostas e distantes entre camadas de 20 a 30cm, com aproximadamente 6,00m na parte mais larga, totalmente recoberto.<br>descrição da estrutura:<br>28.000 micro lâmpadas leds, cores variadas, piscantes e fixas (não será aceito somente fixas). todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto,<br>emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm,<br>tensão de 220v. cada anel deverá ser contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com<br>36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite<br>corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529).<br>64 adereços estilizados para decoração das camadas em forma de estrela(asterisco), com formato mínimo de 0,70m de diâmetro, contornadas com mangueira<br>luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira<br>na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529) e ao<br>centro de cada figura deverá ter uma lâmpada strobo de 7(w) formato trapézio. todas as micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5<br>leds estáticos para 1 piscante. leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial<br>bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>01 ponteira de 2,50m de altura, em forma de estrela de 14 pontas tridimensional. contendo jogo de micro lâmpadas que deverão ter efeito piscante, com a<br>configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante conjunto de leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico<br>preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contornado com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc<br>flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla<br>iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do<br>cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v.<br>02 quadros de distribuição com 6 disjuntores para proteção de | | | |



JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | todos os circuitos da árvore. fixados necessariamente na base da árvore, para segurança.<br>01 aterramento com três hastes de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em 3 pontos da<br>estrutura da árvore para melhor aterramento.<br>01 sistema automatizado com módulo de última geração contendo 18 canais pré-programados, eletrônico control / dimmer / speed de 1x a 10x. configuração mínima com 12 cenas para efeitos em todos os 72 adereços fixados na árvore.<br>01 sistema 4g de monitoramento 24 horas/on-line: sistemas de entrada de energia, monitorados 24 horas, com cabeamento de entrada 4x | | | | |
| **00004** | 00001 | 00006549 | BOLA ARAMADA GIGANTE 3,50M - 01 bola natalina, armação redonda de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos. com classe<br>de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). medindo 3,50m de diâmetro. o arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras feitas em<br>mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a bola deverá ter abertura de entrada e<br>saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre<br>si.<br>16,00m2 de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos.<br>01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do bola.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da<br>estrutura do bola para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá<br>ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de<br>alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 3,000 | 34.000,000 | 102.000,00 |
| **00005** | 00001 | 00006550 | BOLA ARAMADA NATALINA 1,00M – bolas luminosas: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono,<br>recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr<br>60529 de 2017), medindo 1,00m de diâmetro. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo que os leds fiquem a uma distância máxima,<br>não linear ou paralelos, de 10cm entre si.<br>01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da<br>estrutura do caixa para melhor aterramento.<br>01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá | UNI | 6,000 | 1.500,000 | 9.000,00 |




*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00006** | 00001 | 00006551 | CAIXA ARAMADA GIGANTE 3,00M – caixa de presente aramada luminosa; armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 3,00m de altura por 3,00m de largura. o arcabouço em forma de caixa de presente deverá ser adornado com figuras feitas em mangueira luzente, e deverá ter detalhes tipo alegorias com leds nas mesmas características descritas anteriormente. a caixa deverá ter abertura de entrada e saída. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. laço luminoso, com estrutura metálica em barra chata, instalado na parte superior da caixa, recoberto com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017). 16,00m2 de grama sintética, 12mm na cor verde, aplicada na base da árvore no formato de 4,00 de diâmetro, fixado com fita dupla face e grampos. 01 quadro de distribuição com 1 disjuntor para proteção de todos os circuitos do caixa. 01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 2 metros de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento. 01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 3,000 | 31.000,000 | 93.000,00 |
| **00007** | 00001 | 00006552 | CAIXA ARAMADA PEQUENA 1,00M – caixa de presente luminosa: armação quadrada de tubos de 15mm, em aço carbono, recoberta com jogos de led estáticos, com classe de proteção ip66 (norma nbr 60529 de 2017), medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura. os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da caixa de modo que os leds fiquem a uma distância máxima, não linear ou paralelos, de 10cm entre si. 01 aterramento com uma haste de terra com no mínimo 1 metro de comprimento, interligados por cabo de cobre nu 25mm2, fixados em hum ponto da estrutura do caixa para melhor aterramento. 01 sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 05h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco); incluídos: derivação da rede da concessionária com cabos de | UNI | 6,000 | 1.500,000 | 9.000,00 |




*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00008** | 00001 | 00006553 | ESPAÇO CASINHA DO PAPAI DO NOEL – 01 casa do papai noel confeccionada em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato 2,75m de altura<br>x 3,35 de largura x 3,35 de comprimento, com uma porta de acesso, 3 (três) janelas e uma chaminé. ornamentada com franja com leds, elétrico emborrachado<br>especial, bitola 3,3mm2, de comprimento irregular, instalada em toda borda da casa, com caídas de 1,20m, 0,70m e 0,35m aproximadamente, na cor branco<br>quente, em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). contendo decoração<br>harmonizada, cerca ao redor com grades portuguesas comprimento de 20m x 1,00m de altura, na cor amarelo envelhecido. todo sistema deverá ser interligado<br>com cabo pp, 2x1,50mm. (não será aceito cordão paralelo). a casa deverá ser fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, comprimento 1,00 m.<br>01 papai noel confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante com no mínimo 2,15 m de altura por 1,50 de largura, fixado ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 mamãe noel confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante com no mínimo 2,05 m de altura por 1,50 de largura, fixada ao solo com barras de<br>ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes grandes: confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,50 metros<br>de altura, 0,90 metros de comprimento e 0,90 metros de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibras de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato:<br>0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos médios decorativos tridimensional, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato:<br>0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensional, | UNI | 1,000 | 66.050,000 | 66.050,00 |



*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato:<br>0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>20m lineares de grades portuguesas confeccionado em ferro trabalhado forjado, pintado em esmalte brilhante dourado envelhecido no formato 2,00 x 1,00m.<br>desenhos em barras paralelas e curvas portuguesas.<br>10 pilaretes decorativos, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, em estrutura tubular com base redonda e<br>bola em sua parte superior formato: 1,05m altura x 0,22m diâmetro de base (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barra de ferro e<br>cabo de aço, formato 2,00m.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00009** | 00001 | 00006554 | ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL – 01 avião gigante com papai noel sentado: confeccionado em fibra de vidro e ferro galvanizado, pintado em esmalte brilhante com distância entre asas de<br>4,40m por 4,20m de comprimento e 2,17 de altura fixado ao solo com duas barras de ferro e cabo de aço, formato 1,50m.<br>02 presentes pequenos decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,50m de altura, 0,50m de comprimento e 0,50m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>02 presentes médios decorativos, tridimensional, confeccionados em fibra de vidro pintados em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 1,20m de altura, 1,00m de comprimento e 1,00m de largura, fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato:<br>0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>04 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas<br>de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor<br>azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00m<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 1,000 | 39.000,000 | 39.000,00 |
| **00010** | 00001 | 00006555 | ESPAÇO CHUVA DE NEVE - espaço reservado para chuva de neve, contendo diversos elementos em fibra de vidro que reverte ao frio, contendo chuva de neve<br>a cada meia hora num período pré-determinado:<br>02 máquinas de neve: que serão ligadas a cada meia hora, num período de 6 hora/dia, pré-determinado pelo contratante. incluso líquido de neve suficiente para<br>operação do período contratado.<br>01 photoface: boneco de neve com pacotes de presentes e bolas, bidimensional, (não será aceito em madeira ou isopor), formato 2,10m de altura x 1,60m de | UNI | 1,000 | 71.000,000 | 71.000,00 |



*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | comprimento x 3,05m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e degrau em dois níveis para alcance de foto.<br>01 boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 1,70m altura x 1,50m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>01 boneco de neve com galhos confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, no formato 2,15m altura x 0,90m largura; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>01 papai noel boneco de neve confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante (não será aceito em isopor), no formato 2,25 x 1,50m; fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00 m.<br>02 soldados de chumbo: estilizados na cor azul, tridimensionais, formato 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>03 pinheiros tridimensionais, medindo 1,10m de altura x 0,50m de largura, confeccionados em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.<br>01 caixa de presente redonda grande: confeccionada em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira, isopor ou similar), formato: 0,80m de altura, 1,20m de diâmetro, fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 1,00m.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00011** | 00001 | 00006556 | ESPAÇO TRENÓ, PAPAI NOEL E RENAS - espaço reservado para trenó com papai noel e renas, em fibra de vidro interativas:<br>01 trenó: confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor) pintada em esmalte brilhante, com abertura lateral para entrada de crianças, medindo 2,35 m de comprimento x 1,05 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e adulto.<br>02 renas: confeccionadas em fibra de vidro pintadas em esmalte brilhante, medindo 1,80 m de comprimento x 1,30 m de largura x 1,60 m de altura. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de 1 metro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 papai noel sentado dentro do trenó: confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00 m de comprimento x 0,80 m de largura x 1,50 m de altura. deverá ser fixado dentro do trenó e seguro o suficiente para interação com o público infantil.<br>01 esquilo decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, | UNI | 2,000 | 27.210,000 | 54.420,00 |




*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | confeccionado em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00012** | 00001 | 00006557 | ESPAÇO CASA BOTA NATALINA - espaço reservado para casa bota com figuras em fibra de vidro interativas:<br>01 casa bota natalina, tridimencional, contendo janelas decoradas com festão iluminados, telhado estilizado e plantas decorativas, formato 2,85m x 6,00m x 1,85m: confeccionada em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo (não será aceito em madeira, isopor ou similar). fixada ao solo com barras de ferro e cabo de aço<br>03 cogumelos pequenos decorativos, tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato:<br>0,28m altura x 0,28m largura x 0,28m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br><br>03 cogumelos médios decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,34m altura x 0, 34m largura x 0, 34m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>03 cogumelos grandes decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato:<br>0,50m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 pirulitos com 3 bolas natalinas: confeccionados em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante translúcido (não será aceito em isopor), contendo três bolas de tamanhos diferentes: (1 x formato p: 0,30 m de diâmetro cor amarela, 1 x formato m: 0,50 m de diâmetro cor vermelha e 1 formato g: 0,90 m de diâmetro cor azul) fixados ao solo com barra de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m.<br>01 banco papai noel, decorativo tridimensional, confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo e madeira de lei, tratada, formato: 1,65m altura x 1,75m largura x 0, 65m profundidade, com aplicação de papai noel em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo. (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>02 esquilos decorativos tridimensionais, confeccionados em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo, formato: 0,90m altura x 0,50m largura x 0,50m profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar), fixados ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>04 bancos de jardim decorativos tridimensionais, confeccionados em madeira ripada formato 2,00m x 0,80m x 0,80m. veniz fosco. fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço.<br>incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 1,000 | 86.250,000 | 86.250,00 |
| **00013** | 00001 | 00006558 | SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE - soldado de chumbo | UNI | 3,000 | 11.790,000 | 35.370,00 |




*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | gigante, tridimencional, estilizado nas cores vermelho, preto e branco, tridimensional, formato 4,10m de altura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, (não será aceito em madeira ou isopor), fixado ao solo com barras de ferro e cabo de aço, formato 2,00 m. incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00014** | 00001 | 00006559 | SEMI-PORTAL ESTRELAS – portal luminoso: portal luminoso em estrutura metálica, com 5 estrela de 5 pontas em barra chata com 0,80m e calda com quatro pontas de 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20 contornados com mangueira luminosa de led branco quente, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 leds por metro. forrado com jogos de led especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529), arcabouços recoberto com jogos de led especiais, diversas cores, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal, de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). coluna de sustentação em tudo metálico de 3 polegadas com quatro metros de altura fixados ao solo através de base metálica. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. 01 sistema de proteção por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 26,000 | 8.065,000 | 209.690,00 |
| **00015** | 00001 | 00006560 | TÚNEL DINÂMICO COM SOLDADO DE CHUMBO: túnel dinâmico com soldado de chumbo: estrutura em formato de túnel de teto côncavo com 5,00 metros de largura por 36 metros de comprimento<br><br>com figuras natalinas com efeitos luminotécnicos sequenciais com iluminação controlada por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo, composto por uma estrutura metálica estruturada por colunas e arcos de perfil quadrado travado por perfis tubulares e cabos de<br><br>aço, finalizado com cordões de led blindados. o túnel possuirá aproximadamente 4,00 m de altura no vão central, deve ser formado por arcos de barra metálica com seção quadrada de 2,5 respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura e largura do túnel. os arcos devem ser instalados com espaçamento de 3 m de distância entre eles, respeitando o percurso do passeio existente. deverão ser fixados no chão por meio de uma fundação metálica (seção quadrada de 2,5) com no mínimo 3,0 m de altura e presos por parafusos ou grampos temporariamente (durante o período natalino) ou seja, a fundação por mais que seja temporária deverá ser resistente aos impactos antrópicos e naturais. | UNI | 1,000 | 120.000,000 | 120.000,00 |




*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
## Nº 000665/2025

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | para o travamento dos arcos deverá ser feito a interligação dos módulos através de no mínimo 8 barras metálicas ou cabos de aço, dispostas de forma paralela, fixadas na parte superior dos arcos de maneira a completa-la, formando um teto uniformemente distribuído e espaçado em toda extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. para fixação dos cordões de microlampadas led, deverão ainda ser dispostos cabos de aço de 4 mm no sentido transversal as oito barras metálicas, para que os cordões não fiquem folgados. toda estrutura metálica deverá ser pintada com tinta industrial na cor branca e /ou preta. a iluminação do túnel será desenvolvida por um conjunto de produtos luminosos formados por cordões de microlâmpadas de led com padrão de classe de proteção para invólucros ip65, tensão de 220v cabos verdes ou pretos de no mínimo 2 mm, com no mínimo 100 leds em cordão de 10 metros na sequencia de 9 leds estáticos e 1 com efeito piscante. lâmpadas de led blindadas de no mínimo 5w recoberta com e resina ou silicone com revestimento em cápsula de plástico duro ou acrílico transparente, tomada macho e fêmea, cada jogo de cordão deverá ser fixados seguindo o sentido do travamento, na estrutura das hastes metálicas sobre as barras de travamento e cabos de aço sendo fixados com braçadeiras de nylon e entre o vão delas, com no máximo 20 cm de espaçamento que deverão piscar setorizadamente, posicionados ao teto do túnel. todo sistema de iluminação deverá ser controlado por um sistema computadorizado de acordo com cenas pré-programadas para o espetáculo do túnel dinâmico. em 14 pés de sustentação do túnel, deverá ter hum soldado de chumbo natalino de aproximadamente 2,00 metros de altura, totalizando 14 soldados de chumbo, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante. (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil. deve- se considerar todos os demais equipamentos elétricos e eletrônicos necessários para seu pleno funcionamento. incluso derivação da rede instalação,<br><br>operação, manutenção e desmontagem. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar<br><br>e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | | | | |
| **00016** | 00001 | 00006561 | REFLETOR DECORATIVO LED 50W - refletor decorativo led 50w - projetores led de 50w: locação de projetores de led de 50w, instalados nos troncos das arvores em cores variadas. inclusive derivação da rede da concessionária, cabos de | UNI | 200,000 | 143,000 | 28.600,00 |



*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem | | | | |
| **00017** | 00001 | 00006562 | RECOBRIMENTO DE CAULE - recobrimento de caule - recobrimento de árvores naturais com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 40 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 100,000 | 930,000 | 93.000,00 |
| **00018** | 00001 | 00006563 | RECOBRIMENTO DE PERGOLADO - recobrimento de pergolado - recobrimento de pergolado com micro lâmpada led. locação de micro lâmpadas de no mínimo 100 metros, cores variadas; todos os jogos de micro lâmpadas deverão ter efeito piscante, com a configuração de 5 leds estáticos para 1 piscante da mesma cor. leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de 35mm, fio elétrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm2, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). distância máxima entre os fios do cordão de leds deverá ser no máximo de 10cm, tensão de 220v. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 4,000 | 2.030,000 | 8.120,00 |
| **00019** | 00001 | 00006564 | FRANJA DE LED - franja de led (cascata) de tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm2, de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). incluídos: montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem. | UNI | 150,000 | 130,000 | 19.500,00 |
| **00020** | 00001 | 00006565 | INAUGURAÇÃO DO PAPAI NOEL - espaço de inauguração em tamanho real, confeccionada em madeira de lei de primeira qualidade tipo teca ou garapa | UNI | 4,000 | 23.044,000 | 92.176,00 |




*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ou parica, (não será aceito peças de compensados, laminados ou aglomerados). modelo colonial contendo um ambiente interno decorado. telhado colonial com uma água. formato total de no mínimo 4,00 de comprimento, 2,00 metros de profundidade e 3,80 metros de altura na parte mais alta do telhado, e piso em madeira de lei suspenso 10cm do chão. toda estrutura de inauguração necessariamente envernizado com verniz fosco. 01 trono do papai noel confeccionado em fibra de vidro e pintura colorida em esmalte sintético e verniz automotivo dourado e estofada com veludo e/ou couro vermelho, formato: 1,60m altura x 1,25m largura x 1,20 profundidade (não será aceito em madeira, isopor ou similar). 01 arvore de natal em festão altura de no mínimo 2 metros toda decorada com no mínimo 200 enfeites (bolas, pinhas, laços, iluminação led pisca entre outras). 01 ventilador de no mínimo 30cm de diâmetro que deverá ser fixado no telo. acesso com rampa para cadeirante, toda ornamentada com motivos natalinos e iluminação cenográfica retrô. ambiente externo: o espaço ao redor do espaço inauguração deverá ser decorada decoração natalina como festão, cordões de led, cortinas, laços etc. 02 bonecos de chumbo em fibra de vidro formato de no mínimo 2,20 metros de altura; 20 plantas decorativas, naturais ou artificiais para composição da decoração do espaço. 40 metros de festão aramado ao redor do telhado do espaço. descrição da energia/iluminação: cascata 376 leds 220(v). tamanho irregular contendo leds emborrachado, bitola 2,30mm2, de comprimento irregular, e deverá ter no mínimo 4,00 metros de comprimento com caídas de 0,90m, 0,70m e 0,50m aproximadamente, na cor branco quente, padrão ip66 (norma nbr iec 60529). inclusive derivação da rede da concessionária cabos de alimentação e proteção e todo material de fixação. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cordão paralelo marrom ou preto ou cabo pp. (não será aceito cordão branco). quadro de comando: módulo de força 220(v), 32(a), e interligados de forma contínua da fornecedora de energia local até o quadro de proteção da estação, com cabeamento pp 2x2,00mm2, proteção 750v. iluminação do teto: iluminação através de refletor de led com uma lâmpada branco quente, 50(w). iluminação da cenográfica: iluminação através de duas arandelas externas colonial, luminária vintage com lâmpadas branco quente tipo retrô nas duas colunas. incluídos:<br><br>derivação da rede concessionária, quadro de comando de acionamento contendo, disjuntor geral de proteção, timer digital, contator. aterramento da parte metálica com haste de terra cobreada, conector e fio. sistema de proteção individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pré-programado para 19h-on e 00h-off. todo sistema deverá ser interligado com cabo pp (não será aceito cordão paralelo).<br><br>descrição de pessoal:<br>01 papai noel: profissional masculino, fantasiado com roupa completa de papai noel, profissional treinado para trabalho com | | | | |



*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
## Nº 000665/2025

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração. 02 promotoras: profissionais femininas, fantasiadas com roupa completa de noelete. profissionais treinadas para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração. 01 coordenador de manutenção: profissional treinado para trabalho com público infantil, com trabalho contínuo no período de cada inauguração, em locais determinados pela administração pública. período de trabalho de no mínimo 4 horas por inauguração. 01 segurança: profissi | | | | |

**Total Geral** **1.508.086,00**

**Justificativa:**

Autorização de Fornecimento referente à Locação de decoração, enfeites luminosos e cenários temáticos natalinos, contemplando o transporte, montagem, instalação, manutenção, conservação e retirada de acordo com contrato n° 127/2025 Essa autorização está baseada nos demais documentos e justificativas constantes no Protocolo nº 32450/2025 e Empenho nº 12243/2025

Ressaltamos que o fornecimento do objeto deverá ser realizado de acordo com as especificações e prazos estipulados no Contrato, Ata de Registro de Preços e no Edital Licitatório, bem como em conformidade com as normas e padrões de qualidade exigidos pela Prefeitura de Itapemirim

**AUTORIZO a Aquisição / Execução.**

**Chefe Departamento de Compras**

ITAPEMIRIM , 7 de novembro de 2025




*JOAO PEDRO SANTOS DE SOUZA*
Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 238a053ba59571f7a344e5201c23bd0a

Documento assinado por:

Diana Marvila Pereira

CPF: ***.604.797-**

Email Verificado:
diana.marvila@hotmail.com

IP: 192.168.3.145

Diana Marvila Pereira

Data: 07/11/2025 15:56:50

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 07/11/2025 15:57:10

**PROTOCOLO-BPMS Nº 32450/2025**

**À SPO,**

Considerando que o Contrato n. 127/2025 prevê em diversas cláusulas a referência ao Termo de Referência do órgão gerenciador, devidamente anexado ao contrato administrativo assinado, constante no id *d0bb74b0974ff1933665fe70e6657388* dos autos;

Considerando que nos critérios de medição e pagamento do Termo de Referência (item 7.2), prevê o pagamento no ato da entrega do objeto do total de 90% (noventa por cento) do valor contratado, conforme cláusulas detalhamos:

> 7.2.3.Após vistoria e aceite da entrega da primeira etapa, totalizando 50% (cinquentapor cento) do objeto do contrato, a Administração efetuará o pagamento devido correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.
> 7.2.4.Após vistoria e aceite da entrega da segunda etapa, totalizando 100% (cem por cento) do objeto do contrato, a Administração efetuará o pagamento devido correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor contratado.
> 7.2.5.**Após o término da totalidade da retirada de todos os equipamentos e conclusão dos serviços, após vistoria e aceite, a Administração efetuará o pagamentocorrespondente aos 10% (dez por cento)** restantes do valor dos serviços contratados.

Considerando que a vistoria referente as cláusulas 7.2.3 e 7.2.4 foram devidamente realizadas, o fornecedor emitiu documentos para pagamento e o fiscal do contrato **solicitou a glosa no referido documento, no valor de R$ 35.370,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais)**;

Considerando que a cláusula 7.2.5 prevê o pagamento dos 10% (dez por cento) do valor restante do serviço contratado após a retirada de todos os equipamentos;

Considerando que os equipamentos somente serão retirados em 2026;



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cf5bf6aafd32d7e58a78e788a453cf07

Servimo-nos do presente para solicitar a anulação parcial da Nota de Empenho n. 12243/2025, no valor de **R$ 186.178,60 (cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e oito reais, sessenta centavos)**.

Itapemirim, 03 de dezembro de 2025**.**

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo**
**Decreto n. 21.373/2025**



Protocolo: 32430/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: cf5bf6aafd32d7e58a78e788a453cf07

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: cf5bf6aafd32d7e58a78e788a453cf07

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com




IP: 192.168.6.156

Data: 03/12/2025 10:26:39

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 03/12/2025 10:26:43

Assinado digitalmente
WENDEL ALONSO ALVES:09816910640
04/12/2025 - 09:54:14

**MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**ESPIRITO SANTO**
**27.174.168/0001-70**

# NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000167/2025

**O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.**

**Exercício : 2025** **Tipo:** Ordinário
**Ficha :** 0000627 **Processo :** 0032450/2025
**Data :** 03/12/2025 **Empenho :** 0012243/2025
**Nº AE:** **Valor : 186.178,60**

Órgão : 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Orçamentária : 021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função : 23 - Comércio e Serviços
Subfunção : 695 - Turismo
Programa : 100 - FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS
Projeto/Atividade : 2.256 - EVENTOS TURÍSTICOS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 170400000000-AAAA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DI

**Favorecido :** VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME **CNPJ/CPF :** 13.545.003/0001-52
**Bairro :** SANTA LÚCIA **Cidade :** Vitória
**Endereço :** AV NOSSA SENHORA DA PENHA **UF :** Espírito Santo

**Histórico :** Anulação parcial da nota de empenho devido a glosa de um item não executado e valor referente ao próximo exercício, conforme solicitado pelo secretário da pasta.

| Saldo Anterior | 1.508.086,00 | Despesa Anulada | 186.178,60 | Saldo Disponível | 1.321.907,40 |
|---|---|---|---|---|---|

**( cento e oitenta e seis mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos )**

**Nº Contrato/Ano :** 0000127/2025 **Tipo :** Prestação de Serviços

**Dispensa/Inexigibilidade :** 98 - Registro de Preços (SRP) – Aderência ao (SRP) de outro Órgão/Entidade da Administração Pública.

**L A N Ç A M E N T O S**

| Nº | | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| **Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes** | | | | | |
| O | 1 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 186.178,60 | 522920103000 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS | 186.178,60 |
| O | 1 | 622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS | 186.178,60 | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | 186.178,60 |
| O | 1 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 186.178,60 | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 186.178,60 |
| C | 1 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA | 186.178,60 | 821120200000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A LIBERAR PARA O EXERCÍCIO | 186.178,60 |
| C | 1 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | [illegible] | 822110202000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAM | [illegible] |

**Local/Data/Assinaturas**

ITAPEMIRIM..., 03 de dezembro de 2025

**Protocolo – BPMS n. 32450/2025**

**À SPO,**
**Secretaria Municipal de Finanças.**

Solicito empenho de R$150.808,60 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oito reais, sessenta centavos), na ficha financeira n. 486, do orçamento de 2026, referente à 10% (dez por cento) do valor global do contrato n. 127.20250, que será liquidado e pago somente após a conclusão do serviço contratado, a saber, a retirada total da decoração, a iniciar-se a partir do dia 07 de janeiro do ano corrente.

Itapemirim/ES, em 02 de janeiro de 2026

**Antônio Carlos de Souza Almeida**
**Secretário Municipal de Turismo**
**Decreto n. 21.373/2025**



Protocolo: 32450/2025
Documento digital, verifique em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1a8a21de8117a950a27712c520ab429d

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 1a8a21de8117a950a27712c520ab429d

Documento assinado por:

Antonio Carlos de Souza Almeida

CPF: ***.702.857-**

Email Verificado:
ni-nova-imagem@hotmail.com

Antonio Carlos de Souza Almeida

IP: 187.120.46.60

Data: 02/01/2026 09:52:39

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 02/01/2026 09:53:00

**MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**
**ESPIRITO SANTO**
**27.174.168/0001-70**

# NOTA DE EMPENHO Nº 0000047/2026

**O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.**

**Exercício :** 2026 **Tipo:** Ordinário
**Ficha :** 0000486 **Data :** 02/01/2026
**Processo :** 0032450/2025 **Valor :** **150.808,60**
**Despesa:**

Órgão : 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Orçamentária : 021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função : 23 - Comércio e Serviços
Subfunção : 695 - Turismo
Programa : 100 - FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS
Projeto/Atividade : 2.256 - EVENTOS TURÍSTICOS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 170400000000-AAAA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPL

**Favorecido :** 25868 - VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME **CNPJ/CPF :** 13.545.003/0001-52
**Bairro :** SANTA LUCIA **Cidade :** VITORIA
**Endereço :** AV NOSSA SENHORA DA PENHA **UF :** Espírito Santo
**Telefone Fixo:** 2733457117 **Celular:** **PIS PASEP :**

**Histórico :** Empenho em favor da empresa VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, referente à prestação de serviço de locação de decoração, enfeites luminosos e cenários temáticos natalinos, contemplando o transporte, montagem, instalação, manutenção, conservação e retirada, que serão utilizados na decoração natalina de Itapemirim, de acordo com a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 217/2024, Pregão Eletrônico nº 95/2024, do Município da Serra/ES, Contrato nº 127/2025, referente à 10% do valor global do contrato, conforme se constata dos documentos acostados aos autos. (Protocolo BPMS nº 32.450/2025)

**Subelemento:** 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

| Saldo Anterior | 1.629.567,02 | Despesa Empenhada | 150.808,60 | Saldo Disponível | 1.478.758,42 |
|---|---|---|---|---|---|

**( cento e cinqüenta mil oitocentos e oito reais e sessenta centavos )**

**Modalidade:** ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATO**

**Tipo/Número/Ano :** Prestação de Serviços Nº 0000127/2025 **Data Vencimento:** 06/11/2026

**CENTRO DE CUSTO**

| Código | Nome | Valor |
|---|---|---|
| 491 | SERVIÇOS DIVERSOS | 150.808,60 |
| | **Total** | **150.808,60** |

**LANÇAMENTOS**

| Nº | | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| **Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes** | | | | | |
| O | 1 | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS | 150.808,60 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 150.808,60 |
| O | 1 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL | 150.808,60 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 150.808,60 |
| C | 1 | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF | 150.808,60 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 150.808,60 |
| C | 1 | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 150.808,60 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 150.808,60 |

**Local/Data/Assinaturas**

ITAPEMIRIM..., 02 de janeiro de 2026

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: bfa25f84fe87e7b63c1a4fe138f5b988

Documento assinado por:

Francine Paz de Almeida Silva

CPF: ***.329.797-**

Email Verificado:
francine.paz@hotmail.com




IP: 192.168.4.7

Data: 02/01/2026 17:32:30

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 02/01/2026 17:34:14